



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor **Géber Mafra Rocha**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e considerando que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de Nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765; e

Considerando ser conveniente, não só mantermos válido um registro de preços para tais itens, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno, e;

Considerando ainda que esta modalidade licitatória não gerará comprometimento da dotação orçamentária da PGJ/AM nesse certame, gerando apenas mera expectativa de compra a este *Parquet*;

Encaminhamos os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência, anexando o Termo de Referência Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Respeitosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, em 13/12/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741404** e o código CRC **3AB704EC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

02	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
04	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção	

07	traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5
08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou similar. Dimensões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm. Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel;	10

	• Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
--	--	--

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletrodomésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices incluídos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos**,

fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua

solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDORA;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2 Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação,

pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações.

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/12/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741434** e o código CRC **8E8C63B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA. APROVAÇÃO No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 37 (0741434), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado; do prazo e das condições de entrega e recebimento; da garantia e da assistência técnica; das obrigações da contratada; das obrigações da contratante; da liquidação e do pagamento e; das sanções por inadimplemento. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93. Parecer pela aprovação do Termo de Referência.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 517 (0741404), emanado do Setor de Patrimônio - SPAT, no bojo do qual encaminha "*o Termo de Referência nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral*".

Na oportunidade, consigna ainda que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, bem como que é conveniente, não só a manutenção de registro de preços válido, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno.

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello

(2009), “[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.**

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo; [...]

§ 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. Omissis

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5)

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende o *"registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses"*.

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em www.portaltcu.gov.br), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 37 (0741434), observa-se que estão presentes todos os requisitos exigidos, a exemplo do detalhamento do objeto a ser contratado; do prazo e das condições de entrega e recebimento; da garantia e da assistência técnica; das obrigações da contratada; das obrigações da contratante; da liquidação e do pagamento e; das sanções por inadimplemento.

Em tempo, registre-se que, a despeito da não inclusão de item referente à fiscalização e gerenciamento da contratação, a unidade de origem sugere que o presente procedimento licitatório possua Termo de Garantia e Assistência Técnica (há item específico no Termo de Referência), circunstância que, juntamente com as regras de fiscalização e gerenciamento que, por regra, constam no Edital e/ou na Ata de Registro de Preços, é suficiente para suplantar a ausência apontada.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 37 (0741434).

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 10 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica

Ato PGJ nº 337/2020



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766671** e o código CRC **DB17DCB0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 517 (0741404), emanado do Setor de Patrimônio - SPAT, no bojo do qual encaminha "*o Termo de Referência nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral*".

Na oportunidade, consigna ainda que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, bem como que é conveniente, não só a manutenção de registro de preços válido, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno.

No Termo de Referência acima indicado consta como justificativa e finalidade da contratação o seguinte:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 37 (0741434).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o Parecer 34 (0766671) e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 10 de fevereiro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão das férias regulamentares do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Requerimento nº 155204/2022, período de 07/02/2022 a 26/02/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 10/02/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0766672** e o código CRC **9DA229E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 113.2022.SCOMS.0771907.2021.021411

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Senhor Diretor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, nesta oportunidade, informamos que, em atenção ao Despacho 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411 (doc. 0766672), este Setor de Compras e Serviços realizou pesquisa de mercado em sítios eletrônicos especializados na Internet, das seguintes empresas: APA MÓVEIS; CONTINENTAL CENTER; FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS); GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE); IBL TECNOLOGIA EM ÁGUA; INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI; KABUM; LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL; LOJAS AMERICANAS; LOJAS BEMOL; LOJAS COLOMBO; MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO; MAGAZINE LUIZA; TRITURARE; VIA VAREJO CASAS BAHIA; WHIRLPOOL BRASTEMP (doc. 0771662). Para o Item 6 — BOTIJÃO DE GÁS GPL, foi necessária a complementação da pesquisa com preços obtidos no Sistema Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), contendo as propostas finais de licitações realizadas por Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e/ou Distritais (doc. 0771666).

Desta forma, foi elaborado o Mapa Demonstrativo de Preços 11.2022.SCOMS.0771667.2021.021411 (doc. 0771667) e o Quadro-Resumo do Processo de Compras 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411 (doc. 0771890), **no valor total estimado de R\$ 203.312,50 (duzentos e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a licitar.**

Considerando tais informações, encaminhamos o PI-2021.021411 para as providências que essa Diretoria de Orçamento e Finanças acreditar serem indispensáveis para o andamento regular do feito. Sugerimos que, posteriormente, os autos sejam direcionados à Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente.

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Setor de Compras e Serviços
Portaria 241/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771907** e o código CRC **A90F821B**.

2021.021411

v4



Faça o login ou registre-se

Compre por Departamento



Celulares

Eletrodomésticos

Móveis

O que você procura?

Informática

Climatização

Tv e Vídeo

Games

Superofertas

Buscar

Bemol Farma Cartão Bemol Lista de Presentes

0 itens

Página Inicial

Eletrodomésticos

Geladeira

Geladeira 2 portas

Voltar

Geladeira 371 Litros 2 Portas Electrolux Frost Free Classe A 127V DFN41 Branca



Geladeira 371 Litros 2 Portas Electrolux Frost Free Classe A 127V DFN41 Branca

ELECTROLUX | Código: 192150

(497)

R\$

3.318,00

Até 12x de R\$ 276,50 no Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

Adicionar ao Carrinho

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Ou 4x de R\$ 829,50 sem

juros no Cartão Bemol.

Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

Ok

Digite seu CEP

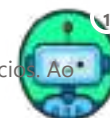
Compartilhe:



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Oi, posso ajudar? 😊

Aceitar e Fechar





Manual



Info

COMPRE JUNTO

	+		+		=	C 3 R\$
Você está vendo						
(497)		(88)		(94)		
Geladeira 371		Fogão 4		Fogão 4		
À Vista		À Vista		À Vista		
R\$ 3.318,00		R\$ 1.328,00		R\$ 1.182,00		

O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

74% compram			10% compram
Você está vendo			
(497)		(154)	
Geladeira 371 Litros 2 Portas Electrolux Frost...		Geladeira Electrolux Frost Free 382 Litros, 12...	Geladeira Defrost C
À Vista	Até 12x de	De R\$ 3.312,00 por:	Até 12x de
R\$ 3.318,00	R\$ 276,50 no	R\$ 2.930,00	R\$ 244,92 no
	Cartão de		Cartão de
	Credito.		Credito.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar a sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

Refrigerador Frost Free
371L Electrolux DFN41
Função
Drink Express
Função
Turbo Freezer
Prateleira com
porta latas



Feita para as pequenas
e grandes conquistas



Função Drink
Express
Função acionada pelo
painel para
resfriar bebidas
rapidamente. Bebidas
mais
geladas em menos tempo.

Função Turbo
Freezer

Compartimento no freezer com função
turbo. Resfria e congela
os alimentos mais
rapidamente
para você ganhar tempo.

Prateleira
reversível
com
porta latas

A prateleira 2 em 1 pode ser utilizada como
suporte para 6 latas ou como prateleira
regular,

oferecendo maior flexibilidade
e organização do seu refrigerador.

Gavetão transparente
de frutas e legumes

Deixa frutas e legumes separados
e organizados, além de facilitar
tanto a organização como a
visualização dos alimentos.

Cesta porta-ovos
removível

Portátil, ela pode ser colocada
em qualquer espaço da
geladeira, e ainda ser levada até
a bancada na hora de cozinhar.

Formas de
gelo suspensas

Mantém o gelo fora do contato
com outros alimentos, além de
economizar espaço para
guardar outras refeições.



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Oi, posso ajudar? 🤖

Aceitar e Fechar





Informações técnicas



Embalagem

Altura	180,8 cm
Largura	64 cm
Profundidade	73 cm
Peso	59 Kg



Produto sem embalagem

Altura	179 cm
Largura	60 cm
Profundidade	68,1 cm
Peso	58 Kg

Informações técnicas



Embalagem

Altura	180,8 cm
Largura	64 cm
Profundidade	73 cm
Peso	59 Kg

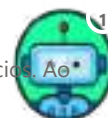


Produto sem embalagem

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Oi, posso ajudar? 😊

Aceitar e Fechar



Altura	179 cm
Largura	60 cm
Profundidade	68,1 cm
Peso	58 Kg

Atenção: confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores, não nos responsabilizamos, por içamento ou serviço de guincho.

*Consumidor, este produto possui dispositivo que acumula água de degelo.

Descrição

Geladeira 371 Litros 2 Portas Electrolux Frost Free Classe A 127V DFN41 Branca

Tenha muito mais espaço para seus alimentos com a geladeira Electrolux Frost Free DFN41 com capacidade de até 371 litros. Com um design moderno, esse refrigerador possui um puxador ergonômico e integrado, trazendo mais conforto e funcionalidade para você. Além do excelente desempenho, ela contribui para a sua economia com classificação energética A.

Praticidade para o seu dia a dia

Controle todas as funcionalidades da sua geladeira através do painel localizado na porta superior. No painel, você consegue ativar funções como a Drink Express, que deixa suas bebidas na temperatura ideal.

Alimentos sempre organizados

A geladeira Electrolux Frost Free DFN41 possui porta latas, prateleiras regulares, prateleira 2 em 1, gaveta transparente para frutas e legumes, porta ovos com espaço para 12 unidades e espaço extra frio.

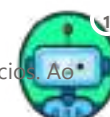
Características

Garantia do Fabricante	1 ano
Marca	Electrolux
Modelo	DFN41
Cor	Branca
Água Na Porta	Não
Alarme De Porta Aberta	Sim
Cesta Porta Ovos	Sim

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar sua experiência. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Oi, posso ajudar? 😊

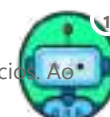
Aceitar e Fechar



Compartimento Extra Frio	Sim
Degelo Automático	Sim
Fábrica De Gelo Automática	Não
Gelo Na Porta	Não
Home Bar	Não
Iluminação Interna	Sim
Painel Eletrônico	Sim
Pés Niveladores	Sim
Porta Latas	Não
Porta Laticínios	Não
Porta Reversível	Não
Prateleiras De Vidro Temperado	Sim
Prateleiras Na Porta	Sim
Prateleiras Reguláveis	Sim
Prateleiras Removíveis	Sim
Recipiente Para Guardar Gelo	Não
Rodízios	Sim
Separador De Garrafas	Não
Timer	Não
Prateleiras No Freezer	Sim
Altura Do Produto	179 cm
Profundidade Do Gabinete Sem Porta	61,7 cm
Profundidade Com Porta Aberta	123,3 cm

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar a sua experiência. A partir de agora, você concorda com nossa [política de privacidade](#). [Aceitar e Fechar](#)

Oi, posso ajudar? 😊



Largura Porta Aberta 90° Sem Puxador	62 cm
Largura Do Produto	60 cm
Profundidade Com Porta E Sem Puxador	68,8 cm
Profundidade Do Produto	68,8 cm
Altura Do Gabinete Sem Porta	176,4 cm
Classificação Energética	A
Wifi	Não
Frequência	60 Hz
Altura Do Produto Embalado	180,8 cm
Largura Do Produto Embalado	64 cm
Profundidade Do Produto Embalado	73 cm
Aviso	Imagens meramente ilustrativas
EAN	7896584071948

497 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9

(497)

geladeira 18/02/2022 09:21:39	
Avaliação:	✓
"otimo designer e completa gela bastante e com muito espaço. gostei muito" Erisvan	✗
Geladeira 18/02/2022 09:05:30	
Avaliação:	✓
Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar sua experiência. Ao concordar, você concorda com nossos termos de privacidade .	Oi, posso ajudar? 😊 Aceitar e Fechar
"Muito linda adorei mas queria que fosse bem maior por dentro" Alessandro	✗



CASASBAHIA**Aproveite e leve também**Fogão Brastemp 4 Bocas
BFO4NAB com Botões...**R\$ 1.105,00****Adicionar ao carrinho**Fogão Consul 4 Bocas
CFO4NAB com...**R\$ 1.019,00****Adicionar ao carrinho****Meu carrinho**

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex BRM44HB com Compartimento Extrafrío Fresh Zone Branca - 375L 110V

i Vendido e entregue por **Casas Bahia****Entrega Normal em até 12 dias úteis: R\$ 129,90****-** **1** **+**

Remover

R\$ 2.799,00**+ Tudo que você precisa****Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original**

a partir de 1x de R\$ 338,68

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)**Calcule o frete e prazo de entrega**

69037-473

**Calcular**

Usar minha localização

Normal
até 12 dias úteis**R\$ 129,90**

Retira Rápido

a partir de 2 horas

Gratis

Confira as regras de entrega

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 2.799,00
Frete	R\$ 129,90
Total	R\$ 2.928,90

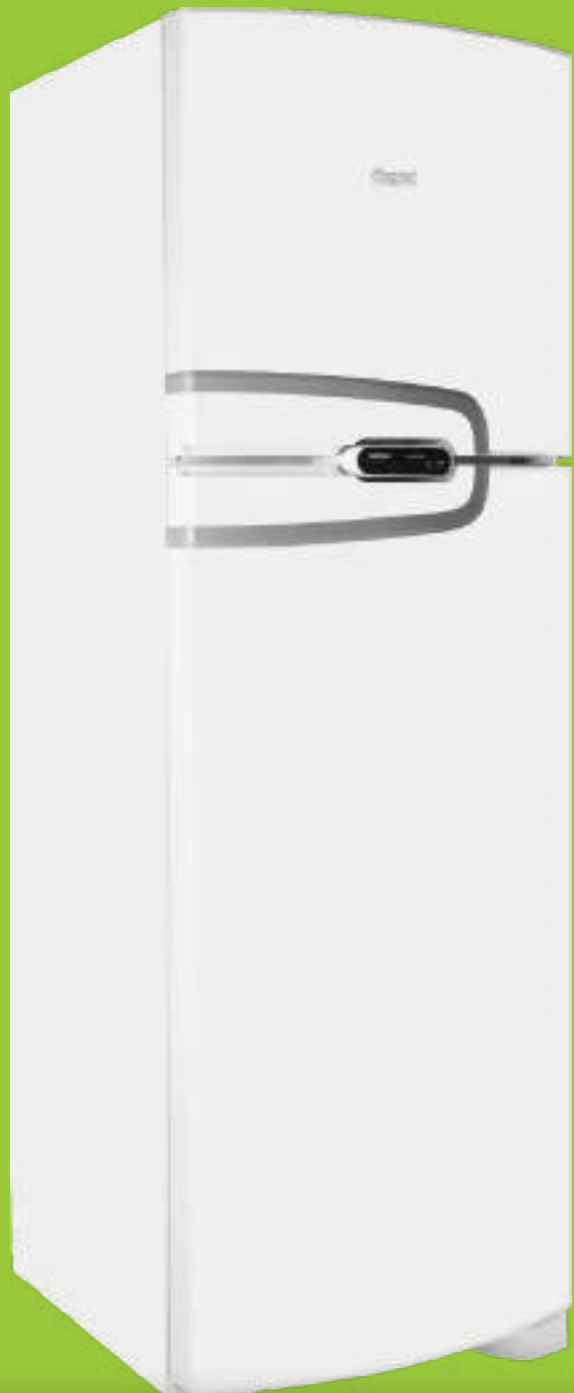
Continuar a compra

Comprar mais produtos

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336



**Bem pensada
assim,
só podia ser
Consul.**



Aviso de Cookies:

Os cookies são utilizados para criar a melhor experiência de navegação, funcionalidades e personalização de conteúdo para você. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

Além de ser uma geladeira Frost Free, que não faz gelo - ou seja, você não precisa descongelar nunca - a Consul 386L oferece várias vantagens: ela gela rápido e permite que você organize melhor o espaço interno pois conta com altura flex e prateleira dobrável.

+ Benefícios exclusivos:

Prateleira dobrável



Bandeja deslizante



Prateleiras ajustáveis



Controle de temperatura externo



Geladeira Consul Frost Free Duplex 386 litros Branca com Prateleira Dobrável - CRM43NB

CRM43NB

★★★★★ 4.7 de 5

(183)

Ver avaliações



De: R\$ 3.129,00

Por: R\$ 2.799,00 à vista

Ou **R\$ 2.799,00** em até 12x **R\$ 233,25** sem juros

▼ Formas de parcelamento

11% OFF

Aproveite e leve também!



Leve também acessórios extras para sua

Aviso de Cookies:

Os cookies são utilizados para criar a melhor experiência de navegação, funcionalidades e personalização de conteúdo para você. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

Comprar **COMPRA SEGURA**

Digite seu CEP e calcule o prazo e valor de entrega | [Não sei meu CEP](#)

69037-473

Calcular

Entrega	Prazo	Valor
Econômica	Em até 20 dias úteis	R\$ 581,41
Convencional	Em até 20 dias úteis	R\$ 697,11

Eficiência energética

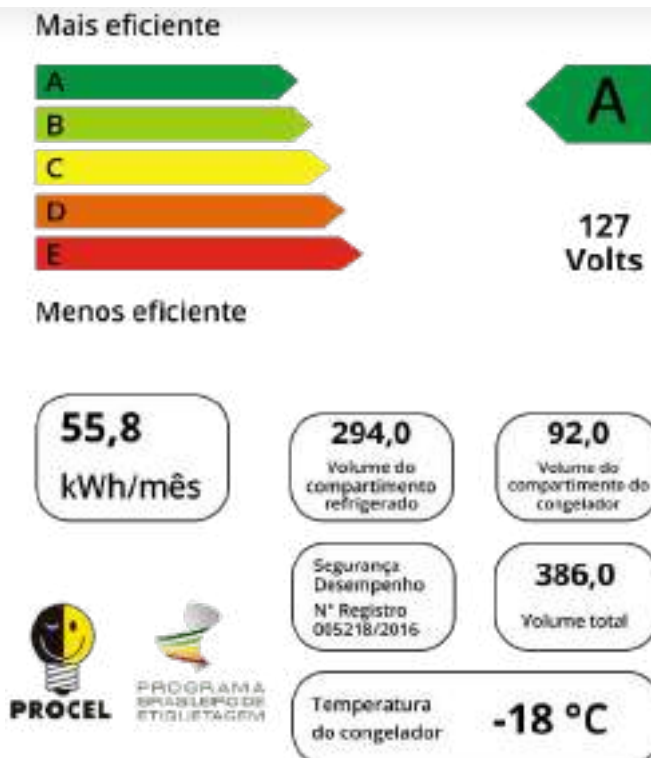
Classe A

Além de gelar rápido, a Consul Frost Free 386L tem eficiência energética Classe A. Eletrodomésticos com selo A utilizam a energia de modo racional e eficiente para atender às suas necessidades.

Aviso de Cookies:

Os cookies são utilizados para criar a melhor experiência de navegação, funcionalidades e personalização de conteúdo para você. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Definições de cookies](#)**Aceitar todos os cookies**



Especificações técnicas

Medidas, itens, especificações e informações sobre o produto.

Medidas

Sem Caixa

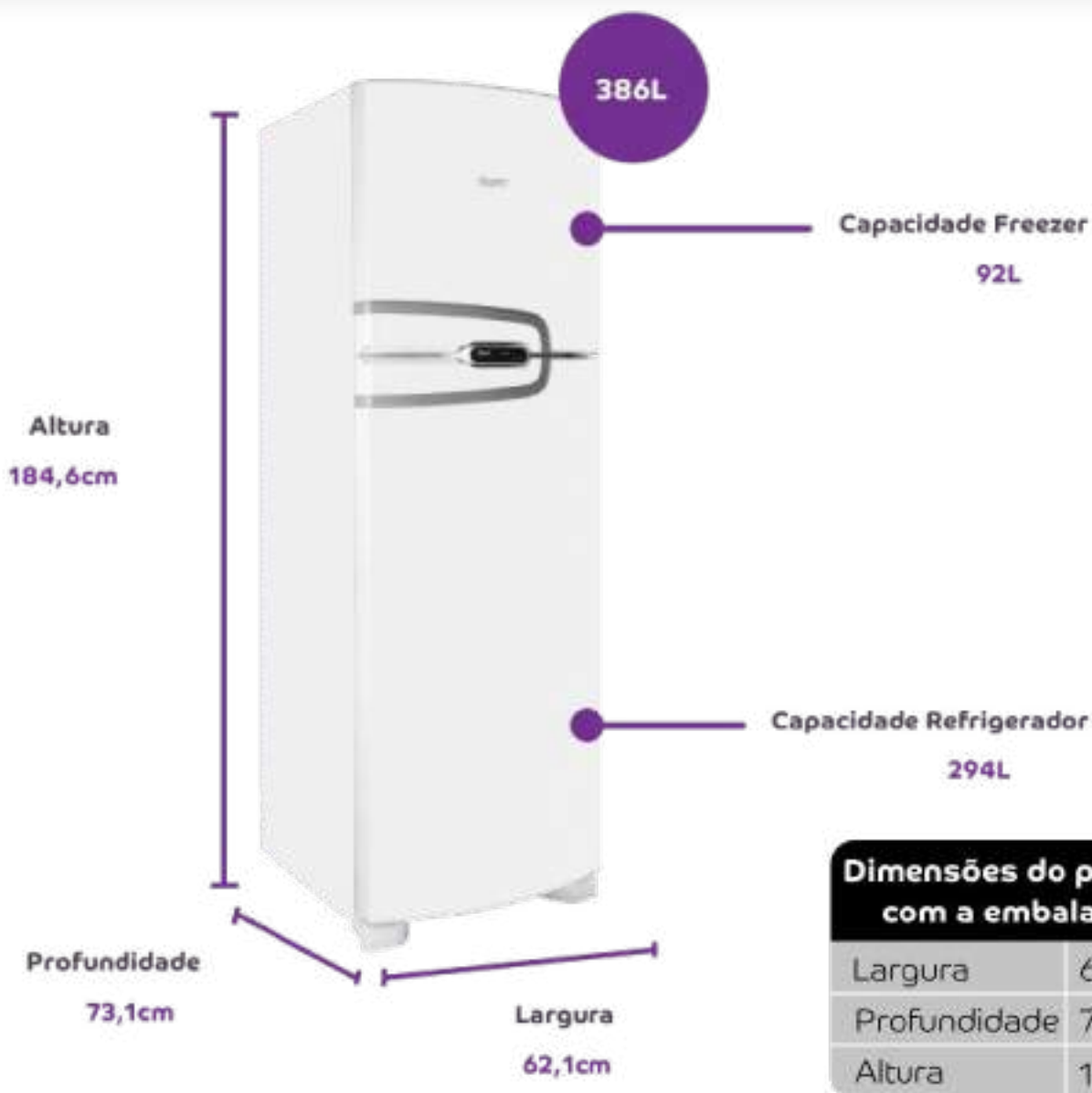
Com Caixa

Aviso de Cookies:

Os cookies são utilizados para criar a melhor experiência de navegação, funcionalidades e personalização de conteúdo para você. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies



Display	Não possui
Compartimento extra frio	Sim
Dispenser de água	Não
Número de portas	2

Aviso de Cookies:

Os cookies são utilizados para criar a melhor experiência de navegação, funcionalidades e personalização de conteúdo para você. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

FRETE GRÁTIS

EM ATÉ 12X (SEM JUROS)*

Meus pedidos

Atendimento
 (92) 3878-9888

Tele-Vendas
clique aqui

Entre ou cadastre-se

0 Sacola
R\$ 0,00

O que você procura?

Buscar

OFERTAS ESPECIAIS!

Todas categorias

Bebês

Tv e Áudio

Móveis

Ar e Ventilação

Eletrodoméstico

Celular e Smartphone

Utilidades Domésticas

Página Inicial > Eletrodoméstico > Geladeira >

Geladeira Frost Free Duplex 375 Litros 2 Portas BRM44HBANA Branco - Brastemp

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

concordo

AO continuar navegando você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Geladeira Frost Free Duplex 375 Litros 2 Portas BRM44HBANA Branco - Brastemp

(Cód.: 6475) ★ ★ ★ ★ ★ Avalie agora

R\$ 3.199,00

10 x R\$ 319,90 sem juros

Marca: Brastemp Referência: 6475 Disponibilidade: Em estoque

OFERTAS ESPECIAIS!

COMPRAR



Montagem Gratuita p/ Manaus*



Entrega Gratuita p/ Manaus*



Compra 100% Segura

69037-473

CALCULAR

Tipo de entrega	Preço	Prazo	✕
listagem	Grátis	3 dia(s) útil(eis)	

DESCRIÇÃO LONGA

MEDIDAS

A Geladeira Brastemp Frost Free Duplex BRM44 375 litros conta com design sofisticado e grande capacidade para armazenar os alimentos. Vem com Painel Eletrônico, compartimento Latas e Long Necks e compartimento Extrafrío.

Características Técnicas:

- **Marca:** Brastemp.
- **Posição do freezer:** Em cima
- **Tipo de degelo:** Frost Free
- **Capacidade total líquida (l):** 375 Litros



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

concordo

[política de privacidade.](#)

- Plugue e tomada: 10 A
- Voltagem: 127 V,
- Classificação energética (127 v): A
- Instalação gratuita: NÃO APLICÁVEL
- Garantia produto (meses): 12

OFERTAS ESPECIAIS!

Acessórios que acompanham o produto: NA

Consumo aproximado de energia 127 v (kwh): 54

Corrente (amperagem) 127 v (a): 2

Frequência 127 v (hz): 60

- Potência 127 v (w): 110
- Selo inmetro no produto: Sim
- Certificação do inmetro: NÃO APLICÁVEL
- Nível de ruído (dba): 42
- Tipo do puxador: Embutido
- Gabinete (externo): Branco (BRM44HB)
- Porta: Branco (BRM44HB)
- Prateleiras, cestos e gavetas freezer: Injetados em cristal transparente
- Prateleiras, cestos e gavetas refrigerador: Injetados em cristal transparente
- Puxadores: Injetado na cor com acabamento metálico
- Localização da entrada de água (visão frontal): NÃO APLICÁVEL
- Localização do cabo de alimentação (visão frontal): Inferior Direito

• Itens inclusos na embalagem: NA

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

concordo

política de privacidade.

- Tipo de display: LED
- Tipo de controle do painel: Eletrônico
- Aviso de falhas no sistema: Não
- Aviso de porta aberta: Não

Aviso troca filtro: Não

Controle de temperatura no freezer: Sim

Controle de temperatura no refrigerador: Sim

Função trava painel: Não

Número de níveis de temperatura do freezer: 3

- Número de níveis de temperatura do refrigerador: 5
- Painel de controle: Externo
- Tipo de dispenser: NÃO APLICÁVEL
- Trava de segurança no dispenser: NÃO APLICÁVEL
- Dispenser de água na porta: Não
- Dispenser de gelo na porta: Não
- Porta garrafas removível: Sim
- Porta-ovos removível: Sim
- Compartimento extra frio: Sim
- Filtro antibactérias: Não
- Filtro desodorizador: Não
- Porta garrafas: Sim

OFERTAS ESPECIAIS!



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

concordo

- [política de privacidade.](#)
- Porta-ovos: Sim
 - Separador de garrafas: Sim
 - Número de porta-ovos: 2
 - Quantidade de ovos no porta-ovos: 12
 - Função turbo freezer: Geral

OFERTAS ESPECIAIS!

Dreno de degelo: Sim

Compartimento de congelamento rápido: Sim

Compartimento para gelo: Sim

Ice maker: Não

- Suporte para taças: Não
- Número de formas de gelo: 4
- Quantidade de cubos por forma de gelo: 36
- Prateleiras com regulagem de altura: Sim
- Número de prateleiras, cestos e gavetas freezer: 1
- Número de prateleiras, cestos e gavetas refrigerador: 5
- Prateleiras, cestos e gavetas removíveis: Gaveta de latas e pote de acesso rápido
- Tipos de gavetas: Gaveta de legumes e latas
- Número de prateleiras com regulagem de altura: 1
- Pés ajustáveis: Sim
- Pés com rodízios: Sim
- Pés: Sim

• Porta reversível: Não

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

• Tipo de iluminação interna refrigerador: LED

concordo

[política de privacidade.](#)**Diferenciais**

- Latas e Long Necks;
- Compartimento extrafrio;
- Gavetão de legumes Fresh Zone.
- Porta Acesso Rápido
- Porta Temperos

OFERTAS ESPECIAIS!

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem deste produto. Para eventuais peças adicionais, bem como possíveis limitações à utilização de todas as funcionalidades, consulte o fabricante.
2. Para instalação, funcionalidades, manutenção e cuidados específicos consulte o manual do produto.
3. Apto para uso com botijão. A conversão para gás encanado é de responsabilidade do cliente.
4. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração.

Observação:

*Geladeira vendido separadamente, os demais móveis e itens decorativos são meramente ilustrativos;

**Entrega Grátis;

***Veja no Site prazos e disponibilidade para sua cidade;

****Consulte as Regras Gerais;

*****Todos os eletrodomésticos possuem garantia e manual de instrução.

QUEM VIU VIU TAMBÉM

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse.

concordo



Frete Grátis

vídeo



8%
de cashback
pagando com
 **BME**

Frete grátis*
Sul e Sudeste

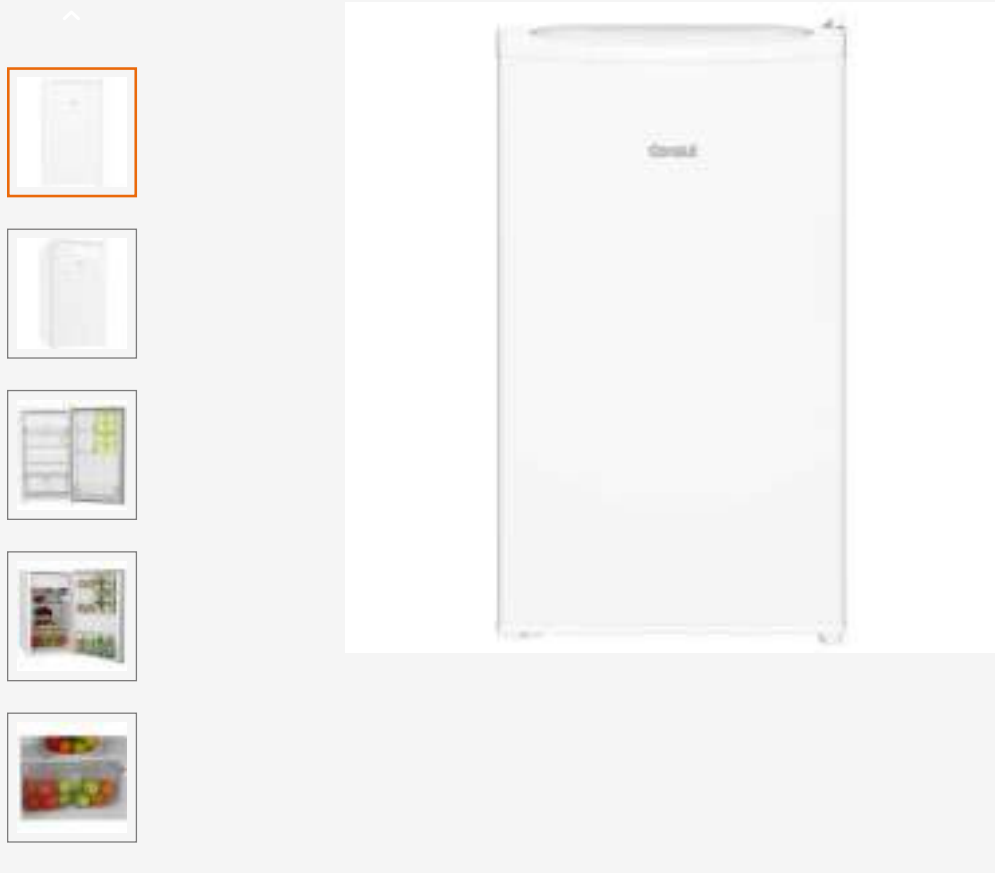
< 1 / 6 >



Informações importantes

Frigobar Consul CRC12CB, 117 Litros, Branco - 110 Volts

Referência: 173847110



R\$ 1.624,41 à vista | PC
ou 10x de R\$ 167,19
ou em 21x de R\$ 90,47 no cartão Bradesco
ou em 18x de R\$ 105,55 no cartão Banco do Brasil

Ver mais formas de pagamento

Voltagem 110 Volts

110 Volts

220 Volts

Quantidade de PC

— 1

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

69037-473

Calcular

Econômica - R\$ 211,04

Previsão de entrega até 30 de março

Expressa - R\$ 243,15

Previsão de entrega até 7 de março

— Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com as informações relacionadas em nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade) [Concordar e fechar](#)

Características

Chat

Frigobar Consul CRC12CB, 117 Litros, Branco - 110 Volts

Já pensou em ter a mesma qualidade de um grande refrigerador em um frigobar? Com o **Frigobar Consul CRC12CB** de 117 Litros você irá ter todo esse poder! (home)

É a praticidade que você merece em qualquer ambiente de sua casa. Ter suas bebidas preferidas na temperatura certa, e muito espaço para dividir seus alimentos, você vai poder contar com duas prateleiras, gavetão para frutas e legumes, porta-latas e muito mais!

Compre já a sua, relaxe e aproveite!

Características:

Marca: Consul
Modelo: CRC12CB
Cor: Branco

Capacidades:

Refrigerador: 109 Litros
Freezer: 8 Litros
Capacidade total líquida: 117 Litros
Capacidade total bruta: 120 Litros

Especificações:

Controle de temperatura no refrigerador: mínima, média e máxima
Compartimento extra frio
Duas prateleiras
Gaveta de legumes
Pés estabilizadores
Porta-latas
Prateleira de garrafas
Porta reversível (instalação esquerda ou direita)

Itens Inclusos:

01 Frigobar

Alimentação:

Voltagem: 110 Volts
Potência: 70 Watts
Consumo: 19 kWh
Classificação energética: A

Dimensões:

Tamanho (AxLxP): 86,2 x 48,2 x 51,9 cm
Peso aproximado: 30 Kg

Garantia:

12 meses

Busca aqui...

Com o **Frigobar Consul CRC12CB** de 117**Garantia taQi**

(https://api.whatsapp.com/send/?
phone=555140421336)

Sem garantia estendida

Mais 24 meses **R\$ 338,89** à vista
Após o termino da garantia do fabricante ou 10x de **R\$ 33,89**
[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Mais 12 meses **R\$ 201,76** à vista
Após o termino da garantia do fabricante ou 10x de **R\$ 20,18**
[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Avaliação do produto



Concordar e fechar

Chat

R\$ 1.754,00

Até 12x de R\$ 146,17 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 438,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO

Você está vendo

★★★★★ (120)

Frigobar Electrolux 122 Litros Classe A 110V

À Vista

R\$ 1.754,00

+

★★★★★ (1322)

Ar-Condicionado Split Electrolux VE12F/VI12F

À Vista

R\$ 2.076,00

+

★★★★★ (194)

Ar-Condicionado Split Consul On/Off R410-

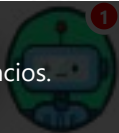
À Vista

R\$ 1.729,00

=

C3

R\$



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

75% compram



Você está vendo

★★★★★ (120)

Frigobar Electrolux 122 Litros Classe A 110V B...

À Vista

R\$ 1.754,00

Até 12x de

R\$ 146,17 no
Cartão de Crédito.

9% compram



★★★★★ (81)

Frigobar Consul 117 Litros Classe A 110V Branc...

À Vista

R\$ 1.542,00

Até 12x de

R\$ 128,50 no
Cartão de Crédito.

★★★★★

Frigobar MRC06B

À Vista

R\$ 9



Descrição

Compacto e eficiente

Que tal ter suas bebidas e comidas favoritas pertinho de você, e o melhor, sempre na temperatura certa? Compacto e eficiente, o Frigobar **Electrolux** RE120 possui capacidade de 122 litros e conta com espaço para garrafas de até 2,5 litros na prateleira inferior da porta e porta-latas com espaço para 10 unidades. Com design simples e inteligente, ele te ajuda a manter seus alimentos sempre organizados e bem conservados. Bacana, né?



Características

Garantia do Fabricante

1 Ano

Marca

Electrolux

Modelo

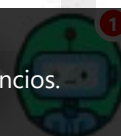
RE120

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Cor

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Capacidade porta-latas **Para 10 latas**

Prateleira inferior da porta **Para garrafas até 2,5 Litros**

Altura do produto **88 cm**

Largura do produto **49,5 cm**

Profundidade do produto **54 cm**

Pés niveladores **Sim**

Observação **Possui prateleiras internas aramadas removíveis**

Classificação Energética **A**

Outras garantias e serviços **3 anos de garantia contra oxidação das portas e gabinete | Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias**

Altura (com embalagem) **91 cm**

Largura (com embalagem) **53 cm**

Profundidade (com embalagem) **57 cm**

Aviso **Imagens meramente ilustrativas**

EAN **7896584035520**

120 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9 ★★★★★ (120)

ótimo produto 16/02/2022 16:55:10

Avaliação: ★★★★★

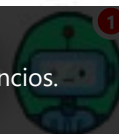
"muito bom o produto chegou rápido e a qualidade me impressionou a bemol como sempre está de parabéns!!!!" Dionildo



Útil (0)

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Sobre a Electrolux

Atendimento

Entrar

≡

Categorias

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Utilidades Domésticas

Peças e Acessórios

Serviços Electrolux

Garantia Estendida

Frete Grátis

Electrolux - Eletrodomésticos - Frigobar



Frigobar Electrolux Uma Porta 122L Branco (RE120) - 127V

RE120
4.6/5 (340 avaliações) ver avaliações

R\$ 1.749,00 23%
R\$ 1.349,00

em 12x de R\$ 112,41 sem juros ver parcelas

Voltagem

127V 220V Ganhe + 5% OFF pagando no pix

Leve também

Growler 2 Litros Electro...
R\$ 129,90
[VER PRODUTO](#)

COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor do Frete e o prazo de entrega

69037-473

Consultar

Não sei meu CEP

Convencional em até 23 dias úteis R\$ 128,27

Informações importantes

Você está vendo

Compre junto



Frigobar
Electrolux
Uma Porta

★★★★★
(340)

R\$ 1.749,00

R\$ 1.349,00 à vista
ou 12x R\$ 112,41 sem juros

☐ 127V
☐ 220V



Porta Frios
Para
Refrigerador

★★★★★
(117)

R\$ 34,90

R\$ 29,90 à vista



Leve os
2 PRODUTOS

R\$ 1.783,90

R\$ 1.378,90 à vista
ou 12x de R\$ 114,91

ADICIONAR AO CARRINHO

Resumo

Ficha Técnica

Material de Apoio

Avaliações

Resumo

Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos que te ajudam a organizar. Mais rapidez e melhor conservação para os seus alimentos. Design prático e moderno para você.



Compartimentos Ideais para os seus Alimentos

Compartimentos que te ajudam a organizar o seu frigobar como o compartimento Cold Drink que gela bebidas rapidamente, economizando tempo, o compartimento flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna e o compartimento extra frio para melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los

Porta-Latas com Capacidade para 10 Latas

Espaço específico para armazenamento de latas de bebidas em geral

Design Perfeito para sua Comodidade

Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5l., pés niveladores frontais para fácil nivelamento do produto, facilitando a limpeza e prateleiras aramadas internas removíveis para melhor armazenamento dos alimentos e mais praticidade

Ficha Técnica

Largura	Altura	Profundidade	Peso
49,5 cm	88 cm	54 cm	25 kg
ALTURA DO PRODUTO		88 cm	
LARGURA DO PRODUTO		49,5 cm	
GARANTIA DO PRODUTO		1	
OUTRAS GARANTIAS E SERVIÇOS		3 anos de garantia contra oxidação das portas e gabinete, Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias	
PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO		57 cm	
GARANTIA DOS ACESSÓRIOS DO PRODUTO		Não se aplica	
PROFUNDIDADE DO PRODUTO		54 cm	
MODELO		RE120	
CÓDIGO COMERCIAL		01120RBA106 / 01120RBA206	
PESO DO PRODUTO		25 kg	
CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA		A	

ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 91 cm

LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 53 cm

PESO DO PRODUTO EMBALADO 25,75 kg



Manual Do Produto

BAIXAR

4.6/5

NOTA DO PRODUTO



Baseado em 340 avaliações



Dos clientes recomendam este produto!



AVALIAÇÃO POSITIVA MAIS ÚTIL

(10 votos)



"Geralmente quem busca adquirir um Frigobar, deseja colocá-lo no quarto, no entanto, o frigobar é muito barulhento, descartei todos os feedbacks na internet achando que eram exagerados e me arrependo! Sem contar que o modelo não possui luz interna, acreditei que era desnecessário e me enganei... E também não é Frost Free... É necessário fazer o degelo, algo que é bem incômodo... O produto gela bem, tem um preço bom, porém, poderiam investir em solucionar o problema do ruído constante, colocar um sistema frost free e colocar uma iluminação interna, colocar talvez um acabamento cinza, aço inox ou escovado... Mas para usar em uma varanda, por exemplo, é excelente... Optei pela marca achando que seria a melhor no mercado, mas não é bem assim..."



AVALIAÇÃO NEGATIVA MAIS ÚTIL

(11 votos)



"FUI LUDIBRIADO POR VOCES , AO AFIRMAREM QUE A PORTA DA MESMA PODERIA SER INVERTIDA E O SERVIÇO SERIA GRATUITO (ANTES DA COMPRA) , E AINDA CONTINUO COM OS FRIGOBARES NAS CAIXAS E SEM SOLUÇÃO POR PARTE DE VOCES HA' MAIS DE 45 DIAS . . . VOCES SAO UMA VERGONHA E NEM LIGAM PARA O NOME !!!"

Conheça nossas lojas Pague com Cartão Bemol Fale Conosco Vendedores Online WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

Bemol Digital Bemol Solar Bemol Farma

Compre por Departamento Celulares Eletrodomésticos Móveis Informática Climatização Tv e Vídeo Games Superofertas

registre-se ou login

0 itens

Buscar

Página Inicial > Eletrodomésticos > Fogão > Fogão 4 bocas

[Voltar](#)

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NABUNA Branco



Manual



Info

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

[Aceitar e Fechar](#)

R\$ 988,00

Até 12x de R\$ 82,33 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 247,00** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



=

Cor
3 pr

R\$ 7

Você está vendo

★★★★★ (244)

Fogão 4 Bocas
Consul
CFO4NABUNA

À Vista

R\$ 988,00

★★★★★ (80)

Geladeira Consul Frost
Free CRE44AB Classe
A

À Vista

R\$ 3.644,00

★★★★★ (15)

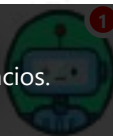
Geladeira Consul Frost
Free Duplex 410 Litros

À Vista

R\$ 3.326,00

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

63% compram



Você está vendo

★★★★★ (244)

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NABUNA Branco

À Vista

R\$ 988,00Até 12x de
R\$ 82,33 no
Cartão de
Crédito.

19% compram



★★★★★ (257)

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NARUNA Acendimento Au...

À Vista

R\$ 1.272,00Até 12x de
R\$ 106,00 no
Cartão de
Crédito.

★★★★★

Fogão 4 Acendim

À Vista

R\$ 1

Descrição

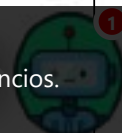
Dicas de instalação | Como instalar seu fogão, cooktop e forno



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar



Deixe sua cozinha mais bonita O fogão Consul CFO4NAR 4 bocas traz muito mais elegância e potência à sua cozinha. Com revestimento inox esmaltado, ele dará o toque moderno que você sempre quis ter em casa!

Economize tempo na limpeza

Com botões removíveis, esse fogão é muito mais fácil de limpar. A tecnologia Cleartec evita o acúmulo de sujeira entre os vidros da porta e o revestimento liso deixa o processo de higienização muito mais simples e rápido. A classificação energética A contribui para a economiza também na conta de luz.



Características

Garantia	01 Ano
Marca	Consul
Modelo	CFO4NAB
Cor	Branca
Nível econômico	Classe A
Tensão/Voltagem	Bivolt

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar

Grades	Duplas esmaltadas de fácil remoção
Queimadores	3 bocas médias (semi-rápido) e 1 boca grande (rápido). Capa com acabamento em esmalte brilhante.
Acendimento	Automático Total
Estufa	Acabamento na cor preta (fixa)
Revestimentos	do forno Cleartec
Capacidade interna (L)	58
Tipo de Mesa	Aço Inox brilhante
Tipo de gás	GLP (conversível para GN)
Tipo/Modelo	Piso
Peso	23,5
Dimensões(AxLxP)	96x51,5x60,3cm
EAN	7891129238404

244 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9 ★★★★★ (244)

Ótima aquisição 14/02/2022 13:50:21

Avaliação: ★★★★★

"Muito bom, forno esquentava muito bem, comprei para a área externa da casa e não tenho nada a reclamar" Keyla



Útil (0)



Não é útil (0)

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

Avaliação: ★★★★★

Enviar para Manaus 69037473
Departamentos

Serviços

Busca aqui...



0

Home (/home) / Eletrodomésticos (/taqi/eletrodomesticos/cat20106) / Fogões (/eletrodomesticos/fogoes/cat20114) / Fogão (/fogoes/fogao/cat263630164) / Fogão 4 Bocas Consul, Branco, Acendimento Automático (https://api.whatsapp.com/send/?phone=555140421336)

Fogão 4 Bocas Consul, Branco, Acendimento Automático

Referência: 170262

FRETE GRÁTIS*



R\$ 1.068,66 à vista | PC

ou 10x de R\$ 109,99
ou em 21x de R\$ 59,52 no cartão Bradesco
ou em 18x de R\$ 69,44 no cartão Banco do Brasil

[Ver mais formas de pagamento](#)

Cor Branco



Capacidade 4 Bocas

4 Bocas

Quantidade de PC

— 1 +

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

69037-473

Calcular

Econômica - R\$ 244,37

Previsão de entrega até 30 de março

Concordar e fechar

Expressa - R\$ 343,29

Previsão de entrega até 21 de março

— Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politic

Características



Chat

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NAB, Branco, Acendimento Automático

Departamentos Serviços

Busca aqui...

As informações referem-se a 1 unidade do item. O prazo de entrega inicia-se após o faturamento do pedido.

0

O **Fogão 4 Bocas Consul CFO4NAB** é tudo que você e sua cozinha precisam. Se você não costuma preparar grandes quantidades, as **quatro bocas** são ideais; São **3 queimadores médios e 1 grande**, para diferenciar os alimentos que precisam de mais potência para cozinhar.

A **tecnologia Cleartec** traz mais **facilidade para a limpeza do seu forno**, pois a cavidade é esmaltada e lisa, evitando o acúmulo de gordura. O acendimento automático permite que você acenda a chama apenas girando o botão, enquanto a **prateleira ajustável em 3 alturas** facilita o uso, permitindo várias opções de preparo.

Isso e muito mais! Aproveite!

Características

Marca: Consul
Modelo: CFO4NAB
Ref.: CFO4NABUNA
Cor: Branco

Especificações

Tipo de fogão: Piso
Bocas 4
Capacidade do forno: 58 litros;
Tampa: vidro temperado;
Grades (trempes): 02 duplas de arame redondo;
Mesa: inox brilhante;
Queimadores: 01 grande e 03 médios;
Botão de acendimento automático das bocas da mesa e do forno;
Botão de acendimento da lâmpada do forno;
Botões removíveis dos queimadores da mesa;
Botão removível de controle da temperatura do forno;
Prateleira fixa do forno com 3 níveis de regulagem de altura;
Porta do forno com duplo vidro temperado;
Puxador da porta cor preta;
Pés frontais;
Pés niveladores traseiros;
Lâmpada do forno: G9 25 Watts.

Queimadores

Queimador do forno: 2,4 kW
Queimador grande(1): 2,75 kW
Queimador médio(3): 1,65 kW

Alimentação

Voltagem: Bivolt
Hosia política de privacidade. (/políticas-de-privacidade)
Classificação elétrica: A

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=555140421336)

Garantia taQi

Sem garantia estendida

Mais 12 meses **R\$ 89,00** à vista
Após o termino da garantia do fabricante ou 10x de **R\$ 8,90**
[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Mais 24 meses **R\$ 129,85** à vista
Após o termino da garantia do fabricante ou 10x de **R\$ 12,99**
[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Concordar e fechar

Chat

Tipo de gás: GLP (convertível para GN)

taQi

Departamentos

Serviços

Busca aqui...



Itens Incluídos

Fogão 4 Bocas

Dimensões

Tamanho do produto (AxLxP): 96 x 51,5 x 60,3 cm

Tamanho da embalagem (AxLxP): 98,2 x 54,7 x 66,2 cm

Altura do produto com a tampa Fechada: 96 cm

Altura do chão ao topo da grade: 95,2 cm

Peso: 23,5 Kg

Garantia: 12 meses

Manual do produto



Avaliação do produto



Compre junto



(/fogao-consul-cfo4nab-branco/170262)

Fogão 4 Bocas Consul, Branco,
Acendimento Automático (/fogao-...**R\$ 1.068,66**

ou 10x de R\$ 109,99

+



(/conjunto-assadeiras-3-pecas-mta-8809/161831)

Conjunto de Assadeiras 3 peças MTA
8809 (/conjunto-assadeiras-3-pecas-...**R\$ 96,54**

ou 10x de R\$ 9,65

=

Compre os 2 produtos

12x de R\$ 113,30**R\$ 1.165,20 à vista**

Comprar junto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

REMOVER



Concordar e fechar

Chat

O valor do frete foi alterado

27 FRIOPEÇAS
ANOS



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Fogão Brastemp 4 Bocas com Timer Digital Branco BFO4TAB - Bivolt Brastemp Produto fornecido e entregue por friopeças	26 dias úteis	R\$ 1.297,93	1	R\$ 1.297,93

"Devido aos problemas da pandemia Covid-19, o prazo de entrega poderá ser prorrogado caso sua região sofra com bloqueios."

Subtotal R\$ 1.297,9

Entrega para 69037-473 📍 R\$ 283,4
Até 26 dias úteis

Total R\$
1.581,36

Cartão de crédito



DIVIDA EM
2 CARTÕES

formas de pagamento 

DIVIDA EM 2 CARTÕES

Boleto Cartão de débito Débito online



Controle sua privacidade

[AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) - [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO

Conheça nossas lojas Pague com Cartão Bemol Fale Conosco Vendedores Online WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238 Bemol Digital Bemol Solar Bemol Farma

Faça o login ou registre-se

Comprar por Departamento: Celulares, Eletrodomésticos, Móveis, Informática, Climatização, Tv e Vídeo, Games, Superofertas

Bemol Farma, Cartão Bemol, Lista de Presentes

O que você procura?

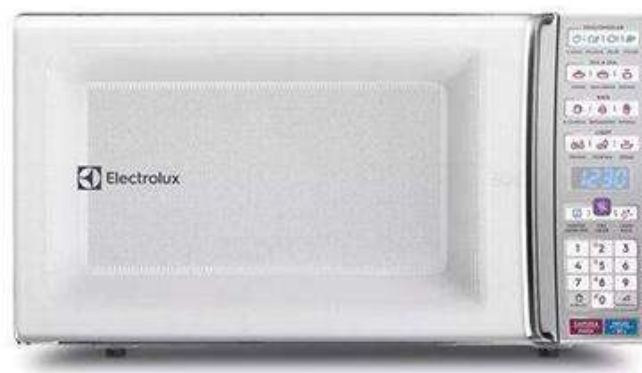
0 itens

Buscar

Página Inicial > Eletrodomésticos > Microondas

[Voltar](#)

Micro-ondas 34 Litros Electrolux MEO44 110V Branco

[Manual](#)[Info](#)

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

[Aceitar e Fechar](#)

ELECTROLUX | Código: 192241

★★★★★ (431)

R\$ 749,00

Até 12x de R\$ 62,42 no
Cartão de Crédito.

Mais Parcelas

1

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 187,25** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



Compre
3 produit

R\$ 2.55€

Você está vendo

★★★★★ (431)

Micro-Ondas 34
Litros Electrolux
MEQ14 110V/50

À Vista

R\$ 749,00

★★★★★ (210)

Bebedouro De Mesa
Electrolux BC21B

À Vista

R\$ 838,00

★★★★★ (96)

Purificador De Água
IBBL FR 600
Consumo: 107W

À Vista

R\$ 969,00

Compr

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

85% compram

4% compram



Você está vendo

★★★★★ (431)

Micro-Ondas 34 Litros Electrolux MEO44 110V Br...

★★★★★ (28)

Micro-Ondas Panasonic ST65LWRUN 34 Litros Bran...

★★★★★

Micro-On 10 Níveis

À Vista

R\$ 749,00

Até 12x de R\$ 62,42 no Cartão de Crédito.

À Vista

R\$ 804,00

Até 12x de R\$ 67,00 no Cartão de Crédito.

À Vista

R\$ 6

Micro-ondas de bancada 34L Branco com funções Tira Odor e Manter Aquecido MEO44
Fácil de limpar
Menu Kids
Menu Dia a Dia
Praticidade e espaço de sobra para suas receitas

O Micro-ondas Electrolux MEO44 tem o tamanho ideal para sua família. Com 34L de capacidade, sobra espaço para fazer as receitas preferidas de todos.

Praticidade e potência
De manter aquecido a assar bolos e preparar carnes. Conte com 10 ajustes de potência para preparar qualquer refeição em seu Micro-ondas 34L Electrolux MEO44.
Fácil de limpar
A Função Limpa Fácil auxilia no momento de limpar seu micro-ondas, deixando mais fácil a remoção de sujeira.
Menu Dia a Dia
Prepare facilmente as receitas mais usadas, como arroz, macarrão instantâneo ou carne moída.
Menu Kids

Prepare as receitas de micro-ondas prediletas das crianças, como pipoca, bolo de milho e brigadeiro.



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

Surpreenda-se com o micr...



Praticidade para
o seu dia a dia



Informações técnicas



Embalagem

Altura 32,5 cm

Largura 57,5 cm

Profundidade 46 cm

Peso 15,8 Kg



Produto sem embalagem

Altura 30 cm

Largura 53,9 cm

Profundidade 42,4 cm

Peso 15,3 Kg

Informações técnicas



Embalagem

Altura 32,5 cm

Largura 57,5 cm

Profundidade 46 cm

Peso 15,8 Kg



Produto sem embalagem

Altura 30 cm

Largura 53,9 cm

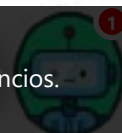
Profundidade 42,4 cm

Peso 15,3 Kg

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





Descrição

Com potência e capacidade de sobra, o micro-ondas **Electrolux** de 34 litros vem com funções que irão deixar a sua rotina na cozinha muito mais tranquila! Além de oferecer praticidade no aquecimento dos alimentos, ele também permite que você prepare receitas incríveis. Basta utilizar o QR disponível no produto e conferir o passo a passo para fazer todas as receitas do menu. Economize energia com função Desliga-Display.

Com ela, o painel digital se apaga assim que a operação é concluída, garantindo economia e segurança a você. Deixe de lado também a preocupação com o cheiro dos alimentos por toda a casa: este micro-ondas conta com um sistema desenvolvido especialmente para eliminar os odores indesejados.



Características

Garantia do Fabricante	1 ano
Marca	Electrolux
Modelo	MEO44
Cor	Branca
Diferenciais	Menu Kids, Menu Light, Trava De Segurança, Tecla Manter Aquecido, Menu Dia A Dia
Grill	Não
Menu De Receitas	Sim
Menu Dia A Dia	Sim
Menu Kids	Sim
Menu Light	Sim
Prato Giratório	Sim
Relógio	Sim

Trava De Segurança

Sim

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar

Altura Do Produto

30,0 Cm

Largura Do Produto	53,9 Cm
Profundidade Do Produto	42,4 Cm
Peso Do Produto	15,3 Kg
Classificação Energética	A
Frequência	60 Hz
Peso Do Produto Embalado	15,8 Kg
Altura Do Produto Embalado	32,5 Cm
De Embutir	Não
Largura Do Produto Embalado	57,5 Cm
Profundidade Do Produto Embalado	46,0 Cm
Aviso	Imagens meramente ilustrativas
EAN	7896584072785

 431 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9  (431)

MICRO-ONDAS ELECTROLUX MEO44 34L BR 110V 15/02/2022 11:09:57

Avaliação: 

"Ótimo, extremamente útil, esquenta muito bem até mesmo em 30s, resistente, super indico." Daniele



Útil (0)



Não é útil (0)

Fique tranquilo! Se o produto não couber na sua casa, você pode devolver em até 7 dias sem custos. [Saiba mais](#)



Sobre a Electrolux

Atendimento

Entrar



Categorias Eletrodomésticos Eletroportáteis Utilidades Domésticas Peças e Acessórios Serviços Electrolux

Garantia Estendida

Frete Grátis

Electrolux - Eletrodomésticos - Micro-ondas - Micro-ondas de Bancada



vídeo



Micro-ondas Electrolux de bancada Branco com Função Tira Odor e Manter Aquecido 34L (MEO44) - 127V

MEO44

4.7/5 (979 avaliações) [ver avaliações](#)

R\$ 839,00 17%

R\$ 699,00

em 11x de R\$ 63,54 sem juros [ver parcelas](#)

Voltagem

☒ 127V

☐ 220V

Leve também

< 1 / 6 >



Balança Digital de Cozi...
R\$ 329,90
[VER PRODUTO](#)



Conjun
R\$ 99,9
[VER PRODUTO](#)

COMPRAR



Adicionar aos Favoritos

Calcule o valor do Frete e o prazo de entrega

69037-473

[Consultar](#)

[Não sei meu CE](#)

Convencional

em até 21 dias úteis

R\$ 42,87



[Informações importantes](#)

Você está vendo

Compre junto



**Micro-ondas
Electrolux de
bancada**

(979)
R\$ 839,00

+



Tampa Preta para Micro-ondas
Se interessaram por esse produto hoje. Corra enquanto ainda há estoque!

(161)

=

x

R\$ 868,90

R\$ 724,90 à vista
ou 11x de R\$ 65,90

[ADICIONAR AO](#)

Enviar para Manaus 69037473

Departamentos

Serviços

Busca aqui...



0

Home (/home) / Eletrodomésticos (/taqi/eletrodomesticos/cat20106) / Micro-ondas (/eletrodomesticos/microondas/cat20112) / Micro-ondas Consul CMS45AB, 32 Litros, Branco - 110 Volts

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=555140421336)

Micro-ondas Consul CMS45AB, 32 Litros, Branco - 110 Volts

Referência: 177208110

-15%



R\$ 808,20

R\$ 688,86 à vista | PC

ou 6x de R\$ 118,17

ou em 21x de R\$ 38,37 no cartão Bradesco

ou em 18x de R\$ 44,76 no cartão Banco do Brasil

[Ver mais formas de pagamento](#)

Você economiza: R\$ 119,34 (-15%)

Voltagem 110 Volts

110 Volts

220 Volts

Cor Branco



Quantidade de PC

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

69037-473

Calcular

Econômica - R\$ 100,44

Previsão de entrega até 21 de março

Concordar e fechar

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

Características



Chat

Micro-ondas Consul CMS45AB, 32 Litros, Branco - 110 Volts

taQi

Departamentos

Serviços

Busca aqui...

Simplifique a sua rotina com o **Micro-ondas Consul CMS45AB**, que conta com diversas funções que facilitam o preparo de diferentes alimentos. Ele garante flexibilidade para escolher a potência ideal para cada tipo de preparo, a regulagem conta com **10 níveis e é super fácil**, feita no próprio painel.

Além disso, o Micro-ondas Consul conta com **função Descongelar**, que agiliza o preparo de receitas, e a **função Tira Odor**, que reduz o cheiro de comida após o uso. Para finalizar, o design moderno na cor branca dá um toque de beleza e sofisticação para a cozinha.

Características:

Marca: Consul

Modelo: CMS45AB

Ref.: CMS45ABBNA

Cor: Branco

Capacidade: 32 Litros

Especificações:

Função Tira Odor;

Função Descongelar;

Ajuste fácil de potência, 10 níveis;

Receitas pré-programadas;

Função Silencioso;

Trava de segurança;

Display Digital de LED;

Prato giratório.

Itens Inclusos:

1 Micro-ondas

Alimentação:

Voltagem: 110 Volts

Potência: 900 Watts

Consumo: 1.4 kWh

Dimensões:

Tamanho (AxLxP): 30,1 x 53,9 x 44,2 cm

Peso: 16,4 Kg

Garantia:

12 meses

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#) (/politicas-de-privacidade)

Expressa - R\$ 105,13

Previsão de entrega até 28 de fevereiro

(<https://api.whatsapp.com/send/?phone=555140421336>)

Retire na loja - gratis

Estado

RS

Loja

Loja taQi - Porto Alegre - Drº Flores

Telefone: +55 51 3226-7770

Endereço: Avenida Drº Flores, 114 - Centro, Porto Alegre - RS

As informações referem-se a 1 unidade do item. O prazo de entrega inicia-se após o faturamento do pedido.

Garantia taQi

Sem garantia estendida

Mais 12 meses

R\$ 91,81 à vista

Após o termino da garantia do fabricante ou 6x de R\$ 15,30

[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Mais 24 meses

R\$ 153,89 à vista

Após o termino da garantia do fabricante ou 6x de R\$ 25,65

[Saiba mais \(/seguro-e-garantia\)](#)

Concordar e fechar

0

Chat

https://www.taqi.com.br/micro-ondas-consul-cms45ab-110-volts/177208110

Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (0771662)

SEI 2021.021411 / pg. 71

2/4



Micro-ondas MEO44 34 Litros Branco- Electrolux

(Cód.: 10176) ★ ★ ★ ★ ★ Avalie agora

R\$ 699,00

R\$ 649,00

12 x R\$ 54,08 sem juros

Micro-ondas MEO44 34 Litros Branco- Electrolux

Marca: Electrolux **Referência:** 10176 **Disponibilidade:** Em estoque

COMPRAR

Montagem Gratuita p/ Manaus*

Entrega Gratuita p/ Manaus*

Compra 100% Segura

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade.](#)

concordo

CALCULAR

Tipo de entrega	Preço	Prazo
listagem	Grátis	3 dia(s) útil(eis)

DESCRIÇÃO LONGA

Micro-ondas MEO44 34 Litros Branco- Electrolux

OFERTAS ESPECIAIS!

Marca: Electrolux

Modelo: MEO44

Cor: Branco

Micro-ondas Electrolux MEO44 com capacidade de 34 Litros, vai ser um auxílio e tanto no preparo de suas receitas. Com ele você pode fazer desde receitas do dia a dia como um menu Light com receitas mais saudáveis. E se por acaso ficar aquele odor, com a função tirar odor você não vai ter mais esse problema, deixando sua cozinha sempre cheirosa e seu micro-ondas sempre limpinho. Isso sem falar que você pode assistir aos vídeos no seu celular com o QR Code e prepare as receitas preferidas das crianças com o Menu Kids, com as receitas preferidas dos pequenos, como pipoca e brigadeiro. E a para facilitar ainda mais ele possui a função manter aquecido, seus pratos ficam na temperatura ideal.

Características:

Capacidade: 34l

Potência: 1300W

Frequência: 60 Hz

Voltagem: 110 Volts

Diâmetro do prato: 32,5 cm.

Prato giratório: Sim

Painel: Sim

Eficiência energética: classe A

Consumo aproximado de energia: 0,01 kWh/mês

10 níveis de potência: Diversos ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas.

Receitas pré-programadas: Tira Odor, Descongela, Menu Kids, Menu Light

Teclas Menu Kids, Menu Light, Menu Dia a Dia, Tecla Início/ +30s, Tecla Porção: Escolha a quantidade do alimento para cozimento.

Programas extras: Menu Descongela: Descongela carne, frango, peixe e feijão. Função Mudo: Aperte a tecla 0 por 4 segundos e o som do “bip” desaparece.

Relógio: Sim

Trava de segurança: Sim, Ideal para impedir que crianças acionem o micro-ondas. Você poderá travar o aparelho quando quiser.

Dimensões:

Altura: 30 cm

Largura: 53,9 cm

Profundidade: 42,4cm

Peso: 16 Kg

Observação:

*Imagens meramente ilustrativas;

**Entrega Grátis;

***Todos os Eletrodomésticos possuem garantia e manual de Instruções;

QUEM VIU VIU TAMBÉM



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

concordo

O valor do frete foi alterado



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Micro-ondas LG 30 Litros Branco com Revestimento EasyClean MS3091BC – 127 Volts LG Produto fornecido e entregue por friopeças	23 dias úteis	R\$ 679,05	1	R\$ 679,05

"Devido aos problemas da pandemia Covid-19,
o prazo de entrega poderá ser prorrogado caso
sua região sofra com bloqueios."

Subtotal R\$ 679,05

Entrega para 69037-473 📍 R\$
 133,43

Total R\$ 812,48

Cartão de crédito



DIVIDA EM
2 CARTÕES

Boleto Cartão de débito

formas de pagamento



DIVIDA EM 2 CARTÕES



Débito online



Controle sua privacidade

[AdOpt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#) -

[Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO

Conheça nossas lojas Pague com Cartão Bemol Fale Conosco **Vendedores Online** WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

**Bemol Digital****Bemol Solar****Bemol Farma**Faça o
login

ou

registre-seCompre
por
Departamento

Celulares

Eletrodomésticos



Móveis



Informática



Climatização



Tv e Vídeo



Games



Superofertas

Bemol
FarmaCartão
BemolLista de
Presentes

O que você procura?

Buscar

Página Inicial

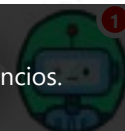
Eletrodomésticos

Bebedouro e Purificador

Voltar**Bebedouro De Coluna Esmaltec Sistema Easy Open Branco - EGC35B**

Info

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).**Aceitar e Fechar**

EGC35B

ESMALTEC | Código: 147922

★★★★★ (381)

R\$ 816,00

Até 12x de R\$ 68,00 no
Cartão de Crédito.

Mais Parcelas

-1+

Adicionar ao Carrinho

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 204,00** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



=

Compre
3 produt

R\$ 1.567

Você está vendo

★★★★★ (381)

Bebedouro De
Coluna Esmaltec

À Vista

R\$ 816,00



★★★★★ (202)

Escorredor De Louça
Brinox Capacidade

À Vista

R\$ 179,00



★★★★★ (103)

Micro-Ondas Consul
CMA20BBA 620 W

À Vista

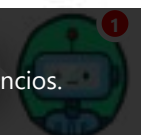
R\$ 572,00

Compre

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

85% compram



Você está vendo

★★★★★ (381)

Bebedouro De Coluna Esmaltec
Sistema Easy Open...

À Vista

R\$ 816,00

Até 12x de

R\$ 68,00 no
Cartão de
Crédito.

7% compram



★★★★★ (326)

Bebedouro De Coluna Esmaltec Easy
Open 110V Pr...

À Vista

R\$ 879,00

Até 12x de

R\$ 73,25 no
Cartão de
Crédito.

★★★★★

Cesta Bé
3339

À Vista

R\$ 2

Descrição

Bebedouro De Coluna Esmaltec Sistema Easy Open Branco - EGC35B



Características

Altura **990 mm**

Bandeja Removível **Sim**

Gabinete **Aço galvanizado**

Isolamento térmico **Não**

Largura **310 mm**

MANUAL_001 [http](http://www.electrolux.com.br/produtos/fogoes/Documents/man)

[//www.electrolux.com.br/produtos/fogoes/Documents/man](http://www.electrolux.com.br/produtos/fogoes/Documents/man)

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

423669855

MANUAL_002 [http](http://blog.bemol.com.br/2017/04/manuais/)

[bebedouro.pdf](http://blog.bemol.com.br/2017/04/manuais/)

Modelo **EGC35B**

Peso **15 Kg**

Profundidade **310 mm**

Temperatura da Água **7**

Tensão/Voltagem **110v**

Termostato Regulável **Sim**

Modelo **Coluna**

381 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9 ★★★★★ (381)

Bebedouro Esmaltec 18/02/2022 09:00:15

Avaliação: ★★★★★

"NESSE CALOR NADA MELHOR QUE UM BEBEDOURO, AGORA SO VOU BEBER AGUA GELADA" Larissa



Útil (0)



Não é útil (0)

Top 17/02/2022 12:45:10

Avaliação: ★★★★★

"Muito bom produto muito bom produto eletrônico muito bom produto" Stephany



Útil (0)

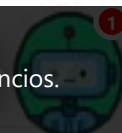


Não é útil (0)

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar



MEU CARRINHO

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Bebedouro IBBL GFN 2000 Branco 220V	Calcular	R\$ 1.299,00 R\$ 1.209,00	1	R\$ 1.209,00

CUPOM DE DESCONTO

ADICIONAR

Subtotal

Entrega para 69037-473 ⓘ

✓ Normal - R\$ 0,00 - Até 19 dias út

Rápido - R\$ 214,99 - Até 8 dias úteis

TOTAL



Saiba Mais

FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

0 0

Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Eletroportáteis > Bebedouro de Coluna

Bebedouro de Água de Coluna IBBL Garrafão até 20 Litros GF2000

Código jjaj6631cc | [Ver descrição completa](#) | [IBBL](#)



Cor:



Voltagem:

110V

Vendido e entregue por [Gazin.com.br](#)

de R\$ 945,90

por **R\$ 935,90**

em 10x de R\$ 93,59 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[Mais formas de pagamento](#) **ENTENDI E FECHAR**



Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

69037-473

Ok

[Não sei o CEP](#)

Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Receba em até 16 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 232,32

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados



Aspirador de pó a Vácuo
Electrolux 1250W - A10N1

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

Vassoura Elétrica
Electrolux PowerMan

Ferro de Passar a Vapor e a Seco
Electrolux -

ENTENDI E FECHAR

Ferro de Passar a Vapor e a Seco
Electrolux -

Bebedouro de Coluna Gelagua Esmaltec Branco 110v EGC35B

cód: MKP000335005296



☆☆☆☆☆ [Avaliar Produto](#)



R\$ 1.203,90

12 x de R\$ 100,33 sem juros no cartão [Ver mais parcelas](#)

Comprar

Consulte o prazo e valor do frete

69037-473	Não sei meu CEP	Consultar
Standard Hubba	Em até 26 dias úteis	R\$ 258,69

Informações do produto

Bebedouro de Coluna Gelagua Esmaltec Branco 110v EGC35B

Água bem geladinha todo dia. Sistema Easy Open removível: abertura automática do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto.

Especificações Técnicas:

- Marca: Esmaltec
- Modelo: Gelagua EGC35B
- Cor: Branco
- Voltagem: 110V
- Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente)
- Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d
- Desempenho: Alto
- Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972)
- Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão
- Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza
- Termostato: frontal com controle gradual de temperatura Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C
- Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes
- Baixo consumo de energia Sim
- Itens Inclusos:
- 1 Bebedouro de Coluna Esmaltec Gelagua EGC35B, Branco - 110V

Dimensões Embalagem:

Largura: 40cm
Profundidade: 40cm
Peso: 20Kg
Altura: 110cm

Garantia: 12 Meses de Garantia

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não possui comentários!



Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa [Política de Privacidade](#)

Aceito

**DESCONTOS
EXCLUSIVOS**
CLIQUE AQUI

Conheça nossas lojas

Pague com Cartão Bemol

Fale Conosco

Vendedores Online

WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

Bemol Digital

Bemol Solar

Bemol Farma

bemol

80 anos

Compre por Departamento

Celulares

Eletrodomésticos

Móveis

Informática

Climatização

Tv e Vídeo

Games

Superofertas

Bemol Farma

Cartão Bemol

Lista de Presentes

O que você procura?

Buscar

Página inicial

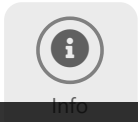
Eletrodomésticos

Fogão

Botija de Gas e Conjunto de Ligação

Voltar

Botija Fogás 13kg



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar

1

Botija Fogás 13kg

R\$ 182,00

Até 12x de R\$ 15,17 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 45,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



=

Compre os
3 produtos
R\$ 988,00

Você está vendo

★★★★★ (418)

Botija Fogás 13 Kg

À Vista

R\$ 182,00

★★★★★ (425)

Fogão 4 Bocas
Esmaltec Água

À Vista

R\$ 754,00

★★★★★ (245)

Suporte Para Botija
De Gás Future

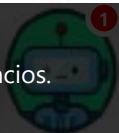
À Vista

R\$ 52,00

Comprar

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Conheça nossas lojas

Pague com Cartão Bemol

Fale Conosco

Vendedores Online

WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

Bemol Digital

Bemol Solar

Bemol Farma

bemol

80 anos

Compre por Departamento

Celulares

Eletrodomésticos

Móveis

Informática

Climatização

Tv e Vídeo

Games

Superofertas

Bemol Farma

Cartão Bemol

Lista de Presentes

O que você procura?

Buscar

Página inicial

Eletrodomésticos

Fogão

Botija de Gas e Conjunto de Ligação

Voltar

Conjunto de Ligação para Botija Fogás Mangueira Regulado Válvula











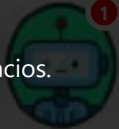
Manual

Info

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

Aceitar e Fechar



Conjunto De Ligação Para Botija Fogás Mangueira Regulado

Válvula

FOGAS | Código: 7325

★★★★★ (432)

R\$ 58,00

Até 11x de R\$ 5,27 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 14,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



=

Compre os
3 produtos
R\$ 422,0

Você está vendo

★★★★★ (432)

Conjunto De
Ligação Para Botija

À Vista

R\$ 58,00

★★★★★ (78)

Botija Fogás 8kg

À Vista

R\$ 182,00

★★★★★ (147)

Botija Fogás 5kg

À Vista

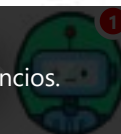
R\$ 182,00

Comprar

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

73% compram



Você está vendo

★★★★★ (432)

Conjunto De Ligação Para Botija Fogás Mangueir...

À Vista

R\$ 58,00Até 11x de
R\$ 5,27 no
Cartão de
Crédito.

16% compram



★★★★★ (418)

Botija Fogás 13 Kg

À Vista

R\$ 182,00Até 12x de
R\$ 15,17 no
Cartão de
Crédito.

★★★★★

Suporte I
Vantaggi

À Vista

R\$ 5

Descrição

Utilize o seu gás de cozinha com segurança com o Conjunto de Ligação para Botija Fogás. Este kit vem com uma mangueira, um regulador e uma válvula, que juntos atuam na redução da pressão do gás e na regulação da saída dele na botija. Ao instalar o seu conjunto, faça o teste de vazamento aplicando água e sabão na válvula. O surgimento de bolhas de sabão é um sinal de que a válvula não está bem colocada, instale-a corretamente e faça o teste novamente, garantindo que não haja vazamentos.



Características

Atenção

Não use outros tipos de mangueira que não sejam apropriadas!

Categoria de Produto

Utilidade Doméstica

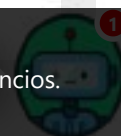
Certificado pelo Inmetro

Sim

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Conteúdo do site é protegido por direitos autorais. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Código de Barras	7891249058951
Descrição do Produto	2 - Mangueira , 3- Regulador, 4- Válvula
Dicas e instruções de uso	http://www.fogas.com.br/seguranca/botija
Fornecedor	Fogás
Função do regulador	Equipamento usado para reduzir a pressão do gás.
Função principal	Regular a saída de gás GLP na botija
Mangueira suporta até	40°C
Tamanho adequado da mangueira	entre 0,80cm e 1m
Validade	5 anos após a data de fabricação
Vazão do regulador	1Kg/h

432 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9 ★★★★★ (432)

Bom 12/02/2022 09:40:12

Avaliação: ★★★★★

"Precisava de um desse e na bemol tem tudo, fiz uma escolha certa, produto muito bom." Kenryo



Útil (0)



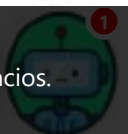
Não é útil (0)

Amei! 03/02/2022 10:00:12

Avaliação: ★★★★★

"Para parar de escapar o seu gás nada melhor que uma troca de registro de seu gás. Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Conheça nossas lojas

Pague com Cartão Bemol

Fale Conosco

Vendedores Online

WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

Bemol Digital

Bemol Solar

Bemol Farma

bemol

80 anos

Compre por Departamento

Celulares

Eletrodomésticos

Móveis

Informática

Climatização

Tv e Vídeo

Games

Superofertas

Bemol Farma

Cartão Bemol

Lista de Presentes

O que você procura?

Buscar

Página inicial

Móveis

Cozinha

Armário Aéreo

Armário de Cozinha Suspensa 3 Portas

Voltar

Armário de Cozinha Aéreo 3 Portas Bertolini Gourmet com Vidro 7009650 Chapa de Aço Branco

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

Aceitar e Fechar

Armário De Cozinha Aéreo 3 Portas Bertolini Gourmet com Vidro

https://www.bemol.com.br/armario-3-portas-bertolini-gourmet-com-vidro-7009650-branco-p1014776 SEI 2021.021411 / pg. 89 1/9

7009650 Chapa De Aço Branco

BERTOLINI | Código: 197066

★★★★★ (209)

R\$ 466,00

Até 12x de R\$ 38,83 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 116,50** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento](#).

Calcular frete:

69037-473

Compartilhe:



COMPRE JUNTO



+



+



=

Compre
3 produt

R\$ 1.429

Você está vendo

★★★★★ (209)

Armário De Cozinha
Aéreo 3 Portas

À Vista

R\$ 466,00



★★★★★ (53)

Armário De Cozinha
Aéreo 2 Portas

À Vista

R\$ 374,00



★★★★★ (28)

PANELEIRO 3
PORTAS

À Vista

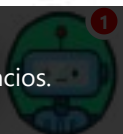
R\$ 589,00

Compre

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

71% compram



Você está vendo

★★★★★ (209)

Armário De Cozinha Aéreo 3 Portas Bertolini Go...

À Vista

R\$ 466,00

Até 12x de

R\$ 38,83 no
Cartão de Crédito.

11% compram



★★★★★ (118)

Armário De Cozinha Aéreo 3 Portas Bertolini Go...

À Vista

R\$ 506,00

Até 12x de

R\$ 42,17 no
Cartão de Crédito.

★★★★★

Armário I Bertolini

À Vista

R\$ 3

Descrição

Que tal deixar sua cozinha muito mais bonita e moderna? Com o Armário de Cozinha Aéreo Gourmet Bertolini 7009650 você trará um charme especial para sua casa, mantendo tudo no lugar. Com design prático, esse armário conta com três portas com puxadores firmes e resistentes e vidros serigrafados. Feito 100% em aço, ele conta com tratamento contra oxidação e pintura em pó eletrostática, garantindo muito mais durabilidade ao produto.



Características

Dimensões (AxLxP)

52,5 x 120 x 28,3 cm

Dobradiças

Metálicas

EAN

7890986836457

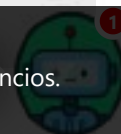
Garantia

01 Ano

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Item Montado Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Material	Chapa de Aço
Peso aproximado	12,36 kg
Pintura	Pó Eletrostática
Marca	Bertolini
Portas	3
Prateleira removível	Não

209 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9

 (209)

armario 18/02/2022 09:22:15

Avaliação: 

"e de boa qualideda e top da galax pode compra recomendo" Jailson



Útil (0)



Não é útil (0)

Armário 15/02/2022 11:25:48

Avaliação: 

" Produto muito bom, de ótima qualidade. Minha esposa comprou e gostou bastante" Edilene



Útil (0)



Não é útil (0)

Otimo 14/02/2022 13:45:29

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

AvaliaçãoAo continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar





[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

Compre pelo tel: 0800 773 3838 [Meus pedidos](#)
[Atendimento](#)

[Bem-vindo :\)
Entre ou cadastre-se](#)

 0

 0

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)

[>](#) Móveis [>](#) Armário de Cozinha

Armário Aéreo Cozinhas Itatiaia Premium - 3 Portas - Branco

Código gce18kkacc | [Ver descrição completa](#) | [Itatiaia](#)★★★★★ 4,1 (28) [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por [Itatiaia](#)por **R\$ 471,04** à vista
(10% de desconto)

ou R\$ 523,38 em 10x de R\$ 52,34 sem juros

[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.
[Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

69037-473

Ok

[Não sei o CEP](#)

Teixeira - Nova Esperança - Manaus/AM

Receba em até 33 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 159,04

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

Mesa Dobrável Tipo
Maleta 122cm Branco

de R\$339,00 por

R\$339,00 à vista

ou R\$ 339,01

7x de R\$ 48,43

Cadeira Gamer Senna -
Just Home Collection

de R\$699,00 por

R\$699,00 à vista

ou R\$ 699,00

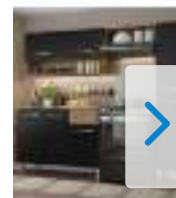
Cadeira Escritório Preto
Just Home Collection

de R\$329,00 por

R\$329,00 à vista

ou R\$ 329,00

ou R\$ 47,00 sem juros

Cozinha Compacta
Madesa Emily Pop

de R\$919,99 por

R\$719,91 à vista

ou R\$ 799,90

10x de R\$ 79,99 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[ENTENDI E FECHAR](#)

Quem viu este produto, viu estes também

Armário de Cozinha Aéreo
Itatiaia Luce 3...

★★★★★ (33)

de R\$ 349,00 por

R\$ 296,91 à vista

ou R\$ 329,90

7x de R\$ 47,13 sem juros

Cozinha Itatiaia Amanda
Compacta 4 Peças...

★★★★★ (275)

de R\$ 1.249,90 por

R\$ 1.061,91 à vista

ou R\$ 1.179,90

10x de R\$ 117,99 sem juros

Armário Aéreo Móveis De
Cozinha Multiuso...

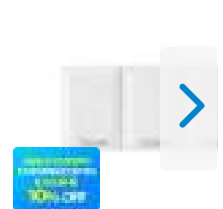
★★★★★ (30)

de R\$ 393,28 por

R\$ 323,91 à vista

ou R\$ 359,90

7x de R\$ 51,41 sem juros

Armário Aéreo Para
Cozinha 148BJ0010

de R\$ 359,00 por

R\$ 315,27 à vista

ou R\$ 339,00

7x de R\$ 48,43 sem juro

Produtos mais buscados na semana

Cadeira de Escritório
Diretor Giratória ...

★★★★★ (1062)

de R\$ 499,90 por

R\$ 279,90

2x de R\$ 139,95 sem juros

Guarda Roupa Casal com
Espelho 3 Portas ...

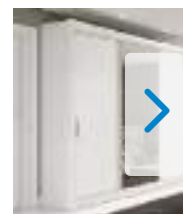
★★★★★ (851)

de R\$ 1.021,86 por

R\$ 693,41 à vista

ou R\$ 729,90

10x de R\$ 72,99 sem juros

Rack Suspense Para
Quartos E Salas Com 4...Guarda Roupa Casal
Espelho 3 Portas ...

de R\$ 1.189,86 por

R\$ 826,41 à vista

ou R\$ 869,90

10x de R\$ 86,99 sem juro

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[ENTENDI E FECHAR](#)

Informações do produto

Armário Aéreo Cozinhas Itatiaia Premium - 3 Portas - Branco

Com um design que não sai de moda, e proporcionando facilidade para a organização, o Armário Aéreo Itatiaia Premium é mais resistente a corrosão e variações bruscas de temperatura, tem durabilidade e proteção conta ferrugem.

A Itatiaia não se responsabiliza pela montagem e instalação dos produtos. A montagem deve ser realizada por um profissional, conforme as instruções do manual do produto. A responsabilidade da montagem é do consumidor.

Informações técnicas	altura	8.0000
	Altura - Montado (cm)	55
	Comprimento	124.0000
	Cor	Branco
	ean	7892946136300
	garantia	12 meses
	largura	59.0000
	Largura - Montado (cm)	120
	linha	Premium
	Material predominante	AÇO
	Necessita Montagem	Sim
	Peso (Kg)	13.84
	Peso Máximo por Prateleiras (Kg)	15
	Profundidade - Montado (cm)	30
	Recomendações de Uso, Manutenção e Limpeza	Pano levemente umedecido com sabão neutro
	Recomendações Montagem	Seguir orientação de montagem conforme manual que vai junto ao produto e fixá-lo na parede
	Trava de segurança nas gavetas	Sim

Informações complementares	Cor	Branco
	Marca	Itatiaia
	Tipo	Aéreo

Atenção: Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua moradia.

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Armário de Cozinha

[+ Veja outros conteúdos](#)

Escolha o armário pra sua cozinha
Dependendo da sua necessidade, existe o modelo certo de armário pra você
[+ Leia mais](#)



Saiba limpar o armário da cozinha
Com essas dicas, ele vai ficar brilhando sem você fazer esforço!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

[Escrever uma avaliação](#)**ENTENDI E FECHAR**



Digite o que você procura aqui



Armário De Cozinha Aéreo Em Aço Evidence 3 Portas de Vidro

(Cód. COL_269327)



☆☆☆☆☆ 0 avaliações



R\$ 429,90

no boleto ou Pix

NOVO

ou em até 10x de **R\$ 42,99** sem juros
no cartão

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Continuar e fechar

Colombo

Digite o que você procura aqui

ENTREGA	FRETE	PRAZO APÓS PGTO
Econômica	R\$ 150,49	em até 30 dias úteis
Rápida	R\$ 234,46	em até 23 dias úteis
Normal	R\$ 234,46	em até 23 dias úteis

Regras de Frete

Frete e Prazo

69037-473

OK

Entrega para: MANAUS - AM

ENTREGA	FRETE	PRAZO APÓS PGTO
Econômica	R\$ 150,49	em até 30 dias úteis
Rápida	R\$ 234,46	em até 23 dias úteis
Normal	R\$ 234,46	em até 23 dias úteis

Regras de Frete

Formas de Pagamento

1x	R\$ 429,90	sem juros
2x	R\$ 214,95	sem juros
3x	R\$ 143,30	sem juros
4x	R\$ 107,48	sem juros
5x	R\$ 85,98	sem juros
6x	R\$ 71,65	sem juros
7x	R\$ 61,41	sem juros
8x	R\$ 53,74	sem juros
9x		

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**.

Continuar e fechar

https://www.colombo.com.br/produto/Moveis-e-Decoracao/Armario-De-Cozinha-Aereo-Em-Aco-Evidence-3-Portas-de-Vidro

Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (0771662) SEI 2021.021411 / pg. 97

2/4



Digite o que você procura aqui



Para quem quer encontrar um ambiente ideal para a sua cozinha com um design extremamente moderno e espaço suficiente para guardar os seus utensílios. Apresentamos a você o Armário Evidence 3 Portas 3 Vidros, produzido em Aço (proporciona resistência e durabilidade ao produto), com uma prateleira central posicionada de forma ideal para o aproveitamento do espaço. A linha Evidence é a opção perfeita para sua busca, ela leva a sua cozinha o que há de mais inovador e brilhante no ramo moveleiro, com alta qualidade, beleza e funcionalidade. Vai perder essa oportunidade?

Especificações:

- Marca: Bertolini
- Linha: Evidence
- Altura: 52,50cm
- Largura: 120cm
- Profundidade: 28,30cm
- Peso do produto com embalagem (kg): 13,30
- Cor: Branco/Preto
- Composição: Aço
- Dobradiça: Metálica
- Material Puxadores: ABS com aplicação de verniz UV
- Pintura/Revestimento: corpo e porta revestidos com pintura eletrostática a Pó.
- Portas: 3 com vidros Compartimentos: 2
- Prateleira: 1
- Necessita de Montagem: Sim
- Garantia: 90 dias

Características:

Cot: Preto



Características



Garantia (Meses): 3

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Continuar e fechar

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	01/2022
Valor nominal	R\$ 156,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,38380760
Valor percentual correspondente	38,380760 %
Valor corrigido na data final	R\$ 216,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

(<https://www.movelli.com.br/>)
🛒 (<https://www.movelli.com.br/carrinho/index>)

👤 (<https://www.movelli.com.br/conta/index>)



Digite o que você procura



Banquetas (<https://www.movelli.com.br/banquetas>)

Mesas para 2 Lugares (<https://www.movelli.com.br/mesas-para-2-lugares>)

Mesas para 4 Lugares (<https://www.movelli.com.br/mesas-para-4-lugares>)

Mesas acima de 6 lugares (<https://www.movelli.com.br/mesas-acima-de-6-lugares>)

Pronta-Entrega (<https://www.movelli.com.br/pronta-entrega>)



Atendimento via
WhatsApp

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5554981186613&text=Olá%20Movelli!>
[pp.com/send?text=Conjunto%20com%201%20Mesa%20e%204%20Cadeiras%20](https://api.whatsapp.com/send?text=Conjunto%20com%201%20Mesa%20e%204%20Cadeiras%20)

%20Para%20um%20restaurante%20?&utm_source=api&utm_medium=whatsapp&utm_campaign=7326) www.movelli.com.br/mesas-e-caadeiras-para-restaurant-7326



(<https://www.movelli.com.br/>)

Conjunto com 1 Mesa e 4 Cadeiras - Mesas e Cadeiras para Restaurante REF 6100

Código: 6100

(<https://www.movelli.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.movelli.com.br/conta/index>)

~~R\$ 1.100,00~~ **R\$ 1.002,00**
até 3x de **R\$ 334,00** sem juros
ou R\$ 901,80 via Boleto Bancário

www.movelli.com.br/carrinho/produto/52121106/adicionar)

Estoque: 25 dias úteis

 Parcelas ▼

1x de R\$ 1.002,00 sem juros

2x de R\$ 501,00 sem juros

3x de R\$ 334,00 sem juros

 Parcelas ▼

 Boleto Bancário **R\$ 901,80**

Calcule o frete

CEP

OK

Conjunto com 1 Mesa e 4 Cadeiras

Mesa

Estrutura em aço carbono com regulagem de altura ..

Pintura em epoxi na cor preta

Tampo em MDP cor elmo machiatio de canto reto, espessura de 3,0cm

Dimensões : Altura 77cm / Largura 90cm / Profundidade 90cm

Valor unitário R\$410,00

Cadeira

Estrutura em aço carbono, encosto em chapa metálica

Pintura em epoxi na cor preta

Assento em corino na cor preta

Dimensões : Altura 45cm / Largura 35cm / Profundidade 45cm



,00
([https://api.whatsapp.com/send?phone=5554981186613&text=Olá%20Movelli!](https://api.whatsapp.com/send?phone=5554981186613&text=Olá%20Movelli!%20Podem%20me%20ajudar?))

%20Podem%20me%20ajudar?)

Características



Busque tudo para sua casa...

CHEGOU!
LINHA EXCLUSIVA[Home](#) > ... > 343787

1/4

Conjunto Sala de Jantar Tokio Mesa Riviera 4 Cadeiras Art Panta Cromado/Castanho Rust

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

SUPER OFERTA 2 | 2 avaliações ID: 343787Cor: **Cromado/Castanho Rust**

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

Busque tudo para sua casa...



Opções de pagamento

-

1

+

unidade

Comprar

Frete e prazo

FRETE GRÁTIS SUL/SE

Para CEP 69037-473 [Alterar](#)

ENTREGA NORMAL

até 35 dias úteis

R\$ 265,60

A partir da confirmação do pagamento

Garantia estendida

[Conheça nossos planos](#)

☐

+12 meses de Garantia por R\$ 235,00

Informações do produto

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

favoritar

compartilhar





+1

Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Nickel/Pre

★★★★★

faça a 1ª pergunta

Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Branco/Preto/Natural
Precisando dar uma renovada na sua sala de jantar ou cozinha? Então o Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Branco/Preto/Natural é perfeito para você...

[mais informações](#)

cor: cinza

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.256,85

↓13%

R\$ 1.086,99

em até 10x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,87 de volta

[mais formas de pagamento](#)

 Avenida Coronel...

receba até 11 de maio

R\$ 534,18
R\$ 494,18

comprar

comprar com

ame

Este produto é vendido e entregue por CASATEMA. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria



Conjunto Sala de Jantar 6 Cadeiras Kate Siena Moveis...

★★★★★

R\$ 1.911,63

10x de 191,16 s/juros



Conjunto Sala de Jantar Mesa Tampo Slim Vidro Plus 8...

★★★★★

R\$ 2.105,17

10x de 210,51 s/juros

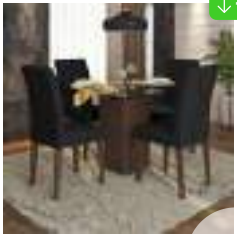


Conjunto Sala de Jantar Mesa 4 Cadeiras Luísa Siena...

★★★★★

R\$ 989,90

10x de 98,99 s/juros



Conjunto Sala De Jantar Belize De Vidro 4 Cadeiras -

★★★★★

R\$ 1.029,00

R\$ 829,00

10x de 82,90 s/juros

produtos patrocinados

↓5%

https://www.americanas.com.br/produto/4323159729?pfm_carac=mesa-quadrada-com-4-cadeiras-aco&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_t... 1/4

Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (07/1662)

SEI 2021.021411 / pg. 104



Conjunto Sala de Jantar Mesa 120cm Tampo md f 4 Cadeir...

★★★★★

~~R\$ 999,00~~

R\$ 949,05

10x de 94,90 s/juros



Kit Mesa Jantar Eiffel 120x80cm Branca + 4...

★★★★★

R\$ 1.335,99

10x de 133,59 s/juros

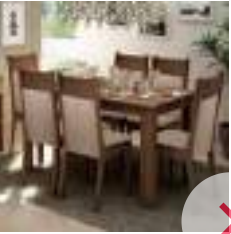


Conjunto Sala de Jantar Carraro Nantes mesa e 4...

★★★★★

R\$ 741,99

10x de 74,19 s/juros



Conjunto Sala de Jantar Madesa Jaïne Mesa Tampo

★★★★★

R\$ 899,99

10x de 89,99 s/juros

os principais produtos da categoria



Conjunto Sala de Jantar Mesa com Tampo de Vidro Safira ...

★★★★★

R\$ 2.642,89

10x de 264,28 s/juros



Conjunto Sala de Jantar Madesa Magda Mesa Tamp...

★★★★★

~~R\$ 689,99~~

R\$ 620,99

em 1x no cartão de crédito

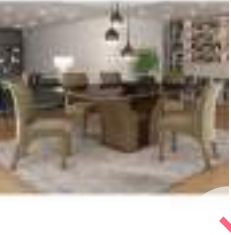


Conjunto Sala de Jantar Mesa Nature Sem Vidro e 4...

★★★★★

R\$ 2.802,35

10x de 280,23 s/juros



Conjunto Sala de Jantar Me Tampo MDF/Vidro 6 Cadeira

★★★★★

R\$ 2.105,16

10x de 210,51 s/juros

informações do produto

Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Branco/Preto/Natural

Precisando dar uma renovada na sua sala de jantar ou cozinha? Então o Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Branco/Preto/Natural é perfeito para você. A estrutura da mesa e das cadeiras em aço, traz design único e com durabilidade. Cadeiras com almofada revestidas de corino.

Garantia:
03 meses de garantia para defeito de fábrica

Características

- Branco/Preto/Natural
- Estrutura: Aço/MDF
- Acabamento: Pintura Epóxi/UV Fosco
- 01 Mesa Quadrada
- Tampo em mdp
- 04 Cadeiras
- Assento e Encosto com Almofada
- Almofada: Chapa de mdp, Espuma e Corino
- Peso suportado Mesa: até 60 kg
- Peso suportado por Cadeira: até 120 kg

Dimensões Mesa
Altura: 76,5 cm
Largura: 90 cm
Profundidade: 90 cm
Peso: 17,6 kg

Dimensões Cadeira
Altura: 88 cm
Largura: 41,5 cm
Profundidade: 51 cm

Peso: 4,9 kg

Outras Informações

- Montagem não inclusa.
- Na limpeza não utilizar produtos químicos e abrasivos, usar apenas um pano umedecido, para garantir a maior durabilidade do móvel.
- Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.
- Imagens meramente ilustrativas. Cores e tonalidades podem variar.
- Antes de comprar o seu produto verifique as medidas, o local onde pretende instalar e se é necessário contratar o serviço de um profissional

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações



Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

campeões de vendas



↓ 10%

Smartphone Moto G20 64GB
4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chi...



R\$ 1.349,00

R\$ 1.214,10

em 1x no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy
A22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6....



R\$ 1.399,00

10x de 139,90 s/juros



↓ 10%

Smartphone Samsung Galaxy
A32 128GB 4G Wi-Fi Tela 6....



R\$ 1.799,00

R\$ 1.619,10

em 1x no cartão de crédito



Smartphone Motorola Moto
32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Du



R\$ 899,00

9x de 99,88 s/juros

os mais vendidos



↓ 10%



18/02/2022 16:16

Conjunto de Mesa Quadrada com 4 Cadeiras em Aço - Nickel/Pre em Promoção | Ofertas na Americanas

Smartphone Samsung Galaxy

★★★★★

R\$ 979,00

R\$ 879,10

em 1x no cartão de crédito

Smartphone Motorola Moto

★★★★★

R\$ 1.599,00

10x de 159,90 s/juros

Choc kit kat ao leite 41,5G

★★★★★

R\$ 3,39

Caixa bombom especialidad

★★★★★

R\$ 12,49

sugestão de produtos

kit 6 capas de cadeira

cama box casal anjos

cama de carro infantil

armário multiuso com chave

porta garrafa cerveja

poltrona c

atendimento
4003-4848

canal de
vendas

cartão
americanas

ame digital

guia de
segurança

Americanas
Empresas

Americanas
Advertising

entregas e
devoluções

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações

▼

cessibilidade

saiba mais

▶

f

◉

🐦

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

SAMSUNG

Galaxy S22 5G

lançamento

Ganhe um Galaxy Watch4 na compra de um dos novos Galaxy S22 5G

Com cashback* de até R\$1.500

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

🏠

📍

🛒

Avenida Coronel Teixeira, ...

mpresas

baixe o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do

todos os departamentos

mercado

celulares e smartphones

informática

tv e vídeo

eletrodomésticos

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

volta às aulas americanas

e tem cupom para o seu material escolar

10% de desconto

COM O CUPOM: AULA10

quero

página inicial > papelaria > fragmentadora de papel

favoritar

compartilhar

Trituradora Fragmentadora Picota Papel Cartão 25 Folhas

★★★★★ 2 perguntas

Dados do Produto - Fragmentadora de papel com capacidade de até 25 folhas.Possibilita a fragmentação de 01 cartão de crédito por vez.Equipamento destinado para uso doméstico ou em escritório.*Leia sempre o manual de instruções.Dados...

mais informações

voltagem: 220v

110v 220v

política de troca e devolução

R\$ 2.247,80

em até 10x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova...

receba até 28 de março R\$ 19,99

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Agrotama e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar de...

Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

★★★★★

R\$ 3,39

Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB 4G Wi-Fi Tela 6....

★★★★★

R\$ 1.799,00

R\$ 1.619,10

em 1x no cartão de crédito

Smartphone Samsung Galaxy A02 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5...

★★★★★

R\$ 711,55

7x de 101,65 s/juros

Samsung Smart TV LED 40" Tizen FHD 40T5300 2020 c...

★★★★★

R\$ 2.098,99

10x de 209,89 s/juros

Chocolate Kitkat - 41,5g

★★★★★

R\$ 3,39

aproveite e compre junto

LG NanoCell

↓ 8%

Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB 4G Wi-Fi Tela 6....

↓ 8%

Smartphone Samsung Galaxy A02 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5...

↓ 8%

Samsung Smart TV LED 40" Tizen FHD 40T5300 2020 c...

↓ 8%

Chocolate Kitkat - 41,5g

↓ 8%

https://www.americanas.com.br/produto/2135879278?pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&voltagem=220v

Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (07/1662)

SEI 2021.021411 / pg. 108

1/3

Smart TV LED 55" LG 55NANO75 4K NanoCell 3x... ★★★★★ R\$ 3.899,99 à mais 10x de 389,99 s/juros	Smartphone Samsung Galaxy S21 Ultra 256GB 5G Wi-Fi... ★★★★★ R\$ 7.671,88 R\$ 7.671,88 em 1x no cartão de crédito	Ar-Condicionado Multi Split Inverter Dakin 18.000 BTUs... ★★★★★ R\$ 7.699,00 R\$ 7.083,08 em 1x no cartão de crédito	Ar Condicionado Split Lg Dual Inverter Compact 18.000 Bt... ★★★★★ R\$ 3.127,06 R\$ 2.877,63 em 1x no cartão de crédito	Notebook Samsu Core i3-1115G4... ★★★★★ R\$ 2.987,62 10x de 298,76 s/
---	---	---	---	---

informações do produto

Dados do Produto - Fragmentadora de papel com capacidade de até 25 folhas.

Possibilita a fragmentação de 01 cartão de crédito por vez.

Equipamento destinado para uso doméstico ou em escritório.

*Leia sempre o manual de instruções.

Dados Técnicos - Estilo de Corte corte transversal

Largura da entrada 220mm

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações



Ajude outras pessoas,
faça a primeira avaliação desse produto ;)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

vem tirar sua dúvida :)

escrever pergunta

2 perguntas sobre esse produto

buscar por termo...



ordenar por respostas mais úteis

eu não presisso de trituradora não nao quero nao
por Deraldo em 2/2/2022

Olá, boa tarde! Caso o pedido já tenha sido realizado contatar o vendedor diretamente no campo de mensagens para que o setor responsável possa lhe auxiliar. Atenciosamente, Agrotama.

respondido por Agrotama
2/2/2022

a resposta foi útil?

👍 (4) 🗨️ (4)

eu não tenho interesse para comparar este triturador
por Deraldo em 6/2/2022

Olá, bom dia! Por favor retificar pergunta. Atenciosamente, Andreza.

respondido por Agrotama
7/2/2022

a resposta foi útil?

👍 (1) 🗨️ (0)

[Início](#) (https://triturare.com.br/) / [Loja](#) (https://triturare.com.br/loja/) / [Fragmentadora de Papel](#) (https://triturare.com.br/categoria-produto/fragmentadora-de-papel/) / [Médio Porte](#) (https://triturare.com.br/categoria-produto/fragmentadora-de-papel/medio-porte/) / [Fragmentadora de Papel Triturare TRX 15 MP – 15 Folhas – Corte em Micro Partículas](#)

15 Folhas



(3 avaliações de clientes)

Fragmentadora de Papel Triturare TRX 15 MP – 15 Folhas – Corte em Micro Partículas

R\$2.726,00 à vista no Boleto/Pix

R\$2.900,00 a prazo em até 3x no Cartão

Parcelamento

1x R\$ 2.900,00 s/ juros
2x R\$ 1.450,00 s/ juros
3x R\$ 966,67 s/ juros

Calcular Frete

69037-473

OK

- Transportadora Convencional: R\$ 188.80 (Entrega em 20 dias úteis)
- PAC: R\$ 228.84 (Entrega em 26 dias úteis)
- SEDEX: R\$ 555.59 (Entrega em 4 dias úteis)

DESCRIÇÃO

Fragmentadora de Papel com altíssima segurança e capacidade para fragmentar em Micro Partículas até 15 folhas, 1 CD/DVD e Cartão de Crédito. Máquina de alta qualidade com garantia de até 24 meses, com funcionamento super silencioso e assistência técnica em todo Brasil.

VOLTAGEM: 110V 110v 220v



1

 **COMPRAR**

Guardando suas preferências e cookies. No entanto...

[DESCRIÇÃO](#) [AVALIAÇÕES \(3\)](#)[Configuração de cookies](#)**BENEFÍCIOS**

- Ideal para o escritório;
- Perfeito para documentos confidências, contas, cartas pessoais, etc.;
- Funcionamento automático;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Abertura de inserção: 230 mm;
- Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel;
- Capacidade: 15 folhas de papel A4 75 g/m², 1 CD/DVD ou 1 Cartão de crédito;
- Cesto: 34 litros, tipo gaveta;
- Cor(es) disponível(is): Preto com prata;
- Dimensões: 39 cm x 64,5 cm x 30,5 cm (L x A x P);
- Funcionamento contínuo por 30 minutos;
- Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC e grampos;
- Motor: Por indução magnética;
- Nível de ruído: 58 dB;
- Nível de segurança: P5 (Norma DIN 66399);
- Tipo de corte: Micro Partículas de 2 x 10 mm;
- Pentes raspadores: Metálicos - Peso: 17 Kg;
- Reversão: Sim, automática;
- Rodízios: Sim, 4;
- Sensor(es) de segurança:
- Presença do cesto (sem o cesto não funciona);
- Cesto cheio;
- Sobrecarga (excesso de folhas);
- Superaquecimento (proteção térmica).
- Visor: LCD com múltiplas indicações;
- Voltagem: 110V ou 220V.

PRODUTOS RELACIONADOS

 25 Folhas (https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/grande-porte/fragmentadora-de-papel-profissional-triturare-trx-325-c-25-folhas-uso-contínuo-com-alto-desempenho-engrenagens-metálicas/)	 (https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/grande-porte/fragmentadora-de-papel-dahle-41514-26-folhas-profissional-alto-desempenho/)	 (https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/grande-porte/fragmentadora-de-papel-destroyer-320-p-25-folhas/)	 (https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/grande-porte/fragmentadora-de-papel-menno-destroyer-x-27-plus-p-20-folhas/)	 (https://triturare.com.br/loja/fragmentadora-de-papel/grande-porte/fragmentadora-de-papel-menno-destroyer-270t-30-folhas/)
FRAGMENTADORA DE PA 25 FOLHAS - USO C DESEI (https://triturare.com/DE-PAPEL/GRANDE-POI) PAPEL-PROFISSIONAL- FOLHAS-USO-CONTINUO ENGRENAGE	FRAGMENTADORA DE PA - PROFISSIONAL (https://triturare.com/DE-PAPEL/GRANDE-POI) PAPEL-DAHLE-41514-26-F DESEM	FRAGMENTADORA DE P EC (https://triturare.com/DE-PAPEL/GRANDE-POI) PAPEL-DESTROYE	FRAGMENTADORA DE PA 20 F (https://triturare.com/DE-PAPEL/GRANDE-POI) PAPEL-MENNO-DESTROY	FRAGMENTADORA DE F 270T - (https://triturare.com/DE-PAPEL/GRANDE-POI) PAPEL-MENNO-DEST
★★★★★ (0 avaliação de cliente) Preço sob consulta Leia mais	★★★★★ (0 avaliação de cliente) Preço sob consulta Leia mais	★★★★★ (0 avaliação de cliente) Preço sob consulta Leia mais	★★★★★ (0 avaliação de cliente) Preço sob consulta Leia mais	★★★★★ (0 avaliação de cliente) Preço sob consulta Leia mais

Conheça nossas lojas

Pague com Cartão Bemol

Fale Conosco

Vendedores Online

WhatsApp Vendas: (92) 98452-2238

Bemol Digital

Bemol Solar

Bemol Farma

bemol

50

Compre por Departamento

se

Celulares

50

Eletrodomésticos

Móveis

Informática

Climatização

Tv e Vídeo

Games

Superofertas

Bemol Farma

5

Cartão Bemol

Lista de Presentes

O que você procura?

Buscar

Página inicial

Tv e vídeo

Tv

Smart TV

Voltar

Smart TV Samsung 50" Crystal UHD 4K, Painele Dynamic Crystal Color, Design Slim, Tela Sem Limites, Visual Livre de Cabos, Alexa Built In, Controle Único - 50AU8000

Manual

Info

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

https://www.bemol.com.br/smart-tv-samsung-50-crystal-uhd-4k-painele-dynamic-crystal-color-design-slim-tela-sem-limites-visual-livre-de-cabos-a... 1/26 Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (0771662) SEI 2021.021411 / pg. 113

Smart TV Samsung 50" Crystal UHD 4K, Paine

Color, Design Slim, Tela Sem Limites, Visual Livre De Cabos, Alexa Built In, Controle Único - 50AU8000

SAMSUNG | Código: 211715

★★★★★ (41)

De R\$ 3.854,00 por:

R\$ 3.169,00

Até 12x de R\$ 264,08 no
Cartão de Crédito.

[Mais Parcelas](#)

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

♡ ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS



Ou **4x de R\$ 792,25** sem juros no Cartão Bemol.
Veja mais [Opções de Parcelamento.](#)

Calcular frete:

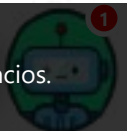
69037-473

Compartilhe:



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar



O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

76% compram



Você está vendo

★★★★★ (41)

Smart TV Samsung 50" Crystal UHD 4K, Painei Dy...

De R\$ 3.854,00 por:

R\$ 3.169,00

Até 12x de

R\$ 264,08 no

Cartão de Crédito.

8% compram



★★★★★ (1809)

Cesta Básica 51 Itens Mega Família 3339

À Vista

R\$ 260,00

Até 12x de

R\$ 21,67 no

Cartão de Crédito.

★★★★★

Suporte I 14" A 84'

À Vista

R\$ 3

Processador



Design



Múltiplos

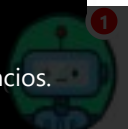


Controle

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Dynamic Crystal Color

Cores puras e reais

Aproveite um novo nível de imagens em ultrarresolução e veja todas as sutilezas e nuances das cores como na vida real.

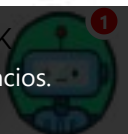


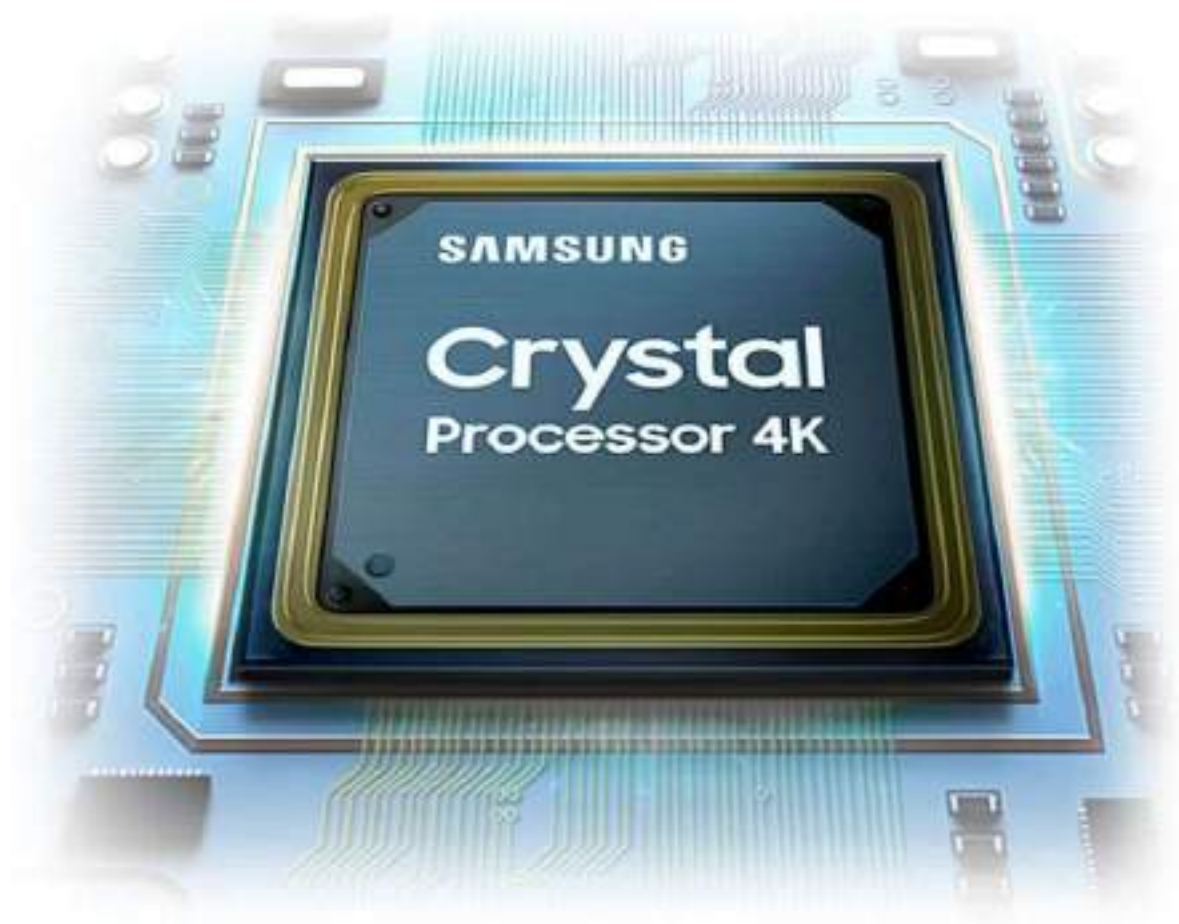
Processador Crystal 4K¹

Imagens mais vivas e nítidas em 4K

O processador Crystal 4K transforma tudo o que você assiste em resolução próxima à 4K.
Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





Design Air Slim²

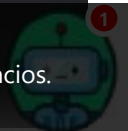
Tela sem limites

Experimente uma imersão incrível nos seus programas favoritos com uma TV superfina de apenas 2,5cm de espessura e sem bordas aparentes.



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Visual Livre de cabos³

Seu espaço mais organizado

O fim da bagunça e confusão de cabos aparentes com uma solução de canaletas exclusiva que permite organizar os fios e escondê-los.



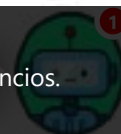
Suporte de parede Slim-mount⁴

Encaixe perfeito

Instale facilmente sua TV rente à parede assim como um quadro graças ao exclusivo suporte slim.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





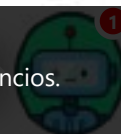
Modo Ambiente Foto⁵

Transforme sua TV em uma galeria pessoal

Sua TV desligada dá espaço a um lindo mural com suas fotos preferidas.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





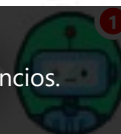
Múltiplos Assistentes de voz⁶

Uma maneira inteligente de comandar sua TV por voz

Controle sua TV por voz em português: acesse apps, mude de canal ou altere o volume. A TV traz Bixby, Alexa e Google Assistant integrados para você escolher o seu serviço de voz preferido.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





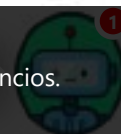
Controle Remoto Único⁷

Um controle e nada mais

Aquela confusão de controles no seu ambiente acabou. O exclusivo Controle Remoto Único reconhece todos os aparelhos compatíveis conectados a TV e passa a controlá-los também.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

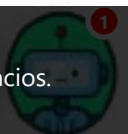




Atividades pela TV⁸

Divirta-se em casa

Com a TV Samsung, você aproveita não apenas da melhor qualidade de imagem, mas também curte no conforto da sua casa diferentes atividades como: acesso a canais gratuitos, videoconferências na tela grande, acesso remoto ao seu PC e conectividade entre aparelhos.





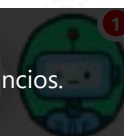
Samsung TV Plus⁹

Diversas opções de canais no app exclusivo

Desfrute de conteúdo de TV gratuito. Escolha entre uma variedade de canais que oferecem conteúdo para todos os interesses. Sem assinatura e sem dispositivos extras.

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





Tap View¹⁰

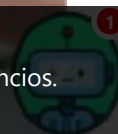
Espelhamento entre celular e TV com apenas 1 toque

Encoste seu smartphone na TV e veja o conteúdo do seu celular automaticamente espelhado na tela grande para compartilhamento de fotos, vídeos e apresentações.



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Seu PC na tela grande¹¹

Trabalhe e estude da sua casa

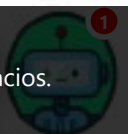
Acesse facilmente seu PC, laptop e celular na sua TV e aproveite todas as possibilidades numa tela grande, como videochamadas, aulas e até controlar seu desktop remotamente.



Controle remoto com plástico reciclável

Reduz o impacto no meio ambiente

Com quase um terço feito de plástico reciclável, o controle remoto Eco, além de prático, moderno e leve, ainda é pensado para causar o mínimo de impacto no meio ambiente.

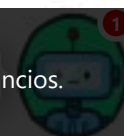




Embalagem reutilizável

Abuse da criatividade e cuide do meio ambiente

Estamos intensificando nosso compromisso com a sustentabilidade com nossas novas embalagens ecológicas. Utilizamos menos papel e tinta para as caixas das TVs, que podem ser transformadas em utensílios domésticos, como uma prateleira de livros, uma casinha de gatos, caixa de ferramenta e muitos outros. Você pode encontrar as instruções criativas, acessando o QR Code da própria embalagem.



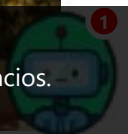


Galeria de imagens



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar





Todos os produtos UHD 4K da Samsung são certificados pela CEA (Consumer Electronics Association) e DE (Digital Europe). Estas entidades estabeleceram critérios mínimos para certificar um produto como o UHD 4K, entre eles, garantir que o produto tenha em cada

pixel a capacidade de reproduzir todas as cores. A experiência pode variar de acordo com tipo e formato do conteúdo. 2. 75" e 85" têm espessura de 2,6cm. 3. Esta solução permite que alguns dos cabos ligados à TV sejam ocultos dentro de canaletas localizadas atrás da TV, permitindo, assim, um visual "livre de cabos". Antes de conectar os aparelhos, consulte a compatibilidade dos cabos com o diâmetro máximo suportado pelas canaletas. 4. A distância da TV à parede pode variar conforme tipo de instalação e tipo da parede. Acessório vendido separadamente. 5. A função Modo Ambiente 3.0 e Modo Ambiente Foto diferem. Consulte qual modelo tem cada uma das características em samsung.com.br. 6. A Samsung pode, a qualquer tempo e sem aviso prévio, trocar ou suspender os serviços de assistentes de voz ou qualquer funcionalidade por eles desempenhadas. Conteúdos, funcionalidades e serviços dos assistentes de voz podem não estar disponíveis em todas as regiões. Múltiplos Assistentes Pessoais estão disponíveis nas seguintes linhas 2021: AU8000, AU9000, Q60A, Q70A, Q80A, Q85A, Q90A, Q800A, Q900A e Lifestyle. O Google Assistant está disponível nessas linhas até dezembro de 2021. A assistente pessoal de voz Bixby está disponível nos idiomas inglês (EUA/Reino Unido), francês, espanhol, alemão, italiano, chinês, português (Brasil) e coreano. Podem não ser reconhecidos sotaques, dialetos ou gírias. Amazon, Alexa e todos os logos são marcas da Amazon.com Inc. e suas afiliadas. Para acessar a assistente de voz Alexa, uma conta Amazon pode ser requerida. Google é uma marca da Google LLC. 7. Verifique a compatibilidade dos aparelhos conectados. Equipamentos precisam estar conectados por cabos HDMI para que a TV os identifique. 8. Smart TV: serviços e conteúdos da Smart TV Samsung podem variar de acordo com o modelo e a região. Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#). Aceitar e Fechar

conteúdo para disponibilizar aplicativos. Os provedores de conteúdo podem remover aplicativos da plataforma Smart TV ou parar de dar suporte a qualquer momento. Os canais gratuitos estão disponíveis na plataforma Samsung TV Plus e TV aberta. O prazo entre o lançamento e a disponibilização de um aplicativo pode variar. A utilização de alguns aplicativos pode estar sujeita a acordos de fornecedores de serviços terceiros. Alguns recursos, aplicativos e serviços exigem consentimento para a coleta e o uso de informações pessoais e/ou acessórios vendidos separadamente. Eventuais custos de assinatura ou contratação poderão ser cobrados pelos desenvolvedores dos aplicativos. Necessária conexão com a internet. 9. Disponível apenas para todos os modelos de 2020 e para TVs Samsung 4K (ou resoluções superiores) a partir do modelo de 2018. O conteúdo disponibilizado pode ser alterado e/ou descontinuado a qualquer tempo, sem aviso prévio. Necessária conexão à internet. 10. Compatível com smartphones Samsung Galaxy sistema operacional Android 8.1 e superior. Os modelos compatíveis estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. São necessárias a instalação e a configuração do app SmartThings para utilizar esta função. No primeiro uso, uma pré-configuração será solicitada. O dispositivo deve ser encostado suavemente na parte superior ou lateral da TV. 11. Compatível com certos PCs e smartphones. Consulte a lista de dispositivos compatíveis em samsung.com.

Descrição

Smart TV Samsung 50" Crystal UHD 4K, Painei Dynamic Crystal Color, Design Slim, Tela Sem Limites, Visual Livre de Cabos, Alexa Built In, Controle Único - 50AU8000

Experimente um novo nível de qualidade para assistir seus filmes, séries e programas de TV favoritos no conforto do seu sofá. A TV Samsung Smart UHD AU8000 oferece imagens com cores mais vibrantes e realistas. A tela sem limite com borda superfina de 2,5 cm deixa o campo de visão ainda maior e proporciona uma experiência mais imersiva, fazendo você se sentir como se tivesse no cinema. Conta ainda com design elegante e possui canaletas exclusivas que permitem organizar e esconder os fios, deixando qualquer ambiente mais bonito. Este modelo traz Bixby, Alexa e Google Assistant integrados, para mudar de canal, alterar o volume ou acessar apps de maneira inteligente através do comando de voz.

Características

Garantia do Fabricante **12 meses**

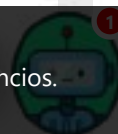
Marca **Samsung**

Modelo **50AU8000**

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Referência Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Cor Frontal	Preto
Cor da Base/Pés	Preto
Sistema Operacional	Tizen
Tela	Crystal UHD 50" Resolução 4K (3840 x 2160), Frequência 60Hz
Processador	Processador Crystal 4K
PQI (Picture Quality Index)	2100
HDR (High Dynamic Range)	HDR
HDR 10+	Suporte
HLG (Hybrid Log Gamma)	Sim
Contraste	Mega Contraste
Tecnologia de Painei	Dynamic Crystal Color
Micro Dimming	Esmaecimento UHD
Contrast Enhancer	Sim
Auto Motion Plus	Sim
Modo Filme	Sim
Modo Natural	Sim
Dolby Digital Plus	Sim
Som em Movimento	Não
Sincronia Sonora	Sim
Potência (RMS)	20W
Tipo de alto-falante	02 Canais

Woofer

Não

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar

Multiroom Link

Sim

Bluetooth de Áudio **Sim**

Bixby

Inglês, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região

Interação por voz

Sim

Alexa integrado

Sim

Google Assistant integrado

Sim

Comando de Voz à Distância **Não**

Múltiplos Assistentes
Pessoais

Sim

TV Plus

Sim

Navegador (Web Browser)

Sim

Dashboard para app
SmartThings

Não

Galeria

Sim

Espelhamento da TV para
Mobile

Não

Espelhamento do
Smartphone para DLNA

Sim

Tap View

Sim

Multitela

Não

Soundwall

Sim

Acesso remoto

Sim

Bluetooth Low Energy

Sim

WiFi Direct

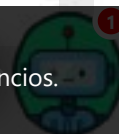
Sim

Som da TV para smartphone **Sim**

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar



Digital Broadcasting	ISDB-T
----------------------	---------------

Sintonizador Analógico	Sim (Trinorma)
------------------------	-----------------------

Data Broadcasting	GINGA
-------------------	--------------

HDMI	03
------	-----------

USB	02
-----	-----------

Entrada de Componente (Y,Pb,Pr)	Não
------------------------------------	------------

Entrada de Composto (AV)	01
--------------------------	-----------

Ethernet (LAN)	Sim
----------------	------------

Saída de Áudio Digital (Óptica)	01
------------------------------------	-----------

Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo)	1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0
--	--

HDMI A / Return Ch. Support	Sim
-----------------------------	------------

eARC	Sim
------	------------

HDMI Quick Switch	Sim
-------------------	------------

Wi Fi	Sim (WiFi5)
-------	--------------------

Bluetooth	Sim (BT 4.2)
-----------	---------------------

Anynet+ (HDMI-CEC)	Sim
--------------------	------------

Design	Slim
--------	-------------

Tipo de Borda	03 bordas infinitas
---------------	----------------------------

Espessura	Fina
-----------	-------------

Visual Livre de Cabos	Sim
-----------------------	------------

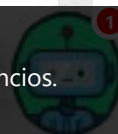
Sensor de iluminação inteligente	Não
-------------------------------------	------------

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar

Inteligência de Som Antirruído	Não
--------------------------------	------------



Modo Arte (The Frame) **Não**

Sensor de Movimento (The Frame) **Não**

Modo Ambiente **Modo Ambiente Foto**

Detecção de brilho e cor **Detecção de brilho**

Modo Retrato **Não**

Digital Clean View **Sim**

Busca automática de canais **Sim**

Desligamento automático **Sim**

Legenda **Sim**

Connect Share™ (HDD) **Sim**

ConnectShare™ (USB 2.0) **Sim**

EPG **Sim**

Modo Game **Modo Game Automático**

Tecnologia FreeSync VRR **Não**

Modo Filmmaker **Sim**

Idioma **Idiomas locais**

BT HID integrado **Sim**

Compatível com HID USB **Sim**

IPv6 Support **Sim**

Suporte para MBR **Sim**

Sensor ecológico **Sim**

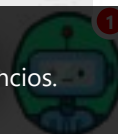
Selo Procel **Classe A**

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade.](#)

Aceitar e Fechar

Alimentação de Energia **AC100-240V 50/60Hz**



Consumo de Energia
(Máximo) **145W**

Tamanho da TV com Suporte
(LxAxP) **1118.3 x 684.6 x 226.6 mm**

Tamanho da TV sem suporte
(LxAxP) **1118.3 x 644.5 x 25.7 mm**

Tamanho da Base/Pés (LxP) **763.6 x 226.6 mm**

Peso do conjunto com
Suporte **12.2 kg**

Peso do conjunto sem
suporte **11.5 kg**

EAN **7892509117449**

Aviso **Imagens meramente ilustrativas**

41 Avaliações de clientes

Avaliação Média 4,9 ★★★★★ (41)

A melhor 17/02/2022 12:00:30

Avaliação: ★★★★★

"Valeu a pena esperar pelo momento certo! Bemol sempre proporcionando as melhores promoções" Vadson



Útil (0)



Não é útil (0)

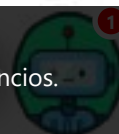
Televisão 15/02/2022 12:06:18

Avaliação: ★★★★★

"Ótima televisão samsung de 50 polegada pra eu assistir minhas séries" Cleverson

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios.
Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

Aceitar e Fechar







SELECIONE O ENDEREÇO

69037-473

OK

Não lembro meu
CEP

Entregar em: Nova Esperança - Manaus / AM



RESUMO

Valor dos
Produtos:

R\$ 3.389,00

Frete:

R\$ 137,07

Total à prazo:

R\$ 3.526,07

(em até 12x de R\$ 293,84 sem
juros)



PRODUTO E
FRETE



REMOVER TODOS OS
PRODUTOS

Vendido e entregue por: KaBuM!



LG

Smart TV LG 50" 4K
NanoCell 50NANO75,
3x HDMI 2.0,

Parcelado no cartão, à
vista ou PIX: R\$ 3.389,00

OFERTA NINJA

Quant:

Preço à vista no PIX:

< 1 >

R\$ 3.389,00



REMOVER

Valor no PIX

R\$ 3.526,07

(Economize: R\$ 0,00)

IR PARA O
PAGAMENTO

CONTINUAR
COMPRANDO



SERVIÇOS





GARANTIA ESTENDIDA

☒ Sem garantia

☐ Garantia estendida +12 meses

☐ Garantia estendida +24 meses

☐ Garantia Estendida +36 meses

R\$ 571,09

R\$ 1.103,69

R\$ 1.545,17

Subtotal serviços: R\$ 0,00



FRETE:

☐ Direcional - até 25 dias úteis

☒ Favorita - até 18 dias úteis

☐ Azul - até 6 dias úteis

☆☆☆☆☆

★★★★☆

★★★★☆

R\$ 51,91

R\$ 137,07

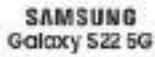
R\$ 408,76

https://www.kabum.com.br/carrinho

Relatório de Pesquisa de Mercado (INTERNET) (0771662)

SEI 2021.021411 / pg. 135

1/2



americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se



Avenida Coronel Teixeira, ... [aixe o app](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares e smartphones](#) [informática](#) [tv e vídeo](#) [eletrodomésticos](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

página inicial > tv e home theater > tv > tv 4k

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)

Smart TV Philips Android 50" 4k 50pug7406/78, Google Assistant, Comando de Voz, Dolby Vision/atmos, Vrr/allm, Bluetooth

★★★★★ (29)  [30 perguntas](#)[mais informações do produto](#)[política de troca e devolução](#)**R\$
2.799,99** **á·mais**em até 10x sem juros no **cartão de crédito**[mais formas de pagamento](#) Avenida Coronel... **receba até 09** **grátis**
de março[mais formas de entrega](#) **comprar****comprar com** Este produto é vendido e entregue por **Americanas**.

os mais vendidos da categoria

Smart TV LED 75" LG
75UP8050 4K UHD Wi-Fi...

★★★★★

R\$ 6.199,99 **á·mais**

10x de 619,99 s/juros

Smart TV Roku 58" Philco Led
UHD 4K PTV58G70RCBL ...

★★★★★

R\$ 2.999,99 **á·mais**

10x de 299,99 s/juros

Smart TV 50" UHD Samsung
4k 50AU7700 Processador...

★★★★★

~~R\$ 2.999,99~~**R\$ 2.849,99** **á·mais**

em 1x no cartão de crédito

Smart TV 50" Crystal UHD
Samsung 4k 50AU8000 Pai...

★★★★★

R\$ 2.999,99 **á·mais**

10x de 299,99 s/juros

produtos patrocinados

CASASBAHIA

Aproveite e leve também



Instalação de TV

R\$ 219,90

Adicionar ao carrinho



Smart TV 65" Crystal UHD 4K Samsung...

R\$ 4.799,00

Adicionar ao carrinho



Smart TV 65" QLED 4K Samsung 65Q60A, Mod...

R\$ 5.499,00

Adicionar ao carrinho

Meu carrinho



Smart TV 50" Crystal UHD 4K Samsung 50AU8000, Pannel Dynamic Crystal Color, Design slim, Tela sem limites, Visual Livre de Cabos

Vendido e entregue por Casas Bahia

Entrega Normal em até 13 dias úteis: R\$ 179,90

-

1

+

Remover

R\$ 3.399,00
R\$ 3.149,00

+ Tudo que você precisa

☐

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original

a partir de 1x de R\$ 381,03

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos e Condições do seguro](#)

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex BRM44HB com Compartimento Extrafrío...

foi removido do seu carrinho.

[Desfazer exclusão do produto](#)

X

Calcule o frete e prazo de entrega

69037-473

✓

Calcular

Usar minha localização

Normal

até 13 dias úteis

R\$ 179,90

[Confira as regras de entrega](#)

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

Frete

R\$ 179,90

Total

R\$ 3.328,90

[Continuar a compra](#)[Comprar mais produtos](#)

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336



Relatório de Cotação: PI-2021.021411 - Eletrodomésticos e móveis de cozinha

Pesquisa realizada entre 18/02/2022 16:14:58 e 18/02/2022 16:24:19

Relatório gerado no dia 18/02/2022 17:45:08 (IP: 179.48.97.131)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS	2	5 Unidades	R\$ 220,00 (un)	-	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
					Valor Global:	R\$ 1.100,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS

Preço Estimado: R\$ 220,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 220,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	botijão para gás uso: doméstico , capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança ,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 229,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Botijão e Gás Liquefeito de Petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Botijão para gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ,

CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

Data: 19/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342021 / UASG:160537

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/11/2021 14:51

Homologação: 23/11/2021 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.526.544/0001-78 O. DUARTE DE VASCONCELOS
* VENCEDOR *

R\$ 229,00

Marca: FOGAS
Fabricante: FOGAS
Modelo: FOGAS
Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 KG (P13).

Estado: AM
Cidade: Tefé
Endereço: AV JURUA, 539

Telefone: (97) 3343-2117

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 211,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Materiais Médico-Hospitalar), para atender as demandas das futuras UBSIs das aldeias de: Boiador, São Joaquim e Gato..

Descrição: Botijão para gás - Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança

CatMat: 461517 - BOTIJÃO PARA GÁS

Data: 04/08/2021 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:257029

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/08/2021 16:18

Homologação: 30/08/2021 12:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade 0,00

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.716.651/0001-33 LIDIANE SENA DE MORAIS
* VENCEDOR *

R\$ 169,00



Relatório gerado no dia 18/02/2022 17:45:08 (IP: 179.48.97.131)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7HJTjJ%2bzR3ZSRFXbafR6vY
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4kW BaHuwhk4HrX9na5yc7HJTjJ%2bzR3ZSRFXbafR6vY>

Relatório de Pesquisa de Mercado (BANCO DE PREÇOS) (07/1666)

SEI 2021.021411 / pg. 140

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: BOTIJÃO PARA GÁS

Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R DOUTORA HELOISA, 95

Telefone:

(92) 9278-8880/ (92) 9230-6534

Email:

vendas@nutricestas.com

35.872.285/0001-35 ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA

R\$ 170,00

Marca: AMAZONGAS

Fabricante: AMAZONGAS

Modelo: AMAZONGAS

Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

R IPANGUACU, 57

Telefone:

(92) 8425-6883

Email:

nahalcomercio@gmail.com

40.238.923/0001-09 POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI

R\$ 294,00

Marca: LIQUIGAS

Fabricante: LIQUIGAS

Modelo: LIQUIGAS

Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R C240, 248

Telefone:

(62) 3251-0243

Email:

comercial@hiperdental.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 11.2022.SCOMS.0771667.2021.021411**

Procedimento Interno: 2021.021411 Processo de Compra: 040/2022				
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS DE COZINHA, FRAGMENTADORAS E SMART TVS, COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE NO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA OS ELETRODOMÉSTICOS E FRAGMENTADORAS E DE 60 (SESENTA) MESES PARA OS MÓVEIS DE COZINHA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
ITEM 1	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	R\$ 3.280,34	R\$ 32.803,40
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX DFN41		R\$ 3.318,00	R\$ 33.180,00
VIA VAREJO CASAS BAHIA ONLINE – CNPJ: 33.041.260/0652-90	BRASTEMP BRM44HB		R\$ 2.928,90	R\$ 29.289,00
WHIRLPOOL BRASTEMP ONLINE – CNPJ: 59.105.999/0001-85	CONSUL CRM43NB		R\$ 3.380,41	R\$ 33.804,10
APA MÓVEIS ONLINE – CNPJ: 07.382.118/0001-70	BRASTEMP BRM44HB		R\$ 3.199,00	R\$ 31.990,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX DFN41		R\$ 3.575,37	R\$ 35.753,70
ITEM 2	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	30	R\$ 1.647,82	R\$ 49.434,60
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CRC12CB		R\$ 1.835,45	R\$ 55.063,50
	ELECTROLUX		R\$	R\$

LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX RE120		R\$ 1.754,00	R\$ 52.620,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX RE120		R\$ 1.477,27	R\$ 44.318,10
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	PHILCO PFG125B		R\$ 1.524,55	R\$ 45.736,50
ITEM 3	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	5	R\$ 1.304,13	R\$ 6.520,65
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	CONSUL CF04NABUNA		R\$ 988,00	R\$ 4.940,00
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CF04NABUNA		R\$ 1.313,03	R\$ 6.565,15
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	BRASTEMP BFO4TAB		R\$ 1.581,36	R\$ 7.906,80
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX 52LBU		R\$ 1.334,11	R\$ 6.670,55
ITEM 4	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FORNO DE MICRO-ONDAS: especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	UNIDADE	15	R\$ 748,33	R\$ 11.224,95
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ELECTROLUX MEO44		R\$ 749,00	R\$ 11.235,00
LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL – CNPJ: 13.986.197/0001-21	ELECTROLUX MEO44		R\$ 741,87	R\$ 11.128,05
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE) – CNPJ: 89.237.911/0001-40	CONSUL CMS45AB		R\$ 789,30	R\$ 11.839,50
APA MÓVEIS ONLINE – CNPJ: 07.382.118/0001-70	ELECTROLUX MEO44		R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS) – CNPJ: 09.316.105/0001-29	LG MS3091BC		R\$ 812,48	R\$ 12.187,20
ITEM 5	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
BEBEDOURO TIPO COLUNA: gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	30	R\$ 1.163,95	R\$ 34.918,50
	MARCA /		VALOR	VALOR

FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	ESMALTEC EGC35B		R\$ 816,00	R\$ 24.480,00
IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA ONLINE – CNPJ: 56.505.464/0001-04	IBBL GFN 2000		R\$ 1.209,00	R\$ 36.270,00
MAGAZINE LUIZA S/A ONLINE – CNPJ: 47.960.950/0449-27	IBBL GFN 2000		R\$ 1.168,22	R\$ 35.046,60
CONTINENTAL CENTER ONLINE – CNPJ: 08.584.116/0001-27	ESMALTEC EGC35B		R\$ 1.462,59	R\$ 43.877,70
ITEM 6	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
BOTIJÃO DE GÁS GPL: com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	UNIDADE	5	R\$ 265,33	R\$ 1.326,65
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	FOGÁS 13KG		R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 342021 / UASG: 160537 / DATA: 19.11.2021 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA / 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA / AM MÉDIA SANEADA DAS PROPOSTAS FINAIS CONFORME TCU ADICIONADO O VALOR DO KIT REGULADOR, MANGUEIRA E BRAÇADEIRAS DA BEMOL = R\$ 58,00	DIVERSOS – 13KG		R\$ 287,00	R\$ 1.435,00
SISTEMA BANCO DE PREÇOS / PREGÃO: 92021 / UASG: 257029 / DATA: 04.08.2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE / DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA / AM MÉDIA DAS PROPOSTAS FINAIS ADICIONADO O VALOR DO KIT REGULADOR, MANGUEIRA E BRAÇADEIRAS DA BEMOL = R\$ 58,00	DIVERSOS – 13KG		R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
ITEM 7	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
ARMÁRIO DE COZINHA: em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	UNIDADE	5	R\$ 558,82	R\$ 2.794,10
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47	BERTOLINI GOURMET 7009650		R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
MAGAZINE LUIZA S/A ONLINE – CNPJ: 47.960.950/0449-27	ITATIAIA PREMIUM		R\$ 630,08	R\$ 3.150,40
LOJAS COLOMBO – CNPJ: 89.848.543/0015-72	BERTOLINI EVIDENCE		R\$ 580,39	R\$ 2.901,95
ITEM 8	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS: composta por: MESA = 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou similar. Dimenões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de				

sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS = 1) Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm. Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. 2) Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. 3) Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; 4) Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	CONJUNTO	5	R\$ 1.488,75	R\$ 7.443,75
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI LTDA – CNPJ: 07.952.451/0001-78 COMO NÃO FOI POSSÍVEL O CÁLCULO DO FRETE PELO SITE, OPTOU-SE POR UTILIZAR O FRETE DA PESQUISA ANTERIOR, REALIZADA EM 17/08/2020, NO VALOR DE R\$ 156,80, ACRESCIDA DE CORREÇÃO CONFORME O IGPM DO PERÍODO, NUM TOTAL DE R\$ 216,98, CONFORME CALCULADORA DO CIDADÃO, DISPONÍVEL NO SITE < https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1 >.	MOVELLI 6100		R\$ 1.118,78	R\$ 5.593,90
MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. – CNPJ: 10.490.181/0001-35	TOKIO RIVIERA		R\$ 1.766,30	R\$ 8.831,50
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60	NICKEL PRE		R\$ 1.581,17	R\$ 7.905,85
ITEM 9	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
FRAGMENTADORA DE PAPEL: Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); Engrenagens metálicas; Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Voltagem: 110V; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	10	R\$ 2.478,60	R\$ 24.786,00
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO	MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60	NAGANO		R\$ 2.267,79	R\$ 22.677,90
TRITURARE ONLINE – CNPJ: 02.010.196/0001-20	TRX 15MP		R\$ 2.954,84	R\$ 29.548,40
KABUM ONLINE – CNPJ: 05.570.714/0001-59	AURORA AS1800CD		R\$ 2.213,17	R\$ 22.131,70
ITEM 10	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD: Conversor para TV Digital integrado; Wi-Fi integrado; bluetooth; timer off;SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV.	UNIDADE	10	R\$ 3.205,99	R\$ 32.059,90

Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima e 12 (doze) meses.					
FORNECEDOR / FONTE DO PREÇO		MARCA / MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOJAS BEMOL ONLINE – CNPJ: 04.565.289/0001-47		SAMSUNG 50AU8000		R\$ 3.169,00	R\$ 31.690,00
KABUM ONLINE – CNPJ: 05.570.714/0001-59		LG 50NANO75SPA		R\$ 3.526,07	R\$ 35.260,70
LOJAS AMERICANAS ONLINE – CNPJ: 00.776.574/0006-60		PHILIPS 50PUG7406/78		R\$ 2.799,99	R\$ 27.999,90
VIA VAREJO CASAS BAHIA ONLINE – CNPJ: 33.041.260/0652-90		SAMSUNG 50AU8000		R\$ 3.328,90	R\$ 33.289,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO				R\$ 203.312,50	
— Período de Cotação de Preços: 18/02/2022.					
— Foram consultados os sítios eletrônicos das seguintes empresas: APA MÓVEIS; CONTINENTAL CENTER; FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO (FRIOPEÇAS); GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS (LOJA TAQI ONLINE); IBBL TECNOLOGIA EM ÁGUA; INDUSTRIA MOVELEIRA MOVELLI; KABUM; LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL; LOJAS AMERICANAS; LOJAS BEMOL; LOJAS COLOMBO; MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO; MAGAZINE LUIZA; TRITURARE; VIA VAREJO CASAS BAHIA; WHIRLPOOL BRASTEMP.					
— Com o intuito de complementar o preço estimado do ITEM 6, foi necessária a consulta ao Sistema Banco de Preços.					
— Os valores médios unitários foram arredondados em duas casas decimais para cima.					



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771667** e o código CRC **ADDF4C82**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS				PROCESSO SEI: 2021.021411	
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				PEDIDO DE COMPRAS: 040/2022	
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS				21 DE FEVEREIRO DE 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
INDEFINIDO A LICITAR					
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS DE COZINHA, FRAGMENTADORAS E SMART TVS, COM GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE NO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PARA OS ELETRODOMÉSTICOS E FRAGMENTADORAS E DE 60 (SESSENTA) MESES PARA OS MÓVEIS DE COZINHA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA: 110 V, DUPLEX, FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DO COMPARTIMENTO REFRIGERADO DE 265 L, COM DIMENSÃO MÍNIMA DO COMPARTIMENTO DO CONGELADOR DE 80L, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 345 L, TIPO VERTICAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, TERMOSTATO INTERNO, PÉS NIVELADORES; COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL “A”. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R\$ 3.280,34	R\$ 32.803,40
	FRIGOBAR: CAPACIDADE DO CONGELADOR ENTRE 7 E 8 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR ENTRE 110 E 120 LITROS; CAPACIDADE TOTAL ENTRE 117 E 128 LITROS; VOLTAGEM 110				R\$

2	V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL "A"; LARGURA ENTRE 450 E 500,MM; ALTURA ENTRE 840 E 880 MM; PROFUNDIDADE ENTRE 500 E 550 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	30	R\$ 1.647,82	R\$ 49.434,60
3	FOGÃO A GÁS: 110 V; COR BRANCA; COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FORNO AUTOLIMPANTE; MESA DE INOX; TAMPO DE VIDRO TEMPERADO; COM LUZ INTERNA E 4 (QUATRO) BOCAS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	5	R\$ 1.304,13	R\$ 6.520,65
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM 110 V CAPACIDADE 30 LITROS; TIMER; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; PORTA COM TRAVA; TEMPORIZADOR; PRATO GIRATÓRIO; TECLADO COM: A) CONTROLE NUMÉRICO; B) TECLA CANCELA/PAUSA; C) TECLA POTÊNCIA/PORÇÕES D) TECLA RELÓGIO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 700 W; DISPLAY DIGITAL; COR BRANCA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES .	UNIDADE	15	R\$ 748,33	R\$ 11.224,95
5	BEBEDOURO TIPO COLUNA: GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO; CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); PARTE FRONTAL COM REENTRÂNCIA PARA PROTEÇÃO DAS TORNEIRAS E DA BANDEJA (PINGADEIRA); TORNEIRAS REMOVÍVEIS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; BANDEJA (PINGADEIRA) REMOVÍVEL; FUNIL SEPARADOR; TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO; COR BRANCA. 110-127 VOLTS; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL "A"; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 1.163,95	R\$ 34.918,50
6	BOTIJÃO DE GÁS GPL: COM CAPACIDADE PARA 08 OU 13 KG, COM KIT REGULADOR DE PRESSÃO (MANÔMETRO) E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO E BRAÇADEIRAS.	UNIDADE	5	R\$ 265,33	R\$ 1.326,65

7	ARMÁRIO DE COZINHA: EM METAL (CHAPA DE AÇO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; COR BRANCA; PROTEÇÃO TRASEIRA; COM TRÊS PORTAS; COM PRATELEIRA REMOVÍVEL; DOBRADIÇAS TIPO PRESSÃO; PUXADORES METALIZADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 CM (L) X 30 CM (P) X 55 CM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	UNIDADE	5	R\$ 558,82	R\$ 2.794,10
8	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS: COMPOSTA POR: MESA = 1) 1 TAMPO SUPERIOR - CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM DE ESPESSURA, NA COR BEGE; E BORDAS EM PVC OU SIMILAR. DIMENÇÕES: MÍNIMO DE 700MM E MÁXIMO DE 900MM EM AMBOS OS LADOS. 2) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: EM AÇO CROMADO COM 4 PÉS PALITO E QUE ATENDA À ALTURA DE NO MÍNIMO DE 740 MM E NO MÁXIMO 760 MM. 3) ELEMENTOS DE FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS, POSSIBILITANDO A DESMONTAGEM SEM DANIFICAR A MADEIRA. CADEIRAS = 1) ESTRUTURA E ENCOSTO EM AÇO CROMADO. ALTURA ATÉ O ASSENTO ENTRE 460 MM E 480 MM. ALTURA ATÉ O FIM DO ENCOSTO ENTRE 800 MM E 900MM. LARGURA ENTRE 380 MM E 410 MM. PROFUNDIDADE ENTRE 440MM E 480MM. 2) ASSENTO EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA + ESPUMA COM DENSIDADE ENTRE 18MM E 22 MM DE ESPESSURA. 3) REVESTIMENTO EM TECIDO, NAPA OU COURO ECOLÓGICO NA COR BEGE; 4) GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES.	UNIDADE	5	R\$ 1.488,75	R\$ 7.443,75
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL: OBRIGATÓRIO NÍVEL MÍNIMO DE SEGURANÇA P-5; FRAGMENTAÇÃO MÁXIMA EM PARTÍCULAS TIPO CONFETTI DE ATÉ 30MM² (NORMA DIN 66399); ENGRENAGENS METÁLICAS; CAPACIDADE DO CESTO DE NO MÍNIMO 24 LITROS, COM RODÍZIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO PARA PAPEL 75G DE 15 FOLHAS, 01 CD/DVD E 01 CARTÃO MAGNÉTICO. SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL; CHAVE LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE AVANÇO E RETROCESSO; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R\$ 2.478,60	R\$ 24.786,00
	TV MODELO SMART, TAMANHO 50",				

10	ULTRAHD: CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO; WI-FI INTEGRADO; BLUETOOTH; TIMER OFF;SAP; PELO MENOS 01 (UMA) ENTRADA USB; 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI; RESOLUÇÃO ULTRAHD MÍNIMA DE 1.920 X 1.080 LINHAS OU SUPERIOR; POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W (RMS); SISTEMA DE VÍDEO NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; COR PRETA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA DE REFERÊNCIA PROCEL "A"; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; COM O SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDES, COMPATÍVEL COM O PESO E O TAMANHO DA TV. ACOMPANHA 01 (UMA) ANTENA DIGITAL INTERNA PARA TV. FREQUÊNCIAS DE RECEPÇÃO DE CANAIS UHF/VHF/FM, COM CABO COAXIAL. GARANTIA MÍNIMA E 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	10	R\$ 3.205,99	R\$ 32.059,90
VALORES TOTAIS				R\$ 16.142,06	R\$ 203.312,50
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO			FUNDAMENTO LEGAL		
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO				
X	A LICITAR		LEI 8666/93		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 21/02/2022, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771890** e o código CRC **E0B21539**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 57.2022.DOF - ORÇAMENTO.0772191.2021.021411**1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO**

Unidade Administrativa: Setor de Patrimônio e Material
Responsável: Leandro Tavares Bezerra
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e aparelhos de televisão, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme documentação contida no PI-2021.021411.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.12 Aparelhos E Utensílios Domesticos	1 a 4	R\$ 2.848.591,09	R\$ 99.983,60	R\$ 2.748.607,49
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.37 Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	5	R\$ 2.748.607,49	R\$ 34.918,50	R\$ 2.713.688,99
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.42 Mobiliário em Geral	7 e 8	R\$ 2.713.688,99	R\$ 10.237,85	R\$ 2.703.451,14
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.36 Maquinas E Equipamentos Gráficos	9	R\$ 2.703.451,14	R\$ 24.786,00	R\$ 2.678.665,14
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.34 Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	10	R\$ 2.678.665,14	R\$ 35.059,90	R\$ 2.643.605,24
3390.30 Material de Consumo	3390.30.21 Material De Copa E Cozinha	6	R\$ 25.000,00	R\$ 1.326,65	R\$ 23.673,35

4 - OBSERVAÇÕES

Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 21 de fevereiro de 2022.

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 22/02/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772191** e o código CRC **243B4060**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 70.2022.CPL.0773050.2021.021411

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2021.021411**, cujo objeto é a *registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando a análise realizada nos autos, especialmente, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT. 0741434.2021.0214113**, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais ou termo de garantia aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

§4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Termo de Garantia ou Contrato Administrativo.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/02/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773050** e o código CRC **025641D9**.

MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**;

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens acima, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**;

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos;

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774630** e o código CRC **390930DA**.

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411

* MINUTA DE DOCUMENTO

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**.

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774744** e o código CRC **5F9BF2DA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 141.2022.DCCON.0774902.2021.021411

Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de Termo de Garantia (ARP para aquisição de eletrodomésticos, fragmentadoras e móveis de cozinha).

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando que a referida compra dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa contratada, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, elaboramos apenas **minutas de Termo de Garantia (0774630 - eletrodomésticos e fragmentadoras, e 0774744 - móveis de cozinha)**, as quais deverão ser apresentadas pela empresa **contratada** na ocasião da solicitação de pagamento. Sugerimos que as minutas sejam incluídas como anexo no edital de licitação.

Diante do exposto, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, sugiro seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise dos Termos de Garantia, em anexo.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2021.021411 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774902** e o código CRC **C2556C35**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.021411**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019**, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2021.021411

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **xx/xx/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Local: Portal de Compras Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcrita:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

04	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de	5



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

	60 (SESSENTA) meses.	
08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou similar. Dimensões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm. Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);	10



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

	• Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
--	--	--

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

f) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica**, anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições de entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 37.2021.DTIC, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

3.4. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.5. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.6. O material que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

3.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

3.8. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive,

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 11 de 72

.../eflph

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa no campo destinado a *“descrição detalhada do objeto”*, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;
- a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
- a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega:** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:** se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) **Prazo de garantia:** Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- i) Os seguintes **dados da licitante**: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- j) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
- k) **Contato para fins de faturamento**: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *"Descrição detalhada do objeto ofertado"* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.4.1. **Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Passivo Circulante

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 12.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 12.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou indique local para visita e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega e/ou instalação da amostra ou indicação do local onde se encontre será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

12.20.3 A análise técnica da amostra compreenderá os seguintes passos:

12.20.3.1 Verificação do atendimento das especificações técnicas exigidas;

12.20.3.2 Verificação da conformidade dos manuais e outras documentações técnicas fornecidas com os componentes das amostras.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.22. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigará-se a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico:
https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 3, 4 e 5**, do Termo de Referência n.º 37.2021.SCMP, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o n.º do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 6** do Termo de Referência n.º 37.2021.SPAT, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.13. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item “8” do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. A **critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa,

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **xx/xx/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data**

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. **Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

25.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, xx de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxxx-xx, portador do RG n.º xxxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...

Quantidade registrada: 1_____

Marca/Modelo: _____;

Valor Unitário: _____

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;
- b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

**Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 9** do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 24.2021.DTIC.0734140.2021.020451, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ N.º 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1					
2					
3					
4					
5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (valor por extenso)					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: _____

b) Prazo de entrega: _____

c) Modo de Transporte dos Produtos: _____

Av. Coronel Teixeira nº 7.995. Nova Esperança. Cep 69037-473. Fone/Fax: (92) 3655-0743. licitacao@mpam.mp.br

Página 69 de 72

.../eflph



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

() rodoviário/terrestre

() aéreo: () normal () expresso

() outros. Especificar: _____

d) **Prazo de garantia:** _____

e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:** _____

f) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** _____

g) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);

h) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

i) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0__/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 22.2022.CPL.0774925.2021.021411

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do processo em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído, considerando que haverá o exaurimento da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP de Nº 1.2021.CPL.0575088.2020.010765, por solicitação formalizada através do **MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411**, subscrito pelo Sr. **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material**, datado de 13/12/2021.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, o qual foi alvo de análise pela Douta Assessoria Jurídica por intermédio do **PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411**, posteriormente acolhido e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Ordenador(a) de Despesas, através do **DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411**, datado de 10/02/2022, determinando o **PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para as providências a seu cargo, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se no dia 21/02/2022, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 11.2022.SCOMS.0771667.2021.021411**, que lastreou a confecção do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411**, encaminhando-se os autos, logo após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** que, subsidiada pelos dados constantes dos autos, elaborou a **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 57.2022.DOF - ORÇAMENTO.0772191.2021.021411**, assinada eletronicamente no dia 22/02/2022.

Na sequência, aos 22/02/2022, vieram os presentes autos a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, ocasião em que se procedeu ao exame do Termo de Referência correspondente e dos demais expedientes acostados aos fôlios do álbum processual, de forma que entendeu-se salutar o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios para, caso compartilhado o entendimento, fosse elaborada a respectiva minuta do termo contratual ou termo de garantia para o item descrito do Termo de Referência, conforme **MEMORANDO Nº 70.2022.CPL.0773050.2021.021411**.

Em seguida, a DCCON, após ter elaborado a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411** e a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411**, remeteu os autos a esta Comissão para o prosseguimento do feito, requerendo dessa r. SUBADM que: *"quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste Parquet, quanto à possibilidade de dispensa do 'termo de contrato' e a análise do Termo de Garantia, em anexo."*

Portanto, recebidos conclusos os autos no dia 24/02/2022, considerando as nuances do caso em foco, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta CPL confeccionou nova **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0774923), cujo critério de seleção é pelo menor preço POR ITEM.

Ressalte-se, por fim, que em que pese o fato de o valor orçado para o objeto do futuro certame não ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, o mesmo **não** foi reservado para participação exclusiva de empresas que detêm tal classificação, visto que no certame anterior (Pregão Eletrônico n.º 4.021/2019-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2019.004065 e Pregão Eletrônico n.º 4.029/2020-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2020.010765) esta Instituição enfrentou inúmeros contratemplos e fornecedores deixando de entregar os produtos, além da instauração de procedimentos apuratórios em desfavor desses faltosos.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, com manifestação acerca da prescindibilidade do termo de contrato e análise da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411**; da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411**, conforme solicitado pela r. DCCON, bem como, da **MINUTA DE EDITAL** confeccionada (doc. 0774923).

Manaus, 9 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 09/03/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774925**
e o código CRC **7DF63F1D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 8.2022.01AJ-SUBADM.0780158.2021.021411

Processo SEI nº 2021.021411

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

Retornam os autos tratando de procedimento iniciado pelo MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, no qual o Setor de Patrimônio e Material encaminhou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411 para análise jurídica por parte da assessoria jurídica da SUBADM que, via parecer PARECER Nº 34.2022.03AJ-SUBADM.0766671.2021.021411, entendeu por presentes todos os requisitos necessários ao prosseguimento do certame naquele momento inicial, devidamente acolhido conforme DESPACHO Nº 144.2022.03AJ-SUBADM.0766672.2021.021411.

Por corolário, juntou-se aos autos o Mapa Demonstrativo de Preços Nº 11, contendo propostas de preços distintas, bem como o Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 55, a Informação Orçamentária 57, os Termos de Garantia 8 e 9 e, por fim, a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico 0774923.

Desta feita, vieram os autos novamente para manifestação da assessoria jurídica.

É o breve relatório. OPINO.

Ao compulsar os autos, verifico que o Termo de Referência já foi analisado e aprovado outrora, restando à apreciação a Minuta de Edital.

Conforme já ressaltado, em respeito ao disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá deflagrar, **como regra**, o procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa. Para regular andamento do processo de licitação, é necessário a elaboração de Edital, que vincula os licitantes e a Administração Pública. Passa-se, então, à análise dos documentos acostados aos autos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bem ou serviço comum", definido pelo parágrafo único, do seu art. 1.º, como, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, como se pode aferir, *in verbis*:

Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item** –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02.

O art. 21 do Decreto n.º 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

De logo, constata-se a presença da justificativa da aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, da Planilha de Custo e de pesquisa de Mercado; Informações Orçamentárias; Minuta de Edital e anexos.

Desta feita, consoante ao ressaltado, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4.º da Lei n.º 10.520/02, art. 40 da Lei n.º 8.666/93, naquilo que é cabível, com o art. 9.º do Decreto n.º 3.931/01 e, no âmbito interno, com o art. 7.º do Ato PGJ n.º 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico ainda que a licitação viabilizará o registro de preços, que nada mais é a maneira de realizar contratações concomitantes ou sucessivas, sem um específico procedimento licitatório para cada uma delas. Este sistema normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir, ou quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas, visando a agilizar as contratações. Eis o caso dos autos.

O registro de preços encontra guarida no art. 15 da Lei n. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, que permite em seu art. 7º a modalidade pregão para este tipo de procedimento.

Assim, a situação apresentada se amolda à legislação referente à matéria.

Quanto à minuta de termo de garantia e assistência técnica, tenho que delimita à contento a abrangência da garantia e delimita seu espaço de incidência, bem como estipula os prazos, obrigações e condições aplicáveis.

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente pela aprovação das Minutas de Termo de Garantia e Assistência Técnica (0774630 e 0774744) e Edital de Pregão Eletrônico (0774923).

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 09/03/2022.

CLÁUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Moraes Martins Pereira, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/03/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780158** e o código CRC **12964A41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 31.2022.01AJ-SUBADM.0780167.2021.021411

AUTOS: Processo SEI nº 2021.021411

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, descritos quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

Tratam os autos de procedimento iniciado via Memorando 517 (0741404), em que se pretende a adoção das providências necessárias para Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, que já conta com Termo de Referência devidamente aprovado.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS providenciou a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 11 (0771667), após pesquisa de mercado. Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 55 (0771890), bem como a Informação Orçamentária 57 (0772191).

Minutas de Termos de Garantia 8 e 9 (0774630 e 0774744) e Minuta de Edital (0774923) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 22 (0774925), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 0 (0780158), opinando favoravelmente pela aprovação das Minutas de Termos de Garantia e Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** as Minutas de Termos de Garantia 8 e 9 (0774630 e 0774744) e Minuta de Edital (0774923), assim como os demais anexos do edital. Ato contínuo, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 09/03/2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 11/03/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780167**
e o código CRC **BC4725AE**.

ATO Nº 185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela d. Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante o mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAPÁ, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAPÁ**1. Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará**

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;
2. determinará a publicação da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amapá, bem como FÁBIO DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Uruará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agumelo Balbi Júnior
Liliani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente Edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.021411**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ, com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019**, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674, de 14/05/2019, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI N.º 2021.021411

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso na DOMPE.

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **30/03/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

Local: Portal de Compras Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) Pregoeiro(a), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcrita:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	30
03	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

04	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
05	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses.	5



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou similar. Dimensões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm. Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5
----	--	---

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;	10



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

	• Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
--	--	--

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, bem como as disposições fixadas no subitem 12.2.2 deste instrumento convocatório.

2.4. Os produtos entregues deverão ser industrializados, **novos, de primeiro uso**, devendo, ser for o caso, constar acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, entregues sem

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

qualquer vício ou avaria, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, devendo constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata de registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da ata de registro de preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra o presente Edital, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III – Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV – Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços;
- f) Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. **DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO** – Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**,

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica**, anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os prazos e condições e entrega estão dispostos no **item 3** do Termo de Referência n.º 37.2021.DTIC, ressaltando-se que o prazo para atendimento dos pedidos deverá ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira N.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3. A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

3.4. O Recebimento Provisório do objetos não constitui aceitação dos mesmos.

3.5. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

3.6. O material que apresentar desconformidade com as exigências requisitadas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

3.7. Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger os produtos da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão, se necessário, ser substituídas pela fornecedora, ainda na fase de inspeção.

3.8. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339030.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação, permitindo a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

5.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

6.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI**, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

6.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

6.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

6.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- 6.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 6.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;
- 6.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;
- 6.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;
- 6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;
- 6.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;
- 6.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 6.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:
- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

7.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e da inviabilidade e parcelamento do mesmo, somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado para cada o certame.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Fabricante;

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

8.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 8.6 deste Edital.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas;

8.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

8.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

8.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento da Proposta Inicial no Sistema Comprasnet identifique sua empresa no campo destinado a *“descrição detalhada do objeto”*, salvo se a marca for inerente ao próprio fabricante/licitante, o que não se confunde quando da juntada do arquivo contendo a proposta inicial, bem como, da convocação para envio da proposta final e reajustada.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.28.1. prestados por empresas brasileiras;

9.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os **preços** deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
- d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- e) **Prazo de entrega:** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.
- f) **Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:** se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
- g) **Prazo de garantia:** Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e TVs Smart e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.
- h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada ou representante na cidade de Manaus, para os itens que a exigirem, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada
- i) Os seguintes **dados da licitante:** Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- j) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
- k) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
- l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

10.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao **Anexo IV** do edital, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

11.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe do **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 11.4. deste Edital:

11.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

11.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

11.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de *“Descrição detalhada do objeto ofertado”* no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro;

11.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

11.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de **nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades, conforme previsto no Edital, vedada a junta de documento novo.**

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

11.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

11.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

11.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

12.2.2. **É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

12.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o disposto no **subitem 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

12.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

12.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem a seguir;**

12.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

12.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

12.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

12.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

12.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias**

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

antes da abertura desta licitação, quando do documento não constar data expressa de validade;

12.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 12.9.3;

12.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 12.9.3. deste instrumento convocatório.

12.10. Relativos à Qualificação Técnica

12.10.1. Apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

12.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

12.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

12.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

12.11. Disposições Gerais da Habilitação:

12.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

12.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

12.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

12.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

12.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3. deste instrumento convocatório.

12.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 12.14. deste Edital.

12.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.13.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.14. **Todos os documentos enviados eletronicamente ou via fac-símile deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação observado o disposto no item 23.8 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

12.14.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

12.15. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

12.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20. DA AMOSTRA, poderá o(a) Pregoeiro(a), após verificada a documentação de habilitação, solicitar da licitante, autora do menor preço, que entregue, instale e/ou indique local para visita e avaliação dos materiais, para fins de verificação de conformidade com as especificações e qualidade técnica descritas neste Edital.

12.20.1 O prazo para entrega e/ou instalação da amostra ou indicação do local onde se encontre será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação.

12.20.2 A data e horário de apresentação das amostras deverão ser previamente agendados com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

12.20.3 A análise técnica da amostra compreenderá os seguintes passos:

12.20.3.1 Verificação do atendimento das especificações técnicas exigidas;

12.20.3.2 Verificação da conformidade dos manuais e outras documentações técnicas fornecidas com os componentes das amostras.

12.20.4 Será facultado às demais licitantes o acompanhamento dos testes das amostras dos equipamentos e seus componentes, sendo tal acesso limitado a uma única pessoa por empresa, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

12.20.5 A autora do menor preço disporá de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação efetuada pela CONTRATANTE, para sanar irregularidades verificadas em suas amostras, sejam elas decorrentes de defeitos, configurações ou de desconformidade com os produtos ofertados, ficando sujeita, na hipótese de descumprimento desta exigência, à desclassificação da proposta.

12.20.5.1 Caso seja constatado o não atendimento às especificações, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, e feita a negociação, assinar o instrumento contratual.

12.20.5.2. As amostras aprovadas poderão permanecer em poder da PGJ/AM para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados, e em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.

12.21. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

12.22. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

13.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

13.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

13.9. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

13.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

15.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 10.11.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances, observado o subitem 8.7 deste Edital.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada,

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- 17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- 17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.
- 17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.
- 17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.
- 17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:
- 17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;
- 17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.
- 17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.
- 17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.
- 17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n.º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N.º 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado.
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 8.666, de 1993;

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.3.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.3.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas nos **itens 3, 4 e 5**, do Termo de Referência n.º 37.2021.SCMP, Anexo I deste Edital, serão também deveres da contratada:

19.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2.1. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. O rol de obrigações do Ente Contratante encontra-se enumerado no **item 6** do Termo de Referência n.º 37.2021.SPAT, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima – Da Liquidação e do Pagamento da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.13. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **item “8” do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. A **critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela **CONTRATADA**/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **24//03/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição, prorrogáveis desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 24/03/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. **Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser enviado por meio de aparelho de fac-símile, através dos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. **Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais, observado o disposto no subitem 10.14.1 deste Edital, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente,**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus – AM, 14 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos eletrodomésticos e móveis de cozinha, visam assegurar às Unidades Administrativas, às Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O objeto deste Termo compreende a compra de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, conforme descrição, por item, abaixo:

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.
01	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
02	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros;	30

	voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
03	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
04	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses	15
05	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.	30
06	BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	05

MÓVEIS DE COPA/COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
07	ARMÁRIO DE COZINHA: Em metal (chapa de aço) para fixação em parede; cor branca; proteção traseira; com três portas; com prateleira removível; dobradiças tipo pressão; puxadores metalizados. Dimensões mínimas de 120 cm (L) x 30 cm (P) x 55 cm (A). Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5

08	MESA QUADRADA PARA COPA COM 4 CADEIRAS MESA: Composta por 1) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 15 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC ou similar. Dimensões: mínimo de 700mm e máximo de 900mm em ambos os lados. 2) Estrutura de sustentação: em aço cromado com 4 pés palito e que atenda à altura de no mínimo de 740 mm e no máximo 760 mm. 3) Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. CADEIRAS Estrutura e encosto em aço cromado. Altura até o assento entre 460 mm e 480 mm. Altura até o fim do encosto entre 800 mm e 900mm. Largura entre 380 mm e 410 mm. Profundidade entre 440mm e 480mm. Assento em MDF com 15mm de espessura + espuma com densidade entre 18mm e 22 mm de espessura. Revestimento em tecido, napa ou couro ecológico na cor bege; Garantia mínima de 60 (SESSENTA) meses	5
----	--	---

FRAGMENTADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

SMART TV

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A"; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10

2.2. No que diz respeito às especificações técnicas acima, para os eletrodomésticos e as Smart TVs, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.3. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.4 Os equipamentos que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

2.6 Todos os itens deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.6.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.7 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada,

solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

3.1 O prazo para a entrega para todos os itens **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

3.3 A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

4. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de **garantia do fabricante, ou seja, prazo mínimo de 12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos..

4.2 A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;

4.3. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE, no PERÍODO DE GARANTIA será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

4.4. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da ADQUIRENTE, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDOR;

4.5. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

4.6. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

4.7. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE, diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.8. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.9. A FORNECEDORA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

4.10 Na abertura do chamado, a FORNECEDORA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2 Atentar para que os equipamentos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3 Responsabilizar-se pelo transporte, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das **08h00min às 14h00min**, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4 A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

5.5 A contratada ficará obrigada, durante o período de **12 (DOZE) MESES para os eletrodomésticos, fragmentadoras e Smart TVs e de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis de copa/cozinha**, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos., a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6 Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

5.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.8 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.9 A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

5.10 Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

5.11 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos objeto desta aquisição;

6.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

6.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho.

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPAZ – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

8.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

8.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

8.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

8.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 13/12/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741434** e o código CRC **8E8C63B8**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI n.º 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxxxxxxxxxx-xx, portador do RG n.º xxxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ITEM 1 - ...

Quantidade registrada: 1_____

Marca/Modelo: _____;

Valor Unitário: _____

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDITORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;
- b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

**Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

ONDE I = TAXA PERCENTUAL ANUAL NO VALOR DE 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 9** do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 24.2021.DTIC.0734140.2021.020451, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2022.

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ N.º 99.999.999/9999-99
REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)
CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 8.2022.DCCON.0774630.2021.021411

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação;

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**;

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção;

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens acima, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores;

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**;

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos;

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento;

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774630** e o código CRC **390930DA**.

MINUTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 9.2022.DCCON.0774744.2021.021411

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **60 (sessenta) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A presente GARANTIA compreende a recuperação ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da **CONTRATADA**, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do equipamento, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **72 (setenta e duas) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA**.

1.6. O prazo para recuperação e devolução do equipamento, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA**, será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.8. Os chamados técnicos serão realizados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.9. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.10. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.11. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.12. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 24/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774744** e o código CRC **5F9BF2DA**.

MINUTA

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1					
2					
3					
4					
5					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (valor por extenso)					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta:** _____

b) **Prazo de entrega:** _____

c) **Modo de Transporte dos Produtos:** _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

() rodoviário/terrestre

() aéreo: () normal () expresso

() outros. Especificar: _____

d) **Prazo de garantia:** _____

e) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:** _____

f) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** _____

g) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);

h) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

i) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO VI
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04013/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Refrigerador Duplex

Descrição Detalhada: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

2 - Frigobar

Descrição Detalhada: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

3 - Fogão gás

Descrição Detalhada: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

4 - Forno Microondas

Descrição Detalhada: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

5 - Bebedouro Água Garrafão

Descrição Detalhada: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

6 - Botijão Para Gás

Descrição Detalhada: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

7 - Armário Copa/Cozinha

Descrição Detalhada: Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

8 - Mesa Reunião Quadrada

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

9 - Fragmentadora Papel

Descrição Detalhada: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

10 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/03/2022 12:00:14



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 16/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável

925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

04013/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00004/2022

Nº do Processo

2021.021411

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12

mes(es)



Equalização de ICMS



Internacional

Quantidade de Itens

10

Objeto

Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Divulgação

16/03/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 16/03/2022

às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 30/03/2022

às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2021.00003232-6

NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2021.00003232-6

CLASSE: Notícia de Fato

ASSUNTO: Dano ao Erário

NOTICIANTE (S): 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e

Defesa do Patrimônio Público

NOTICIADO (A): Nome da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>

PEÇA PROCESSUAL: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato comunicando a ocorrência, em tese, do crime de Dano ao Erário.

É o relato, em suma.

Compulsando os autos, verifica-se que foi requisitada a instauração de inquérito policial.

Na presente data, submete-se à análise resposta da Delegacia-Geral notificando que o caso foi devidamente encaminhado à DECCFPE (fl. 1085).

Isto posto, tendo em vista que a autoridade policial tomou todas as medidas legais, o Órgão Ministerial determina o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos José Alves de Araújo
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2021.00003104-9

NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2021.00003104-9

CLASSE: Notícia de Fato

ASSUNTO: Prevaricação

NOTICIANTE (S): CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - CGJ-AM

NOTICIADO (A): Erwin Rommel Godinho Rodrigues

PEÇA PROCESSUAL: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato comunicando a ocorrência, em tese, do crime de Prevaricação.

É o relato, em suma.

Compulsando os autos, verifica-se que foi requisitada a instauração de inquérito policial.

Na presente data, submete-se à análise resposta da Delegacia-Geral notificando que o caso foi devidamente encaminhado ao 58º DIP de Uarini/AM (fl. 316).

Isto posto, tendo em vista que a autoridade policial tomou todas as medidas legais, o Órgão Ministerial determina o arquivamento da presente Notícia de Fato.

Ao Agente de Apoio da 96ª Promotoria de Justiça para realizar as devidas comunicações, se necessário, e a baixa do feito.

Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Carlos José Alves de Araújo
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.021411

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/03/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de março de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

PORTARIA Nº 11/2022/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, com supedâneo no Ato PGJ n.º 187/2021, de 12 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO o instrumento firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ nº 31.137.100/0001-98, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0781695), relativa à formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. cópia n.º 0781696).

CONSIDERANDO que a referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.2021.CPL.0657928.2020.016910 (doc. cópia n.º 0781695) originou-se do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2021-CPL/MP/PGJ SRP (doc. cópia n.º 0781696);

CONSIDERANDO que a empresa DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO ME, CNPJ nº 31.137.100/0001-98, assinou a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 108.2021.SCOMS (doc. cópia n.º 0781699), mas não entregou os produtos contantes da Nota de Empenho N.º 2021NE0001110 (doc. cópia

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veirals Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva



CPU UATUMÁ
COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Industrial de Produtores do Projeto Uatumá - CPU UATUMÁ - CNPJ. 04-220.403/0001-52, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, nesta cidade Presidente Figueiredo-AM, convoca os 49 (quarenta e nove) associados, em condições dos seus direitos e deveres sociais para se reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no galpão da cooperativa, sito na BR-174 km 180 M/O Rural do Pádua M/E km 3, Zona Rural, Município de Presidente Figueiredo-AM, no dia 28 de março de 2022, segunda-feira. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizará-se em primeira convocação às 07h00min, com a presença de 3/5 (três quintos) dos associados, em segunda convocação às 08h00min, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 09h00min, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre as seguintes: **ORDEM DO DIA**:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- 1 - Prestação de Conta do exercício de 2021 compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial de 2021;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Destinação das Sobras ou o Rateio das Perdas;
- 3 - Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal;
- 4 - Ratificação da gratificação da cota da presença dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5 - Apresentação de novos sócios;
- 6 - Plano de atividades e informativo dos contratos de 2022.



Valney Macedo de Andrade
Diretor Presidente
CPF: 077.254.802-04
Presidente Figueiredo-AM, 14 de março de 2022.

OBS: Associados e convidados que não participam, será obrigatório o uso de máscaras e seguir o distanciamento.

FIACÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZONIA S.A - FITEJUTA
CNPJ.: 04.559.803/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14.04.2022, às 11:00 horas na Rua Rio Iça, 10, sala “A” - Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.
- b) – Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76
- c) – Eleição da diretoria e fixação de honorários;

Outrossim, informamos que encontram-se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.

Manaus 09 Março de 2022.

Isaac Ben Moisés Sabbá
Diretor Executivo

I. B. SABBÁ S.A
CNPJ.: 04.565.230/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se concomitantemente dia 14.04.2022, às 10:00 horas na Rua Rio Iça, 10, Quadra 34 – Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01 - Ordinariamente
- a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.
- b) – Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76
- c) – Eleição da diretoria e fixação de honorários;
- 02 – Extraordinariamente
- d) Outros assuntos do interesse social.

Outrossim, informamos que encontram-se a disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.

Manaus 09 março de 2022.

Isaac Ben Moisés Sabbá
DIRETOR EXECUTIVO



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada para reforma elétrica da Unidade do SEST/SENAT Unidade A16- Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/03/2022, das 10hrs às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.

Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação



AADC
Agência Amazonas de Desenvolvimento Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO

AAGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – AADC.

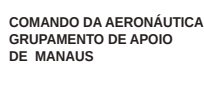
Tipo menor valor global, para a Contratação de empresa para a Aquisição de rádios comunicadores portáteis tipo HT para atender as necessidades da equipe que participa dos eventos e espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 28.182/2008; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 24/03/2022 Horário: 09h00.

Solicitação do edital, a partir de 15/03/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 15/03/2022, na sede da AADC.

Manaus, 14 de março de 2022.

EDVAL MACHADO JUNIOR
AGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE



COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS



MINISTÉRIO DA DEFESA



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 03/BAMN/2022

Objeto: Contratação de serviços de instalação de fibra ótica, com fornecimento de material nas localidades de Manaus-AM, Belém – PA, Porto Velho – RO, Tabatinga – AM e Tefé – AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em anexo, que é parte integrante deste Edital. DATA E HORA DE ABERTURA: 14 de abril 2022, às 09h (horário local) av Rodrigo Otávio, 770, bairro Crespo, CEP 69073-177, Manaus-AM. Total de itens licitados: 6. Retirada do Edital: no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/a partir de 15 /03/2022 ou de segunda à quinta-feira das 08h as 15h 30 min e sexta -feira das 08h às 11h30min, no mesmo endereço supracitado. Informações pelo telefone: (92) 3614-1593.

MARCOS AFONSO DE CARVALHO QUINTELLA
Ordenador de Despesas do GAP-MN



COMUNICADO

Manauara V Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença Ambiental Única n.º 144/21-01, que autoriza a perfuração de poço tubular para captação de águas subterrâneas, localizada na Av. do Cetur, s/nº, Bairro Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03º01'26,580"S e 60º04'08,624"W, Manaus-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 30 dias.



COMUNICADO

Reflect Indústria e Comércio Ltda., torna público que recebeu do IPAAAM, a Licença de Operação n.º 024/06-15, que autoriza a fabricação de espelho retrovisor para veículos de duas rodas e espelho retrovisor interno eletrocrômico para veículos de quatro rodas, subconjunto de comando eletrônico para espelho retrovisor para veículos automotores, calota de vidro convexa para espelho retrovisor e peças plásticas com e sem processo químico, localizada na Av. Buri, nº 4.087, Distrito Industrial, no Município de Manaus-AM, para Indústria Química, com validade de 02 Anos.



Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de engenheiro eletricista para fiscalização da reforma elétrica da Unidade do SEST/SENAT Unidade A16- Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 30/03/2022, das 14hrs às 14h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.

Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação



AADC
Agência Amazonas de Desenvolvimento Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – AADC.

Tipo menor valor global, para a Prestação do serviço de Manutenção, Limpeza e Afinação de Planos – sob demanda, para atender as necessidades do Teatro Amazonas, Centro Cultural Palácio Rio Negro – CCPRN e Centro Cultural Palácio da Justiça – CCPJ, espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC,sendo este regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, art. 6º do Decreto Estadual nº 28.182/2008; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Data da Sessão: 25/03/2022 Horário: 09h00.

Solicitação do edital, a partir de 16/03/2022, através e-mail licitacao@agenciacultural.org.br em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 16/03/2022, na sede da AADC.

Manaus, 14 de março de 2022.

EDVAL MACHADO JUNIOR
AGÊNCIAAMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.021411

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **16/03/2022**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business)** ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 14 de março de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA
PAES BARRETO:85614017291

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - TJAM
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Pregão Eletrônico nº 025/2022**
Processo Administrativo nº. 2021/000011828-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e materiais de em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo.

Entrega das Propostas: a partir do dia 16/03/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 04/04/2022, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 09 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



NOTÍCIAS
ARTIGOS
COLUNAS
ESPECIAIS
PODCAST
VÍDEOS
ACERVO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de grupos geradores, com reposição de peças, para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 25 de março de 2022. Hora 09:00.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 15 de março de 2022.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA Nº 329/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.004853 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro(a) do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ (Formação de Registro de Preços - Eletrodomésticos, Móveis de Cozinha e Outros)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** – Suplente do(a) Pregoeiro(a), Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** e **THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 18/03/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784925** e o código CRC **8BC69C4C**.

PE 4013/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG925849 - OP25116

Jozeilton Costa <jozeilton.costa@microtecnica.com.br>

Qua, 23/03/2022 15:51

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, Termo de Referência, 2. Detalhamento do Objeto, Item 10 é pedido o seguinte:

a) Potência de Áudio Mínima de 20W (RMS)

- Em vista que o modelo especificado pelo edital foi baseado em um ou mais modelos, constatamos que é impossível, com os modelos atuais e em linha de produção, atender a todos os requisitos simultaneamente em um só aparelho. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos com potência de áudio total de 16W (RMS). Nosso entendimento está correto?





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 132.2022.CPL.0788891.2021.021411

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Pedido de esclarecimento interposto pelo Sr. **Jozeilton Costa**, representando a empresa **MICROTÉCNICA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ**.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à apreciação, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pelo Senhor Sr. **Jozeilton Costa**, representando a empresa **MICROTÉCNICA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207)**, encaminhado via e-mail (doc. 0788883) a este Comitê, na data de ontem, para manifestação quanto aos questionamentos técnicos interpostos em face do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207)**.

Outrossim, informamos ser imprescindível que a resposta acerca do esclarecimento seja exarada até dia **28.03.2022**, em razão do prazo fixado no subitem 24.6. do instrumento convocatório, bem como, considerando o tempo hábil para manifestação desta CPL, além do fato de que a **data de abertura do certame** está prevista para o dia **30.03.2022**.

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 24/03/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788891** e o código CRC **CB30C49B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 180.2022.SPAT.0789163.2021.021411

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT realizou pesquisas em diferentes fabricantes conforme por exemplo os links abaixo:

- <https://www.samsung.com/br/tvs/qled-tv/q60a-50-inch-qled-4k-smart-tv-qn50q60aagxzd/>
- https://www.aoc.com.br/smart-tv-aoc-50--4k-uhd-serie-6305-aoc-xmart-50u6305-78g_pai-/p
- <https://www.lg.com/br/tvs/lg-50up7750psb>

Na pesquisa realizada, os fabricantes informam a potência do áudios da TV's e este SPAT se baseiou nas referidas especificações.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 24/03/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789163** e o código CRC **A3ADEBF8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 16.2022.CPL.0789177.2021.021411

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, PELO SENHOR **JOZEILTON COSTA**, REPRESENTANDO A EMPRESA **MICROTÉCNICA**, EM **23 DE MARÇO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analizados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** do pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor **JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, posto que **tempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

2.1.1. JOZEILTON COSTA, representando a empresa **MICROTÉCNICA** (doc. 0788883):

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 23 de março de 2022, às 15h.51min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** pelo Sr. **JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA (doc. 0788883)**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

No Anexo I, Termo de Referência, 2. Detalhamento do Objeto, Item 10 é pedido o seguinte:

a) Potência de Áudio Mínima de 20W (RMS) - Em vista que o modelo especificado pelo edital foi baseado em um ou mais modelos, constatamos que é impossível, com os modelos atuais e em linha de produção, atender a todos os requisitos simultaneamente em um só aparelho. Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos com potência de áudio total de 16W (RMS). Nosso entendimento está correto?

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretense licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretense licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao

procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretensão licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 24.5 do Edital, estipulando que:

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia 24/03/2022, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes^[1], cujo excerto segue abaixo:

A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta”^[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem

obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, o interessado interpôs sua solicitação aos 23/03/2022, às 15h.51min. Portanto, as peças trazidas a esta CPL é TEMPESTIVA.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, segundo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (g.n.)

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos

descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, especificamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**.

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber, **Setor de Patrimônio e Material** deste Parquet, a qual através do **MEMORANDO Nº 180.2022.SPAT.0789163.2021.021411**, manifestou-se, em análise ao pleito, conforme transcrição abaixo:

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT realizou pesquisas em diferentes fabricantes conforme por exemplo os links abaixo:

<https://www.samsung.com/br/tvs/qled-tv/q60a-50-inch-qled-4k-smart-tv-qn50q60aagxzd/>

https://www.aoc.com.br/smart-tv-aoc-50--4k-uhd-serie-6305-aoc-xmart-50u6305-78g_pai-/p

<https://www.lg.com/br/tvs/lg-50up7750psb>

Na pesquisa realizada, os fabricantes informam a potência do áudios da TVs e este SPAT se baseiou nas referidas especificações.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Portanto, este Pregoeiro, considerando a relevância da aquisição para os fins almejados, amplamente justificado no **item 1** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, considerando que o retardamento do certame ocasionaria, sem sombra de dúvidas, maiores custos operacionais (nova tramitação interna) e protelação na aquisição do bem pretendido, considerando, por fim, o interesse público e em vista de o cerne das indagações dos interessados ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-las cabalmente, dispensando maiores digressões.

Por derradeiro, ressalta-se que caso nenhum licitante apresente equipamento capaz de atender todos os requisitos do Edital, o referido item será cancelado na aceitação durante o certame e, persistindo o interesse da Administração na aquisição, será relançado novo Edital contemplando as alterações necessárias.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em substituição, em cumprimento ao “**Item 24**” do ato convocatório, decide receber e conhecer do pleito apresentado, primeiro, pelo Sr. **JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **MICROTÉCNICA (doc. 0788883)**, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 25 de março de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 25/03/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789177** e o código CRC **B29D30BF**.

Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)

Sistemas e Produtos <sistemaseprodutos@gmail.com>

Qui, 24/03/2022 22:48

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

 2 anexos (1 MB)

CNH Antenor (1).pdf; EBA OFFICE_Contrato Social 2º Alteração (email) (1) (1).pdf;

*Prezados Senhores, poderiam verificar:**Nós impugnamos este edital, porém o email está voltando, talvez rejeitado pelo anexo de contrato social que estava muito pesado.**Reduzi e estou reencaminhando e desta forma gostaríamos que fosse feita a apreciação conforme direito constitucional de petição, previsto no inciso XXXIV, alínea A, do art.5º da CF/88 e SÚMULA 473 do STF (Princípio da Autotutela Administrativa), pois o edital está com algumas falhas no termo de referência que prejudicam a disputa e também o próprio contratante.**Att.*

----- Mensagem original -----

Assunto:IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)**Data:**24/03/2022 13:57**De:**ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br**Para:**licitacao@mpam.mp.br**Cópia:**sistemaseprodutos <sistemaseprodutos@gmail.com>**AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)****ref.: pregão eletrônico 4013/2022****objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – Item 09****A EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro

responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** de **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 (antigo art. 18 do Dec. Federal n.º 5450/2005), **bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório**, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Em análise ao referido edital, observa-se que as especificações do objeto não estão adequadas de modo a bem descrever o item conforme dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93. Se faz necessário portanto efetuar algumas inclusões e retificações no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, para tornar esta uma aquisição vantajosa, respeitando os princípios constitucionais básicos que regem a Administração Pública e outros relativos ao procedimento licitatório, em especial aquele que compõe a busca pela proposta mais vantajosa por meio do binômio da qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.

Conforme dispõe a Lei 8.666/93 no art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O mesmo entendimento está previsto na súmula 177 do TCU:

Súmula nº 177 - *A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.*

DO OBJETO:

Dispõe o termo referencial que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA DE PAPEL

Especificações mínimas:

Obrigatório nível mínimo de segurança P-5;

Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);

Engrenagens metálicas;

Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;

Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético.

Sensor automático de presença de papel;

Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso;

Voltagem: 110V;

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10 unidades / Valor Unitário: R\$ ---

TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO (item 09):

O edital é omissivo quanto ao tempo de funcionamento das fragmentadoras.

Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Ou seja, passarão a maior parte do dia ociosas por conta do superaquecimento do motor.

No caso, poderão ser propostas fragmentadoras como as apontadas acima, pois diante da omissão do edital, há grandes chances desta Administração receber propostas de modelos que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, 4 minutos e **à partir do 2º acionamento** por apenas 4 min ligada, sofrendo constantes pausas de resfriamento de 40 min desligada a cada acionamento, não havendo nada no edital que impeça a oferta de modelos assim, que são inadequados para uso em escritório.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30°, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que, desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, **que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor**, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada em respeito ao Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando-se os ilegais e revogando-se os inconvenientes e inoportunos, com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação, sugerindo-se o cancelamento do item 09 (fragmentadoras) na abertura da sessão para serem licitados em futura oportunidade mediante inclusão em outro edital, de modo a não prejudicar e atrasar a realização dos trabalhos quanto aos demais itens.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

São Paulo, 24 de Março de 2022

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR

CPF: 900.949.998-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 138.2022.CPL.0789821.2021.021411

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Impugnação interposta pelo Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ**.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à apreciação, **IMPUGNAÇÃO** interposta pelo Senhor Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, encaminhado via e-mail (doc. 0789819) a este Comitê, na data de ontem, para manifestação quanto aos questionamentos técnicos interpostos em face do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4013/2022-CPL/MP/PGJ (doc. 0782207)**.

Outrossim, informamos ser imprescindível que a resposta acerca do esclarecimento seja exarada até dia **28.03.2022**, em razão do prazo fixado no subitem 24.6. do instrumento convocatório, bem como, considerando o tempo hábil para manifestação desta CPL, além do fato de que a **data de abertura do certame** está prevista para o dia **30.03.2022**.

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 25/03/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0789821** e o código CRC **4323510E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 183.2022.SPAT.0789910.2021.021411

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.

Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 25/03/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789910** e o código CRC **C3B256F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 17.2022.CPL.0790332.2021.021411

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, PELO SENHOR **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, REPRESENTANDO A EMPRESA **MICROTÉCNICA**, EM **23 DE MARÇO DE 2022**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIAÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDOS. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analizados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e NÃO** conhecer a **impugnação** apresentada pelo Senhor **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet Amazonense* busca a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*, posto que **intempestivo**.

b) Em que pese a prejudicialidade face à ausência de requisito, pelo princípio da precaução, apresentar as razões e motivações, para, **no mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme decorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2.1.1. ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR, representando a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819):

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 24 de março de 2022, às 22h.48min., a impugnação interposta aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** pelo Sr. **JOZEILTON COSTA**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819)**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO 4013/2022 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (UASG: 925849)

ref.: pregão eletrônico 4013/2022

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel – Item 09

A EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, nos termos do §2.º, do art. 41, da Lei 8666/93; art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 (antigo art. 18 do Dec. Federal n.º 5450/2005), bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

Em análise ao referido edital, observa-se que as especificações do objeto não estão adequadas de modo a bem descrever o item conforme dispõe o art. 14 da Lei 8.666/93. Se faz necessário portanto efetuar algumas inclusões e retificações no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, para tornar esta uma aquisição vantajosa, respeitando os princípios constitucionais básicos que regem a Administração Pública e outros relativos ao procedimento licitatório, em especial aquele que compõe a busca pela proposta mais vantajosa por meio do binômio da qualidade x economicidade, nesta ordem e não o contrário.

Conforme dispõe a Lei 8.666/93 no art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O mesmo entendimento está previsto na súmula 177 do TCU:

Súmula n.º 177 - A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

DO OBJETO:

Dispõe o termo referencial que a fragmentadora deverá possuir as seguintes características:

FRAGMENTADORA DE PAPEL

Especificações mínimas:

Obrigatório nível mínimo de segurança P-5;

Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399);

Engrenagens metálicas;

Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio;

Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético.

Sensor automático de presença de papel;

Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso;

Voltagem: 110V;

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade: 10 unidades / Valor Unitário: R\$ ---

TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MÍNIMO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO (item 09):

O edital é omissivo quanto ao tempo de funcionamento das fragmentadoras.

Isso conduz a oferta de fragmentadoras mais frágeis e mais baratas, que são aquelas máquinas de funcionamento intermitente (funcionam por alguns minutos ligada e após atingirem determinada temperatura e superaquecerem, ficam inativas para aguardar o resfriamento do motor). Ou seja, passarão a maior parte do dia ociosas por conta do superaquecimento do motor.

No caso, poderão ser propostas fragmentadoras como as apontadas acima, pois diante da omissão do edital, há grandes chances desta Administração receber propostas de modelos que funcionam por poucos minutos ligada, como por exemplo, 4 minutos e à partir do 2º acionamento por apenas 4 min ligada, sofrendo constantes pausas de resfriamento de 40 min desligada a cada acionamento, não havendo nada no edital que impeça a oferta de modelos assim, que são inadequados para uso em escritório.

Esta especificação torna a aquisição com risco de compra ruinosa e contradiz aquele disposto no Decreto 10.024/2019 que embora determine que a ampliação da disputa seja uma prioridade, esta não deve ser valorizada a ponto de contrariar os interesses da Administração, na boa aplicação do erário, que deve ser gasto de forma eficiente e gerencial.

Considere ainda que o Brasil é um país tropical que atinge altas temperaturas na maior parte do ano, tendo poucos meses de temperatura amena, quase sempre os dias registram temperaturas acima de 30°, o que potencializa o superaquecimento e a ociosidade da fragmentadora de papel que opera com um motor térmico.

Assim a estimativa de uma máquina importada fabricada na China que possui tempo de uso intermitente com grande intervalo para repouso por superaquecimento para resfriamento do motor, mostra-se inadequada para utilização do item no Brasil, pois estes minutos de operação referem-se apenas ao primeiro acionamento, sendo que somente quando a fragmentadora atingir um ponto de total resfriamento é que serão estimados outros tempo de repouso para uso, com outra estimativa de tempo de repouso a depender das condições climáticas do ambiente.

A proposta mais vantajosa, finalidade básica da Licitação, induz que a compra pública deve atender ao binômio da qualidade mínima x economicidade, nesta ordem e não o contrário. Significa que o bom emprego do erário está ligado à aquisição de bens duráveis e de qualidade mínima, que, desconsideradas especificações onerosas e supérfluas, que são vedadas, sirvam para garantir eficiência na atividade estatal e no desempenho dos servidores no âmbito da rotina administrativa de trabalho. Mais do que isso, uma compra bem realizada implica que a Administração economizará verba pública pela desnecessidade de gastos com manutenções e até mesmo novas compras decorrentes dos bens de má qualidade que adquiriu anteriormente.

Uma vez que o critério de julgamento do menor preço induz que alguns fornecedores, em detrimento da qualidade mínima do bem, ofertarão máquinas de qualidade inferior, mais baratas e que atenderão às necessidades do Estado para uso do bem à curto prazo, porém gerarão prejuízo com constantes gastos de manutenção além do período de garantia, além da provável perda total de equipamentos que quebrarem após queima de motor.

Veja que a omissão do edital quanto ao regime de funcionamento dá azo para serem ofertadas máquinas que embora funcionem continuamente por certos períodos, param de funcionar após determinado tempo de uso para resfriamento do motor (regime intermitente).

O valor de referência permite a oferta de fragmentadoras robustas com tempo de funcionamento ininterrupto de 60 minutos no mínimo, havendo diversos modelos no mercado com motor preparado para uso de forma contínua em escritório para atender a demanda de diversos usuários do setor.

Para evitar que a fragmentadora trabalhe em regime de sobrecarga, é fundamental que ela seja projetada para funcionamento contínuo, com motor adequado para a tarefa que a máquina deverá realizar.

Pelas razões expostas, recomenda-se que seja retificado o termo de referência do edital, para ser expressamente indicado como requisito de aceite, que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, o que é razoável e proporcional considerando o porte da máquina e uma jornada diária de trabalho de 8 horas a que o equipamento ficará sujeito a uso em escritório (dentro da repartição), garantindo-se assim não só a qualidade do bem, mas também a ampla participação de fornecedores, pois há no mercado pluralidade de fornecedores que atendam a especificação, para evitar problemas de manutenções frequentes decorrente da queima ou mau funcionamento.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada em respeito ao Princípio da Autotutela (Súmula 473 do STF), segundo o qual a Administração tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, anulando-se os ilegais e revogando-se os inconvenientes e inoportunos, com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a consequente retificação do edital de licitação, sugerindo-se o cancelamento do item 09 (fragmentadoras) na abertura da sessão para serem licitados em futura oportunidade mediante inclusão em outro edital, de modo a não prejudicar e atrasar a realização dos trabalhos quanto aos demais itens. Termos em que, Pede e espera deferimento.

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretense licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretense licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretense licitante e, por isso, o juízo de

admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitação.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 24.1 do Edital, estipulando que:

24.1. Até o dia 24/03/2022, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes^[1], cujo excerto segue abaixo:

A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta^[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, o interessado interpôs sua solicitação aos 24/03/2022, às 22h.48min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**, posto que fora do horário de expediente.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**” (g.n.)*

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a objeção suscitada diz respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, especificamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**.

Os autos, então, foram encaminhados ao setor responsável pela demanda, a saber, **Setor de Patrimônio e Material** deste Parquet, a qual através do **MEMORANDO Nº 183.2022.SPAT.0789910.2021.021411**, manifestou-se, em análise ao pleito, conforme transcrição abaixo:

Ao Senhor Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, informo que este SPAT levou em consideração a constante

virtualização de todos os procedimentos deste Ministério Público e o uso de meio eletrônico na tramitação de processos extrajudiciais e administrativos, sendo cada vez menos utilizado papéis físicos.

Desta feita, não é necessário que a fragmentadora possua regime de funcionamento contínuo mínimo de 60 minutos sem paradas para resfriamento do motor, pela razões expostas acima.

Atenciosamente,

Leandro Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Portanto, este Pregoeiro, considerando a relevância da aquisição para os fins almejados, amplamente justificado no **item 1** do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411**, considerando que o retardamento do certame ocasionaria, sem sombra de dúvidas, maiores custos operacionais (nova tramitação interna) e protelação na aquisição do bem pretendido, considerando, por fim, o interesse público e em vista de o cerne das indagações dos interessados ser direto, o pronunciamento do Setor Técnico foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-las cabalmente, dispensando maiores digressões.

Por derradeiro, ressalta-se que caso nenhum licitante apresente equipamento capaz de atender todos os requisitos do Edital, o referido item será cancelado na aceitação durante o certame e, persistindo o interesse da Administração na aquisição, será relançado novo Edital contemplando as alterações necessárias.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em substituição, em cumprimento ao “**Item 24**” do ato convocatório, decide receber e conhecer do pleito apresentado, primeiro, pelo Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JÚNIOR**, representando a empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA (doc. 0789819)**, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 29 de março de 2022.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 29/03/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790332** e o código CRC **0A616622**.

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 31 de março de 2022

Pregão Eletrônico 40132022 a ser realizado em 30 de março de 2022 no site comprasnet
Solicitante: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	3.199,00	31.990,00
	MARCA/ MODELO: CONSUL / CRM43 https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litros-crm43nb/p			
	VALOR UNITÁRIO: TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS			
	VALOR TOTAL DO ITEM: TRINTA E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS			
VALOR TOTAL (TRINTA E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)				31.990,00

D. B. INFORMÁTICA

TEL / Fax :36428411/991168411

ENDEREÇO: Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01 Mini shop Ipanema, P10;

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta dias), contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta

Banco Bradesco Agência: 3734-6 Conta Corrente: 22486-3

Garantia dos materiais: 1 ano;

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo edital

PRAZO DE PAGAMENTO: de acordo com o edital;

PROCEDÊNCIA DOS MATERIAIS: Nacional

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO (SOCIO PROPRIETÁRIO) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CPF 514.721.212/72

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito

MODO DE TRANSPORTES DAS MERCADORIAS : RODOVIARIO

ASSISTENCIAS TECNICA, SERAO REALIZADOS ATRAVES DE SOLICITAÇÃO AO NOSSO ESCRITORIO PELO TELEFONE 92 3642-8411 E PRESTADOS PELAS SEGUINTESS ASSITENCIAS AUTORIZADAS:

CONSUL <https://atendimento.consul.com.br/visita->

tecnica?gclid=EAIaIQobChMIpPyxv8Hr9gIViYSRCh2lug2BEAAYAiAAEgLTefD_BwE

DOUGLAS SANTANA DE SOUZA ME RUA IRITAMA,122 CIDADE NOVA MANAUS AM 92 3071-4040


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1584854-2 / CPF: 514.721.212-72

 Documento assinado digitalmente
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
DN: 31/03/2022 11:03:59-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411

Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10

E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com

CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA CNPJ nº 10.855.056/0001-81, por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 40132022 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANAUS, 31 de março de 2022



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1904854-8 / CPF: 514.727.303-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILAR

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário

MANAUS, 31 de março de 2022



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1504854-8 / CPF: 514.751.303-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA inscrita no CNPJ sob nº 10.855.056/0001-81 por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CPF (nº) 514.721.202-72 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MANAUS, 31 de março de 2022



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1564854-8 / CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrito(a) no CNPJ nº.
10.855.056/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr. ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1564654-8 e
do CPF no 514.721.212-72 DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1564654-8 / CPF: 514.721.212-72

MANAUS, 31 de março de 2022

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA

CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

declaração de elaboração independente de proposta

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, como representante devidamente constituído de ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº.40132022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº.40132022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 40132022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 31 de março de 2022



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG: 1504854-8 / CPF: 814.721.300-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Refrigerador CRM35 / CRM38 / CRM42 / CRM43



Frost Free

Seu refrigerador usa o sistema **Frost Free**, que torna desnecessário fazer o degelo, pois o mesmo ocorre naturalmente.



Características Gerais

- 1 - Compartimento Congelamento Rápido (somente modelos CRM42 e CRM43)
- 2 - Prateleira Freezer com suporte para formas de gelo (somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43)
- 3 - Formas de Gelo
- 4 - Controle de Circulação de Ar
- 5 - Controle Eletrônico Externo
- 6 - Compartimento Extra Frio (somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43)
- 7 - Sensor de Temperatura
- 8 - Prateleiras com Altura Flex
- 9 - Bandeja Deslizante (somente modelo CRM43)
- 10 - Prateleira Dobrável (somente modelo CRM43)
- 11 - Tampa Gaveta de Legumes
- 12 - Controle de Umidade (somente modelo CRM35)
- 13 - Gaveta de Legumes
- 14 - Separador de legumes
- 15 - Pés Estabilizadores
- 16 - Prateleiras de Porta Freezer
- 17 - Cestos Porta Ovos
- 18 - Prateleiras Multiuso
- 19 - Separador de Garrafas
- 20 - Prateleira Garrafas

INFORMAÇÃO AMBIENTAL

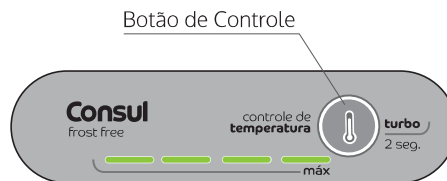
Este produto utiliza gás isolante e gás refrigerante que não atacam a camada de ozônio e têm potencial reduzido de efeito estufa. Estes gases são inflamáveis.

Usando o Refrigerador

Como operar o controle de temperatura

O controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador.

A temperatura é ajustada pressionando o botão de controle até a posição desejada.



Posição	Resfriamento	Situações de uso
1	Mínimo	Dias frios. Poucas aberturas de porta.
2 e 3	Médio	Condições normais de uso.
4	Máximo	Dias quentes. Muitas aberturas de porta.
5	Super Frio	Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos. A posição super frio é acionada quando todos os leds ficam acesos.
Turbo	1 a 6 horas	Mantenha pressionado o botão de controle de temperatura por 2 segundos para ativar a função e proporcionar um resfriamento acelerado do refrigerador e freezer . O turbo ficará ativo de 1 a 6 horas, até atingir a temperatura do nível selecionado. Quando a função estiver ativa, as luzes do led ficarão alternando entre as posições no painel. Após o desligamento, a temperatura voltará automaticamente à posição em que estava anteriormente.

Controle de circulação de ar

Este controle serve para regular a quantidade de ar frio que vai para o freezer e também para o refrigerador. É um ajuste fino de temperatura e pode ser utilizado em situações específicas.



- Mantenha o botão na posição **Normal**. Esta é a condição normal de uso.
- **Freezer Max**: Utilize nesta posição quando quiser congelar rapidamente um alimento no freezer.

- **Refrigerador Max**: Utilize nesta posição quando quiser resfriar rapidamente os alimentos no refrigerador.

Importante

- Não deixe na posição **Freezer Max** por mais de 24 horas.
- Utilizando na posição **Refrigerador Max**, a parte de baixo de seu refrigerador ficará mais fria. Isto pode causar congelamento dos alimentos no refrigerador.

Nivelamento do refrigerador

Pés estabilizadores

Coloque o refrigerador no local escolhido. Gire os pés estabilizadores até encostá-los no chão, travando e estabilizando o produto. Os pés estabilizadores possuem tamanhos diferentes para garantir maior estabilização do produto.



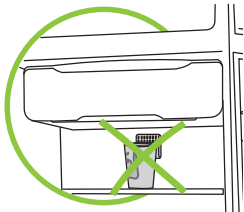
Importante

- Para facilitar o fechamento da porta do seu refrigerador, gire um pouco mais os pés estabilizadores inclinando levemente o produto para trás.
- Estabilizando o seu produto você também estará ajudando a diminuir os ruídos.

Componentes do Refrigerador

Sistema frost free

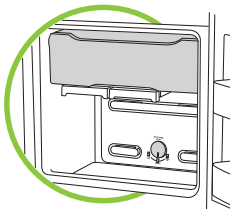
Ao armazenar alimentos, evite colocá-los próximos às saídas de ar, pois além de prejudicar o bom funcionamento do produto, pode causar o congelamento dos alimentos.



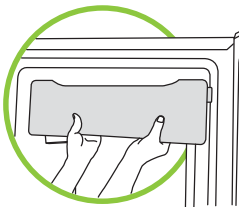
Compartimento congelamento rápido

somente modelos CRM42 e CRM43

- Permite um congelamento mais rápido dos alimentos e contribui para melhor aproveitamento e organização do espaço do freezer.



- Para remoção da tampa a fim de obter mais espaço, puxe a tampa na sua direção e incline-a até que um dos lados se solte. Para recolocá-la, posicione um lado de cada vez até que sinta o encaixe de ambos os lados.



Compartimento freezer

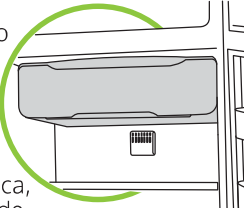
- Ao armazenar alimentos no freezer, evite colocá-los próximo às saídas de ar. Isto prejudica o desempenho do produto.
- Ao armazenar alimentos no compartimento freezer, prepare pequenas porções, isto possibilitará um congelamento mais rápido e a utilização integral de cada porção.



Compartimento extra frio

somente modelos CRM38, CRM42 e CRM43

- Este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de



prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes, no entanto, não congela os alimentos.

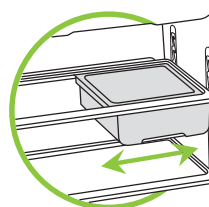
- Se for necessário retirá-lo, primeiro remova qualquer conteúdo armazenado no compartimento. Em seguida, abra a gaveta totalmente, puxando-a para frente, até que encoste no batente. Erga a parte frontal segurando-a com as duas mãos e puxe-a para frente cuidadosamente.
- Não é aconselhável remover a tampa basculante frontal do compartimento extra frio.

Bandeja deslizante

somente modelo CRM43

A bandeja deslizante permite que você ajuste a posição horizontal de acordo com as suas necessidades.

- Para movimentar, segure a bandeja e deslize-a para a posição que desejar.
- Para retirar, abra a bandeja até o final e a incline suavemente para cima.



Prateleiras com altura flex

As prateleiras do refrigerador possuem posição ajustável.

Importante

Retire potes, garrafas de vidro e itens altos que possam virar de cima da prateleira, para movimentá-la com segurança.

Para movimentá-las:

- 1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.
- 2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la dos trilhos e poder movimentá-la.
- 3- Movimente a prateleira acompanhando a posição dos trilhos verticais, visíveis no interior do refrigerador, até a posição desejada.



Para movimentar para baixo:

- 3a- Com a prateleira solta, movimente-a para baixo puxando levemente em sua direção e para baixo.

Para movimentar para cima:

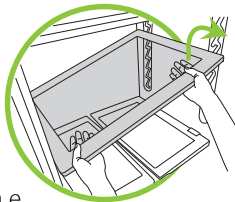
- 3b- Com a prateleira solta, movimente-a para cima empurrando levemente a prateleira em direção ao refrigerador e para cima.

Para retirar as prateleiras com altura flex:

Importante

Retire **todos** os itens de cima da prateleira, para retirá-la para limpeza.

- 1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.
- 2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la.
- 3- Levante um dos lados da prateleira e incline-a, enquanto o outro lado fica parado, até que os pinos se soltem dos trilhos.
- 4- Puxe a prateleira na sua direção e retire-a de dentro do refrigerador.



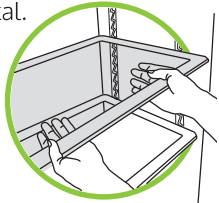
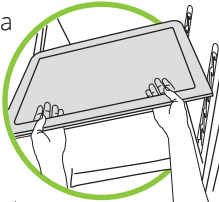
Obs.: Para limpeza, utilize apenas pano úmido e detergente neutro.

Para colocar as prateleiras com altura flex:

Importante

Cuidado com itens que já estão dentro do refrigerador ao colocar a prateleira novamente.

- 1- Posicione a prateleira inclinada dentro do refrigerador.
- 2- Encaixe-a dentro dos trilhos.
- 3- Posicione-a novamente em posição horizontal.
- 4- Verifique se a prateleira está bem fixada nos trilhos.



Prateleira dobrável

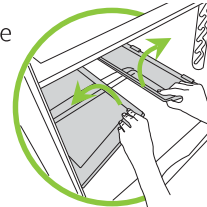
somente modelo CRM43

A prateleira dobrável permite maior flexibilidade na utilização do seu refrigerador.

Importante

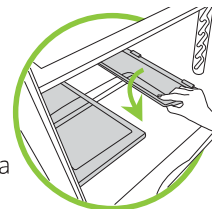
Retire todos os itens de cima da prateleira dobrável, para movimentá-la.

- 1- Posicione a prateleira altura flex acima da prateleira dobrável a uma distância onde a prateleira dobrável não a atinja quando na posição vertical
- 2- Levante cada metade da prateleira dobrável até 90°, ela ficará fixa na vertical, devido ao sistema de trava.



Para voltar a prateleira para sua configuração normal:

- 1- Verifique se não existem itens abaixo da prateleira que impeçam a sua movimentação.
- 2- Segurando firmemente, movimente a prateleira até que esteja novamente na posição horizontal.



Importante

Para garantir uma melhor distribuição do fluxo de ar e funcionamento do produto, recomenda-se manter as prateleiras com Altura Flex o mais espaçadas possível.

CRM 43: Pateleiras na primeira e quinta posição dos trilhos, e com a prateleira dobrável na horizontal.

CRM 35/38/42: Pateleiras na primeira, quinta e nona posição dos trilhos.

Controle de umidade

somente modelo CRM35

A gaveta de legumes possui um controle de umidade que permite regular a passagem de ar para o interior da gaveta, de acordo com sua necessidade.

É recomendável manter o controle de umidade fechado para a conservação de vegetais folhosos e aberto para conservação de frutas.



Parte traseira

Seu refrigerador possui um condensador (grade) na parte traseira que tem a função de trocar calor com o ambiente. Para garantir o bom funcionamento do produto, é importante que o condensador não seja obstruído de forma alguma, como por exemplo colocando roupas atrás do produto para secar.

Caso isso ocorra, a troca de calor será prejudicada e causará aumento no consumo de energia, e em casos extremos poderá ocasionar danos irreversíveis ao compressor.



Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

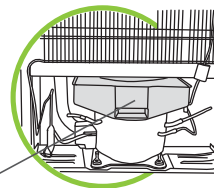
Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de vida ou choque elétrico.

Bandeja de degelo

O acúmulo de água neste recipiente é normal. A água é proveniente do degelo automático que será evaporada lenta e naturalmente.

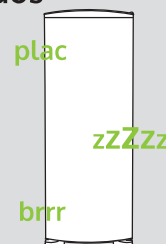
Esta peça não deve ser retirada.



Ruídos considerados normais

Ruído do sistema frost free

Ruído característico de água escorrendo. Ocorre quando o refrigerador está fazendo automaticamente o degelo.



Ruído do sistema de ventilação

Ruído característico de ventilador, que mostra que o sistema frost free está em perfeito funcionamento.

Importante

O ventilador não fica ligado o tempo todo. Ao abrir a porta do freezer e o ventilador estiver em funcionamento o ruído será maior.

Para mais informações sobre tipos de ruídos, consulte o Manual do Produto.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
Refrigeração insuficiente	A circulação do ar está sendo dificultada.	Não obstrua as saídas de ar. Veja o item "Componentes do refrigerador" (Sistema frost free).
	Controle de temperatura na posição incorreta.	Ajuste-o, conforme o item "Usando o Refrigerador" (Como operar o controle de temperatura).

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

Características Técnicas

Modelo	CRM35	CRM38	CRM42	CRM43
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)	(mm)	(mm)
Altura (com pés estabilizadores)	1681	1695	1846	1846
Largura	560	621	621	621
Largura com a porta aberta a 115°	822	901	901	901
Profundidade	682	714	731	731
Profundidade com a porta aberta a 90°	1130	1223	1241	1241
Capacidade bruta	(litros)	(litros)	(litros)	(litros)
Total	278	342	388	388
Capacidade de congelamento (a cada 24 horas) (kg)	2,5	3	4	4
Capacidade de armazenagem	(litros)	(litros)	(litros)	(litros)
Total	275	340	386	386
Refrigerador	215	268	294	294
Freezer	60	72	92	92
Peso máximo sobre componentes	(kg)	(kg)	(kg)	(kg)
Compartimento congelamento rápido	—	—	15	15
Prateleira freezer	10	15	15	15
Prateleira porta freezer (cada)	4	4	4	4
Compartimento extra frio	—	6	6	6
Prateleiras com altura flex (cada)	10	15	15	15
Bandeja deslizante	—	—	—	2
Prateleira dobrável	—	—	—	5
Tampa da gaveta de legumes	10	20	20	20
Gaveta de legumes	7	10	10	10
Prateleira multiuso (cada)	5	5	5	5
Prateleira garrafas	3	6	6	6
Peso sem embalagem (kg)	52,5	58,5	64,5	64,5

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W10884867
06/04/2014

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ 43.731.740/0001-00

30/03/2022

Pregão 40132022 - UASG 925849 - Órgão Procuradoria Geral de Justiça - AM

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
3	5	Un	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	atlas	monaco	R\$ 853,60	R\$ 4.268,00
						Valor Total	R\$ 4.268,00

Valor Total: Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias úteis após recebimento definitivo do material.

O prazo de entrega será conforme determinado na ordem de compra, a contar do recebimento e confirmação da nota de empenho pela licitante;

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Posto Autorizado:

Nome: FICA FRIO COMERCIO, SERVICOS E SOL UCOES EM REFRIGERACAO

Telefone: (092) 99411-8220 / (092) 99151-2121 / (092) 99411-8220

Endereço: RUA ASA BRANCA, 335, TARUMA, MANAUS - AM

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, Carteira de identidade nº 2.960.006-SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 29488-8 - CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.	
NOME:	Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF / RG Nº:	770.815.959-87 / 2.960.006-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Dois de Setembro, 1536, Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3037-1021 - front@frontcomercial.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CINTIA REGINA
DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081
595987**

Digitally signed by CINTIA REGINA
DO NASCIMENTO
SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-03-30 16:28-03:00

**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006-SSP/SC**

Fogão 4 Bocas Branco com Mesa Inox Atlas Mônaco Plus Bivolt



Fogão 4 Bocas Branco com Mesa Inox Atlas Mônaco Plus: prático e essencial!

Possui mesa em inox, tampa de vidro na mesa, grades duplas de aço esmaltado, acendimento automático e botões removíveis – que facilita na hora da limpeza.

A versão 4 bocas possui 2 queimadores de 1,7kW e 2 queimadores Família de 2,0kW.

O forno possui visor amplo na porta, que permite enxergar tudo o que está dentro, capacidade de 50 litros com dimensões de 37 x 30 x 45 cm, acabamento limpa fácil, 1 grade deslizante e porta com vidro duplo - que preserva o calor.

FICHA TÉCNICA

Saiba tudo que vem com o seu Atlas

Voltagem	Bivolt
Cor	Branco
Linha	Monaco Plus
Quantidade de bocas	4 bocas
Tipo de acendimento	Automático
Garantia	12 Meses
Acabamento da Mesa	Inox
Instalação	Fogão de Piso
Turbo Convecção	Não
Dimensões do produto	48 x 88,6 x 58,5 cm
Dimensões Internas do Forno	37 x 30 x 45 cm (largura x altura x profundidade)
Grill	Não
Funcionamento	Gás
Capacidade do forno	50 Litros
Acabamento do forno	Limpa Fácil
Luz no forno	Não
Vidro do forno	Vidro Duplo
Tampa	Sim
Trempes	Trempe Dupla em Aço Esmaltado
Grades do forno	1 Grade deslizante

AVISO DE COOKIES

Timer Digital	Não
Botões Removíveis	Sim
Fabricação	Nacional
Potência dos queimadores	2Q Ramal de 1,7kW e 2Q Família de 2,0kW
Sistema Bloqueia Gás	Não
Eficiência Energética	A
EAN	7897180505301



SARUBBI- ME

Rua Duarte Da Costa 494 Conj D.Pedro I 69040-670 Manaus-Am
Fone (92) 3030-1591
CPNJ 07830873/0001-70 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
Email 0901aps@gmail.com

PREGAO ELETRONICO 4013/22

PROPOSTA

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca/Mod	Preço Unit.	Preço Total
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	15	und	midea/MXSA 35P1 branco	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
Unit	seiscentos reais					
Total	nove mil reais					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 9.000,00
nove mil reais	

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (SESSENTA) dias

b) **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias

c) **Dados Bancários:** Banco: 077 - INTER , Agência: 0001 , Conta: 5645620-4

d) **Local de Entrega:** conforme edital

e) **Procedência:** Nacional

f) **Assitecna tecnica:** TOP TELECOM REFRIGERACAO E TELECOMUNICACAO LTDA - Rua Professora Lea Alencar, 347 / CEP: 69042050 - BAIRRO: Alvorada - (92)-32391007

A empresa AP SARUBBI ME declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documento s. bem como encargo s fiscais. sociais. trabalhistas.

previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e a s respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Declara que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, **transporte terrestre e transporte fluvial (frete)** e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências po steriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e m enores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9 .854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

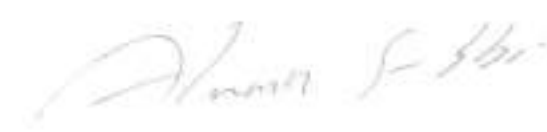
Declaramos que o ORGÃO, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa

(ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus 30/03/2022



AP SARUBBI-ME
ALESSANDRO PAULA SARUBBI



SARUBBI- ME

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus-AM, 30 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Alessandro Paula Sarubbi
Proprietário

Rua Duarte Da Costa 494 Conj D. Pedro I 69040-670
Email 0901aps@gmail.com, CPNJ 07.830.873/0001-70 Fone (92) 3030-1591

- Forno Micro-Ondas 35L Branco





Forno Micro-Ondas 35L Branco E Preto Midea

MXSA35P1.MXSA35P2

[Não sei meu CEP](#)

Especificações

Relacionados

Especificações

52cm

Largura

42cm

Comprimento

32,5cm

Altura

15,3Kg

Peso

Especificações

Selo Procel	Classificação Energética A no PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem), mais economia de energia!
Display Cor	LED Verde
Display Digital	Sim
Níveis de Potência	10
Frequência (Hz)	60Hz
Descongelamento por peso	Sim
Cor interna	Branco
Código	MXSA35P1.MXSA35P2
Capacidade (L)	35L
Tensão	110v / 220v
Potência nominal/grill (W)	1450W
Classificação INMETRO	A
Grill	Não
Peso Líquido (kg)	14,8
Dimensões (LxAxP)(mm)	Largura 56,6 x Altura 36 x Profundidade 46,3
Texto Garantia	12 meses
Garantia	12

Mostrar Detalhes	Marca	MIDEA
	Garantia	12
	Cor	Branco
	Tipo	Micro-ondas de mesa / bancada

FONTE: <https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/forno-micro-ondas-35l-branco-e-preto-midea-mxsa35p1-mxsa35p2/p>



A ECONOMICA COMERCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

1. DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: A ECONOMICA COMERCIO / **CNPJ:** 44.854.551/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.883.933-8

ENDEREÇO: RUA 1 NUMERO 65 SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA-GO **CEP:**74560-020

CONTATO: THALES PIRES FERREIRA

CELULAR: (62)98214-2693

ENDEREÇO ELETRONICO:AECONOMICACOMERCIO@GMAIL.COM

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,
Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

ITEM/LOTE	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	30	UND	BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural;Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO: LIBEL/MASTER KROMANOX	723,00	21.690,00
Valor Total da Proposta.....: R\$ 21,690,00(VINTE E UM MIL SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)					

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- CIF.

5. PRAZO DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

6. LOCAL DE ENTREGA:

CONFORME O EDITAL

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da entrega, estampada na embalagem;

8. FORMA DE HABILITAÇÃO:

- Documentos, conforme solicitados.

9. DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil
- Agência: 1269-6
- Conta Corrente: 49352-X

10. IMPOSTOS E TAXAS:

- O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

Contato assistência técnica;

Clauber-(92)99232-4603
Cordeiro(92)99458-3190

Jc Refrigeração

Endereço:Rua da Independência – Bairro Nova Esperança-Manaus
Cep 69037-000

Atenciosamente;

Goiânia/GO, 31 de março de 2022



A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONOMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRONICO 4013/2022, que a empresa A ECONOMICA COMERCIO não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

Declaração de Parentesco

A ECONOMICA COMERCIO, inscrito no CNPJ nº: **44.854.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5866074 SSP/GO.** e do CPF nº **700.250.791-58.**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no 01/2017, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÕES

A empresa

A ECONOMICA COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº

23.106.657/0001-33, sediada na **Rua 1 numero 65 Setor Marechal Rondon Goiania-Go**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado

declara que:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

DECLARAÇÃO II

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram dispondo de todos os elementos e informações necessários

à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022



A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4013/2022
INÍCIO DA SESSÃO: 30/03/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.854.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal o Sra. Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileiro, solteira, restabelecido à **Rua 1 numero 65 Setor Marechal Rondon Goiania-Go**, portador do documento de identidade RG n.º **5866074 SSP/GO**, e inscrito no CPF sob o n.º **700.250.791-58**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe inclusive o estabelecido no subitem 6.6, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão nº 925849**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia/GO, 30 de março de 2022

A Econômica Comércio
Isabela Resende F. Peixoto
Sócio Diretor



IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 799.555.308.117

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81 - Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP - 09760280

FONE: (65) 99217-2314 CELULAR: (65) 99217-2314 CONTATO: JOHNNY SILVA

E-MAIL: LICITACAO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

PROPOSTA UASG: 925849 PREGÃO: 40132022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
10	TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO	SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300	2.699,00	Unidade	10	26.990,00

Prazo de validade da proposta: 90

Prazo entrega : 30

Prazo pagamento: 30

Valor total da proposta: R\$ 26.990,00

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEMP TCL EM MANAUS:

Endereço: Rua Içá, 01 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69057-010

Telefone: (92) 2127-6200

DADOS PARA EMISSÃO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO:

LICITANTE: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33 – IE 799.555.308.117- Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP:

09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP

E-MAIL: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br - atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br - FONE: (65) 99217-2314

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI - AGÊNCIA: 0810 - CONTA CORRENTE: 65460-1

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA: A empresa IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA está ciente e de acordo com as condições do edital, cujos termos são de sua perfeita compreensão, bem como de que o mesmo contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independentemente de qualquer instrumento ou termo especial.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas com frete, carga e descarga, impostos, encargos sociais e trabalhistas, lucros, isentando-o de quaisquer ônus relativos aos citados. A empresa ou o fabricante do objeto entregará os manuais do usuário e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em referência, cumprir integralmente com todas as obrigações já delineadas no edital e no Termo de Referência.

GARANTIA: De 12 (DOZE) meses após a entrega dos mesmos ou conforme determinado no termo de referência.

DECLARAÇÃO: Declaramos que os produtos por nós ofertados são novos e de primeira utilização

Dados bancários:

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI

Agência: 0810

Conta Corrente: 65460-1

30 de Março de 2022



SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF N° 005.574.971-10

RG n° 18238929 SESP-MT

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER CPF: 00887497110

Sócia



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS-RO

CNPJ: 63.761.969/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVENIDA JACARANDÁ, 100 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 76.948-000

CASTANHEIRAS/RO

DECLARAÇÕES

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado declara que:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

DECLARAÇÃO II

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 6.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo/SP, 29 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF N° 008.574.971-10

RG n° 12238929 SESP-MT

SEMP

TV SEMP LED

androidtv

MANUAL DE OPERAÇÃO

Para uso com modelo: 50SK8300



MANUAL
RECICLÁVEL
BIODEGRADÁVEL

As figuras e ilustrações apresentadas neste guia são fornecidas somente para referência e a aparência física pode ser diferente do produto real.
As especificações e o design do produto estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

PARABÉNS!

Agora você dispõe de um Televisor da mais alta tecnologia e qualidade. Mas lembre-se: para conseguir um bom desempenho do seu aparelho, é importante que você leia o Manual de Instruções com atenção, para que seus recursos tecnológicos sejam entendidos e desfrutados. Agora é reclinar-se na poltrona, ligar o seu Televisor com o manual nas mãos e proporcionar a você e sua família horas de lazer e entretenimento.

MEIO AMBIENTE: A SEMP TCL preocupada com o Meio Ambiente procurou desenvolver este produto para que pudesse ser reciclado e reutilizado se destinado a recicladores. Toda sua embalagem e o Manual de Instruções são recicláveis. Descarte adequadamente produtos e/ou acessórios adquiridos: A SEMP TCL disponibiliza mediante solicitação, um serviço de logística reversa para retorno dos produtos e/ou acessórios por ela comercializados, ao final de sua vida útil, conforme a legislação em vigor no Brasil. Tal serviço permite o tratamento dos mesmos visando um descarte ambientalmente apropriado, ou mesmo, sua recuperação e/ou reciclagem, de forma a assegurar uma adequada destinação final. Empenhada em estimular e apoiar ações voltadas à preservação ambiental, a SEMP TCL recomenda não descartar produtos eletroeletrônicos e/ou seus acessórios no lixo doméstico, na rua, em terrenos baldios, aterros sanitários e tampouco em córregos ou riachos. A SEMP TCL como empresa socialmente responsável, no âmbito do exercício de sua atividade empresarial, observa todas as normas de proteção ao Meio Ambiente em vigor no país, notadamente as políticas de gerenciamento de resíduos industriais bem como aquelas relativas à Logística Reversa de Produtos Eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico pós consumo (instituída pela Lei 12.305/2010). Como expressão deste firme compromisso, associou-se à algumas das maiores entidades Gestoras do Sistema Coletivo de Logística Reversa do segmento eletroeletrônico, com as quais vem contribuindo para a adequada gestão de resíduos sólidos pós consumo, e, portanto, com sua destinação ambientalmente correta.

ATENÇÃO:

O uso de controles, ajustes ou procedimentos diferentes daqueles aqui especificados pode resultar em exposição à radiação perigosa.



O símbolo composto por um raio com uma seta na ponta dentro de um triângulo equilátero, tem a função de alertar o usuário sobre a presença de "Tensão Perigosa" sem isolamento no interior do produto, podendo ser forte o suficiente para representar risco de choque elétrico.



O ponto de exclamação dentro do triângulo equilátero avisa o usuário para a presença de importantes instruções de utilização e manutenção (assistência) neste manual, que acompanha o aparelho.



ATENÇÃO
NÃO ABRA RISCO
DE CHOQUE ELÉTRICO



ATENÇÃO: PARA REDUZIR O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, NÃO RETIRE A TAMPA (OU A TRASEIRA) DO APARELHO. NÃO HÁ PEÇAS REPARÁVEIS PELO USUÁRIO. CASO HAJA QUALQUER PROBLEMA, ENTRE EM

CONTATO COM A ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

AVISO: PARA REDUZIR O RISCO DE INCÊNDIO OU DE CHOQUE ELÉTRICO, NÃO EXPONHA ESTE APARELHO À CHUVA OU UMIDADE.

Notas importantes sobre seu televisor SEMP

A tecnologia empregada na fabricação do televisor, com tela de cristal líquido e iluminação Quantum Dot, é de altíssimo nível de precisão. No entanto, alguns "dots" (pontos de luz ativos da tela) podem permanecer constantemente apagados, ou acesos nas cores vermelha, verde e azul, efeitos estes inerentes à própria configuração da tecnologia e, portanto, não se constituindo em vício ou defeito de acordo com os padrões normais da indústria.

Nota: Vídeo games interativos que tenham joysticks com tiros de armas e com alvos na tela, podem não funcionar.

"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário".



Meio Ambiente:

Este produto pode conter chumbo e mercúrio e não deve ser descartado com o lixo doméstico comum, pois faz parte de um ciclo de reciclagem que ajuda a preservar os recursos naturais, proteger a saúde humana e o meio ambiente. A SEMP TCL reitera seu compromisso com o meio ambiente e sugere a seus consumidores que: Para receber mais informações sobre o descarte apropriado deste produto entrem em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.

Capítulo 1	5
Montagem do Aparelho	5
Instalando o pedestal do televisor de LED:	5
Instruções de Segurança e Precauções	6
Cabo de alimentação e cabo coaxial	6
Ambiente de utilização	6
Limpeza	7
Informação importante	7
Botão do seu Televisor	8
Licenças	8
Destaque	8
GOOGLE Assistant	8
Parear controle Remoto Bluetooth	8
Controle por comando de Voz	8
HDR	9
Ligando seu Televisor	9
Desligando seu Televisor	9
Entradas	10
Funções do seu controle remoto Padrão (Bluetooth)	11
Capítulo 2	12
Configuração Inicial	12
Passo 1: Idioma	12
Passo 2: Configurar seu televisor rapidamente usando o smartphone Android	12
Passo 3: Rede	12
Passo 4: Fazer Login no Google	12
Passo 5: Termos de Serviço	12
Passo 6: Local	12
Passo 7: Ajude a melhorar o Android	12
Passo 8: Google Assistant	12
Passo 9: Escolha um nome para o seu Televisor	12
Passo 10: Conheça os recursos do seu Televisor Android	12
Passo 11: Configurações do televisor	12
Principais Menus	13
1. Menu de Configurações	13
Imagem	13
Som	13
Canal	14
Sistema	15
2. Configurações do seu Smart TV:	16
2.1 Configurações do Android	16
Rede e Internet	16
2.2 Preferência do Dispositivo	17
Espelhamento Chromecast	18
2.3 Controle Remoto e Acessórios	18
2.4 APPS	18

Entradas	19
3. Central de Mídia	19
Informações Extras	20
Declaração Legal	23
Especificações Técnicas	25
ITENS INCLUSOS	26
Capítulo 3	27
Informações sobre a NETFLIX.	27
CERTIFICADO DE GARANTIA	28
Assistência técnica e uso da Garantia	28

Capítulo 1

Montagem do Aparelho

Instalando o pedestal do televisor de LED:

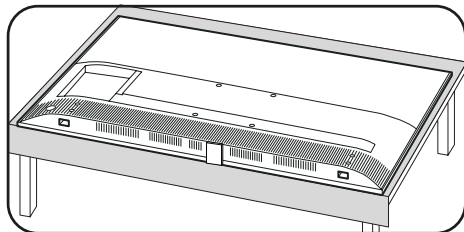
Siga o procedimento abaixo para montar o pedestal do seu Televisor:

IMPORTANTE: Ao transportar o Televisor, o mesmo deverá ser realizado na posição vertical.

Evite qualquer contato ou pressão sobre a tela durante o manuseio do televisor.

Antes de iniciar a montagem do pedestal, apoie cuidadosamente o TV LED, com a frente voltada para baixo, em uma superfície plana e macia (pode ser coberta com uma toalha ou um cobertor).

Para montagem dos pedestais, posicione a parte de baixo do aparelho alinhado com a borda do apoio, como indicado na figura abaixo.



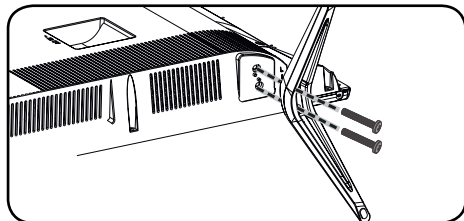
NOTA:

- Você deve ter muito cuidado ao acoplar o pedestal para evitar danos ao painel LED.
- Utilize apenas os parafusos fornecidos com o aparelho.

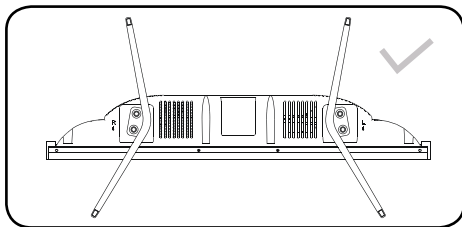
PEDESTAIS

Parafuse o pedestal no TV corretamente, de acordo com a ilustração:

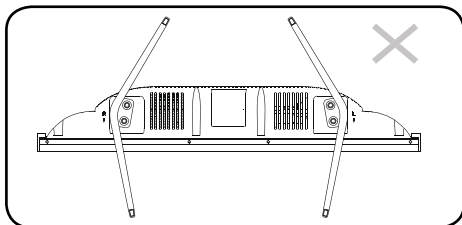
- Você receberá com o televisor, um par de pedestais.
- Atente-se às indicações de posicionamento correto do pedestal, alinhando os furos para encaixe dos parafusos e dos pinos guias da tampa traseira com os furos nos pedestais.



Forma CORRETA de instalação.



Forma ERRADA de instalação.



Instalando o televisor de LED em um suporte de montagem de parede:

Para instalar o televisor de LED em um suporte de montagem de parede (não fornecido), siga as instruções abaixo:

1. Caso tenha instalado os pedestais, retire-os removendo os parafusos que os prendem ao TV e guarde-os juntamente com os pedestais para reutilizá-los quando desejar o TV com os pedestais.

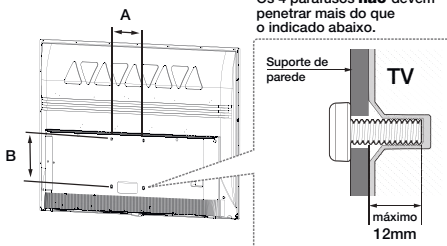
Obs.: Faça este procedimento posicionando cuidadosamente o TV LED com a frente voltada para baixo, sobre uma superfície plana e nivelada, coberta com um pano macio ou material similar.

2. Utilize os orifícios indicados nas ilustrações a seguir para fixação do suporte de montagem de parede. Verifique as medidas e o tipo de parafuso.

Notas:

- Faça a instalação do Suporte de montagem de parede em uma superfície estável e nivelada.
- Remova os 2 parafusos M6x12 fixados nos orifícios superiores para iniciar a montagem do suporte de parede. Guarde estes 2 parafusos retirados, para posterior recolocação ao retirar o suporte de parede.

Os 4 parafusos **não** devem penetrar mais do que o indicado abaixo.



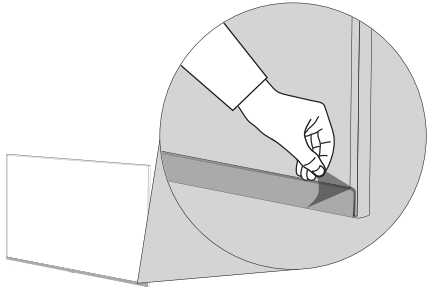
Capítulo 1

Modelo da TV	Medidas (A*B) em milímetros	Parafuso Padrão (Não Fornecido)	Quantidade de parafusos
50SK8300	200 x 200	M6	4

- *Fixe o suporte de montagem no TV, respeitando a profundidade de penetração do parafuso no aparelho, conforme descrito na figura acima.*
- *Para finalizar sua instalação com segurança, siga as instruções do fabricante do suporte de montagem de parede.*
- *Se o suporte de montagem de parede não estiver instalado corretamente, o televisor de LED poderá cair e causar acidentes.*
- *A SempTCL não se responsabiliza por danos causados por qualquer manuseio incorreto.*

Removendo a Película Protetora da moldura:

Remova a película protetora em toda a volta da moldura, como indicado na ilustração a seguir.



Instruções de Segurança e Precauções

Leia atentamente as instruções abaixo antes de utilizar o aparelho de televisão. Guarde este manual de instruções para futuras consultas.

- Para evitar acidentes e ferimentos indesejáveis, não obstrua, nem cubra as aberturas de ventilação na parte de trás do aparelho.
- Não coloque objetos de quaisquer tipos através das aberturas de ventilação, pois podem entrar em contato com peças condutoras de corrente elétrica e causar graves ferimentos ao usuário, além de curto-circuito, resultando em incêndios, eletrocorrosão ou mesmo danos ao aparelho.
- Não tente abrir o gabinete, pois isso poderá causar danos ao aparelho. Não existem peças dentro do aparelho que possam ser consertadas pelo usuário. Para consertos e manutenção, entre em contato com a

assistência técnica autorizada.

- Evite toques e não pressione a tela do Televisor com os dedos, isso poderá causar riscos, manchas ou graves danos ao aparelho.

Alimentação e plugue

- Nos seguintes casos, desconecte o aparelho da rede elétrica, puxando-o pelo plugue:
 - Durante tempestades ou quando for ficar um longo período de tempo sem utilizá-lo.
 - Se o cabo de alimentação ou a tomada estiverem danificados.
 - Se o aparelho sofrer um forte impacto, quedas ou se o gabinete for danificado.
- Siga as instruções deste manual para instalar e configurar o produto. Configure os comandos como mencionado neste manual de instruções. Uma instalação inadequada pode resultar em danos ao aparelho ou em mau funcionamento. Se isso acontecer, desconecte o aparelho da rede elétrica e leve-o a um técnico autorizado.
- Para maior segurança, mantenha seu televisor e tomadas utilizadas para alimentação da rede elétrica em local de fácil acesso.

Cabo de alimentação e cabo coaxial

- Não permita que qualquer peso seja colocado em cima do cabo de alimentação e do cabo coaxial (antena/cabo).
- Proteja o cabo de alimentação e o cabo coaxial para que não sofra nenhum tipo de estresse físico ou mecânico (torções, esmagamentos e etc.) evitando assim, danos ou acidentes indesejados.
- Não sobrecarregue o cabo de alimentação, nem a tomada ; utilize somente um aparelho por tomada.
- Não exponha o cabo de alimentação e o cabo coaxial à umidade inferior a 20% ou superior a 80%.

Ambiente de utilização

- Posicione seu aparelho em uma superfície estável, acessível e segura.
- É aconselhável que o aparelho fique em local com boa ventilação.
- Temperatura de utilização recomendada: 5°C a 35°C. Umidade de utilização recomendada: 20% a 80%. Temperatura de armazenamento recomendado: -15°C a 45°C. Umidade de armazenamento recomendada: 10% a 90% (sem condensação).
- Evite a utilização do aparelho perto de áreas úmidas, frias ou muito quentes (condições fora do especificado no manual do usuário).
- Proteja seu televisor para que não sofra superaquecimento, mantendo-o longe de fontes de calor tais como: aquecedores, fogões, fornos, etc.
- Mantenha o aparelho longe da exposição direta da luz solar.

Capítulo 1

- Não deixe o aparelho exposto à goteiras, respingos ou próximo a recipientes que contenham líquidos, tais como: vasos de plantas, banheiras, pias ou tanques.
- Evite a utilização do aparelho em locais empoeirados.

Limpeza

- Para limpar o gabinete, desligue seu televisor da tomada e utilize um pano seco e macio. Para remover manchas mais difíceis, utilize um pano úmido.
- Nunca use benzina, thinner, álcool ou outros solventes químicos, pois poderão remover palavras impressas e danificar seu aparelho. Proteja o gabinete de inseticidas ou outras substâncias que possam manchá-lo.

Informação importante

O posicionamento do televisor em uma localização insuficientemente estável pode ser perigoso, pois poderá causar a queda do aparelho. Evite acidentes adotando prevenções simples, como:

- Instalá-lo em móveis que suportem o peso do televisor.
- Certificar-se de que o televisor não esteja localizado muito próximo da beirada da estrutura de suporte.
- Não colocar o televisor em móveis altos (por exemplo, armários ou estantes de livros) sem antes fixá-los de modo adequado.
- Não colocar o televisor sobre tecidos ou outros materiais que estejam entre o aparelho e o móvel de suporte.
- Ensinar as crianças sobre os perigos de subir em móveis para alcançar o televisor ou seus controles.

Notas:

- *As imagens contidas neste manual são meramente ilustrativas.*
- **ATENÇÃO:** *Remova as pilhas de seu controle remoto, caso fique sem uso por um longo período de tempo.*
- **ATENÇÃO:** *As pilhas não devem ser expostas a fontes excessivas de calor tais como: luz solar, fogo, etc.*

FORMATO DE TELA:

Este televisor possui tela WideScreen 16:9 (formato retangular, semelhante ao formato das telas de cinema) para uso com os aparelhos de DVD e BLURAY no qual a maioria dos filmes são gravados em WideScreen 16:9, e para uso em transmissões de emissoras de Televisão a cabo, satélite e do televisor digital, que são transmitidas imagens no formato WideScreen 16:9. Para uso em transmissões de TV convencional, na qual a relação de imagem é 4:3 (quadrada), este televisor também tem a possibilidade de ajustes que adequam a imagem 4:3 (quadrada) ao formato retangular.

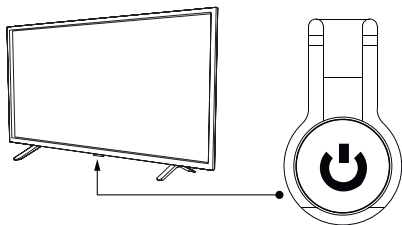
IMPORTANTE:

PARA OBTER MÁXIMA QUALIDADE DE IMAGEM SEM DISTORÇÕES EM HD / FULL HD, É NECESSÁRIO TRANSMISSÃO DE SINAL DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO OU UMA FONTE DE SINAL EXTERNA COMPATÍVEL COM SINAL RESOLUÇÃO HD / FULL HD. PARA UHD - ULTRA DEFINIÇÃO, É NECESSÁRIO UMA FONTE DE SINAL EXTERNA COMPATÍVEL COM RESOLUÇÃO 4K (UHD).

Capítulo 1

Botão do seu Televisor

Os desenhos neste manual são apenas ilustrações gráficas, podendo existir diferenças entre modelos, verifique em seu Televisor a posição correta dos botões.



1. Com o TV desligado: Pressione a tecla Power uma vez para ligar.
2. Com o TV Ligado: Mantenha pressionado a tecla  até aparecer o sub menu de funções.
3. Clique rápido para alterar entre:

Desligar : O TV vai ser desligado (modo Standby)

CH + : Altera para cima o canal sintonizado

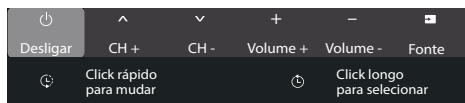
CH - : Altera para baixo o canal sintonizado

Volume +: Aumenta o volume do TV

Volume - : Diminui o volume do TV

Fonte : Altera a seleção das entradas do TV (HDMI 1/2/3, AV e TV)

4. Clique longo para selecionar a função desejada.



- Pressione para mover o realce para a próxima seleção de função.
- Pressione e segure o botão por mais 2 segundos para confirmar sua seleção.

Nota:

Você pode seguir as instruções na tela para operar. Figuras e ilustrações são fornecidas apenas para referência e podem variar de acordo com o modelo.

Licenças



Produzida sob licença da Dolby Laboratories. Dolby e o símbolo de D duplo são marcas registradas da Dolby Laboratories.



Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas comerciais ou marcas registradas da HDMI Licensing LLC nos Estados Unidos e em outros países.

Destaque androidtv

Com o Android, você tem acesso a uma interface mais dinâmica e fácil de usar. Acesso a diversos conteúdos como Netflix, Google Play, Youtube, navegador da internet e muito mais.

GOOGLE Assistant

É o Assistente Virtual do Google, que gerencia tarefas, como músicas e vídeos, encontra arquivos, busca notícias em tempo real, entre outras funções. Esta plataforma traz soluções para automação residencial, onde você pode acessar seus dispositivos domésticos através do seu TV. Todos esses atributos são disponíveis nos modelos da família SEMP SK8300 através do comando de voz, facilitando a sua navegação proporcionando uma nova maneira de interagir com o produto.

Obs:

Sobre o serviço Google Assistant acesse:

https://assistant.google.com/intl/pt_br/platforms/tv/

Parear controle Remoto Bluetooth

Para iniciar a utilização do comando de voz, é necessário fazer o pareamento do controle remoto Bluetooth.

Pressione a tecla  que aciona o Google Assistant, para ativar o modo de pareamento no televisor, e pressione as teclas  +  simultaneamente.

- As instruções de pareamento irão aparecer na tela

- Com o controle remoto pareado, todas as vezes que for pressionado a tecla  irá ativar o Google Assistant.

Capítulo 1

Controle por comando de Voz

- Para acionar o comando de Voz pressione  e aguarde aparecer  na parte inferior da tela e fale o comando no microfone do controle remoto.

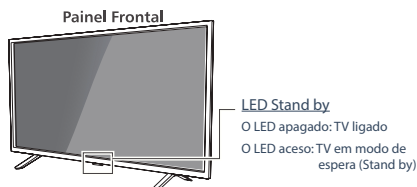
HDR

O televisor possui a tecnologia HDR (High Dynamic Range ou alto alcance dinâmico) é um recurso capaz de deixar a imagem do televisor com uma alta qualidade e excelentes resultados em brilho e contraste para não perder nenhum detalhe em cenas claras ou escuras.

Ligando seu Televisor

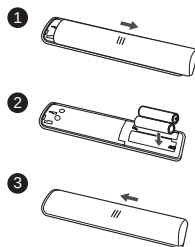
Leia atentamente as instruções e procedimentos de configurações abaixo antes de ligar seu novo Televisor e manuseio do controle remoto.

Indicador LED



Controle Padrão

1. Abra o compartimento das pilhas do controle remoto padrão, deslizando a tampa traseira para baixo.
2. Instale duas pilhas, correspondendo os sinais + e - das pilhas com os sinais do compartimento.
3. Para fechar, deslize a tampa traseira para cima, fechando o compartimento.



Precauções na utilização das pilhas:

- Utilize apenas as pilhas do tipo especificado.
- Certifique-se de usar a polaridade correta
- Não misture pilhas novas com usadas.
- Não utilize pilhas recarregáveis.
- Não exponha as pilhas ao calor excessivo como: luz solar, fogo, etc.
- Não tente recarregá-las ou abri-las pois poderá causar vazamento ou explosão.
- Retire as pilhas do controle remoto se não for utilizá-lo por um longo período de tempo.

DESCARTE DE PILHAS E BATERIAS



As pilhas que acompanham este produto atendem às normas e resoluções vigentes no país. Ao final de sua vida útil, descarte-as nos locais a elas destinados, segundo instruções do respectivo fabricante da pilha, garantindo, assim, que não agredam o meio ambiente. Para receber mais informações sobre o descarte apropriado deste produto entrem em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor.

3. Seu aparelho deve ser conectado a uma fonte AC e não poderá ser ligado a uma fonte DC. Caso o plug esteja rompido do cabo, você NUNCA deve conectá-lo à tomada principal ou qualquer fonte de energia elétrica, pois há risco de choque elétrico e ferimentos graves.
4. Conecte um cabo de antena ou de TV a cabo na entrada ANTENNA/ CABLE na parte de trás do televisor. A localização desta entrada pode variar de acordo com o modelo de seu televisor.
5. Quando estiver conectado na tomada, o aparelho poderá ser ligado automaticamente ou entrar no modo standby. Caso esteja em modo standby, o led indicador estará aceso. Pressione a tecla  no controle remoto para ligar o aparelho.

Desligando seu Televisor

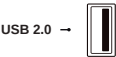
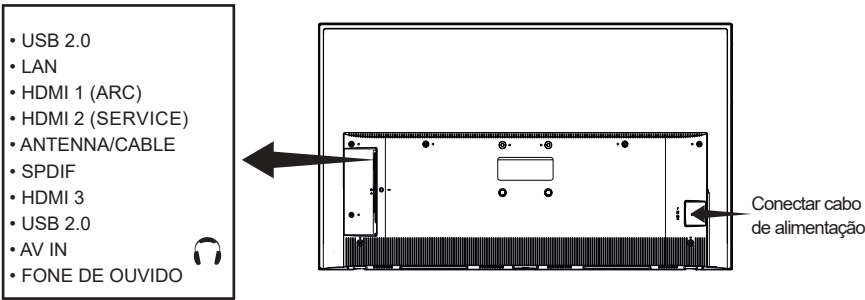
- Para colocar o televisor no modo standby pressione a tecla  no controle remoto. O televisor permanecerá ligado, mas com baixo consumo de energia.
- Para desligar o televisor completamente, desconecte o cabo de alimentação da tomada.

Capítulo 1

Entradas

Nota: A localização e o nome indicado das entradas podem variar de acordo com o modelo de Televisor.

Nota: Alguns modelos podem não possuir algumas portas de acesso.



• USB 2.0
Conectar-se com dispositivos USB.



• LAN
Essa porta pode ser utilizada para conectar o televisor a um modem externo ou um equipamento de acesso de rede Via cabo.



• Entradas HDMI1/HDMI2
A entrada HDMI permite conectar a televisão a um aparelho de mesma compatibilidade, a fim de obter uma melhor qualidade de imagem.

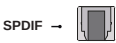


Notas: A função ARC (canal de retorno de áudio) encontra-se disponível na entrada HDMI 1.

A função ARC permite à TV receber e enviar sinais de áudio através do cabo HDMI sem ter que fazer outra conexão de áudio, quando conectado a um equipamento compatível com HDMI ARC.



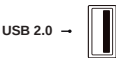
• Entrada de Antena e de Cabo (Antenna/Cable)
Utilizada para conectar antena externa ou de TV a cabo.



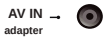
• SPDIF
Saída de áudio digital para se conectar a um receptor compatível.



• Entradas HDMI3
A entrada HDMI permite conectar a televisão a um aparelho de mesma compatibilidade, a fim de obter uma melhor qualidade de imagem.



• USB 2.0
Conectar-se com dispositivos USB.



• Entrada AV IN (Áudio e Vídeo)
Você pode conectar um DVD Player, Receptor de satélite, filmadoras ou outros equipamentos através das entradas de Áudio e Vídeo Composto. Para utilizar a entrada AV IN, conecte o cabo adaptador P2/RCA. (adaptador AV P2 incluso)

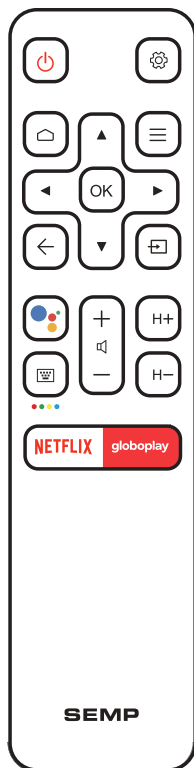


• Saída para Fone de Ouvido
Utilizar fone de ouvido com conector P2.

Capítulo 1

Funções do seu controle remoto Padrão (Bluetooth)

Grande parte das funções de seu televisor está disponível nos menus exibidos na tela. O controle remoto fornecido pode ser utilizado para navegar entre os menus e efetuar ajustes.



- (Botão liga/desliga) Pressione para ligar/desligar o televisor.
- Pressione para acessar o menu de configurações.
- Pressione para acessar o menu Smart do aparelho.
- Oferece atalhos de configuração.
- (teclas de navegação) Navegam entre os diferentes itens no sistema de menu e efetuam ajustes nos controles do menu.
- Confirma a seleção.
- Retorna ao canal anterior ou, se estiver em um modo de configuração, retorna ao menu anterior.
- Pressione para acessar as opções de Entrada.
- (CANAL) Troca de canais de acordo com a lista sintonizada.
- (VOLUME +/-) Aumenta ou diminui o volume do televisor.
- Ativar e ocultar teclado virtual, quando disponível.
- Acesso ao Google assistant
- Abre a página inicial do Netflix.
- Abre a página inicial do Globo PLAY.

Capítulo 2

Configuração Inicial

A configuração inicial deve ser realizada para que seja feita a sintonização dos canais analógicos, digitais e a conexão com a rede, caso desejado.

Quando seu aparelho for ligado pela primeira vez, o menu de Configuração Inicial será aberto automaticamente, então, bastará seguir as instruções indicadas na tela para realizar a configuração inicial.

Passo 1: Idioma

Pressione ▲/▼ para selecionar o idioma desejado e, então, pressione  para seguir para o próximo passo.

Passo 2: Configurar seu televisor rapidamente usando o smartphone Android.

Para o uso de um dispositivo Android (smartphone, tablet ou outro) e configure o televisor com poucos cliques.

SIM: Siga as instruções do televisor.

NÃO: Vá para o Passo 3

Passo 3: Rede

Siga as instruções disponibilizadas na tela para sua configuração de rede.

Escolha a rede e insira a senha.

Passo 4: Fazer Login no Google

Usar o Smartphone ou Computador.

Siga os passos apresentados no televisor para executar o login.

Usar o controle remoto.

Utilize o controle remoto para incluir sua conta de e-mail e senha para realizar o login.

Caso não deseje realizar o login selecione Pular e vá para o passo 5.

Passo 5: Termos de Serviço

Ao continuar, você concordará com os Termos de Serviço, e a Política de Privacidade do Google e Google Play.

Passo 6: Local

Ao dar a permissão para o Google e apps de terceiros usarem a localização de seu dispositivo, você permite a melhor navegação neles.

Passo 7: Ajude a melhorar o Android

O televisor enviará dados de diagnóstico para aperfeiçoar o funcionamento dos Apps.

Passo 8: Google Assistant

Siga as orientações de funcionamento do Google Assistant

Passo 9: Escolha um nome para o seu Televisor.

Permite redefinir o nome de seu Televisor

Passo 10: Conheça os recursos do seu Televisor Android.

A seguir será exibido algumas informações sobre as operações do televisor Android.

Passo 11: Configurações do televisor

Siga os seguintes passos para fazer sua configuração:

- Ambiente (permite configurar seu Televisor entre: Casa e Loja, para melhor adaptação do aparelho no ambiente.).
- Selecione o seu País (possibilitará a opção de acesso a sua localização).
- Instalação de Canal (Permite selecionar o modo de Sintonia, Tipo e busca de canais).
- Termos e Condições
- Política de Privacidade
- Política de Cookie

Capítulo 2

Principais Menus

1. Configurações:

Pressione a tecla  para abrir o Menu de Configurações do Televisor.

2. Smart

Pressione a tecla  para abrir o menu Smart, com acesso aos Apps em destaques, Vídeos, TV e Aplicações.

1. Menu de Configurações

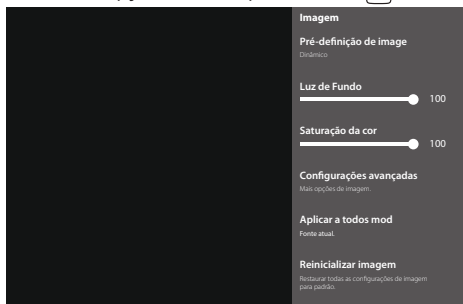
Onde serão disponibilizados ajustes e opções de imagem, som, canal, sistema e mais configurações.

Esta seção explora o menu de configurações do televisor. O menu foi descrito e detalhado para ajudá-lo a extrair o máximo de seu novo aparelho.

Imagem

As configurações para ajustar a imagem servem para obter a melhor definição de imagem de acordo com a sua preferência, o tipo de programa que você está assistindo e a iluminação do ambiente.

1. Pressione a tecla  do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através / e selecione a opção IMAGEM, pressionando  ou .



2. Navegue através / para selecionar a opção de ajuste desejada.

3. Você pode controlar os ajustes selecionados através da navegação /.

4. Para voltar ao passo anterior, pressione  em seu controle remoto.

Nota: algumas opções podem não estar disponíveis para determinadas fontes de sinal.

Pré-definição de Imagens

Modo de imagens disponíveis em seu Televisor: Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme.

Luz de Fundo

Ajusta o brilho da imagem do televisor.

Saturação da cor

Ajusta a Saturação da Cor na imagem.

Configurações Avançadas

Possibilita acessar os ajustes de:

Ajustes de Brilho:

Luz de Fundo, Contraste, Nível de Preto, Contraste

Dinâmico, Esticar Imagem, Luz de Fundo Dinâmica, Micro Dimming, Gama.

Ajustes de Cor:

Saturação de Cor, Matiz, Temperatura de Cor. Balanço de Branco, Espaço de cor, Modo RGB.

Ajustes de Nitidez:

Nitidez, Resolução de Ruídos MPEG, Resolução de Ruídos, Gradação Clara.

Ajustes de Movimento:

Habilitar a função Backlight Scan para melhorar as imagens em movimento.

Ajustes de Tela:

Formato Automático

Modo de tela (16:9, 4:3, Zoom Amplo, Zoom 2, Zoom Amplo 2, Zoom Alongado).

Imagem cortada.

Ajusta o enquadramento da imagem na tela.

Aplicar a todos os modos de imagem:

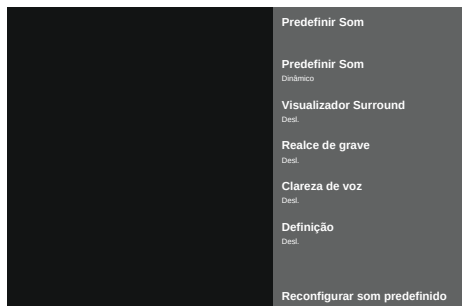
Você pode definir como Atual ou Todas as Fontes.

Reinicializar Imagem

Redefinir todas as configurações pessoais.

Som

As configurações para ajustar o som servem para obter a melhor combinação de frequências dos alto-falantes de acordo com a sua preferência e o que está assistindo.



1. Pressione a tecla  do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através / e selecione a opção SOM, pressionando  ou .

2. Navegue através / para selecionar a opção de ajuste desejada.

3. Para voltar ao passo anterior, pressione  em seu controle remoto.

Predefinir Som

Ajuste do efeito sonoro desejado entre as opções:

Dinâmico, Padrão, Filme, Música, Voz, Jogo, e esporte Virtualizador Surround

Possibilita habilitar o Surround do televisor e selecionar entre Desligado, Baixo, Médio e alto.

Realce de Graves

Possibilita ajustar o grave em Desligado, Baixo, Médio

Capítulo 2

ou Alto.

Clareza de voz

Possibilita ajustar o som na frequência da Voz em Desligado, baixo, médio e Alto.

Definição

Possibilita ajustar a qualidade de som em Desligado, Baixo, Médio e Alto.

Reconfigurar som predefinido

Possibilita reiniciar os ajustes de som. ativo.

Atraso de Áudio

Esta opção é usada para sincronizar o som com a imagem reproduzida. Se o som estiver mais lento ou mais rápido do que a ação da imagem, pressione a tecla OK para ter acesso à ferramenta e navegue através de ◀▶ para ajustar a sincronia.

Ajuste entre -50 a 1000.

Nota: Função disponível somente na entrada TV.

Somente Áudio

Esta opção permite manter a tela desligada e o som ativo.

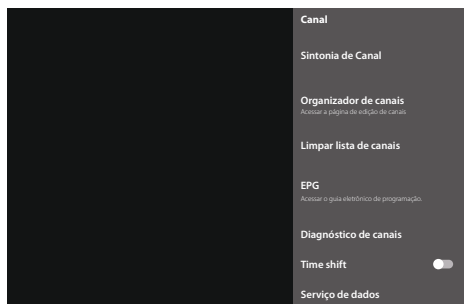
Configurações Avançadas

Possibilita ajustar: Colocação do televisor, Som de Notificação, Balanço, Auto controle de volume, Saída de Áudio Digital, Idioma de Áudio, Descrição de Áudio e DTS DRC.

Canal

As configurações para ajustar os canais servem para sintonizar, editar, ver programação e habilitar outros recursos do aparelho relacionados aos canais sintonizados. Ao escolher a fonte TV:

1. Pressione a tecla  do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através ▲▼ e selecione a opção CANAL, pressionando  ou ▶.
2. Navegue através ▲/▼ para selecionar a opção de ajuste desejada.
3. Você pode controlar os ajustes selecionados através da navegação ◀▶.
4. Para voltar ao passo anterior, pressione ◀ em seu controle remoto.



Sintonia de Canal

Dentro da opção de sintonia de canal, aparecerão os seguintes ajustes:

País:

Para definir uma localização de pesquisa.

Pesquisa Automática:

Para sintonizar uma lista de canais Analógicos e Digitais disponíveis em sua Região. Para interromper a sintonia Automática, basta pressionar .

Nota:

Depois da pesquisa automática, os canais serão arranjados em uma ordem pré-determinada e poderão ser rearranjados na opção "Editar Canais".

Pesquisa Manual DTV ou ATV:

Para sintonia manual DTV ou ATV, insira as informações do canal específico que deseja buscar.

Organizador de canais

Nesta opção você pode organizar os canais, renomeando-os, adicioná-los à lista de favoritos ou por modo de Sintonizador.

Limpar lista de canais

Esta função limpa a lista de canais estabelecida pela Pesquisa Automática ou Manual.

EPG

O EPG permite que o usuário visualize todo o guia da programação dos canais digitais.

Além de ver a programação, o usuário também poderá agendar e gravar os programas que desejar.

Nota:

- Esta função está disponível somente para o sinal Digital.
- Para gravar programas através do EPG é necessário a conexão de um dispositivo de armazenamento móvel com espaço livre o suficiente para que a gravação seja efetivada na porta USB de seu Smart TV.

Pressione a tecla , para visualizar o teclado virtual e ter acesso à opção EPG. No teclado virtual a função EPG será descrita como GUIDE.

Pressione novamente a tecla , para acessar as telas coloridas virtuais e poder configurar o Lembrete e gravação.

Tecla Vermelha : Para a função Gravação da programação / Lembrete de Programação.

Tecla Verde : Informação sobre a Programação através de Dados.

Tecla Amarela : Exibe a Lista de Programação agendada para gravar ou lembrar.

Diagnóstico de Canais

Esta função exibe um diagnóstico do canal, informando qualidade do sinal e descrições.

Capítulo 2

Timer Shift.

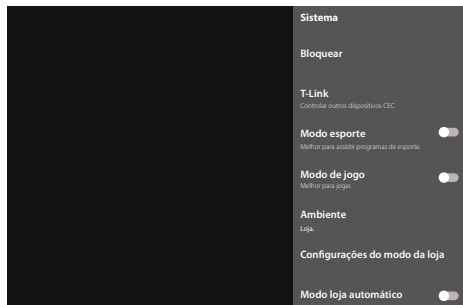
Permite habilitar a função Timer Shift.

Serviço de Dados

Liga ou desliga o autosserviço de dados para habilitar informações do Ginga (habilita ou desabilita a interatividade do televisor digital).

Sistema

1. Pressione a tecla  do controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através / e selecione a opção Sistema, pressionando  ou .
2. Navegue através / e selecione o ajuste desejado.
3. Você pode continuar a navegação com /// e controlar os ajustes desejados.
4. Para voltar ao passo anterior, pressione  em seu controle remoto.



Bloquear

Utilize essa opção de configuração para bloquear programas ou canais transmitidos.

Nota: você deverá inserir sua senha para ter acesso ao menu "Bloquear".

1. Pressione a tecla  do seu controle remoto para exibir o menu principal, então, navegue através de / e selecione Sistema, pressionando .
2. Navegue através / e selecione a função "Bloquear". Uma senha será solicitada, insira a senha padrão de fábrica, que é 1234, para avançar para as seguintes opções:

Bloqueio de canal, classificação parental, bloqueio de entradas, bloqueio dos botões do televisor, bloqueio da busca de canais; Alterar Senha; Volume Máximo e Apagar Tudo.

Essas funções permitirão ao usuário responsável, fazer bloqueios e restringir acessos, bem como alterar senhas e redefinir configurações pessoais.

Nota: 0423 é a senha mestra, caso você esqueça sua senha, digite 0423 para substituir todas as já existentes.

T-Link

Utilize essa função para procurar por dispositivos de Controle Eletrônico de Consumo (CEC) conectados às entradas HDMI do seu televisor e controlar ações com mais eficiência. Para utilizar esta função, acesse T-link

e escolha LIGADO. Ao habilitar este recurso, repita o mesmo para Ligar e Standby Automático.

Ligar: ao pressionar o botão PLAY do controle remoto do seu DVD, por exemplo, o televisor irá automaticamente identificar o aparelho de DVD e alterar para a entrada correta, mostrando o conteúdo do DVD.

Standby Automático: ao pressionar o botão de DESLIGAR do controle remoto do seu televisor, todos os aparelhos conectados a ele, via T-link, também entrarão em modo standby.

Nota: a função de CEC depende dos dispositivos conectados e pode ser que alguns deles não funcionem da maneira correta nessa programação

Modo Esporte

Possibilita habilitar o Modo Esporte, o televisor fixa os ajustes de Imagem e Áudio na melhor condição para reprodução de vídeos esportivos.

Modo Jogo

Melhora o desempenho para os jogos em diversos consoles, com a melhora do tempo de resposta para os games.

Ambiente

Pressione  para alternar entre Modo Casa ou Loja. No modo loja é habilitado o sticker demo.

Configurações do modo loja

Permite ativar o E-sticker (Apresentação das características do televisor)

Nota: Para acessar esta configuração, selecione o modo loja de seu televisor, na opção Ambiente.

Modo loja automático

Utilize essa opção para ativar ou desativar o modo loja automático.

Configurações Avançadas

HDMI 2.0

A função permite ligar, desligar e acionamento automático.

Nota: Para acessar esta configuração, selecione a entrada HDMI em seu televisor.

Closed Caption

Modo CC:

Navegue através do /, Pressione OK para acessar, então pressione as teclas / para navegar entre: CC Desligado, CC Ligado ou CC Ligado quando estiver em mudo.

- Desligado: nenhuma legenda visível na tela.

- Ligado: legenda sempre aparecerá quando disponível.

- Ligado quando em Mudo: exibe legenda se disponível apenas quando o som do televisor estiver mudo ao ser pressionada a tecla. Nenhuma legenda será exibida se o som não estiver em mudo.

OPÇÃO CC ANALÓGICO:

Muitos programas são disponibilizados com informações de legenda codificada, o que permite

Capítulo 2

exibir em forma de texto o áudio do programa. A disponibilidade da informação closed caption está sujeita a transmissão da emissora, podendo não estar disponível em todos os canais. A função CC ATV estará disponível somente em canais analógicos.

OPÇÃO CC DIGITAL:

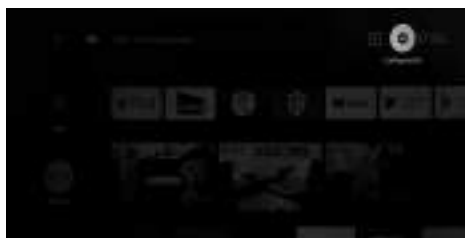
Selecione esta opção para canais digitais, e escolha entre os modos disponíveis.

Mais configurações

Acessar as configurações do Android TV, conforme demonstrado no processo 2 Configurações do seu Smart TV.

2. Configurações do seu Smart TV:

Utilize a tecla  do seu controle remoto para acessar o menu SMART, onde estão disponíveis todos os recursos Smart do seu aparelho, além do menu Entradas. Para acessar as Configurações .



2.1 Configurações do Android Rede e Internet

Utilize a tecla  do seu controle remoto para acessar o menu Configurações .



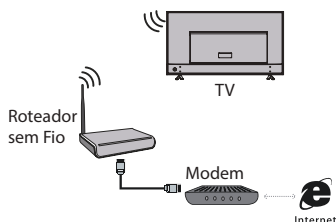
Rede e Internet:

Para conectar a uma rede, você vai precisar de um roteador ou um modem Wi-Fi.

Pressione  → Configurações → Rede e Internet.

Wi-Fi

Possibilita conectar o televisor a uma rede Wifi.



Wifi

Habilitado: Permite visualizar as redes disponíveis.

Desabilitado: Oculta as redes disponíveis.

Conectando-se a uma rede sem fio.

Você terá duas opções para estabelecer sua conexão sem fio:

Redes Disponíveis.

Permite selecionar a rede desejada e entrar com a senha para efetuar a conexão.

Outras Opções (Adicionando nova rede).

Possibilita adicionar uma rede oculta manualmente.

Busca sempre ativada

Permite que o serviço de localização da Google e outros Apps procurem redes, mesmo que o wifi esteja desligado.

Nota:

- O seu Televisor pode conectar-se com rede Wi-Fi 2.4G.
- Muitos problemas de conexão são resolvidos somente com o ato de Desligar/Ligar seu serviço de rede. Caso aconteça problemas de conexão, desligue o roteador da tomada, aguarde alguns minutos e ligue-o novamente. Se o problema persistir contate seu provedor de serviço.
- Em alguns casos, posicionar o ponto de acesso ou roteador sem fio em local alto (longe do chão) pode melhorar a recepção do sinal.
- Para conectar o seu Televisor à Internet será necessário uma conexão Base 10-T ou 100 Base-TX via porta LAN. Se o provedor não permitir estas conexões não será possível conectar o televisor.
- Uma rede sem fio opera a 2,4GHz de frequência e é a mesma de outros aparelhos domésticos, tais como telefone sem fio, dispositivos Bluetooth® e forno micro-ondas. Por trabalharem na mesma faixa de frequência, eles poderão ser afetados por interferências de sinal. Dispositivos com frequências de rádio acima de 5GHz, poderão interromper a conexão de rede sem fio.
- Para obter melhores resultados de velocidade em sua conexão de Internet, consulte a especificação técnica do seu roteador, ponto de acesso e sistema operacional, e efetue corretamente a conexão nestes equipamentos antes de iniciar a configuração de rede no Televisor.

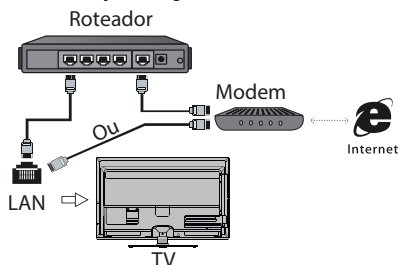
Capítulo 2

• Quando o roteador ou ponto de acesso estiver definido para usar a banda 802.11n e criptografia WEP (64/128 bit) ou WPA (TKIP/AES), a conexão pode não funcionar corretamente. Antes de conectar consulte toda a especificação do roteador para evitar problemas de conexão.

Ethernet

Para conectar-se a uma rede via cabo (Ethernet), siga os passos a seguir:

Conecte o cabo de internet (vindo do Modem ou Roteador) na entrada LAN do seu Televisor como mostra a ilustração a seguir.



A conexão é realizada automaticamente quando o cabo de rede for conectado na entrada LAN do televisor.

- Configurações de proxy.

Possibilita configurar o proxy.

- Configurações de IP

Possibilita alterar as configurações do IP (DHCP ou Estático).

- Standby de Rede

Com o televisor no modo Stand-by de Rede ligado, o televisor poderá ser ligado automaticamente quando for acionado por outros dispositivos que estão conectados na mesma rede.

- Detecção de Rede

Possibilita realizar o teste de conexão com a internet.

Nota:

• Na conexão Ethernet o default da configuração é DHCP.

• Alguns conteúdos poderão não ser compatíveis, para detalhes entre em contato com o produtor dos conteúdos.

• Algumas opções podem estar indisponíveis devido a certas restrições do seu provedor de internet, para informações contate o seu provedor de internet.

• Poderá haver restrições na quantidade de dispositivos conectados, para informações contate o seu provedor de internet.

• Problemas relacionados a conexão de internet são de responsabilidade do provedor.

• Os conteúdos disponíveis em seu Televisor estão sujeitos a alterações, suspensão, remoção ou atualização sem prévio aviso.

• Os conteúdos disponíveis / exibidos nos portais são de responsabilidade de seus produtores.

• Alguns conteúdos podem não ser indicados para menores, neste caso é necessário o acompanhamento dos pais. Os acessos e pesquisas efetuadas no portal podem ser diferentes dos resultados quando acessados de um computador.

• Alguns conteúdos não apresentam instruções em português.

• É possível que algumas funções desenvolvidas após a aquisição do televisor não sejam suportadas.

• A Semp TCL não será responsabilizada em nenhuma circunstância por qualquer dano causado ao usuário do navegador de internet

Contas e Login Google

Acesse para adicionar conta e/ou incluir nova conta.

Apps

Permite visualizar os Apps abertos recentemente no televisor.

2.2 Preferência do Dispositivo

Energia

Configuração para habilitar a função para ligar instantaneamente.

Entradas

Utilize para acessar as entradas do televisor (HDMI, AV, TV e habilitar o CEC).

Sobre

Contate-nos, atualização do sistema, nome do dispositivo, Reiniciar, Status, informações legais, termos e condições, política de privacidade, política de cookies, exclusão de dados, modelo e versão.

Data e Hora

Configuração de data e hora, fuso-horário.

Idioma

Configuração do Idioma.

Teclado

Configuração do teclado.

Armazenamento

Informações de armazenamento da memória interna.

Tela Inicial

Personalização e organização dos aplicativos na tela inicial do Android.

Google Assistant

Permite verificar qual conta de e-mail esta conectada, as permissões, habilitar Safe search e bloquear

Chromecast Integrado

Chromecast é a tecnologia para transmitir entretenimento e aplicações do seu dispositivo móvel, tablet ou computador, diretamente para o seu televisor AndroidTV.

Nota. Somente compatível com dispositivos Android.

Capítulo 2

Protetor de Tela

Possibilita configurar:

Protetor de tela, (Plano de Fundo, Cores)

Quando Começar (Inatividade) 5 minutos, 15 minutos, 30 minutos, 1 hora, 2 horas.

Entrar no modo de suspensão, Desligado, 4 horas, 6 horas e 8 horas.

Temporizador (Sleep Timer), Desligado, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 90, 120 minutos.

Localização

Configuração para estimar localização do dispositivo e oferecer apps de acordo com a região.

Uso e Diagnóstico

Configuração para habilitar acesso a dados e diagnósticos do produto.

Segurança e Restrições

Configurações para permissão de instalação de dispositivos de fontes desconhecidas e perfil restrito

Acessibilidade

Configuração de acessibilidade como legendas, talkback e conversão de texto em voz.

Redefinir

Redefinição do Produto, (Reset do Android).

Para poder fazer o Reset selecione os seguintes passos:

- Redefinir
- Redefinição para configuração original.
- Apagar tudo.
- Inserir a senha (1234).
- Pressione OK para iniciar o reset do televisor.

Nota. O processo de Reset do televisor vai apagar todos os dados inserido tais como: conta Google, configurações do sistema e login e senhas de aplicativos, sendo necessário refazer todo o processo de configurações iniciais do televisor

Espelhamento Chromecast

Para espelhar o Smartphone com o televisor Android será preciso que ambos os dispositivos estejam conectados na mesma rede de internet.

Entre na função "Transmitir com Chromecast" no Smartphone, selecione o seu TV Android e execute o espelhamento.

Nota:

- Caso não identifique a função "Transmitir com Chromecast", verifique com o fabricante do Smartphone quais são os passos para fazer o espelhamento por esta função
- O espelhamento com o Chromecast é compatível somente com dispositivos Android.
- Para mais informações sobre esta função, visite o site:

<https://www.google.com/chromecast/built-in/tv/>

2.3 Controle Remoto e Acessórios

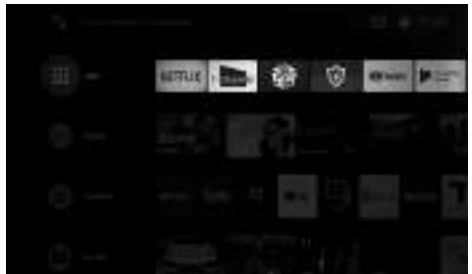
O controle remoto exibe as funções de pareamento do bluetooth: adicionar acessórios, visibilidade bluetooth e lista os dispositivos.

2.4 APPS

Na tela de aplicativos você terá fácil acesso aos Apps mais populares. Utilize ▲/▼/◀/▶ para navegar no conteúdo exibido e para confirmar a seleção.

Google Play Store:

O Google Play Store proporciona acesso a outros aplicativos não exibidos na tela principal.



Capítulo 2

Entradas

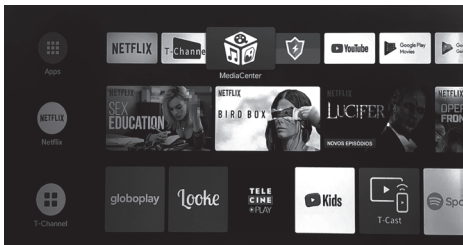
Nesta função você selecionará a entrada que deseja utilizar em seu aparelho, como: canal de streaming, TV, HDMI 1, 2, 3 e AV.

Utilize ▲/▼/◀/▶ para navegar e pressione [OK] para selecionar sua escolha.



3. Central de Mídia

Utilize esta função para acesso aos arquivos de mídias armazenadas em um dispositivos de memória externa como um HD externo ou acesso à função DLNA do televisor.



Notas:

- Há muitas variáveis envolvidas nas especificações dos dispositivos digitais, de forma que não é garantida a compatibilidade (total ou parcial) de todos os dispositivos USB e/ou dos softwares de gravação e codificação com este aparelho."
- Sugerimos a utilização de dispositivos USB2.0, ou mais recente.
- Devido aos arquivos de vídeo baixados da internet possuírem inúmeros padrões de compressão e formatos diferentes, não é garantido o suporte a todos

os formatos existentes.

- O tempo de leitura do dispositivo USB pode variar de acordo com a quantidade de arquivos armazenados

Arquivos suportados:

Dados	Formatos
Imagem	JPG, JPEG, PNG, BMP
Música	MP3
Vídeo	MPG, MPEG, MP4, MKV

Arquivos

Esta pasta contém todos os arquivos presentes no dispositivo de memória externa sem nenhuma separação por conteúdo.

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Arquivos, e confirme em [OK].

Utilize ▲▼◀▶ para selecionar arquivos ou pastas, então pressione [OK], para confirmar.

2. Para retornar, pressione ◀.

Foto

Utilize essa função para visualizar imagens (quando disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Imagens, então pressione [OK], para confirmar. Selecione uma pasta, em seguida ▲▼◀▶ para navegar entre as miniaturas das imagens e pressione [OK] para confirmar sua seleção.

2. Quando estiver no modo de apresentação de slide, pressione ▲▼ para alternar entre as fotos.

3. Pressione ≡ para exibir o menu de controle.

Pressione ◀▶ para selecionar os comandos do menu de controle e, [OK] para confirmar sua seleção.

4. Para retornar, pressione ◀.

Vídeo

Utilize essa função para visualizar vídeos (quando disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Vídeo, então pressione [OK], para confirmar.

Selecione um álbum e navegue através do ▲▼◀▶ entre todos os arquivos disponíveis.

2. Selecione um arquivo de vídeo e pressione [OK], para reproduzi-lo. Quando o vídeo estiver em reprodução, pressione o botão de volume +/- para ajustar o volume, utilize ▲▼ para avançar ou retroceder o vídeo.

3. A tela exibirá um menu de controle, referente ao vídeo em execução.

Este menu ficará oculto após alguns segundos, para reativá-lo ou ocultá-lo, basta pressionar a tecla ≡.

Utilize ▲▼ para selecionar os comandos do menu de controle, e pressione [OK] para confirmar.

5. Pressione ◀ para visualizar a tela anterior.

Audio

Utilize essa função para visualizar as músicas (caso

Capítulo 2

disponível).

1. Selecione Central de Mídia → Dispositivo USB → Música, então pressione Ok, para confirmar. Selecione o disco com a faixa desejada em seguida pressione ▲▼◀▶ para escolher os arquivos disponíveis de música.

2. Utilize ▲/▼/◀/▶ para navegar entre os arquivos disponíveis e [OK] para confirmar a seleção desejada. A reprodução se iniciará automaticamente.

3. A tela exibirá um menu de controle, referente a Música em execução.

Utilize ▲▼ para selecionar os comandos do menu de controle, e pressione [OK] para confirmar.

Informações Extras

PVR

A função de PVR permite que você grave o conteúdo da programação no dispositivo de memória externa que estiver inserido no aparelho. Você também pode agendar gravações futuras, uma vez que disponíveis no EPG.

Existem duas formas de gravar um programa:

A primeira inicia uma gravação imediatamente.

A segunda permite que o usuário agende sua gravação.

Para gravações imediatas, pressione a tecla [≡] do seu controle remoto Selecione a Opção PVR -> Gravar, para iniciar a gravação do PVR imediatamente.

para gravações programadas, pressione a tecla [EPG] para visualizar o teclado virtual e ter acesso à opção EPG. Pressione novamente a tecla [EPG], para acessar as teclas coloridas.

Pressione o botão VERMELHO para acessar a Gravação da Programação, selecione (Canal, Data, Hora, Duração e tipo de repetição). Selecione salvar e pressione [OK] para confirmar o agendamento.

Para visualizar a lista de programação, pressione a tecla [EPG] e selecione o botão AMARELO.

Para visualizar as gravações realizadas, pressione a tecla [≡] → PVR → Lista PVR, então, utilize as ▲/▼/◀/▶ para selecionar o vídeo desejado e pressione para reproduzir.

Notas:

- Não é garantido que todos os dispositivos possam trabalhar como HDD USB para PVR.
- Não é garantido o funcionamento com utilização de HUB. Recomendado conectar o dispositivo de armazenamento diretamente no televisor.
- Se o tamanho do dispositivo de armazenamento em massa for muito pequeno, existe o risco do conteúdo não ser salvo.
- Não é possível gravar sinais de entrada de vídeo através da função PVR.
- Nem todos os tipos de transmissões podem ser gravados. Alguns conteúdos transmitidos possuem proteção contra gravação.
- O fabricante não se responsabiliza por possíveis falhas na gravação de áudio ou vídeo decorrentes de mau funcionamento na recepção do televisor.
- A locação de arquivos precisa estar formatada em FAT 32.

A legislação brasileira de direitos autorais não inclui PVR-TV como recurso, entre outros motivos, porque é mais antiga do que outras tecnologias da mesma espécie. Na verdade, nossa opinião é baseada em decisões anteriores que foram emitidas pelos Tribunais Brasileiros ao longo dos últimos 15 anos.

Sob a lei, se a cópia privada de conteúdos protegidos for feita para uso privado pela copiadora então não será considerada uma violação do direito. Isso pode ser entendido e identificado literalmente no artigo 46,

Capítulo 2

item D, II da Lei de Direitos Autorais brasileira (Lei 9610/98). "Atualmente temos mais de 5 contas em trilha no Parlamento brasileiro para cobrir tais situações tornando-as situações claramente legais."

Timeshift

Antes de usar a função ela deve ser habilitada no menu de configurações do TV → Canal → Timeshift → Ligado. Após ligar a função ela estará disponível conforme abaixo:

Entre no menu de atalho ≡ e selecione Timeshift. Esta função iniciará automaticamente quando pressionado , e permite que o usuário pause o que está sendo transmitido, e retome a programação pressionando play novamente, que será retomada do momento em que foi pausada. Para esta ativação, é necessário que algum tipo de dispositivo (USB ou HD externo) esteja conectado ao televisor

Para utilizar o Timeshift basta utilizar os comandos do controle virtual, pressione a tecla  para ter acesso aos controles:

|| Pausar: Pause o que está sendo assistido.

► Play: Retorna a reprodução "gravada".

■ Parar: Para a reprodução e retorna a reproduzir o programa em tempo real.

◀◀ Retroceder : Retrocede a reprodução da imagem.

▶▶ Avanço: Avança a reprodução da imagem.

Uma tela aparecerá indicando que a gravação está sendo feita.

Nota: Diferentemente do PVR, a gravação do timeshift é TEMPORÁRIA e, quando qualquer outra ação for feita no aparelho, uma mensagem dizendo "Você tem certeza que deseja sair" aparecerá, indicando que caso você prossiga com a operação, o que foi gravado será perdido.

Perguntas Frequentes (FAQ):

• O que fazer quando falha ao conectar a rede?

- Verifique se seu Televisor está conectado à rede.

- Reinicie seu Televisor.

- Consulte seu provedor de serviço de internet para confirmar se o roteador utilizado é compatível.

- Consulte o manual de operação do seu roteador para ativar a função DHCP, após conectar a rede ao seu aparelho.

- Certifique-se de que a conexão entre seu televisor e o roteador foi estabelecida e bem sucedida.

Caso o problema persista, conecte outro dispositivo à mesma rede, e verifique se o acesso está funcionando corretamente.

Entre em contato com a central de atendimento ao consumidor, caso o problema persista.

- Verifique a configuração de data e hora do televisor.

- Configure outra rede local, por exemplo, roteando algum dispositivo móvel.

- Verifique configurando outro DNS, através da

configuração do modem, ou configurando o IP manualmente.

- Altere a criptografia da chave de segurança do roteador para WPA2 (PSK)

- Verifique se outras redes Wi-Fi próximas estão utilizando mesma faixa de canal, necessário alterar configuração no roteador.

• O vídeo apresenta problemas na execução, qual pode ser o problema?

- Os vídeos do seu dispositivo USB podem conter formatos não suportados pelo televisor, resultando em falhas na decodificação do formato.

- Para vídeos carregados diretamente da internet e aplicativos de vídeo:

A. Verifique se a velocidade da sua banda larga está de acordo com a velocidade recomendada pelo proprietário do aplicativo ou site de acesso.

B. Nos horários de pico a internet poderá ser afetada.

C. Verifique se não há muitos dispositivos conectados na mesma rede, utilizando a mesma banda.

D. O vídeo poderá ser censurado por apresentar conteúdo inadequado para a visualização de acordo com a classificação indicativa e configuração de controle dos pais, entre eles, imagens de violência, conflitos ou agressões também são limitadas, pois podem incluir violência física ou psicológica. Outros conteúdos censurados podem incluir profanidade ou linguagem inapropriada, além de cenas de nudez.

E. Diversos aplicativos rodando em plano de fundo, utilize o aplicativo "Proteção do televisor" ou selecione o ícone "aceleração de sistema", para encerrar os arquivos que estão rodando no plano de fundo.

F. Limpe o cache da aplicação, acessando a opção "APPs" no menu de configuração do AndroidTV.

G. Limpe os dados da aplicação, acessando a opção "APPs" no menu de configuração do AndroidTV.

H. Falha no DNS utilizado, tente configurar outro DNS no modem do aparelho (consultar manual de operações do modem/roteador).

I. Desabilite o firewall do modem/roteador para checar se pode estar bloqueando protocolos de acesso.

J. Pode ser uma falha momentânea de acesso aos servidores do conteúdo. Tente novamente mais tarde.

• Por que dois dispositivos USB não são reconhecidos quando ligados ao mesmo tempo?

- Os dispositivos USB consomem muita energia, o que pode causar um déficit no aparelho. É recomendado inserir apenas um dispositivo por vez.

• Os vídeos dos dispositivos USB estão sem som, o que posso fazer?

- O formato de áudio do vídeo do dispositivo USB pode não ser suportado pelo televisor.

Capítulo 2

- Alguns vídeos não conseguem ser reproduzidos.
- O formato de vídeo pode não ser suportado pelo televisor. Certos tipos de câmeras ou dispositivos móveis gravam em formatos exclusivos e não são compatíveis com o televisor.
- Alguns vídeos não são reproduzidos completamente, e agora?
- Os vídeos podem apresentar erros ao serem copiados ou comprimidos. Tente esperar o processo de compressão finalizar para que o vídeo não seja interrompido antes do tempo necessário.
- No que devo prestar atenção ao atualizar o software?
- Certifique-se de que não haverá cortes de energia durante a atualização. Evite qualquer operação no controle remoto durante a atualização. Seja paciente, pois o processo de atualização do software pode demorar um pouco.

- Não há nenhuma mudança distinta na interface do televisor após a atualização do software, pode ter ocorrido um erro?
- A atualização do software não serve apenas para adicionar novas funções, como também para melhorar o desempenho do televisor. Alterações na interface do aparelho não são obrigatórias.

- O que devo fazer quando o processo de atualização do software para repentinamente?
- Caso esteja fazendo a atualização do software através de um dispositivo USB, não remova o dispositivo do seu televisor, e, reinicie o aparelho para continuar a atualização. Caso esteja utilizando a rede para a atualização, apenas reinicie o televisor, e verifique se está normalizado.

- Com o USB conectado no televisor e depois do acesso de uma mídia há um aviso que não há conexão de USB, por quê?
- Pode haver um dano no seu dispositivo ou baixa voltagem. É recomendável um acréscimo de energia no dispositivo.

A seguir damos algumas dicas que podem melhorar o desempenho de dispositivos que apresentam travamento ou interrupção durante a reprodução:

1. Verificar a integridade dos arquivos (faixas musicais) a serem reproduzidos. Em caso de arquivos corrompidos, os mesmos deverão ser deletados.
2. Colocar todos os arquivos (faixas musicais / arquivos vídeo / imagens) na raiz do dispositivo USB.
3. Eliminar arquivos não reproduzíveis no produto.
4. Formatar o dispositivo e gravar as faixas novamente.

- O televisor mostra a mensagem “não há dispositivo detectado” mesmo com um dispositivo conectado, o que devo fazer?
- Pode haver algo errado com seu dispositivo USB, ele pode estar danificado ou com energia elétrica

insuficiente. Caso seja necessário, conecte o dispositivo em duas portas USB, utilizando um cabo especial, não fornecido.

- Reconhecimento de voz do controle não funciona.
- Verifique se o controle está pareado com o televisor.
- Verifique se o idioma está correto.
- Verifique se o servidor do Google está disponível e estável.
- A Pilha do controle remoto pode estar com baixa tensão, teste com pilhas alcalinas novas.

Problemas de Imagem e Som

Para solucionar a maioria dos problemas que possam ser encontrados no seu Televisor consulte a seguinte lista:

• Sem Imagem, Sem Som

1. Ligue qualquer outro dispositivo elétrico na tomada, para certificar-se de que a energia está funcionando corretamente.
2. O plugue pode estar com mau contato na tomada.
3. Verifique a fonte de sinal.
4. Verifique se liga pela tecla do painel frontal do televisor.

Se estiver na entrada HDMI:

5. Checar a conexão e testar utilizando outro cabo HDMI 2.0.
6. Alterar a configuração do ajuste HDMI 2.0 para desligado.

• O controle remoto não funciona

1. Tente trocar por baterias alcalinas novas.
2. As baterias não estão instaladas corretamente.
3. O aparelho principal não está ligado ou conectado na tomada.
4. Tente parear novamente o controle remoto.

• Sem imagem, som normal

- Se estiver em HDMI, DTV ou AV:

1. Desabilite a função “Luz de fundo dinâmica”.
2. Selecione outra entrada de sinal, ou troque de canal.
3. Alterar a configuração do ajuste HDMI 2.0 para desligado.

• Imagem normal, nenhum som.

1. Pressione o botão de volume + para aumentar o som ou tirar do mudo.
2. Verifique se existe algum equipamento ou fone de ouvido plugado à saída de fone de ouvido.
3. Verifique se algum dispositivo Bluetooth de caixa de som ou fone de ouvido está pareado.
- Se estiver na entrada de Antena:
4. Pode estar em modo SAP, altere o sistema de som ou opções de idioma.
5. Pode ter ocorrido falha de decodificação, mude de canal e retorne.

Capítulo 2

- Se estiver na entrada HDMI

6. Verifique a resolução de vídeo, tente configurar outra resolução.

7. Configure o som do player (Bluray, Set Top Box, Video Game) para PCM

• Imagem anormal - Macrobloco, Dropframe (perda de quadros de imagem) e “flickering” (pequenos congelamentos)

Certifique-se de que não seja em decorrência de fatores externos. Problemas de imagem anormal podem ser em decorrência de interferência externa, tais como: chuveiro elétrico, motores elétricos (geladeira, por exemplo), secador de cabelo, oscilações da energia elétrica, entre outros.

Se estiver na entrada de Antena

1. Verifique o sinal de antena, tente ajustar o posicionamento da antena e melhorar a recepção de sinal.

2. Verifique se o conector do cabo de antena está corretamente plugado no terminal do televisor.

3. Pode ser falha da emissora, transmitindo o sinal fora do padrão de Televisor digital.

• Problema na imagem ou som (Aplicativo de vídeo ou media player USB)

1. Feche o aplicativo e abra novamente, e tente reproduzir o conteúdo.

2. Fechar outros aplicativos que estão rodando em plano de fundo.

3. Pode ser codec de vídeo incompatível, tente reproduzir outro conteúdo.

4. Se o erro for ao reproduzir Media Player USB, utilize outro player disponível na loja de aplicativos.

5. Limpar cache do aplicativo (Menu de Configuração do AndroidTV → Apps)

6. Limpar dados do aplicativo (Menu de Configuração do AndroidTV → Apps)

7. Verificar se houve atualização automática do aplicativo recentemente.

8. Verificar problemas na conexão da internet ou Internet instável.

9. Pode ser uma falha momentânea de acesso aos servidores do conteúdo. Tente novamente mais tarde.

Declaração Legal

[Declaração Legal] do Fabricante deste aparelho televisor.

O seu aparelho Televisor (“Smart TV”) possui diversos recursos apresentados por meio de aplicativos e/ou conteúdos (“Serviços”), porém, alguns dos mencionados serviços podem não estar disponíveis em todos os modelos de Smart TVs ou em todos os países. Alguns destes Serviços podem exigir contratação mediante o pagamento de taxas de adesão, de responsabilidade exclusiva dos proprietários e provedores dos Serviços.

Favor acessar o nosso site para mais informações sobre o modelo de seu aparelho Smart TV e seus respectivos serviços. Os mencionados Serviços e a disponibilidade de seus conteúdos através do seu Smart TV estarão sujeitos a alterações periódicas sem aviso prévio, estabelecidas por seus proprietários.

Todos os serviços acessíveis através do seu Smart TV pertencem a terceiros e estão protegidos por direitos autorais, patentes, marcas e/ou outras, de propriedade intelectual. Tais serviços devem ser utilizados somente para uso pessoal ou doméstico, sendo vedada a utilização comercial. É vedado também o uso de quaisquer Serviços e seus conteúdos de forma não autorizada pelo proprietário ou provedor do mesmo. Sem limitar as disposições acima, salvo com a expressa autorização, o usuário não poderá modificar, copiar, publicar, enviar, postar, transmitir, traduzir, vender, criar trabalhos derivados, ou fazer o uso indevido ou distribuir quaisquer dos Serviços e seus conteúdos fornecidos no seu Smart TV.

O usuário reconhece e concorda expressamente que os Serviços poderão ser alterados, suspensos, removidos, encerrados, interrompidos, ou desativados a qualquer momento, sem aviso prévio, e o fabricante não oferece qualquer garantia de que permanecerão disponíveis por qualquer período de tempo. Os Serviços e seus conteúdos são transmitidos por terceiros através de redes e meios de transmissão, os quais o fabricante não gerencia. Sem prejuízo da generalidade deste termo de responsabilidade, o fabricante isenta-se expressamente de qualquer obrigação ou responsabilidade relacionada a alteração, interrupção, desativação, remoção ou suspensão de qualquer conteúdo ou Serviço disponibilizado no seu Smart TV. O fabricante poderá ainda impor limites à utilização ou ao acesso de determinados conteúdos ou serviços, em qualquer circunstância e sem aviso prévio ou responsabilidade. O fabricante deste aparelho Smart TV não se responsabiliza pelo atendimento ao cliente relacionado aos Serviços. Quaisquer dúvidas ou solicitação de assistência nestes casos deverão ser solicitadas diretamente ao respectivo proprietário ou provedor dos Serviços.

O usuário reconhece e concorda que o fabricante e os proprietários e provedores dos Serviços disponibilizados podem recolher e utilizar dados técnicos e informações relacionadas, incluindo, mas

Capítulo 2

não se limitando, às informações técnicas sobre este Smart TV, sistema, software, aplicativos e periféricos, para facilitar o fornecimento de atualizações de software, suporte ao produto e outros serviços. O fabricante e os proprietários dos conteúdos e Serviços podem utilizar tais informações desde que elas estejam em um formato que não identifiquem o usuário pessoalmente e apenas com o objetivo de melhorar seus produtos, tecnologias e serviços.

A marca e os logotipos do Bluetooth são registrados e propriedades da Bluetooth SIG, Inc. e qualquer uso dessas marcas pela TCL estão sob licença. Outras marcas comerciais e nomes comerciais são de seus respectivos proprietários.

Nota: Utilizar as funções especiais para alterar o tamanho da imagem exibida (por exemplo, alterar altura/largura) com a finalidade de exibição pública ou ganho comercial poderá infringir as leis de direitos autorais.

Capítulo 2

Especificações Técnicas

Sistema de Televisão: PAL-M/PAL-N/NTSC/DTV
(ISDB-T)

Canais de Recepção: VHF: 2 a 13; UHF: 14 a 69;
TV a Cabo: Mid Band (A-8 a A-1, A a I); Super Band
(J a W);

Tamanho de Tela
50SK8300: 50" (127 cm) Diagonal Visual: 126 cm

Resolução máxima
UHD 3840 x 2160 pixels

Tensão de Alimentação: 127-220 V ~ 50/60 Hz
Automático

Consumo: Verificar etiqueta na tampa traseira do
televisor

Consumo Stand by: < 0,5W

Potência de Áudio: alto falantes:
2x8W RMS

Dimensões (L x A x P) mm:

50SK8300: 1127x712x239 mm (c/ pedestal)
1127x660x77 mm (s/ pedestal)

Peso:

50SK8300: 10,3 Kg (c/ pedestal)

Capítulo 2

ITENS INCLUSOS

1 Controle Remoto CT6850



2 Pilhas AAA (ITEM CORTESIA)

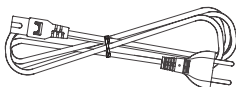


NOTA: As pilhas são fornecidas em cortesia, para os primeiros dias de uso do televisor. Para não comprometer o desempenho do CR, faça a substituição por pilhas alcalinas.

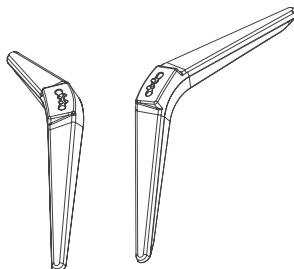
1 Cabo Adaptador P2/RCA



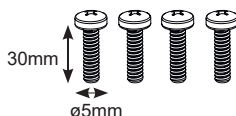
1 Cabo de Alimentação (sem pino terra).



2 Bases plásticas (Pedestal)



4 Parafusos M5x30 para fixar as bases ao televisor



Capítulo 3

O avanço de nossas pesquisas tecnológicas pode alterar as especificações deste aparelho sem prévio aviso. Estes aparelhos de TV são passivos de atualização de software, para maiores informações entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.

Informações sobre a NETFLIX.

A Netflix está disponível em alguns países e requer assinatura de transmissão ilimitada.

A disponibilidade de conteúdos em alta definição (HD) e ultra alta definição (Ultra HD) está sujeita ao plano contratado com a Netflix, a seu serviço de Internet e à funcionalidade do aparelho usado. Nem todo conteúdo está disponível em HD ou Ultra HD e nem todos os planos permitem o recebimento de conteúdo em HD ou Ultra HD. Para maiores informações, acessar www.netflix.com/TermsOfUse.

CERTIFICADO DE GARANTIA

A SEMP TCL assegura ao consumidor que adquire ou utiliza este **TELEVISOR**, como destinatário final, garantia contra defeito de material ou de fabricação que nele se apresentar no prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)** dias contados a partir da data de aquisição, incluindo nesse prazo **90 (NOVENTA)** dias de garantia legal.

A SEMP TCL restringe sua responsabilidade à substituição de peças defeituosas, desde que, a critério de seu técnico credenciado, se constata falha em condições normais de uso.

A SEMP TCL declara a garantia nula e sem efeito se este aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza, uso em desacordo com o Manual de Instruções, uso caracterizado como não doméstico, ou por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas ou, ainda, no caso de apresentar sinais de haver sido violado, ajustado ou consertado por pessoa não autorizada pela SEMP TCL.

Também será considerada nula a garantia se este Certificado apresentar rasuras ou modificações.

A SEMP TCL obriga-se a prestar os serviços acima referidos, tanto os gratuitos como os remunerados, somente nas localidades onde mantiver oficinas de serviços especificamente autorizadas para atender o **TELEVISOR**. O consumidor residente em outra localidade será, portanto, o único responsável pelas despesas e riscos de transporte deste aparelho até a oficina autorizada pela SEMP TCL mais próxima (ida e volta).

Nota: Esta garantia somente será válida com a apresentação da nota fiscal de compra deste aparelho.

Assistência técnica e uso da Garantia

Para maiores informações sobre assistência técnica ou fazer uso da garantia, visite o nosso site www.semptcl.com.br ou ligue para nossa Central de Atendimento ao Consumidor - CAC 3004-7570.



08174-18-10435
MODELO: RC802V

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.”



03963-19-06714
Módulo: WT22M2600

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.”



08174-18-10435
MODELO: CT6850

“Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.”

**“ CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.291/06,
INFORMAMOS QUE PODEM OCORRER DANOS
AO SISTEMA AUDITIVO EXPOSTO A POTÊNCIA
SUPERIOR A 85 DECIBÉIS ”.**

**PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

SEMP TCL

NE: 810627



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 149.2022.CPL.0794201.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Propostas de Preços no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise das propostas de preços** das licitantes abaixo indicadas, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

- 1) Item 1 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (doc. 0794115);
- 2) Item 3 - FRONT COMERCIAL LTDA (doc. 0794118);
- 3) Item 4 - A P SARUBBI (doc. 0794131);
- 4) Item 5 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA (doc. 0794148) e
- 5) Item 10 - IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA (doc. 0794168).

Oportunamente, informo que os **itens 2 e 9** permanecem em tramitação, assim que obtivermos uma proposta válida, encaminharemos para vossa análise. Ademais, os itens 7 e 8 restaram **desertos**, não acudindo interessados.

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar os itens ofertados às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos (**doc. 0782207**), bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794201** e o código CRC **2E815106**.



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

Proposta

Item	Denominação	Und
02	FRIGOBAR MARCA: MIDEA MRC12B1 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DA PROPOSTA V.U R\$ 1.489,00(UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) V.T R\$ 44.670,00(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)	30 UND
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \$ 44.670,00(QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)		

Concordamos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido na licitação em epígrafe e a partir da data fixada para a abertura das respectivas propostas.

Declaramos para fins de participação na licitação em referencia que todos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transportes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos. Não sendo considerados pleitos de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo os serviços/materiais serem executados/fornecidos sem ônus adicionais de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

Declaramos ainda total concordância com as normas e condições do presente edital e anexo.

Indicamos o nosso representante legal, o Sr. Vinicius Chaves dos Santos, identidade 1.344.505, CPF 892.705.766-04, função na empresa Sócio Proprietário, endereço QI 33 Bloco A Sala 212 – Edifício Senador Pedro Teixeira CEP 71.065-330 telefone/fax (61) 3568-9392/3568-6427 e endereço eletrônico (e-mail) vcs.vendas@hotmail.com, para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento e nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes no prazo determinado no Edital.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA: 12 MESES.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1231-9
CONTA CORRENTE: 115096-0
VCS – COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ E SERVIÇOS LTDA. EPP



Brasília, 31 de março de 2022.

Vinicius Chaves dos Santos

CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45

ANEXO I

ITEM 02 – Frigobar Midea 124L Branco - MRC12B1



Informações técnicas

Marca Midea

Referência MRC12B1

Modelo MRC12B1

Tipo de degelo

Manual

Tipo de porta

Fixa

Quantidade de portas

1

Capacidade líquida total

124L

Capacidade líquida do refrigerador

124L

Cor

Branco

Recursos

Refrigerado por compressor Controle Preciso de Temperatura Porta Ovos, Bandeja de Gelo

Prateleiras

3 prateleiras removíveis no refrigerador, em vidro

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45



Gavetas

1 Gaveta removível no refrigerador

Compartimentos

1 prateleira para PETs, 1 porta latas, 1 porta ovos, 1 bandeja de gelo

Tecnologia de refrigeração

Refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A

Potência

85W

Eficiência energética

A

Voltagem

110 Volts

Tipo de tomada

10A

Consumo aproximado de energia

14,6 kWh/mês

Material

Placa de aço e plástico

Certificações

INMETRO: 001496/2017

Peso aproximado

Peso do produto 25,7kg

Peso do produto com embalagem 28,7kg

Dimensões do produto

Largura 50,1cm

Altura 86cm

Profundidade 54cm

Dimensões do produto com embalagem

Largura 54cm

Altura 88,5cm

Profundidade 58cm

Garantia

Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). 10 anos de garantia no Compressor

SAC do fornecedor (E-mail)

<https://www.midea.com/br/assistencia/>

Conteúdo da embalagem

- 1 Frigobar - Manual

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DO SIMPLES

Conforme INCISO XI DO ART. 4º

A Empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II – Brasília telefone/fax n.º (61) 3568-9392-3568 6427, declara a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA para fins de não incidência na fonte do imposto sobre renda da pessoa jurídica (IRPJ), contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o financiamento da seguridade social (Confins), e da contribuição para o (PIS/PASEP), a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte Simples Nacional, de que o art. 12 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contato da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas. Bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O Signatário é representante legal desta empresa, assumido o compromisso de informar a Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

A Empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 Ed. Senador Pedro Teixeira GUARÁ II – Brasília - Telefone/fax n.º (61) 3568-9392/3568-6427, por intermédio do seu representante legal Sr. VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, DECLARA, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes a seu cadastro junto ao SICAF e impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guarã II
CEP: 71065-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

O Sr. VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 9.3 do Edital do Pregão nº 4013/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2022 foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 4013/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 4013/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 4013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr. VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1.1. INCISO VIII do Edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4013/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL,

O Sr. VINICIÚS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso, o seguinte:

Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz ().




Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O Sr. VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guarã II
CEP: 71065-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O Sr. VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade n.º 1.344.505 SSP/DF, CPF n.º 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF n.º 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.



INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília - DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA E DE QUALIDADE

O Sr. VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS, carteira de identidade nº 1.344.505 SSP/DF, CPF nº 892.705.766-04, como representante devidamente constituído da VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 BLOCO A SALA 212 GUARÁ II. Declaramos, pela presente, que garantimos a entrega dos produtos cotados, nos prazos e condições estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico nº 4013/2022**, e asseguramos, durante toda a vigência do contrato, a qualidade do produto entregue, comprometendo-nos a recolher e substituir aqueles rejeitados pelo PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.



INSCRIÇÃO NO CNPJ
05 207 424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos - EPP
QI 33 - Bloco "A" - Sala 212
Ed. Senador Pedro Teixeira - Guará II
CEP: 70165-900 - Brasília-DF

Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ nº. 05.207.424/0001-45, com sede à QI 33 Bloco A Sala 212 Ed. Senador Pedro Teixeira – Guará II – Brasília/DF, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.



Brasília, 31 de março de 2022.
Vinicius Chaves dos Santos
CPF: 892.705.766-04

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427
CNPJ: 05.207.424/0001-45



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRONICO Nº 4013/2022
UASG: 925849
ABERTURA: 30/03/2022 ÀS 10:00HRS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

NEVES SERVICOS E ASSISTENCIA T

JOAO BATISTA DAS NEVES

Rua Gravataí, 23 / CEP: 69095501

BAIRRO: Cidade Nova / MANAUS - AM

☎(92)-36468609 / neves.split@hotmail.com

MAUES REFRIGERACAO

CESAR DAMASCENO MAUES

R MACUXI, 57 / CEP: 69028075

BAIRRO: FLORES / MANAUS - AM

☎(92) 991651518 / mauesservicos@hotmail.com

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
QI 33 – Bloco. A – Sala. 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira –
Guará II – BRASÍLIA DF – CEP 71065-330 –

E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Tel./Fax. (61) 3568-9392 / 3568-6427

CNPJ: 05.207.424/0001-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 151.2022.CPL.0794439.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 2, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 2 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (doc. 0794434);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos (**doc. 0782207**), bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM
Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794439** e o código CRC **AE7C1F6E**.

2021.021411

v6

PROPOSTA Nº 041/2022**Orçamento para**

Procuradoria Geral de Justiça

Data

31/03/2022

Orçamento válido até:

29/06/2022

Forma de Pagamento

Empenho

Descrição do objeto

Proposta que faz a empresa JUVENAL DA SILVA, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	Fógas	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
TOTAL						R\$ 975,00

Valor Total da Proposta: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A empresa JUVENAL DA SILVA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos

Modo de Transporte dos Produtos: CIF

Prazo de garantia: Total do fabricante de 60 (SESSENTA) MESES

Dados Bancários: Banco: Bradesco Agência: 3734 C/C: 0056146-0

Contato para fins de faturamento: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82

Dados do quadro societário: JUVENAL DA SILVA - TITULAR CPF: 403.345.202-82

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Assinado Digitalmente)
JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 152.2022.CPL.0794459.2021.021411

Manaus, 31 de MARÇO de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no dia de ontem (30/03/2022), **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 5 - JUVENAL DA SILVA (doc. 0794458);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos (**doc. 0782207**), bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM
Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794459** e o código CRC **9F13D63E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SP AT.0794479.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS CNPJ: 05.207.424/0001-45	2 - FRIGOBAR Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.mideastore.com.br/frigobar-midea-124l/p e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no <i>site</i> do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ:	6 - BOTIJÃO DE GÁS Considerações: Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida

41.046.531/0001-
00

e comercializada no mercado local.

Por esta razão sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 31/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794479** e o código CRC **883AB4B6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT.0794651.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA CNPJ: 10.855.056/0001-81	1 - GELADEIRA Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litroscrm43nb/p e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no <i>site</i> do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.734.740/0004-00	3 - FOGÃO A GÁS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://www.atlas.ind.br/produtos/monaco-plus-4q-branco/ e

43.731.740/0001-00	constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no <i>site</i> do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
SARUBBI - ME CNPJ: 07.830.873/0001-70	4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico do fabricante: https://www.mideastore.com.br/eletrodomesticos/forno-micro-ondas-35l-branco-e-preto-midea-mxsa35p1-mxsa35p2/p. Por esta razão, sugerimos a REPROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
A ECONÔMICA COMÉRCIO CNPJ: 44.854.551/0001-98	5 - BEBEDOURO Considerações: A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada incompatível, tendo em vista não existir o modelo ofertado no site do fabricante, conforme sítio eletrônico: https://loja.libell.com.br/bebedouros, desta feita sugere-se pedido de esclarecimentos ao fornecedor. Além disso, sugere-se a verificação da exequibilidade de proposta, cabe frisar que o preço ofertado pelo licitante tem um valor menor do que o preço pelo qual o fabricante vende bebedouro semelhante ao especificado no Termo de Referência, no site do fabricante o produto é vendido por R\$ 796,00 e o licitante ofertou por R\$ 723,00. Por esta razão, sugerimos PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO LICITANTE E VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBLIDADE DA PROPOSTA da empresa licitante.
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA CNPJ: 23.106.657/0001-33	10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico da fabricante: https://www.semptcl.com.br/imprensa/sempt-lanca-nova-android-tv-4k-sk8300-com-inteligencia-artificial-e-chromecast-integrado-para-a-semana-do-brasil/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no <i>site</i> do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 01/04/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794651** e o código CRC **6F6AEF1B**.

DECLARACAO

A EMPRESA **AKI ELETRO** INSCRITA NO CNPJ-21.713.088/0001-69 SITUADA NO ENDEREÇO
Av: ANTONIO GORGATTI 339 DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN MATAO – SP
FABRICANTE DOS BEBEDOUROS DA MARCA LIBELL, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS
QUE ESTAMOS SUBSTITUINDO NOSSO BEBEDOURO MASTER CGA INOX, PELO MASTER
KROMANOX NOS CODIGOS 50010093 NA VOLTAGEM 127 E 50010094 NA VOLTAGEM 220

Gabriela Andreella

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Matão/SP 31 de março de 2022.

21.713.088/0001-69
AKI ELETRO IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA EIRELI
AVENIDA ANTONIO GORGATTI, 339
DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN
15091-315 - MATÃO SP

Gabriela Andreella
AKI ELETRO IMPORTADORA

Av.: Antonio Gorgatti 339 Parque Industrial Adolfo Baldan
Cep: 15991315

www.libell.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.013/2022 – CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40.013/2022 – CPL/MP/PGJ-SRP**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I – Especificações técnicas.

Itens	Descrição	Marca/Modelo	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses	MIDEA	UND	15	R\$ 639,99	R\$ 9.599,85
TOTAL						R\$ 9.599,85

Declaramos ainda que:

1. Total da proposta dos itens: **R\$ 9.599,85 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corrido a contar da data da sessão pública do pregão.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

(X) rodoviário/terrestre

() aéreo: () normal () expresso

() outros. Especificar: _____

Prazo de garantia: 12 meses

- MIDEA
NEVES SERVICOS E ASSISTENCIA T
JOAO BATISTA DAS NEVES
Rua Gravataí, 23 / CEP: 69095501
BAIRRO: Cidade Nova / MANAUS - AM
(92) 36468609 / neves.split@hotmail.com

5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

6. O abaixo assinado declara estar ciente de que a Licitação não obriga a realização da Contratação, de modo que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC Amazonas decida não contratá-lo.

7. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 6.6., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL

8. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

9. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 18.6.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

10. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278

CNPJ: 40.328.243/0001-78

Endereço: Rua Maracaipe, 218

CEP: 69099-799

Celular: (092) 9 8236-0254 (WhatsApp)

Banco: 104 Agência: 4572 OPE.: 003 Conta-Corrente: 1.113-0
E-mail: kel.solucoeservicos@gmail.com
Nome completo: GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES
Endereço: Rua Maracaipe, 218 – Cidade de Deus
CEP: 69099-99
Cidade: Manaus
CPF: 705.060.362-78
RG: 3417671-3
Cargo: Administradora
Naturalidade: Manaus - AM
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
E-mail: kel.solucoeservicos@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Manaus/AM, 04 de abril de 2022.

GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES – CEO
CPF: 705.060.362-78
CNPJ: 40.328.243/0001-78



[Home](#) [Medidas](#) [Como](#) [Manual](#) [Categorias](#)

MANUAL DE MICROONDAS MIDEA – MTFE4

Postado por LKSaito | mar 8, 2021

Consultando o Manual de instruções de Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco - MTFE4.

Este conteúdo é compatível com os modelos:

- Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco – MTFE41 – 127V
- Micro-ondas Midea 31 litros com Função Eco, porta espelhada, branco – MTFE42 – 220V

O manual de operação é uma ótima fonte de consulta para quem vai comprar e para quem já tem o produto.

O manual está dividido em tópicos para facilitar a consulta.

Siga o link do assunto do seu interesse e acesse ao conteúdo.



Pesquisa no site





MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MICRO-ONDAS MIDEA – MTFE4

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Leia atentamente para a sua segurança e também do produto.

- Medidas Importantes de Segurança
- Recomendações de Segurança com Alimentos

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

INSTALAÇÃO DO MICROONDAS

- Instalação elétrica – requisitos
- Local da instalação do micro-ondas – requisitos
- Procedimento de instalação

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

CONHECENDO O SEU FORNO DE MICRO-ONDAS

- Nome das Peças e Acessórios do Forno Micro-ondas
- Instalação Elementos Rotativos
- Conhecendo o Painel de Controle
- Especificações técnica do produto

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

FICHA TÉCNICA DO MODELO

- Conhecendo as informações técnica do modelo

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

COMO USAR O SEU FORNO DE MICRO-ONDAS MTFE4

- [Como usar micro-ondas Midea](#)
 - Teste de funcionamento do aparelho
 - Sobre os utensílios usados no micro-ondas
 - Materiais que NÃO Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas
 - Materiais que Podem Ser Utilizados em Fornos Micro-ondas
- [Como ajustar o tempo e potência de micro-ondas Midea](#)
 - Tabela com os níveis de potência de micro-ondas

- Ajustando a potência no nível desejado
- Cozinhando com micro-ondas na potência padrão
- Observações sobre a potência de micro-ondas
- Como acertar a hora do micro-ondas Midea
 - Como acertar a hora do micro-ondas
 - Sobre o Modo Eco e Modo Aceso
- Como usar a função Toque Rápido do micro-ondas Midea
 - Como usar a função Toque Rápido do seu forno de micro-ondas
- Como usar a função Trava de Segurança do micro-ondas Midea
 - Como travar o painel de controle do seu forno de micro-ondas
 - Como destravar o painel de controle
- Como consultar nível de potência e a hora durante o funcionamento do micro-ondas Midea
 - Como consultar o nível de potência durante o funcionamento
 - Como consultar o relógio durante o funcionamento do micro-ondas
- Como usar Menu Dia a Dia do micro-ondas Midea
 - Menu Dia a Dia
 - Arroz
 - Lasanha – somente para modelos de 31 litros
 - Batata – somente para modelos de 20 litros
 - Limpa fácil
- Como usar o Menu Kids do micro-ondas Midea

- Menu Kids
 - Brigadeiro
 - Pipoca
 - Cupcake
- [Como usar o Menu Descongelar do micro-ondas Midea](#)
 - Menu Descongelar
 - Carne
 - Feijão
 - Frango/Peixe
- [Como usar Menu Saude do Microondas Midea](#)
 - Menu Saúde
 - Mais leve – modelos 31 litros – Bacon, Empanado/Batata frita, Carne, Ovo frito/Ovo estrelado
 - Sopa – modelos 31 litros
 - Batata – modelos 31 litros

LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- Limpeza geral do forno de micro-ondas
- Como limpar a parte interna do micro-ondas
- Como limpar a parte externa do micro-ondas

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Antes de ligar para Assistência Técnica autorizada Midea, verifique na tabela as prováveis causas. Efetue a correção se possível.

Consulte a tabela.

- Tabela com as possíveis causas e soluções dos problemas

Para acessar ao conteúdo – Clique [Aqui](#)

Veja outros modelos de Micro-ondas Midea - Manual de Instruções -
[Aqui](#)

Fonte: [Midea - micro-ondas](#)

POSTAGEM RECENTES



Dicas no uso da geladeira Electrolux – DQ90X

mar 29, 2022

Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 3



mar 29, 2022



Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 2

mar 29, 2022

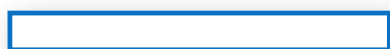


Como limpar geladeira Electrolux DQ90X – Parte 1

mar 29, 2022

Compre direto da fábrica

- [Continental](#)
- [Electrolux](#)
- [IBBL - Purificadores de Água](#)
- [Midea](#)



COMPARTILHAR:



< ANTERIOR

PRÓXIMO >

[Manual de microondas Midea – MTFE2](#)[Manual de microondas Midea – MTF52](#)

POSTS RELACIONADOS



Conhecendo
controle remoto
ar condicionado
9000BTU frio QI-
QE09F
22/10/2019

Manual de
operação da
geladeira
Brastemp 500L
Duplex BRM58
30/04/2019

Como usar
cervejeira
Electrolux 100
litros - BEER1
03/04/2020

Como limpar o
forno elétrico
Electrolux 44
litros de bancada
- FB54B
06/04/2020

DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

COMENTE

//

NOME *

E-MAIL *

SITE

PUBLICAR COMENTÁRIO

Desenhado por Elegant Themes | Alimentado por WordPress

[Home](#) [Arquivos](#) [Como](#) [Medidas](#) [Manual](#) [Sobre](#) [Politica de privacidade](#)

[Termos de uso](#) [Contato](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 155.2022.CPL.0795633.2021.021411

Manaus, 04 de abril de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Itens 4 e 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no último dia 30/03/2022, **solicito a Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise das propostas de preços** das licitantes abaixo indicadas, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto aos produtos ofertados pelas licitantes, submeto-os para vossa análise:

1) Item 4 - G. K. C. LOPES (doc. 0795639);

2) Item 5 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA (doc. 0794148) e **Documento(s) Anexo** (doc. 0795631), após diligência quanto ao modelo e a devida justificativa via chat para fins de exequibilidade;

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos (**doc. 0782207**), bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/04/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795633** e o código CRC **0553E273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SP AT.0795808.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES CNPJ: 40.328.243/0001-78	4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico: https://eletro-home.com/ficha-tecnica-do-microondas-midea-mtfe4/ Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
A ECONÔMICA COMÉRCIO CNPJ: 44.954.554/0004	5 - BEBEDOURO Considerações: Tendo em vista as informações complementares contidas no doc. 0795631, a proposta

apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada compatível.
Por esta razão, sugerimos a **APROVAÇÃO** da empresa licitante.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 04/04/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795808** e o código CRC **59AAA2D9**.

AO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGAO ELETRONICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 AS 10:00 HRS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: MBS EMPREENDIMENTOS
Razão Social: N S Limpeza e Conservação LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39
Endereço: rua José Furtado de Belém, 80, Andar 1, Lt 30 Lt
Bairro: Novo Aleixo
CEP: 69.050-055
Telefone: (92) 98402-0097 / 99195-0060
Banco: Bradesco
Nome e nº da agência bancária: Agência: 3726 - 5 Conta Corrente: 184607 - 8

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	Und	30	MARCA: Smaltec MODELO: EGC35B	R\$ 744,80	R\$ 22.344,00
VALOR GLOBAL						22.344,00

Valor da proposta por extenso: R\$ 22.344,00 (Vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



- a) Nos valores das propostas de pregos estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de pregos e de documentos para habilitação
- e) Prazo/Local de entrega será de 10 (Dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da nota de empenho e o local de entrega deverá atender todo o complexo administrativo do Governo do Estado do Amazonas, conforme a relação de Órgãos participantes no anexo do Edital
- f) prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA EM MANAUS: ALFA SERVIÇOS - Rua Jonas da Silva, nº 50, Bairro: São Francisco.

Manaus, AM 30 de março de 2022.



Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 160.2022.CPL.0797529.2021.021411

Manaus, 06 de abril de 2022.

Ao Senhor

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Nesta

Assunto: Análise Técnica. Proposta de Preços Item 5, no interesse do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

Senhor Chefe,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, considerando a abertura do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ** no último dia 30/03/2022, considerando a desclassificação da empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, solicito a **Vossa Senhoria especial colaboração visando à realização de procedimento necessário para análise da proposta de preços** da licitante abaixo indicada, considerando ainda que qualquer aceitação depende da análise do setor técnico competente quanto ao produto ofertado pela licitante, submeto-o para vossa análise:

1) Item 5 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (doc. 0797527);

Outrossim, convém destacar que a solicitação acima decorre da necessidade de se compatibilizar o item ofertado às exigências descritas no Edital do Pregão e seus Anexos (**doc. 0782207**), bem como subsidiar a decisão do Pregoeiro no que se refere ao julgamento de aceitação da correlata Proposta de Preços.

Reiteramos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-nos no aguardo das considerações cabíveis.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM
Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797529** e o código CRC **24DD1592**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT.0797541.2021.021411

Ao Ilmo. Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita por esse Colegiado, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma::

FORNECEDOR	ITEM
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA CNPJ: 42.403.306/0001-39	5 - BEBEDOURO Considerações: A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico do fabricante: https://esmaltec.com.br/produto/bebedouro-egc35b/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no <i>site</i> do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/04/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797541** e o código CRC **0A885136**.

■ DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico Nº 40132022 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 17/03/2022 14:59	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
41.046.531/0001-00	JUVENAL DA SILVA	ME/EPP
Data Declarações: 23/03/2022 21:31	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 25/03/2022 16:21	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 12:15	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 12:22	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 13:07	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 14:34	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 15:55	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 29/03/2022 16:27	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/03/2022 16:56	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

03.987.907/0001-84 S DE O PEDROSA

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:09 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.706.498/0001-78 THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:13 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.830.873/0001-70 A P SARUBBI

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.744.450/0001-07 MARCELO VITOR PETRAZZINI

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:28 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.015.414/0001-69 EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:46 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 17:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 29/03/2022 19:45 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.045.363/0001-90 SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 19:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.854.551/0001-98 A ECONOMICA COMERCIO LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 21:06 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.983.300/0001-91 NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ME/EPP INFORMATICA

Data Declarações: 29/03/2022 23:29 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.858.929/0001-99 A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ME/EPP

Data Declarações: 29/03/2022 23:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.328.243/0001-78 G. K. C. LOPES

ME/EPP

Data Declarações: 30/03/2022 01:06 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM

Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.868.556/0001-16 ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 03:42 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 07:57 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:22 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:25 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 08:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.768.125/0001-73 DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 09:19 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS ME/EPP
Data Declarações: 30/03/2022 09:38 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 [Imprimir o Relatório](#)

[Fechar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.855.056/0001-81
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA -
PARQUE 10 DE NOVEMBRO - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:19

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.855.056/0001-81 DUNS®: 939698550
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Nome Fantasia: DB INFORMTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/05/2009
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 3: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 4: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 5: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 6: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 7: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

Dados para Contato

CEP: 69.054-453
Endereço: RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - ALTOS LOJA 01 MINI SHOP
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 36428411 Telefone: (92) 81193377
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 514.721.202-72

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 514.721.202-72

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1377 - DISPOSITIVOS ACIONADOS POR PROPELENTES E CARTUCHOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.855.056/0001-81 DUNS®: 939698550
Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
Nome Fantasia: DB INFORMTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	17/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2022
Receita Municipal	Validade:	15/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/04/2022 09:19

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.207.424/0001-45
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Atividade Econômica Principal:

**4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM
PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**

Endereço:

**QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II - BRASÍLIA /
Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:20

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.207.424/0001-45 DUNS®: 898226746
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 678.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/2002
CNAE Primário: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS

CNAE Secundário 1: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 2: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 3: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 4: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 5: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 71.065-330
Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 892.705.766-04
Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 892.705.766-04
Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3444 - PRENSAS MANUAIS
3445 - MÁQUINAS DE PUNÇONAR E CORTAR
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6670 - ESCALAS E BALANÇAS
6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
7010 - COMPUTADORES
7020 - IMPRESSORAS
7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS
7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS
7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

Emitido em: 05/04/2022 09:20

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - VINICIUS CHAVES (0798066)

SEI 2021.021411 / pg. 485

Relatório de Credenciamento

Materiais

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7740 - DISCOS PARA FONÓGRAFO

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8040 - ADESIVOS

8110 - TAMBORES E LATAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES

8820 - ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9420 - FIBRAS VEGETAIS, ANIMAIS E SINTÉTICAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.207.424/0001-45 DUNS®: 898226746
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Nome Fantasia: VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/06/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/04/2022 09:20

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.731.740/0001-00
Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 - ITROUPAVA NORTE - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:20

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.731.740/0001-00
Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FRONT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/10/2021
CNAE Primário: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 5: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 8: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 9: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 10: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 11: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 12: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 13: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 14: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 15: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 16: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 17: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 18: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 19: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Emitido em: 05/04/2022 09:20

1 de 3

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Anexo CRC, R. Nível I - Cred., SICAF - FRONT COMERCIAL (0798071)

SEI 2021.021411 / pg. 489

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 23:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 24:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 25:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 26:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 27:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 28:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 29:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 30:	4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS
CNAE Secundário 31:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 32:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 33:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 34:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 35:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 36:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 37:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 38:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 39:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 40:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 41:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 42:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 43:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 44:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 45:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 46:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 47:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 48:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 49:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 50:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E

Dados para Contato

CEP:	89.052-003
Endereço:	RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 - ITROUPAVA NORTE
Município / UF:	Blumenau / Santa Catarina
Telefone:	(47) 30371021
E-mail:	SUPERVISAOQI@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	770.815.959-87
Nome:	CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 770.815.959-87
Nome: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
E-mail: front@frontcomercial.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 770.815.959-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Número do Documento: 06280341488 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 15/12/2020 Data de Nascimento: 08/04/1975
Filiação Materna: ALZIRA NASCIMENTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 670.349.349-91
Nome: JEAN CARLOS SESTREM
Carteira de Identidade: 01082042493 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 21/05/2021

CEP: 89.021-320
Endereço: RUA BANDEIRANTES, 105 - CASA - GARCIA
Município / UF: Blumenau / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: front@frontcomercial.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
4710 - CANOS E TUBOS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.731.740/0001-00
Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FRONT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2022
FGTS	Validade:	17/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 05/04/2022 09:20

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.328.243/0001-78**

Razão Social: **G. K. C. LOPES**

Atividade Econômica Principal:

**4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
MOTOCICLETAS E MOTONETAS**

Endereço:

RUA MARACAIPE, 218 - CIDADE DE DEUS - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:21

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.328.243/0001-78
Razão Social: G. K. C. LOPES
Nome Fantasia: K&L SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/01/2021
CNAE Primário: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CNAE Secundário 1: 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 2: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 3: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 4: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 5: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO
CNAE Secundário 6: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 7: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 8: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 9: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 10: 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 11: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 12: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 13: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 14: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 15: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 16: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 17: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 18: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 19: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 20: 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 21: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Emitido em: 05/04/2022 09:21

1 de 4

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 23:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 24:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 25:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 26:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 27:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 28:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 29:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 30:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 32:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 33:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 34:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 35:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 36:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 37:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 38:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 39:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 40:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 41:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 42:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 43:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 44:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 45:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 46:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 47:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 48:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 49:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 50:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 51:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 52:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 53:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 54:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 55:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 56:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 57:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 58:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 59:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 60:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 61:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 62:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 63:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 64:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 65:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 66:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 67:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 68:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 69:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 70:	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 71:	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 72:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 73:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 74:	9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO
CNAE Secundário 75:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 76:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E
CNAE Secundário 77:	9601-7/01 - LAVANDERIAS
CNAE Secundário 78:	9602-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 79:	9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP:	69.099-799
Endereço:	RUA MARACAIPE, 218 - CIDADE DE DEUS
Município / UF:	Manaus / Amazonas
Telefone:	(92) 82360254
E-mail:	KEL.SOLUCOEESESERVISOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	705.060.362-78
Nome:	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	705.060.362-78
Nome:	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES
E-mail:	kel.solucoeeseeservisos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.328.243/0001-78
Razão Social: G. K. C. LOPES
Nome Fantasia: K&L SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/04/2022
Receita Municipal	Validade:	23/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 05/04/2022 09:21

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Razão Social: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 - ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - NOVO ALEIXO -
Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/04/2022 11:54

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Razão Social: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: MBS EMPREENDIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2021
CNAE Primário: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CNAE Secundário 2: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 4: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 5: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 6: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 7: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 8: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 9: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 10: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 11: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 12: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 13: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 14: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 15: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 16: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 17: 4635-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E
CNAE Secundário 18: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 19: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 20: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 21: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

CNAE Secundário 23: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 69.098-284

Endereço: RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 - ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - NOVO

Município / UF: Manaus / Amazonas

Telefone: (92) 84020097

E-mail: MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 020.936.752-00

Nome: NAYLA CHAVES SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 020.936.752-00

Nome: NAYLA CHAVES SILVA

E-mail: mbsconservadora@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 020.936.752-00 Participação Societária: 90,00%
Nome: NAYLA CHAVES SILVA
Número do Documento: 27354814 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 20/09/2017 Data de Nascimento: 01/09/1996
Filiação Materna: ANA MARIA DE PAIVA CHAVES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.041-010
Endereço: AVENIDA DO TURISMO CASA 50, 12063 - COND AMAZON VILLAGE -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 93924391
E-mail: mbsconservadora@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 773.120.312-34 Participação Societária: 10,00%
Nome: LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Número do Documento: 17669642 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 05/11/2014 Data de Nascimento: 09/04/1984
Filiação Materna: ANA TELMA VIEIRA DE SOUZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.099-841
Endereço: RUA QUARTOZE BLOCO 14, APTO 2 - CJ VIVER MELHOR II - CIDADE
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 92049638
E-mail: mbsconservadora@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações
2941 - Limpeza de Equipamentos e Tubulações por Hidrojateamento
2950 - Limpeza Mecânica de Equipamentos e Tubulações
3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
4219 - Divulgação Televisada (Servicos Gerais)
4332 - Divulgação Escrita (Servicos Técnicos Especializados)
4340 - Divulgação Falada (Servicos Técnicos Especializados)
10014 - Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular
12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes
14621 - Estudo, Projeto - Comércio Exterior
14672 - Limpeza Urbana
15164 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

Relatório de Credenciamento

Serviços

16446 - Limpeza Aeronave - Interna / Externa

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

21474 - Leitura e Seleção - Despacho Judicial

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24325 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - OutraProdutividade

24384 - Elaboração de Minuta de Edital para Concurso de Seleção de Projetos

24597 - Manutenção - Planejamento de Serviços

25178 - Limpeza em Aparelho de Ultrassom com Uso de Detergente Enzimático/Desoxidante.

25631 - Auxiliar de Serviços Técnicos

26980 - Central de Serviços de TIC

27510 - Contratos de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.403.306/0001-39
Razão Social: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
Nome Fantasia: MBS EMPREENDIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2022
FGTS	Validade:	22/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 06/04/2022 11:54

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.046.531/0001-00
Razão Social: JUVENAL DA SILVA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B; APT 104 - TARUMA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:22

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.046.531/0001-00
Razão Social: JUVENAL DA SILVA
Nome Fantasia: JUX COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/03/2021
CNAE Primário: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE Secundário 1: 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA
CNAE Secundário 2: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 5: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 6: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 10: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 12: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 69.041-360
Endereço: TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262 - BLOCO 10B; APT 104 - TARUMA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 95115410
E-mail: JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 403.345.202-82
Nome: JUVENAL DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 403.345.202-82
Nome: JUVENAL DA SILVA
E-mail: JUX.COMERCIAL.AM@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Materiais

2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEITO DE FERROVIA
2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5955 - CRISTAIS OSCILADORES E PIEZOELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

Emitido em: 05/04/2022 09:22

2 de 3

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Anexo CRC, Rel. Nível I - Cred., SICAF - JUVENAL SILVA (0798080)

SEI 2021.021411 / pg. 507

Relatório de Credenciamento

Materiais

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25194 - Serviço Especializado de Limpeza



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.046.531/0001-00
Razão Social: JUVENAL DA SILVA
Nome Fantasia: JUX COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2022
FGTS	Validade:	16/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2022
Receita Municipal	Validade:	09/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 05/04/2022 09:22

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 - SALA 81 - BAETA NEVES - São Bernardo do Campo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 09:28

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.106.657/0001-33 DUNS®: 942508427
Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/08/2015
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 2: 1732-0/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-
CNAE Secundário 3: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 4: 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
CNAE Secundário 5: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 6: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 7: 3292-2/01 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E
CNAE Secundário 8: 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA
CNAE Secundário 9: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 10: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 12: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 13: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 14: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 15: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 16: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 17: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
CNAE Secundário 18: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 19: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 20: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 21: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE

Emitido em: 05/04/2022 09:28

1 de 6

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 23:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 24:	4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 25:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 26:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 27:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 28:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 29:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 32:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 33:	4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 34:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 35:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 36:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 37:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 38:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 39:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 40:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 41:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 42:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 43:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 44:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 45:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 46:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 47:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 48:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 49:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 50:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 51:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 52:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 53:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 54:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 55:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 56:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 57:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 58:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 59:	4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 60:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 61:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 62:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 63:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 64:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 65:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 66:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 67:	4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 68:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 69:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 70:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 71:	4789-0/09 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
CNAE Secundário 72:	5211-7/02 - GUARDA-MÓVEIS
CNAE Secundário 73:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 74:	5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO
CNAE Secundário 75:	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 76:	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 77:	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 78:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 79:	6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 80:	6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 81:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 82:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 83:	7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 84:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 85:	7490-1/02 - ESCAFANDRIA E MERGULHO
CNAE Secundário 86:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 87:	7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO
CNAE Secundário 88:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 89:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 90:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 91:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 92:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 93:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 94:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 95:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 96:	8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
CNAE Secundário 97:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 98:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Dados para Contato

CEP:	09.760-280
Endereço:	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 - SALA 81 - BAETA NEVES
Município / UF:	São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone:	(65) 92172314
E-mail:	ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	230.028.161-91
Nome:	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 230.028.161-91
Nome: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
E-mail: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.874.971-10 Participação Societária: 9,00%
Nome: SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
Número do Documento: 12238929 Órgão Expedidor: SESP/MT
Data de Expedição: 13/05/2014 Data de Nascimento: 15/04/1984
Filiação Materna: SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 928.418.481-91
Nome: ELIBERTO VORNEI MUHLBEIER
Carteira de Identidade: 11645946 Órgão Expedidor: SSP/MT
Data de Expedição: 25/08/2015

CEP: 78.075-290
Endereço: RUA NOVE, 273 - CASA 24 - RECANTO DOS PASSARO
Município / UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (66) 81229444
E-mail: sidi1504@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 230.028.161-91 Participação Societária: 91,00%
Nome: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
Número do Documento: 0341956-8 Órgão Expedidor: ssp/mt
Data de Expedição: 13/05/2014 Data de Nascimento: 08/02/1963
Filiação Materna: SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 099.419.401-34
Nome: PEDRO BRITES FILHO
Carteira de Identidade: 1279335 Órgão Expedidor: SSP/MT
Data de Expedição: 28/08/2015

CEP: 78.075-420
Endereço: RUA COLETORA 1, 02 - QUADRA 03 LOTE 02 - JARDIM UNIVERSITARI
Município / UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 99004634
E-mail: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.106.657/0001-33 DUNS®: 942508427
Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2022
FGTS	Validade:	16/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2022
Receita Municipal	Validade:	31/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 05/04/2022 09:28

CPF: 856.140.172-91 Nome: EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Ass: _____

1 de 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:10:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**
CNPJ: **10.855.056/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:11:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**
CNPJ: **05.207.424/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:12:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **43.731.740/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:15:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. K. C. LOPES**
CNPJ: **40.328.243/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 11:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ: **42.403.306/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:18:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUVENAL DA SILVA 40334520282**
CNPJ: **41.046.531/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2022 09:19:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**
CNPJ: **23.106.657/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



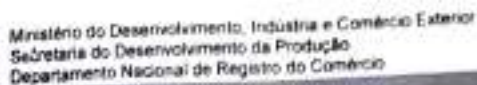
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)			
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
NACIONALIDADE		EST. DO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (s)		FILHA	
GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA		MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS GITIRANA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
21-04-1980	1564654-8	SESEG	AM
CPF (número)			
514.721.202-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ			300
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
APTO 603 B	N.S.DAS GRAÇAS	69053-040	
MUNICÍPIO	UF		
MANAUS	AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA COMERCIAL			3
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
LJ 1 MINI SHOP IPANEM	PARQUE 10	69055-000	
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS//////////		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA//////////		
Atividades secundárias			
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPEC.DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP.DE AUDIO E VIDEO//		
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS//////////		
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA//////////		
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR REFRIGERADOS//////////		
4645-1/01	Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratorios//////////		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE antigo)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08-05-2009			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
JUICEA Luci Janete Silva Santos Assessor Técnico 27.05.2009	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2009 SOB Nº: 13101224207 Protocolo: 09/023296-8 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL



INSTRUCCIONES DE PRECLENAMIENTO NO VERBO

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310122420-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA		FILHA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21-04-1980	IDENTIDADE número 1564654-8	Órgão emissor SESEG	UF AM
CPF (número) 514.721.202-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JAMARY - RESIDENCIAL JOAN MIRÓ			NÚMERO 300
COMPLEMENTO APTO 603B	BARRIO / DISTRITO N.S. DAS GRAÇAS	CEP 69053-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO LOJA 01 ALTOS	BARRIO / DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CEP 69054-453	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dbsuprimentos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade principal Atividades secundárias 4762-8/00 4651-6/01 4744-0/99 4721-1/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de laticínios e frios		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.855.056/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for, pelo representante legal) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME			
DATA DA ASSINATURA 02-07-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUCEA
Juci Jane da Silva Santos
Assistente Técnico
Me: 155.005-5A
1002, 2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2014
SOB Nº 481571
Protocolo: 14/045320-2
Empresa: 13-1 0122420-7
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
- ME

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310122420-7		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GILSON DE FARIAS NEVES GITIRANA		(mãe) MARIA AMELIA DE VASCONCELOS GITIRANA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 21-04-1980	IDENTIDADE - número 1564654-8	Órgão emissor SESEG	UF AM
CPF (número) 514.721.202-72			
CLASSIFICAÇÃO POR (forma de atuação) - conforme no caso de matriz			
ENDEREÇO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - tel. av. etc.) RUA JANARY - RESIDENCIAL JOAN MIRO			NÚMERO 300
COMPLEMENTO APTO 603B	BARRIO / DISTRITO N.S. DAS GRAÇAS	CEP 69053-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME			
ENDEREÇO (tel. av. etc.) RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO LOJA 01 ALTOS	BARRIO / DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CEP 69054-453	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dbsuprimentos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Principal) 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista espec.de eletrodomésticos e equip.de áudio e vídeo		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas		
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.855.056/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELA COMPETÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL (assinatura do representante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SUPERVISÓRIA ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME			
DATA DA ASSINATURA 02-07-2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE Laci Jane d. Silva Santo Assessoria Técnica BRASIL 0055A	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº: 481571 Protocolo: 14/045320.2 Empresa: 13-1-0122420-7 ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.855.056/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2009
NOME EMPRESARIAL ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DB INFORMTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO ALTOS LOJA 01 MINI SHOP IPANEMA
CEP 69.054-453	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO dbsuprimentos@hotmail.com		TELEFONE (92) 3642-8411/ (92) 8119-3377
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2020** às **12:59:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.840-6	10.855.056/0001-81	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

NOME FANTASIA
DB INFORMATICA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	10/06/2009	06/01/2022	06/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, NRO 86, ALTOS LJ 01
MINI SHOP IPANEMA, PARQUE 10, MANAUS-AM, CEP 69.0

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e
suprimentos de informática, desde 10/06/2009
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e
equipamentos de áudio e vídeo, desde 10/06/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001641486996893



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRE DE VASCONCELOS**
GITIRANA - EPP
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA PROFESSORA ROSA DE**
ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA
Número: **86**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVENBRO**

CNPJ: **10.855.056/0001-81**
Área Ocupada: **784,00**
Complemento: **LOJA 01 ALTOS**
CEP: **69054453**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **12972901**
Cadastro Imobiliário: **2168146**
Protocolo: **AMP1803309146**
Data da Expedição: **03/05/2018**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/MPV7GJUZ>



Scan QR Code



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1310122420-7	10.855.056/0001-81	27/05/2009	27/05/2009
Endereço Completo:			
RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA 86 LOJA 01 ALTOS - BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP 69054-453 - MANAUS/AM			
Objeto Social:			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE ELETRODOMESTICO E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.			
Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/05/2021	Número: 1111134		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA			
Identidade: 1564654-8	CPF: 514.721.202-72		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Manaus, 21 de Fevereiro de 2022 08:38


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000895930 e visualize a certidão)



22/008.617-6

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101224207		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100050542

MANAUS
Local

5 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 540

pag. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 5/14

pag. 2/14

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2020



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	31.12.2020	31.12.2019
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
Disponível	R\$ 75.432,95	R\$ 128.875,31
Estoque	R\$ 9.650,00	R\$ 51.590,00
Duplicatas a Receber	R\$ 96.319,98	R\$ 0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 181.402,93	R\$ 180.465,31
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
Imobilizado	R\$ 160.509,37	R\$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$ 160.509,37	R\$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R\$ 341.912,30	R\$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pag. 5/12 pag. 4/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

		<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	17.103,96	R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R\$	671,11	R\$ 0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	17.775,07	R\$ 0,00
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>			
Capital Social	R\$	50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R\$	274.137,23	R\$ 290.974,68
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	324.137,23	R\$ 340.974,68
TOTAL DO PASSIVO	R\$	341.912,30	R\$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 5/14

pag. 5/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2020		31.12.2019	
Revenda de Mercadorias	R\$	936.178,57	R\$	531.765,16
Deduções da Receita de Revendas	R\$	(68.624,40)	R\$	(22.535,01)
Receitas Líquidas	R\$	867.554,17	R\$	509.230,15
Custo das Mercadorias Revendidas	R\$	(700.295,19)	R\$	(353.812,62)
Lucro Bruto	R\$	167.258,98	R\$	155.417,53
Despesas Administrativas	R\$	(126.242,24)	R\$	(149.873,75)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R\$	41.016,74	R\$	5.543,78
Receitas Financeiras	R\$	399,12	R\$	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	R\$	0,00	R\$	(5.543,78)
Lucros Acumulados	R\$	41.415,86	R\$	0,00

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 5/15

pag. 6/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

	<u>Valores R\$</u>		<u>Valores R\$</u>
ILG – Índices de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Exigíveis a L.Prazo	R\$ 181.402,93		
-----	= -----	= R\$	10,2055
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	R\$ 17.775,07		
ILC – Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	R\$ 181.402,93		
-----	= -----	= R\$	10,2055
Passivo Circulante	R\$ 17.775,07		
IE – Índice de Endividamento Geral			
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R\$ 17.775,07		
-----	= -----	= R\$	0,0548
Patrimonio Liquido	R\$ 324.137,23		
ISG – Índice de Solvência Geral			
Ativo Total	R\$ 341.912,30		
-----	= -----	= R\$	19,2355
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	R\$ 17.775,07		

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 pag. 5/6 pag. 7/14

CNPJ: 10.855.056/0001-81 NIRE: 13101224207

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2020.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.

A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes

Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 5/14 pag. 9/14

CNPJ: 10.855.056/0001-81 NIRE: 13101224207

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	17.103,96
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R\$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	17.775,07

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2020.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R\$	50.000,00
Lucros Acumulados	R\$	274.137,23
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	324.137,23

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 pag. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	05/05/2021
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 pag. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 21/024.498-4 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111134, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.039.612-04	Ney Rayol Neto
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 12:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/024.498-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 pag. 14/14

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	177
Data	16/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP					
NIRE:	1310122420-7	CNPJ:	10.855.056/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MANAUS			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	16/03/2022
Quantidade de páginas:	177		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	Contador	AM009874
514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/012.611-9 no dia 16/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 601834 em 16/03/2022. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/012.611-9	AL1L

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
Nire:	
CNPJ:	10.855.056/0001-81
Município:	MANAUS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	AM009874	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

514.721.202-72	Andre de Vasconcelos Gitirana		16/03/2022
----------------	-------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 12:44.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 16 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/012.611-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.100/eq. 559

pag. 2/15

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2021



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
Disponível	R\$ 771.696,76	R\$ 75.432,95
Estoque	R\$ 16.033,00	R\$ 9.650,00
Duplicatas a Receber	R\$ 35.608,46	R\$ 96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 823.338,22	R\$ 181.402,93
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
Empréstimos – Pessoas Ligadas		
Imobilizado	R\$ 298.378,08	R\$ 160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$ 298.378,08	R\$ 160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.121.716,30	R\$ 341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.1134/pq. 561

pág. 4/15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

		<u>31.12.2021</u>		<u>31.12.2020</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>				
Fornecedores	R\$	6.095,00	R\$	0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	5.226,92	R\$	17.103,96
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R\$	707,69	R\$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.029,61	R\$	17.775,07
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>				
Capital Social	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
Lucros Acumulados	R\$	1.059.686,69	R\$	274.137,23
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	1.109.686,69	R\$	324.137,23
TOTAL DO PASSIVO	R\$	1.121.716,30	R\$	341.912,30

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.021.4134/pq. 562

pág. 5/15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Revenda de Mercadorias	R\$ 2.520.125,64	R\$ 936.178,57
Deduções da Receita de Revendas	R\$ (175.912,03)	R\$ (68.624,40)
Receitas Líquidas	R\$ 2.344.213,61	R\$ 867.554,17
Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (1.572.271,50)	R\$ (700.295,19)
Lucro Bruto	R\$ 771.942,11	R\$ 167.258,98
Despesas Administrativas	R\$ (118.503,17)	R\$ (126.242,24)
Resultado Antes do Resultado Financeiro	R\$ 653.438,94	R\$ 41.016,74
Despesas Financeiras	R\$ (964,40)	R\$ 0,00
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 399,12
Lucros Acumulados	R\$ 652.474,54	R\$ 41.415,86

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.453/pq. 563

pag. 6/15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

	<u>Valores R\$</u>		<u>Valores R\$</u>
ILG – Índices de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Exigíveis a L.Prazo	R\$ 823.338,22		
-----	= -----	= R\$	68,4426
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	R\$ 12.029,61		
ILC – Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	R\$ 823.338,22		
-----	= -----	= R\$	68,4426
Passivo Circulante	R\$ 12.029,61		
IE – Índice de Endividamento Geral			
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R\$ 12.029,61		
-----	= -----	= R\$	0,0108
Patrimônio Líquido	R\$ 1.109.686,69		
ISG – Índice de Solvência Geral			
Ativo Total	R\$ 1.121.716,30		
-----	= -----	= R\$	93,2463
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	R\$ 12.029,61		

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.1134/pq. 564

pag. 7/15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo conforme encerramento em 31.12.2020	R\$ 50.000,00	R\$ 274.137,23
Distribuição de Lucros em 2021	R\$ 0,00	R\$ (158.000,00)
Ajuste Contábil	R\$ 0,00	R\$ 291.074,92
Resultado do exercício encerrado em 31.12.2021	R\$ 0,00	R\$ 652.474,54
Saldo conforme encerramento em 31.12.2021	R\$ 50.000,00	R\$ 1.059.686,69

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Carta de Responsabilidade da Administração

A

Ney Rayol Neto
Contador CRC AM 009874

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Andre de Vasconcelos Gitirana, CNPJ 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus/AM, que as informações relativas ao período-base de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2021.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.

A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes

Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.00000000-00000000 pag. 10/15

Provisões e outras contas a pagar

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente no caixa para pequenas despesas e na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

O saldo de fornecedores corresponde ao valor a ser pago a fornecedores de mercadorias a curto prazo.

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2021.

5.2 Patrimônio Líquido

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.605-4	AME2200115365	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

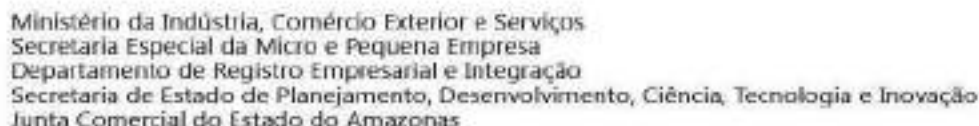


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

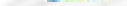
Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.02414-4/pq. 570 pag. 13/15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	Ney Rayol Neto	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 16 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183938 em 16/03/2022 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 220126054 - 16/03/2022. Autenticação: 9FE9552611D7492FB7C23912A3734F224AE1EA62. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.605-4 e o código de segurança ALOs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.1000/pq. 572 pag. 15/15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA
CNPJ: 10.855.056/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:20 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **9976.D420.4AF4.E9D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.855.056/0001-81

Razão Social: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Endereço: R COMERCIAL 3 LJ1MINI SHOP IPANEM / PARQUE 10 DE NOVEMB /
MANAUS / AM / 69055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901441561035194

Informação obtida em 24/03/2022 10:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.855.056/0001-81

Certidão nº: 162937/2022

Expedição: 04/01/2022, às 15:02:56

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.855.056/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51473537
Data: 11/03/2022
Hora: 09:18:46
Válida até: 10/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Inscrição: 04.293.840-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

34321/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP**

ENDEREÇO : **PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, MINI SHOP IPANEMA, Nº: 86, CEP: 69054453**

BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LOJA 01 ALTOS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12972901**

CNPJ/CPF : **10855056000181**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

14/02/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/05/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº34321/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **54A.210.949.C52**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 14/02/2022

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101224207		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100050542

MANAUS
Local

5 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4 - pg. 578



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 570

pag. 2/14

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ/MF: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207 - 27/05/2009

Endereço: Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86

Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema

Bairro: Parque Dez de Novembro

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.054-453

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2020



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ATIVO

	31.12.2020		31.12.2019	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>				
Disponível	R\$	75.432,95	R\$	128.875,31
Estoque	R\$	9.650,00	R\$	51.590,00
Duplicatas a Receber	R\$	96.319,98	R\$	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$	181.402,93	R\$	180.465,31
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>				
Imobilizado	R\$	160.509,37	R\$	160.509,37
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	160.509,37	R\$	160.509,37
TOTAL DO ATIVO	R\$	341.912,30	R\$	340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 581

pag. 4/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

PASSIVO

		31.12.2020	31.12.2019
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	17.103,96	R\$ 0,00
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R\$	671,11	R\$ 0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	17.775,07	R\$ 0,00
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>			
Capital Social	R\$	50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R\$	274.137,23	R\$ 290.974,68
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	324.137,23	R\$ 340.974,68
TOTAL DO PASSIVO	R\$	341.912,30	R\$ 340.974,68

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 582

pag. 5/14

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

CNPJ: 10.855.056/0001-81

NIRE: 13101224207

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020**Demonstração do Resultado do Exercício**

	31.12.2020		31.12.2019	
Revenda de Mercadorias	R\$	936.178,57	R\$	531.765,16
Deduções da Receita de Revendas	R\$	(68.624,40)	R\$	(22.535,01)
Receitas Líquidas	R\$	867.554,17	R\$	509.230,15
Custo das Mercadorias Revendidas	R\$	(700.295,19)	R\$	(353.812,62)
Lucro Bruto	R\$	167.258,98	R\$	155.417,53
Despesas Administrativas	R\$	(126.242,24)	R\$	(149.873,75)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R\$	41.016,74	R\$	5.543,78
Receitas Financeiras	R\$	399,12	R\$	0,00
Outras Despesas Não Operacionais	R\$	0,00	R\$	(5.543,78)
Lucros Acumulados	R\$	41.415,86	R\$	0,00

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 583

pag. 6/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

	<u>Valores R\$</u>		<u>Valores R\$</u>
ILG – Índices de Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Exigíveis a L.Prazo	R\$ 181.402,93		
-----	= -----	= R\$	10,2055
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	R\$ 17.775,07		
ILC – Índice de Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	R\$ 181.402,93		
-----	= -----	= R\$	10,2055
Passivo Circulante	R\$ 17.775,07		
IE – Índice de Endividamento Geral			
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo	R\$ 17.775,07		
-----	= -----	= R\$	0,0548
Patrimonio Liquido	R\$ 324.137,23		
ISG – Índice de Solvência Geral			
Ativo Total	R\$ 341.912,30		
-----	= -----	= R\$	19,2355
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	R\$ 17.775,07		

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 584 pag. 7/14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2019	R\$ 50.000,00	R\$ 290.974,68
Distribuição de Lucros em 2020	R\$ 0,00	R\$ (58.253,31)
Resultado do exercício encerrado em 31.12.2020	R\$ 0,00	R\$ 41.415,86
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020	R\$ 50.000,00	R\$ 274.137,23

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 585

pag. 8/14

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2020.

1. Contexto operacional

Fundada em 27/05/2009 a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, na Rua Prof. Rosa de Almeida, n. 86, Loja 01, Altos, Mini Shop Ipanema, Parque Dez de Novembro, CEP: 69.075-842.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram elaborados com observância dos critérios contábeis constantes na lei das S.A., com nova redação dada pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009, com base na resolução do CFC 1255/2009, com base no ITG 1000 e baseia-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.

A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes

Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 586 pag. 9/14

Provisões e outras contas a pagar

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Receita operacional

Venda de Bens

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Circulante - Disponível e Realizável a Curto Prazo

Disponível	R\$	75.432,95
Estoque	R\$	9.650,00
Duplicatas a Receber	R\$	96.319,98
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$	181.402,93

O saldo da conta disponível corresponde ao saldo existente na conta corrente e aplicações financeiras;

O saldo de estoque corresponde ao valor do estoque de mercadorias para revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	17.103,96
Contribuições Previdenciárias a Recolher	R\$	671,11
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$	17.775,07

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IMPOSTO SIMPLES sobre a receita faturada e pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar de INSS do mês de dezembro de 2020.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R\$	50.000,00
Lucros Acumulados	R\$	274.137,23
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	324.137,23

O total do patrimônio líquido da empresa corresponde ao valor do capital social e pelas reservas lucros acumulados.

Manaus, 31 de dezembro de 2020.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Andre de Vasconcelos Gitirana
Sócio-Administrador
CPF: 514.721.202-72



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 588 pag. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.498-4	AME2100050542	05/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital

567.039.612-04	Ney Rayol Neto	05/05/2021
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 589 pag. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, de CNPJ 10.855.056/0001-81 e protocolado sob o número 21/024.498-4 em 05/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1111134, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.039.612-04	Ney Rayol Neto
514.721.202-72	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Manaus, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 12:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/024.498-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1111134 em 05/05/2021 da Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - EPP, CNPJ 10855056000181 e protocolo 210244984 - 05/05/2021. Autenticação: ADD1F540397CFC558CE27CCC4A32BBB834C379A2. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.498-4 e o código de segurança KwXs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA (0798308)

SEI 2021.024.498-4/pq. 521 pag. 14/14



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005963276

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, residente na rua professora rosa de almeida n86, loja 01 altos minishop ipanema, parque 10, CEP: 69054-453, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.855.056/0001-81. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 3 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0005963276





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

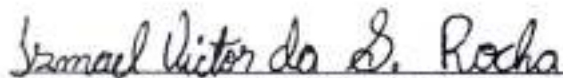
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, inscrito no CNPJ 09.570.063/0001-58, situado na Estrada do Aeroporto, nº 4174, CEP: 69555-300, Tefé-AM, atesta para os devidos fins que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, estabelecida na rua Professora Rosa de Almeida, nº 86 – Lj 01 Altos Minishop Ipanema, CEP: 69054-453, Parque 10, Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.056/0001-81, endereço eletrônico dbsuprimentos@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, forneceu os materiais abaixo, referente ao Pregão nº 08/2017 – Aquisição de material permanente (Equipamentos para áudio, vídeo e foto):

- Empenho 2018NE800034, SMART TV LED 48" FULL HD, R\$ 2.192,00; e
- Empenho 2018NE800290, SMART TV LED 48" FULL HD, R\$ 2.192,00;

Cordialmente,

Tefé – AM, 18 de fevereiro de 2018.


ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA – 2º Tcn
Chefe do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

RUA EDSON DE ANDRE DE VASCONCELOS, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453		SE-4
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICADOR ASSINATURA DO EMISSOR:	Nº 000.001.043
		SÉRIE: 1

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4312 3550 2003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
N° 000.001.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113180974889053 - 30/07/2018 08:16	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 042938406 10.855.056/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		CNPJ/CPF 09.570.063/0002-39	DATA DA EMISSÃO 30/07/2018
ENDEREÇO ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -	BAIRRO/DISTRITO TEFÉ	CEP 69555-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AGENCIA Tefe	ZONE/FAZ AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMST 0,00 VALOR DO ICMST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.192,00					
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - Emissor		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTI 0 - Emissor	PLACA DO VEÍCULO 0 - Emissor	UF 0 - Emissor	CNPJ/CPF 0 - Emissor
ENDEREÇO 0 - Emissor		MUNICÍPIO 0 - Emissor		UF 0 - Emissor		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0 - Emissor
QUANTIDADE 0 - Emissor	ESPÉCIE 0 - Emissor	MARCA 0 - Emissor	NUMERAÇÃO 0 - Emissor	PESO BRUTO 0 - Emissor	PESO LÍQUIDO 0 - Emissor	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ICST	ICOP	UNED	QTD	VLN UNED	VLN TOTAL	ICMS	VLN ICMS	VLN IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
001	SMART TV LED 48" POLEGIADAS FULL HD COM Wi-Fi ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287290	0102	592	UND	1,0000	2.192,0000	2.192,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12972901 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
--	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NOTA DE EMPENHO N° 2018NEB00290 DADOS PARA PAGAMENTO BTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO À CREDITE FISCAL DE ICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM DESTA ACPLADRE		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.042
		SÉRIE: 1

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.042 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1318 0710 8550 5600 0181 5500 1000 0010 4212 3550 2006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113180974889028 - 30/07/2018 08:11
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042938406	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 10.855.056/0001-81	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL COMANDO DA 16A BRIGADA DE INFANTARIA DE SALVA		09.570.063/0002-39		30/07/2018	
ENDEREÇO ESTRADA DO AEROPORTO, 4174 -		DISTRITO PONTA NEGRA		CEP 69555-300	
MUNICÍPIO Tefe		UF AM		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO	NCM/SH	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS	ALQ. ICMS	ALQ. IPI	
001	SMART TV LED 48 POLEGADAS FULL HD COM WI-FI ENTRADA USB E HDMI MARCA SAMSUNG	85287299	0102	5102	UND	1.0000	2.192,0000	2.192,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12972901			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NOTA DE EMPENHO Nº 2018000034 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADESCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS	RESERVA DO FISCO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do Amazonas, CEL QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, no uso de suas atribuições legais:

ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa, DB SUPRIMENTOS (ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.855.056/0001-81, com sede na cidade de Manaus – AM, localizada na Rua Professora Rosa de Almeida, Nº 86 Loja 01, Altos Minishop Ipanema - PARQUE 10, CEP: 69054-453, forneceu o produto abaixo discriminado, referente a Nota Fiscal nº 1048/2018 e Nota de Empenho Nº 2018NE00307, não ocorrendo assim, nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL
TELEVISÃO SMART TIPO TELA LED TAMANHO, TELA 50" RESOLUÇÃO ULKTRAHD COM, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONEXÃO SEM FIO, WIFI.	2018NE00307	1048/2018

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2019.

CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

RECEBEMOS DE ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA O PRODUTO E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.001.048
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA RUA PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA, 86 - LOJA 01 ALTOS MINISHOP IPANEMA - PARQUE 10, Manaus, AM - CEP: 69054453	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1318 0910 8550 5600 0181 5509 1000 0010 4811 2076 9701 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.048 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113181006585620 - 10/09/2018 09:18
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL DO MIIST. TIRII 042938406		CNPJ 10.855.056/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ Nº	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR		05.623.469/0001-09	10/09/2018
ENDEREÇO AV BRASIL, 3925 -		CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MANAUS		69000-000	
MUNICÍPIO		UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Manaus		AM	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	14.400,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ CNPJ
RAZÃO SOCIAL		0 - Emissor					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	EXT	CTP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPT
001	TELEVISÃO SMART TPO TELA 110 TAMANHO TELA 10" RESOLUÇÃO ULTRAHD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO CONEXÃO SEM FIO Wi	85287100	0002	5102	UND	5.0000	2.880.0000	14.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		12972901		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NOTA DE EMPENHO Nº 2018/000361 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRADENCO AG 3734-6 C/C 22486-3 DOCUMENTO EMISSO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS	RESERVAÇÃO FINCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354- DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Televisão Smart, Tipo LED Tela de 65" Resolução 4k Ultra HD, Conversor Digital Integral.	02 Und	1091/2018	15.990,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.


Carmita da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmita da Silva Lima
Gerente de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGIA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ Nº 05.846.254/0001-49, sediada à AV PEDRO TEIXEIRA, 2354–DOM PEDRO I, Manaus-AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, sediada a Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01, Mini Shopping Ipanema, Parque 10 – Manaus/AM, Sob o Nº 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa.

Descrição do Serviço	Quantidade	Nota Fiscal	Valor Global
Lente, Tipo: Grande Angular, compatível com câmera Canon, abertura EF-S 24mm.	01 Und	1089/2018	3.920,00
Estabilizador de Imagem para câmera de filmagem tipo monopé.	01 Und	1089/2018	570,00
Flash Fotográfico tipo Speedlite 600 EX-R1 ou similar.	01 Und	1089/2018	6.100,00
Câmera Fotográfica Digital Tipo DSLR Resolução 24.3 Megapixel.	01 Und	1089/2018	6.200,00
Valor TOTAL			16.790,00

Manaus-AM, 12 de Julho de 2019.


Carmilta da Silva Lima
Coord. de Núcleo de Compras
DAF / CETAM

Carmilta da Silva Lima
Gerente de Compras





GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ANDRÉ VASCONCELOS GITIRANA**, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 Loja 01 Mini Shopping Ipanema – Parque 10 – CEP 10.855.056/0001-81, forneceu os materiais abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	Quantidade	Nota de Empenho
ALICATE. Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho: 30.	05	2013NE00293
ALICATE. Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados. OBS: ALICATE Tesoura Material: aço, Aplicação: para corte de cadeados e vergalhões, tamanho 24.	12	2013NE00293
APARELHO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), Tipo: Veicular. Descrição: Com display sensível ao toque (touchscreen) colorido.	05	2013/00798

Manaus-AM, 19 de março de 2015.


HELLITON DE SOUSA SILVA – MAJ QOBM
Diretor de Logística



“Salvamos mais o meio ambiente, vidas e patrimônios à medida que investimos em prevenção.”
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – Av Codajás, nº1503 – Petrópolis
Fone: (92) 3216 9370 Fax: 3654 0057. Cep: 69 065-130 – Manaus/AM
E-mail: dl@cbm.am.gov.br



Instituto PIATAM – Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica na Amazônia
Rua Rio Jutai, 670 Vieir Alves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020 Manaus-AM
(92) 3304-9319 piatam@piatam.org.br
www.institutopiatam.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ sob o número 10.855.056/0001-81 e no sediada à na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, Manaus – AM, forneceu ao INSTITUTO PIATAM – INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL ESTRATÉGICA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 08.752.567/0001-26, situado na Rio Jutai, 670 Vieir Alves – Bairro N.S.das Graças – CEP: 69053-020, Manaus, Amazonas, nos forneceu os materiais abaixo discriminados conforme notas fiscais 093/2018 data 20/12/2018 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.
01	DRONE Aeronave Remotamente pilotada multirotor com 4 motores DJI PHANTOM 4 PRO PLUS	02

Manaus, 05 de agosto de 2019

190 TH

Alexandre Almir Ferreira Rivas
Presidente





GOVERNO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa André de Vasconcelos Gitirana- ME, CNPJ nº 10.855.056/0001-81, sediada em Manaus - AM, na Rua Comercial nº 03 mini Shopping Ipanema, - Parque 10, forneceu os bens abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

Produtos Fornecidos	Quantidade	Prazo de entrega
Rádio transceptor bidirecional portátil	40	Imediato

Manaus-AM, 18 de maio de 2013.


Clóvis Araújo Pinto Júnior – CAP QOBM
Diretor de Logística



Atenção: O presente fotocópia por conter uma cópia autenticada e assinada digitalmente pelo usuário que deu fé.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TIAM - N.º 41900004-90
Código ENEF: 797A-616A-Valide o selo www.sicorel.com.br
Manaus (AM) - 04 de Dezembro de 2014.

ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Página: R\$ 3,95 + 0,15 IRR

99 Tabelionato de Notas
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escritório Autenticado



"Salvamos mais o meio ambiente, vidas e patrimônios à medida que investimos em prevenção".
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – Av Codajás, nº1503 – Petrópolis
Fone: (92) 3216 9370 Fax: 3664 0057, Cep. 69.065-130 – Manaus/AM
E-mail: di@cbm.am.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA, com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, n.º 86 – loja 1 – Mine Shopping Ipanema – Parque Dez – Manaus/Amazonas inscrita no CNPJ n.º 10.855.056/0001/81, forneceu para essa Secretaria de Segurança Pública os seguintes materiais os quais foram devidamente entregues pela empresa conforme descrito no DANFE n.º 000.000.551 e Nota de Empenho n.º 2014NE0136, elencado, com características, quantidade e entregue no prazo de conformidade, segundo orientação da Lei de Licitação e Contratos n.º 8.666/93.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
01	Unidade	100	Rádio Transceptor tipo portátil equipado com identificador de chamada (PTT-ID envio) indicador de carga de bateria (LED/TON)	000.000.551

Manaus, 11 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública/AM

Av. Torquato Tapajós, 5555 - Flores
Fone: (92) 3652-2000
Manaus/AM - CEP: 69058-830

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
Departamento de Logística

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, estabelecida na Rua Prof.^a Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10, inscrita no **CNPJ sob o N° 10.855.056/0001-81** forneceu para esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, o material abaixo discriminado:

150 Und – **Bebedouro Elétrico**: Material: gabinete em aço, Acabamento: pintado, tratado com substância anti-corrosiva e pintura eletrostática, Aplicação: para garrafão de 20 Litros, dotado de uma torneira para água natural e uma para água gelada, Cor: Branca, Voltagem: 110/220 V, Material Depósito: plástico resistente atóxico. Marca: Esmaltec.

Nota de empenho nº. 03033/2012, no valor de R\$ 64.050,00.

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu o prazo (45 dias), com entrega do material de qualidade e com eficiência. Segue em anexo, cópia da nota de empenho listada acima.

Manaus, 19 de novembro de 2012.

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimento
CPF N° 229.474.182-04
C.I. N° 620957 – SSP/AM



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Rua Anhanduí, 520, Galpão 3 - Flores
 Cep. 69.058-827 –Manaus –Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, com sede na Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, altos do Minishop Ipanema – Parque 10, CEP 69.054-453, inscrita no **CNPJ N° 10.855.056/0001-81, Inscrição Estadual 042938406**, forneceu o material abaixo discriminado à **Secretaria Municipal de Educação/SEMED, CNPJ N° 04.312.674/0001-82**, localizada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque Dez de Novembro, CEP 69.050-030, de acordo com as Notas Fiscais e de Empenhos especificadas abaixo:

DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT. UNID.	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL N°
GELADEIRA TIPO FROST FREE, FORMATO DUPLEX APRESENTAÇÃO CONTENDO 02 PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS DIVISÓRIAS INTERNAS GAV.	400	2021NE01357	000.001.402

Ressaltamos que a citada empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contatuais assumidos, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional. Atestamos, ainda, que o supracitado material foi entregue dentro do prazo estabelecido.

Manaus, 02 de fevereiro 2022.

MOISÉS FERNANDES NUNES

Chefe da Divisão de Patrimônio Almoxarifado e Depósito - DPAD

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA

Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Vº D JCDF - SEDE SEDE - JCDF 181116.094-3
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for de outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula no Arquivo Auxiliar do Comércio	
53101262462	2135		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCONREMP

DF1201800035140

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VÍSLAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Abril 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**

Assinatura:

Telefone do Comércio: **62 9 3832 4439**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
 Nome(s) Empresa(s) ou qual(is) ou semelhante(s)
☐ SIM ☐ NÃO
 Data: _____ Responsável: _____

☐ **DECISÃO COLEGIADA**
 Processo em Ordem
 À decisão
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa);
☒ Processo de defesa. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indelétrico. Publique-se.

2ª Exigência ☐

3ª Exigência ☐

4ª Exigência ☐

5ª Exigência ☐

Data: **19.04.2018**
 Responsável: **Saulo Izidório Vieira**
Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O Nº: 1060607
 EM 19/04/2018 DA EMPRESA SA. 5310126246-2

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
 PROTOCOLADO: 181116.094-3 EM 19/04/2018

Saulo Izidório Vieira
 SECRETÁRIO-GERAL

Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.0214 606 pág. 1/6

SECRETARIA DE GOVERNO REGISTRO CIVIL E PROTESTO
 GOIÁS I - DF
 Enival Moreira de Araújo - Tabelião

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA, com
 (a) depositada(s) em meus arquivos, mas
 sem exatidão da titularidade dos direitos,
 (b) fornecida(s):
 (0010454)-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
 ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
 ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunho da Verdade
 Brasília, 11 de Abril de 2018

FOI EUNICE MOREIRA DE
 FAROUD-ESCREVENTE
 AJUÍZILANE CAROLINE RODRIGUES DO
 NASCIMENTO CARDOSO
 Salto: 00012018040001724610087
 Para consultar a lei: www.tdft.jus.br



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.0214/2018-607

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 53101262462		NIRE DA FILIAL (construtor comum ou estabelecimento físico)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M ☒ F ☐		RESUME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO PAULO MARCELINO DOS SANTOS		(FILIAL) HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS							
NASCIMENTO DATA (data de nascimento) 22/08/1971	IDENTIDADE (número) 1344505	Órgão Emissor SSP	UF DF						
EMPREGADOR (CPF) (número de identificação comercial no caso de menor)									
ENDEREÇO DA FILIAL (logradouro, nº, complemento) SETOR SOS 415 BL A APTO 107		NÚMERO							
COMPLEMENTO		RAZÃO SOCIAL ASA SUL	CPF 70286180						
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF							
Declare que a atividade é: <table border="0"> <tr> <td>☐ EMPREENDEDOR</td> <td>☐ PISCA</td> </tr> <tr> <td>☐ MICROEMPRESA</td> <td>☐ MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td>☐ DESEMPREENDEDOR</td> <td>☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> (conforme da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				☐ EMPREENDEDOR	☐ PISCA	☐ MICROEMPRESA	☐ MICROEMPRESA - ME	☐ DESEMPREENDEDOR	☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
☐ EMPREENDEDOR	☐ PISCA								
☐ MICROEMPRESA	☐ MICROEMPRESA - ME								
☐ DESEMPREENDEDOR	☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifiquei nenhuma das informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar qualificado para o exercício da atividade.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP									
ENDEREÇO DA FILIAL (logradouro, nº, complemento) QUADRA 0303 BLA SL 212		NÚMERO							
COMPLEMENTO F SENADOR PEDRO TEIXEIRA		RAZÃO SOCIAL QUADRA 0303	CPF 71065333						
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) vcs.vendes@hgtm.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 876.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ações) SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4893100 4851801 4851602 4852400 4881600 4885600	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMPRAS E VENDA NO ATACADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, EM GERAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESCARTÁVEIS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, MÓVEIS, COMUNICAÇÕES VISUAIS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS, COSMÉTICOS, MAQUINARIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE TELECOMUNICAÇÕES, ANTIGOS DE BOUTEQUES, MATERIAL REPRODUTIVO, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL E SERVIÇOS GRÁFICOS DE CÓPIAS, REPRODUÇÃO E REPRODUÇÃO, PERIÓDICOS, EMBALAGENS, CATALOGOS, LISTAS E OUTROS IMPRESSOS DURADAVELMENTE PROPAGANDA COMERCIAL, ANÚNCIOS, FOTÓTIPOS, E REFORMAS PREDIAIS EM GERAL.								
DATA DE MÍNIMA EXATIDÃO 17/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NOTARIAL 05.207.424/00148	TRANSPARENCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF DF						
ASSINATURA DA FILIAL (assinatura do representante legal da empresa) (assinatura do representante legal da empresa)									
DATA DA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO							
Manoel de Jesus Matos Junior 20/04/2018 25/04/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-GRÉI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRAÇÃO DF1201800035149



DF1201800035149



Junta Comercial do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.02144-608 608 pág. 3/6

SO. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E POSTESTO
 Suar 1 - OF
 Daniel Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA, com
 (ais) depositada(s) em seus arquivos, nas
 especificações da titularidade dos direitos.
 Na(s) firma(s) de =
 1109104541-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS...
 NESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A
 ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.

Em Testemunha _____ da Cidade
 Brasília, 11 de Abril de 2019

102 FOLIO DE MOREIRA DE
 ARAUJO-ESCRIVENTE
 Ass: JURIANE CAROLINE RODRIGUES DA
 MASCIMENTO CARDOSO
 Selo: T3DF120180400172462ATIF
 Para consultar selo: www.t3dft.jus.br



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.02144-1 609 pág. 4/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 53101262462		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver registrada a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome verdadeiro) VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO PAULO MARCELINO DOS SANTOS		(mãe) HILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/08/1971	IDENTIDADE (número) 1344505	Órgão Emissor SSP	UF DF
CPF (número) 002.705.785-04			
ENDEREÇO POR (forma de comunicação somente no caso do remote)			
ENDEREÇO NO LOCAL DE ORIGEM (rua, av., etc.) SETOR BQS 415 BL A APTO 107		NÚMERO	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO ASA SUL	CEP 70268100
CITY BRASILIA		UF DF	
Usar em que a atividade se ☐ CADAÚRA ☐ PODE ☐ REEXERCÍCIO ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ DEPENDÊNCIA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 120, de 18 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive quando não estiver todas as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Distrito Federal			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) QUADRA Q1 33 BL A 30 210		NÚMERO	
COMPLEMENTO E SENADOR PEDRO TEIXEIRA		BARRIO / DISTRITO GUARÁ II	CEP 71065000
CITY BRASILIA		UF DF	PAÍS BRASIL
E-MAIL vcs.vendas@hotmail.com		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 78.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E SETENTA E OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO FONTE (CAE) 4593100 4593999 0259739	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.201.124/0001-45	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FÍLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de assinatura digital)			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2018	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFINIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Maria de Párrafo nº 1974 de 03/07/2017 		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-REI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: DF1201800035149



DF10-1540



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.0214/2021 610

pág. 5/6



Certifico registro sob o nº 1060607 em 19/04/2018 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, Nire 53101262462 e protocolo 181160943 - 13/04/2018. Autenticação: 2379A9943D3EABD4D0A51230C7112CB28DFE2A42. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/116.094-3 e o código de segurança csC7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (0798309)

SEI 2021.021424-4 611 pág. 6/6

SOL EUNICE DE MORAES REG CIVIL E PROTESTO
Guara I - V
Eunice Moreira de Araujo - labeliao
RECEBIMOS do Sr. JORGE SNEIDER, com
passaportes depositados em dois arquivos, mas
sem prova da titularidade dos direitos,
da(s) firma(s):
[0001085]-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS....
NESTE DOCUMENTO AUTENTICA APENAS A
ASSINATURA E NAO O TEXTO DO DOCUMENTO.
Em Testemunho _____ da Verdade
Brasilia-DF, 11 de Abril de 2018
SOL EUNICE MOREIRA DE
ARAÚJO-ESCREVENTE
Aux: JULIANE CAROLINE RODRIGUES DA
FRANCISCO CARDOSO
selec: [3DF120180400172664]ZUX
Para consultar selec: www.tidft.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmº Sr, Presidente da JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O Empresário, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP estabelecido na QUADRA QI 33 BLOCO A SALA nº 212, EDIFÍCIO SENADOR PEDRO TEIXEIRA, GUARA, CEP: 71.065-330, BRASÍLIA, DF, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 316

Descrição do Ato : EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRASÍLIA, 02 de Janeiro de 2013

Assinatura :

Nome do Empresário : VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro



17281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
LABORATÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CPF: 1341505-887 DF

CPF: 892.705.764-04 DATA NASCIMENTO: 22/08/1971

Nome: PAULO MARCELINO DOS SANTOS
NILDA ELIAS CHAVES DOS SANTOS

CPF: 00054391697 DATA: 09/11/2023 DATA: 17/02/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1730226044

PROIBIDO PLASTIFICAR 1730226044

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 22/11/2018

00191782255
00756799201

DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 65673110191549550091-1; Data: 31/10/2019 15:57:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93002-8WVN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.207.424/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2002
NOME EMPRESARIAL VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO QI 33 BLOCO A SALA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO ED SEN. PEDRO TEXEIRA
CEP 71.065-330	BAIRRO/DISTRITO GUARA II	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **15:05:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53101262462	CNPJ 05.207.424/0001-45	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14553317168	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO:14553317168	7414310782420765394	31/07/2019 a 31/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01103197000157	RAIMUNDO MIRANDA CARNEIRO:01103197000157	9085057922731343738	14/09/2020 a 14/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2021 às 14:17:01

FE.12.B4.02.C5.B2.E7.B7
4E.CF.AD.0D.45.7A.D0.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.207.424/0001-45
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
NIRE	53101262462
CNPJ	05.207.424/0001-45
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7227
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.085.113,92	R\$ 1.146.518,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.085.113,92	R\$ 1.146.518,84
Disponibilidades		R\$ 770.125,11	R\$ 656.627,08
Caixa		R\$ 770.125,11	R\$ 656.627,08
Créditos		R\$ 295.184,36	R\$ 414.891,97
Duplicatas a Receber/Fatura a Receber		R\$ 295.184,36	R\$ 414.891,97
Estoques		R\$ 19.804,45	R\$ 74.999,79
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 19.804,45	R\$ 74.999,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (1.499,00)	R\$ (1.499,00)
PASSIVO		R\$ 1.085.113,92	R\$ 1.146.518,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 55.380,19	R\$ 60.591,36
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 14.006,81
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 14.006,81
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.241,35	R\$ 4.433,62
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 4.353,13	R\$ 3.503,57
Pró-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 930,05
Obrigações Fiscais		R\$ 38.699,63	R\$ 34.498,48
PIS/COFINS/CSLL/IRRF/ISS/INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 938,12
Simples Nacional a Recolher		R\$ 38.699,63	R\$ 33.560,36
Obrigações Sociais		R\$ 1.039,87	R\$ 5.686,46
INSS a Recolher		R\$ 488,31	R\$ 409,76
FGTS e GRRF a Recolher		R\$ 551,56	R\$ 5.276,70
Obrigações Provisionadas		R\$ 1.817,53	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.817,53	R\$ 0,00
Outras Obrigações		R\$ 8.581,81	R\$ 1.965,99
Impostos Parcelados		R\$ 8.581,81	R\$ 1.965,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.029.733,73	R\$ 1.085.927,48
Capital Social		R\$ 678.000,00	R\$ 678.000,00
Capital Integralizado		R\$ 678.000,00	R\$ 678.000,00
Lucros/Prejuízos Exercício Acumulados		R\$ 351.733,73	R\$ 407.927,48
Lucro/Superávit do Período		R\$ 351.733,73	R\$ 56.193,75
Lucros Acumulados Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 351.733,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Receitas Operacionais Brutas		R\$ 1.319.657,55	R\$ 1.592.792,83
Receitas Venda de Produto		R\$ 1.319.657,55	R\$ 1.592.792,83
Receitas Vendas Mercadorias		R\$ 1.319.657,55	R\$ 1.592.792,83
(+) Receitas/ingressos Operacionais/Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (115.817,64)	R\$ (149.745,74)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (115.817,64)	R\$ (149.745,74)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (938,12)
(-) SIMPLES Nacional		R\$ (115.817,64)	R\$ (148.807,62)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (562.200,00)	R\$ (674.998,08)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (562.200,00)	R\$ (674.998,08)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (562.200,00)	R\$ (674.998,08)
(-) (-) DESPESAS/DISPÊNDIOS OPERACIONAL		R\$ (110.446,60)	R\$ (113.410,31)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R\$ (110.446,60)	R\$ (113.410,31)
(-) Despesas/Dispendios Administrativas		R\$ (72.373,62)	R\$ (70.247,62)
(-) Despesas c/Dispendios om Pessoal		R\$ (6.148,44)	R\$ (7.535,82)
(-) Despesa com FGTS e GRRF		R\$ (4.910,01)	R\$ (6.569,60)
(-) Despesa com Multas/Juros		R\$ (3.360,89)	R\$ (3.200,00)
(-) Provisão de Férias e 13º Salários		R\$ (10.679,64)	R\$ (12.753,27)
(-) Despesas C/Serviços Prestados Por Pessoas Jurídicas		R\$ (12.974,00)	R\$ (13.104,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS E DESPESAS/DISPÊNDIOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 25,39	R\$ 1.555,05
Outras Receitas/ingressos Não Operacionais		R\$ 25,39	R\$ 1.555,05
Outras Receitas/Ingressos Não Operacionais		R\$ 25,39	R\$ 1.555,05
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 531.218,70	R\$ 656.193,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 05.207.424/0001-45

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucro/Superávit do Período (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	351.733,73
VR. QUE HORA SE TRANSFERE PARA LUCROS ACUMULADOS EXERC. ANTER., CONFORME LUCRO DO EXERCICIO 2019.	(-)351.733,73
VLR REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AO SOCIO VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CONFORME LUCRO DO EXERCICIO 2020.	(-)600.000,00
Resultado líquido do exercício	656.193,75
Saldo Final em 31.12.2020	56.193,75
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.67.15.55.5E.60.4F.6E.24.EA.0D.A1.94.C9.99.89.2C.FB.AB.35-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

05.207.424/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NT83.MRT9.FSC5.5G4U.3PN9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, com sede na QI 33 — Bloco, A — Sala, 212— Ed. Senador Pedro Teixeira, Guarã II — Brasília, Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ 05.207.424/0001-45, participou do Pregão Eletrônico nº 074/2018, que trata de Registro de Preços de Eletrodoméstico para Salvador e Região Metropolitana, tendo sido vencedora do item 03 (TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital).

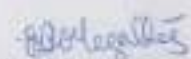
Segue abaixo quadro contendo a quantidade do item entregue pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenientes:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
PE 074/2018	03	TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital), mínimo de 2 HDMI, mínimo de 1 USB, wi-fi integrado, resolução nativa de 1920x1080 pontos(pixels); recepção de sinais VHF, UHF e cabo. Código: 77.30.00.00156969-4	250	145

Declaramos que, até o presente momento, não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da aludida empresa.

Salvador, 27 de março de 2020.


Ana Carolina Brito Ferraz
Coordenadora de Gestão de Compras


Erika Magalhães
Diretora de Material

Ao Senhor
Vinicius Chaves dos Santos
Representante Legal
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel: (61) 3568-9392 / 3568-6427
Brasília - DF



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO 45/2017-DEMAP/DIPAC
PE 118179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, considerando-se as informações do Demap/Gelog/Dilog/Susup, por intermédio do servidor Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi, que até a presente data não há nada em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante este Banco Central do Brasil da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 - Bloco A - Sala 212 - Ed. Senador Pedro Teixeira, Guarã II - Brasília (DF), CEP 70165-900, a qual forneceu para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), por intermédio da adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão SRP nº 06/2016, o seguinte material:

Item	Descrição	Quantidade
1	TV LED SAMSUNG 50MU6100 4K.	20

Brasília, 20 novembro de 2017.

Delemar Ferreira Camargo
Chefe de Subunidade

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CNPJ: 00.038.166 / 0001-05
Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap
Divisão de Pagamentos e Acompanhamento Documental de Contratos
SBS, Quadra 3, Bloco "B", Edifício-Sede - 1º andar
70074-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3414-2615 / Fax: (61) 3414-3056
E-mail: dipac.demap@bcb.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, estabelecida na Q 33, Bloco A, SI 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Guará II – Brasília -DF, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, forneceu a este Tribunal 3 unidades de Aparelho de TV Led de 50 polegadas, marca Panasonic.

Atestamos, também, que a empresa está cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2014.

Rodrigo João Marques
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2020

Atestamos para os devidos fins que a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, com sede em QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.065-330, forneceu a esta instituição TV smart LED 49 4K, através dos empenhos 2019NE803759 e 2019NE804253.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 10/02/2020.


Aline de Melo Trindade
Coordenadora da Coordenação de Materiais
Marcio Miranda Chaves
Coordenador de Materiais
Substituto Eventual
Mat. SIAPE: 2151540


Márcio Miranda Chaves
Chefe da Divisão de Compras / CMAT
Marcio Miranda Chaves
Chefe da Divisão de Compras / CMAT
Mat. SIAPE: 2151540

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, estabelecida à QI 33 Bloco A - Sala 212 - Guará II, Brasília/DF - CEP 71065-330, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, forneceu ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, através de DV Nº 7038/2021, os produtos abaixo:

Quantidade	Descrição
06	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K Marca: LG / Modelo: 55UN7310PSC

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.



Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras



Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.787.094/0001-40, situada na Rua General Canabarro, 706, sala 214, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, declara, para os devidos, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45, situada na QI 33 – Bloco A – 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Guarã II Brasília /DF, CEP.: 71065-330, forneceu ao IBGE o artigo abaixo relacionados, contratados por meio da Autorização de Fornecimento nº 010/2019, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO EM R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	TV LED 32" SMART HD COM CONECT SHARE MOVIE, SCREEN MIRRORING, WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB	Unidade	03	AOC	966,33	2.898,99
IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.898,99 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).						

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Atenciosamente,


João F. de Lima
Chefe de Compras e Serviços
CDDI/GPO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE
Endereço: Rua General Canabarro, 706 - Sala 214
Bairro: Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20.271-205
CNPJ sob o nº 33.784.094/0001-40 - Tel.: 21-2142-4712



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05.207.424/0001-45, estabelecida na Quadra 33, Bloco A, Sala 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília DF, forneceu o material abaixo referido, atendendo integralmente as especificações contratuais, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data registros que desabonem a capacidade técnica da mesma.

Descrição	QTD
TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão: no mínimo de 2 entrada HDMI , mínimo de 2 entrada usb, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada; 1 entrada LAN RJ 45; Resolução de tela: Full HD ou superior; Codecs de reprodução USB: AVI / MP4 / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG; Saída para fone de ouvido padrão P2; Wi-Fi 802.11ac.	01

Guanambi, 13 de setembro de 2021.


ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES – TEN CEL PM
Comandante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 2192-10/000308-6

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número **05.207.424/0001-45**, com sede em Brasília/DF, QI 33 BI "A", sala 212, Guará II, forneceu a este Poder Judiciário Estadual, o(s) material(is) abaixo especificado(s), cuja entrega foi realizada em parcela única, conforme solicitação formal deste Tribunal de Justiça, cumprindo com os prazos e compromissos assumidos:

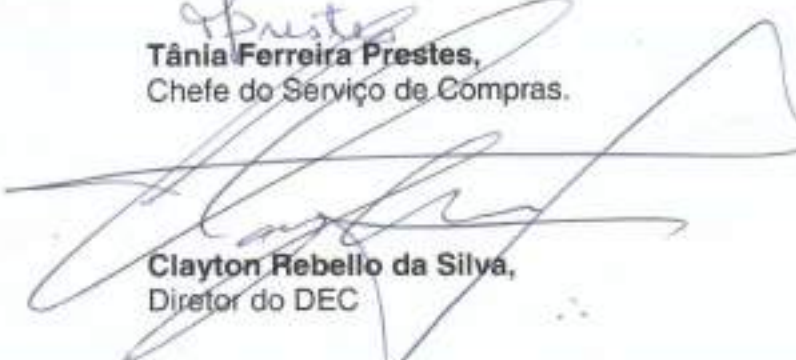
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 540/2009-DEC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2009-DEC
PROCESSO N.º 4973-08/000004-0

Item	Qt.	Un.	Descrição
1	12	un	Televisor LCD 32"; resolução mínima de 1920 pontos x 1080 linhas; contraste mínimo 30.000:1; 3 entradas HDMI, no mínimo; 1 entrada vídeo composto (RCA) + áudio estéreo (2 xRCA); entrada USB; entrada para PC; garantia de 1 ano, a partir da data da compra; sistema de televisão trinorma PAL-M/N/NTSC; cobertura de canais VHF, UHF e CATV; sensor de luz (intelligent sensor); potência de áudio - 20 W RMS; alimentação bivolt; ângulo de visão 178º; acessórios fornecidos: controle remoto, pilhas, manual de instruções, guia rápido (ambos em português), manual de instalação do pedestal, cabos de conexão, parafusos para colocação em parede; saída áudio digital; saída de vídeo. MARCA LG. ITEM 24 DO EDITAL.

Atestamos, ainda, que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.


Tânia Ferreira Prestes,
Chefe do Serviço de Compras.


Clayton Rebello da Silva,
Diretor do DEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Pça. Mail. Deodoro, 55 - 5º andar - Porto Alegre - Fone: 3210-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Bairro Guará II – CEP 71065-330 - Brasília-DF, forneceu para esta EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, situada na av. Calógeras, n.º 2309 – Centro Campo Grande MS, o objeto abaixo especificado, na data de 11/05/15:

- **Material Fornecido:** 05 (cinco) SMART TV LED 47" LG FULL HD.
- **Valor Global (R\$):** R\$ 11.071,40 (onze mil setenta e um reais e quarenta centavos).
- **Autorização de Fornecimento n.º:** 11/2015

Atestamos ainda, que o objeto contratado foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande MS, 13 de maio de 2015.



GELSON LEONEL DO NASCIMENTO

Gerente de Administração



Estabelecimento Oficial

13 de Maio 2015

1

Seção de Gestão de Contratos – Gerência de Administração – Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

Avenida Calceiras, 2.309 – 3º andar – telefone (67) 3389-5183/5184 – fax (67) 3389-5188

79002-900 – Campo Grande - MS.



**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, estabelecida à QI 33 Bloco A - Sala 212 - Guará II, Brasília/DF - CEP 71065-330, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, forneceu ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, através de DV Nº 7038/2021, os produtos abaixo:

Quantidade	Descrição
06	TELEVISOR SMART 55 POLEGADAS 4K Marca: LG / Modelo: 55UN7310PSC

Atestamos ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.



Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras



Raquel Christina Coelho de Assis
Coordenadora Administrativa



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05.207.424/0001-45, estabelecida na Quadra 33, Bloco A, Sala 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília DF, forneceu o material abaixo referido, atendendo integralmente as especificações contratuais, quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data registros que desabonem a capacidade técnica da mesma.

Descrição	QTD
TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão: no mínimo de 2 entrada HDMI , mínimo de 2 entrada usb, mínimo 1 entrada RF para tv aberta/fechada; 1 entrada LAN RJ 45; Resolução de tela: Full HD ou superior; Codecs de reprodução USB: AVI / MP4 / MKV / WAV / MP3 / WMA / JPEG; Saída para fone de ouvido padrão P2; Wi-Fi 802.11ac.	01

Guanambi, 13 de setembro de 2021.


ARTHUR MASCARENHAS FERNANDES – TEN CEL PM
Comandante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 2192-10/000308-6

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número **05.207.424/0001-45**, com sede em Brasília/DF, QI 33 BI "A", sala 212, Guará II, forneceu a este Poder Judiciário Estadual, o(s) material(is) abaixo especificado(s), cuja entrega foi realizada em parcela única, conforme solicitação formal deste Tribunal de Justiça, cumprindo com os prazos e compromissos assumidos:

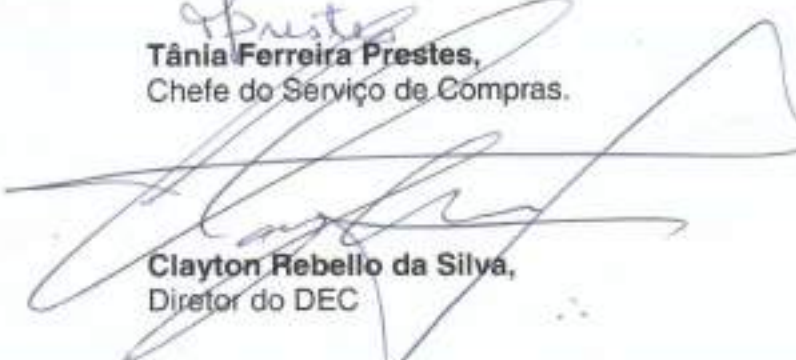
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 540/2009-DEC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2009-DEC
PROCESSO N.º 4973-08/000004-0

Item	Qt.	Un.	Descrição
1	12	un	Televisor LCD 32"; resolução mínima de 1920 pontos x 1080 linhas; contraste mínimo 30.000:1; 3 entradas HDMI, no mínimo; 1 entrada vídeo composto (RCA) + áudio estéreo (2 xRCA); entrada USB; entrada para PC; garantia de 1 ano, a partir da data da compra; sistema de televisão trinorma PAL-M/N/NTSC; cobertura de canais VHF, UHF e CATV; sensor de luz (intelligent sensor); potência de áudio - 20 W RMS; alimentação bivolt; ângulo de visão 178º; acessórios fornecidos: controle remoto, pilhas, manual de instruções, guia rápido (ambos em português), manual de instalação do pedestal, cabos de conexão, parafusos para colocação em parede; saída áudio digital; saída de vídeo. MARCA LG. ITEM 24 DO EDITAL.

Atestamos, ainda, que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.


Tânia Ferreira Prestes,
Chefe do Serviço de Compras.


Clayton Rebello da Silva,
Diretor do DEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Pça. Mail. Deodoro, 55 - 5º andar - Porto Alegre - Fone: 3210-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco A – Sala 212 – Ed. Senador Pedro Teixeira – Bairro Guará II – CEP 71065-330 - Brasília-DF, forneceu para esta EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, situada na av. Calógeras, n.º 2309 – Centro Campo Grande MS, o objeto abaixo especificado, na data de 11/05/15:

- **Material Fornecido:** 05 (cinco) SMART TV LED 47" LG FULL HD.
- **Valor Global (R\$):** R\$ 11.071,40 (onze mil setenta e um reais e quarenta centavos).
- **Autorização de Fornecimento nº:** 11/2015

Atestamos ainda, que o objeto contratado foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande MS, 13 de maio de 2015.



GELSON LEONEL DO NASCIMENTO

Gerente de Administração



13 de Maio 2015

1

Seção de Gestão de Contratos – Gerência de Administração – Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

Avenida Calceiras, 2.309 – 3º andar – telefone (67) 3389-5183/5184 – fax (67) 3389-5188

79002-900 – Campo Grande - MS.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Superintendência de Recursos Logísticos – SRL, através da Diretoria de Material, que tem por competência gerir o Sistema de Registro de Preços, com vistas à manutenção de itens de material de uso comum a serem adquiridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, atesta para os devidos fins, que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, com sede na QI 33 — Bloco, A — Sala, 212— Ed. Senador Pedro Teixeira, Guarã II — Brasília, Distrito Federal, devidamente inscrita no CNPJ 05.207.424/0001-45, participou do Pregão Eletrônico nº 074/2018, que trata de Registro de Preços de Eletrodoméstico para Salvador e Região Metropolitana, tendo sido vencedora do item 03 (TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital).

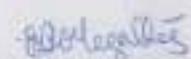
Segue abaixo quadro contendo a quantidade do item entregue pela mencionada empresa aos Órgãos e Entidades do Estado da Bahia, bem como aos seus convenientes:

PREGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	QTD. ENTREGUE
PE 074/2018	03	TELEVISOR, LED, 48 polegadas, full-hd (1080p), ISDB-TB (TV digital), mínimo de 2 HDMI, mínimo de 1 USB, wi-fi integrado, resolução nativa de 1920x1080 pontos(pixels); recepcao de sinais VHF, UHF e cabo. Código: 77.30.00.00156969-4	250	145

Declaramos que, até o presente momento, não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da aludida empresa.

Salvador, 27 de março de 2020.


Ana Carolina Brito Ferraz
Coordenadora de Gestão de Compras


Erika Magalhães
Diretora de Material

Ao Senhor
Vinicius Chaves dos Santos
Representante Legal
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
E-mail: vcs.vendas@hotmail.com
Tel: (61) 3568-9392 / 3568-6427
Brasília - DF



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO 45/2017-DEMAP/DIPAC
PE 118179

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, considerando-se as informações do Demap/Gelog/Dilog/Susup, por intermédio do servidor Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi, que até a presente data não há nada em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante este Banco Central do Brasil da empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 - Bloco A - Sala 212 - Ed. Senador Pedro Teixeira, Guarã II - Brasília (DF), CEP 70165-900, a qual forneceu para o Banco Central do Brasil, em Brasília (DF), por intermédio da adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão SRP nº 06/2016, o seguinte material:

Item	Descrição	Quantidade
1	TV LED SAMSUNG 50MU6100 4K.	20

Brasília, 20 novembro de 2017.

Delemar Ferreira Camargo
Chefe de Subunidade

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CNPJ: 00.038.166 / 0001-05
Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial - Demap
Divisão de Pagamentos e Acompanhamento Documental de Contratos
SBS, Quadra 3, Bloco "B", Edifício-Sede - 1º andar
70074-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3414-2615 / Fax: (61) 3414-3056
E-mail: dipac.demap@bcb.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, estabelecida na Q 33, Bloco A, SI 212, Edifício Senador Pedro Teixeira, Guará II – Brasília -DF, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, forneceu a este Tribunal 3 unidades de Aparelho de TV Led de 50 polegadas, marca Panasonic.

Atestamos, também, que a empresa está cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 15 de outubro de 2014.

Rodrigo João Marques
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Pirituba
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 2/2020 - CLT-PTB/DAA-PTB/DRG/PTB/RET/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.207.424/0001-45, com sede na QI 33, Bloco A, Sala 212, Guara II, Ed. Senador Pedro Tex - Brasília/DF - CEP 71065-330, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo Pirituba, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0033-42, com sede na Avenida Mutinga, 951 – Jd. Santo Elias, CEP 051110-000 – São Paulo/ SP, o material abaixo descrito referente à **Cotação Eletrônica nº 10.750/2019. UASG 158750**.

Descrição
02 UNIDADES: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU (INT+EXT), MARCA: AGRATTO (NFe nº 3352, referente ao processo de licitação nº 23305.019215/2019-93)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Assinado eletronicamente

Francisco Manoel Filho
Diretor Geral do Câmpus São Paulo Pirituba - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

• **Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB**, em 10/03/2020 16:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fisp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50789

Código de Autenticação: fe35d39c09



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Unidade Avançada de Administração e Finanças de Goiânia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio – por intermédio da Unidade Avançada de Administração e Finanças da 4ª Região – UAAF GOIÂNIA, situada na Rua 229, nº 95, Edifício IBAMA, 4º Andar, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-090, Goiânia/GO, inscrito sob o CNPJ nº. 08.829.974/0014-09, declara que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.207.424/0001-45 e Inscrição Estadual nº 0743646300120, estabelecida na QI 33, Bloco A, Sala 212, Edif. Senador Pedro Teixeira, Guarã II, Brasília/DF, CEP 71.065-330, forneceu a este Instituto os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 40/2014:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
04	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs MARCA SAMSUNG	06

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com o fornecimento e nada consta em nossos registros que a desabone.

Goiânia, 08 de janeiro de 2015.


ANGELA CRISTINA BERNARDES
Chefe/Substituta da UAAF4 Goiânia/GO
ICMBio



Rua 229, nº 95, Edifício IBAMA, 4º Andar, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-090.
Fones: 62 3212.2338 / 3224-1336 / 3225.2797 Ramal 208 Vóip Exterior: 61 2028.9989.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 – Bloco “A” – Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira – Guarã II, Brasília – DF, forneceu para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE o seguinte material:

NF Nº 1574 R\$ 11.218,95

06 UND MICROONDAS LG

10 UND BEBEDOURO ESMALTEC

02 UND CLIMATIZADOR ELGIN

05 UND CÂMERA DIGITAL SANSUNG

01 UND HOME THEATHER LG

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serra Talhada, 19 de março de 2015.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
"REGIMENTO ANTONIO JOÃO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.207.424/0001-73**, estabelecida na QI 33, Bloco A, Edifício Senador Pedro Tex Guará II, Sala 212, Brasília/DF, CEP: 71.065-330 vem participando regularmente dos processos licitatórios e vem atendendo satisfatoriamente, até a presente data, as condições estipuladas nos respectivo editais dentro dos prazos contratados.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, realizando fornecimento de bebedouros de água, através do empenho 2020NE800082 nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista - MS, 17 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ALBERTINI - 2º Ten
Almoxarife do 10º R C Mec



ATESTADO 2/2021 - DDE/DG/IB/REITORIA/IFPB

Em 19 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS- EPP**, inscrita no CNPJ **05.207.424/0001-45**, sediada na QI 33 BLOCO A SALA, 212 - ED SEN. PEDRO TEXEIRA - GUARA II, BRASÍLIA-DF, forneceu ao Campus ITABAIANA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, inscrito no CNPJ 10.783.898/0014-90, CAIXA AMPLIFICADORA MONDIAL 500W- BLUETOOTH CM-500 (2 UNID) , constante na Nota Fiscal nº 3730, referente ao empenho **2020NE800112**.

Atestamos ainda que o fornecedor acima identificado, cumpriu todas as obrigações, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a conduta da empresa, até a presente data, nesta Unidade Administrativa.

Kelly Patrícia Gomes Clemente

Presidente do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

IFPB Campus Itabaiana

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB Campus Itabaiana

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Henrique Melo Silva Nobrega, DIRETOR - GDM - DDE-IR, em 19/02/2021 17:10:00;
- Kelly Patricia Gomes Clemente, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/02/2021 16:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158368

Código de Autenticação: 0844200a3



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Treze de Maio, S/N Piedade, Salvador, Bahia
Tel. 3118-6460 Fax. 3118-6463

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

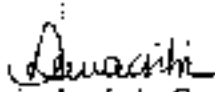
Atestamos para os devidos fins que a Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 05.207.424/0001-45, Inscrição Estadual nº 07.436.463/001-20, situada na Quadra QI 33, bloco A, sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, bairro: Guara, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Cep: 71.065.330, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 013/2020, Processo Administrativo nº 012.9660.2020.0010143-99, Contrato nº 005/2021, forneceu para a Polícia Civil da Bahia, Secretaria da Segurança Pública, CNPJ nº 33.390.921/0001-67, através do Departamento de Planejamento Administração e Finanças, situado na Praça Treze de Maio, s/n - Piedade, Salvador, Bahia. Sendo assim, expressamos que os materiais abaixo relacionados, foram entregues e a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações contratuais.

Especificações da Aquisição	Quantitativo
Câmera fotográfica digital Tipo câmera digital slr com lentes intercambiáveis. formato câmera dx	06

Valor global do contrato: R\$ 15.999,96

Desta forma, explicitamos que empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 10 de junho de 2021


Gildécio José de Souza
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ N. 05.207.424/0001-45, estabelecida na QI 33 Bloco A Sala 212 Guarã II, Brasília/DF, forneceu a esta **Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal**, CNPJ N. 00.531.954/0002-01, estabelecida no SGAN 909 Lote D/E Asa Norte, Brasília/DF, cartuchos de impressão nos quantitativos a seguir:

DESCRIÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)
TONER PRETO PARA HP P2055 CE 505X. MARCA HP	363,20	100	36.320,00
TONER PRETO PARA HP CM2320. CÓDIGO CC530A. MARCA HP	189,70	125	23.712,50
CARTUCHO PRETO PARA HP DESKJET F4280 CÓDIGO 60LX - CC641WB. MARCA HP	79,50	50	3.975,00
CARTUCHO COLORIDO PARA HP DESKJET F4280. CÓDIGO CC643WB. MARCA HP	40,90	50	2.045,00
TONER CIANO PARA HP CM2320. CÓDIGO CC531A. MARCA HP	262,50	125	32.812,50
TONER AMARELO PARA HP CM2320. CÓDIGO CC532A. MARCA HP	262,50	125	32.812,50
TONER MAGENTA PARA HP CM2320. CÓDIGO CC533A. MARCA HP.	262,50	125	32.812,50
TOTAL		700	164.490,00

Informamos que a empresa cumpriu fielmente os prazos de entrega, bem como as demais obrigações assumidas no Pregão N. 006/2012 e na Ata de Registro de Preços N. 15/2012.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 31 de maio de 2013.

Francisco Demontiê C Cunha
Supervisor Substituto da SCCI





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
Departamento de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa contratada: VCS Comércio Representações e Serviços Ltda.
C.N.P.J. – M.F.: 05.207.424/0001-45
INSC. EST.: 07.436.463/001/20
Endereço: QI 33 Bl. A – SI 212 Ed. Senador Pedro Teixeira – Brasília - D.F.
Processo 08130.003.803 / 2005
Nota de empenho nº 2005NE001328

Atestamos para fins de licitação, junto a quem possa interessar, que a empresa VCS Comércio Representações e Serviços Ltda forneceu os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Cabeçote de impressão em amarelo, HP nº 10, ref. C4803A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP.	15
02	Cabeçote de impressão em ciano, HP nº 10, ref. C4801A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP.	15
03	Cabeçote de impressão em magenta, HP nº 10, ref. C4802A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP	12
04	Cabeçote de impressão em preto, HP nº 10, ref. C4800A, 8 ml, para impressora HP 2000C, marca : HP	20
05	Fita para impressora fiscal bematech, modelo MP-20, ref. DP600 ou IR61, marca Megaplus	4
06	Toner para impressora Laser HP 1010 /1015, ref. Q2612A, marca HP	20
07	Toner para impressora Laser HP 1320, ref. Q5949A, marca HP	5
08	Toner para impressora Laser Jet HP 4250, ref. Q5942A, marca HP	12

Informamos, ainda, que a empresa cumpriu a contento os respectivos prazos e condições, nada havendo em nossos arquivos que desabone a empresa citada.

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2006.

Augusto Rocha Ewald
Diretor do Departamento de Administração





Ministério da
Educação



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO SANTOS DUMONT
RUA TÉCNICO PANAMÁ, 45 – BAIRRO QUARTO DEPÓSITO – SANTOS DUMONT-MG CEP 35240-000
TEL: (32) 84697150 – e-mail: dap.santosdumont@ifrsudestemg.edu.br – www.ifrsudestemg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VCS Comércio de Materiais para Escritório e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 05207424/0001-45, estabelecida no QI 33-BI, A-SL212 – Ed. Senador Pedro Teixeira - Guarã II – Brasília DF, CEP 71065-330, vencedora de alguns itens do pregão 86/2012 do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais executou dentro do prazo previsto a entrega de 4 filmadoras Sony, NFE nº 909 no valor de R\$2.440,00 referente a nota de empenho 2012NE801029 para este órgão.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santos Dumont, 24 de janeiro de 2013.

Lisleandra Machado
Coordenadora de Administração e Planejamento
Câmpus Santos Dumont
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais





PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **VCS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na QI 33 Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Tex, Guará II, Brasília/DF, CNPJ 05207424/0001-45, forneceu para esta Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco “G”, Brasília/DF, por meio da Nota de Empenho nº 2005NE000712, de 05 de outubro de 2005, os materiais abaixo discriminados:

Materiais	Quantidade
Fita adesiva (crepe), medindo 25mm x 50m, estreita	230 unidades
Fita adesiva (crepe), medindo 50mm x 50m, larga	130 unidades

Declaro, ainda, que não consta em nossos arquivos nada que desabone a empresa, demonstrando capacidade e pontualidade nos compromissos assumidos.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2006


PAOLA KARINA DE BARRÓN SALES
Diretora da Secretaria Administrativa

SAS QUADRA 02, Bloco G, Anexo A – Brasília/DF (61) 315.6359/3156358- e-mail: secom@df.trf1.gov.br

TRF-17 RESOLUÇÃO 31-02-04





GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - Anexo II - Ala B - Sala 114 - Térreo

Fone: 3411-2233 - Fax: 3424-0963

CNPJ: 00.894.355/0001-71

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VCS - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, com sede na QI 33 - Bloco A - Sala 212- Edifício Senador Pedro Teixeira - Guarará II - Brasília-DF forneceu o item abaixo identificado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2012.

- Fragmentadora de papel; Marca: Menno, capacidade de triturar no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) folhas de papel AP 75g e cartão. 2 (duas) unidades

Efetuada a entrega dos produtos com boa qualidade, bem como cumprido os termos e prazos acordados na Nota de Empenho 2012NE800202, pelo que atestamos a boa capacidade técnica e profissional do fornecedor em questão.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2013.


Andreia Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Administrativa da
Vice-Presidência da República





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CNPJ 34.621.748/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, CNPJ nº 05.207.424/0001-45, sediada QI 33 bloco A sala 212 – Guará II – Brasília/DF – CEP 71.065-330. Forneceu-nos um gravador áudio zoom.

Atestamos que o contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua idoneidade comercial e capacidade técnica.

Belém, 04 de fevereiro 2020

RAIMUNDO NONATO LISBOA CLARINDO
Diretor da DAP
CPF 787.350.412-34



LNA LABORATÓRIO
NACIONAL DE ASTROFÍSICA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VCS Comércio de Materiais para Escritório e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.207.424/0001-45, situada na QI 33 - Bloco A - Sala 212 - Guarã II - Brasília/DF, forneceu ao **Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**, inscrito no CNPJ nº 04.052.955/0001-43, situado na Rua dos Estados Unidos, nº 154, Bairro das Nações, Itajubá/MG - CEP 37504-364 - Fone: (35) 3629-8100, o material abaixo especificado:

Objeto do Contrato: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Marca- EPSON

Número do Contrato: Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Processo Administrativo nº 01204.000237/2019-85

Quantidade: 01 (um)

Valor do Produto: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Nota de empenho nº: 19NE800274

Nota Fiscal nº: 3190

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajubá, 16 de dezembro de 2019.

Elieber Mateus dos Santos
Coordenador de Administração
PO-MCTIC nº 578/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elieber Mateus Dos Santos, Coordenador de Administração**, em 16/12/2019, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4971216** e o código CRC **07B4DA79**.



Clima Temperado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *Vinicius Chaves dos Santos-EPP*, inscrita no CNPJ sob nº 05207424/0001-45, com endereço na QI 33 – Bloco "A" – sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira – Guara II, Brasília/DF, forneceu a este órgão:

- 03 Impressora Multifuncional Samsung.

Aquisição através do Pregão eletrônico 51/2014, conforme empenho 725/2014, nfe 1340, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Pelotas/RS, 03 de novembro de 2014.

Edegar Gonçalves Fonseca
Supervisor Setor de
Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Clima Temperado
CPF: 342854820-53
CIC: 5012239181

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
BR 392 km 78 – 90010-971 – Cx Postal 403 – Pq
Fone: (53) 3275-3100 – Fax (53) 3275-82
WWW.CPAT.EMBRAPA.BR





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP**, regularmente inscrita no **CNPJ/MF, sob o N° 05.207.424/0001-45/0001-69**, situada na QI 33 – BLOCO A SALA 212 – GUARÁ II; na cidade de Brasília – DF, nos forneceu **01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – EPSON L3150 NFE 3137 no valor de R\$ 1.398,00; referente ao Empenho NE294004 – Pregão Eletrônico nº 06/2019 – Licitação nº 782742 – <https://www.licitacoes-e.com.br/>**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMI, mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Itaubal/AP, 04 de dezembro de 2019.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itauba

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itauba



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Sertão

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º **05.207.424/0001-45**, estabelecida em Brasília/DF, forneceu a esta Instituição no ano de 2015, atendendo às especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 84/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão e demais órgãos participantes, do qual somos órgão gerenciador, inscrito sob o CNPJ: 10.637.926/0004-99, o seguinte item:

Item: 05

Objeto: Liquidificador L-66 Electronic Filter 10 Velocidades 700w Inox 220v - Mondial Características Principais Descrição Liquidificador Mondial L-66 Eletronic Filter 700W 10 Velocidades Inox 220V Modelo L-66 Número de Velocidades 10 Função Pulsar Sim Filtro Sim Potência (W) 700 Cor Preto/Inox Voltagem 220V Dimensões (A x L x P) 40 x 21 x 18 cm Peso Aproximado 1,2 kg Conteúdo da Embalagem 1 Liquidificador, 1 Filtro, Manual de Instruções e Manual de Assistência Técnica Garantia 1 ano (ofertada pelo fabricante) Características Gerais Faca integrada Em aço inox serrilhada Função autolimpeza Sim Guarda-fio Sim SAC - Fornecedor Mondial
Quantidade: 01 unidade

DANFE n.º 1673, através do empenho n.º 2015NE800187.

Não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sertão/RS, 08 de julho de 2015.

Lenir Antonio Hannecker
Diretor Geral
IFRS – Câmpus Sertão
Portaria nº 77/2012





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Licitação e Transporte - DELIT
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
5º andar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, situada na QI 33, bloco A, sala 212, Brasília/DF, entregou os seguintes produtos:

Pregão	Qtd	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
006/2016 - PMB	22	Item 63 - Máquina lavar roupa, nome maquina lavar roupa - doméstico - lavadora de roupa com capacidade de 10 kg (lavagem completa), voltagem 220v, branca, com 4 (quatro) níveis de água, cesto inox, painel eletrônico, fácil manuseio e com diversas opções de lavagem, tipo de abertura: superior, consumo de energia: classe A, garantia mínima: 12 meses.	1.320,00	29.040,00
TOTAL				R\$ 29.040,00

Na execução do referido evento, a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP cumpriu com todas as condições estabelecidas. Atestamos ainda que o mesmo foi efetuado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta, por parte desta Universidade Federal do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO, Chefe da Departamento de Licitação e Transporte, em 15/12/2017, às 15:57, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador 0813056 e o código CRC 114218EE.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHRAx6XoHtnh2PwosxFlxxDzY-6eyg5IoIAFo8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77081595987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **08/04/1975**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº **770.815.959-87**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **2960006**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FRONT COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.052-003**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,**

81100001661319

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 657



CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

81100001661319

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 658

01/10/2021

CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela Sócia CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional das respectivas cotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

81100001661319

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

01/10/2021

SEI 2021.021411 / pg. 659

CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

81100001661319

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 660

01/10/2021

CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pelas legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os

81100001661319

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 661

01/10/2021

CONTRATO SOCIAL FRONT COMERCIAL LTDA

seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU / SC, 1 de outubro de 2021.

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
CPF: 770.815.959-87

81100001661319

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/10/2021

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 662



217886752

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRONT COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	217886752 - 01/10/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206790401
CNPJ 43.731.740/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021
SOB N: 42206790401

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217886752

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77081595987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM - Assinado em 01/10/2021 às 11:14:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021

Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401

Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 313768100173081

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

SEI 2021.021411 / pg. 663

01/10/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONT COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 09:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 3037-1021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRONT COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206790401	43.731.740/0001-00	01/10/2021	01/10/2021
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX

página: 1/2

226806294





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRONT COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206790401	43.731.740/0001-00	01/10/2021	01/10/2021
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC - CEP: 89052003			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM 770.815.959-87	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/11/2021	20217596843		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226806294

página: 2/2





Data da Consulta: 1/10/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	43731740000100	Inscrição Estadual:	261337254
Nome/Razão Estadual:	FRONT COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOIS DE SETEMBRO		
Número:	1536	Complemento:	-
Bairro:	ITOUJAVA NORTE		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89052003		
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:
		-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2021		
Situação Cadastral Atual:	CONDICIONADO REGIN (INATIVO)	Data desta Situação Cadastral:	01/10/2021
Observações:	A Inscrição Estadual possui pendência(s) cadastrais na SEF-SC.		
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

_ *****

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

CONCEDIDO A FRONT COMERCIAL LTDA		CMC 151084
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 212,99
PARA ESTABELECEER NA RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, GALPÃO, ITROUPAVA NORTE, 89052-003		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD		
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 43.731.740/0001-00	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 01/10/2021
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------



OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.

DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e32e3fb42e05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.731.740/0001-00
Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FRONT COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2022
FGTS	Validade:	17/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2022
Receita Municipal	Validade:	24/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/03/2022 17:47

1 de 1

CPF: 770.815.959-87 Nome: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Ass: _____ Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310) SEI 2021.0214117 pg. 674



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:25 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **7CC2.8C46.75A9.393F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.731.740/0001-00

Certidão nº: 10005525/2022

Expedição: 29/03/2022, às 14:44:11

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONT COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.731.740/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.731.740/0001-00

Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA

Endereço: R DOIS DE SETEMBRO 1536 / ITROUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC /
89052-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031906330671537971

Informação obtida em 28/03/2022 16:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRONT COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **43.731.740/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140016631783
Data de emissão:	01/02/2022 16:23:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2022 14:20:12



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 43.731.740/0001-00

CMC: 151084

Endereço: 2 DE SETEMBRO 1536, GALPÃO, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-003

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 96010810212

Assinatura Digital: 63720D3FEC4847804F91A6505AC6C0F6

Data/Hora Emissão: 26/10/2021 09:26:36

Data Validade: 24/04/2022

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536
Bairro: ITROUPAVA NORTE
C.E.P.: 89052003
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206790401 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261337254 e C.N.P.J. nº 43731740000100

BLUMENAU/SC, 1 de Março de 2022

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:77081595987
R.G.:2960006 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911MlyZKwuvv1tFwpzKrKPKK57Bs98K06x0N5YDPAUyU1yw2a9r.rPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62972472934-ISAAC RINCAWESKI | 77081595987-CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2022
Arquivamento 229951678 Protocolo 226357384 de 01/03/2022
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
NIRE 42206790401
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 189938628672
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022
por Eliasco Borges Barcellos - Secretário-geral

FRONT COMERCIAL LTDA
Diário nº 1 de 01/10/2021 a 31/12/2021

Página: 1

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
01/10/2021				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL POR CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	19	5	4603	100.000,00
PAGO SECRETARIA DA FAZENDA - REGISTRO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	27	8802	5	113,94
PAGO JUNTA COMERCIAL - CONTRATO SOCIAL	35	8802	5	168,00
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - TAXAS DIVERSAS	43	8802	5	46,52
Total dia - Déb:		100.328,46	Cré:	100.328,46
05/10/2021				
PAGO PREFEITURA DE BLUMENAU - CORPO DE BOMBEIROS	51	8802	5	91,59
Total dia - Déb:		91,59	Cré:	91,59
22/10/2021				
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	78	51	5	5,00
Total dia - Déb:		5,00	Cré:	5,00
26/10/2021				
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	86	51	5	35.000,00
PAGO JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO SIMPLIFICADA	108	8802	51	25,00
Total dia - Déb:		35.025,00	Cré:	35.025,00
27/10/2021				
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL	94	51	5	320,00
Total dia - Déb:		320,00	Cré:	320,00
28/10/2021				
PAGO FATURA BANCO DO BRASIL S/A - LICITAÇÕES	116	7533	51	313,99
PAGO FATURA ECUSTOMIZE CONSULT.SOFTWARE S/A - LICITAÇÕES	124	7533	51	549,00
Total dia - Déb:		862,99	Cré:	862,99
Total mês - Déb:		136.633,04	Cré:	136.633,04
09/11/2021				
PAGO JUNTA COMERCIAL - REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL	60	8802	5	95,00
Total dia - Déb:		95,00	Cré:	95,00
10/11/2021				
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	132	8532	51	1.000,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS	140	8534	51	153,00
Total dia - Déb:		1.153,00	Cré:	1.153,00
11/11/2021				
PAGO FATURA ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - PORTAL COMPRAS BR	159	7533	51	180,00
Total dia - Déb:		180,00	Cré:	180,00

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
16/11/2021				
PAGO NF 3422171 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	167	8535	51	26,91
PAGO NF/FATURA CLARO S/A	175	7535	51	61,98
Total dia - Déb:		88,89	Cré:	88,89
17/11/2021				
VENDA - NF 1 - CANBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	282	402	5006	936,72
VENDA - NF 2 - CANBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	290	402	5006	4.379,34
Total dia - Déb:		5.316,06	Cré:	5.316,06
23/11/2021				
VENDA - NF 3 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	303	5	5006	150,00
Total dia - Déb:		150,00	Cré:	150,00
25/11/2021				
VENDA - NF 4 - SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENARIO	311	5	5006	210,00
Total dia - Déb:		210,00	Cré:	210,00
30/11/2021				
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	183	7533	51	237,84
PAGO FATURA MARIO BATISTA RIBEIRO	191	7533	51	614,58
TRANSFERÊNCIA - BANCO DO BRASIL PARA VIACREDI	205	70	51	5.000,00
SAQUE VIACREDI	213	5	70	3.500,00
PRÓ-LABORE DESTE MÊS	418	7207		1.100,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%	426		3153	121,00
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE	434		3402	979,00
Total dia - Déb:		10.452,42	Cré:	10.452,42
Total mês - Déb:		17.645,37	Cré:	17.645,37
07/12/2021				
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	221	7533	70	1.339,18
DEPÓSITO VIACREDI	710	70	5	5.000,00
TARIFA VIACREDI - TED/DOC	728	8534	70	7,20
Total dia - Déb:		6.346,38	Cré:	6.346,38
10/12/2021				
PAGO PRÓ-LABORE 11/2021 PARA CINTIA	477	3402	5	979,00
PAGO NF FUTURA CONTABILIDADE LTDA	663	8532	51	480,00
TARIFA BANCO DO BRASIL - PACOTE DE SERVIÇOS	671	8534	51	153,00
Total dia - Déb:		1.612,00	Cré:	1.612,00
13/12/2021				
VENDA - NF 5 - NOVO REINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	320	402	5006	1.270,50
Total dia - Déb:		1.270,50	Cré:	1.270,50

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
14/12/2021				
COMPRA - NF 481460 - PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	240	5904	10949	8.393,00
RECEBIMENTO DA NF 005	680	51	402	1.270,50
Total dia - Déb:		9.663,50	Cré:	9.663,50
15/12/2021				
VENDA - NF 6 - EMPR.PESQ.AGROP.EXT.RURAL SC SA	339	402	5006	4.381,98
PAGO NF 3630271 UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	698	8535	51	29,90
PAGO NF/FATURA CLARO S/A	701	7535	51	124,98
Total dia - Déb:		4.536,86	Cré:	4.536,86
16/12/2021				
PAGO NF 142 - JSW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	258	7529	70	3.090,00
Total dia - Déb:		3.090,00	Cré:	3.090,00
17/12/2021				
PAGO FATURA ROGERIO LUIZ DE ARAUJO	230	7533	70	237,84
COMPRA - NF 44610 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	266	5904	10901	16.208,25
TARIFA VIACREDI - TED/DOC	736	8534	70	7,20
Total dia - Déb:		16.453,29	Cré:	16.453,29
20/12/2021				
PAGO INSS 11/2021	485	3153	51	121,00
Total dia - Déb:		121,00	Cré:	121,00
27/12/2021				
RECEBIMENTO DA NF 006	655	51	402	4.381,98
Total dia - Déb:		4.381,98	Cré:	4.381,98
28/12/2021				
COMPRA - NF 44838 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	274	5904	10901	3.484,20
Total dia - Déb:		3.484,20	Cré:	3.484,20
31/12/2021				
SIMPLES NACIONAL APURADO NESTE MÊS A RECOLHER	345		3211	240,51
IRPJ APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	353	9512		13,23
CSLL APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	361	9511		8,42
PIS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	370	5108		6,64
COFINS APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	388	5101		30,64
ICMS APURADO NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	396	5105		81,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA APURADA NO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	400	7205		99,81
PRÓ-LABORE DESTE MÊS	442	7207		1.100,00
DESCONTO DO INSS SOBRE PRÓ-LABORE - 11%	450		3153	121,00
LÍQUIDO DO PRÓ-LABORE	469		3402	979,00

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
VALOR DO ESTOQUE EM 31/12/2021	744	513	5909	21.086,75
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	752		8802	540,05
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	760		7533	3.472,43
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	779		8532	1.480,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	787		8534	320,40
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	795		8535	56,81
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	809		7535	186,96
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	817	5006		11.328,54
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	825		7207	2.200,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	833		5904	28.085,45
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	841		7529	3.090,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	850		9512	13,23
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	868		9511	8,42
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	876		5108	6,64
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	884		5101	30,64
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	892		5105	81,77
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	906		7205	99,81
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	914	5909		21.086,75
TRANSFERÊNCIA PARA RESULTADO DO EXERCÍCIO	922	4804		7.257,32
TRANSFERÊNCIA DO RESULTADO APURADO NESTE EXERCÍCIO PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	930	4802	4804	7.257,32
Total dia - Déb:		69.357,19	Cré:	69.357,19
Total mês - Déb:		120.316,90	Cré:	120.316,90
Total ano - Déb:		274.595,31	Cré:	274.595,31

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

FRONT COMERCIAL LTDA
Balancete de 01/10/2021 a 31/12/2021

Página: 5

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO	0,00	186.892,77	64.724,13	122.168,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	186.892,77	64.724,13	122.168,64D
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	154.837,48	59.071,65	95.765,83D
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS	0,00	103.860,00	41.819,05	62.040,95D
5	1.1.10.01.01000	CAIXA	0,00	103.860,00	41.819,05	62.040,95D
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	50.977,48	17.252,60	33.724,88D
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL	0,00	40.977,48	9.071,18	31.906,30D
70	1.1.10.10.95000	VIACREDI	0,00	10.000,00	8.181,42	1.818,58D
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	10.968,54	5.652,48	5.316,06D
500	1.1.30	ESTOQUES	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	21.086,75	0,00	21.086,75D
3000	2	PASSIVO	0,00	1.100,00	130.525,96	129.425,96C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.100,00	30.525,96	29.425,96C
3002	2.1.10	FORNECEDORES	0,00	0,00	28.085,45	28.085,45C
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	28.085,45	28.085,45C
10901	2.1.10.01.10901	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	19.692,45	19.692,45C
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A	0,00	0,00	8.393,00	8.393,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	121,00	242,00	121,00C
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	0,00	121,00	242,00	121,00C
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER	0,00	121,00	242,00	121,00C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	240,51	240,51C
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	240,51	240,51C
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	240,51	240,51C
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	979,00	1.958,00	979,00C
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	39.672,61	32.415,29	7.257,32D
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	39.650,96	32.415,29	7.235,67D
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	119,05	11.328,54	11.209,49C
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	11.328,54	11.328,54C
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	11.328,54	11.328,54C
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	119,05	0,00	119,05D
5101	3.1.10.10.15000	COFINS	0,00	30,64	0,00	30,64D
5105	3.1.10.10.45000	ICMS	0,00	81,77	0,00	81,77D
5108	3.1.10.10.87000	PIS	0,00	6,64	0,00	6,64D
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	28.085,45	21.086,75	6.998,70D
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	28.085,45	21.086,75	6.998,70D
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	28.085,45	0,00	28.085,45D
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00	21.086,75	21.086,75C
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS	0,00	9.049,20	0,00	9.049,20D
7200	3.1.50.20	DIRETORIA	0,00	2.299,81	0,00	2.299,81D
7205	3.1.50.20.47000	INSS	0,00	99,81	0,00	99,81D
7207	3.1.50.20.78000	PRÓ-LABORE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00D
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS	0,00	6.749,39	0,00	6.749,39D
7529	3.1.50.50.50000	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.090,00	0,00	3.090,00D
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.472,43	0,00	3.472,43D
7535	3.1.50.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	186,96	0,00	186,96D
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.857,21	0,00	1.857,21D
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS	0,00	1.857,21	0,00	1.857,21D
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	0,00	1.480,00	0,00	1.480,00D
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	320,40	0,00	320,40D
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET	0,00	56,81	0,00	56,81D
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	540,05	0,00	540,05D
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	0,00	540,05	0,00	540,05D
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	540,05	0,00	540,05D
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	0,00	21,65	0,00	21,65D
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	21,65	0,00	21,65D
9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	0,00	21,65	0,00	21,65D
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	8,42	0,00	8,42D

FRONT COMERCIAL LTDA
Balancete de 01/10/2021 a 31/12/2021

Página: 6

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA	0,00	13,23	0,00	13,23D

Código	Classificação	Nome
1	1	A T I V O
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE
3	1.1.10	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
4	1.1.10.01	BENS NUMERÁRIOS
5	1.1.10.01.01000	CAIXA
50	1.1.10.10	BANCOS CONTA MOVIMENTO
51	1.1.10.10.01000	BANCO DO BRASIL
70	1.1.10.10.95000	VIACREDI
400	1.1.20	CLIENTES A RECEBER
401	1.1.20.01	VENDAS A PRAZO
402	1.1.20.01.00001	CLIENTES DIVERSOS
500	1.1.30	ESTOQUES
501	1.1.30.10	ESTOQUES GERAIS
513	1.1.30.10.63000	MERCADORIAS PARA REVENDA
3000	2	P A S S I V O
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
3002	2.1.10	FORNECEDORES
3003	2.1.10.01	FORNECEDORES - MERCADO INTERNO
10901	2.1.10.01.10901	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
10949	2.1.10.01.10949	PLASTILIT PROD.PLÁST.DO PARANÁ S/A
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
3151	2.1.20.10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER
3153	2.1.20.10.47000	INSS A RECOLHER
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS
3201	2.1.30.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
3211	2.1.30.10.92000	SIMPLES A RECOLHER
3300	2.1.60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
3400	2.1.60.30	CRÉDITOS DE SÓCIOS/DIRETORES
3402	2.1.60.30.00001	PRÓ-LABORE A PAGAR
4600	2.5	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
4601	2.5.10	CAPITAL SOCIAL
4602	2.5.10.10	CAPITAL SOCIAL NACIONAL
4603	2.5.10.10.22500	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
4800	2.5.70	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4801	2.5.70.10	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4802	2.5.70.10.50000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
4804	2.5.70.10.70000	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5000	3	RESULTADO DO EXERCÍCIO
5001	3.1	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
5002	3.1.10	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
5003	3.1.10.05	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
5006	3.1.10.05.91000	VENDAS DE MERCADORIAS
5100	3.1.10.10	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
5101	3.1.10.10.15000	COFINS
5105	3.1.10.10.45000	ICMS
5108	3.1.10.10.87000	PIS
5900	3.1.30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
5901	3.1.30.10	COMPRAS DE MERCADORIAS
5904	3.1.30.10.52000	MERCADORIAS PARA REVENDA
5909	3.1.30.10.99000	VARIAÇÃO DOS ESTOQUES
7000	3.1.50	DESPESAS COM VENDAS
7200	3.1.50.20	DIRETORIA
7205	3.1.50.20.47000	INSS
7207	3.1.50.20.78000	PRÓ-LABORE
7500	3.1.50.50	DESPESAS GERAIS
7529	3.1.50.50.50000	OUTRAS DESPESAS
7533	3.1.50.50.75000	SERVIÇOS DE TERCEIROS
7535	3.1.50.50.82000	TELEFONE E INTERNET
8000	3.1.60	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
8500	3.1.60.50	DESPESAS GERAIS
8532	3.1.60.50.76000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS
8534	3.1.60.50.80000	TARIFAS BANCÁRIAS
8535	3.1.60.50.82000	TELEFONE E INTERNET
8799	3.1.67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
8800	3.1.67.10	IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES
8802	3.1.67.10.40000	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
9500	3.3	PROVISÃO DOS IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS
9501	3.3.10	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ

Código Classificação Nome

9510	3.3.10.20	APURAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
9511	3.3.10.20.22000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
9512	3.3.10.20.50000	IMPOSTO DE RENDA

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

FRONT COMERCIAL LTDA
Balanço Patrimonial em 01/10/2021 a 31/12/2021

Página: 9

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	30/09/2021
1	1	A T I V O	122.168,64D	0,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	122.168,64D	0,00D
5	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.765,83D	0,00D
6	1.1.01.01	CAIXA	62.040,95D	0,00D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.724,88D	0,00D
400	1.1.15	CONTAS A RECEBER	5.316,06D	0,00D
402	1.1.15.01	CLIENTES DIVERSOS	5.316,06D	0,00D
500	1.1.20	ESTOQUES	21.086,75D	0,00D
502	1.1.20.01	ESTOQUES GERAIS	21.086,75D	0,00D
3000	2	P A S S I V O	122.168,64C	0,00C
3001	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.425,96C	0,00C
3003	2.1.01	FORNECEDORES	28.085,45C	0,00C
3004	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	28.085,45C	0,00C
3150	2.1.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	121,00C	0,00C
3156	2.1.20.02	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	121,00C	0,00C
3200	2.1.30	OBRIGAÇÕES FISCAIS	240,51C	0,00C
3201	2.1.30.01	IMPOSTOS A PAGAR	240,51C	0,00C
3300	2.1.50	OUTRAS OBRIGAÇÕES	979,00C	0,00C
3402	2.1.50.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	0,00C
4600	2.8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.742,68C	0,00C
4603	2.8.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00C
4803	2.8.60	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.257,32D	0,00D

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

FRONT COMERCIAL LTDA
Demonstração do Resultado de 01/10/2021 a 31/12/2021

Página: 10

Código	Classificação	Nome	31/12/2021	30/09/2021
5003	10	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.328,54C	0,00D
5005	10.30	RECEITAS GERAIS	11.328,54C	0,00D
5100	15	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	119,05D	0,00D
5105	15.40	IMPOSTOS DIRETOS	119,05D	0,00D
5140	18	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.209,49C	0,00D
5900	30	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	6.998,70D	0,00D
5904	30.10	CUSTOS GERAIS DAS MERCADORIAS	6.998,70D	0,00D
6900	40	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.210,79C	0,00D
8000	50	DESPESAS GERAIS		
8005	50.10	DESPESAS COM VENDAS	9.049,20D	0,00D
7000	50.20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.857,21D	0,00D
8800	50.30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	540,05D	0,00D
9450	80	RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	7.235,67D	0,00D
9500	85	TOTAL DO IRPJ E CSLL	21,65D	0,00D
9511	85.10	(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8,42D	0,00D
9512	85.20	(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	13,23D	0,00D
9999	99	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.257,32D	0,00D

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
CPF: 629.724.729-34
CRC: 1.SC-016455/O-9

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/10/2021 a 31/12/2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FRONT COMERCIAL LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada e tem como principal atividade: CNAE nº 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e estão sendo apresentadas em Reais (R\$). Contempla o período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado é o Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(B) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

(C) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

(D) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(E) Intangível

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. São amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(E) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(F) Contas e Pagar e Financiamentos/Empréstimos

As obrigações juntos a fornecedores e instituições financeiras são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

(G) Ativos e Passivos Não Circulantes

Estão registrados importâncias a receber e/ou a pagar vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 365 dias:

NOTA 05 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

As taxas anuais de depreciação utilizadas são:

Computadores e Periféricos	20,00 %
Edifícios e Construções	4,00 %
Equipamentos de Ar Condicionado	10,00 %
Equipamentos de Escritório	10,00 %
Equipamentos de Telefonia	10,00 %
Ferramentas	10,00 %
Instalações	10,00 %
Máquinas e Equipamentos	10,00 %
Móveis e Utensílios	10,00 %
Software	20,00 %
Veículos	10,00 %
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	De acordo com o prazo de locação.

BLUMENAU, SC - 31/12/2021

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

ISAAC RINCAWESKI
Contabilista
CRC: 1.SC-016455/O-9
CPF: 629.724.729-34

Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Carta de Responsabilidade da Administração

BLUMENAU, SC - 31/12/2021

À
FUTURA CONTABILIDADE LTDA
CRC/SC n.º 4.266
Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1800 - CEP 89057-000 - Blumenau (SC).

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00, que as informações relativas ao período base 01/10/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e estão em conformidade com as condições firmadas pelo Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FRONT COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536
Bairro: ITOUPAVA NORTE
C.E.P.: 89052003
Cidade.: BLUMENAU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206790401 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261337254 e C.N.P.J. nº 43731740000100

BLUMENAU/SC, 1 de Março de 2022

ISAAC RINCAWESKI
CONTADOR
C.P.F.:62972472934
R.G.:2171400 SSP
C.R.C.:SC-016455/O-9

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:77081595987
R.G.:2960006 SSP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9329488

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 13/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRONT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 43.731.740/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 14 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012027188



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1348301

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FRONT COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 43.731.740

Certidão emitida às 11:59 de 14/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – DIRETORIA DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, localizada à Rua Dois de Setembro nº 1536, Itoupava Norte CEP 473037-1021, Blumenau - Santa Catarina, prestou serviços descritos abaixo, não originando até a presente data qualquer elemento que desabone sua conduta, cumprindo assim, integralmente com seu compromisso perante esta instituição. Forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, os equipamentos abaixo descritos, resultante da licitação Pregão – Edital nº 286/2021.

QUANTI DADE	ESPECIFICAÇÃO	Nota de Empenho n.º	VALOR TOTAL (R\$)	Nota Fiscal n.º Data Emissão
01	FOGÃO DOMÉSTICO COM 4 QUEIMADORES, MARCA: Atlas	1512/2022	836,07	220001474 15/02/2022
04	VENTILADORES DE MESA, BASE RETANGULARES, 110 VOLTS	1511/2022	668,00	22001472 15/02/2022

Os equipamentos foram entregues dentro das especificações constantes da nota de empenho, não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 25 de março de 2022.


AZENIL STAVISKIPró-Reitor de Administração e
Finanças
ANNE CARINNE PISOLATO
ZANONI YABE

Diretora em exercício



Universidade Estadual de Londrina

Relatório de Empenho por Fornecedor

Pag. 1
24/03/2022
CPF0R79

Período de : 01/01/2000 até 24/03/2022

Fornec. : 53773 FRONT COMERCIAL LTDA

Nº Emp	Nº.Siaf.	Tipo	Org.	Solic.	Data Emissão	Licitação	Valor Emp	Valor Estorno
01511/2022	22001472-	OC	CCS		15/02/2022	PE'-00286(DM)	668.00	
01512/2022	22001474-	OC	EDUEL		15/02/2022	PE'-00286(DM)	836.07	
Total							1.504,07	
Resumo por Modalidade							Valor	
PE-Pregão Eletrônico							1.504,07	

SEI 2021.021411 / pg. 699

Documento(s) de Habilitação - FRONT COMERCIAL LTDA (0798310)

GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOSPARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Quinta, 24 de Março de 2023 - 16:22:44

- (Perfil: g_v1_3_3_42 (8388)) - Home

Consulta a Fornecedores - Ocorrências

CPF/CNPJ: 43731740000100

ou

Nome/Razão Social:

ou

Situação do Cadastro: Todos



Pesquisar

Limpar

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Sanção	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
Não	43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Válido até 03/03/2023

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)

Quinta, 24 de Março de 2023 - 16:22:44

- (Perfil: g_v1_3_3_42 (8388)) - Home



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, estabelecida na **RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, ITROUPAVA NORTE**, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, prestou fornecimento de Materiais diversos ao **SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENÁRIO**, CNPJ nº 79.365.177/0001-41. Os Materiais fornecidos foram os que seguem abaixo:

- Item 1 – TUBO ESGOTO SOLDAVEL 150MM
- Item 2 – JOELHO 90º ESGOTO DN 75
- Item 3 – TUBO ESGOTO SOLDAVEL 75MM
- Item 4 – JOELHO 45º ESGOTO SN DN 150MM
- Item 5 – JOELHO 90º ESGOTO SN DN 150MM
- Item 6 – LIXADEIRA ORBITAL LOD 210

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Blumenau, 02 de fevereiro de 2022.


André Kesting
Gestor da Sociedade Centenário

RECEBEMOS DE FRONT COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E
Data Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	N 22
		Serie 1

FRONT COMERCIAL LTDA RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 ITOUPAVA NORTE BLUMENAU/SC 47 3037-1021 89052-003	DANFE Documento Auxiliar da Nota Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Num. 22 Serie 1 Folha 1 de 1	 Dados DPEC Dados da NF-e 342220021910397 02/02/2022 14:52:00
--	--	--

Natureza da Operação 5102 VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERCEIROS			
Inscrição Estadual 261337254	Insc. Estadual do Subst Trib.	Cnpj 43.731.740/0001-00	Chave da acesso da NF-e 4222.0243.7317.4000.0100.5500.1000.0000.2214.3731.7405

Destinatário/Remetente

Nome Razão Social SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CENTENÁRIO			CNPJ/CPF 79.365.177/0001-41		Data Emissão 02/02/2022
Endereço RUA CENTENÁRIO 131		Bairro/Distrito VALPARAISO		Cep 89023-600	Data Saída 02/02/2022
Município BLUMENAU		Fone/Fax (47) 3324-0374	UF SC	Inscrição Estadual	Hora Saída 16:51:30

Fatura

N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor	N Doc	Vencimento	Valor
Nr000022-1	04/03/2022	524,26	Nr000022-2	04/04/2022	524,26	Nr000022-3	04/05/2022	524,26

Cálculo imposto

Base Cálculo Icms	Valor do Icms	Base Cálculo Icms Substituição	Valor Icms Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,78
Valor frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nf
				1.572,78

Transportador/ Volumes Transportados

Razão Social FRONT COMERCIAL LTDA		Frete Conta 0-Emitente	Código Antt	Placa Veiculo	UF	Cnpj/Cpf 43.731.740/0001-00
Endereço RUA DOIS DE SETEMBRO		Município BLUMENAU		UF SC	Inscrição Estadual 261337254	
Quantidade 0	Espécie VOLUME	Marca	Numero (Volumes) 0	Peso Bruto 0,000	Peso Liquido 0,000	

Dados do produto ou serviço

Cod. Prod	Descrição produto ou serviço	Ncm	CST	Cfop	Un	Qtd.	Valor	Subtotal	Base.ICMS	VI. Icms	VI. IPI	Aliquotas	
20001014	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 150MM	39172300	102	5102	UN	4	207,55	830,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002036	JOELHO PVC SOLD. ESGOTO 90° 75MM	39174090	102	5102	PC	6	4,8467	29,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001012	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM	39172300	102	5102	PC	4	75,60	302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002064	JOELHO 45G PVC ESGOTO DE 150MM	39174090	102	5102	UN	2	30,765	61,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20002059	JOELHO PVC SOLD. ESGOTO 90° 150MM	39174090	102	5102	PC	2	28,23	56,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11243	LIXADEIRA - ORBITAL 220V	84672999	102	5102	PC	1	293,11	293,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 151084	Valor Total dos Serviços	Base Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

Dados Adicionais DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AG.: 0095-7 / CONTA 29488-8 CHAVE PIX BB CNPJ: 43731740000100 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI	Reservado ao Fisco
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: FRONT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, ITROUPAVA NORTE
MUNICÍPIO: BLUMENAU UF: SC
CNPJ: 43.731.740/0001-00

Este atestado confirma que a empresa acima forneceu a esta Companhia, materiais para as dependências desta firma, conforme descrições abaixo:

Item	Qntd	Material
1	2	Bombas submersíveis recalque de esgoto Sulzer Robusta 250T 380 volts 60 hz
2	1	Bombas submersíveis drenagem águas servidas Sulzer UNI 500T 220 volts 60 hz
3	1	Bombas submersíveis drenagem agua sujas c/areia, cascalho e lama Sulzer Jumbo 22ND 220 volts 60 hz
4	1	Gerador portátil 4,5KVA diesel partida elétrica
5	8	Tubo de aço galvanizado a fogo 2.1/2" 6 metros
6	4	Flange sextavada galvanizada 2.1/2"

Os materiais acima foram entregues dentro dos prazos previstos e até a presente data não consta nenhum defeito.

GIO VENDAS E
ASSESSORIA
LTDA:01091020000188

Assinado de forma digital por GIO
VENDAS E ASSESSORIA
LTDA:01091020000188
Dados: 2022.02.22 08:41:12 -03'00'

Blumenau, 20 de Dezembro de 2021

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13801864861		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G. K. C. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



AMP2200006970

MANAUS

Local

20 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7



pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.993-8	AMP2200006970	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. K. C. LOPES

GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel(a), nascido em 17/04/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 705.060.362-78, identidade: 34176713, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARACAIPE, número 218, bairro CIDADE DE DEUS, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-799, na qualidade de titular da **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, com sede na RUA MARACAIPE, número 218, bairro CIDADE DE DEUS, município MANAUS - AM, CEP: 69.099-799, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.328.243/0001-78, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. K. C. LOPES.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599603 - TREINAMENTO EM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

INFORMATICA 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9601701 - LAVANDERIAS 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 1340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4542101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO



4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4783102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219901 - FOTOCOPIAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9601701 - LAVANDERIAS 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES: Empresário



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.993-8	AMP2200006970	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. K. C. LOPES, de CNPJ 40.328.243/0001-78 e protocolado sob o número 22/002.993-8 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1172949, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	20/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 08:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/002.993-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1172949 em 21/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220029938 - 20/01/2022. Autenticação: 3720C24B397F8DE3C81CB580FFB5F18E59D141. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.993-8 e o código de segurança XJPt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3417671-3 27/11/2019

GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

JOAO ENEDINO LOPES

GERCIANE MARIA DA CONCEICAO MANAUS-AM

17/04/1997

M:00420001551998100

051063001256837 8.OF.MANAUS-AM

PAC04-MNX

2A. VIA

LEI Nº 7.316 DE 28/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE CONTRAÇÃO E REGISTRO DE VEÍCULOS

GERCI Kethlem da C. Lopes

27/11/2019

051063001256837 8.OF.MANAUS-AM

PAC04-MNX

2A. VIA

LEI Nº 7.316 DE 28/08/83

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
705.060.362-78

Nome
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

Nascimento
17/04/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
5FF3.5DBE.BD69.9178



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:36:27 do dia 18/05/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
705.060.362-78

Nome
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES

Nascimento
17/04/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
5FF3.5DBE.BD69.9178



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:36:27 do dia 18/05/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.328.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. K. C. LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K&L SOLUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARACAIPE	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.099-799	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KEL.SOLUCOESERVISOS@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8236-0254
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.328.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARACAIPE	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.099-799	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KEL.SOLUCOEESESERVISOS@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8236-0254
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.328.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARACAIPE	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.099-799	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KEL.SOLUCOESERVISOS@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8236-0254
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.328.243/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. K. C. LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARACAIPE	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.099-799	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DE DEUS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KEL.SOLUCOEESESERVISOS@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8236-0254
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **12:57:13** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[illegible][illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. K. C. LOPES
CNPJ: 40.328.243/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:46:35 do dia 13/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2022.

Código de controle da certidão: **AB3D.DA60.EC20.04B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.328.243/0001-78

Razão

Gerci Kethlem da Conceicao Lopes 70506036278

Social:

Endereço: R MARACAIPE 218 / CIDADE DE DEUS / MANAUS / AM / 69099-799

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301562363043328

Informação obtida em 25/03/2022 16:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.328.243/0001-78

Certidão nº: 55485215/2021

Expedição: 01/12/2021, às 13:58:39

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.328.243/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51496302
Data: 25/03/2022
Hora: 09:11:35
Válida até: 24/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 40.328.243/0001-78 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278

Inscrição: 05.429.821-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

66068/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **G. K. C. LOPES**ENDEREÇO : **RUA MARACÁIPE, Nº: 218, CEP: 69099799**BAIRRO : **CIDADE DE DEUS** COMPLEMENTO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **48910801**CNPJ/CPF : **40328243000178**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

25/03/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 23/06/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº66068/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **40B.E75.467.982**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 25/03/2022

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13801864861		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: G. K. C. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2200009777

MANAUS

Local

27 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7



pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.290-0	AME2200009777	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022

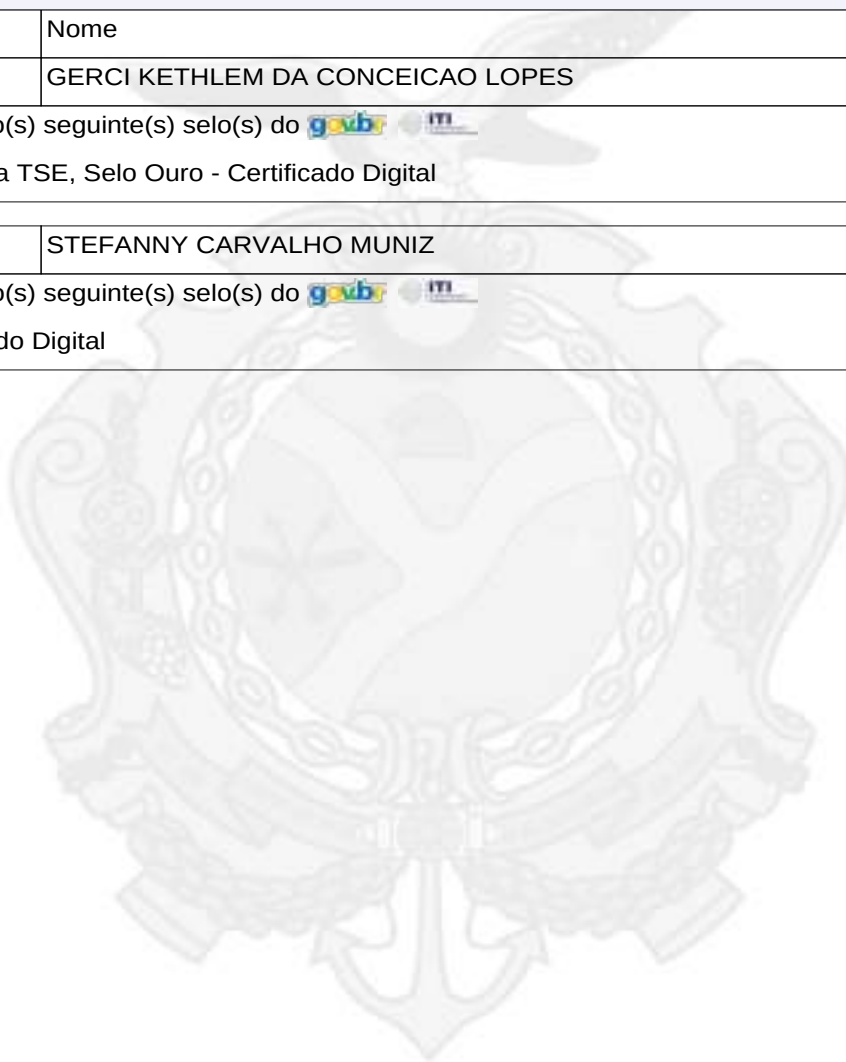
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

G. K. C. LOPES
CNPJ:40.328.243/0001-78
NIRE: 13801864861

BALANÇO PATRIMONIAL
Período de apuração 10/01/2021 À
31/12/2021

Logradouro: Rua Maracaípe
Número: 218; Bairro: Cidade de
Deus,
Município: MANAUS-AM;
CEP: 69099-799

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

BALANÇO PATRIMONIAL

G. K. C. LOPES

Página: 1
Ref: 2021

RUA MARACAIPE N 218, BAIRRO: CIDADE DE DEUS MANAUS/AM - CEP 69099-779 /
CNPJ:40.328.243/0001-78

ATIVO	62.393,12
ATIVO CIRCULANTE	62,393,12
DISPONÍVEL	62.393,12
CAIXA GERAL	5.000,00
CAIXA	5.000,00
BANCO CAIXA ECONOMICA	57.393,12
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS À RECEBER	0,00
ESTOQUE	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	0,00
PASSIVO	56,00
PASSIVO CIRCULANTE	56,00
FORNECEDORS	0,00
DUPLICATAS À PAGAR	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO À RECOLHER	56,00
SIMPLES NACIONAL PGMEI À RECOLHER	56,00
PATRIMONIO LIQUIDO	62.337,12
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5,000,00
CAPITAL SOCIAL	5,000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	57.337,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	57.337,12
LUCROS ACUMULADOS	57.337,12

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

MANAUS, AMAZONAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
DIRETORA: GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES
CPF: 705.060.362-78

.....
CONTADORA: STEFANNY CARVALHO MUNIZ
CPF: 023.562.052-17
CRC: 017088/O-2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 74 de 80

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	73.213,23
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(7.555,88)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(672,00)
RECEITA LÍQUIDA	64.985,35
CMV	(7.648,23)
LUCRO BRUTO	57.337,17
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	57.337,12

GERCI KETHLEM DA
CONCEIÇÃO LOPES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 705.060.362-78

STEFANNY CARVALHO MUNIZ
Reg. no CRC - AM sob o No. 017088
CPF: 023.562.052-17



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

G. K. C. LOPES

Página: 1
Ref: /2021
Empresa: 1

R Maracaipe Nº 218, Cidade de Deus - CEP 69099-799

CNPJ: 40.328.243/0001-78

Ano 2021

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. 62.393,12 D = 1.114,16 Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 56,00 = 1.114,16	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 56,00 = 0,00 Ativo Total 62.393,12 D = 0,00
Liquidez Corrente Ativo Circulante 62.393,12 D = 1.114,16 Passivo Circulante 56,00 = 1.114,16	Imobilização do Investimento Total Ativo NÃO Circ. - R.L.P 62.393,12 = 1 Patrimônio Líquido 62.393,12 D = 1
Liquidez Seca Ativo Circulante - Est. 62393,12 D = 1.114,16 Passivo Circulante 56,00 = 1.114,16	Imobilização do Capital Próprio Ativo NÃO Circ. - R.L.P 62.393,12 = 1 Patrimônio Líquido 62.393,12 D = 1
Liquidez Imediata Disponível 62.393,12 D = 1.114,16 Passivo Circulante 56,00 = 1.114,16	Rentabilidade do Investimento Total Res. Do Exercício 57.337,12 = 0,92 Ativo Total 62.393,12 D = 0,92
Índice de Solvência Ativo Total 62.393,12 D = 1.114,16 Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 56,00 = 1.114,16	Participação de Terceiros sobre Recursos totais Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 56,00 C = 1 (Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + 56,00 C = 1
Índice de lucratividade Lucro líquido 57.337,12 = 0,78 Receita 73.213,23 = 0,78	Composição do endividamento Passivo Circulante 56,00 = 1 Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 56,00 = 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000261
 Nome: Stefanny Carvalho Muniz CPF: 023.562.052-17
 CRC/UF n.º AM-017088/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 27.04.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
 Nº 1 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 023.562.052-17 Controle : 9074.1957.2526.4095



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.290-0	AME2200009777	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022

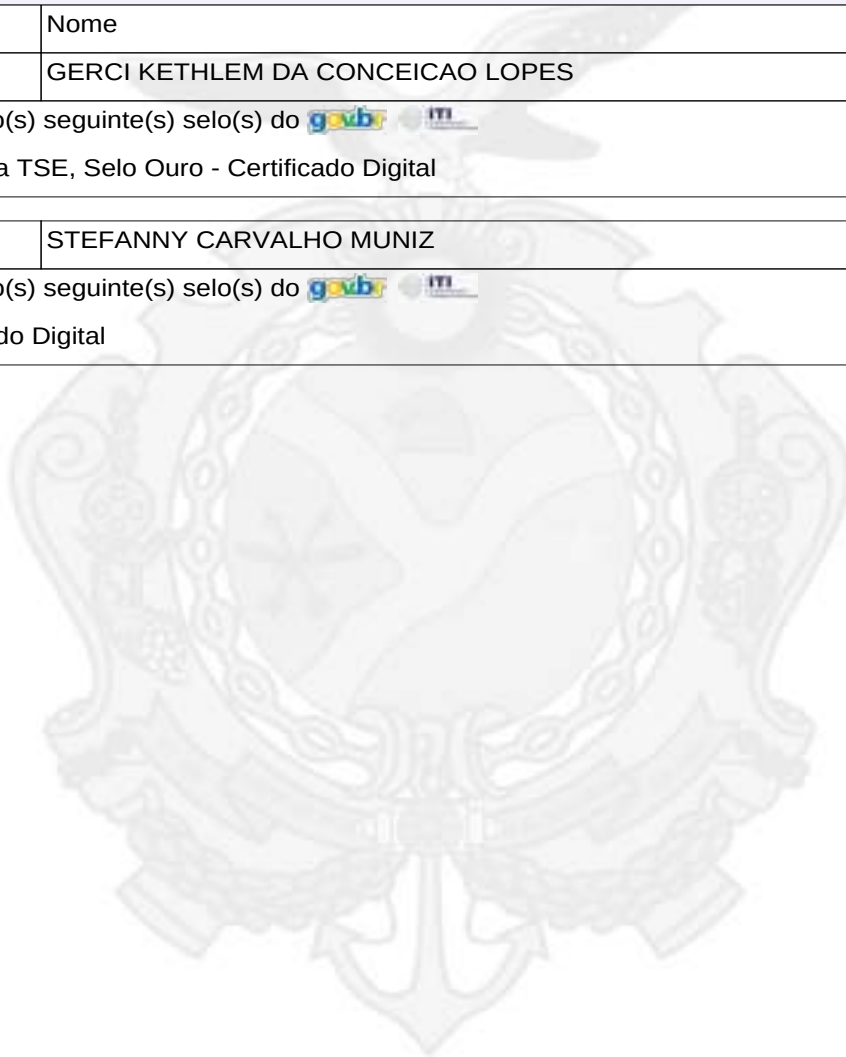
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

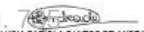


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. K. C. LOPES, de CNPJ 40.328.243/0001-78 e protocolado sob o número 22/004.290-0 em 27/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1174501, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.060.362-78	GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
023.562.052-17	STEFANNY CARVALHO MUNIZ	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 09:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/004.290-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1174501 em 28/01/2022 da Empresa G. K. C. LOPES, CNPJ 40328243000178 e protocolo 220042900 - 27/01/2022. Autenticação: 3E6F73A319ED3AE721787E101DC9F0A418D0752E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.290-0 e o código de segurança svCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - G. K. C. LOPES (0798311)

SEI 2021.021411 / pg. 7 de 10

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006003669

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

G. K. C. LOPES, residente na RUA MARACAIPE, 218, , CIDADE DE DEUS, CEP: 69099-799, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 40.328.243/0001-78. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 25 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0006003669



Manaus, 07 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, localizada na Rua Maracaipe, 218, Cidade de Deus CEP: 69099-799, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº40.328.243/0001-78, forneceu os produtos abaixo para o SENAC/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA FISCAL	VALOR
01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	762295	514,32

Cumprindo de forma satisfatória todas as condições estabelecidas em nossa instituição, e não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,


CARMEN MARIA HONORATO DE SOUZA
Gerente Administrativa do SENAC/AM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040
Tel.: 92 3198 2000 | www.am.senac.br



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FAPEAM, inscrita no CNPJ nº 05.666.943/0001-71, sediada à Av. Professor Nilton Lins, 3279 - Flores, Manaus - AM, CEP 69058-030, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a Empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, sediada à Rua Maracaípe – Cidade de Deus – Manaus/AM, Sob o CNPJ nº 40.328.243/0001-78, forneceu os seguintes produtos abaixo discriminados conforme **Nota Fiscal nº012**, Nota de Empenho nº **2022NE00161**, não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta dessa conceituada Empresa.

MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(109328) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metálica; Pintura eletrostática; Dotado de cronômetro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus; Capacidade: Entre 30 e 32 litros; Alimentação: 110V ou 220V - 60 hz	03	R\$ 620,97	R\$ 1.862,91

Manaus, 28 de Março de 2020.

Thiago Barbosa Santos da Costa
Gerente de Apoio Logístico
GEAL/DAF/FAPEAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

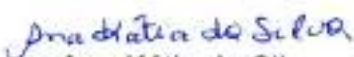
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, com sede na Rua Macaraípe, 218 – Cidade de Deus – Manaus/Am – Cep:69099-799, inscrita no **CNPJ** sob o nº **40.328.243/0001-78**, forneceu os materiais para a **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC**, CNPJ nº **01.801.623/0001-26**, conforme descrito abaixo:

24 (vinte e quatro) CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico, Voltagem: 110/220v, Características Adicionais: aquecedor anti-aderente, jarra em vidro refratário, desligamento automático após algum tempo de preparo, lâmpada piloto, corta pingos, indicador de nível de água, placa aquecedora com termostato, filtros permanentes, Cor: a escolher, Capacidade: reservatório de água para 24 xícaras, Marca: Britania/Mundial, referente a Compra Eletrônica – CEL 009/21, Processo Licitatório nº.000572/2021, Empenho nº. 2021NE0000479, NF.753316, totalizando o valor de R\$ 4.403,28 (quatro mil e quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

23 (vinte e três) FORNO MICRO-ONDAS, Material: Estrutura metálica; Pintura eletrostática; Dotado de cronômetro digital, temporizador, auto-aquecimento, auto-desaquecimento, memória, alarme, garantia de 01 (um) ano e assistência técnica em Manaus, Capacidade: Entre 30 e 32 litros, Alimentação: 110V ou 220V – 60 hz. Marca: MIDEA/ELETROLUX/PANASONIC, referente a Compra Eletrônica – CEL 012/21, Processo Licitatório nº.000971/2021, Empenho nº. 2021NE0000537, NF.772270, totalizando o valor de R\$ 12.627,00 (doze mil e seiscentos e vinte e sete reais).

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Manaus(AM), 02 de fevereiro de 2022.


Ana Kátia da Silva
Chefe de Depart. Administrativo Financeiro


Tânia Mª Barroso da Silva
Fiscal do Contrato

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO:32077521287
Assinado de forma digital por
MARCOS APOLO MUNIZ DE
ARAUJO:32077521287
Dados: 2022.02.03 11:48:37 -04'00'
Marcos Apolo Muniz de Araújo
Secretário de Cultura e Economia Criativa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO MISTA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS CSC / ÓRGÃO COMPRADOR
TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO - TCR

(Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 34.163/2013 Seções I e III)

Data de Emissão: 04/10/2021

TCR Nº: 255737

Na data acima indicada, os membros da Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo e Permanente, que assinam este TCR, juntamente com servidores designados pelo órgão interessado, e que também são signatários deste, acompanharam a entrega de produtos adquiridos através do sistema e-Compras.AM, conforme abaixo.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Comprador: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nota de Empenho: 2021NE0000634 Valor Total da N.E.: 1.820,00 NE Original: ---
 Data da N.F.: 26/09/2021

N.F.: 731953 VI. Total NF: 1.820,00 Chave NF-e:
 13210904312377000137558900007319531889647306 Desconto: 0,0000

Nº do Processo: 021101.000628/2021 Nº do Edital: CEL 017/21 Nº da ARP: --- Nº da AC: ---

Fornecedor: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278 CNPJ: 40.328.243/0001-78

Responsável pelo Lançamento: Sérgio Andric Castro de Moraes Data Recebimento:
 27/09/2021

Valor Total do TCR: R\$ 1.820,00

II - DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO

(ID-126035) CAFETEIRA ELÉTRICA, Tipo: doméstico; Cafeteira automática; Capacidade: 1,5ml - 30 xícaras; Jarra de vidro; Base com placa de aquecimento; Porta filtro removível; Sistema corta pingos; Voltagem: a definir.

Qtde. na NE	VI. Unitário do item na NE	Valor Total do item na NE	Qtde recebida neste TCR	Valor recebido neste TCR	Qtde. do Material já recebida	Valor do material já recebido	Qtde. a ser entregue	Valor do mat. a ser entregue
10	182,0000	1.820,00	10	1.820,00	10	1.820,00	0	0,00

Valor total pendente a ser entregue								0,00
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	------

III - RESSALVAS

1. Este Termo Circunstanciado de Recebimento - TCR cobre, EXCLUSIVAMENTE, especialmente para fins de liquidação, quando satisfeitas todas as exigências legais para estes, a quantidade expressa na coluna QT. Entregue e seu correspondente valor em reais, expresso na coluna Valor Entregue, R\$.

2. O órgão signatário é responsável pela conferência analítica de todo material ora recebido, armazenamento, guarda, distribuição e acompanhamento, bem como, posterior avaliação da qualidade e capacidade/desempenho dos materiais.

IV - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO E SIGNATÁRIOS DESTES TCR

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(s) seguinte(s) servidore(s):

Nome	Órgão	Data do Recebimento
Sérgio Andric Castro de Moraes	SEJUSC	27/09/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES**, CNPJ nº 40.328.243/0001-78, sediada nesta cidade, na Rua Maracaípe, N° 218, Bairro Cidade de Deus, forneceu o material abaixo discriminado, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Nº Nota Fiscal	QTD	Valor R\$
PASTA AZ (REGISTRADOR), Material Capas: papelão resistente; Tipo Lombada: larga; 40 Cor: variadas; Tamanho: ofício; Material Fixador: metal cromado; Presilha e trava de fechamento. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Pasta AZ; MATERIAL IMPERMEÁVEL; 20 unidades na cor VERDE, 20 unidades na cor AZUL.	722359	40	1.600,00

Atenciosamente,

Manaus, 04 de outubro de 2021


DANIEL CASTRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MATERNIDADE ALVORADA

CAMI I

"Hospital Amigo da Criança"

Desde 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, estabelecida nesta cidade na RUA MACARAÍPE, 218 — CIDADE DE DEUS, Manaus, AM - CEP: 69.099-799, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.328.243/0001-78, forneceu o material abaixo relacionado, atendendo satisfatoriamente com qualidade, eficiência e confiabilidade técnica, não ocorrendo nada que a desabone.

PRODUTO	NOTA FISCAL	NE	ENTREGA
COPO DOSADOR, Descrição: copo dosador para leite materno. Material: Polipropileno 500 atóxico; borda arredondada, com tampa plástica; Capacidade: 60 ml.	Nº 733944	Nº. 119/2021	03 (três) dias
SACO PLASTICO 2 KG- Material: polietileno de alta densidade (PEAD). Apresentação: transparente. Dimensões (CxL): 22x33cm. Espessura: 0,10 mm.	Nº 745512	Nº. 160/2021	14 (quatorze) dias

Manaus - AM, 12 de novembro de 2021.

Márcio Rafael Rodrigues
Diretor Geral Maternidade Alvorada

Maternidade Alvorada –
CAMI - I
"Hospital Amigo da
Criança"
Desde 2002

Rua 07, s/ n – Alvorada 1
Fone: (92) 98403-9314
Manaus-AM
E-mail: mat_alvorada@saude.am.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
- <http://www.incra.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.027219/2021-18

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.328.243/0001-78, estabelecida na Rua Maracaípe, 218 – Cidade de Deus, CEP: 69099-799 – Manaus-AM, forneceu satisfatoriamente a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS SR(26)TO, processo nº 54000.027219/2021-18, nota de empenho Nº 2021NE121, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.972/0095-40, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Corretivo líquido	40
Caixa arquivo	100

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas/TO, em 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Silva dos Santos, Chefe de Serviço**, em 23/08/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barros Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 24/08/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9855729** e o código CRC **DFD95E66**.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº **Nº40.328.243/0001-78**, estabelecida na Rua Maracaípe, Nº 218, Q/N, bairro Cidade de Deus, CEP 69099-799, Manaus/AM, **forneceu de forma satisfatória o material SACO PLÁSTICO, Hermético. Tipo Fechamento: Pressão, Zip Lock. Dimensões: 120 x 182 190 mm** nesta FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, CNPJ Nº 34.570.820/0001-30, Avenida Francisco Orellana, nº 215, Bairro Dom Pedro, **conforme Nota de Empenho nº 2021NE0001568 e Nota Fiscal nº 723671.**

Manaus, 29 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

MAURICIO SOARES
BECHMAN:017943
48298

Assinado de forma digital
por MAURICIO SOARES
BECHMAN:01794348298
Dados: 2021.09.29 17:54:54
+03'00'

Maurício Soares Bechman
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

Nilda Maria da Silva
Diretora Administrativa e Financeira



FCECON
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA
DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, localizada na Rua. Maracaipe - 218 – Cidade de Deus, inscrita sob o CNPJ: 40.328.243/0001-78 - Manaus / AM, Estado do Amazonas, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59.

Registramos que a empresa entregou produtos, conforme especificações de DAFE nº 758924 referente a Nota de Empenho 2021NE000717, no valor de R\$ 8.349,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Registramos, ainda, que a entrega de produtos acima referido nas DANFE's apresentou bom desempenho operacional, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para execução do que foi proposto.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

KELY
PATRICIA
PAIXAO SILVA
63988607215

Assinado digitalmente por KELY
PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=19615240000129, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AS, CN=KELY
PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-02-02 13:18:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretaria Executiva da Assistência Social - SEAS



Nota de Empenho

Fornecida

Unidade Gestora 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número Documento 2021NE0000717	Data Emissão 10/11/2021
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 031701.000960/2020	NE Original
Credor 40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 8.349,00
Unidade Orçamentária 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa Trabalho 08.122.3308.1554.0011 -			
Fonte Recurso 04450000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS			
Natureza Despesa 33903028 Material De Proteção E Segurança			
Município 0260 - MANAUS		Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	8.349,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA	116085 - (ID-116085) LUVA, Tipo: de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, com pó biodegradável; Tamanho: Q; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. MARCA: TALGE.	80	62,5000	5.000,00
UNIDADE	3001 - (ID-3001) PROTETOR FACIAL, Material: cúpula e coroa de polietileno, Material Visiera: acrílico incolor, Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: articulada e com regulagem simples ou calça MARCA: PROTECTOR.	18	10,0000	180,00
EMBALAGEM	132699 - (ID-132699) MÁSCARA, Tipo: descartável; Material: não tecido; 3 camadas (interna, externa e filtro); 3 pregas longitudinais; Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Atóxica, hipoalérgica e inodora; Forma de Apresentação: embalagem com 100 unidades (ou 2 embalagens com 50 unidades). MARCA: TALGE.	100	21,2900	2.129,00
UNIDADE	114862 - (ID-114862) TOUCA, Aplicação: uso hospitalar; Tipo: turbante / disco / pizza, com elástico; Descartável; Material: Tecido não tecido (TNT), com porosidade adequada para manter a ventilação; Gramatura mínima: 30g/m²; Cor: verde. MARCA: TALGE.	1000	0,6500	650,00
UNIDADE	127365 - (ID-127365) AVENTAL DESCARTÁVEL, Material: em não tecido (100% polipropileno); Gramatura de 25g/m²; Com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Manga longa; Punho com elástico; Cor: Branco; Tamanho: único. MARCA: TALGE.	100	3,9000	390,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para salvaguardar a Equipe Técnica do SAI/AF - Casa do Migrante Jacarim.

Valor Empenhado: R\$ 8.349,00.

Fundamento Legal: Art n.º 24; II; Lei 8.666/93, Compra Eletrônica CEL nº 01712021-FEAS.

Razão Social: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Saldo Anterior:	72.523,00	Valor do Empenho:	8.349,00	Valor Disponível:	64.174,00
Data de Entrega:	10/11/2021	Local de Entrega:	FEAS		
Usuário Operador da NE : Reginaldo Etelvino Lima da Silva					



Nota de Empenho

Unidade Gestora 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Número Documento 2021NE0000717	Data Emissão 10/11/2021
Gestão 00007 - FUNDOS		Processo 031701.000860/2020	NE Original
Credor 40328243000178 - GERC KETHLEM DA CONCEICAO LOPES		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24, II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 8.349,00
Unidade Orçamentária 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa Trabalho 08.122.3308.1554.0011			
Fonte Recurso 04450000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS			
Natureza Despesa 33903028 Material De Proteção E Segurança			
Município 0260 - MANAUS		Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio		Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	8.349,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	Endereço: Av. Darcy Vargas, 77 Chapada, CEP: 69050-020. CNPJ: 01.079.142/0001-59. Inscrição Municipal: 11264701. Inscrição Estadual: N/C.			

Certificados:

Certificados:

Saldo Anterior:	72.523,00	Valor do Empenho:	8.349,00	Valor Disponível	64.174,00
Data de Entrega:	10/11/2021	Local de Entrega:	FEAS		
Usuário Operador da NE : Reginaldo Etelvino Lima da Silva					

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEIÇÃO LOPES**, localizada na Rua. Maracaipe - 218 – Cidade de Deus, inscrita sob o CNPJ: 40.328.243/0001-78 - Manaus / AM, Estado do Amazonas, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59.

Registramos que a empresa entregou produtos, conforme especificações de DAFE nº 758924 referente a Nota de Empenho 2021NE000717, no valor de R\$ 8.349,00 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).

Registramos, ainda, que a entrega de produtos acima referido nas DANFE's apresentou bom desempenho operacional, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para execução do que foi proposto.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

KELY
PATRICIA
PAIXAO SILVA
63988607215

Assinado digitalmente por KELY
PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=19615240000129, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AS, CN=KELY
PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-02-02 13:18:34
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretaria Executiva da Assistência Social - SEAS

Manaus, 01 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES 70506036278**, localizada na Rua Maracaipe, 218, Cidade de Deus CEP: 69099-799, nesta cidade, inscrita no CNPJ N°40.328.243/0001-78, forneceu os produtos abaixo para o SENAC/AM.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA FISCAL	VALOR
01	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL CAIXA C/50 UNID N01491	004	1.890,00
02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (ESTIVAS)	006	968,76

Cumprindo de forma satisfatória todas as condições estabelecidas em nossa instituição, e não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,


CARMEN MARIA HONORATO DE SOUZA
Gerente Administrativa do SENAC/AM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azavedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040
Tel.: 92 3193 2000 | www.am.senac.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMP2100068996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

21 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-94, 752

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

1. SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, data de nascimento 13/07/1979, nº do CPF 494.501.072-20, documento de identidade 11388382, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040 e

2. MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/07/1986, nº do CPF 494.501.152-49, documento de identidade 11388366, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MBS EMPREENDIMENTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LAVANDERIAS. TOALHEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. TRANSPORTE MARITIMO DE



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CABOTAGEM CARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS . COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO .

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, número 811, SALA-1703 SKYE PLAT, bairro / distrito CHAPADA, município MANAUS - AM, CEP 69.050-055.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)O capital social é de R\$ 500.000,00, (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000, quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	400.000,00
SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 18 de Junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Sócio/Administrador

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-94 pg. 757

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02414-4 pg. 758

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de NIRE 1320080394-9 e protocolado sob o número 21/034.985-9 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200803949, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/034.985-9.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/034.985-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02433-90, 760

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-9 pg. 7/61

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 10/10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200803949		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

 AMP2100085310

MANAUS

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02484-4 pg. 762

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	30/07/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.0243290-0 pg. 762

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 2/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

C. N. P. J. (M F) No. 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado, sob regime de separação de bens, nascido em 13/07/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388382 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.072-20, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, na **Av. DR. Theomario Pinto da Costa, nº. 811, Sala 1703, SKYE PLAT, Bairro Chapada, CEP: 69.050-055**, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o nº **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, sob o nº **13200803949**, em sessão de **21 de Junho de 2021**, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO:

Fica admitida na sociedade a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA:

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade o sócio **SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, já qualificado acima, e transfere suas cotas de (200.000), no valor total de R\$ 200.000,00, Duzentos Mil Reais, para a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, já devidamente qualificada acima.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócio **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial “M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.”, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	80,00%	400.000,00
ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	20,00%	100.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:

8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.

0161-0/02 – Serviços de Poda de Árvores para Lavouras.



3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.

4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.

4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.

4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

4399-1/03 – Obras de Alvenaria.

4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.

4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.

4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.

4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.

4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.

4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.

4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.

4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.

5212-5/00 – Carga e Descarga.

5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.

5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.

7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.

9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.

9601-7/01 – Lavanderias.

9601-7/03 – Toalheiros.

4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.



5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga

4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada, isenta de caução, pelos sócios **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE** com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 25 de Julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
CPF. 494.501.072-20

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.0243290-0 pg. 769

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 30 de julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.0241-1 pg. 770

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/043.290-0 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1129912, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/043.290-0.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 11:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/043.290-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02433-00 pg. 7/7

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-99, 772

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

773.120.312-34	LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02434-94 pg. 775

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 2/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

C. N. P. J. (M F) No . 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o nº **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, sob o nº **13200803949**, em sessão de **21 de Junho de 2021**, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Fica admitida na sociedade a sócia, **NAYLA CHAVES SILVA**, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, solteira, nascida em 01/06/1996, portadora da carteira de identidade número 2735481-4, SSP/AM, emitida em 20/09/2017 e CPF. Número 020.936.752-00, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade número, 1766964-2, emitida em 05/11/2014, e CPF. 773.120.312-34, natural de Manaus/AM, residente no seguinte endereço, Rua Joao Gomes, 13, bairro Novo Aleixo, CEP. 69058-579, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Fica alterado a razão social da para, **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**,

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade o sócio, **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE**, já qualificado acima, e transfere suas cotas de (400.000), no valor total de R\$ 400.000,00, Quatrocentos Mil Reais, para a sócia **NAYLA CHAVES SILVA**, já devidamente qualificada acima, **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, também retira-se da sociedade e transfere suas cotas de (100.000), no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), da seguinte forma, (50.000), no valor nominal de R\$ 50.000,00, (Cinquenta Mil Reais) para a **NAYLA CHAVES SILVA**, e (50.000), no valor nominal de R\$ 50.000,00 para a **LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, já devidamente qualificada acima.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócia NAYLA CHAVES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial “N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.”, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1º, Bairro – Novo Aleixo, Cep - 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
NAYLA CHAVES SILVA	450.000	90,00%	450.000,00
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	50.000	10,00%	50.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:

8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.

0161-0/02 – Serviços de Poda de Árvores para Lavouras.

3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.

4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.

4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.



4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

4399-1/03 – Obras de Alvenaria.

4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.

4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.

4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.

4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.

4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.

4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.

4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.

4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.

4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.

5212-5/00 – Carga e Descarga.

5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.

5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.

7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.

7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.

9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.

9601-7/01 – Lavanderias.

9601-7/03 – Toalheiros.

4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.

5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga

4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada, isenta de caução, pelos sócios NAYLA CHAVES SILVA, com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes



ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 08 de Setembro de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

NAYLA CHAVES SILVA
CPF. 020.936.752-00

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53

LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
CPF. 773.120.312-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02434-99.781

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, NAYLA CHAVES SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1996, RG Nº 2735481-4 SSP-AM, CPF 020.936.752-00, AVENIDA DO TURISMO, Nº 12063, A. VILLAGE RUA B CASA 16, BAIRRO TARUMA, CEP 69041-010, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 10 de setembro de 2021.

NAYLA CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-9 pg. 782

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pag. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/051.042-1 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138316, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador João Marcus Pereira Cursino.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/051.042-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por João Marcus Pereira Cursino, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 12:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/051.042-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 10 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-9 pg. 795 pag. 12/12

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13200803949	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



AMP2100294695

MANAUS

Local

21 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-84 pg. 786

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.800-3	AMP2100294695	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-99.787

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

NAYLA CHAVES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 01/09/1996, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 020.936.752-00, identidade: 2735481-4, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA DO TURISMO, número 12063, bairro TARUMA, COND AMAZON VILLAGE RUA B CASA 156, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-010,

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 09/04/1984, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 773.120.312-34, identidade: 1766964-2, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAO GOMES, número 13, bairro NOVO ALEIXO, município MANAUS - AM, CEP: 69.058-579,

Sócio(s) da sociedade limitada N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, sediada na RUA JOSE FURTADO BELEM, número 80, bairro NOVO ALEIXO, ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT, município MANAUS - AM, CEP: 69.098-284, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.403.306/0001-39, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4635402 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

MANAUS/AM, 20 de dezembro de 2021.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02434-94, 788

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA: Sócio

NAYLA CHAVES SILVA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02414-1 pg. 789


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.800-3	AMP2100294695	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02434-94 pg. 790

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/067.800-3 em 21/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1156322, em 21/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 13:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/067.800-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 21 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1156322 em 21/12/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210678003 - 21/12/2021. Autenticação: F1EDC08631EA219D3FD1E83875BBBD048AAA8F227. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.800-3 e o código de segurança jCXX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-9 pg. 793

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.403.306/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2021
NOME EMPRESARIAL N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MBS EMPREENDIMENTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE FURTADO BELEM		NUMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT
CEP 69.098-284	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 8402-0097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **15:17:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.403.306/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021	
NOME EMPRESARIAL N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE FURTADO BELEM	NUMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT	
CEP 69.098-284	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (92) 8402-0097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **21/12/2021** às **15:17:21** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320080394-9	42.403.306/0001-39	21/06/2021	18/06/2021

Endereço Completo:

RUA JOSE FURTADO BELEM 80 ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT - BAIRRO NOVO ALEIXO CEP 69098-284 - MANAUS/AM

Objeto Social:

LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LAVANDERIAS. TOALHEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCAAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM CARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 10/09/2021	Número: 1138316

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000145457 e visualize a certidão)



21/053.138-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	xxxxxxx	1138316	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Manaus, 22 de Setembro de 2021 13:34


LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000145457 e visualize a certidão)



21/053.138-0



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**

CNPJ: **42.403.306/0001-39**

Nome Fantasia: **MBS EMPREENDIMENTO**

Área Ocupada: **30.00**

Logradouro: **RUA JOSE FURTADO BELEM**

Complemento: **ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT**

Número: **80**

CEP: **69098284**

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal:

50757101

Cadastro Imobiliário:

2181773

Protocolo:

AMP2100294695

Data da Concessão:

21/12/2021

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE: | **Descrição**

4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4299-5/99.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;



Scan QR Code

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XPUKGALE>

Procuração bastante que faz **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

OUTORGANTE: **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Manaus estado do Amazonas, na rua Jose Furtado de Belém, 80, Andar 1 QDI 39, LT 30LT, inscrita no CNPJ sob nº **42.403.306/0001-39**, neste ato representado por seu Sócio Gerente **NAYLA CHAVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº 2735481-4 expedida pelo SSP-AM, inscrita no CPF Sob nº **020.936.752-00**.

OUTORGADO: **LUISA CRISTINA VIEIRA SOUZA** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade nº **1766964-2** expedida pelo SSP/AM, inscrito CPF sob o nº **773.120.312-34**.

PODERES: Nomeia e constitui procurador ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante em todo território nacional em licitação pública de quaisquer modalidades a serem realizadas, direta ou indireta nos Estados, Municípios ou Distrito Federal, podendo para tanto, formular ofertas e lances de preços; negociar preços diretamente com o pregoeiro; participar de todos os atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimento; promover provas e justificações; assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços pela mandante, prazos, juros, multas, modo, local e quitação, preencher e assinar formulários e requerimentos, requerer, alegar, lances verbais e promover, protocolar, substabelecer, e assinar o que preciso for por tempo indeterminado.

Manaus, AM 11 de novembro de 2021

Alisan Baíma Azevedo
Escritor Autorizado

Nayla Chaves Silva

NAYLA CHAVES DA SILVA
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 020.936.752-00
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
(42.403.306/0001-39)

Alisan Baíma Azevedo
Escritor Autorizado

D

7ª TABELA DE NOTAS FISCALIS - RFP, LUISA DE SA FLORENTI
Av. Carlos Knudsen, 17 - Ed. Sky Platinum Offices - Manaus/AM - PMB 192 1813 1610
Site: www.mbsemprendimentos.com.br

Assinada por SEMELHANÇA a firma de
NAYLA CHAVES DA SILVA Dou. M. Em Testemunho de
Verdade. Emboço por ALLAN / BAÍMA AZEVEDO -
ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
DO TJ-AM - REC1R000451006415WTLPK1653
11/11/2021 15:24:51 RS 0.00 Valor: 00
Cidade: porfissuper.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADRIANO CONCEIÇÃO DE MELO

Nayla Chaves Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
1988

CARLOS ROBERTO CARLOS RODRIGUES - SIGUNDO TABELIONATO Carlos Roberto de Barros Rodriques
Av. José Manoel, 34 e 35 - Vila Nova - Cx. Postal 100 - Fone: (066) 3244.1111 - 3244.1112 - 3244.1113 - 3244.1114

AUTENTICAÇÃO **SELO ELETRÔNICO DO JUIZ**

Cartão que apresenta fotocópia e selo eletrônico original. Art. 7º, inciso V, da Lei nº 8.936/2014.

AUTENT044402PL89008ZZ00YP623
Data/hora: 17/09/2017 12:43:59 VALOR R\$: 8,00
Rosângela e Silva Roberto - Escrevente
consulte o selo em https://tabelaem.cartaselo.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVEL 2735481-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2017

NOME NAYLA CHAVES SILVA

FILHO(A) MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA
SILVA ANA MARIA DE PAIVA CHAVES

MANAUS-AM 01/09/1998
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CPF 020936752-00 CERT. NASC. N. 1.963 FLS. 48
LV. 380 CART. 2. OF. MANAUS-AM

PI036-FSR ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* 2A VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/05/03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:51 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **3258.E982.4D19.4436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.403.306/0001-39

Razão Social: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Endereço: R JOSE FURTADO BELEM 80 ANDAR 1QDI 39LT30LT / NOVO ALEIXO /
MANAUS / AM / 69098-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030502054929522958

Informação obtida em 23/03/2022 12:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.403.306/0001-39

Certidão nº: 4887296/2022

Expedição: 09/02/2022, às 11:05:19

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.403.306/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51493083
Data: 23/03/2022
Hora: 11:23:19
Válida até: 22/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Inscrição: 05.433.723-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

46749/2022**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**ENDEREÇO : **RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, Nº: 80, CEP: 69098284**BAIRRO : **NOVO ALEIXO** COMPLEMENTO: **QD I-39 LT 30, LT NOVO ALEIXO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **50757101**CNPJ/CPF : **42403306000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

03/03/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/06/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº46749/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F61.6DC.E83.714**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 03/03/2022

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200803949		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100070880

MANAUS

Local

23 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02414-8 pg. 808

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.444-5	AME2100070880	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021

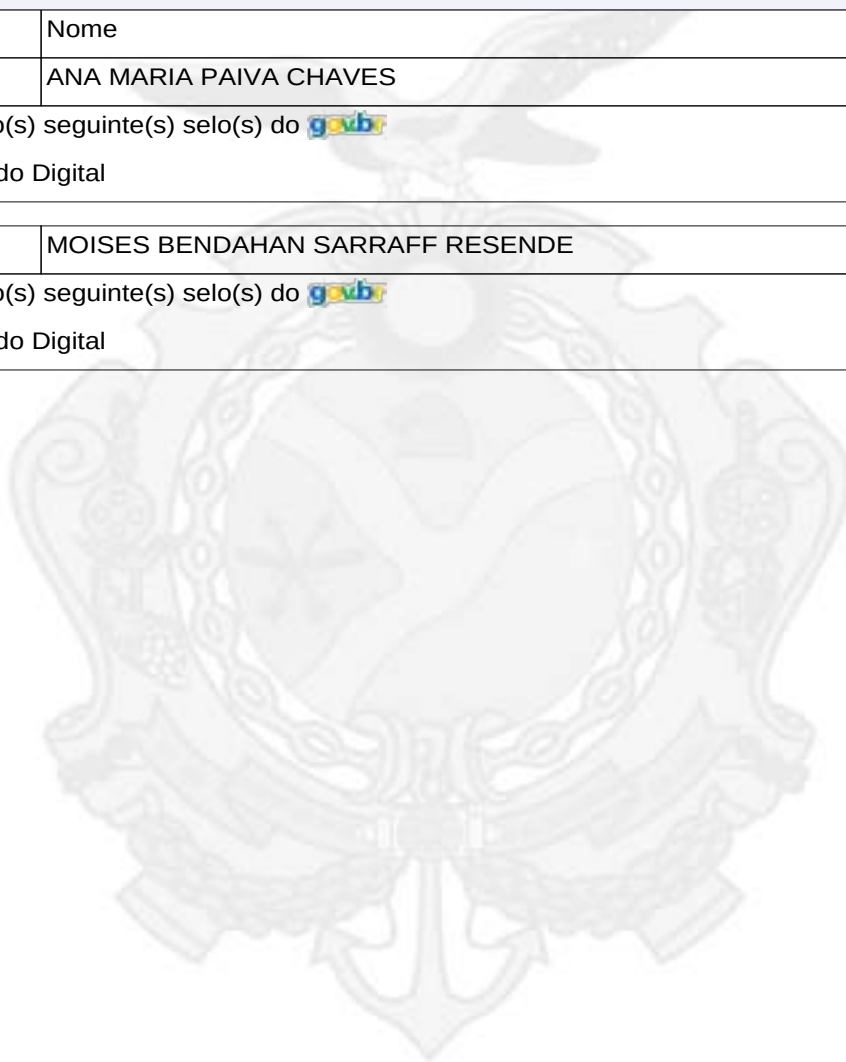
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02344-8 pg. 809

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

BALANÇO DE ABERTURA

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

0207

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055

MANAUS / AM

CNPJ : 42.403.306/0001-39

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEA AM

Data de Registro : 21/06/2021

Número de Registro: 13200803949

Exercício : 2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE 500.000,00 D

DISPONIVEL 500.000,00 D

CAIXA 500.000,00 D

CAIXA MATRIZ 500.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 500.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO 500.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 500.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 500.000,00 C

CAPITAL INTEGRALIZADO 500.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO 0,00 D

LUCRO NO EXERCICIO 0,00 D

LUCRO NO PERIODO 0,00 D

TOTAL DO PASSIVO =====> 500.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

MANAUS/AM, 30 de JUNHO de 2021

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR
C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :AM-010864

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

BSA ASSESSORIA 21/06/2021 12:23:25



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-8 pg. 810

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.444-5	AME2100070880	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-8 pg. 811

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 23 de junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02444-5 pg. 812

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/035.444-5 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1121384, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	23/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/035.444-5.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/035.444-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02331-814

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1121384 em 23/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210354445 - 22/06/2021. Autenticação: F85F9CA343CA6723174B7EAB52458AD6DE4252. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.444-5 e o código de segurança sjPb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (0798312)

SEI 2021.02344-8 pg. 815

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2021/00002989

Nome: ANA MARIA PAIVA CHAVES CPF: 445.791.872-53

CRC/UF n.º AM-010864/O Categoria: CONTADOR

Validade: 10.10.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **445.791.872-53** Controle : **1351.3489.5058.6940**

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA****0207**

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055

MANAUS / AM

CNPJ: 42.403.306/0001-39

I.E.: 054337232

Local de Registro: JUCEA AM

Data do Registro: 21/06/2021

Nº do Registro: 13200803949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a JULHO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{500.000,00}{0,00}$	ISG :	0,00000
------------	---	--	------------	---	---------------------------	--------------	----------------

ANA MARIA PAIVA CHAVES
BENDAHAN SARRAFF DE
RESENDE:44579187253

Assinado de forma digital por ANA
MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN
SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Dados: 2021.07.13 15:35:58 -04'00'

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR

C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :010864

MOISES BENDAHAN
SARRAFF
RESENDE:49450115249

Assinado de forma digital por
MOISES BENDAHAN SARRAFF
RESENDE:49450115249
Dados: 2021.07.13 15:34:53 -04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232
Período: 01/08/2020 a 31/07/2021

0207

FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras		Índice	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Março/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Mai/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	3,823	0,00 %
TOTAL	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	26.16 %

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319
O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

O Valor Médio de Vendas do Período é de R\$: 3.064,32
O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R\$: 0,00
O Valor Médio de Serviços do Período é de R\$: 0,00
O Valor Médio de Compras do Período é de R\$: 801,60
O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R\$: 0,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO
MENEZES
ALMEIDA:44168233200
Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO MENEZES
ALMEIDA:44168233200
Dados: 2021.08.16 10:06:35 - 04'00'

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

MOISES
BENDAHAN
SARRAFF
RESENDE
E:441682450
11388366
Assinado de forma digital por
MOISES
BENDAHAN
SARRAFF
RESENDE:49
450115249
Dados:
2021.08.16
10:30:00
-04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39 Inscrição Estadual: 054337232
Período: 01/08/2020 a 31/07/2021

0207

FOLHA: 2

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Índice	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Mai/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26,16 %
TOTAL	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16		

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319
O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

O Valor Médio de Vendas do Período é de R\$: 3.064,32
O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R\$: 0,00
O Valor Médio de Serviços do Período é de R\$: 0,00
O Valor Médio de Compras do Período é de R\$: 801,60
O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R\$: 0,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO MENEZES
Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO MENEZES
ALMEIDA:44168233200
ALMEIDA:44168233200 Dados: 2021.08.16 10:06:53 -04'00'

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3

Assinado de forma digital por
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
RESENDE:4945011524
RESENDE:4945011524 Dados: 2021.08.16 10:35:15 -04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES

M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

0207

RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39

Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021

FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Índice	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Mai/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R\$: 3.064,32

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R\$: 0,00

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

O Valor Médio de Serviços do Período é de R\$: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R\$: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R\$: 0,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

MARCOS AURELIO

MENEZES

ALMEIDA:44168233200

Assinado de forma digital por

MARCOS AURELIO MENEZES

ALMEIDA:44168233200

Dados: 2021.08.16 10:06:35 -04'00'

MANAUS, 16 de Agosto de 2021.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA

CONTADOR

CPF:441.682.332-00

CRC:11124/O-3

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND

DIRETOR

CPF:494.501.152-49

RG:11388366

FATURAMENTO x COMPRA / DEVOLUÇÕES**M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA****0207**

RUA JOSÉ FURTADO BELÉM, , ANDAR 1 QD I 39 LT30, NOVO ALEIXO, MANAUS-AM

C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39

Inscrição Estadual: 054337232

Período: 01/08/2020 a 31/07/2021

FOLHA: 2

Declaramos para os devidos fins, que os valores abaixo relacionados, referem-se: ao faturamento obtido e as compras realizadas.

Período	Faturamento				Compras			Índice	Percentual
	Vendas	Serviços	Devoluções	Total	Compras	Devoluções	Total	Vendas/Compras	Compras/Vendas
Agosto/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Outubro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Novembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Dezembro/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Janeiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Fevereiro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Marco/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Abril/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Mai/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Junho/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0.00 %
Julho/2021	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16	3,823	26.16 %
TOTAL	36.771,88	0,00	0,00	36.771,88	9.619,16	0,00	9.619,16		

O Valor Médio de Vendas do Período é de R\$: 3.064,32

O Índice Médio de Vendas/Compras é de: 0,319

O Valor Médio de Devoluções de Venda do Período é de R\$: 0,00

O Percentual Médio de Compras/Vendas é de: 2,18 %

O Valor Médio de Serviços do Período é de R\$: 0,00

O Valor Médio de Compras do Período é de R\$: 801,60

O Valor Médio de Devoluções de Compras do Período é de R\$: 0,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

**MARCOS AURELIO
MENEZES****ALMEIDA:44168233200**Assinado de forma digital por
MARCOS AURELIO MENEZES
ALMEIDA:44168233200
Dados: 2021.08.16 10:06:53 -04'00'

MANAUS, 16 de Agosto de 2021.

MARCOS AURELIO MENEZES ALMEIDA
CONTADOR
CPF:441.682.332-00
CRC:11124/O-3MOISES BENDAHAN SARRAFF RESEND
DIRETOR
CPF:494.501.152-49
RG:11388366

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA****0207**

AV DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 811 - SALA-1703 SKYE PLAT - CHAPADA - CEP : 69050-055

MANAUS / AM

CNPJ: 42.403.306/0001-39

I.E.: 054337232

Local de Registro: JUCEA AM

Data do Registro: 21/06/2021

Nº do Registro: 13200803949

Período Movimento: JANEIRO/2021 a JULHO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{500.000,00}{0,00}$	ISG :	0,00000
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	---------

ANA MARIA PAIVA CHAVES
BENDAHAN SARRAFF DE
RESENDE:44579187253

Assinado de forma digital por ANA
MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN
SARRAFF DE RESENDE:44579187253
Dados: 2021.07.13 15:35:58 -04'00'

ANA MARIA PAIVA CHAVES
CONTADOR

C.P.F. :445.791.872-53 RG : 11876140
C.R.C. :010864

MOISES BENDAHAN
SARRAFF
RESENDE:49450115249

Assinado de forma digital por
MOISES BENDAHAN SARRAFF
RESENDE:49450115249
Dados: 2021.07.13 15:34:53 -04'00'

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
DIRETOR
C.P.F. :494.501.152-49
R.G. :11388366

REGISTRO DE ENTRADAS													P1A		
M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA													0207		
RUA JOSé FURTADO BELém, , NOVO ALEIXO, MANAUS-AM							(a) CVF - Código de Valores Fiscais								
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39							Inscrição Estadual: 054337232							1-Com crédito imposto	
														2-Sem crédito imposto isentas ou não trib.	
Período: 01/07/2021 a 31/07/2021							3-Sem crédito imposto - outras							FOLHA: 0002	
DOCUMENTOS FISCAIS							CODIFICAÇÃO				VALORES FISCAIS				
Data Entra	Esp	Série SubSer Nº	Data Docto	Código Emitente	UF Orig	Valor Contábil	Ctb	Fisc	Icms Ipi	(a)	Base Cálculo Vlr.Operação	Aliq. (%)	Imposto Creditado	Observação	
M I DA CRUZ MAGALHAES							042229049								
08/07	NFE	1 9285	08/07/21	09.184.899/0001-14	AM	863,18		1102	Icms	1	364,74	18,00	65,67		
								1102	Icms	2	109,24				
								1102	Icms	3	389,20				
M I DA CRUZ MAGALHAES							042229049								
08/07	NFE	1 9286	08/07/21	09.184.899/0001-14	AM	505,98		1102	Icms	1	155,43	18,00	27,98		
								1102	Icms	2	26,88				
								1102	Icms	3	323,67				
NEWTON E BRAZAO COMERCIO DE AUDIO LTDA							042903327								
10/07	NFE	1 20083	10/07/21	10.198.667/0001-02	AM	8.250,00		1551	Icms	3	8.250,00				
Receita Acumulada Últimos 12 Meses : 0,00															
Receita Acumulada do Mês : 36.771,88															
TOTAIS	VALOR CONTÁBIL		1		520,17 -		93,65		1		-		SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		
	9.619,16		ICMS		2		136,12 -		IPI		2		-		
	DIFER. ALÍQUOTA		3		8.962,87 -						3		-		
	0,00				9.619,16		93,65				0,00		0,00		
Base Cálculo : Imp. Creditado : Icms Fonte :															

REGISTRO DE ENTRADAS								P1A
M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA								0207
RUA JOSé FURTADO BELém, , NOVO ALEIXO, MANAUS-AM				(a) CVF - Código de Valores Fiscais				
C.N.P.J.: 42.403.306/0001-39				Inscrição Estadual: 054337232				
Período: 01/07/2021 a 31/07/2021				1-Com crédito imposto				
				2-Sem crédito imposto isentas ou não trib.				
				3-Sem crédito imposto - outras				
				FOLHA: 0003				
RESUMO MENSAL DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES POR CÓDIGO FISCAL								
Código Fiscal	Alíquota	Valor Contábil	Base Cálculo	ICMS	Isenta / Não Trib	Outras	Icms - S.T.	IPI
1000 - ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTADO								
1102	18,00	1.369,16	520,17	93,65	136,12	712,87	0,00	0,00
1551	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
Subtotal		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00
TOTAL GERAL		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO POR ESTADO DE ORIGEM DA MERCADORIA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								
Código Fiscal	Est. Origem	Valor Contábil	Base Cálculo	ICMS	Isenta / Não Trib	Outras	Icms - S.T.	IPI
1102	AM	1.369,16	520,17	93,65	136,12	712,87	0,00	0,00
1551	AM	8.250,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00	0,00
TOTAL DO ESTADO		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00
TOTAL GERAL		9.619,16	520,17	93,65	136,12	8.962,87	0,00	0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0005999633

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, vinculado ao CNPJ: 42.403.306/0001-39. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 23 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0005999633





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

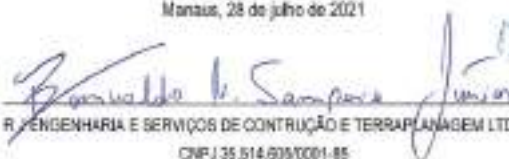
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.401.306/0001-35**, estabelecida na Av. Dr. Theodoro Pinto da Costa, nº 611, sala 1705, bairro Chapada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, prestou serviços à **R J ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ nº **35.514.605/0001-85**, estabelecida na Av. André Araújo, nº 045, bairro Adrianópolis, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, detém qualificação técnica para Entrega de Materiais permanentes.

Registrando que a empresa entregou os produtos referente a Nota Fiscal nº **000.000.007** e chave de acesso nº **1321 0742 4033 0600 0139 5500 1080 0000 0714 5447 6586** no prazo imediato.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE
1	UND	Bebedouro de Coluna	1
2	UND	Cafeteira Elétrica	1
3	UND	Refrigerador Frost free	1
4	UND	Forno Microondas	1

Manaus, 28 de julho de 2021


R J ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ 35.514.605/0001-85

ROMUALDO M. SAMPAIO JR.

CPF 993.784.262-04




Infringe Vales da Silva
Assistente Administrativo

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Manaus estado do Amazonas, na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

LUISA CRISTINA
VIEIRA DE
SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital por
LUISA CRISTINA VIEIRA DE
SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:16
-04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39



A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022

DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, que atendem as condições definidas no Estatuto Nacional de Microempresa e empresa de Pequeno Porte, instituído no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14.12.2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado por Lei.

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA
VIEIRA DE

SOUZA:77312031234

Assinado de forma digital
por LUISA CRISTINA VIEIRA
DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:33
-04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza

CPF: 773.120.312-34

(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 42.403.306/0001-39



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, que concorda com as condições estabelecidas neste edital e que atende aos requisitos de habilitação

Manaus, AM 30 de março de 2022

LUISA CRISTINA
VIEIRA DE
SOUZA: 77312031234

Assinado de forma digital
por LUISA CRISTINA VIEIRA
DE SOUZA: 77312031234
Dados: 2022.03.28 10:50:54
-04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

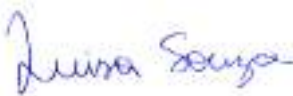


A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, a não existência de fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação neste certame, sob penalidades legais cabíveis

Manaus, AM 30 de março de 2022



LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA: 77312031234
Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA: 77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:09 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39



A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, que recebemos o Edital e todos os documentos que integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Manaus, AM 30 de março de 2022.



Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39

LUISA CRISTINA
VIEIRA DE
SOUZA:773120
31234

Assinado de forma digital por LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:24 -04'00'



A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022

DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

DECLARAÇÃO

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que todos os documentos e declarações apresentados são fies e verdadeiros.

Manaus, AM 30 de março de 2022



**LUISA CRISTINA
VIEIRA DE
SOUZA:77312031
234**

Assinado de forma digital
por LUISA CRISTINA VIEIRA
DE SOUZA:77312031234
Dados: 2022.03.28 10:51:38
-04'00"

Luisa Cristina Vieira de Souza

CPF: 773.120.312-34

(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 42.403.306/0001-39



A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022

DATA DE ABERTURA: 30/03/2022 as 10:00 hrs

Declaração de Elaboração Independente de Propostas (Art 1º, § 2º da IN MPOGn.º 02 de 16/09/09)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na rua José Furtado de Belém, 80, Andar QDI-39, LT 30 LT, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 42.403.306/0001-39, neste ato representado pelo Sra. LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1766964-2 e do CPF n.º 773.120.312-34, para fins do disposto do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante **PREGÃO ELETRÔNICO: 4.013/2022 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, AM 30 de março de 2022.

LUISA CRISTINA
VIEIRA DE
SOUZA: 77312031234

Assinado de forma
digital por LUISA
CRISTINA VIEIRA DE
SOUZA: 77312031234
Dados: 2022.03.28
10:51:52 -04'00'

Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF: 773.120.312-34
(Sócia)

N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUVENAL DA SILVA 40334520282

Nome do Empresário

JUVENAL DA SILVA

Nome Fantasia

JUX COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

16280180

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

AM

CPF

403.345.202-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.046.531/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
69041-360	TRAVESSA CANOA QUEBRADA	262	BLOCO 10B;APT 104
Bairro	Município	UF	
TARUMA	MANAUS	AM	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/03/2021

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME70499497

Número do Identificador
40334520282

Data de Emissão
01/03/2021

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13801917299		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JUVENAL DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP



AMP2200117327

MANAUS

Local

16 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p



pág. 1/7



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.548-1	AMP2200117327	16/03/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022

Selo Ouro - Certificado Digital

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JUVENAL DA SILVA

JUVENAL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/10/1971, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 403.345.202-82, identidade: 16280180, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA CANOA QUEBRADA, número 262, bairro TARUMA, BLOCO 10B;APT 104, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, na qualidade de titular da **JUVENAL DA SILVA 40334520282**, com sede na TRAVESSA CANOA QUEBRADA, número 262, bairro TARUMA, BLOCO 10B;APT 104, município MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.046.531/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **JUVENAL DA SILVA**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Manaus/ AM, 1 de março de 2022.



JUVENAL DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p00000000


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.548-1	AMP2200117327	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABCF21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p00000000

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUVENAL DA SILVA, de CNPJ 41.046.531/0001-00 e protocolado sob o número 22/012.548-1 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1183940, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/012.548-1.





Registro Digital

Nome
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

A large, faint watermark of the Brazilian Air Force crest is centered in the background. The crest features a central shield with a sun, a star, and a banner, surrounded by a wreath and topped with an eagle.

Certifico registro sob o nº 1183940 em 16/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220125481 - 16/03/2022. Autenticação: 6DEDABC21E18660CBDC4148977CCF01D727058. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.548-1 e o código de segurança Os7c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / pg. 843

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13801917299		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JUVENAL DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2200119852

MANAUS

Local

22 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p

pág. 1/13



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.598-3	AME2200119852	21/03/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022

Selo Ouro - Certificado Digital

22/03/2022

Selo Ouro - Certificado Digital

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B; APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360
CNPJ: 41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 7, DA EMPRESA "JUVENAL DA SILVA", INSCRITA NO C.N.P.J. 41.046.531/0001-00, COM SEDE A TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262, BLOCO 10B; 104, TARUMÃ, MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DE AM, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEA SOB O NÚMERO 13801917299, EM 01/03/2021.

MANAUS, AMAZONAS, 1 DE MARÇO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA

C.P.F.: 403.345.202-82

RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA

C.P.F.: 891.783.942-87

C.R.C.: AM-017200/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 /

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

JUVENAL DA SILVA

Ref: 12/2021

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

ATIVO	41.269,91 D
ATIVO CIRCULANTE	35.286,56 D
DISPONÍVEL	12.630,98 D
CAIXA GERAL	4.163,66 D
CAIXA	4.163,66 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.340,72 D
BANCO NUBANK	8.340,72 D
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	126,60 D
BANCO BRADESCO SA	126,60 D
CRÉDITOS	13.096,30 D
CLIENTES	13.096,30 D
CLIENTES NO PAÍS	13.096,30 D
ESTOQUES	9.559,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	9.559,28 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.559,28 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.983,35 D
IMOBILIZADO	5.983,35 D
BENS MÓVEIS	6.650,00 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	6.650,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	666,65 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	666,65 C



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

pág. 4/13

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

PASSIVO	41.269,91 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.318,27 C
FORNECEDORES	3.318,27 C
FORNECEDORES NO PAÍS	2.831,06 C
FORNECEDORES NO PAÍS	2.831,06 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	487,21 C
SIMPLES A RECOLHER	487,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	37.951,64 C
CAPITAL SOCIAL	37.951,64 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.951,64 C
LUCROS ACUMULADOS	27.951,64 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA

CPF: 403.345.202-82

RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA

CPF: 891.783.942-87

C.R.C.: AM-017200/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 /

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/13

Demonstração do Resultado Anual

JUVENAL DA SILVA

Página: 4

Ref: 12/2021

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

Receita Operacional Bruta

RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS	100.256,79 C	100.256,79 C
Custo de Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE	56.376,76 D	
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS		
VENDIDOS		
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	56.376,76 D	56.376,76 D
= LUCRO BRUTO		43.880,03 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	15.865,07 D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.279,74 D	
DESPESAS COM VENDAS	2.585,33 D	
DEPRECIAÇÕES	666,65 D	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.918,68 D	15.865,07 D
Despesas Financeiras		
DESPESAS FINANCEIRAS	63,32 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	63,32 D	63,32 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		27.951,64 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 27.951,64 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
CRC : AM-017200/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13

Análise Financeira - Índices de Liquidez
JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ: 41.046.531/0001-00

Mês 12/2021			
Liquidez Geral		Endividamento Geral	
Ativo Circulante + R.L.P	35.286,56 D	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C	Ativo Total	41.269,91 D
	10,634		8,04%
Liquidez Corrente		Liquidez Seca	
Ativo Circulante	35.286,56 D	Ativo Circulante - Est.	25.727,28 D
Passivo Circulante	3.318,27 C	Passivo Circulante	3.318,27 C
	10,634		7,753
Liquidez Imediata		Índice de Solvência	
Disponível	12.630,98 D	Ativo Total	41.269,91 D
Passivo Circulante	3.318,27 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	3.318,27 C
	3,806		12,437

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: JUVENAL DA SILVA
CPF: 403.345.202-82
RG: 16280180 – SSP/AM

CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA
CPF: 891.783.942-87
CRC : AM-017200/O-4

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

JUVENAL DA SILVA

Página: 6
Ref: 12/2021

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B/APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360 / CNPJ:41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

1. CONTEXTO OPERACIONAL – JUVENAL DA SILVA, empresa individual, sediada na Rua Travessa de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, CEP 69041-360 – Manaus/ AM, tendo como objetivo social o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, teve início de suas atividades em 01/03/2021 com o registro na Condição de Microempreendedor Individual devidamente emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020 – CGSIM, sendo desenquadrada por ter atingindo o limite de faturamento em novembro de 2021, passando a realizar a apuração dos impostos através do Simples Nacional.
2. POLÍTICA ADOTADA – As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômico-financeiros, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos princípios contábeis.
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – A empresa declara que as demonstrações contábeis estão rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – A elaboração das demonstrações contábeis leva em conta as características qualitativas e quantitativas conforme a NBC TG 1000, assim como: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade.
 - 4.1. DISPONÍVEL – Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.
 - 4.2. CLIENTES – São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimo e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixo e determináveis e não cotados em mercado ativo, são mensurados ao custo amortizado, no qual não há impactos de juros, pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias e os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. Preço de venda estimado dos estoques, deduzido todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.
 - 4.3. ESTOQUE – São demonstrados ao menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável. O valor líquido realizável corresponde o preço de venda estimado dos estoques, deduzido todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.
 - 4.4. IMOBILIZADO – Os itens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Suas depreciações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e o valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. Com taxa anual de 10% para moveis e utensílios e 20% para equipamentos de informática.
5. CAPITAL SOCIAL – O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devidamente integralizados em moeda corrente do país.
6. LUCRO DO PERÍODO – A empresa obteve um lucro no exercício no ano de 2021, de R\$ 27.951,64 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
TITULAR: JUVENAL DA SILVA

CPF: 403.345.202-82

RG: 16280180 – SSP/AM

.....
CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA

CPF: 891.783.942-87

CRC : AM-017200/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / pcc
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/13

JUVENAL DA SILVA

TRAVESSA CANOA QUEBRADA 262/BLOCO 10B;APT 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP 69041-360
CNPJ: 41.046.531/0001-00 / NIRE: 13801917299

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL 7 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 7, DA EMPRESA "JUVENAL DA SILVA ", INSCRITA NO C.N.P.J. 41.046.531/0001-00, COM SEDE A TRAVESSA CANOA QUEBRADA, 262, BLOCO 10B; 104, TARUMÃ, MANAUS - AM, CEP: 69.041-360, NA CIDADE DE MANAUS, ESTADO DE AM, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEA SOB O NÚMERO 13801917299, EM 01/03/2021, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANAUS, AMAZONAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

TITULAR: JUVENAL DA SILVA

C.P.F.: 403.345.202-82

RG: 16280180 – SSP/AM

CONTADOR: ELANE DA SILVA LIRA

C.P.F.: 891.783.942-87

C.R.C.: AM-017200/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

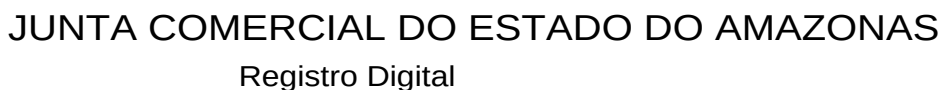
Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - JUVENAL DA SILVA (0798313)

SEI 2021.021411 / p

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.598-3	AME2200119852	21/03/2022

CPF	Nome	Data Assinatura
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022

Selo Ouro - Certificado Digital

403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
----------------	------------------	------------

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUVENAL DA SILVA, de CNPJ 41.046.531/0001-00 e protocolado sob o número 22/013.598-3 em 21/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1185201, em 23/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
403.345.202-82	JUVENAL DA SILVA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
891.783.942-87	ELANE DA SILVA LIRA	22/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2022, às 06:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/013.598-3.





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, quarta-feira, 23 de março de 2022



Certifico registro sob o nº 1185201 em 23/03/2022 da Empresa JUVENAL DA SILVA, CNPJ 41046531000100 e protocolo 220135983 - 21/03/2022. Autenticação: 26A66192618A109A86DE4DE0302937EC36417578. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.598-3 e o código de segurança FTeD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0005977481

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JUVENAL DA SILVA 40334520282, vinculado ao CNPJ: 41.046.531/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 10 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0005977481



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JUX COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 41.046.531/0001-00**, localizada na Rua Praia de Canoa Quebrada, Nº 262, bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM - CEP: 69.041-360, forneceu material conforme abaixo relacionados referente as NF-e 04 / Nota de Empenho 133; NF-e 38 / Nota de Empenho 271 e NF-e 63 / Nota de Empenho 445. Nada havendo até a presente data que desabone sua capacidade Técnica e Conduta Moral.

Descrição do Produto	Und.	Qtd.
PAPEL TOALHA	PACOTE	50
LIMPADOR SECO PARA COMPONENTES (300 ml)	FRASCO	12
SACO COLETA LIXO / 50 L (100 unidades)	PACOTE	10
SACO COLETA LIXO / 30 L (100 unidades)	PACOTE	10

Manaus, 24 de novembro de 2021.



OSWALDO LOPES
Diretor-Presidente

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JUVENAL DA SILVA 40334520282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1321 0541 0465 3100 0100 5500 1000 0000 0410 0270 1006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211753775738 - 24/05/2021 07:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054290775	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.046.531/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS		CNPJ/CPF 84.664.796/0001-77		DATA DA EMISSÃO 24/05/2021	
ENDEREÇO AV BARCELOS, 524 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 69025-280	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus		FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 625,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0800	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, COR BRANCA, PACOTE COM 1250 FOLHAS MARCA: NEW PAPER	48189090	0101	5102	PACOTE	50,0000	12,5000	625,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 49470001	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE0000133 DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AGENCIA 0001 C/C: 48587971-1 EMPESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Departamento Regional Do Amazonas
RUA HENRIQUE MARTINS, Nº 427 S/N Fones: (92) 2126-9454 / 2126-9555
CEP: 69043-000 Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa: **JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 41.046.531/0001-00, situada a Rua Praia de Canoa Quebrada, Nº 262, Bloco 10 B 104, Bairro: Tarumã, CEP: 69.041-360 Manaus/AM forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AM**, através das Notas Fiscais abaixo:

PAF Nº	PROCESSO	OBJETO	NOTA FISCAL	VALOR
21/01.00448	155/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	01	R\$ 1.581,50
21/01.00452	443/2020 – DL	AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DIVERSAS	02	R\$ 590,27
21/01.00806	288/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS	11	R\$ 930,40
21/01.00806	288/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BANHEIROS	15	R\$ 389,80
21/01.00819	252/2021 – DL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO	16	R\$ 1.430,29

A referida empresa cumpriu os prazos de entrega estabelecidos por esta Entidade, atendendo satisfatoriamente em quantidade e qualidade e com eficiência, até a presente data, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica.

Manaus, 18 de Agosto de 2021.



Erika Ramos Rodrigues
Gerente de Compras e Material
SESC/AM/DR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto**, sito a Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010 – Colônia Santo Antonio, CEP 69.093-018, Manaus AM, inscrita no CNPJ: 04.141.411/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **41.046.531/0001-00**, estabelecida nesta cidade de Manaus-Am, sediada à Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã,, Cep: 69.041-360, executou de forma satisfatória, com qualidade e eficiência a entrega do material, atendendo as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde – Dra. Rosemary Costa Pinto, objeto da **2021NE0002487**, conforme detalhamento abaixo.

ITEM	ID	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NE/NF
1	PCT	20	SACO COLETA LIXO , Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. Marca: Cidade Limpa	2021NE0002487-NF 000.000.067

Declaramos, ainda, que a empresa supracitada operou com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

Manaus, 06 de Dezembro de 2021

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretor Adm. Financeiro da Fundação de Vigilância
em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto.

Nota de Empenho

Unidade Gestora 017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"		Número Documento 2021NE0000745	Data Emissão 30/11/2021
Gestão 00003 - FUNDACAO		Processo 017303.001421/2021	NE Original
Credor 41046531000100 - JUVENAL DA SILVA 40334520282		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.440,00
Unidade Orçamentária	17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Programa Trabalho	10.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
Fonte Recurso	02310000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	
Natureza Despesa	33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
		Ação/Finalidade	02.0051

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maiο	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	1.440,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	17224 - (ID-17224) SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, Material: confeccionado em aço inóx, Tipo Copo: para café, Apresentação: tampa móvel na parte superior, suporte para fixação em parede, com colar ajustado para gargalos de copos de 50 ml, para café, Capacidade: para 100 copos, Características Adicionais: sistema de abastecimento dos copos pela parte superior e a retirada pela parte inferior, acompanhado de parafusos e buchas para fixação MARCA:	20	72.0000	1.440,00

OBJETO: Referente à aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO - CEL Nº 053/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24º, II, Lei 8.666/93.

OBS.: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NA SUA INTEGRALIDADE NO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TR 105/2021.

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (D895.20E3.7008.ABD4) - Início: 24/08/2021 - Venc: 20/02/2022
 * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51280220) - Início: 20/11/2021 - Venc: 20/12/2021
 * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (237959/2021) - Início: 09/11/2021 - Venc: 07/02/2022
 * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (201112402221476272039) - Início: 24/11/2021 - Venc: 23/12/2021
 * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (261411882/2021) - Início: 24/08/2021 - Venc: 19/02/2022

Saldo Anterior:	25.700,59	Valor do Empenho:	1.440,00	Valor Disponível	24.260,59
Data de Entrega:	24/12/2021	Local de Entrega:	FUAM		
Usuário Operador da NE : JOCLIMAR CORRÊA MOURÃO					

RECEBEMOS DE JUVENAL DA SILVA 40334520282 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.039
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JUVENAL DA SILVA 40334520282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.039 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1321 0841 0465 3100 0100 5500 1000 0000 3910 0002 0407 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211831888995 - 26/08/2021 10:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054290775	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.046.531/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		05.562.326/0001-26	26/08/2021
ENDEREÇO AV MARIO YPIRANGA, 3280 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CEP 69050-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 36591820	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00	0,00	379,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05900	BOTIJÃO DE GAS GLP (BOTIJA), Capacidade 13 Kg, vazio, fabr NBR 8460, com valvula de segurança NBR 8414, com selo INMETRO	73110000	0400	5102	Und Unid	2,0000 2,0000	189,9900 189,9900	379,98					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49470001			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2021NE000152 DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 48587971-1 EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL/ SIMEI	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 41.046.531/0001-00, sediada a Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM, CEP: 63.041-360, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JUVENAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 16280180 e do CPF nº 403.345.202-82, solicita o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, conforme abaixo:

- DANFE 41 – Nota de Empenho 1037

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 3,2 mm, Comprimento: 15 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 9,41
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 4,8 mm, Comprimento: 12 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 15,95
REGISTRO GAVETA, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol	UND	50	R\$ 2.257,50
IMPERMEABILIZANTE, Tipo: Vedacit, Aplicação: parede e concreto, Cor: Incolor, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros	LATA	3	R\$ 462,90
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 3,2 mm, Comprimento: 22 mm, Diâmetro Furo: 1/8 pol, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 unidades	CAIXA	1	R\$ 12,45
REBITE CEGO, Material: alumínio, Tipo Uso: repuxo, Diâmetro Corpo: 4,0 mm, Comprimento: 12 mm, Características Adicionais: com mandril de aço, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	CAIXA	1	R\$ 10,74



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manaus, 29 de Novembro de 2021

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeiro - FIAJ



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **JUVENAL DA SILVA 40334520282**, CNPJ n.º 41.046.531/0001-00, sediada em Rua Praia Canoa Quebrada, n.º 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/ AM, CEP: 69.041-360, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone. Registramos que a empresa entregou os materiais, conforme descrito abaixo:

Descrição do Produto	Unidade	QTD	Nota Fiscal	Nº Empenho
(ID 37094) REGISTRO PRESSÃO, Material: metal cromado, Bitola: 3/4 pol, Tipo Fixação: roscável, Tipo: com canopla	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 59112) ENGATE FLEXÍVEL, Material: PVC flexível, Bitola: 1/2 pol, Comprimento: 60 cm	Unid.	30	028	2021NE0001060
(ID 124602) ANEL DE VEDAÇÃO, Aplicação: para vedação de vaso sanitário, Acabamento: anel com guia,	Unid.	20	028	2021NE0001060
(ID 98406) LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 25 mm	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 83682) FECHADURA, Material: metal cromado, Aplicação: porta externa, Características Adicionais: com cilindro, maçaneta de alavanca.	Unid.	24	028	2021NE0001060
(ID 102451) TORNEIRA, Tipo: Clínica, Alavanca de mesa ou bancada, Acionamento por cotovelo, Em metal cromado, bitola de 1/2 polegada. Medidas aproximadas: Altura-38cm, Alavanca-17cm.	Unid.	10	028	2021NE0001060


Dr. Heitor Vieira Dourado
Gerente de Registro e Prestação
(FMT-HVD)

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
04.534.053/0001-43

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-HVD

AV. Pedro Teixeira Nº 25

D. Pedro I

CEP 69.040-000

MANAUS

AM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(ID 132618) SOLDÁVEL PARA AGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 40 mm.	Unid.	10	028	2021NE0001060
(ID 102451) TORNEIRA, Tipo: Clínica, Alavanca de mesa ou bancada, Acionamento por cotovelo, Em metal cromado, bitola de ½ polegada. Medidas aproximadas: Altura-38cm, Alavanca-17cm.	Unid.	10	018	2021NE000880

Informamos ainda que a entrega do material acima referido, apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Manaus, 17 de Agosto de 2021

José Wagner Maia da Silva
José Wagner Maia da Silva
Gerência de Compras P/ FMTHVD

Dione da Silva Andrade
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/FMTHVD

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP. 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 41.046.531/0001-00, sediada a Rua Praia de Canoa Quebrada, nº 262, Bloco 10 B 104, Tarumã, Manaus/AM, CEP: 63.041-360, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) JUVENAL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 16280180 e do CPF nº 403.345.202-82, solicita o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, conforme abaixo:

- DANFE 50, 58 – Nota de Empenho 1406, 1407.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Nº FISCAL	VALOR TOTAL
TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: bica fixa, curta; Fechamento automático temporizado; Material: metal cromado; Acionamento superior: pressão; Bitola: ½ pol.	UND	20	050	R\$ 1.639,80
TORNEIRA, Tipo: Torneira clínica em aço inox, Tipo: de parede bica móvel, com 1/4 de volta, torneira na bitola de 1/2". Medindo: 17 cm, altura do cotovelo X 27cm.	UND	12	058	R\$ 1.678,20

Manaus, 29 de Novembro de 2021

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeiro - FHAJ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

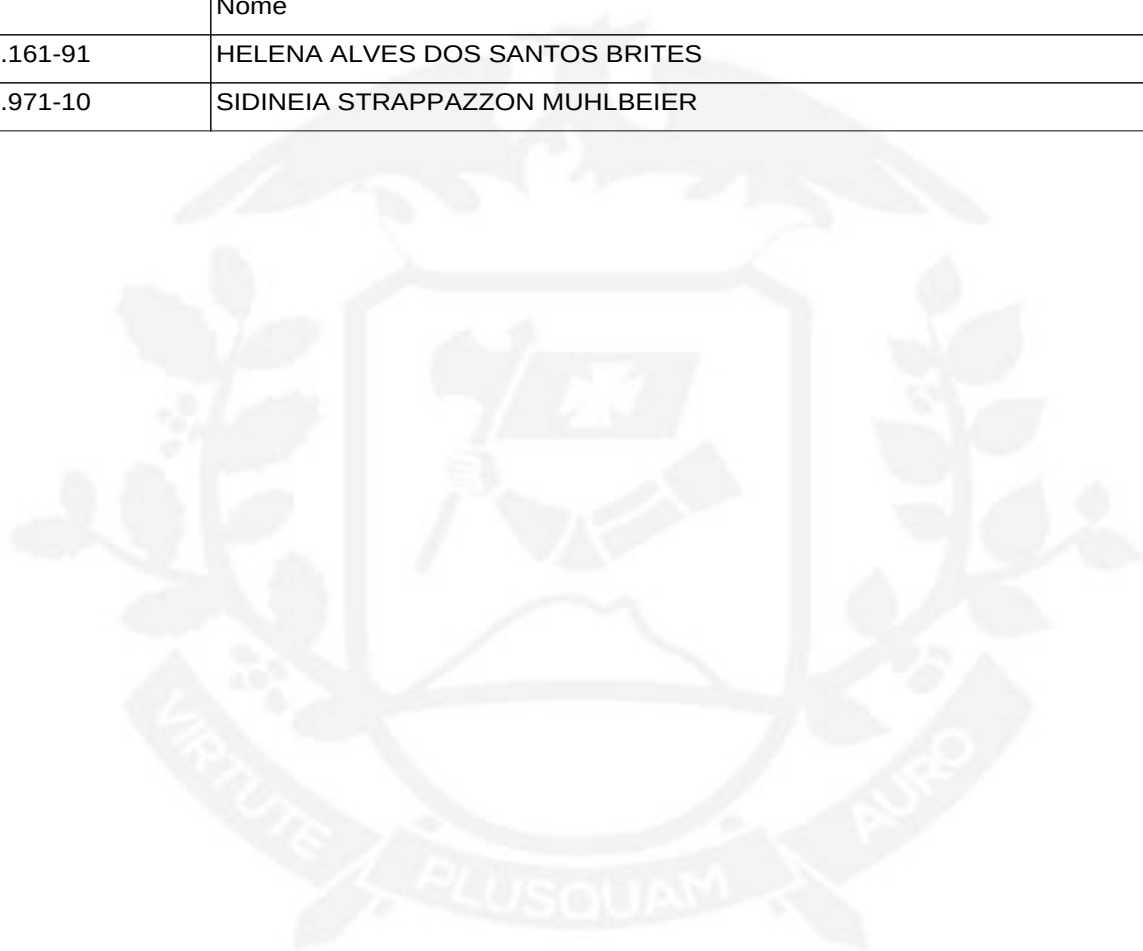
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314)

SEI 2021.021411 / pg. 872

pág. 2/12

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA.

H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO ME 23.106.657/0001-33

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliada sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, Empresária, com sede sita à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob **NIRE: 51102057461**, e no CNPJ sob nº **23.106.657/0001-33**, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

Altera-se a razão social da sociedade para **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, que neste ato cede e transfere 13.500 (Treze mil e quinhentas quotas) a sócia ingressante **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
TOTAL	150.000	100,00%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.



CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade passa a ser: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para



animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato continuo, contrato social da sociedade limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA 23.106.657/0001-33

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sobre o nome empresarial “**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**”, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizado no endereço: Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio



varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
TOTAL	150.000	100,00%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:



- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):

A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2021.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF: 008.874.971-10

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
CPF: 230.028.161-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

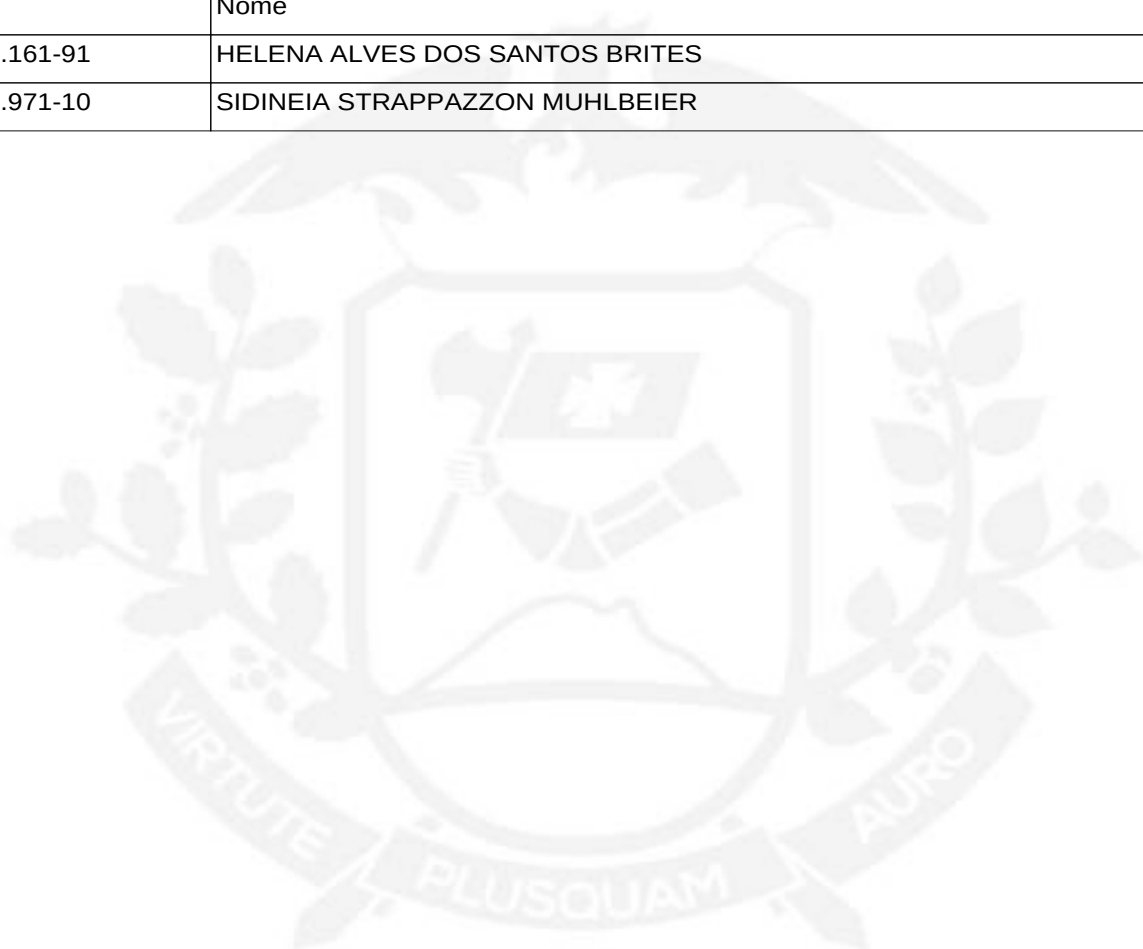
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314)

SEI 2021.021411 / pg. 880

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 21/025.538-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201792569, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Cuiabá, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/025.538-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314)

SEI 2021.021411 / pg. 892

pág. 12/12

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDEEC			Nº do PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NRE: (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	A.º da Categoria de Agência Auxiliar do Comércio	
51201792569	2062		
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Mato Grosso			
Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP MTE2200008787
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE
1	002		
ALTERACAO			
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
SAO BERNARDO DO CAMPO Local 25 Janeiro 2022 Data			
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável	
		Processo em Ordem À decisão <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
☐ Processo indeferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐	☐
		<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
☐ Processo indeferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐	☐
		<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data	Vogal
		Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turna	
OBSERVAÇÕES:			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-ub		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

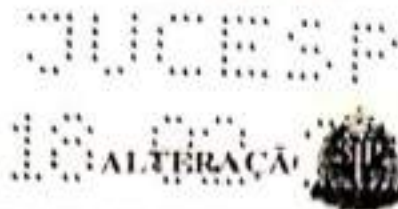


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A06879C010A034F0eC2D530B1E840. João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucimat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por João Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JOÃO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10



JUCESP PROTOCOLO
0.169.548/22-3

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTR/

23.106.657/001



HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá - MT, CEP: 78.075-420

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT, CEP: 78.075-290.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51201792569, com sede na Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP: 78.068-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MT sob nº 23.106.657/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 - CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09760-280

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece São Bernardo do Campo - SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA **23.106.657/0001-33**

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá - MT, CEP: 78.075-420



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: D8MAD2425A6D879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.net.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007 943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura Digital

pag. 3/10

JUCESP

do Estado de Mato Grosso

SIDINEIA STRAPPAZZON MULHENS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT, CEP: 78.075-290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sobre o nome empresarial **“IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizado no endereço: Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 – CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09760-280

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefato, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio



JUCESP

IMP

varejista de artigos de optica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de colchões, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
TOTAL	150.000	100,00%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).



JUCESP

ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:

- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou;
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.



JUCESP

18 02 22

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):

A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo /SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF: 008.874.971-10

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
CPF: 230.028.161-91



SECRETARIA DE REGISTRO E MOVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

3523301214-1
GISELA SIWEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) - 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD242BA668
Nota - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br>.
segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Juke

3523301214-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1EB40. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura Digital

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 22/007.943-9 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2477216, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 02:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMAT informando o número do protocolo 22/007.943-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220070439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66079C049A034F0BC2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Registro Digital)

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66B79C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ABRIL 2022 09:51:00 AM
pág. 10/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver o filial)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (Data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
08/02/1963	0341936-8	SSSP	MT
DECLARADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número)	
		230.028.181-91	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA - rua, av., etc.			
RUA COLETORA 1		NÚMERO	02
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código para Correio)
QUADRA 03 - LOTE 02	JARDIM UNIVERSITARIO	78075420	
MUNICIPIO		UF	
CUABA		MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CODIGO DO ATO	DESCRICAO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRICAO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA COLETORA 1		NÚMERO	02
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Código para Correio)
QUADRA 03 - LOTE 02	JARDIM UNIVERSITARIO	78075420	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (e-mail)
CUABA	MT	BRASIL	h.larissa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150.000,00	Cento e Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)			
Atividade Principal	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;		
4764702	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;		
Atividades Secundárias	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;		
4755003	- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;		
4781400	- COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		
4782201	- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA		
4789001	- SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
5912002	- SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BENS DO PAÍS DE ORIGEM UF	ISO DA JUNTA COMARCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxxx	NIRE anterior	UF
		xxxx	xxxx
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legalizado/geral)		ASSINATURA DA JUNTA COMARCIAL	
H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO		AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
05/08/2015	[Assinatura]		
PARA USO DA JUNTA COMARCIAL	AUTENTICAÇÃO		
GERANDO			
PUBLICAR E ARQUIVAR			
JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 19/08/2015 sob nº 51102057461 Protocolo: 15/922476-4 de 19/08/2015 NIRE: 51102057461 H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO Chancela: 7A8F5-8F486-22C6D-857A7-112CS-D6CC9-3531D-3786C Cuaba, 20/08/2015 [Assinatura] Secretaria Geral			
Requerimento Eletrônico: 8150000289024			



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.106.657/0001-33 DUNS®: 94*****27
Razão Social: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2022
FGTS	Validade:	31/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2021
Receita Municipal	Validade:	08/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/12/2021 20:26

CPF: 230.028.161-91 Nome: HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Ass: _____ Documento(s) de Habilitação - IMPERIO SOLUCOES ADM. (0798314) SEI 2021.021411 / pg. 894

Consulta Optantes

Data da consulta: 28/04/2021 18:25:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.106.657/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12238929 SESP MT

CPF DATA NASCIMENTO
008.874.971-10 15/04/1988

FILIAÇÃO
VALDIR STRAPPAZZON

**SIDETE MARIA NOATTO
STRAPPAZZON**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03538408508

VALIDADE
20/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

65023984145
MT642561303

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931190140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931190140



0341956-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2014

NOME HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

RESIDÊNCIA AUGUSTO ALVES DOS SANTOS

SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE GOTOBRE-PR DATA DE NASCIMENTO 08/02/1963

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 6065 LIV. B20 FLS. 161

QUIABA-MT

CPF 230.028.161-91

Assinatura
Ailton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação Técnica

29 Via 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE MATA

POLEOGRAFIA

Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Porte: EPP

CNPJ: 23106657000133 - **UF:** SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35233012141, por mim autenticado sob nº 408596

Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de ordem: 3 **Quantidade de Folhas:** 73

Hash: 2203222956-5234

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	Contador	61842095234
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	Empresário	23002816191

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de março de 2022.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 352.330.121-41

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2022

CNPJ: 23.106.657/0001-33

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Livro Diário**Número de ordem: 3**

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ARMANDO ITALO SETTI		NÚMERO 520	COMPLEMENTO SALA 81	
CEP 09.760-280	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		TELEFONE (65) 9217-2314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARMANDO ITALO SETTI	NUMERO 520	COMPLEMENTO SALA 81
CEP 09.760-280	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
ENDERECO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		TELEFONE (65) 9217-2314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARMANDO ITALO SETTI	NUMERO 520	COMPLEMENTO SALA 81
CEP 09.760-280	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		TELEFONE (65) 9217-2314
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 52.11-7-02 - Guarda-móveis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARMANDO ITALO SETTI	NUMERO 520	COMPLEMENTO SALA 81
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 09.760-280	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR	TELEFONE (65) 9217-2314
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 10:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARMANDO ITALO SETTI	NUMERO 520	COMPLEMENTO SALA 81	
CEP 09.760-280	BAIRRO/DISTRITO BAETA NEVES	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		TELEFONE (65) 9217-2314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 10:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 54ecf519-560e-4932-bb7b-d7f236c3791b

Estabelecimento	
IE: 799.555.308.117 CNPJ: 23.106.657/0001-33 Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI Nº: 520 CEP: 09.760-280 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO Complemento: SALA 81 Bairro: BAETA NEVES UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Data da Situação Cadastral: 18/02/2022 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO		
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
DATA DE IMPLANTACAO		03/03/2022		
CONTRIBUINTE		IMPERIO SOLUCOES ADM E PUBLICAS LTDA		
NOME FANTASIA		IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS		
ENDERECO		AVEN. ARMANDO ITALO SETTI	NUM.	520
COMPLEMENTO		SBC PRIME OFFICES SL.81		
BAIRRO		BAETA NEVES		
CEP		09760 280		
EMAIL		ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR		
CELULAR		<65> 992172314		
AREA TOTAL UTILIZADA		10,00		
CNPJ		23.106.657/0001-33		
INS. ESTADUAL		799.555.308.117		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
NUMERO DE SOCIOS		02		
DATA DE INSCRICAO		18/02/2022		
CODIGO DE LOGRADOURO		02400		
INSCR. IMOBILIARIA		004.109.137.026		
ESTABELECIDO		SIM		
TIPO DE FIRMA		05 - SOCIED.EMPRESARIA/SOCIED.SIMPLES		
PUBLICIDADE		NAO HA		
REGIME DE ISS		02 - FATURADO		
IND. DE LANCAMENTO		S		
SOCIO	1	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES		
ENDERECO		RUA COLETORA	NUM.	1
COMPLEMENTO		N02 QD 03 LOTE 2		
BAIRRO		JD UNIVERSITARIO		
CEP		78085 420		
CPF		230.028.161-91		
DOCUMENTO		RG03419568MT		
MUNICIPIO		GUIABA		
SUF		MT		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
SOCIO	2	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER		
ENDERECO		RUA JOAO DEBARRO	NUM.	273
COMPLEMENTO		CASA 24		
BAIRRO		RECANTO DOS PASSAROS		
CEP		08075 290		
CPF		008.874.971-10		
DOCUMENTO		RG12238929MT		
MUNICIPIO		GUIABA		
SUF		MT		
CONTRATO SOCIAL		00.035.233.012.141/JUCESP		
REG.CONTRATO SOCIAL		18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC		03/03/2022 - 19416		
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.021.04-4 SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA		
CÓDIGO CNAE	1	7020/4-00		
AREA UTILIZADA	1	0,10		
CODIGO DE SERVICO	1	1232 PERCENTUAL 02,00		
DATA DE INICIO	1	18/02/2022		
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	03/03/2022 - 19416		

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.023.12-8 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
CÓDIGO CNAE	2	6201/5-00
AREA UTILIZADA	2	0,10
CODIGO DE SERVICO	2	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	2	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	3	1.023.18-7 SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	3	6204/0-00
AREA UTILIZADA	3	0,10
CODIGO DE SERVICO	3	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	3	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	4	1.023.30-6 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
CÓDIGO CNAE	4	6202/3-00
AREA UTILIZADA	4	0,10
CODIGO DE SERVICO	4	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	4	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	5	1.023.31-4 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
CÓDIGO CNAE	5	6203/1-00
AREA UTILIZADA	5	0,10
CODIGO DE SERVICO	5	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	5	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	6	1.023.32-2 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
CÓDIGO CNAE	6	6319/4-00
AREA UTILIZADA	6	0,10
CODIGO DE SERVICO	6	1234 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	6	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	7	1.028.13-8 APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGENERES.
CÓDIGO CNAE	7	8211/3-00
AREA UTILIZADA	7	0,10
CODIGO DE SERVICO	7	1241 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	7	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	7	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	8	1.031.27-9 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
CÓDIGO CNAE	8	4322/3-02
AREA UTILIZADA	8	0,10
CODIGO DE SERVICO	8	1291 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	8	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	8	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	9	1.034.02-2 SERVICOS DE PESQUISA, PERFURACAO, CIMENTACAO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETACAO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULACAO E OUTROS SERVICOS RELACIONADOS COM A EXPLO- RACAO E EXPLOTACAO DE PETROLEO, GAS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS
CÓDIGO CNAE	9	7490/1-02
AREA UTILIZADA	9	0,10
CODIGO DE SERVICO	9	1754 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	9	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	9	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	10	1.039.09-1 ENSINO TECNICO-PROFISSIONAL
CÓDIGO CNAE	10	8541/4-00
AREA UTILIZADA	10	0,10
CODIGO DE SERVICO	10	1551 PERCENTUAL 03,50

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DATA DE INICIO	10	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	10	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	11	1.040.02-2 SERVICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES
CÓDIGO CNAE	11	8230/0-01
AREA UTILIZADA	11	0,10
CODIGO DE SERVICO	11	1451 PERCENTUAL 05,00
DATA DE INICIO	11	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	11	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	12	1.041.02-9 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE
CÓDIGO CNAE	12	5620/1-02
AREA UTILIZADA	12	0,10
CODIGO DE SERVICO	12	1401 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	12	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	12	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	13	1.055.07-0 GUARDA-MOVEIS
CÓDIGO CNAE	13	5211/7-02
AREA UTILIZADA	13	0,10
CODIGO DE SERVICO	13	1473 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	13	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	13	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	14	1.063.04-9 SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
CÓDIGO CNAE	14	5912/0-02
AREA UTILIZADA	14	0,10
CODIGO DE SERVICO	14	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	14	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	14	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	15	1.064.05-3 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CÓDIGO CNAE	15	7420/0-04
AREA UTILIZADA	15	0,10
CODIGO DE SERVICO	15	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	15	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	15	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	16	1.064.07-0 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
CÓDIGO CNAE	16	7420/0-01
AREA UTILIZADA	16	0,10
CODIGO DE SERVICO	16	1611 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	16	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	16	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	17	1.075.04-7 FOTOCOPIAS
CÓDIGO CNAE	17	8219/9-01
AREA UTILIZADA	17	0,10
CODIGO DE SERVICO	17	1621 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	17	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	17	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	18	1.076.02-7 SERVICOS DE COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA OU FOTOLITOGRAFIA
CÓDIGO CNAE	18	1822/9-99
AREA UTILIZADA	18	0,10
CODIGO DE SERVICO	18	1641 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	18	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	18	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	19	1.077.02-3 SERVICOS DE ENCADERNACAO, GRAVACAO E DOURACAO DE LIVROS, REVISTAS E CONGENERES
CÓDIGO CNAE	19	1822/9-01
AREA UTILIZADA	19	0,10

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE SERVICO	19	1711 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	19	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	19	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	20	1.084.08-9 PROMOCAO DE VENDAS
CÓDIGO CNAE	20	7319/0-02
AREA UTILIZADA	20	0,10
CODIGO DE SERVICO	20	1462 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	20	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	20	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	21	1.088.14-9 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
CÓDIGO CNAE	21	8130/3-00
AREA UTILIZADA	21	0,10
CODIGO DE SERVICO	21	1271 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	21	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	21	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	22	1.098.18-7 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
CÓDIGO CNAE	22	4618/4-99
AREA UTILIZADA	22	0,10
CODIGO DE SERVICO	22	1758 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	22	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	22	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	23	1.680.32-3 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
CÓDIGO CNAE	23	3312/1-02
AREA UTILIZADA	23	0,10
CODIGO DE SERVICO	23	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	23	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	23	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	24	1.680.67-6 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	24	4520/0-01
AREA UTILIZADA	24	0,10
CODIGO DE SERVICO	24	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	24	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	24	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	25	1.680.75-7 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	25	9512/6-00
AREA UTILIZADA	25	0,10
CODIGO DE SERVICO	25	1521 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	25	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	25	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	26	1.681.02-8 SERVICOS DE CONserto, RESTAURACAO, MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	26	9511/8-00
AREA UTILIZADA	26	0,10
CODIGO DE SERVICO	26	1522 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	26	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	26	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	27	1.782.03-7 CESSAO DE ANDAIMES
CÓDIGO CNAE	27	7732/2-02
AREA UTILIZADA	27	0,10
CODIGO DE SERVICO	27	1633 PERCENTUAL 04,00
DATA DE INICIO	27	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	27	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	28	1.820.07-9 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
CÓDIGO CNAE	28	3299/0-03

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
AREA UTILIZADA	28	0,10
CODIGO DE SERVICO	28	1456 PERCENTUAL 03,00
DATA DE INICIO	28	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	28	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	29	1.827.03-0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CÓDIGO CNAE	29	6399/2-00
AREA UTILIZADA	29	0,10
CODIGO DE SERVICO	29	1423 PERCENTUAL 02,00
DATA DE INICIO	29	18/02/2022
DT.ALTER/MATR.FUNC	29	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	30	1.999.56-7 LOCACAO DE VEICULOS
CÓDIGO CNAE	30	7711/0-00
AREA UTILIZADA	30	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	30	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	31	1.999.57-5 LOCACAO DE BENS MOVEIS
CÓDIGO CNAE	31	7729/2-02
AREA UTILIZADA	31	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	31	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	32	1.999.71-0 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
CÓDIGO CNAE	32	7731/4-00
AREA UTILIZADA	32	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	32	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	33	1.999.72-9 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CÓDIGO CNAE	33	7732/2-01
AREA UTILIZADA	33	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	33	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	34	1.999.73-7 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	34	7733/1-00
AREA UTILIZADA	34	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	34	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	35	2.005.02-6 PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
CÓDIGO CNAE	35	4772/5-00
AREA UTILIZADA	35	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	35	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	36	2.005.03-4 PRODUTOS VETERINARIOS, PRODUTOS QUIMICOS DE USO NA AGROPECUARIA, FORRAGENS, RA-COES E ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CÓDIGO CNAE	36	4771/7-04
AREA UTILIZADA	36	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	36	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	37	2.005.13-1 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
CÓDIGO CNAE	37	4649/4-08
AREA UTILIZADA	37	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	37	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	38	2.005.20-4 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
CÓDIGO CNAE	38	4789/0-05
AREA UTILIZADA	38	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	38	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	39	2.006.02-2 VESTUARIO E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	39	4781/4-00
AREA UTILIZADA	39	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	39	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	40	2.006.03-0 CALCADOS
CÓDIGO CNAE	40	4782/2-01
AREA UTILIZADA	40	0,10

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DT.ALTER/MATR.FUNC	40	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	41	2.006.04-9 ARTIGOS DE ARMARINHO (AVIAMENTOS)
CÓDIGO CNAE	41	4755/5-02
AREA UTILIZADA	41	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	41	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	42	2.006.08-1 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CÓDIGO CNAE	42	4642/7-02
AREA UTILIZADA	42	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	42	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	43	2.007.01-0 MOVEIS NOVOS E USADOS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADE
CÓDIGO CNAE	43	4754/7-01
AREA UTILIZADA	43	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	43	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	44	2.007.02-9 ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	44	4754/7-02
AREA UTILIZADA	44	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	44	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	45	2.007.04-5 ARTIGOS PARA OS SERVICOS DE MESA, COPA E COZINHA
CÓDIGO CNAE	45	4755/5-03
AREA UTILIZADA	45	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	45	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	46	2.007.06-1 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
CÓDIGO CNAE	46	4649/4-04
AREA UTILIZADA	46	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	46	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	47	2.007.07-0 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
CÓDIGO CNAE	47	4649/4-05
AREA UTILIZADA	47	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	47	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	48	2.008.01-7 FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE CUTE LARIA
CÓDIGO CNAE	48	4744/0-01
AREA UTILIZADA	48	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	48	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	49	2.008.03-3 VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
CÓDIGO CNAE	49	4743/1-00
AREA UTILIZADA	49	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	49	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	50	2.009.01-3 MADEIRA BENEFICIADA E SEUS ARTEFATOS
CÓDIGO CNAE	50	4744/0-02
AREA UTILIZADA	50	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	50	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	51	2.009.03-0 MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO
CÓDIGO CNAE	51	4742/3-00
AREA UTILIZADA	51	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	51	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	52	2.009.04-8 MATERIAL DE PINTURA
CÓDIGO CNAE	52	4741/5-00
AREA UTILIZADA	52	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	52	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	53	2.009.06-4 MATERIAL DE ILUMINACAO (LUSTRES, ETC.)
CÓDIGO CNAE	53	4754/7-03
AREA UTILIZADA	53	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	53	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	54	2.009.17-0 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	54	4744/0-03
AREA UTILIZADA	54	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	54	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	55	2.010.03-8 BICICLETAS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	55	4763/6-03
AREA UTILIZADA	55	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	55	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	56	2.010.04-6 PNEUS NOVOS E USADOS
CÓDIGO CNAE	56	4530/7-05
AREA UTILIZADA	56	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	56	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	57	2.010.05-4 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
CÓDIGO CNAE	57	4511/1-01
AREA UTILIZADA	57	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	57	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	58	2.010.13-5 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
CÓDIGO CNAE	58	4530/7-03
AREA UTILIZADA	58	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	58	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	59	2.010.17-8 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CÓDIGO CNAE	59	4541/2-02
AREA UTILIZADA	59	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	59	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	60	2.010.21-6 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
CÓDIGO CNAE	60	4649/4-03
AREA UTILIZADA	60	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	60	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	61	2.010.23-2 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	61	4763/6-05
AREA UTILIZADA	61	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	61	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	62	2.011.01-8 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS, COMERCIOS, ESCRITORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	62	4759/8-99
AREA UTILIZADA	62	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	62	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	63	2.011.02-6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	63	4752/1-00
AREA UTILIZADA	63	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	63	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	64	2.011.03-4 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	64	4751/2-01
AREA UTILIZADA	64	0,20
DT.ALTER/MATR.FUNC	64	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	65	2.011.06-9 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	65	4773/3-00
AREA UTILIZADA	65	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	65	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	66	2.011.08-5 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	66	4789/0-08
AREA UTILIZADA	66	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	66	03/03/2022 - 19416

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CODIGO DE ATIVIDADE	67	2.011.10-7 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CÓDIGO CNAE	67	4645/1-01
AREA UTILIZADA	67	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	67	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	68	2.011.11-5 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
CÓDIGO CNAE	68	4645/1-02
AREA UTILIZADA	68	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	68	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	69	2.011.14-0 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	69	4651/6-01
AREA UTILIZADA	69	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	69	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	70	2.011.15-8 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	70	4651/6-02
AREA UTILIZADA	70	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	70	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	71	2.011.16-6 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	71	4652/4-00
AREA UTILIZADA	71	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	71	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	72	2.011.17-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	72	4662/1-00
AREA UTILIZADA	72	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	72	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	73	2.011.18-2 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	73	4663/0-00
AREA UTILIZADA	73	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	73	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	74	2.011.19-0 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO -HOSPITALAR; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	74	4664/8-00
AREA UTILIZADA	74	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	74	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	75	2.011.20-4 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
CÓDIGO CNAE	75	4665/6-00
AREA UTILIZADA	75	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	75	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	76	2.011.25-5 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
CÓDIGO CNAE	76	4753/9-00
AREA UTILIZADA	76	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	76	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	77	2.011.26-3 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
CÓDIGO CNAE	77	4757/1-00
AREA UTILIZADA	77	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	77	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	78	2.011.29-8 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	78	4789/0-07
AREA UTILIZADA	78	0,10

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
DT.ALTER/MATR.FUNC	78	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	79	2.012.05-7 LUBRIFICANTES
CÓDIGO CNAE	79	4681/8-05
AREA UTILIZADA	79	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	79	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	80	2.012.11-1 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CÓDIGO CNAE	80	4732/6-00
AREA UTILIZADA	80	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	80	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	81	2.013.06-1 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
CÓDIGO CNAE	81	4761/0-01
AREA UTILIZADA	81	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	81	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	82	2.013.08-8 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CÓDIGO CNAE	82	4761/0-03
AREA UTILIZADA	82	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	82	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	83	2.015.01-3 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	83	4756/3-00
AREA UTILIZADA	83	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	83	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	84	2.015.04-8 ARTIGOS OTICOS
CÓDIGO CNAE	84	4774/1-00
AREA UTILIZADA	84	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	84	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	85	2.015.05-6 ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS, PECAS E ACESSORIOS
CÓDIGO CNAE	85	4763/6-01
AREA UTILIZADA	85	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	85	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	86	2.015.11-0 ANIMAIS VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA, ACESSORIOS PARA CRIACAO DE ANIMAIS E ARTI- GOS DE JARDINAGEM
CÓDIGO CNAE	86	4789/0-04
AREA UTILIZADA	86	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	86	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	87	2.015.13-7 ARTESANATO, SOUVENIRS E ARTIGOS PARA PRESENTES
CÓDIGO CNAE	87	4789/0-01
AREA UTILIZADA	87	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	87	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	88	2.015.19-6 EMBALAGENS
CÓDIGO CNAE	88	4686/9-02
AREA UTILIZADA	88	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	88	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	89	2.015.28-5 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
CÓDIGO CNAE	89	4623/1-06
AREA UTILIZADA	89	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	89	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	90	2.015.41-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CÓDIGO CNAE	90	4763/6-02
AREA UTILIZADA	90	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	90	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	91	2.015.42-0 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
CÓDIGO CNAE	91	4763/6-04
AREA UTILIZADA	91	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	91	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	92	2.015.43-9 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **
CÓDIGO CNAE	92	4782/2-02
AREA UTILIZADA	92	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	92	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	93	2.015.50-1 COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
CÓDIGO CNAE	93	4789/0-09
AREA UTILIZADA	93	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	93	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	94	3.013.09-0 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CÓDIGO CNAE	94	2621/3-00
AREA UTILIZADA	94	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	94	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	95	3.017.08-7 FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
CÓDIGO CNAE	95	1732/0-00
AREA UTILIZADA	95	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	95	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	96	3.025.01-2 CONFECCAO DE ROUPAS
CÓDIGO CNAE	96	1412/6-01
AREA UTILIZADA	96	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	96	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	97	3.029.08-5 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
CÓDIGO CNAE	97	1813/0-01
AREA UTILIZADA	97	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	97	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	98	3.030.83-0 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ESCRITORIO
CÓDIGO CNAE	98	3299/0-02
AREA UTILIZADA	98	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	98	03/03/2022 - 19416
CODIGO DE ATIVIDADE	99	3.035.14-0 FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
CÓDIGO CNAE	99	3292/2-01
AREA UTILIZADA	99	0,10
DT.ALTER/MATR.FUNC	99	03/03/2022 - 19416
OBSERVACOES	1	<<<<NOS TERMOS DA INSTRUCAO N.04/2020-SF-1 E SA-1, DE 29/07/2020 MEDIANTE SOLICITACAO DO CONTRIBUINTE, SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS. >> INSCRICAO EFETUADA MEDIANTE CONTRATO SOCIAL REG.NA JUCESP EM 18/02/2022 SOB NIRE N 35233012141. EMPRESA ESTAB, AREA UTILIZADA DE 10,00M2,INICIO EM SAO BERNARDO DO CAMPO 18/02/2022, EMPRESA VINDA DE DOUTRO ESTADO MT, SEM PUBLICIDADE. DECLARADO EM FORMULARIO MODELO 1,DECLARANTE PROCURADOR SR. FERNANDO CANDIDO DE ABREU CPF 396.841.518-37-CEL 65 992172314.SOLI- CITADO DOC DIG SB-23460/2022-22.

*** A T E N C A O ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCERRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS,
CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL
N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SF.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

DADOS DO DECLARANTE

FERNANDO CANDIDO DE ABREU

DOCUMENTO: RG. 44.823.923

CELULAR: 0065 - 992172314

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		304.602-8 ** C O N T I N U A C A O **

S.B.CAMPO, 03/03/2022

MARIA RODRIGUES CAMARA PEDRICO

19.416 - ATENDENTE

Assinaturas dispensadas, nos termos da Instrução Conjunta nº 4/2020-SF-1 e SA-1



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35233012141	18/02/2022	21/02/2022 13:00:22
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/08/2015	23.106.657/0001-33	

CAPITAL
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI	NÚMERO: 520	
BAIRRO: BAETA NEVES	COMPLEMENTO: SL 81 RF L CK	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09760-280	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 230.028.161-91, RG/RNE: 03419568 - MT, RESIDENTE À RUA COLETORA 1, 02, QD 03 LT 02, JARDIM UNIVERSITARI, CUIABA - MT, CEP 78075-420, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 136.500,00.
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 008.874.971-10, RG/RNE: 12238929 - MT, RESIDENTE À RUA JOAO DE BARRO, 273, CASA 24, RECANTO DOS PASSARO, CUIABA - MT, CEP 78075-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 13.500,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233012141
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/02/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166900962, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 às 13:00:22.

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6dcaadc8-5f22-4117-9d6d-574e900f00f7

Estabelecimento

IE: 799.555.308.117
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI
Nº: 520
CEP: 09.760-280
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO
Complemento: SALA 81
Bairro: BAETA NEVES
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Data da Situação Cadastral: 18/02/2022
Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.07.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Porte: EPP

CNPJ: 23106657000133 - **UF:** SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35233012141, por mim autenticado sob nº 408596

Forma de Escrituração: D – Digital **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de ordem: 3 **Quantidade de Folhas:** 73

Hash: 2203222956-5234

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	Contador	61842095234
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	Empresário	23002816191

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de março de 2022.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

Livro Diário

Número de ordem: 3

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome Empresarial: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

Registro na Jucesp - Nire: 352.330.121-41

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2022

CNPJ: 23.106.657/0001-33

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	Vir. Ref. Transferencia de Implantação de Saldo Inicial	147.235,29	
02/01/2021	2.3.50.10.06	IMPLANTAÇÃO DE SALDO INICIAL	Vir. Ref. Transferencia de Implantação de Saldo Inicial		147.235,29
		TOTAL DO DIA		147.235,29	147.235,29
04/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
04/01/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	1,71	
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		1,71
04/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	24,21	
04/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		24,21
		TOTAL DO DIA		48,42	48,42
07/01/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 58577 Nipponflex Ind e Com de Colchoes Ltda-Cu	701,92	
07/01/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 58577 Nipponflex Ind e Com de Colchoes Ltda-Cu		701,92
		TOTAL DO DIA		701,92	701,92
11/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	67,71	
11/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		67,71
11/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	PGTO CARTAO DE CREDITO		3.104,86
11/01/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Compra de uso e consumo Cartão de credito	2.402,94	
11/01/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. Pagamento de fornecedores	701,92	
		TOTAL DO DIA		3.256,57	3.256,57
12/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Adto de clientes	600,00	
12/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Adto de clientes		600,00
		TOTAL DO DIA		600,00	600,00
15/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Adto de clientes	2.600,00	
15/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Adto de clientes		2.600,00
15/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	210,00	
15/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		210,00
		TOTAL DO DIA		2.810,00	2.810,00
18/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Adto de clientes	500,00	
18/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Adto de clientes		500,00
18/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	368,85	
18/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		368,85
		TOTAL DO DIA		868,85	868,85
25/01/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	6,50	
25/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		6,50
		TOTAL DO DIA		13,00	13,00
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Adto de clientes	400,00	
29/01/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Adto de clientes		400,00
29/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. IMPOSTOS	353,14	
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		353,14
		TRANSPORTE		753,14	753,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/01/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	TRANSPORTE Vlr. Ref. IMPOSTOS	753,14 87,05	753,14
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		87,05
29/01/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	48,78	
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		48,78
29/01/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	88,97	
29/01/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		88,97
TOTAL DO DIA				977,94	977,94
TOTAL DO MÊS				156.511,99	156.511,99
01/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/02/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	12,31	
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		12,31
01/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	34,81	
01/02/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		34,81
TOTAL DO DIA				69,62	69,62
10/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	238,60	
10/02/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		238,60
10/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Pagtp Cartão de Credito		3.924,78
10/02/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. Pgto de Material de Uso Consulmo	3.848,74	
10/02/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Pgto de fornecedores	76,04	
TOTAL DO DIA				4.247,38	4.247,38
19/02/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 150264 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	76,04	
19/02/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 150264 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		76,04
TOTAL DO DIA				76,04	76,04
24/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref.Adto de clientes	3.500,00	
24/02/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref.Adto de clientes		3.500,00
TOTAL DO DIA				3.500,00	3.500,00
25/02/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
TOTAL DO DIA				6,50	6,50
26/02/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	234,82	
26/02/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		234,82
TOTAL DO DIA				234,82	234,82
TOTAL DO MÊS				8.134,36	8.134,36
01/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/03/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	17,49	
01/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		17,49
TOTAL DO DIA				39,99	39,99
02/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
TRANSPORTE				600,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	TRANSPORTE Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
08/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00	
08/03/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.400,00
08/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	1.448,51	
08/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		1.448,51
			TOTAL DO DIA	2.848,51	2.848,51
10/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.447,03	
10/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.447,03
10/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Pgto de Cartão de Credito		1.363,03
10/03/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. Material de Uso e Consumo	708,61	
10/03/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. Pgto de fornecedores	654,42	
			TOTAL DO DIA	2.894,06	2.894,06
11/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1,49	
11/03/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1,49
			TOTAL DO DIA	1,49	1,49
19/03/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 165635 Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. L	554,30	
19/03/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 165635 Plugmais Distrib. - Inform. e Telecom. L		554,30
			TOTAL DO DIA	554,30	554,30
24/03/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 158576 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	100,12	
24/03/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 158576 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		100,12
			TOTAL DO DIA	100,12	100,12
25/03/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	6,50	6,50
31/03/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	9,31	
31/03/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		9,31
			TOTAL DO DIA	9,31	9,31
			TOTAL DO MÊS	7.054,28	7.054,28
01/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/04/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	0,23	
01/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		0,23
			TOTAL DO DIA	22,73	22,73
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Rer. Adto de cliente	1.184,00	
12/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Rer. Adto de cliente		1.184,00
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Rer. Adto de cliente	40,00	
12/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Rer. Adto de cliente		40,00
12/04/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.183,81	
			TRANSPORTE	2.407,81	1.224,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.407,81	1.224,00
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.183,81
12/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
12/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
			TOTAL DO DIA	2.491,81	2.491,81
20/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Rer. Adto de cliente	83,00	
20/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Rer. Adto de cliente		83,00
			TOTAL DO DIA	83,00	83,00
26/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Rer. Adto de cliente	5,00	
26/04/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Rer. Adto de cliente		5,00
26/04/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
			TOTAL DO DIA	11,50	11,50
29/04/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1748982 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.540,70	
29/04/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1748982 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.540,70
29/04/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 532624 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.351,74	
29/04/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 532624 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.351,74
			TOTAL DO DIA	5.892,44	5.892,44
30/04/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	4,70	
30/04/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		4,70
			TOTAL DO DIA	4,70	4,70
			TOTAL DO MÊS	8.506,18	8.506,18
03/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
03/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
03/05/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	0,31	
03/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		0,31
			TOTAL DO DIA	22,81	22,81
04/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Rer. Adto de cliente	817,00	
04/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Rer. Adto de cliente		817,00
04/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	790,13	
04/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		790,13
			TOTAL DO DIA	1.607,13	1.607,13
05/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 39 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	5.685,00	
05/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vir. Ref. Vir. Ref. 39 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		5.685,00
			TOTAL DO DIA	5.685,00	5.685,00
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	114,64	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		114,64
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 395	1.195,00	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 395		1.195,00
06/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
06/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	790,15	
			TRANSPORTE	2.109,79	1.319,64



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	2.109,79	1.319,64 790,15
		TOTAL DO DIA		2.109,79	2.109,79
07/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	600,00	
07/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		600,00
07/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	70,51	
07/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		70,51
07/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 395 PROSUPER EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00	
07/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 395 PROSUPER EQUIPAMENTOS EIRELI		1.195,00
07/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 41 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento	8.500,00	
07/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 41 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento		8.500,00
		TOTAL DO DIA		10.365,51	10.365,51
10/05/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	816,85	
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		816,85
10/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	70,51	
10/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		70,51
		TOTAL DO DIA		971,36	971,36
12/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	144,09	
12/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		144,09
12/05/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. IMPOSTOS	39,12	
12/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		39,12
12/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 44 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.380,00	
12/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 44 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.380,00
12/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 45 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento	1.780,00	
12/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vir. Ref. Vir. Ref. 45 FAPED - Fundacao de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento		1.780,00
		TOTAL DO DIA		3.343,21	3.343,21
14/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
14/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
14/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	2.750,00	
14/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		2.750,00
		TOTAL DO DIA		5.750,00	5.750,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 48 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 48 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 49 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 49 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 50 MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.036,00	
		TRANSPORTE		6.072,00	3.036,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.072,00	3.036,00
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 50 MUNICIPIO DE AGUA BOA		3.036,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 51 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 51 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
17/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 52 MUNICIPIO DE AGUA BOA	3.036,00	
17/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 52 MUNICIPIO DE AGUA BOA		3.036,00
TOTAL DO DIA				10.626,00	10.626,00
18/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	120,00	
18/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		120,00
18/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1,18	
18/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		1,18
18/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 214189 AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	16.755,40	
18/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 214189 AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		16.755,40
TOTAL DO DIA				16.876,58	16.876,58
19/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. ReF. Recebimento NF 41	8.500,00	
19/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. ReF. Recebimento NF 41		8.500,00
19/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	1.615,27	
19/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		1.615,27
TOTAL DO DIA				10.115,27	10.115,27
21/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	255,90	
21/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		255,90
21/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	255,90	
21/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		255,90
21/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 53 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	20.720,00	
21/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 53 MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA		20.720,00
TOTAL DO DIA				21.231,80	21.231,80
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS NF 39	5.685,00	
24/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS NF 39		5.685,00
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	300,00	
24/05/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		300,00
24/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
24/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	5.685,00	
24/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		5.685,00
TOTAL DO DIA				11.970,00	11.970,00
25/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1.400,00	
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		1.400,00
25/05/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.406,50	
25/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.406,50
TOTAL DO DIA				2.813,00	2.813,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 366900	1.448,93	
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 366900		1.448,93
27/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
27/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.458,93	
27/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.458,93
TOTAL DO DIA				2.917,86	2.917,86
28/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento NF 45	1.780,00	
28/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento NF 45		1.780,00
28/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	1.780,00	
28/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		1.780,00
28/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 366900 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	1.448,93	
28/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 366900 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		1.448,93
28/05/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12800 ARSEC DESUMIDIFICADORES E EQUIP.P/LAB. E	1.400,00	
28/05/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12800 ARSEC DESUMIDIFICADORES E EQUIP.P/LAB. E		1.400,00
28/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 55 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	1.990,00	
28/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 55 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		1.990,00
TOTAL DO DIA				8.398,93	8.398,93
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 44	1.380,00	
31/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 44		1.380,00
31/05/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	9,60	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		9,60
31/05/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	168,18	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		168,18
31/05/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	1.202,22	
31/05/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		1.202,22
31/05/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.085,72	
31/05/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.085,72
31/05/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 56 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000,00	
31/05/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 56 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		4.000,00
TOTAL DO DIA				8.845,72	8.845,72
TOTAL DO MÊS				123.649,97	123.649,97
01/06/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. IMPOSTOS	39,24	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		39,24
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	879,00	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		879,00
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	8,70	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		8,70
01/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/06/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	29,82	
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		29,82
TRANSPORTE				979,26	979,26



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	979,26 979,26	979,26
01/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		979,26
01/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1166888 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.087,95	
01/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1166888 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		1.087,95
TOTAL DO DIA				3.046,47	3.046,47
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
02/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	144,00	
02/06/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		144,00
02/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	1.662,00	
02/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		1.662,00
TOTAL DO DIA				3.324,00	3.324,00
03/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 13710 DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	60,96	
03/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 13710 DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		60,96
TOTAL DO DIA				60,96	60,96
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	3.036,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		3.036,00
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	3.036,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		3.036,00
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
04/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 27695	2.521,39	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 27695		2.521,39
04/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
04/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	5.058,61	
04/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		5.058,61
04/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 57 FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.560,00	
04/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 57 FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.560,00
TOTAL DO DIA				16.740,00	16.740,00
05/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 5297 UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI	141,16	
05/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 5297 UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI		141,16
TOTAL DO DIA				141,16	141,16
07/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 27695 CASA ATIVA LTDA	2.521,39	
07/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 27695 CASA ATIVA LTDA		2.521,39
TOTAL DO DIA				2.521,39	2.521,39
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
08/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
08/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1.150,00	
TRANSPORTE				2.668,00	1.518,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.668,00	1.518,00
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		1.150,00
08/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	10,00	
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		10,00
08/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	358,00	
08/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		358,00
08/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 58 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
08/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 58 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
			TOTAL DO DIA	4.554,00	4.554,00
09/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
09/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nf 177815	241,37	
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nf 177815		241,37
09/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	302,47	
09/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		302,47
			TOTAL DO DIA	604,94	604,94
10/06/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.825,12	
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.825,12
10/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		84,00
10/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	2.909,12	
10/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		2.909,12
10/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 177815 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	241,37	
10/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 177815 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		241,37
			TOTAL DO DIA	6.059,61	6.059,61
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	250,00	
11/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		250,00
11/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	250,00	
11/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		250,00
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 24717 ESCALA PRODUTOS E SERVICOS DE CALIBRACAO	958,00	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 24717 ESCALA PRODUTOS E SERVICOS DE CALIBRACAO		958,00
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3603675 Whirlpool S.A.	4.436,39	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3603675 Whirlpool S.A.		4.436,39
11/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 178400 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	12,70	
11/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 178400 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		12,70
			TOTAL DO DIA	5.907,09	5.907,09
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	4.000,00	
14/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		4.000,00
14/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	300,00	
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		300,00
14/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO NF 9361	550,00	
14/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO NF 9361		550,00
			TRANSPORTE	4.850,00	4.850,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194.977,81	183.581,17
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		11.396,64
17/06/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT	1.000,00	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMISSÃO FLAT		1.000,00
17/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	39.516,86	
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		39.516,86
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	39.516,86	
17/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		39.516,86
17/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. DESPESAS ADICIONAIS BB GIRO 4623570		641,85
17/06/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. DESPESAS IOF BB GIRO 4623570	451,85	
17/06/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vlr. Ref. DESPESAS ADICIONAIS BB GIRO 4623570	190,00	
			TOTAL DO DIA	275.653,38	275.653,38
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	550,00	
18/06/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		550,00
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	0,11	
18/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		0,11
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	70,00	
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		70,00
18/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
18/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008838 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008838 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008841 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008841 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008845 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008845 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008849 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008849 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008855 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008855 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008866 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008866 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008868 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008868 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008873 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008873 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008879 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008879 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008883 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1008883 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
			TRANSPORTE	114.587,51	114.587,51



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.587,51	114.587,51
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008888 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008888 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008893 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008893 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008896 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	11.396,64	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1008896 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		11.396,64
18/06/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 11062120 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.562,10	
18/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 11062120 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		1.562,10
18/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59 IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	1.260,00	
18/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59 IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		1.260,00
			TOTAL DO DIA	151.599,53	151.599,53
22/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	1.260,00	
22/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		1.260,00
			TOTAL DO DIA	1.260,00	1.260,00
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	225.990,40	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		225.990,40
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 61 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	28.248,80	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 61 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		28.248,80
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO	2.208,50	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vir. Ref. Vir. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO		2.208,50
23/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO	10.404,98	
23/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 62 ESTADO DE MATO GROSSO		10.404,98
			TOTAL DO DIA	266.852,68	266.852,68
24/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	6.137,40	
24/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		6.137,40
24/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
24/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
			TOTAL DO DIA	6.147,40	6.147,40
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO SIDINEIA	10.000,00	
25/06/2021	1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO SIDINEIA		10.000,00
25/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		52,35
25/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	2.191,91	
25/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		2.191,91
			TOTAL DO DIA	12.250,76	12.250,76
28/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		350,00
28/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.040,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.040,00
28/06/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
28/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.400,00	
28/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.400,00
28/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 63 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
28/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 63 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
28/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 64 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.846,00	
28/06/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 64 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.846,00
			TOTAL DO DIA	6.164,00	6.164,00
29/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes	1.518,00	
29/06/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes		1.518,00
29/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	1.518,00	
29/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		1.518,00
			TOTAL DO DIA	3.036,00	3.036,00
30/06/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
30/06/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS	156,68	
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE JUROS		156,68
30/06/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	176,68	
30/06/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		176,68
30/06/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	10.952,15	
30/06/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		10.952,15
			TOTAL DO DIA	11.305,51	11.305,51
			TOTAL DO MÊS	846.036,88	846.036,88
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	20.720,00	
01/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		20.720,00
01/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
01/07/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	74,91	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		74,91
01/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	20.622,59	
01/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		20.622,59
01/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50148 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	677,68	
01/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 50148 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		677,68
			TOTAL DO DIA	42.117,68	42.117,68
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	1.518,00	
05/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		1.518,00
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
05/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
			TRANSPORTE	1.662,00	1.662,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.662,00	1.662,00
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	665,92	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		665,92
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	700,00	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		700,00
05/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	3.727,68	
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		3.727,68
05/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.431,60	
05/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.431,60
			TOTAL DO DIA	10.187,20	10.187,20
06/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 735624	8.190,00	
06/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 735624		8.190,00
06/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	8.190,00	
06/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		8.190,00
			TOTAL DO DIA	16.380,00	16.380,00
07/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA NF 600419	6.771,42	
07/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA NF 600419		6.771,42
07/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	6.771,42	
07/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		6.771,42
			TOTAL DO DIA	13.542,84	13.542,84
08/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 735624 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	8.190,00	
08/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 735624 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		8.190,00
08/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 600419 CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA	6.771,42	
08/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 600419 CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		6.771,42
			TOTAL DO DIA	14.961,42	14.961,42
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA	1.846,00	
09/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. DOC CRÉDITO EM CONTA		1.846,00
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA nf 62	12.613,48	
09/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA nf 62		12.613,48
09/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	12.613,48	
09/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		12.613,48
			TOTAL DO DIA	27.072,96	27.072,96
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA ESTADO DE MATO GROSSO	254.239,20	
12/07/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA ESTADO DE MATO GROSSO		254.239,20
12/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	139,80	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		139,80
12/07/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CCB GIRO BANCO DO BRASIL - NR 004.623.570	1.418,72	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	CCB GIRO BANCO DO BRASIL - NR 004.623.570		1.418,72
12/07/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.491,38	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.491,38
12/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	84,00	
			TRANSPORTE	258.373,10	258.289,10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	258.373,10	258.289,10
12/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,38	84,00
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,38
12/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	251.949,92	
12/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		251.949,92
			TOTAL DO DIA	510.324,40	510.324,40
13/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	570,00	
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		570,00
13/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	5,64	
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		5,64
13/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	575,64	
13/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		575,64
13/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 65 MUNICIPIO DE AGUA BOA	11.520,00	
13/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 65 MUNICIPIO DE AGUA BOA		11.520,00
			TOTAL DO DIA	12.671,28	12.671,28
15/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. IMPOSTOS	10.952,15	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		10.952,15
15/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. IMPOSTOS	2.085,72	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		2.085,72
15/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
15/07/2021	1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	Vir. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	60.809,72	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		60.809,72
15/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,45	
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,45
15/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	78.858,04	
15/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		78.858,04
			TOTAL DO DIA	157.716,08	157.716,08
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	25,35	
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		25,35
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	15.000,00	
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		15.000,00
16/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	15.025,35	
16/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		15.025,35
16/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 179144 DISTRIB CENTRO OESTE INFORM TELECOM LTDA	554,30	
16/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 179144 DISTRIB CENTRO OESTE INFORM TELECOM LTDA		554,30
			TOTAL DO DIA	30.605,00	30.605,00
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS	1.990,00	
19/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS		1.990,00
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	1,40	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		1,40
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643375	3.101,80	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643375		3.101,80
19/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1734432	2.232,96	
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1734432		2.232,96
			TRANSPORTE	7.326,16	7.326,16



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.326,16	7.326,16
19/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.346,16	
19/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.346,16
			TOTAL DO DIA	10.672,32	10.672,32
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	4.518,36	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		4.518,36
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	4.038,43	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		4.038,43
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	2.038,13	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		2.038,13
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1256063	1.315,89	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1256063		1.315,89
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO nf 2923	110,00	
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO nf 2923		110,00
20/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	12.020,81	
20/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		12.020,81
20/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3265954 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.236,07	
20/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3265954 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		4.236,07
			TOTAL DO DIA	28.277,69	28.277,69
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	387,80	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		387,80
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643376	2.083,46	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 3643376		2.083,46
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	561,36	
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		561,36
21/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.032,62	
21/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.032,62
21/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 2923 VDV COMERCIAL LTDA	110,00	
21/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 2923 VDV COMERCIAL LTDA		110,00
			TOTAL DO DIA	6.175,24	6.175,24
22/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1734432 MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONIC	2.232,96	
22/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1734432 MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONIC		2.232,96
			TOTAL DO DIA	2.232,96	2.232,96
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1256063 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E	1.315,89	
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1256063 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		1.315,89
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3643375 Whirlpool S.A.	3.101,80	
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3643375 Whirlpool S.A.		3.101,80
23/07/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3643376 Whirlpool S.A.	2.083,46	
			TRANSPORTE	6.501,15	4.417,69



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3643376 Whirlpool S.A.	6.501,15	4.417,69
			TOTAL DO DIA	6.501,15	6.501,15
26/07/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. IMPOSTOS	24,00	
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		24,00
26/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
26/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	30,50	
26/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		30,50
			TOTAL DO DIA	61,00	61,00
27/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	11.520,00	
27/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		11.520,00
27/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	11.520,00	
27/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		11.520,00
			TOTAL DO DIA	23.040,00	23.040,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	350,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		350,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	15,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		15,00
28/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	13,60	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		13,60
28/07/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO	95.459,90	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO		95.459,90
28/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
28/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	95.839,50	
28/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		95.839,50
			TOTAL DO DIA	191.679,00	191.679,00
29/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 66 ESTADO DE MATO GROSSO	12.763,43	
29/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 66 ESTADO DE MATO GROSSO		12.763,43
29/07/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 67 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	14.718,00	
29/07/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 67 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES		14.718,00
			TOTAL DO DIA	27.481,43	27.481,43
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	436,53	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		436,53
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	130,00	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		130,00
30/07/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,28	
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,28
30/07/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	567,81	
30/07/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		567,81
30/07/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 63030 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	436,53	
			TRANSPORTE	1.572,15	1.135,62



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE VLR. REF. NF 63030 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.572,15	1.135,62 436,53
			TOTAL DO DIA	1.572,15	1.572,15
31/07/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.143,88	
31/07/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.143,88
			TOTAL DO DIA	2.143,88	2.143,88
			TOTAL DO MÊS	1.135.415,68	1.135.415,68
02/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. Pagamento de fornecedores NF 215038	61.944,75	
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Pagamento de fornecedores NF 215038		61.944,75
02/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT	22,50	
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA CHEQUE OURO MANUT		22,50
02/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	61.967,25	
02/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		61.967,25
			TOTAL DO DIA	123.934,50	123.934,50
03/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 215038 Positivo Tecnologia S/A	61.944,75	
03/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 215038 Positivo Tecnologia S/A		61.944,75
			TOTAL DO DIA	61.944,75	61.944,75
04/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 376732	1.800,00	
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO NF 376732		1.800,00
04/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
04/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.805,00	
04/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.805,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 MUNICIPIO DE THEOBROMA	6.180,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 69 MUNICIPIO DE THEOBROMA		6.180,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 70 MUNICIPIO DE THEOBROMA	41.200,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 70 MUNICIPIO DE THEOBROMA		41.200,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 71 MUNICIPIO DE THEOBROMA	24.720,00	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 71 MUNICIPIO DE THEOBROMA		24.720,00
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 72 ESTADO DE MATO GROSSO	1.735,25	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 72 ESTADO DE MATO GROSSO		1.735,25
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 73 ESTADO DE MATO GROSSO	3.897,69	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 73 ESTADO DE MATO GROSSO		3.897,69
04/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 74 ESTADO DE MATO GROSSO	2.011,08	
04/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 74 ESTADO DE MATO GROSSO		2.011,08
			TOTAL DO DIA	83.354,02	83.354,02
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.000,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.000,00
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	15,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		15,00
			TRANSPORTE	1.015,00	1.015,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1.015,00	1.015,00
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	70,00	70,00
05/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,00	
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,00
05/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	1.086,00	
05/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		1.086,00
05/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 75 MUNICIPIO DE AGUA BOA	1.518,00	
05/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 75 MUNICIPIO DE AGUA BOA		1.518,00
			TOTAL DO DIA	3.690,00	3.690,00
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	12.763,43	
06/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		12.763,43
06/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	2.849,00	
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		2.849,00
06/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	9.914,43	
06/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		9.914,43
06/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 210486 JOAS VARIEDADES	2.849,00	
06/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 210486 JOAS VARIEDADES		2.849,00
			TOTAL DO DIA	28.375,86	28.375,86
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
09/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Recebimento de clientes		144,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1.500,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		1.500,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	650,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		650,00
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
09/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
09/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	7,43	
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		7,43
09/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	2.043,43	
09/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		2.043,43
09/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 376732 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	1.800,00	
09/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 376732 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		1.800,00
09/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 76 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	115.876,08	
09/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 76 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		115.876,08
			TOTAL DO DIA	122.050,94	122.050,94
10/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 374018	3.641,10	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 374018		3.641,10
10/08/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.860,40	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.860,40
10/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	14.258,91	
			TRANSPORTE	19.805,41	5.546,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	19.805,41	5.546,50 14.258,91
10/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 77 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO R	7.730,00	
10/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 77 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO R		7.730,00
10/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.614,15
10/08/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/08/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.876,07	
TOTAL DO DIA				37.149,56	37.149,56
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 75	1.518,00	
11/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes NF 75		1.518,00
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	186,78	
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		186,78
11/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	429,48	
11/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		429,48
11/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	12.500,00	
11/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		12.500,00
11/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 374018 GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	3.641,10	
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 374018 GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI		3.641,10
11/08/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 64536 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	186,78	
11/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 64536 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		186,78
TOTAL DO DIA				18.462,14	18.462,14
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	12.500,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		12.500,00
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	7.300,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		7.300,00
12/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
12/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	19.738,90	
12/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		19.738,90
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	12.500,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		12.500,00
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX	5.200,00	
12/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. RECEBIMENTO PIX		5.200,00
12/08/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	100,00	
12/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO		100,00
TOTAL DO DIA				57.400,00	57.400,00
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	25.000,00	
13/08/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		25.000,00
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	1.735,25	
13/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		1.735,25
13/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	26.735,25	
13/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		26.735,25
13/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	25.000,00	
TRANSPORTE				78.470,50	53.470,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.470,50	53.470,50
13/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		25.000,00
			TOTAL DO DIA	78.470,50	78.470,50
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	3.897,69	
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		3.897,69
16/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	20,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		20,00
16/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	60,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		60,00
16/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	2,00	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		2,00
16/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	3.815,69	
16/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		3.815,69
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 79 MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	2.000,00	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 79 MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA		2.000,00
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 80 ESTADO DE MATO GROSSO	3.349,36	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 80 ESTADO DE MATO GROSSO		3.349,36
16/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 81 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	16.113,00	
16/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 81 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		16.113,00
			TOTAL DO DIA	29.257,74	29.257,74
17/08/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18421 SKR RAMOS TRANSPORTES	126,00	
17/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18421 SKR RAMOS TRANSPORTES		126,00
			TOTAL DO DIA	126,00	126,00
18/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	126,00	
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		126,00
18/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	1,24	
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		1,24
18/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	127,24	
18/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		127,24
			TOTAL DO DIA	254,48	254,48
19/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 13661	3.422,00	
19/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 13661		3.422,00
19/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	3.422,00	
19/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		3.422,00
			TOTAL DO DIA	6.844,00	6.844,00
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes NF 69 70 E 71	72.100,00	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes NF 69 70 E 71		72.100,00
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	3.349,36	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		3.349,36
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	2.011,08	
20/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		2.011,08
20/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	77.460,44	
20/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		77.460,44
20/08/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. DEBITO ARRECADACAO	2.143,88	
			TRANSPORTE	157.064,76	154.920,88



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157.064,76	154.920,88
20/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. DEBITO ARRECADACAO		2.143,88
20/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 13661 KIMBERLY CRISTINA FONSECA LIMA 472213848	3.422,00	
20/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 13661 KIMBERLY CRISTINA FONSECA LIMA 472213848		3.422,00
			TOTAL DO DIA	160.486,76	160.486,76
23/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS	14.718,00	
23/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. RECEBIMENTOS DIVERSOS		14.718,00
23/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	14.718,00	
23/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		14.718,00
23/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 82 MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	4.273,00	
23/08/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 82 MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE		4.273,00
			TOTAL DO DIA	33.709,00	33.709,00
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	115.876,08	
25/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		115.876,08
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. RECEBIMENTO FORNECEDOR	7.730,00	
25/08/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. RECEBIMENTO FORNECEDOR		7.730,00
25/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO - FUJIOKA NF 1792440	65.456,33	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO - FUJIOKA NF 1792440		65.456,33
25/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 7046	1.570,00	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 7046		1.570,00
25/08/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
25/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	56.569,75	
25/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		56.569,75
			TOTAL DO DIA	247.212,16	247.212,16
26/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	8.626,30	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		8.626,30
26/08/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO	82.802,90	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO		82.802,90
26/08/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO	82.802,90	
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO MERCADO PAGO		82.802,90
26/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	174.232,10	
26/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		174.232,10
26/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1792440 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	65.456,33	
26/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1792440 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		65.456,33
			TOTAL DO DIA	413.920,53	413.920,53
27/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.599,90	
27/08/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.599,90
27/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 7046 VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORT	1.570,00	
27/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 7046 VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORT		1.570,00
			TOTAL DO DIA	3.169,90	3.169,90



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	568,32	
30/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		568,32
30/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	568,32	
30/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		568,32
30/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	7,56	
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		7,56
30/08/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	102,64	
30/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 197178 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		102,64
TOTAL DO DIA				1.246,84	1.246,84
31/08/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1794683	4.241,32	
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 1794683		4.241,32
31/08/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	3,99	
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		3,99
31/08/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA	4.245,31	
31/08/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF CP AUT EMPRESA		4.245,31
31/08/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	13.232,40	
31/08/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		13.232,40
TOTAL DO DIA				21.723,02	21.723,02
TOTAL DO MÊS				1.532.782,70	1.532.782,70
01/09/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	3,46	
01/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		3,46
01/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	3,46	
01/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		3,46
01/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1794683 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.241,32	
01/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1794683 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		4.241,32
TOTAL DO DIA				4.248,24	4.248,24
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	63.000,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		63.000,00
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.500,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		13.500,00
02/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.000,00	
02/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		9.000,00
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
02/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.503,69	
02/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 18936 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.503,69
TOTAL DO DIA				90.011,07	90.011,07
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	16.113,00	
03/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		16.113,00
TRANSPORTE				16.113,00	16.113,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	TRANSPORTE Vlr. Ref. IMPOSTOS	16.113,00 24,00	16.113,00
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. IMPOSTOS		24,00
03/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
03/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	1.500,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		1.500,00
03/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	9.589,00	
03/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		9.589,00
03/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 86 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.980,00	
03/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 86 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.980,00
TOTAL DO DIA				34.206,00	34.206,00
06/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
06/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. Recebimento de clientes		144,00
06/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	144,00	
06/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		144,00
06/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
06/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
TOTAL DO DIA				364,16	364,16
08/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	24.727,50	
08/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		24.727,50
08/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	24.727,50	
08/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		24.727,50
08/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. 199082 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	22,42	
08/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. 199082 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		22,42
TOTAL DO DIA				49.477,42	49.477,42
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 87 ESTADO DE MATO GROSSO	16.063,98	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 87 ESTADO DE MATO GROSSO		16.063,98
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 88 CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM	5.600,00	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 88 CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM		5.600,00
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 89 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	78.386,76	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 89 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		78.386,76
09/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 90 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	78.386,76	
09/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 90 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		78.386,76
TOTAL DO DIA				178.437,50	178.437,50
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Recebimento de clientes nf 79	2.000,00	
10/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. Recebimento de clientes nf 79		2.000,00
10/09/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.069,87	
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.069,87
10/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	1.908,14	
TRANSPORTE				5.023,01	3.114,87



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	5.023,01	3.114,87
10/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.469,06
10/09/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/09/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vir. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.730,98	
		TOTAL DO DIA		14.742,07	14.742,07
11/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 166707 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	189,00	
11/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 166707 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		189,00
		TOTAL DO DIA		189,00	189,00
14/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 91 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	40.897,44	
14/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 91 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		40.897,44
		TOTAL DO DIA		40.897,44	40.897,44
15/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
15/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
15/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 200943 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	590,19	
15/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 200943 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		590,19
		TOTAL DO DIA		651,29	651,29
16/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 133233 B2W Fulfilment	1.658,34	
16/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 133233 B2W Fulfilment		1.658,34
		TOTAL DO DIA		1.658,34	1.658,34
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	6.000,00	
17/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		6.000,00
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	800,00	
17/09/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		800,00
17/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	63,11	
17/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		63,11
17/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	800,00	
17/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		800,00
		TOTAL DO DIA		7.663,11	7.663,11
20/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 92 ESTADO DE MATO GROSSO	694,94	
20/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 92 ESTADO DE MATO GROSSO		694,94
		TOTAL DO DIA		694,94	694,94
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 88	5.600,00	
21/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 88		5.600,00
21/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.504,19	
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.504,19
21/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	189,00	
21/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		189,00
		TOTAL DO DIA		7.293,19	7.293,19
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	4.273,00	
		TRANSPORTE		4.273,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.273,00	
22/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		4.273,00
22/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 603774	1.142,56	
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 603774		1.142,56
22/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	3.130,44	
22/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		3.130,44
			TOTAL DO DIA	8.546,00	8.546,00
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	78.386,76	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		78.386,76
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	78.386,76	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		78.386,76
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	40.897,44	
23/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. Recebimento de clientes		40.897,44
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	30,00	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		30,00
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO - GAZIN ATACADO NF 778938	71.435,30	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO - GAZIN ATACADO NF 778938		71.435,30
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	565,76	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		565,76
23/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
23/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	112.266,50	
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		112.266,50
23/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021		13.363,40
23/09/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021	13.232,40	
23/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. JUROS IMPOSTO SIMPLES NACIONADL 08.2021	131,00	
23/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 603774 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.142,56	
23/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 603774 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.142,56
			TOTAL DO DIA	396.484,48	396.484,48
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 96	9.209,90	
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 96		9.209,90
24/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
24/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	9.219,90	
24/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		9.219,90
24/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 96 MARIA BARACHO INFORMATICA LTDA	9.209,90	
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 96 MARIA BARACHO INFORMATICA LTDA		9.209,90
24/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 778938 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	71.435,30	
24/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 778938 GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		71.435,30
24/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 93 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	83.660,00	
24/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 93 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE		83.660,00
24/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 94 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	16.800,00	
			TRANSPORTE	199.545,00	182.745,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	199.545,00	182.745,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 94 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		16.800,00
			TOTAL DO DIA	199.545,00	199.545,00
27/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	7.276,98	
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		7.276,98
27/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
27/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL	7.286,98	
27/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOM EMPRESA SIMPL		7.286,98
27/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL NF 83 84 e 85	85.489,55	
27/09/2021	3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL NF 83 84 e 85	10,45	
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL NF 83		63.000,00
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL NF 84		13.500,00
27/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR. REF. A RECEBIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL NF 85		9.000,00
			TOTAL DO DIA	100.073,96	100.073,96
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.791,65	
28/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.791,65
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.791,65	
28/09/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.791,65
28/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 96 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO	67.920,00	
28/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 96 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO		67.920,00
28/09/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 97 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO	15.565,00	
28/09/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 97 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA DO		15.565,00
28/09/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19449 SKR RAMOS TRANSPORTES	1.700,00	
28/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19449 SKR RAMOS TRANSPORTES		1.700,00
			TOTAL DO DIA	96.768,30	96.768,30
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	157.000,00	
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		157.000,00
30/09/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	3.593,83	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		3.593,83
30/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 2842	2.000,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO NF 2842		2.000,00
30/09/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. COMISSÃO FLAT	1.570,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMISSÃO FLAT		1.570,00
30/09/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	10,00	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		10,00
30/09/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	207,55	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		207,55
30/09/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	149.618,62	
30/09/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		149.618,62
30/09/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35.317,43	
30/09/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35.317,43
			TRANSPORTE	349.317,43	349.317,43



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.317,43	349.317,43
30/09/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 2842 Matheus Grippo de Carvalho Informatica	2.000,00	
30/09/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 2842 Matheus Grippo de Carvalho Informatica		2.000,00
30/09/2021	2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	52.846,20	
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		52.846,20
30/09/2021	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. Reclassificação para Longo Prazo CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	54.567,31	
30/09/2021	2.2.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. Reclassificação para Longo Prazo CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		54.567,31
30/09/2021	2.2.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. Reclassificação para Longo Prazo JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	5.504,81	
30/09/2021	2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	Vir. Ref. Reclassificação para Longo Prazo JUROS A APROPRIAR CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		5.504,81
			TOTAL DO DIA	464.235,75	464.235,75
			TOTAL DO MÊS	1.696.187,26	1.696.187,26
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 92	694,94	
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA NF 92		694,94
01/10/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	27,52	
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		27,52
01/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	667,42	
01/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		667,42
01/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59059 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5.791,66	
01/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59059 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		5.791,66
01/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59061 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	5.791,66	
01/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 59061 ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		5.791,66
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 100 MUNICIPIO DE AGUA BOA	4.900,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 100 MUNICIPIO DE AGUA BOA		4.900,00
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 98 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	3.600,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 98 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		3.600,00
01/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 99 MUNICIPIO DE AGUA BOA	4.900,00	
01/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 99 MUNICIPIO DE AGUA BOA		4.900,00
			TOTAL DO DIA	26.373,20	26.373,20
04/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. DOC	1.980,00	
04/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. DOC		1.980,00
04/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 101 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL	1.250,00	
04/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 101 FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL		1.250,00
			TOTAL DO DIA	3.230,00	3.230,00
05/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.576,89	
05/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.576,89
			TRANSPORTE	1.576,89	1.576,89



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1.576,89 1.576,89	1.576,89
05/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		1.576,89
05/10/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
05/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
05/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	30,00	
05/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		30,00
05/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 103 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	2.240,00	
05/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 103 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE		2.240,00
			TOTAL DO DIA	5.499,94	5.499,94
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.500,00	
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Valor a Classificar TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.500,00
06/10/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	0,43	
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		0,43
06/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.500,43	
06/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		6.500,43
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	47.122,20	
06/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		47.122,20
06/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES	145,00	
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES		145,00
06/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES	145,00	
06/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19622 SKR RAMOS TRANSPORTES		145,00
			TOTAL DO DIA	60.413,06	60.413,06
07/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 216528 MAGAZINE LUIZA S/A	47.122,20	
07/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 216528 MAGAZINE LUIZA S/A		47.122,20
			TOTAL DO DIA	47.122,20	47.122,20
11/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	550,00	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		550,00
11/10/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.732,21	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.732,21
11/10/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	12.599,58	
11/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		12.599,58
11/10/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
11/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
11/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.272,37
11/10/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
11/10/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vir. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.534,29	
			TOTAL DO DIA	25.449,16	25.449,16
13/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 525764	10.890,46	
13/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 525764		10.890,46
13/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	10.890,46	
			TRANSPORTE	21.780,92	10.890,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	21.780,92	10.890,46
			TOTAL DO DIA	21.780,92	21.780,92
14/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	61,10	
14/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		61,10
14/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	61,10	
14/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		61,10
14/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 525764 GIRAFa COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.890,46	
14/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 525764 GIRAFa COMERCIO ELETRONICO LTDA		10.890,46
			TOTAL DO DIA	11.012,66	11.012,66
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO 60459	72.426,42	
15/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO 60459		72.426,42
15/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	72.426,42	
15/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		72.426,42
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	15,30	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		15,30
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 253661	18.871,93	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 253661		18.871,93
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6623811	1.858,20	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6623811		1.858,20
15/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	30,00	
15/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		30,00
			TOTAL DO DIA	165.628,27	165.628,27
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6623811 VIA VAREJO S/A	1.858,20	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6623811 VIA VAREJO S/A		1.858,20
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 223671 MAGAZINE LUIZA S/A	47.122,20	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 223671 MAGAZINE LUIZA S/A		47.122,20
16/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 253661 Americanas S.A	18.871,93	
16/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 253661 Americanas S.A		18.871,93
			TOTAL DO DIA	67.852,33	67.852,33
18/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.700,00	
18/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.700,00
18/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 614948	2.928,30	
18/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 614948		2.928,30
			TOTAL DO DIA	4.628,30	4.628,30
19/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 60459 MAGAZINE LUIZA S/A	72.426,42	
19/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 60459 MAGAZINE LUIZA S/A		72.426,42
19/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 614948 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	2.928,30	
19/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 614948 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		2.928,30
			TOTAL DO DIA	75.354,72	75.354,72
20/10/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. IMPOSTOS	35.317,43	
			TRANSPORTE	35.317,43	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.317,43	
20/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. IMPOSTOS		35.317,43
20/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	35.317,43	
20/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		35.317,43
			TOTAL DO DIA	70.634,86	70.634,86
21/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 106 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	11.398,00	
21/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 106 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		11.398,00
21/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 107 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	11.398,00	
21/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 107 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		11.398,00
21/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19947 SKR RAMOS TRANSPORTES	575,00	
21/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19947 SKR RAMOS TRANSPORTES		575,00
21/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 19948 SKR RAMOS TRANSPORTES	590,00	
21/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 19948 SKR RAMOS TRANSPORTES		590,00
			TOTAL DO DIA	23.961,00	23.961,00
22/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	3.600,00	
22/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Recebimento de clientes	144,00	
25/10/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. Recebimento de clientes		144,00
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 241062	1.124,10	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 241062		1.124,10
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nNF 1259015	11.278,77	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO nNF 1259015		11.278,77
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	58.806,00	
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		58.806,00
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	21.064,87	
25/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		21.064,87
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	16.063,98	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		16.063,98
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	1.250,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		1.250,00
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	15.565,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		15.565,00
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	67.920,00	
25/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		67.920,00
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	245,33	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		245,33
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 231945	6.658,20	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 231945		6.658,20
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	145,29	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		145,29
25/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
25/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
25/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20033 SKR RAMOS TRANSPORTES	300,00	
			TRANSPORTE	250.565,54	250.265,54



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE	250.565,54	250.265,54
			VLR. REF. NF 20033 SKR RAMOS TRANSPORTES		300,00
			TOTAL DO DIA	250.565,54	250.565,54
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	59.996,00	
26/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		59.996,00
26/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	59.996,00	
26/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		59.996,00
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 21475	4.502,40	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 21475		4.502,40
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 12169244	1.423,24	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 12169244		1.423,24
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1968501	2.038,30	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1968501		2.038,30
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.288,26	
26/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.288,26
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 355814 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	59.400,00	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 355814 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		59.400,00
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12159015 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	11.278,77	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12159015 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		11.278,77
26/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 231945 MAGAZINE LUIZA S/A	6.658,20	
26/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 231945 MAGAZINE LUIZA S/A		6.658,20
26/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 109 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI	4.400,00	
26/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 109 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI		4.400,00
TOTAL DO DIA				210.981,17	210.981,17
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref.TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref.TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 6719767	1.917,80	
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO NF 6719767		1.917,80
27/10/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	6.917,80	
27/10/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		6.917,80
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 388333	9.000,00	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 388333		9.000,00
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX 388219	3.440,26	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX 388219		3.440,26
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	7.327,17	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		7.327,17
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 268584	5.509,98	
27/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 268584		5.509,98
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 388219 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	3.440,26	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 388219 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		3.440,26
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12169244 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.423,24	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 12169244 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		1.423,24
TRANSPORTE				43.976,51	43.976,51



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1968501 TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D	43.976,51 2.038,30	43.976,51
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1968501 TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO D		2.038,30
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 21475 A.C.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA	4.502,40	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 21475 A.C.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA		4.502,40
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 28999 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	28.300,00	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 28999 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		28.300,00
27/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 29000 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES	31.696,00	
27/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 29000 NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES		31.696,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	1.314,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		1.314,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	2.628,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		2.628,00
27/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 112 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA	8.840,00	
27/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 112 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA		8.840,00
TOTAL DO DIA				123.295,21	123.295,21
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442406	1.482,80	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442406		1.482,80
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1405936	1.482,80	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 1405936		1.482,80
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442376	2.282,65	
28/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 442376		2.282,65
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 388333 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	9.000,00	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 388333 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		9.000,00
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6719767 VIA VAREJO S/A	1.917,80	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6719767 VIA VAREJO S/A		1.917,80
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 210734 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	238,50	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 210734 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		238,50
28/10/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 268584 Americanas S.A	5.509,98	
28/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 268584 Americanas S.A		5.509,98
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 113 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 113 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		9.200,00
TRANSPORTE				31.114,53	31.114,53



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	31.114,53	31.114,53
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 114 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	18.400,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 114 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		18.400,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 115 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	18.400,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 115 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		18.400,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 116 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 116 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 117 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 117 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 118 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 118 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS	4.600,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		4.600,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	13.800,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		13.800,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS	9.200,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		9.200,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 123 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	1.440,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 123 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		1.440,00
28/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 124 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO	1.440,00	
28/10/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 124 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDO		1.440,00
TOTAL DO DIA				125.994,53	125.994,53
29/10/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	83.660,00	
29/10/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		83.660,00
29/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 116190	24.874,41	
TRANSPORTE				108.534,41	83.660,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.915,60	10.764,40
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
30/10/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA	1.151,20	
30/10/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 163061 TAM LINHAS AEREAS SA		1.151,20
			TOTAL DO DIA	13.066,80	13.066,80
31/10/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27.199,98	
31/10/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27.199,98
			TOTAL DO DIA	27.199,98	27.199,98
			TOTAL DO MÊS	1.660.166,22	1.660.166,22
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.082,24	
01/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.082,24
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1817508	1.741,87	
01/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1817508		1.741,87
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	3,60	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		3,60
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	2.706,00	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		2.706,00
01/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO	50,00	
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. COMPRA COM CARTÃO		50,00
01/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	2.759,60	
01/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		2.759,60
			TOTAL DO DIA	8.343,31	8.343,31
02/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	87.000,00	
02/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 128 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS		87.000,00
02/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 127 ESTADO DE MATO GROSSO	13.090,00	
02/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 127 ESTADO DE MATO GROSSO		13.090,00
			TOTAL DO DIA	100.090,00	100.090,00
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.000,00	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.000,00
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 69	5.310,00	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 69		5.310,00
03/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA SERV.COBR.TITULOS	3,40	
03/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TARIFA SERV.COBR.TITULOS		3,40
03/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 129 ESTADO DE MATO GROSSO	42.000,00	
03/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 129 ESTADO DE MATO GROSSO		42.000,00
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	6.558,33	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		6.558,33
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	768,84	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1083641 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		768,84
03/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1817508 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	1.741,87	
03/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 1817508 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		1.741,87
			TOTAL DO DIA	57.382,44	57.382,44



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	0,01	
04/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TED		0,01
04/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	1.013,90	
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		1.013,90
04/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. RECEBIMENTO NF 114, 115, 116, 117 E 118	55.200,00	
04/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. RECEBIMENTO NF 114, 115, 116, 117 E 118		55.200,00
04/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 130 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	1.800,00	
04/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 130 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		1.800,00
04/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 69 WANESSA MARTINS NEVES EIRELI	5.310,00	
04/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 69 WANESSA MARTINS NEVES EIRELI		5.310,00
TOTAL DO DIA				63.323,91	63.323,91
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	4.299,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		4.299,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.316,40	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.316,40
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	8.598,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		8.598,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.079,10	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.079,10
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	2.397,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		2.397,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	2.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		2.000,00
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1337322	2.198,99	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX NF 1337322		2.198,99
05/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
05/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Transferencia entre contas	60.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Transferencia entre contas		60.000,00
05/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	60.000,00	
05/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		60.000,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 131 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.160,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 131 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		14.160,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	980,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		980,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 133 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	980,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 133 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		980,00
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.900,00	
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 132 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.900,00
TRANSPORTE				186.180,65	186.180,65



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 135 MUNICIPIO DE COMODORO	186.180,65 2.360,00	186.180,65
05/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 135 MUNICIPIO DE COMODORO		2.360,00
05/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 880971 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.598,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 880971 EBAZAR.COM.BR. LTDA		1.598,00
05/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 880966 EBAZAR.COM.BR. LTDA	799,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 880966 EBAZAR.COM.BR. LTDA		799,00
05/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174721 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	1.700,00	
05/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174721 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		1.700,00
TOTAL DO DIA				192.637,65	192.637,65
06/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 241062 MAGAZINE LUIZA S/A	1.124,10	
06/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 241062 MAGAZINE LUIZA S/A		1.124,10
TOTAL DO DIA				1.124,10	1.124,10
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.165,00	
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.165,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 122	9.200,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 122		9.200,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 121	13.800,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 121		13.800,00
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 120	9.200,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 120		9.200,00
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 540353	10.464,75	
08/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 540353		10.464,75
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	144,00	
08/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		144,00
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO	7.914,72	
08/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. a PAGAMENTO DE BOLETO		7.914,72
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	79.003,20	
08/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		79.003,20
TRANSPORTE				202.124,15	202.124,15



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1337322 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E	202.124,15 2.198,99	202.124,15
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 1337322 INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E		2.198,99
08/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174754 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	130,24	
08/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174754 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		130,24
TOTAL DO DIA				204.453,38	204.453,38
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	2.240,00	
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		2.240,00
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	5.000,00	
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		5.000,00
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	600,00	
09/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TED		600,00
09/11/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT	40,98	
09/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT		40,98
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.700,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.700,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 138 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.780,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 138 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.780,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 136 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 136 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.480,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 140 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.480,00
09/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 142 MUNICIPIO DE PORTO VELHO	32.700,00	
09/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 142 MUNICIPIO DE PORTO VELHO		32.700,00
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 540353 GIRAFa COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.464,75	
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 540353 GIRAFa COMERCIO ELETRONICO LTDA		10.464,75
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18530 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18530 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
09/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18531 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
TRANSPORTE				90.773,85	81.869,79



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18531 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	90.773,85	81.869,79 8.904,06
			TOTAL DO DIA	90.773,85	90.773,85
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	300,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		300,00
10/11/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	1.340,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		1.340,00
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	80,00	
10/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		80,00
10/11/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.061,87	
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.061,87
10/11/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	30,00	
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		30,00
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	534,37	
10/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		534,37
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 148 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	2.275,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 148 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		2.275,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 147 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	16.500,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 147 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		16.500,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 145 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.000,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 145 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.000,00
10/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 146 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.000,00	
10/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 146 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.000,00
10/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		9.178,91
10/11/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vir. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/11/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vir. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.440,83	
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18584 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18584 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18585 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18585 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18586 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18586 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18587 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Vir. Ref. 18587 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
			TRANSPORTE	70.166,39	70.166,39



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.166,39	70.166,39
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18588 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18588 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18589 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18589 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18590 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18590 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18591 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	8.904,06	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 18591 POSITIVO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		8.904,06
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175105 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	149,98	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175105 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		149,98
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
10/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	470,00	
10/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 175106 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		470,00
			TOTAL DO DIA	109.222,61	109.222,61
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQ.COBRANCA NF 112	8.840,00	
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. LIQ.COBRANCA NF 112		8.840,00
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	2.603,70	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		2.603,70
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	50,00	
11/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		50,00
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TED-CRÉDITO EM CONTA	14.160,00	
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED-CRÉDITO EM CONTA		14.160,00
			TRANSPORTE	45.653,70	45.653,70



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.653,70	45.653,70
11/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	24.423,59	
11/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		24.423,59
11/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 149 MUNICIPIO DE JURUENA	5.900,00	
11/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 149 MUNICIPIO DE JURUENA		5.900,00
11/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20343 SKR RAMOS TRANSPORTES	120,00	
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20343 SKR RAMOS TRANSPORTES		120,00
11/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 20344 SKR RAMOS TRANSPORTES	380,00	
11/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 20344 SKR RAMOS TRANSPORTES		380,00
			TOTAL DO DIA	76.477,29	76.477,29
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	88,50	
12/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		88,50
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	80,00	
12/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		80,00
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	23,10	
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		23,10
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO	59,20	
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COMPRA COM CARTÃO		59,20
12/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	82,30	
12/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		82,30
12/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 76943 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	59,20	
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 76943 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		59,20
12/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3227665 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	80,00	
12/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3227665 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		80,00
			TOTAL DO DIA	472,30	472,30
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	360,00	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		360,00
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% ao mês - 90 dias devolver no final	100.000,00	
16/11/2021	2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% ao mês - 90 dias devolver no final		100.000,00
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	61,10	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		61,10
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	105,90	
16/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		105,90
16/11/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	4.944,72	
16/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		4.944,72
16/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	4.944,72	
16/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		4.944,72
16/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 359976 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.630,00	
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 359976 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		2.630,00
16/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 1614999 VIACAO JUINA LTDA	105,90	
16/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 1614999 VIACAO JUINA LTDA		105,90
			TOTAL DO DIA	113.152,34	113.152,34
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 152 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	2.800,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 152 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		2.800,00
			TRANSPORTE	2.800,00	2.800,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.800,00	2.800,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 150 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE	1.500,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 150 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		1.500,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 153 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	1.785,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 153 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		1.785,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 151 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	12.500,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 151 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		12.500,00
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.628,57	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 155 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.628,57
17/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 154 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS	1.785,00	
17/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 154 MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		1.785,00
			TOTAL DO DIA	21.998,57	21.998,57
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	340,84	
18/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		340,84
18/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	340,84	
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		340,84
18/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	340,84	
18/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77728 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		340,84
			TOTAL DO DIA	1.022,52	1.022,52
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	1.524,10	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		1.524,10
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	222,80	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		222,80
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. RECEBIMENTO PIX	5.000,00	
19/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. RECEBIMENTO PIX		5.000,00
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	60.000,00	
19/11/2021	2.1.60.20.01	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER		60.000,00
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6789873	171.592,20	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO NF 6789873		171.592,20
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	899,10	
19/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		899,10
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	5.000,00	
19/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		5.000,00
19/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	5.000,00	
19/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		5.000,00
19/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 156 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	44.999,99	
19/11/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 156 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		44.999,99
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
			TRANSPORTE	295.490,36	295.490,36



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295.490,36	295.490,36
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.252,17	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77785 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		1.252,17
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77795 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	271,93	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77795 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		271,93
19/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 77814 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	222,80	
19/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 77814 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		222,80
			TOTAL DO DIA	298.489,43	298.489,43
22/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.700,00	
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		1.700,00
22/11/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vir. Ref. DEBITO ARRECADACAO	27.199,98	
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. DEBITO ARRECADACAO		27.199,98
22/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	87.000,00	
22/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		87.000,00
22/11/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 173485 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	269,31	
22/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 173485 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		269,31
			TOTAL DO DIA	116.169,29	116.169,29
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	146,43	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		146,43
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	1.576,89	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		1.576,89
23/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	120,00	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		120,00
23/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
23/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
23/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	50.000,00	
23/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		50.000,00
			TOTAL DO DIA	101.843,32	101.843,32
24/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 127	13.090,00	
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 127		13.090,00
24/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 106, 107, 123 e 124	25.676,00	
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 106		11.398,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 107		11.398,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 123		1.440,00
24/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA NF 124		1.440,00
24/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6789873 Americanas S.A	171.592,20	
24/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 6789873 Americanas S.A		171.592,20
			TOTAL DO DIA	210.358,20	210.358,20
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	130,24	
25/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		130,24
25/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	619,98	
			TRANSPORTE	750,22	130,24



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.860,00	2.860,00
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	60,00	
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		60,00
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	212,87	
29/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		212,87
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3227 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.359,30	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3227 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		2.359,30
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3228 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.359,30	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 3228 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		2.359,30
29/11/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. 273623 MAGAZINE LUIZA S/A	5.845,50	
29/11/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. 273623 MAGAZINE LUIZA S/A		5.845,50
			TOTAL DO DIA	13.696,97	13.696,97
30/11/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 145 e 146	3.000,00	
30/11/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 145 e 146		3.000,00
30/11/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	39.721,16	
30/11/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		39.721,16
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	144,00	
30/11/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		144,00
30/11/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	44,86	
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		44,86
30/11/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	99,14	
30/11/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		99,14
			TOTAL DO DIA	43.009,16	43.009,16
			TOTAL DO MÊS	2.500.067,59	2.500.067,59
01/12/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.	39,04	
01/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE I.O.F.		39,04
01/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	39,04	
01/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		39,04
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 162 MUNICIPIO DE ESTANCIA	1.425,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 162 MUNICIPIO DE ESTANCIA		1.425,00
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 160 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	805,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 160 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		805,00
01/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 159 MUNICIPIO DE JAURU	283.686,00	
01/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 159 MUNICIPIO DE JAURU		283.686,00
01/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 173930 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2.503,78	
01/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 173930 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		2.503,78
			TOTAL DO DIA	288.497,86	288.497,86
02/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS	5.900,00	
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TRANSF ENTRE CONTAS		5.900,00
02/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	VLR REF. NF 113 e 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13.800,00	
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. NF 113 e 119 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		13.800,00
			TRANSPORTE	19.700,00	19.700,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	19.700,00	19.700,00
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 164 MUNICIPIO DE ITAPETIM	10.908,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 164 MUNICIPIO DE ITAPETIM		10.908,00
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 165 MUNICIPIO DE ITAPETIM	13.040,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 165 MUNICIPIO DE ITAPETIM		13.040,00
02/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 163 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	3.935,00	
02/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 163 MUNICIPIO DE CEREJEIRAS		3.935,00
			TOTAL DO DIA	47.583,00	47.583,00
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% de juros devolver no final	200.000,00	
03/12/2021	2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	EMPRÉSTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER 2% de juros devolver no final		200.000,00
03/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	8.000,00	
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		8.000,00
03/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	157,78	
03/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		157,78
			TOTAL DO DIA	208.157,78	208.157,78
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.900,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.900,00
06/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO	76,16	
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. CESTA DE RELACIONAMENTO		76,16
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.314,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.314,00
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.628,00	
06/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.628,00
06/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED Estorno	14.977,80	
06/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vlr. Ref. TED Estorno		14.977,80
06/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 178809 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	271,41	
06/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 178809 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		271,41
			TOTAL DO DIA	22.167,37	22.167,37
07/12/2021	2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	342,00	
07/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		342,00
07/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 238835 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.512,00	
07/12/2021	2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 238835 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		5.512,00
07/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1621940 EBAZAR.COM.BR. LTDA	342,00	
07/12/2021	2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1621940 EBAZAR.COM.BR. LTDA		342,00
			TOTAL DO DIA	6.196,00	6.196,00
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.275,00	
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.275,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	5.120,50	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		5.120,50
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.800,00	
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.800,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
			TRANSPORTE	74.643,50	41.919,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.643,50	41.919,50
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT	24,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PGTO SEFAZ/DETRAN MT		24,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	32.724,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		32.724,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	368,44	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		368,44
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	200,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		200,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	100,00	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		100,00
08/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	12,80	
08/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		12,80
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.780,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.780,00
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 171 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.560,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 171 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.560,00
08/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 170 MUNICIPIO DE ESTANCIA	8.560,00	
08/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 170 MUNICIPIO DE ESTANCIA		8.560,00
TOTAL DO DIA				190.420,74	190.420,74
09/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	10.000,00	
09/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		10.000,00
09/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	10.000,00	
09/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		10.000,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	1.925,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		1.925,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	10.000,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		10.000,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	1.028,48	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		1.028,48
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	283.686,00	
09/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		283.686,00
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
TRANSPORTE				424.369,12	406.414,18



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	424.369,12	406.414,18
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	17.954,94	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		17.954,94
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	11.969,96	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		11.969,96
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	50,00	
09/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		50,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17869 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17869 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17868 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17868 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17870 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17870 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17871 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17871 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17872 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 17872 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18601 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18601 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18611 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18611 FAST SHOP S.A.		32.724,00
09/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18612 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
09/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 18612 FAST SHOP S.A.		32.724,00
			TOTAL DO DIA	787.955,78	787.955,78
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NF 160	805,00	
10/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NF 160		805,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	15.000,00	
10/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		15.000,00
10/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	14.977,80	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		14.977,80
10/12/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.259,05	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.259,05
10/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	45,00	
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		45,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	9.468,50	
10/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		9.468,50
			TRANSPORTE	41.555,35	41.555,35



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	TRANSPORTE Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	41.555,35 825,00	41.555,35
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		825,00
10/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL	250,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PLANO INT CAPITAL		250,00
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	15.000,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		15.000,00
10/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI	1.925,00	
10/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX SICREDI		1.925,00
10/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570		8.991,65
10/12/2021	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	Vlr. Ref. PARCELA BB GIRO 4623570	7.738,08	
10/12/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vlr. Ref. JUROS PARCELA BB GIRO 4623570	1.253,57	
TOTAL DO DIA				68.547,00	68.547,00
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Transferencia entre contas	50.000,00	
13/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. Transferencia entre contas		50.000,00
13/12/2021	2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	42.750,00	
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		42.750,00
13/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	7.250,00	
13/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		7.250,00
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.500,00	
13/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.500,00
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 173 MUNICIPIO DE AGUA BOA	525,00	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 173 MUNICIPIO DE AGUA BOA		525,00
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 175 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS	70.499,85	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 175 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		70.499,85
13/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 174 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS	219.793,65	
13/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 174 MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		219.793,65
13/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	200,00	
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		200,00
13/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	200,00	
13/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 179794 TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		200,00
TOTAL DO DIA				393.718,50	393.718,50
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	60.000,00	
14/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		60.000,00
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA	16.002,40	
14/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr.Ref. ORDEM BANCÁRIA		16.002,40
14/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	73.992,60	
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		73.992,60
14/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	2.009,80	
14/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		2.009,80
14/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	60.000,00	
14/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		60.000,00
14/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1982510 SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:008874971	209.474,30	
14/12/2021	2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 1982510 SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:008874971		209.474,30
14/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 122733 CONCORDIA SISTEMAS LTDA	42.750,00	
TRANSPORTE				464.229,10	421.479,10



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2021	2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	TRANSPORTE Vir. Ref. Vir. Ref. 122733 CONCORDIA SISTEMAS LTDA	464.229,10	421.479,10 42.750,00
			TOTAL DO DIA	464.229,10	464.229,10
15/12/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO	3.202,80	
15/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO		3.202,80
15/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.202,80	
15/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		3.202,80
15/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 151	12.500,00	
15/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 151		12.500,00
15/12/2021	1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	Vir. Ref. ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2021	720,00	
15/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. Ref. ADIANTAMENTO DE SALARIO 12/2021		720,00
15/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 366106 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	74.740,00	
15/12/2021	2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Vir. Ref. Vir. Ref. 366106 SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		74.740,00
			TOTAL DO DIA	94.365,60	94.365,60
16/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA	42.000,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir.Ref. ORDEM BANCÁRIA		42.000,00
16/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	42.000,00	
16/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		42.000,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	16.500,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		16.500,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	154.000,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		154.000,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	8.260,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		8.260,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. RECEBIMENTO NF 139 e 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.180,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. RECEBIMENTO NF 139 e 137 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.180,00
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED NF 138	5.480,00	
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED NF 138		5.480,00
16/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	1.710,00	
16/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		1.710,00
16/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 176 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	89.000,00	
16/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 176 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		89.000,00
			TOTAL DO DIA	367.130,00	367.130,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.386,23	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.386,23
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	1.000,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		1.000,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	50,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		50,00
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	100,00	
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		100,00
17/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	14.536,23	
17/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		14.536,23
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	269,31	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		269,31
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	61,10	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		61,10
			TRANSPORTE	29.402,87	29.402,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.402,87	29.402,87
17/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	10.122,30	
17/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		10.122,30
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 177 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	650,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 177 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		650,00
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 178 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	650,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 178 MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA		650,00
17/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 179 MUNICIPIO DE IACANGA	127.200,00	
17/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 179 MUNICIPIO DE IACANGA		127.200,00
17/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 204512 Brasforma Industria e Comercio Ltda	12.916,23	
17/12/2021	2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 204512 Brasforma Industria e Comercio Ltda		12.916,23
			TOTAL DO DIA	180.941,40	180.941,40
20/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	115,00	
20/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		115,00
20/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	115,00	
20/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		115,00
20/12/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	39.721,16	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		39.721,16
20/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO	11,25	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. DEBITO ARRECADACAO		11,25
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	138,75	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		138,75
20/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	720,00	
20/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		720,00
20/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESINHA	2.400,00	
20/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESINHA		2.400,00
20/12/2021	2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. 13 SALARIO 12/2021	150,00	
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. 13 SALARIO 12/2021		150,00
20/12/2021	2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO A PAGAR FGTS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021	12,00	
20/12/2021	2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	Vlr. Ref. FGTS 13 SALARIO A PAGAR FGTS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021		12,00
20/12/2021	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	Vlr. Ref. RETENÇÃO DE INSS A RECOLHER SOBRE 13 SALARIO INSS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021	11,25	
20/12/2021	2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	Vlr. Ref. RETENÇÃO DE INSS A RECOLHER SOBRE 13 SALARIO INSS 13 SALARIO A PAGAR 12/2021		11,25
20/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3342017 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	115,00	
20/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3342017 OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		115,00
			TOTAL DO DIA	43.509,41	43.509,41
21/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	525,00	
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		525,00
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 185 MUNICIPIO DE OURO VERDE	18.333,33	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 185 MUNICIPIO DE OURO VERDE		18.333,33
			TRANSPORTE	18.858,33	18.858,33



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.858,33	18.858,33
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 184 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 184 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 182 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 182 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 183 MUNICIPIO DE OURO VERDE	6.111,11	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 183 MUNICIPIO DE OURO VERDE		6.111,11
21/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 181 MUNICIPIO DE OURO VERDE	18.333,33	
21/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 181 MUNICIPIO DE OURO VERDE		18.333,33
21/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 3841637 CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	470,00	
21/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 3841637 CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		470,00
			TOTAL DO DIA	55.994,99	55.994,99
22/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	470,00	
22/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		470,00
22/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB	470,00	
22/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Aplicação BB		470,00
22/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED B2W COMPANHIA DIGITAL	169.420,19	
22/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TED B2W COMPANHIA DIGITAL		169.420,19
22/12/2021	1.1.20.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vir. Ref. Vir. Ref. 187 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	27.360,00	
22/12/2021	1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	Vir. Ref. Vir. Ref. 187 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		27.360,00
22/12/2021	1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	Vir. Ref. Vir. Ref. 186 MUNICIPIO DE COROACI	45.620,00	
22/12/2021	1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	Vir. Ref. Vir. Ref. 186 MUNICIPIO DE COROACI		45.620,00
22/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 174984 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.008,74	
22/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 174984 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		1.008,74
			TOTAL DO DIA	244.348,93	244.348,93
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO	80.000,00	
23/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. PIX - RECEBIDO		80.000,00
23/12/2021	1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	673,89	
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		673,89
23/12/2021	2.1.30.10.001	LV	Vir. Ref. PIX - ENVIADO	111.150,00	
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. PIX - ENVIADO		111.150,00
23/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	31.823,89	
23/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		31.823,89
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	70.499,85	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		70.499,85
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	219.793,65	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		219.793,65
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	1.628,57	
23/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		1.628,57
23/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vir. Ref. PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA	489.860,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO BOLETO NO CAIXA		489.860,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX	80.000,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. PAGAMENTO PIX		80.000,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	978,50	
			TRANSPORTE	1.086.408,35	1.085.429,85



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	TRANSPORTE Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	1.086.408,35	1.085.429,85
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	277,73	978,50
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		277,73
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	200,00	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		200,00
23/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	358,76	
23/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		358,76
			TOTAL DO DIA	1.087.244,84	1.087.244,84
24/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	2.503,78	
24/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		2.503,78
			TOTAL DO DIA	2.503,78	2.503,78
27/12/2021	1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	3.703,10	
27/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		3.703,10
27/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	3.264,89	
27/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		3.264,89
27/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	2.400,00	
27/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		2.400,00
27/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	650,00	
27/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		650,00
			TOTAL DO DIA	10.017,99	10.017,99
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO	1.000,00	
28/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vlr. Ref. PIX - RECEBIDO		1.000,00
28/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO	470,00	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. PIX - ENVIADO		470,00
28/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO	4,65	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. TARIFA PIX ENVIADO		4,65
28/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB	87,14	
28/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vlr. Ref. Aplicação BB		87,14
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	1.500,00	
28/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		1.500,00
28/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	1.000,00	
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		1.000,00
28/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX nf 392134	1.647,84	
28/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX nf 392134		1.647,84
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 266801 MAGAZINE LUIZA S/A	489.860,00	
28/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 266801 MAGAZINE LUIZA S/A		489.860,00
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 13231 LV	111.150,00	
28/12/2021	2.1.30.10.001	LV	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 13231 LV		111.150,00
28/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 392134 Americanas S.A	1.647,84	
28/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vlr. Ref. Vlr. Ref. 392134 Americanas S.A		1.647,84
			TOTAL DO DIA	608.367,47	608.367,47
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. TED	650,00	
29/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vlr. Ref. TED		650,00
29/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	6.442,20	
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		6.442,20
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX	810,00	
29/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vlr. Ref. PAGAMENTO PIX		810,00
29/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVlr. Ref. 188 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	23.940,00	
			TRANSPORTE	31.842,20	7.902,20



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 188 MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	31.842,20	7.902,20 23.940,00
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 59838 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	ENTREGA FUTURA CONF.Vir. Ref. 59838 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 60548 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 60548 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 59178 FAST SHOP S.A.	32.724,00	
29/12/2021	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	COMPENSAÇÃO DECORRENTE A ENTREGA FUTURA CONF. Vir. Ref. 59178 FAST SHOP S.A.		32.724,00
29/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	VLR. REF. NF 2880009 TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA.-EPP	800,00	
29/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. NF 2880009 TRANSPRÁPIDO SINAL VERDE LTDA.-EPP		800,00
			TOTAL DO DIA	130.814,20	130.814,20
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	18.333,33	
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	Vir. Ref. TED		18.333,33
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Rf. Recebimento NF 000000186 MUNICIPIO COROACI	45.620,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	Vir. Rf. Recebimento NF 000000186 MUNICIPIO COROACI		45.620,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	1.425,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		1.425,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	8.560,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		8.560,00
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	13.040,00	
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		13.040,00
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	10.122,30	
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		10.122,30
30/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO	9.276,23	
30/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. LIQUIDACAO BOLETO		9.276,23
30/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 189 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI	8.840,00	
30/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATAVir. Ref. 189 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCI		8.840,00
30/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 83471 MAGAZINE LUIZA S/A	6.442,20	
30/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vir. Ref. Vir. Ref. 83471 MAGAZINE LUIZA S/A		6.442,20
30/12/2021	2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.512,00	
30/12/2021	2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.916,23	
30/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10.122,27	
30/12/2021	2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES	209.474,30	
30/12/2021	2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES	74.740,00	
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES		312.764,80
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	152.781,19	
30/12/2021	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		152.781,19
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO SIDINEIA STRAPPAZZON	100.000,00	
30/12/2021	2.1.60.20.02	EMPRESTIMO SIDINEIA STRAPPAZZON	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO SIDINEIA STRAPPAZZON		100.000,00
30/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO PEDRO BRITES	50.000,00	
			TRANSPORTE	737.205,05	687.205,05



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2021	2.1.60.20.04	EMPRESTIMO PEDRO BRITES FILHO	TRANSPORTE VLR. REF. A EMPRESTIMO TOMADDO PEDRO BRITES	737.205,05	687.205,05 50.000,00
			TOTAL DO DIA	737.205,05	737.205,05
31/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS	1,94	
31/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. COBRANÇA DE JUROS		1,94
31/12/2021	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA	1,94	
31/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	Vir. Ref. Resgate automatico BB RF AUTOMATICO EMPRESA		1,94
31/12/2021	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	Vir. Ref. TED	16.800,00	
31/12/2021	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	Vir. Ref. TED		16.800,00
31/12/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	88.831,82	
31/12/2021	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		88.831,82
31/12/2021	3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. Ref. PROVISAO DE SALARIO 12/2021	2.145,60	
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. Ref. PROVISAO DE SALARIO 12/2021		2.145,60
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. Ref. PROVISÃO DE INSS 12/2021	113,10	
31/12/2021	2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	Vir. Ref. PROVISÃO DE INSS 12/2021		113,10
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vir. Ref. PROVISAO FGTS 12/2021	115,20	
31/12/2021	2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	Vir. Ref. PROVISAO FGTS 12/2021		115,20
31/12/2021	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. Ref. DESCONTO DE ADTO DE SALARIO 12/2021	720,00	
31/12/2021	1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	Vir. Ref. DESCONTO DE ADTO DE SALARIO 12/2021		720,00
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vir. Ref. Provisão de Férias 12/2021	200,00	
31/12/2021	2.1.50.30.01	PROVISÕES PARA FÉRIAS	Vir. Ref. Provisão de Férias 12/2021		200,00
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vir. Ref. Provisão de FGTS férias 12/2021	16,00	
31/12/2021	2.1.50.30.05	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	Vir. Ref. Provisão de FGTS férias 12/2021		16,00
31/12/2021	3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	Vir. Ref. PROVISÃO DE 13 SALARIO 12/2021	150,00	
31/12/2021	2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vir. Ref. PROVISÃO DE 13 SALARIO 12/2021		150,00
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vir. Ref. FGTS 13 SALARIO 12/2021	12,00	
31/12/2021	2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	Vir. Ref. FGTS 13 SALARIO 12/2021		12,00
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 883202 MAGAZINE LUIZA S/A	10.122,27	
31/12/2021	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	Vir. Ref. Vir. Ref. 883202 MAGAZINE LUIZA S/A		10.122,27
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. Vir. Ref. 822210 Americanas S.A	9.276,23	
31/12/2021	2.1.30.10.001	Americanas S.A	Vir. Ref. Vir. Ref. 822210 Americanas S.A		9.276,23
31/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	430.485,89	
31/12/2021	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		430.485,89
31/12/2021	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	13.182,41	
31/12/2021	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	VLR. REF. A RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		13.182,41
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	41.830,53	
31/12/2021	3.2.10.60.02	FRETE	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		41.830,53
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.145,60	
31/12/2021	3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.145,60
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	150,00	
31/12/2021	3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		150,00
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	216,00	
31/12/2021	3.2.20.10.05	FÉRIAS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		216,00
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	127,20	
31/12/2021	3.2.20.10.07	FGTS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		127,20
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	852,78	
31/12/2021	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		852,78
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.111,81	
31/12/2021	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.111,81
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	10,45	
			TRANSPORTE	619.618,77	619.608,32



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	619.618,77	619.608,32
31/12/2021	3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		10,45
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	15.184,37	
31/12/2021	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		15.184,37
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	9.254,46	
31/12/2021	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		9.254,46
31/12/2021	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.770.992,30	
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.770.992,30
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.359.260,02	
31/12/2021	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.359.260,02
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	219.484,54	
31/12/2021	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		219.484,54
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	22.924,87	
31/12/2021	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		22.924,87
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	1.495,51	
31/12/2021	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		1.495,51
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	658,65	
31/12/2021	3.2.20.50.11	IOF	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		658,65
31/12/2021	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	95.285,51	
31/12/2021	2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	Vir. Ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		95.285,51
			TOTAL DO DIA	6.114.159,00	6.114.159,00
			TOTAL DO MÊS	12.154.075,79	12.154.075,79



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.20.01	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.20.02	BANCO SICREDI	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
563	1.1.10.30.01	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
43	1.1.20.10.001	(-) CLIENTES FATURAMENTO ANTECIPADO	5
519	1.1.20.10.001	CLIENTES DIVERSOS	5
669	1.1.20.10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
670	1.1.20.10.001	MUNICIPIO DE COROACI	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
60	1.1.30.40.01	COMPRA ENTREGA FUTURA	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
628	1.1.30.50.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.60.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
80 S	1.2.20.4	ADIANTAMENTO A SOCIO	4
625	1.2.20.40.001	ADIANTAMENTO A SÓCIA SIDINEIA STRAPPAZZON	5
745	1.2.20.40.002	ADIANTAMENTO A SÓCIA HELENA ALVES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
155	2.1.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR. BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
171	2.1.10.10.03	EMPRESTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4623570	5
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
742	2.1.30.10.001	AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
737	2.1.30.10.001	Americanas S.A	5
728	2.1.30.10.001	Americanas S.A	5
735	2.1.30.10.001	Brasforma Industria e Comercio Ltda	5
744	2.1.30.10.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	5
729	2.1.30.10.001	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
736	2.1.30.10.001	LV	5
734	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
724	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
733	2.1.30.10.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
743	2.1.30.10.001	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER:00887497110	5
718	2.1.30.10.001	SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
506	2.1.30.10.01	FORNECEDOR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.40.10.15	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
561	2.1.50.10.04	13º SALARIO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.20.01	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.20.02	FGTS A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
184	2.1.50.30.01	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.30.02	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.30.05	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.30.06	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
632	2.1.60.10.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	5
202 S	2.1.60.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	4
510	2.1.60.20.01	EMPRESTIMO ELIBERTO MUHLBEIER	5
633	2.1.60.20.02	EMPRESTIMO SIDINEIA STRAPPAZZON	5
679	2.1.60.20.03	EMPRESTIMO CLAÍDES TERESINHA MUHLBEIER	5
680	2.1.60.20.04	EMPRESTIMO PEDRO BRITES FILHO	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
222	2.2.10.10.01	EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
229	2.2.10.10.02	(-) JUROS APROPRIAR EMPR BB CAPITAL DE GIRO 4624367	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.10.01	LUCROS ACUMULADOS	5
562	2.3.50.10.06	IMPLANTAÇÃO DE SALDO INICIAL	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.10.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
321	3.2.10.60.02	FRETE	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.10.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
334	3.2.20.10.04	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.10.05	FÉRIAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
337	3.2.20.10.07	FGTS	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.20.30.05	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
530	3.2.20.40.14	MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.50.01	JUROS PASSIVOS	5
371	3.2.20.50.04	DESCONTO CONCEDIDOS	5
374	3.2.20.50.07	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.50.08	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
569	3.2.20.50.09	TARIFAS BANCARIAS	5
576	3.2.20.50.11	IOF	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	4.1.10.10.03	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.20.30.08	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.10.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E
PUBLICAS LTDA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO PAULO

**Demonstrações financeiras
2021**

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Conteúdo

Balanço patrimonial	64
Demonstração do resultado do exercício	65
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	66
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	66
Demonstração do Memorial de cálculo e índices de liquidez	67
Notas explicativas às demonstrações financeiras	68-72

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	152.806	39.507	Empréstimos tomados		169.247	-
Contas a receber de clientes		753.312	-	Obrigações tributárias		88.832	-
Outros créditos		32.724	-	Obrigações trabalhistas		1.780	-
				Outros débitos		570.000	19.685,36
TOTAL DO CIRCULANTE		938.842	39.507	TOTAL DO CIRCULANTE		829.859	19.685
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo		55.187	-	Exigível a longo prazo		49.063	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		55.187	-	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		49.063	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	6	150.000	150.000
				Prejuízo Acumulado		(34.892)	(130.178)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.108	19.822
TOTAL DO ATIVO		994.029	39.507	TOTAL DO PASSIVO		994.029	39.507

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
(=) RECEITA LÍQUIDA	7	2.551.508	1.920
(-) CUSTOS		(2.359.260)	(8.891)
(=) LUCRO BRUTO		192.248	(6.971)
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(68.247)	20.602
Despesas com vendas		(41.831)	-
Despesas com pessoal		(2.639)	-
Impostos, taxas e contribuições		(853)	(489)
Despesas gerais		(22.925)	(212)
Outras Receitas e Despesas	8	-	21.303
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		(28.715)	(2.016)
Despesas financeiras		(28.715)	(2.016)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		95.286	11.615

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízo Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	150.000	5.442	(147.235)	8.207
Resultado líquido do exercício	-	11.615	-	11.615
Prejuízo acumulado	-	(5.442)	5.442	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	150.000	11.615	(141.793)	19.822
Resultado líquido do exercício	-	95.286	-	95.286
Prejuízo acumulado	-	(11.615)	11.615	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	150.000	95.286	(130.178)	115.108

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	95.286	11.615
	95.286	11.615
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(753.312)	-
Outros créditos	(32.724)	-
Obrigações fiscais	90.612	-
Outros débitos	550.315	8.899
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(49.824)	20.514
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Realizável a longo prazo	(55.187)	-
Aquisição de ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(55.187)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	-	-
Empréstimos tomados	369.918	-
Empréstimos pagos	(151.609)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	218.310	-
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	113.299	20.514
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	39.507	18.993
No fim do exercício	152.806	39.507
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	113.299	20.514

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-SO

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de L.G.= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de L.G.= $\frac{994.029}{878.921} = 1,13$

LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula de L.C.= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de L.C.= $\frac{938.842}{829.859} = 1,13$

SOLVENCIA GERAL

Fórmula de S.G.= $\frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de S.G.= $\frac{994.029}{878.921} = 1,13$

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

Capitalização = $\frac{115.108}{994.029} \times 100 = 11,58$

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021.****(Em reais)****1. Contexto operacional**

A empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA** constituída em 19 de agosto de 2015, sob forma de sociedade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Av. Armando Italo Setti, 520, Sala 81, Bairro Baeta Neves, no município de São Bernardo do Campo do estado de São Paulo.

O objeto social da empresa é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e outros.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis**a. Operações descontinuadas**

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da empresa que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto das operações da empresa e que:

- Representa uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;
- Parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

b. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quanto os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador e que os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável.

c. Receitas e despesas financeiras

As principais receitas e despesas financeiras da empresa compreendem:

- Receita de juros e multas;
- Despesa de juros

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

5. Caixa e equivalentes e caixa

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante de caixa e equivalentes de caixa.

A empresa detinha de Caixa e equivalentes de caixa um montante de **R\$ 39.507,00** (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais), em 31 de dezembro de 2020, mantidos em espécie e instituições financeiras.

Descrição		
Bancos Conta Movimento	31.12.2021	31.12.2020
Banco do Brasil Ag: 8687-8 Cc: 1069-3	-	-
Banco Sicredi Coop: 0810 Cc: 65460-1	127.055	-
Total do Bancos Conta Movimento	127.055	-
Bancos Conta Aplicação	31.12.2021	31.12.2020
Aplicação Banco do Brasil	25.751	39.507
Total de Bancos Conta Aplicação	25.751	39.507
Total de Caixas e Equivalentes de Caixa	152.806	39.507

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

6. Capital social

O capital social da empresa na data base do encerramento do balanço é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	%
Helena Alves dos Santos Brites	136.500	136.500	91,00%
Sidinea Strappazon Muhlbeier	13.500	13.500	9,00%
Total do Capital Social	150.000	150.000	100%

7. Receita operacionais

Refere-se as notas fiscais emitidas para pessoas físicas e jurídicas oriundas do ramo de atividade da empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Receita com Vendas	2.770.992	2.000
(-) Simples Nacional	(219.485)	(80)
Total da Receita Bruta	2.551.508	1.920

8. Outras Receitas

Refere-se as Outras Receitas Operacionais cujo pertence a atividade fim de empresa, classificadas como Vendas Acessórias de produtos ou equipamentos que estão em desuso na empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Vendas Acessórias	-	21.303
Total da Receita Bruta	-	21.303

9. Eventos subsequentes

A empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA constituída em 19 de agosto de 2015, teve o seu primeiro registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) conforme NIRE 512.017.925-69 em 25/02/2021 situada no endereço Rua Quarenta e Nove, nº 177, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá Mato Grosso.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Livro Diário**Número de ordem: 3**

O presente Livro 3 possui 73 folhas numeradas do nº 1 ao nº 73 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/02/2022

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 230.028.161-91

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA
Reg. no CRC - MT sob o No. 006942
CPF: 618.420.952-34

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E
PUBLICAS LTDA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO PAULO

**Demonstrações financeiras
2021**

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Conteúdo

Balanço patrimonial	64
Demonstração do resultado do exercício	65
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	66
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	66
Demonstração do Memorial de cálculo e índices de liquidez	67
Notas explicativas às demonstrações financeiras	68-72

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO	Nota	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	152.806	39.507	Empréstimos tomados		169.247	-
Contas a receber de clientes		753.312	-	Obrigações tributárias		88.832	-
Outros créditos		32.724	-	Obrigações trabalhistas		1.780	-
				Outros débitos		570.000	19.685,36
TOTAL DO CIRCULANTE		938.842	39.507	TOTAL DO CIRCULANTE		829.859	19.685
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo		55.187	-	Exigível a longo prazo		49.063	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		55.187	-	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		49.063	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	6	150.000	150.000
				Prejuízo Acumulado		(34.892)	(130.178)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.108	19.822
TOTAL DO ATIVO		994.029	39.507	TOTAL DO PASSIVO		994.029	39.507

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
(=) RECEITA LÍQUIDA	7	2.551.508	1.920
(-) CUSTOS		(2.359.260)	(8.891)
(=) LUCRO BRUTO		192.248	(6.971)
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(68.247)	20.602
Despesas com vendas		(41.831)	-
Despesas com pessoal		(2.639)	-
Impostos, taxas e contribuições		(853)	(489)
Despesas gerais		(22.925)	(212)
Outras Receitas e Despesas	8	-	21.303
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		(28.715)	(2.016)
Despesas financeiras		(28.715)	(2.016)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		95.286	11.615

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízo Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	150.000	5.442	(147.235)	8.207
Resultado líquido do exercício	-	11.615	-	11.615
Prejuízo acumulado	-	(5.442)	5.442	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	150.000	11.615	(141.793)	19.822
Resultado líquido do exercício	-	95.286	-	95.286
Prejuízo acumulado	-	(11.615)	11.615	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	150.000	95.286	(130.178)	115.108

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	95.286	11.615
	95.286	11.615
Variação dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(753.312)	-
Outros créditos	(32.724)	-
Obrigações fiscais	90.612	-
Outros débitos	550.315	8.899
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(49.824)	20.514
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Realizável a longo prazo	(55.187)	-
Aquisição de ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(55.187)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos	-	-
Empréstimos tomados	369.918	-
Empréstimos pagos	(151.609)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	218.310	-
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	113.299	20.514
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	39.507	18.993
No fim do exercício	152.806	39.507
Redução / Aumento do caixa e equivalentes de caixa	113.299	20.514

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

DEMONSTRAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de L.G.= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de L.G.= $\frac{994.029}{878.921} = 1,13$

LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula de L.C.= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de L.C.= $\frac{938.842}{829.859} = 1,13$

SOLVENCIA GERAL

Fórmula de S.G.= $\frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de S.G.= $\frac{994.029}{878.921} = 1,13$

ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

Capitalização = $\frac{115.108}{994.029} \times 100 = 11,58$

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021.
(Em reais)

1. Contexto operacional

A empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** constituída em 19 de agosto de 2015, sob forma de sociedade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Av. Armando Italo Setti, 520, Sala 81, Bairro Baeta Neves, no município de São Bernardo do Campo do estado de São Paulo.

O objeto social da empresa é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e outros.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. Resumo das principais políticas contábeis

a. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da empresa que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto das operações da empresa e que:

- Representa uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;
- Parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

b. Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quanto os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador e que os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável.

c. Receitas e despesas financeiras

As principais receitas e despesas financeiras da empresa compreendem:

- Receita de juros e multas;
- Despesa de juros

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

d. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

5. Caixa e equivalentes e caixa

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante de caixa e equivalentes de caixa.

A empresa detinha de Caixa e equivalentes de caixa um montante de **R\$ 39.507,00** (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais), em 31 de dezembro de 2020, mantidos em espécie e instituições financeiras.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Bancos Conta Movimento		
Banco do Brasil Ag: 8687-8 Cc: 1069-3	-	-
Banco Sicredi Coop: 0810 Cc: 65460-1	127.055	-
Total do Bancos Conta Movimento	127.055	-
Bancos Conta Aplicação	31.12.2021	31.12.2020
Aplicação Banco do Brasil	25.751	39.507
Total de Bancos Conta Aplicação	25.751	39.507
Total de Caixas e Equivalentes de Caixa	152.806	39.507

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vire.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

6. Capital social

O capital social da empresa na data base do encerramento do balanço é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	%
Helena Alves dos Santos Brites	136.500	136.500	91,00%
Sidineia Strappazzon Muhlbeier	13.500	13.500	9,00%
Total do Capital Social	150.000	150.000	100%

7. Receita operacionais

Refere-se as notas fiscais emitidas para pessoas físicas e jurídicas oriundas do ramo de atividade da empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Receita com Vendas	2.770.992	2.000
(-) Simples Nacional	(219.485)	(80)
Total da Receita Bruta	2.551.508	1.920

8. Outras Receitas

Refere-se as Outras Receitas Operacionais cujo pertence a atividade fim de empresa, classificadas como Vendas Acessórias de produtos ou equipamentos que estão em desuso na empresa.

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Vendas Acessórias	-	21.303
Total da Receita Bruta	-	21.303

9. Eventos subsequentes

A empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA constituída em 19 de agosto de 2015, teve o seu primeiro registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT) conforme NIRE 512.017.925-69 em 25/02/2021 situada no endereço Rua Quarenta e Nove, nº 177, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá Mato Grosso.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 352.330.121-41 DATA 18/02/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021
(Em reais)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 3936 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 03, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 10.8A.52.ED.92.FC.D3.2C.32.F8.4C.6C.A3.8B.0F.C7.87.78.14.BE-0 em 23/02/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por:

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES - Empresário em 22/03/2022.

ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA - Contador - CRC: 6942/RO em 22/03/2022.

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticação: 2203222956-5234 - terça-feira, 22 de março de 2022 11:49



18/02/2022

0055188282

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5291073**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.106.657/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0055188282**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "FRANCISCO FERREIRA MENDES"
DIAMANTINO/MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Fonte de Alimentação Lenovo 150w Fsp150-ai M91z M92z M71z M72z 03t9022	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

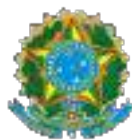
Diamantino, 05 de julho de 2021.

Silvia G. P. Costa
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01 367 770/0001-30
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, Nº. 1328
Bairro: Carvalhada II
CEP: 78200-000 - CACERES - MT

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
Rua Rui Barbosa, nº 166, CEP: 78.400-000, Diamantino, MT
FAX: (65) 3336-1001 / 1446
www.unemat.br - Email: compras.diamantino@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Haldemann
Campus de Diamantino



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23.106.657/0001-33, com sede na Rua Quarenta e Nove, 177, Edifício Gabriela, ap 203, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.068-465, forneceu à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, n.º 4810, Agrônômica, Florianópolis/SC, CNPJ n.º 05.427.319/0001-11, o material homologado no Pregão n.º 27/2021, Contrato 31/2021, no processo 0002808-44.2021.4.04.8002, conforme segue:

Descrição dos Materiais:

Item	Discriminação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
único	Objeto: Smartphone Marca: Samsung Modelo: Galaxy S21 128Gb 5G Preto	140	R\$ 4.442,00	R\$ 621.800,00
TOTAL				R\$ 621.800,00

Atestamos, ainda, que o material foi entregue dentro do prazo, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equipe de Fiscalização do Contrato:

Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação - **Gestor**

Supervisão da Seção de Telecomunicações - **Fiscal Requisitante**

Supervisão do Setor de Infraestrutura de Colaboração - **Fiscal Técnico**

Supervisão da Seção de Governança e Contratos de TI - **Fiscal Administrativo**

e-mail: nti.contratos@jfsc.jus.br

Telefone: (48) 3251-2589

Era o que cabia atestar.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

Rogério Abreu da Cunha

Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Abreu da Cunha**, **Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação**, em 27/01/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5932056** e o código CRC **A85C43FD**.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	80
2	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.


Anderson Freitas de Magalhães
Gerente de Projetos de TI
DETRAN-MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Notebook x45 - Samsung	1
2	Impressora Multifuncional marca HP	4
3	Celular Samsung Galaxy A71	1
4	Roteador Wireless 300 Mbps, marca TPLink	1
5	Estabilizador 1000VA Bivolt, marca SMS	1
6	Tablet Samsung A7 - Grafite	1

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

FABRI GRAFICA E
CONFECÇOES
LTDA:23736487000170

Assinado de forma digital por
FABRI GRAFICA E CONFECÇOES
LTDA:23736487000170
Dados: 2021.04.28 15:55:27 -04'00'

MARCELO NOBRE MACEDO

CPF 000.424.521-04

FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ 23.736.487/0001-70





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	80
2	Smart TV MONITOR HQ HQSTV55NY 55"	10

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 05 de julho de 2021.


Anderson Freitas de Magalhães
Gerente de Projetos de TI
DETRAN-MT

Página 1 de 1

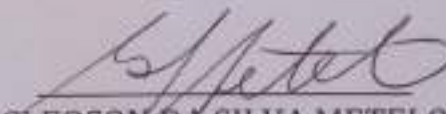
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, situada à Rua 49, nº 177, Edifício Gabriela, Apto. 203, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78068-465, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

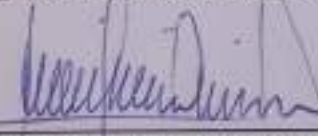
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Forno de Micro-ondas Panasonic NN-ST65HWRUN com Receitas Pré-Programadas - 32L - Conforme a nota fiscal nº0044	2

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 26 de maio de 2021.


CLEOSON DA SILVA METELO
Gerência de Contratos, Aquisições e Convênios.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

Cleoson da Silva Metelo
Matrícula nº 298246
GACC/CAS/JUCEMAT


MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 –
Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465
Fone: (0xx65) 99217-2314
E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – MP-CE
CNPJ: 06.928.790/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA ASSUNÇÃO, 1100 – BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO – CEP: 60.050-011
FORTALEZA/CE

Dados pessoais do (s) representante (s) e/ou procurador (es), devidamente habilitado (s), da futura CONTRATADA, Indicado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME: SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIR
NOME DA GENITORA: SIDETE MARIA NOATTO STRAPPAZZON
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 1.223.892-9 SESP-MT
CPF: 008.874.971-10
DOMICÍLIO: RUA JOÃO DE BARRO, 273 – CASA 24 – BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS – CUIABÁ/MT – CEP: 78.075-290
FONE: (65) 99217-2314
E-MAIL: ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
CPF Nº 008.874.971-10
RG nº 12238929 SESP-MT



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, em cumprimento ao solicitado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, para sua efetiva participação do referido Certame;

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16;

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 008.574.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 008.874.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9

AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO ME

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, sediada na Rua Avenida Armando Italo Setti, 520 – Sala 81 – Bairro: Baeta Neves – CEP: 09.760-280 – São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, portador (a) do RG nº 1.223.892-9 SESP/MT e CPF Nº 008.874.971-10, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 008.874.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT



IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33 IE: 13.591.236-9
AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 520 – SALA 81

BAIRRO: BAETA NEVES – CEP: 09.760-280

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fone: (0xx65) 99217-2314

E-MAIL: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:

a) Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

c) Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

d) A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

e) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cuiabá, 04 de Março de 2022.

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

CPF Nº 008.574.971-10

RG nº 12238929 SESP-MT

IMPERIO SOLUCOES ADM. E PUBLICAS LTDA.

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Pregão Eletrônico

925849.40132022 .81517 .4302 .616288176



Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 04013/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 30 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021.021411, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04013/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Refrigerador Duplex**Descrição Complementar:** Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.280,3400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, pelo melhor lance de R\$ 3.199,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Frigobar**Descrição Complementar:** Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.647,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 1.489,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Fogão gás**Descrição Complementar:** Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.304,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FRONT COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 853,6000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Forno Microondas**Descrição Complementar:** Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 748,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: G. K. C. LOPES, pelo melhor lance de R\$ 639,9900 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 5

Descrição: Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.163,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 744,8000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 265,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JUVENAL DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 195,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Armário Copa/Cozinha**Descrição Complementar:** Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 558,8200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** Mesa Reunião Quadrada**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.488,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** Fragmentadora Papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 2.478,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 10****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.205,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.699,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Refrigerador Duplex****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	10	R\$ 2.690,0000	R\$ 26.900,0000	30/03/2022 03:42:58
	Marca: Consul						
	Fabricante: Whirlpool						
	Modelo / Versão: CRM43NBANA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R\$ 3.800,0000	R\$ 38.000,0000	29/03/2022 12:22:22
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: CRM43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	10	R\$ 4.638,4000	R\$ 46.384,0000	29/03/2022 17:09:59
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ELETROLUX

Fabricante: ELETROLUX

Modelo / Versão: ELETROLUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4.749,0000	R\$ 47.490,0000	29/03/2022 15:55:24
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: DFN41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	10	R\$ 4.800,0000	R\$ 48.000,0000	29/03/2022 17:24:22
--------------------	-------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: continental

Fabricante: continental

Modelo / Versão: continental

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical

Porte da empresa: ME/EPP

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	29/03/2022 21:06:58
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: BRASTEMP

Fabricante: BRASTEMP

Modelo / Versão: BRM44HBANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	30/03/2022 08:22:38
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM39BBNA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 7.000,0000	R\$ 70.000,0000	30/03/2022 08:50:37
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM43 110V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS	Sim	Sim	10	R\$ 8.000,0000	R\$ 80.000,0000	30/03/2022 09:38:41
--------------------	---------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

SANTOS

Marca: BRASTEMP BRM44HB**Fabricante:** BRASTEMP BRM44HB**Modelo / Versão:** BRASTEMP BRM44HB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A Geladeira Brastemp Frost Free BRM44HB 375 litros conta com design sofisticado e grande capacidade para armazenar os alimentos. Vem com compartimento Latas e Long Necks e compartimento Extrafrío. Características: Marca: Brastemp Modelo: BRM44HB Painel: Eletrônico Quantidade de Cestos: 1 Quantidade de Gavetas: 1 Quantidade de Portas: 2 Quantidade de Prateleiras: 3 Eficiência Energética: Classe A Capacidade do Refrigerador: 288.0 Capacidade em Litros: 375 L Degelo: Frost Free Sistema de Refrigeração: Frost Free Tipo de Geladeira: Duplex Dimensões: Altura: 176 cm Largura: 62.1 cm Profundidade: 75.5 cm Peso: 58 kg Garantia do Fornecedor: 12 Meses Observações: Imagem meramente ilustrativa. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor. Verifique a voltagem do produto antes de colocar no carrinho. Verifique as dimensões do produto. Certifique-se de que ele passará por elevadores, portas, escadas e/ou corredores, evitando imprevistos com a entrega do produto. Informações técnicas Altura 176 cm Capacidade da geladeira em volume 288 L Capacidade do Freezer 86.0 Capacidade do Refrigerador 288.0 Capacidade total 375 L Com congelador Sim Com fabricante de gelo Sim Com freezer Sim Com porta garrafas Sim Com porta latas Sim Com porta ovos Sim Degelo Frost Free É frigobar Não É inflamável Não É kit Não É portátil Não Eficiência Energética A Garantia 12 meses Inclui gaveta multiuso Sim Largura 62.1 cm Localização do freezer Superior Modelo BRM44HB Peso 58 kg Profundidade 75.5 cm Quantidade de portas 2 Tipo de degelo Frost Free Tipo de painel de controle Eletrônico Tipo de Refrigerador Duplex Informações complementares Capacidade Líquida Total 375 L Cor Branco Marca Brastemp Tipo de Degelo Frost Free Voltagem 220 V

Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	30/03/2022 01:06:09
--------------------	----------------	-----	-----	----	-----------------	------------------	---------------------

Marca: ELETROLUX**Fabricante:** ELETROLUX**Modelo / Versão:** ELETROLUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A", Tipo: Vertical

Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 13.000,0000	R\$ 130.000,0000	30/03/2022 07:57:00
--------------------	------------	-----	-----	----	-----------------	------------------	---------------------

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRM39AB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 10.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 8.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 7.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.800,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.749,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.638,4000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.800,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.690,0000	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.999,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:11:54:783
R\$ 3.799,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:11:59:063
R\$ 4.349,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:12:41:590
R\$ 3.799,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:13:08:173
R\$ 3.798,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:13:12:303
R\$ 3.797,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:13:39:637
R\$ 3.797,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:13:56:747
R\$ 3.340,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:14:16:190
R\$ 3.797,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:14:25:073
R\$ 3.339,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:14:30:007
R\$ 3.580,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:15:12:727
R\$ 3.428,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:16:27:033
R\$ 3.240,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:16:30:890
R\$ 4.000,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:16:45:973
R\$ 3.500,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:18:00:197
R\$ 3.797,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:19:20:083
R\$ 3.797,8000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:21:04:730

R\$ 3.797,7500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:21:05:743
R\$ 3.797,7400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:21:41:647
R\$ 3.797,6900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:21:44:500
R\$ 3.500,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:22:42:070
R\$ 3.797,6800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:22:49:980
R\$ 3.797,6300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:23:02:590
R\$ 3.797,6200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:23:24:503
R\$ 3.797,5700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:23:26:950
R\$ 3.797,5600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:23:52:037
R\$ 3.797,5100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:24:04:907
R\$ 3.797,5000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:24:31:283
R\$ 3.797,4500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:24:32:357
R\$ 3.797,4400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:24:58:130
R\$ 3.797,3900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:25:00:543
R\$ 3.499,9500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:25:14:500
R\$ 3.797,3800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:25:22:227
R\$ 3.797,3300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:25:35:097
R\$ 3.339,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:25:41:483
R\$ 3.338,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:26:12:790
R\$ 3.797,3200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:26:21:290
R\$ 3.797,2700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:26:33:253
R\$ 3.797,2600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:27:07:470
R\$ 3.797,2100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:27:11:267
R\$ 3.239,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:27:44:897
R\$ 3.797,2000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:28:01:040
R\$ 3.797,1500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:28:02:657
R\$ 3.320,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:28:25:487
R\$ 3.797,1300	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:28:43:370
R\$ 3.319,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:28:43:473
R\$ 3.797,0800	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:28:44:913
R\$ 3.299,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:00:860
R\$ 3.298,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:29:08:757
R\$ 3.239,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:27:697
R\$ 3.237,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:29:58:187
R\$ 3.797,0600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:30:07:923
R\$ 3.797,0100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:30:22:023
R\$ 3.797,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:31:23:027
R\$ 3.796,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:31:36:177
R\$ 3.796,9400	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:31:55:060
R\$ 3.796,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:31:55:437
R\$ 3.796,8800	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:32:23:087
R\$ 3.796,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:32:23:840
R\$ 3.796,8200	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:33:11:937
R\$ 3.796,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:33:12:667
R\$ 3.796,7600	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:33:44:673
R\$ 3.796,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:33:45:293
R\$ 3.796,6100	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:34:42:163
R\$ 3.796,5600	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:34:45:240
R\$ 3.199,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:36:24:873
R\$ 3.796,5500	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:36:31:653
R\$ 3.796,5000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:36:45:230
R\$ 3.796,4900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:37:22:523
R\$ 3.796,4400	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:37:23:033
R\$ 3.796,4300	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:38:52:043
R\$ 3.796,3800	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:38:52:817
R\$ 3.796,3700	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:40:30:730
R\$ 3.796,3200	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:40:33:757
R\$ 3.796,3000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:42:03:723
R\$ 3.796,2500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:42:05:343
R\$ 3.796,2000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:43:00:943
R\$ 3.796,1500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:43:04:613

R\$ 3.796,1400
R\$ 3.796,0900
R\$ 796,0800

40.328.243/0001-78
35.764.167/0001-03
40.328.243/0001-78

30/03/2022 10:43:28:403
30/03/2022 10:43:33:570
30/03/2022 10:45:22:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 10:47:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 10:47:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:33:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:48:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Recusa de proposta	30/03/2022 15:49:43	Recusa da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 796,0800. Motivo: Pedido de desclassificação do erro inequívoco no lance, conforme declaração inserida no anexo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:58:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:36:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 2.690,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:36:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:42:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:06:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:25:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 3.199,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Frigobar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	30	R\$ 1.460,0000	R\$ 43.800,0000	30/03/2022 03:42:58
Marca: Consul Fabricante: whirlpool Modelo / Versão: CRC12CBANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP							
07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	30	R\$ 1.600,0000	R\$ 48.000,0000	29/03/2022 17:24:22
Marca: midea							

Fabricante: midea**Modelo / Versão:** midea**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"**Porte da empresa:** ME/EPP

42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.800,0000	R\$ 54.000,0000	25/03/2022 16:21:08
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MIDEA**Fabricante:** MIDEA**Modelo / Versão:** RE120 NACIONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.800,0000	R\$ 54.000,0000	29/03/2022 16:27:33
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: MIDEA**Fabricante:** MIDEA**Modelo / Versão:** MRC12B1**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total 124 litros; voltagem 110 V; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura 500mm; altura 860 mm; profundidade 540 mm. Garantia de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R\$ 2.265,0000	R\$ 67.950,0000	29/03/2022 12:22:22
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** re120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 8 litros; capacidade do refrigerador 114 litros; capacidade total 122 litros; voltagem 110 v; Classificação energética de referência Procel "A"; largura 495,mm; altura 880 mm; profundidade 540 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.369,0000	R\$ 71.070,0000	29/03/2022 15:55:24
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** RE120**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	30	R\$ 2.444,8000	R\$ 73.344,0000	29/03/2022 17:09:59
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CONSUL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.500,0000	R\$ 75.000,0000	29/03/2022 17:50:22
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Consul**Fabricante:** Whirlpool**Modelo / Versão:** CRC12**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Frigobar: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 109 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de referência Procel A; largura entre 450 e 500mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: Consul CRC12**Porte da empresa:** ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 3.000,0000	R\$ 90.000,0000	30/03/2022 08:50:37
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRC12 110V**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia de 12 (doze) meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	30	R\$ 3.000,0000	R\$ 90.000,0000	30/03/2022 09:38:41
Marca: MIDEA MRC12B1 Fabricante: MIDEA MRC12B1 Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super latas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Destaques Termostato Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa. Compartimento gela rápido Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta. Porta com compartimentos Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidinhas. Porta reversível Para se adaptar a qualquer canto. Gaveta para frutas e legumes O cantinho ideal para guardar as frutas e os vegetais Segurança certificada pelo INMETRO A qualidade que você procura. Fluido Refrigerante R-134A Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Características Capacidade Total: 124 Litros Controle de Temperatura Funções: Freezer e refrigerador Capacidade para Latas Capacidade para Garrafas Prateleiras Gavetas Pés niveladores Especificações Técnicas Cor: Branco Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V Potência: 64W (110V) Consumo de Energia: 14,6 kWh/mês Frequência: 60 Hz EAN: 7898626573847 (110V) Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto (AxLxP):860x501x540 mm Peso do produto: 25,7 kg Itens Inclusos 01 Frigobar 124 Litros Midea com Controle de Temperatura Branco Informações técnicas RBN Eletrodomésticos/Geladeiras e Freezers/Geladeiras/Frigobares Informações complementares Capacidade Líquida Total 124 L Cor Branco Marca Midea Voltagem 127 V Porte da empresa: ME/EPP							
40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	30	R\$ 5.000,0000	R\$ 150.000,0000	30/03/2022 01:06:09
Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo / Versão: ELETROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A" Porte da empresa: ME/EPP							
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 5.000,0000	R\$ 150.000,0000	30/03/2022 08:22:38
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MRC12B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros. voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 10.000,0000	R\$ 300.000,0000	30/03/2022 07:57:00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MRC12B1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.500,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.444,8000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.369,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.265,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.800,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.800,0000	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.600,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.460,0000	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.798,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:48:24:827
R\$ 1.599,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:49:13:383
R\$ 1.797,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:14:283
R\$ 1.795,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:16:927
R\$ 1.833,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:49:19:123
R\$ 1.794,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:19:473
R\$ 1.792,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:22:093
R\$ 1.791,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:24:653

R\$ 1.789,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:27:287
R\$ 1.788,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:29:827
R\$ 1.786,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:32:510
R\$ 1.785,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:35:003
R\$ 1.783,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:37:737
R\$ 1.489,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:49:38:057
R\$ 1.782,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:40:187
R\$ 1.780,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:42:917
R\$ 1.779,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:45:373
R\$ 1.777,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:48:150
R\$ 1.776,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:50:557
R\$ 1.774,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:53:410
R\$ 1.773,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:49:55:923
R\$ 1.771,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:49:58:593
R\$ 1.770,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:00:930
R\$ 1.768,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:03:793
R\$ 1.767,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:06:360
R\$ 1.765,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:09:123
R\$ 1.764,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:11:550
R\$ 1.762,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:14:293
R\$ 1.761,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:16:717
R\$ 1.759,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:19:497
R\$ 1.758,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:21:890
R\$ 1.756,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:24:747
R\$ 1.755,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:27:053
R\$ 1.753,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:29:993
R\$ 1.752,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:32:280
R\$ 1.750,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:35:187
R\$ 1.749,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:37:453
R\$ 1.747,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:40:417
R\$ 1.746,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:42:660
R\$ 1.744,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:45:730
R\$ 1.743,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:47:880
R\$ 1.741,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:50:933
R\$ 1.740,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:53:127
R\$ 1.738,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:50:56:147
R\$ 1.737,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:50:58:327
R\$ 1.735,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:01:343
R\$ 1.734,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:03:513
R\$ 1.732,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:06:647
R\$ 1.731,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:08:847
R\$ 1.729,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:11:843
R\$ 1.728,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:14:037
R\$ 1.726,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:17:040
R\$ 1.725,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:19:263
R\$ 1.723,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:22:247
R\$ 1.722,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:24:450
R\$ 1.720,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:27:440
R\$ 1.719,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:29:633
R\$ 1.717,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:32:623
R\$ 1.850,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:51:34:557
R\$ 1.716,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:34:820
R\$ 1.714,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:37:840
R\$ 1.713,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:39:990
R\$ 1.711,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:43:033
R\$ 1.710,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:45:217
R\$ 1.708,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:48:233
R\$ 1.707,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:50:393
R\$ 1.705,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:53:430
R\$ 1.704,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:51:55:583
R\$ 1.702,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:51:58:620

R\$ 1.701,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:00:767
R\$ 1.699,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:03:820
R\$ 1.698,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:05:973
R\$ 1.696,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:09:210
R\$ 1.695,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:11:150
R\$ 1.693,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:14:403
R\$ 1.692,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:16:363
R\$ 1.690,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:19:597
R\$ 1.689,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:21:540
R\$ 1.687,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:24:767
R\$ 1.686,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:26:713
R\$ 1.684,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:29:937
R\$ 1.683,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:31:960
R\$ 1.681,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:35:137
R\$ 1.799,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:52:36:427
R\$ 1.681,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:52:37:150
R\$ 1.679,9900	18.710.690/0001-38	30/03/2022 10:52:40:320
R\$ 2.000,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:54:05:367
R\$ 1.720,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:54:17:003
R\$ 1.999,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:56:40:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:48:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 10:58:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 10:58:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:38:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Recusa de proposta	30/03/2022 16:53:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 10.2., "h" do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:53:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:45:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:12:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 12:03:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 14:14:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Aceite de proposta	01/04/2022 10:20:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 1.489,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fogão gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Marca: CLARICE Fabricante: CLARICE Modelo / Versão: Delicato /4 bocas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: Mesa em aço inox Tampa de vidro Queimadores estampados Puxador de metal Amplo visor do forno Porta do forno mista em vidro duplo Grade fixa com opção de altura Trempe esmaltada Forno limpa fácil (Easy clean) Dimensões internas do forno 39x45x29 Capacidade do forno 52L Pé clicado Válvula de segurança no forno Queimador rápido 1/1,6kw Queimador semi rápido 3/ 1,5kw Potência do queimador do forno 3,0kw Temperatura do forno 180º a 270º Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 895,0000	R\$ 4.475,0000	29/03/2022 23:29:14
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA Marca: esmaltec Fabricante: esmaltec Modelo / Versão: caribe glass 4q Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; AxLxC (mm) 880 x 510 x 573 com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.014,0000	R\$ 5.070,0000	29/03/2022 12:22:22
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.331,2000	R\$ 6.656,0000	29/03/2022 17:09:59
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA Marca: atlas Fabricante: atlas Modelo / Versão: monaco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.500,0000	R\$ 7.500,0000	30/03/2022 08:25:48
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA Marca: CONTINENTAL Fabricante: CONTINENTAL Modelo / Versão: FC4CB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 1.706,0000	R\$ 8.530,0000	29/03/2022 15:55:24
40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: ESMALTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000	R\$ 25.000,0000	30/03/2022 01:06:09
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA Marca: Atlas Fabricante: Atlas Modelo / Versão: Monaco 4B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000	R\$ 25.000,0000	30/03/2022 07:57:00
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CFO4NAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro)	Sim	Sim	5	R\$ 6.000,0000	R\$ 30.000,0000	30/03/2022 08:50:37

bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.706,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.331,2000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.014,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 895,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.330,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 11:01:34:837
R\$ 1.013,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:03:52:033
R\$ 1.100,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:06:42:650
R\$ 1.013,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:06:48:400
R\$ 1.012,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:07:24:463
R\$ 894,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:07:43:107
R\$ 1.012,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:07:55:390
R\$ 894,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:00:383
R\$ 894,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:00:727
R\$ 894,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:16:380
R\$ 894,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:18:257
R\$ 1.011,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:08:20:733
R\$ 894,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:32:717
R\$ 893,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:33:420
R\$ 894,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:08:36:487
R\$ 893,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:43:267
R\$ 892,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:44:627
R\$ 894,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:08:44:663
R\$ 892,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:08:53:807
R\$ 891,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:08:55:543
R\$ 892,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:00:697
R\$ 891,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:16:730
R\$ 891,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:17:387
R\$ 891,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:09:34:827
R\$ 891,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:36:787
R\$ 891,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:09:45:787
R\$ 890,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:09:47:807
R\$ 890,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:04:923
R\$ 890,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:07:463
R\$ 890,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:10:21:920
R\$ 889,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:22:913
R\$ 890,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:24:930
R\$ 889,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:40:987
R\$ 889,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:42:290
R\$ 889,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:10:59:007
R\$ 889,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:10:59:737
R\$ 889,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:17:043
R\$ 889,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:17:270
R\$ 889,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:33:067
R\$ 889,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:34:520
R\$ 889,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:11:51:133
R\$ 889,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:11:51:860
R\$ 889,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:09:153
R\$ 889,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:11:340
R\$ 889,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:29:223
R\$ 889,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:30:710
R\$ 889,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:12:49:280
R\$ 889,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:12:50:230
R\$ 889,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:09:403

R\$ 889,0500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:09:830
R\$ 889,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:29:360
R\$ 888,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:31:533
R\$ 888,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:13:49:403
R\$ 888,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:13:51:040
R\$ 888,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:09:473
R\$ 888,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:10:677
R\$ 888,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:29:517
R\$ 888,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:30:043
R\$ 888,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:14:33:137
R\$ 887,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:34:483
R\$ 887,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:14:51:640
R\$ 887,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:14:52:850
R\$ 887,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:09:597
R\$ 887,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:10:573
R\$ 887,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:29:693
R\$ 887,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:30:060
R\$ 887,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:15:49:833
R\$ 887,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:15:51:777
R\$ 887,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:09:960
R\$ 887,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:10:277
R\$ 887,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:30:077
R\$ 887,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:31:863
R\$ 887,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:16:48:203
R\$ 887,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:16:49:210
R\$ 887,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:17:06:400
R\$ 887,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:06:747
R\$ 887,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:17:22:787
R\$ 886,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:24:060
R\$ 886,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:17:40:517
R\$ 886,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:41:203
R\$ 886,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:17:42:187
R\$ 885,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:17:43:543
R\$ 885,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:00:630
R\$ 885,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:00:837
R\$ 885,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:16:810
R\$ 885,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:17:317
R\$ 885,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:34:843
R\$ 885,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:36:737
R\$ 885,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:18:52:960
R\$ 885,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:18:53:947
R\$ 885,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:19:11:003
R\$ 885,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:11:507
R\$ 885,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:19:29:023
R\$ 885,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:30:740
R\$ 885,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:19:44:087
R\$ 884,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:19:45:783
R\$ 884,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:19:59:390
R\$ 883,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:00:937
R\$ 883,5000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:13:013
R\$ 883,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:15:290
R\$ 880,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:22:380
R\$ 879,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:24:080
R\$ 879,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:20:36:317
R\$ 878,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:37:287
R\$ 878,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:20:53:270
R\$ 878,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:20:54:733
R\$ 878,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:11:270
R\$ 878,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:14:397
R\$ 878,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:31:347
R\$ 878,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:31:807

R\$ 878,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:21:49:270
R\$ 878,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:51:407
R\$ 878,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:21:54:757
R\$ 877,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:21:56:053
R\$ 877,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:22:13:277
R\$ 877,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:14:013
R\$ 877,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:22:29:620
R\$ 876,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:31:670
R\$ 876,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:22:47:273
R\$ 876,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:22:49:080
R\$ 876,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:05:283
R\$ 876,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:06:810
R\$ 876,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:23:14:797
R\$ 875,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:15:700
R\$ 875,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:31:277
R\$ 875,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:32:853
R\$ 875,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:23:49:277
R\$ 875,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:50:163
R\$ 875,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:23:56:537
R\$ 874,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:23:56:793
R\$ 874,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:02:453
R\$ 873,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:03:470
R\$ 870,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:13:070
R\$ 869,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:14:430
R\$ 869,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:24:31:317
R\$ 869,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:31:597
R\$ 867,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:24:41:057
R\$ 866,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:42:643
R\$ 866,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:24:59:307
R\$ 866,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:24:59:697
R\$ 866,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:15:313
R\$ 866,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:17:207
R\$ 866,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:33:313
R\$ 866,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:34:503
R\$ 866,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:25:51:313
R\$ 866,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:25:51:943
R\$ 866,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:09:307
R\$ 866,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:11:543
R\$ 866,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:27:390
R\$ 866,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:28:757
R\$ 866,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:26:45:463
R\$ 866,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:45:980
R\$ 865,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 11:26:58:067
R\$ 864,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:26:58:963
R\$ 864,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:15:620
R\$ 864,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:16:427
R\$ 864,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:33:707
R\$ 864,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:35:843
R\$ 864,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:27:51:790
R\$ 864,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:27:53:073
R\$ 864,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:09:967
R\$ 864,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:11:260
R\$ 864,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:27:927
R\$ 864,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:28:567
R\$ 864,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:28:46:037
R\$ 864,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:28:47:940
R\$ 864,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:29:04:160
R\$ 864,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:21:617
R\$ 864,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:29:25:727
R\$ 863,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:34:520
R\$ 863,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:29:52:343

R\$ 863,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:29:54:200
R\$ 863,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:10:497
R\$ 863,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:11:650
R\$ 863,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:28:463
R\$ 863,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:29:420
R\$ 863,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:30:46:547
R\$ 854,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:30:47:690
R\$ 854,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:04:593
R\$ 854,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:06:527
R\$ 854,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:22:660
R\$ 854,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:24:137
R\$ 854,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:40:710
R\$ 854,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:41:423
R\$ 854,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:31:56:767
R\$ 854,5500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:31:58:647
R\$ 854,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:14:910
R\$ 854,4500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:16:200
R\$ 854,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:32:863
R\$ 854,3500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:33:387
R\$ 854,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:32:50:927
R\$ 854,2500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:32:52:897
R\$ 854,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:11:007
R\$ 854,1500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:12:560
R\$ 854,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:29:053
R\$ 854,0500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:29:940
R\$ 854,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:33:47:133
R\$ 853,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:33:49:333
R\$ 853,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:07:180
R\$ 853,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:09:010
R\$ 853,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:25:363
R\$ 853,7500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:26:743
R\$ 853,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:34:43:390
R\$ 853,6500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:34:44:673
R\$ 853,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:35:01:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:03:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 10:59:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 11:37:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	30/03/2022 11:37:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:43:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:55:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:01:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 16:29:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:25:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 853,6000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Forno Microondas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

		Equiparada	ME/EPP				Registro
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	15	R\$ 690,0000	R\$ 10.350,0000	29/03/2022 23:29:14
Marca: Panasonic Fabricante: Panasonic Modelo / Versão: NN-ST65LWRUK/34 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Branco ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade 34 LTS Diâmetro do Prato 31,5 CM Dimensões do Produto 52 x 32,5 x 43,2 CM Display (Cor) Branco Peso do produto 14,8 GR Potência Máxima 900 W Garantia do Fabricante 1 Ano Trava de Segurança Sim RECURSOS Autodescongelamento Sim Desodorizador Sim Função Mudo Sim Relógio Sim Função Dupla Refeição Sim Tecnologia antibacteriana Sim Função Pega Fácil Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Revestimento Antiaderente ITENS INCLUSOS Microondas 1 UN Manual de Instrução 1 UN ALIMENTAÇÃO Voltagem 127 V Consumo 1450 W Classificação Energética A Porte da empresa: ME/EPP							
34.868.556/0001-16	ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	Sim	Sim	15	R\$ 798,0600	R\$ 11.970,9000	30/03/2022 03:42:58
Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo / Versão: MEF41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP							
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	15	R\$ 836,0000	R\$ 12.540,0000	29/03/2022 12:22:22
Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: mi41t Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações Voltagem 110 V Capacidade 31 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética de referência Procel "A". Garantia de 12 (doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							
07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	15	R\$ 860,0000	R\$ 12.900,0000	29/03/2022 17:24:22
Marca: midea Fabricante: midea Modelo / Versão: midea Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Porte da empresa: ME/EPP							
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 1.000,0000	R\$ 15.000,0000	30/03/2022 08:22:38
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MXSA35 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	15	R\$ 1.054,4000	R\$ 15.816,0000	29/03/2022 17:09:59
Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo / Versão: ELETROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP							
16.602.451/0001-39	PRIME COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 1.211,0000	R\$ 18.165,0000	29/03/2022 15:55:24
Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: MEF41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 1.500,0000	R\$ 22.500,0000	29/03/2022 13:07:51
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PMO33B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL,RELÓGIO,TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, COR BRANCA, FUNÇÕES 5 TIPOS DE CARDÁPIO, DESCONGELAR Porte da empresa: ME/EPP							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	15	R\$ 2.000,0000	R\$ 30.000,0000	30/03/2022 09:38:41
Marca: MIDEA MXSA35 Fabricante: MIDEA MXSA35 Modelo / Versão: MIDEA MXSA35 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Midea Modelo MXSA35 Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 35 litros Níveis de potência 10 níveis Grill Não Timer Sim Display Sim Relógio Sim Luz interna Sim Prato giratório Sim Trava de segurança Sim Menu de receitas Sim Tecla descongelar Sim Desodorizador Sim Funções Tira odor, limpa fácil, ECO e preferido Potência 1000 W Consumo 110V: 54,8 kW/h 220V: 54,2 kW/h Frequência 60 Hz Inmetro Sim Altura 32,5 cm Largura 52 cm Profundidade 42 cm Peso 14,8 kg Eficiência energética A Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem 01 micro-ondas, 01 prato de vidro e manual de instruções Porte da empresa: ME/EPP							
37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	15	R\$ 2.400,0000	R\$ 36.000,0000	29/03/2022 17:28:01
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: MICRO-ONDAS 30L LG EASYCLEAN MS3091BC.FWHFLGZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12(doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 2.500,0000	R\$ 37.500,0000	30/03/2022 08:25:48
Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: mef 41 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses Porte da empresa: ME/EPP							
40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	15	R\$ 5.000,0000	R\$ 75.000,0000	30/03/2022 01:06:09
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MIDEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Porte da empresa: ME/EPP							
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 5.000,0000	R\$ 75.000,0000	30/03/2022 07:57:00
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MXSA35P1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.400,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.500,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.211,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.054,4000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 860,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833

R\$ 836,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 798,0600	34.868.556/0001-16	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 690,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 680,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:38:03:733
R\$ 899,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 11:39:13:540
R\$ 795,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:40:02:317
R\$ 800,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:41:10:420
R\$ 750,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:41:23:773
R\$ 679,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:43:27:850
R\$ 669,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:43:28:230
R\$ 668,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:43:46:370
R\$ 658,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:43:46:860
R\$ 647,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:44:07:037
R\$ 640,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 11:44:07:363
R\$ 680,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 11:44:11:270
R\$ 600,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 11:44:26:313
R\$ 950,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:44:38:730
R\$ 849,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 11:44:54:573
R\$ 639,9900	40.328.243/0001-78	30/03/2022 11:46:01:633
R\$ 794,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:46:04:700
R\$ 1.210,9900	43.731.740/0001-00	30/03/2022 11:46:20:713
R\$ 794,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:46:48:860
R\$ 793,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:46:56:110
R\$ 792,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:06:413
R\$ 791,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:13:467
R\$ 790,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:23:567
R\$ 789,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:28:603
R\$ 780,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:36:293
R\$ 779,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:43:733
R\$ 776,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:47:54:887
R\$ 980,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 11:47:55:277
R\$ 775,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:47:58:823
R\$ 775,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:48:56:683
R\$ 774,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:49:04:380
R\$ 774,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:49:54:403
R\$ 773,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:50:02:763
R\$ 773,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:50:52:327
R\$ 772,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:50:59:277
R\$ 770,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:00:477
R\$ 769,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:52:06:090
R\$ 765,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:17:840
R\$ 764,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 11:52:23:783
R\$ 762,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:52:38:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 11:38:03	Item aberto para lances.
Encerramento	30/03/2022 11:54:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 11:54:39	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:49:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:15:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação	30/03/2022 15:19:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.

anexo

Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:33:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:37:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:45:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Recusa de proposta	04/04/2022 10:07:42	Recusa da proposta. Fornecedor: A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 600,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações, nos termos do subitem 11.2.1. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:29:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:54:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:01:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 639,9900.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:40:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 11:45:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G. K. C. LOPES - CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Bebedouro Água Garrafão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.403.306/0001-39	N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,0000	25/03/2022 16:21:08
Marca: SMALTEC Fabricante: SMALTEC Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	30	R\$ 900,0000	R\$ 27.000,0000	29/03/2022 12:22:22
Marca: esmaltec Fabricante: esmaltec Modelo / Versão: egc35b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; sistema easy open, Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses. Porte da empresa: ME/EPP							
10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	30	R\$ 905,0000	R\$ 27.150,0000	29/03/2022 23:29:14
Marca: Esmaltec Fabricante: Esmaltec Modelo / Versão: EGC35B/ Easy Open Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modo de Utilização: Galão (vendido separadamente) Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com nbr 13972 Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza Termostato: frontal com controle gradual de temperatura Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C Cor: Branco Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes Baixo consumo de energia Sim Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330 mm Peso: Peso							

Líquido Aproximado: 14 Kg Peso Bruto: 16,13 Kg Garantia: 1 Ano

Porte da empresa: ME/EPP

16.602.451/0001-39	PRIME	Sim	Sim	30	R\$ 908,0000	R\$ 27.240,0000	29/03/2022
	COMERCIAL LTDA						15:55:24

Marca: LIBELL**Fabricante:** LIBELL**Modelo / Versão:** MASTER BRANCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	30	R\$ 990,0000	R\$ 29.700,0000	29/03/2022
							17:09:59

Marca: BELIERE**Fabricante:** BELIERE**Modelo / Versão:** BELIERE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

20.768.125/0001-73	DRM NUTRILIFE	Sim	Sim	30	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,0000	30/03/2022
	COMERCIO E						09:19:17
	DISTRIBUIDORA						
	LTDA						

Marca: Libell**Fabricante:** Libell**Modelo / Versão:** master**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110 ou 127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	30	R\$ 1.050,0000	R\$ 31.500,0000	29/03/2022
							17:24:22

Marca: libell**Fabricante:** libell**Modelo / Versão:** libell**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser**Porte da empresa:** ME/EPP

36.045.363/0001-90	SORELLE	Sim	Sim	30	R\$ 1.500,0000	R\$ 45.000,0000	29/03/2022
	COMERCIO						19:52:23
	ELETROS E						
	EQUIPAMENTOS						
	LTDA						

Marca: LIBELL**Fabricante:** LIBELL**Modelo / Versão:** MASTER CGA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser**Porte da empresa:** ME/EPP

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA	Sim	Sim	30	R\$ 1.500,0000	R\$ 45.000,0000	29/03/2022
	COMERCIO LTDA						21:06:58

Marca: LIBEL**Fabricante:** LIBEL**Modelo / Versão:** KROMANOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.**Porte da empresa:** ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT	Sim	Sim	30	R\$ 1.500,0000	R\$ 45.000,0000	30/03/2022
	COMERCIAL LTDA						08:25:48

Marca: libell**Fabricante:** libell**Modelo / Versão:** master**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de

refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel A; Garantia mínima de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 1.650,0000	R\$ 49.500,0000	29/03/2022 23:52:15
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: KARINA

Fabricante: KARINA

Modelo / Versão: K20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço BRANCO Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros

Porte da empresa: ME/EPP

01.631.853/0001-94	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.000,0000	R\$ 60.000,0000	29/03/2022 12:15:59
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: USO GERAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses."

Porte da empresa: ME/EPP

35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Sim	Sim	30	R\$ 2.000,0000	R\$ 60.000,0000	30/03/2022 08:50:37
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética Procel; Eficiência energética 0,084 kWh/l. Consumo de energia 7,38 kWh/mês. Garantia de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	30	R\$ 2.000,0000	R\$ 60.000,0000	30/03/2022 09:38:41
--------------------	-------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ESMALTEC EGC35

Fabricante: ESMALTEC EGC35

Modelo / Versão: ESMALTEC EGC35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelágua de Coluna Esmaltec EGC35 Branco Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos dias mais quentes. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: Controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do lacre do garrafão. Alças laterais: Facilitam o transporte e deslocamento para limpeza. Aparador de água removível: Facilita a limpeza do aparador e a retirada do excesso de água. Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garrafão. Informações técnicas Capacidade do reservatório (L) 1.8 Cor Branco Dimensões sem embalagem A x L x C (mm) 1007 x 318 x 321 Sistema de Refrigeração Compressor Sistema Easy Open Removível Sim Termostato 5°C e 15°C Informações complementares Cor Branco Marca Esmaltec Voltagem 220V

Porte da empresa: ME/EPP

37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	30	R\$ 2.145,0000	R\$ 64.350,0000	29/03/2022 17:28:01
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: EGC35B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

40.328.243/0001-78	G. K. C. LOPES	Sim	Sim	30	R\$ 5.000,0000	R\$ 150.000,0000	30/03/2022 01:06:09
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: ESMALTEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água

Natural/Gelada)Ser

Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA Sim Sim 30 R\$ 5.000,0000 R\$ 150.000,0000 30/03/2022 07:57:00

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER BRANCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel 1CA 1D; Garantia mínima de 12 meses.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.145,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.000,0000	01.631.853/0001-94	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 2.000,0000	35.764.167/0001-03	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.650,0000	22.858.929/0001-99	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.500,0000	36.045.363/0001-90	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.500,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.500,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.050,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.000,0000	20.768.125/0001-73	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 990,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 908,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 905,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 900,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 790,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 900,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 11:55:59:027
R\$ 929,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 11:56:12:977
R\$ 1.225,0000	01.631.853/0001-94	30/03/2022 11:56:15:590
R\$ 899,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 11:56:23:907
R\$ 1.099,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 11:56:42:560
R\$ 750,0000	16.602.451/0001-39	30/03/2022 12:02:27:647
R\$ 749,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:40:440
R\$ 749,0000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 12:03:41:360
R\$ 748,9500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:42:763
R\$ 743,9500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:43:800
R\$ 743,9000	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:45:147
R\$ 738,9000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:46:950
R\$ 738,8500	42.262.411/0001-03	30/03/2022 12:03:47:543
R\$ 733,8500	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:03:49:123
R\$ 965,0000	40.328.243/0001-78	30/03/2022 12:03:57:410
R\$ 744,8000	42.403.306/0001-39	30/03/2022 12:04:01:470
R\$ 898,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:14:730
R\$ 898,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:04:30:717
R\$ 898,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:31:937
R\$ 898,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:04:48:817
R\$ 898,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:04:52:047
R\$ 898,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:05:08:987
R\$ 898,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:05:10:093
R\$ 733,8000	36.045.363/0001-90	30/03/2022 12:05:26:170
R\$ 728,8000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:05:28:170
R\$ 898,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:05:45:073
R\$ 898,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:05:46:247
R\$ 895,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:05:47:650
R\$ 894,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:01:103
R\$ 894,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:17:200
R\$ 894,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:20:323

R\$ 894,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:37:243
R\$ 894,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:38:653
R\$ 894,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:06:55:377
R\$ 894,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:06:56:570
R\$ 894,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:13:513
R\$ 894,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:14:487
R\$ 894,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:31:677
R\$ 894,6500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:32:570
R\$ 894,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:07:49:673
R\$ 894,5900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:07:50:667
R\$ 892,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:08:05:990
R\$ 891,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:08:750
R\$ 891,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:08:26:023
R\$ 891,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:26:793
R\$ 891,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:08:44:027
R\$ 891,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:44:893
R\$ 891,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:08:45:477
R\$ 890,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:08:57:780
R\$ 890,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:09:14:333
R\$ 890,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:14:977
R\$ 890,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:09:32:333
R\$ 890,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:33:027
R\$ 889,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:09:49:663
R\$ 888,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:09:51:100
R\$ 728,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:10:06:077
R\$ 723,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:10:07:560
R\$ 888,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:10:24:673
R\$ 888,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:25:227
R\$ 880,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:10:27:703
R\$ 879,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:40:223
R\$ 879,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:10:56:860
R\$ 879,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:10:57:323
R\$ 879,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:11:15:043
R\$ 879,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:15:390
R\$ 879,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:11:33:107
R\$ 879,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:33:417
R\$ 875,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:11:39:410
R\$ 874,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:11:52:347
R\$ 874,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:12:09:303
R\$ 874,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:11:587
R\$ 873,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:12:20:417
R\$ 872,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:32:587
R\$ 872,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:12:49:533
R\$ 872,8900	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:12:51:710
R\$ 872,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:09:647
R\$ 872,8300	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:13:09:773
R\$ 872,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:25:847
R\$ 872,7700	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:13:38:730
R\$ 872,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:13:56:050
R\$ 872,7100	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:14:08:747
R\$ 872,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 12:14:26:153
R\$ 870,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:14:33:277
R\$ 869,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:14:46:910
R\$ 850,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:14:57:180
R\$ 849,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:08:990
R\$ 840,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:15:18:887
R\$ 839,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:31:067
R\$ 820,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:15:47:247
R\$ 819,9500	35.764.167/0001-03	30/03/2022 12:15:48:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 11:55:40	Item aberto para lances.
Encerramento	30/03/2022 12:17:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:17:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:54:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:47:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:38:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:22:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2022 10:34:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98.
Aceite de proposta	05/04/2022 10:01:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 723,0000.
Recusa de proposta	05/04/2022 10:33:59	Recusa da proposta. Fornecedor: A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 723,0000. Motivo: Pedido de desclassificação solicitado pela empresa, devidamente acatado via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 10:39:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Recusa de proposta	05/04/2022 12:41:40	Recusa da proposta. Fornecedor: A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 728,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:41:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:43:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 12:59:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90.
Recusa de proposta	05/04/2022 16:12:55	Recusa da proposta. Fornecedor: SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 733,8000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:14:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:22:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:34:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03.
Encerramento	05/04/2022	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF:

do prazo - Convocação anexo	16:39:33	42.262.411/0001-03.
Recusa de proposta	05/04/2022 16:43:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 738,8500. Motivo: Empresa com impedimento de licitar ativo, em desacordo ao subitem 6.6.6. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2022 16:47:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:45:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 09:55:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/04/2022 10:18:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39.
Aceite de proposta	06/04/2022 12:06:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 744,8000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39
Registro de intenção de recurso	06/04/2022 12:20:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. K. C. LOPES CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: A empresa declarada vencedora, encontra-se com sua comprovação financeira abaixo de 1 ferindo o item 12.9.1.5 do edital.
Registro de intenção de recurso	06/04/2022 12:25:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: G. K. C. LOPES CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a empresa
Recusa de intenção de recurso	06/04/2022 13:18:58	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40328243000178. Motivo: A qualificação econômica da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (declarada vencedora), fora devidamente examinada com base no subitem 12.9.1.1. c/c 12.9.2 do Edital. Ademais, houve pedido de desistência do recurso pela empresa via e-mail, devidamente disponibilizado no site desta Instituição.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
40.328.243/0001-78	06/04/2022 12:25	06/04/2022 13:18	Recusado
Motivo Intenção: Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito de interposição de recurso contra a empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA declarada vencedora, encontra-se com sua comprovação financeira abaixo de 1 ferindo o item 12.9.1.5 do edital.			
Motivo Aceite ou Recusa: A qualificação econômica da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA (declarada vencedora), fora devidamente examinada com base no subitem 12.9.1.1. c/c 12.9.2 do Edital. Ademais, houve pedido de desistência do recurso pela empresa via e-mail, devidamente disponibilizado no site desta Instituição.			

Item: 6 - Botijão Para Gás

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.046.531/0001-00	JUVENAL DA SILVA	Sim	Sim	5	R\$ 195,0000	R\$ 975,0000	23/03/2022 21:31:01
Marca: Fogas Fabricante: Fogas Modelo / Versão: Botijão 13 Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 195,0000	41.046.531/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:33	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	30/03/2022 12:18:50	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/03/2022 12:28:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/03/2022 12:38:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:38:46	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:57:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 13:53:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00.
Aceite de proposta	01/04/2022 10:20:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 195,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA - CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Armário Copa/Cozinha

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	30/03/2022 10:00:04	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Mesa Reunião Quadrada

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	30/03/2022 10:00:04	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Fragmentadora Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA Marca: EASY Fabricante: EASY Modelo / Versão: EASY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 1.950,0000	R\$ 19.500,0000	29/03/2022 17:09:59
33.717.976/0001-39	RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA Marca: FRAGMENTADORA Fabricante: FRAGMENTADORA Modelo / Versão: FRAGMENTADORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	17/03/2022 14:59:53
09.015.414/0001-69	EBA OFFICE	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	29/03/2022

COMERCIO DE
MAQUINAS PARA
ESCRITORIO
LTDA

Marca: security

Fabricante: security

Modelo / Versão: security CF 1317

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio; • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. (modelo similar – segue em anexo catálogo)

Porte da empresa: ME/EPP

37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	Sim	Sim	10	R\$ 8.700,0000	R\$ 87.000,0000	29/03/2022 17:28:01
--------------------	--------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: TRITURARE

Fabricante: TRITURARE

Modelo / Versão: TRX 15MP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálicas; • Capacidade do cesto de no mínimo 24 litros, com rodízio • Capacidade mínima de fragmentação para papel 75g de 15 folhas, 01 CD/DVD e 01 cartão magnético. • Sensor automático de presença de papel; • Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; • Voltagem: 110V; • Garantia mínima de 12 (doze) meses

Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 19.311,6000	R\$ 193.116,0000	29/03/2022 14:34:59
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	-----------------	------------------	---------------------

Marca: SECURITY

Fabricante: SECURITY

Modelo / Versão: CF1317

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentadora de papel Security CF 1317 110V corta 15 folhas em confete de 2x10mm, CC/CD, uso contínuo de 10 minutos, cesto de 27 litros Com cesto de 27 litros ou 1100 fls; Design Robusto; Corte em confetti (micro partículas) de 2x10 mm; Até 15 folhas A4 (75g/m²) ou 1 cartão tipo crédito ou 1 CD/DVD; Nível de segurança P5 (Norma DIN 66.399); Altíssima segurança; Sensor automático de presença de papel; Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso; Sensor de presença do cesto (sem o cesto, não funciona); Proteção contra sobrecarga com Função Auto-reverso, (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder); Abertura de entrada: 240mm; Fragmenta mais de 1.900 folhas por hora; Acompanha rodas (rodízio); Solução Projetada para Uso Departamental Mecanismo completo em Aço Led indicador via painel de cesto cheio, porta aberta, liga/desliga. Voltagem: 110V; Potência do Motor em watts: 600 Nível de ruído extra-baixo 58Db Dimensões: 400x310x650mm; Peso: 25 Kg 01 ano de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 19.311,6000	40.660.759/0001-15	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 8.700,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	09.015.414/0001-69	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	33.717.976/0001-39	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 1.950,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.050,0000	37.744.450/0001-07	30/03/2022 12:43:43:113
R\$ 4.000,0000	09.015.414/0001-69	30/03/2022 12:44:50:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:04:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 12:39:46	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	30/03/2022 12:49:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	30/03/2022 12:50:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 12:50:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 14:59:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:31:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.

Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:39:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:36:50	Recusa da proposta. Fornecedor: S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 10:36:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84.
Recusa de proposta	31/03/2022 11:54:09	Recusa da proposta. Fornecedor: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 4.000,0000. Motivo: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 11:59:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07.
Recusa de proposta	31/03/2022 15:00:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 4.050,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 15:00:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 15:07:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39.
Recusa de proposta	31/03/2022 17:22:42	Recusa da proposta. Fornecedor: RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000. Motivo: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 17:22:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2022 17:24:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/04/2022 08:28:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15.
Recusa de proposta	01/04/2022 10:16:06	Recusa da proposta. Fornecedor: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 19.311,6000. Motivo: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.
Cancelado no julgamento	06/04/2022 12:07:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA Marcas: SEMP TCL Fabricante: SEMP TCL Modelo / Versão: SK8300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 3.500,0000	R\$ 35.000,0000	29/03/2022 13:07:52
10.855.056/0001-81	ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	Sim	Sim	10	R\$ 3.550,0000	R\$ 35.500,0000	29/03/2022 12:22:22

Marca: samsung**Fabricante:** samsung**Modelo / Versão:** 50au7700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

10.983.300/0001-91	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Sim	Sim	10	R\$ 3.620,0000	R\$ 36.200,0000	29/03/2022 23:29:14
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: SEMP TCL**Fabricante:** SEMP TCL**Modelo / Versão:** ANDROID/ 50P615

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÍDEO Formato de tela WideScreen 16:9 Tipo de painel LED Resolução em pixel 3840 x 2160 (4K UHD) Frequência 60Hz Modo de imagem Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC HDR Sim Micro Dimming Sim Dolby Vision Não Ajuste de cor Frio, Padrão, Quente e Personalizado RECURSO SMART TV Aplicativos Youtube, Netflix, GloboPlay, Google Play, Disney+, Directv GO, Prime Video Reconhecimento de voz Sim, através do controle remoto (Google Assistant embutido em português) Comando de voz à distância Não Outros assistentes virtuais Compatibilidade com Amazon Works with Alexa (possibilita que a TV seja controlada pelo dispositivo) CONEXÕES Entradas 1 Porta LAN, 3 HDMI, 2 USB p/ 50" e 1 USB p/ 43", 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/ cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica) e 1 Saída para fone de ouvido HDMI CEC Sim HDMI ARC Sim Wi-fi integrado Sim Bluetooth Sim Chromecast integrado Sim DESIGN Tipo de Acabamento Plástico (bordas do painel e pedestal) Cor da moldura/pedestal Preto RECURSOS TV Ginga Sim TV Digital Sim Gravação PVR Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou Pen drive Idiomas Português, Inglês ou Espanhol Funções adicionais Relógio e Sleep Timer ÁUDIO Modo de som Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos Potência de áudio 2*9,5W Dolby Atmos Não SOUNDBARS Não ENERGIA Tensão de alimentação 100-240 ~ 50/60Hz Consumo máximo 43" = 75W | 50" = 95W Consumo stand by < 0,5W SUPORTE DE PAREDE Padrão vesa 43" = 200 x 200mm / 50" = 200 x 300mm GARANTIA Período 12 meses Antena Interna TV-500 HDTV, VHF, UHF- Aquário SUPORTE DE FERRO PARA TV LED E LCD -14" ATE 77"

Porte da empresa: ME/EPP

18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	29/03/2022 17:13:10
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Philips**Fabricante:** Philips**Modelo / Versão:** 50PUG7625/78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 50" UHD 4K Philips 50PUG7625/78 com HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB

Porte da empresa: ME/EPP

07.830.873/0001-70	A P SARUBBI	Sim	Sim	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	29/03/2022 17:24:22
--------------------	-------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: tcl**Fabricante:** tcl**Modelo / Versão:** tcl

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Porte da empresa: ME/EPP

24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	Não	Não	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	29/03/2022 19:45:15
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** PHILIPS 50PUG7406/78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV SMART 50" 4K PHILIPS 50PUG7406/78 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,0000	29/03/2022 21:06:58
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 50U6305

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50" & #698;, ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel "A" & #698; & #698;; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	Sim	Sim	10	R\$ 4.857,6000	R\$ 48.576,0000	29/03/2022 17:09:59
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** PHILIPS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio mínima de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética mínima de referência Procel ʺAʺ; • Garantia mínima de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses."

Porte da empresa: ME/EPP

65.149.197/0002-51	REPREMIG	Não	Não	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	29/03/2022
	REPRESENTACAO						16:56:59
	E COMERCIO DE						
	MINAS GERAIS						
	LTDA						

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** 50PUG7625/78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ, ULTRAHD. Especificações: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entradas HDMI; • Resolução UltraHD de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; • Potência de áudio de 20W (RMS); • Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; • Tensão/voltagem bivolt; • Cor preta; • Classificação energética de referência Procel ʺAʺ; • Garantia de 12 (doze) meses; • Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. • Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Marca/Fabricante: PHILIPS / Modelo: 50PUG7625/78 / Procedência: Nacional.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.731.740/0001-00	FRONT	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	30/03/2022
	COMERCIAL LTDA						08:25:48

Marca: philips**Fabricante:** philips**Modelo / Versão:** 50PUG7406/78

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses

Porte da empresa: ME/EPP

27.975.551/0001-27	VANGUARDA	Sim	Sim	10	R\$ 6.000,0000	R\$ 60.000,0000	29/03/2022
	INFORMATICA						17:50:22
	LTDA						

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 50UP7750PSB com Suporte

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tv Modelo Smart, Tamanho 50ʺ, Ultra HD. Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução Ultra HD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel ʺAʺ; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: LG 50UP7750PSB com Suporte Brasforma SBRU750

Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES	Sim	Sim	10	R\$ 6.000,0000	R\$ 60.000,0000	30/03/2022
	DOS SANTOS						09:38:41

Marca: LG 50UP7550**Fabricante:** LG 50UP7550**Modelo / Versão:** LG 50UP7550

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COM SUPORTE DE PAREDE FIXO E ANTENA DIGITAL INTERNA INCLUSA. Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Óculos 3D Não Wi-Fi integrado Sim Tecnologia da Tela LED Características Gerais Imagem - 4K UHD - Processador AI a5 - AI Brightness Control - 4K Upscaling - FILMMAKER MODETM - Active HDR - HGiG - Image Enhancing - Double Step Noise Reduction - Advanced Color Enhancer - True Color Accuracy (17x17x17) Som - 2.0 Ch. / 20W - AI Sound - Bluetooth Surround Ready - AI Acoustic Tuning - Clear Voice III - Sound Share - TV Sound Mode Share - e-ARC (HDMI 2) AI & Smart - LG ThinQ AI - Google Assistente(Built in) - Amazon Alexa (Built in & Works With) - Airplay2 & Home kit (Works with) - Painele de Controle - Sports Alert - Processamento Natural de Linguagem - AI Recommendation - Controle Smart Magic - Otimizador de Games - LG Channels - Edição Inteligente de Apps - Media Player Informações Técnicas - Furação VESA: 200*200 - Peso Produto (c/ base): 11,4 Kg - Peso Produto (s/ base): 11,3 Kg - Peso Caixa: 14,2 Kg - Dimensões Produto (c/ base): 1130*719*235 - Dimensões Produto (s/ base): 1130*663*86 - Dimensões Caixa (externa): 1216*780*176 - Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz - Sistema de Cores: NTSC, PAL-M/N, SBTVD - Consumo Médio: 140W - Consumo Standby: < 0,5W Timer On Não Timer Off Sim Formato da Tela Plana Estéreo Sim Função SAP Não Sistema operacional WebOS Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Tamanho da tela 50" Conexões - 2 Entradas HDMI 2.0 - 1 Entradas USB - 1 Entrada RF - 1 Saída digital óptica Cor Preto Resolução 4K - 3.840 X 2.160 pixels Potência de áudio total (RMS) 20 W Entrada áudio e vídeo Não Conexão p/ fone de ouvido Não Taxa de atualização 60 Hz Consumo de energia 140 W Sistema de TV - NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB Classificação de consumo (Selo ENCE) A Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1130 x 663 x 86 Peso s/ base (kg): 11,3 Dimensões c/ base (LxAxP) mm 1130 x 719 x 235 Tensão/Voltagem bivolt Conteúdo da embalagem - Smart TV 50UP7550PSF - Controle Smart Magic - Base e parafusos de fixação - Cabo de força (Padrão ABNT) - Manual do Usuário Garantia 12 meses Padrão do furo p/ instalação na parede Vesa 200 x 200

Porte da empresa: ME/EPP

00.171.258/0001-50	EXCELLENCE	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	30/03/2022
	COMERCIAL LTDA						08:22:38

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 50U6305

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 11.466,9200	R\$ 114.669,2000	29/03/2022 14:34:59
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: TOSHIBA**Fabricante:** TOSHIBA**Modelo / Versão:** TB005

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMART TV TOSHIBA TB005 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; 02 (duas) entradas USB; 03 (três) entradas HDMI; Resolução UltraHD 3840 x 2160p (4K); Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes ELG A02V4N. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TVMTV-3015

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.466,9200	40.660.759/0001-15	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 10.000,0000	00.171.258/0001-50	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 6.000,0000	05.207.424/0001-45	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 6.000,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 5.000,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.857,6000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.000,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.000,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.000,0000	24.069.938/0002-07	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 4.000,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.620,0000	10.983.300/0001-91	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.550,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.500,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 10:00:04:833
R\$ 3.499,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:44:920
R\$ 3.489,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:45:443
R\$ 3.498,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:45:593
R\$ 3.488,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:45:793
R\$ 3.478,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:46:420
R\$ 3.477,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:47:073
R\$ 3.467,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:47:477
R\$ 3.466,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:48:160
R\$ 3.456,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:48:677
R\$ 3.455,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:48:963
R\$ 3.445,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:49:687
R\$ 3.444,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:50:527
R\$ 3.443,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:50:973
R\$ 3.434,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:51:010
R\$ 3.434,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:52:893
R\$ 3.433,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:52:980
R\$ 3.423,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:53:453
R\$ 3.422,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:54:987
R\$ 3.421,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:55:253
R\$ 3.411,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:56:647
R\$ 3.410,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:56:993
R\$ 3.400,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:57:493
R\$ 3.409,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:57:653
R\$ 3.399,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:51:57:877
R\$ 3.389,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:58:257
R\$ 3.388,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:51:59:003
R\$ 3.378,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:51:59:553
R\$ 3.377,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:00:243

R\$ 3.376,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:01:027
R\$ 3.367,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:01:107
R\$ 3.366,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:01:493
R\$ 3.365,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:02:640
R\$ 3.364,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:03:020
R\$ 3.355,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:040
R\$ 3.355,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:357
R\$ 3.354,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:03:763
R\$ 3.353,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:05:020
R\$ 3.353,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:05:047
R\$ 3.343,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:05:367
R\$ 3.352,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:52:07:203
R\$ 3.343,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:07:407
R\$ 3.333,9000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:07:820
R\$ 3.333,8500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:09:763
R\$ 3.323,8500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:10:403
R\$ 3.323,8000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:12:117
R\$ 3.313,8000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:12:937
R\$ 3.313,7500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:14:490
R\$ 3.303,7500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:14:920
R\$ 3.303,7000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:16:913
R\$ 3.293,7000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:17:687
R\$ 3.293,6500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:19:280
R\$ 3.283,6500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:19:897
R\$ 3.283,6000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:21:630
R\$ 3.273,6000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:22:127
R\$ 3.273,5500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:23:967
R\$ 3.263,5500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:24:323
R\$ 3.263,5000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:26:330
R\$ 3.253,5000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:26:707
R\$ 3.253,4500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:28:687
R\$ 3.243,4500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:29:130
R\$ 3.280,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:52:30:177
R\$ 3.243,4000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:31:080
R\$ 3.233,4000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:31:560
R\$ 3.233,3500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:33:470
R\$ 3.223,3500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:34:070
R\$ 3.223,3000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:35:860
R\$ 3.213,3000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:36:380
R\$ 3.213,2500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:38:220
R\$ 3.203,2500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:38:900
R\$ 3.203,2000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:40:563
R\$ 3.193,2000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:41:090
R\$ 3.193,1500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:42:947
R\$ 3.183,1500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:43:647
R\$ 3.183,1000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:45:323
R\$ 3.173,1000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:47:077
R\$ 3.173,0500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:47:743
R\$ 3.163,0500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:48:310
R\$ 3.190,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:52:49:953
R\$ 3.163,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:50:083
R\$ 3.153,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:50:713
R\$ 3.152,9500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:52:467
R\$ 3.142,9500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:52:940
R\$ 3.142,9000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:54:823
R\$ 3.132,9000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:55:313
R\$ 3.132,8500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:57:177
R\$ 3.122,8500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:57:847
R\$ 3.122,8000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:52:59:560
R\$ 3.112,8000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:52:59:947
R\$ 3.112,7500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:01:943

R\$ 3.102,7500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:02:427
R\$ 3.102,7000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:04:393
R\$ 3.092,7000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:05:093
R\$ 3.092,6500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:06:750
R\$ 3.082,6500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:07:443
R\$ 3.082,6000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:09:117
R\$ 3.072,6000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:09:473
R\$ 3.072,5500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:11:513
R\$ 3.062,5500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:12:403
R\$ 3.062,5000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:13:913
R\$ 3.052,5000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:14:363
R\$ 3.052,4500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:16:277
R\$ 3.042,4500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:16:803
R\$ 3.042,4000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:18:660
R\$ 3.032,4000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:19:430
R\$ 3.032,3500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:21:053
R\$ 3.022,3500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:21:707
R\$ 3.022,3000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:23:427
R\$ 3.012,3000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:24:053
R\$ 3.012,2500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:25:803
R\$ 3.002,2500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:26:323
R\$ 3.002,2000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:28:163
R\$ 2.992,2000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:28:863
R\$ 2.992,1500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:30:520
R\$ 2.982,1500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:31:220
R\$ 2.982,1000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:32:917
R\$ 2.972,1000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:33:413
R\$ 2.972,0500	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:53:35:327
R\$ 2.962,0500	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:53:36:330
R\$ 2.980,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:53:40:027
R\$ 2.970,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:54:16:500
R\$ 2.970,0000	18.706.498/0001-78	30/03/2022 12:54:31:980
R\$ 3.350,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:55:08:680
R\$ 3.349,0000	27.975.551/0001-27	30/03/2022 12:55:09:003
R\$ 4.100,0000	03.987.907/0001-84	30/03/2022 12:56:51:723
R\$ 3.345,0000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:56:59:553
R\$ 2.800,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 12:57:35:953
R\$ 2.790,0000	23.106.657/0001-33	30/03/2022 12:57:36:490
R\$ 2.750,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 12:57:46:977
R\$ 2.959,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 12:58:08:067
R\$ 3.340,0000	44.854.551/0001-98	30/03/2022 12:59:46:457
R\$ 2.969,8000	10.855.056/0001-81	30/03/2022 12:59:53:823
R\$ 3.999,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:10:997
R\$ 2.740,0000	07.830.873/0001-70	30/03/2022 13:00:14:737
R\$ 3.999,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:00:32:403
R\$ 3.999,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:33:967
R\$ 3.999,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:00:50:450
R\$ 3.999,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:00:53:380
R\$ 3.999,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:10:553
R\$ 3.999,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:12:387
R\$ 3.999,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:28:593
R\$ 3.999,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:29:390
R\$ 3.999,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:01:46:637
R\$ 3.999,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:01:49:410
R\$ 3.999,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:06:693
R\$ 3.999,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:09:457
R\$ 3.999,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:26:707
R\$ 3.999,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:29:420
R\$ 3.999,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:02:46:727
R\$ 3.999,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:02:49:467
R\$ 3.999,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:06:740

R\$ 3.999,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:09:447
R\$ 3.999,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:26:817
R\$ 3.999,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:29:447
R\$ 3.999,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:03:46:850
R\$ 3.999,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:03:48:457
R\$ 3.999,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:05:027
R\$ 3.999,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:07:480
R\$ 3.999,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:25:083
R\$ 3.999,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:27:463
R\$ 3.999,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:04:45:200
R\$ 3.999,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:04:47:517
R\$ 3.999,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:05:320
R\$ 3.999,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:06:633
R\$ 3.999,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:23:443
R\$ 3.998,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:25:633
R\$ 3.998,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:05:41:537
R\$ 3.998,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:05:43:720
R\$ 3.998,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:01:680
R\$ 3.998,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:02:843
R\$ 3.998,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:19:777
R\$ 3.998,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:20:823
R\$ 3.998,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:37:913
R\$ 3.998,7500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:39:893
R\$ 3.998,7400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:06:58:027
R\$ 3.998,6900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:06:59:887
R\$ 3.998,6800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:16:130
R\$ 3.998,6300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:17:910
R\$ 3.998,6200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:34:300
R\$ 3.998,5700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:37:573
R\$ 3.998,5600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:07:54:360
R\$ 3.998,5100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:07:58:573
R\$ 3.998,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:16:503
R\$ 3.998,4500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:08:19:630
R\$ 2.700,0000	65.149.197/0002-51	30/03/2022 13:08:20:283
R\$ 3.998,4400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:38:650
R\$ 3.998,3900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:08:40:617
R\$ 3.998,3800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:08:58:760
R\$ 3.998,3300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:00:633
R\$ 3.998,3200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:16:853
R\$ 3.998,2700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:18:620
R\$ 3.998,2600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:35:067
R\$ 3.998,2100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:37:630
R\$ 3.998,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:09:55:130
R\$ 3.998,1500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:09:59:637
R\$ 3.998,1400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:17:250
R\$ 3.998,0900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:10:19:657
R\$ 3.998,0800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:37:373
R\$ 3.998,0300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:10:39:667
R\$ 3.998,0200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:10:57:550
R\$ 3.997,9700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:00:680
R\$ 3.997,9600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:17:597
R\$ 3.997,9100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:18:763
R\$ 3.997,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:35:740
R\$ 3.997,8500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:38:737
R\$ 3.997,8400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:11:55:840
R\$ 3.997,7900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:11:58:760
R\$ 3.997,7800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:15:987
R\$ 3.997,7300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:16:777
R\$ 3.997,7200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:34:060
R\$ 3.997,6700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:34:783
R\$ 3.997,6600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:12:52:177

R\$ 3.997,6100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:12:54:807
R\$ 3.997,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:12:307
R\$ 3.997,5500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:14:777
R\$ 3.997,5400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:32:430
R\$ 3.997,4900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:34:797
R\$ 3.997,4800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:13:52:560
R\$ 3.997,4300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:13:53:803
R\$ 3.997,4200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:10:653
R\$ 3.997,3700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:11:783
R\$ 3.997,3600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:28:773
R\$ 3.997,3100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:32:820
R\$ 3.997,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:14:50:920
R\$ 3.997,2500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:14:52:817
R\$ 3.997,2400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:11:053
R\$ 3.997,1900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:13:837
R\$ 3.997,1800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:31:143
R\$ 3.997,1300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:33:833
R\$ 3.997,1200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:15:51:333
R\$ 3.997,0700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:15:53:827
R\$ 3.997,0600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:11:403
R\$ 3.997,0100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:13:850
R\$ 3.997,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:29:600
R\$ 3.996,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:31:847
R\$ 3.996,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:16:49:623
R\$ 3.996,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:16:52:857
R\$ 3.996,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:09:743
R\$ 3.996,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:12:847
R\$ 3.996,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:29:867
R\$ 3.996,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:32:870
R\$ 3.996,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:17:49:983
R\$ 3.996,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:17:52:867
R\$ 3.996,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:10:127
R\$ 3.996,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:18:12:887
R\$ 3.996,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:30:270
R\$ 3.996,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:18:32:877
R\$ 3.996,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:18:50:370
R\$ 3.996,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:07:710
R\$ 3.996,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:19:24:583
R\$ 3.996,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:25:717
R\$ 3.996,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:19:42:707
R\$ 3.996,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:19:44:763
R\$ 3.996,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:02:830
R\$ 3.996,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:04:747
R\$ 3.996,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:20:930
R\$ 3.996,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:22:733
R\$ 3.996,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:39:107
R\$ 3.996,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:40:750
R\$ 3.996,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:20:57:147
R\$ 3.996,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:20:59:750
R\$ 3.996,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:17:280
R\$ 3.996,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:19:763
R\$ 3.996,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:37:427
R\$ 3.996,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:39:757
R\$ 3.996,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:21:57:527
R\$ 3.995,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:21:59:770
R\$ 3.995,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:15:620
R\$ 3.995,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:16:773
R\$ 3.995,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:33:753
R\$ 3.995,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:36:813
R\$ 3.995,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:22:53:880
R\$ 3.995,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:22:55:830

R\$ 3.995,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:11:987
R\$ 3.995,7500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:14:790
R\$ 3.995,7400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:34:110
R\$ 3.995,6900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:36:243
R\$ 3.995,6800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:23:54:223
R\$ 3.995,6300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:23:56:243
R\$ 3.995,6200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:14:363
R\$ 3.995,5700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:16:237
R\$ 3.995,5600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:32:457
R\$ 3.995,5100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:33:257
R\$ 3.995,5000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:24:50:643
R\$ 3.995,4500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:24:57:377
R\$ 3.995,4400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:14:713
R\$ 3.995,3900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:17:290
R\$ 3.995,3800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:34:840
R\$ 3.995,3300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:36:333
R\$ 3.995,3200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:25:52:987
R\$ 3.995,2700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:25:54:617
R\$ 3.995,2600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:11:160
R\$ 3.995,2100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:14:397
R\$ 3.995,2000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:31:147
R\$ 3.995,1500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:32:377
R\$ 3.995,1400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:26:49:243
R\$ 3.995,0900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:26:52:293
R\$ 3.995,0800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:09:377
R\$ 3.995,0300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:10:363
R\$ 3.995,0200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:27:493
R\$ 3.994,9700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:31:427
R\$ 3.994,9600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:27:49:613
R\$ 3.994,9100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:27:52:327
R\$ 3.994,9000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:09:733
R\$ 3.994,8500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:12:323
R\$ 3.994,8400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:29:920
R\$ 3.994,7900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:32:347
R\$ 3.994,7800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:28:49:827
R\$ 3.994,7300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:28:53:407
R\$ 3.994,7200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:09:827
R\$ 3.994,6700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:10:497
R\$ 3.994,6600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:27:833
R\$ 3.994,6100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:28:617
R\$ 3.994,6000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:29:45:830
R\$ 3.994,5500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:29:48:620
R\$ 3.994,5400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:05:867
R\$ 3.994,4900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:08:680
R\$ 3.994,4800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:25:837
R\$ 3.994,4300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:29:713
R\$ 3.994,4200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:30:45:857
R\$ 3.994,3700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:30:47:677
R\$ 3.994,3600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:03:843
R\$ 3.994,3100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:05:833
R\$ 3.994,3000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:21:847
R\$ 3.994,2500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:23:717
R\$ 3.994,2400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:39:920
R\$ 3.994,1900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:41:757
R\$ 3.994,1800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:31:57:980
R\$ 3.994,1300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:31:59:777
R\$ 3.994,1200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:16:030
R\$ 3.994,0700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:18:783
R\$ 3.994,0600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:36:130
R\$ 3.994,0100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:38:790
R\$ 3.994,0000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:32:56:033

R\$ 3.993,9500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:32:56:777
R\$ 3.993,9400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:14:133
R\$ 3.993,8900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:16:867
R\$ 3.993,8800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:34:253
R\$ 3.993,8300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:36:823
R\$ 3.993,8200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:33:54:363
R\$ 3.993,7700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:33:56:840
R\$ 3.993,7600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:14:490
R\$ 3.993,7100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:15:973
R\$ 3.993,7000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:32:610
R\$ 3.993,6500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:36:123
R\$ 3.993,6400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:34:54:743
R\$ 3.993,5900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:34:56:083
R\$ 3.993,5800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:12:910
R\$ 3.993,5300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:15:073
R\$ 3.993,5200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:32:963
R\$ 3.993,4700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:35:253
R\$ 3.993,4600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:35:53:093
R\$ 3.993,4100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:35:54:223
R\$ 3.993,4000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:11:203
R\$ 3.993,3500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:12:233
R\$ 3.993,3400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:29:297
R\$ 3.993,2900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:32:197
R\$ 3.993,2800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:36:49:423
R\$ 3.993,2300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:36:50:153
R\$ 3.993,2200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:07:553
R\$ 3.993,1700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:08:283
R\$ 3.993,1600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:25:727
R\$ 3.993,1100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:31:647
R\$ 3.993,1000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:37:49:797
R\$ 3.993,0500	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:37:54:563
R\$ 3.993,0400	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:11:897
R\$ 3.992,9900	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:15:017
R\$ 3.992,9800	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:31:957
R\$ 3.992,9300	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:32:997
R\$ 3.992,9200	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:38:50:067
R\$ 3.992,8700	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:38:53:053
R\$ 3.992,8600	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:39:10:197
R\$ 3.992,8100	40.660.759/0001-15	30/03/2022 13:39:25:943
R\$ 3.992,8000	43.731.740/0001-00	30/03/2022 13:39:26:803

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.830.873/0001-70	30/03/2022 13:41:27:057	30/03/2022 13:46:27:057	Tempo para envio de lance expirou	-
23.106.657/0001-33	30/03/2022 13:46:28:057	30/03/2022 13:50:42:997	Fornecedor enviou lance	R\$ 2.699,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	30/03/2022 10:05:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	30/03/2022 12:51:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	30/03/2022 13:41:27	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	30/03/2022 13:41:27	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	30/03/2022 13:46:28	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:46:27 de 30/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ: 07.830.873/0001-70.
Desempate - Início do desempate	30/03/2022 13:46:28	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do	30/03/2022 13:50:42	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ: 23.106.657/0001-33 enviou um lance no valor

desempate de no valor de R\$ 2.699,0000.

Encerramento	30/03/2022 13:50:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:01:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:06:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:13:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2022 15:25:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33.
Aceite de proposta	04/04/2022 10:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2.699,0000.
Habilitação de fornecedor	06/04/2022 12:14:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	30/03/2022 10:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:31	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4013/2022, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:34	Sejam bem-vindos à sessão pública do pregão eletrônico n.º 4013/2022, cujo objeto é a Formação de registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atende
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:37	A licitação será pelo menor preço por ITEM, num total de 10 (dez) itens.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:40	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:43	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:47	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,05 (cinco centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:49	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do Decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:52	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:55	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	30/03/2022 10:01:58	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	30/03/2022 10:02:00	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:23	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve estarei passando à fase de disputa.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:38	Informo que será aberto inicialmente 1 (um) item. Ou seja, aberto 1 item para a disputa, assim que houver encerramento desse, serão abertos outros na sequência, sendo devidamente informado no chat.
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:43	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!

Pregoeiro	30/03/2022 10:05:46	Nos últimos tempos, estamos enfrentando sérios problemas com fornecedores de outros Estados, quanto ao atraso na entrega o que tem gerado a punição severa dos faltosos!
Pregoeiro	30/03/2022 10:05:49	Quanto aos lances, relembro que os mesmos podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	30/03/2022 10:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:10:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	30/03/2022 10:10:30	Em poucos instantes daremos início aos lances!
Sistema	30/03/2022 10:11:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/03/2022 10:11:10	Favor atentar a um preço possível, estamos recebendo muitos pedidos de reequilíbrio, todavia, a empresa não consegue demonstrar efetivamente o fato imprevisível.
Pregoeiro	30/03/2022 10:26:05	Por favor, registrem seus melhores preços para que possamos ter o encerramento do item.
Pregoeiro	30/03/2022 10:26:29	Encerraremos ainda hoje todos os itens e, se for necessário, sem intervalo de almoço!
Pregoeiro	30/03/2022 10:28:32	Senhores, gostaríamos de dar maior celeridade possível ao certame e a cada novo lance, mesmo que intermediário, fará o relógio prorrogar o tempo restante!
Sistema	30/03/2022 10:47:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 10:47:24	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:48:24	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 10:58:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 10:58:42	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 10:59:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 11:37:02	O item 3 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 11:37:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 11:38:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 11:54:39	O item 4 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 11:54:40	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 11:55:40	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:17:49	O item 5 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:17:50	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:18:50	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:28:51	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/03/2022 12:38:46	O item 6 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:38:46	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:39:46	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/03/2022 12:49:47	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	30/03/2022 12:50:43	O item 9 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 12:50:44	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 12:51:44	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/03/2022 12:59:44	Senhores informo que o item 10 já se encontra dentro do estimado!
Pregoeiro	30/03/2022 13:32:30	Senhores, informo que este Pregoeiro precisará se ausentar, todavia, a disputa permanecerá. Caso se encerre antes, informo que as convocações ocorrerão a partir de 14:30 (Brasília)!

Sistema	30/03/2022 13:41:27	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2022 13:41:27	Sr. Fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ 07.830.873/0001-70, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 13:46:27 do dia 30/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/03/2022 13:46:28	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:46:27 de 30/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A P SARUBBI, CPF/CNPJ 07.830.873/0001-70.
Sistema	30/03/2022 13:46:28	Sr. Fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ 23.106.657/0001-33, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 13:51:28 do dia 30/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/03/2022 13:50:42	O item 10 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CPF/CNPJ 23.106.657/0001-33 enviou um lance no valor de R\$ 2.699,0000.
Sistema	30/03/2022 13:50:43	O item 10 está encerrado.
Sistema	30/03/2022 14:26:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	30/03/2022 14:30:30	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	30/03/2022 14:32:30	Para G. K. C. LOPES - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:33:24	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa se equivocou ao fornecer seu lance ao valor de R\$ 796,08?
Sistema	30/03/2022 14:33:33	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/03/2022 14:34:59	Para G. K. C. LOPES - Caso a empresa tenha errado, favor pedir desclassificação no próprio anexo ou e-mail, a empresa terá 2 horas.
Pregoeiro	30/03/2022 14:35:28	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:41	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:46	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:37:49	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Pregoeiro	30/03/2022 14:38:30	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - A empresa deverá encaminhar proposta, declarações complementares e documentação técnica (folder, catalogo e etc), no prazo de 02 horas.
Sistema	30/03/2022 14:38:38	Senhor fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	30/03/2022 14:39:07	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:42:45	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:43:11	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Informo que o melhor classificado na fase de lances será convocado, nos termos do subitem 10.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e documentos relacionados anexos ao Sistema Comprasnet, no prazo de 02 (duas) horas.
43.731.740/0001-00	30/03/2022 14:43:22	Boa tarde
43.731.740/0001-00	30/03/2022 14:43:33	informo que não tenho condições de reduzir o valor do item
Sistema	30/03/2022 14:43:49	Senhor fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	30/03/2022 14:44:34	Para G. K. C. LOPES - Sua empresa tem 02 horas para enviar proposta reajustada aos lances e demais documentos ou ainda pedido de desistência.
Pregoeiro	30/03/2022 14:45:01	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Da mesma forma, sua empresa tem o prazo de 02 horas para envio da proposta reajustada aos lances.
Pregoeiro	30/03/2022 14:46:59	Para A P SARUBBI - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:41	Para A P SARUBBI - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:45	Para A P SARUBBI - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada,

por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.

Pregoeiro	30/03/2022 14:48:51	Para A P SARUBBI - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:48:54	Para A P SARUBBI - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:49:07	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	30/03/2022 14:49:23	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:49:29	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
44.854.551/0001-98	30/03/2022 14:51:02	BOA TARDE
Pregoeiro	30/03/2022 14:52:08	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ou a empresa já se encontra no seu mínimo?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 14:52:17	Ja estamos no nosso limite de preço, não conseguimos reduzir o valor.
Pregoeiro	30/03/2022 14:53:57	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:02	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:54:09	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:28	Para JUVENAL DA SILVA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:38	Para JUVENAL DA SILVA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:54:50	Para JUVENAL DA SILVA - Ou a empresa já se encontra no seu limite?
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:34	Para JUVENAL DA SILVA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:36	Para JUVENAL DA SILVA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:57:39	Para JUVENAL DA SILVA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:57:44	Senhor fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	30/03/2022 14:58:04	Para S DE O PEDROSA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	30/03/2022 14:58:10	Para S DE O PEDROSA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:06	Para S DE O PEDROSA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folder, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:12	Para S DE O PEDROSA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:15	Para S DE O PEDROSA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 14:59:20	Senhor fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	30/03/2022 14:59:36	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?

Pregoeiro	30/03/2022 14:59:39	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:00:53	IMPERIO - Boa tarde. Estamos em nosso melhor valor para o item contemplado.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:25	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:33	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2022 15:01:39	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	30/03/2022 15:01:44	Senhor fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	30/03/2022 15:04:04	Atenção Srs. Fornecedores, o Edital e TR exigem a indicação de algum posto de assistência técnica em Manaus. Portanto, a proposta deverá apresentar essa informação!
Sistema	30/03/2022 15:06:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	30/03/2022 15:09:58	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Sr. Licitante, sua empresa indicou a assistência em Manaus?
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:12:25	Imperio - Desculpe, o anexo enviado é anterior e não foi incluso essa informação.
Pregoeiro	30/03/2022 15:12:46	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Outro ponto, sua empresa no seu melhor lance levou em consideração um frete ágil capaz de atender no prazo fixado em Edital?
Pregoeiro	30/03/2022 15:12:57	Para IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - Farei sua convocação novamente!
Sistema	30/03/2022 15:13:12	Senhor fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
23.106.657/0001-33	30/03/2022 15:14:06	IMPERIO - Sim. Frete cotado com base no prazo estipulado para entrega.
Sistema	30/03/2022 15:15:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:19:26	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor favor observar o modelo da proposta e a inclusão da informação referente à assistência técnica!
Sistema	30/03/2022 15:19:41	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	30/03/2022 15:25:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, enviou o anexo para o item 10.
07.830.873/0001-70	30/03/2022 15:28:52	ok, estou enviado
Sistema	30/03/2022 15:31:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	30/03/2022 15:33:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:37:28	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor a empresa necessita especificar na proposta o modelo do produto ofertado e, ainda, juntar documentação técnica (folders, catalogo e etc), ou ainda, o link para obtenção dessa informação.
Sistema	30/03/2022 15:37:32	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	30/03/2022 15:39:47	Para S DE O PEDROSA - Sr. Fornecedor, favor observar o modelo da proposta. Ademais, solicito que indique a assistência em Manaus!
Sistema	30/03/2022 15:39:54	Senhor fornecedor S DE O PEDROSA, CNPJ/CPF: 03.987.907/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
03.987.907/0001-84	30/03/2022 15:44:38	Boa tarde, em nossa cotação o objeto mais próximo que conseguimos encontrar ao referido no edital foi esse ofertado em nosso folder
Sistema	30/03/2022 15:45:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	30/03/2022 15:47:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	30/03/2022 15:48:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/03/2022 15:48:41	Para S DE O PEDROSA - Modelo da proposta são as informações solicitados no anexo V, prazo de validade da proposta, entrega, modo de transporte, prazo de garantia, assistência técnica em Manaus, contatos para fins de faturamento, 3 principais sócios e etc.
Pregoeiro	30/03/2022 15:50:01	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?

Pregoeiro	30/03/2022 15:51:53	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Considerando o pedido de desistência da 1ª colocada para o item 1, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 15:52:37	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do edital.
Sistema	30/03/2022 15:55:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	30/03/2022 15:58:21	Senhor fornecedor ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268, CNPJ/CPF: 34.868.556/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/03/2022 15:59:55	Para FRONT COMERCIAL LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa inseriu a informação da assistência técnica em Manaus?
Sistema	30/03/2022 16:01:13	Senhor fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	30/03/2022 16:01:29	Para FRONT COMERCIAL LTDA - A empresa fora convocada novamente para inclusão dessa informação!
Pregoeiro	30/03/2022 16:05:20	Senhores por favor, basta ir para a página 81-83 do arquivo do Edital e utilizar o modelo da proposta.
Pregoeiro	30/03/2022 16:05:57	Lá constam todas as informações necessárias para uma devida análise por este Pregoeiro.
Pregoeiro	30/03/2022 16:08:14	A primeira correção não será exigido desconto, todavia, nos termos do subitem 11.4.1. do Edital, para novas correções será solicitado o desconto de 0,5% do valor total da última proposta. ATENÇÃO!
Pregoeiro	30/03/2022 16:08:28	11.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três)
Pregoeiro	30/03/2022 16:17:58	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Sr. Fornecedor, sua empresa precisa incluir em sua proposta a informação da assistência técnica em Manaus, lembrando que deve ser um posto autorizado da Fabricante.
Pregoeiro	30/03/2022 16:18:25	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Estou tratando do item 2 - Frigobar.
Pregoeiro	30/03/2022 16:19:02	Para ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268 - Ademais, sua empresa está convocada para o item 1 igualmente.
Sistema	30/03/2022 16:29:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	30/03/2022 16:52:09	A empresa ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ deixou de atender solicitação deste Pregoeiro para o item 2, portanto, farei sua desclassificação.
Sistema	30/03/2022 16:53:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/03/2022 16:55:26	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 16:56:48	SIM
Pregoeiro	30/03/2022 16:58:12	Para JUVENAL DA SILVA - Sr. Fornecedor, sua empresa é a única participante do item 6. Ao verificar o anexo, constatamos que foi inserido no sistema proposta de outro órgão. Favor enviar a proposta para esta Instituição. A convocação permanecerá!
Pregoeiro	30/03/2022 16:59:04	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Verificamos que a proposta não informou a assistência técnica em Manaus, indago se a marca possui?
Pregoeiro	30/03/2022 16:59:54	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Termo de Referência: 2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.
Pregoeiro	30/03/2022 17:00:20	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - E o Edital exige essa indicação, então questiono se a marca possui esse local?
44.854.551/0001-98	30/03/2022 17:02:42	um so min para perguntar na fabrica
Pregoeiro	30/03/2022 17:03:36	Considerando o avançar da hora, a convocação em andamento dos demais itens 6 e 9 permanecem. Remarco a continuação para amanhã às 09:30 (horário local) e 10:30 (Brasília)
Pregoeiro	30/03/2022 17:04:01	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Então, no dia de amanhã solicitaremos essa informação!
Pregoeiro	30/03/2022 17:05:04	Convocação do item 1 igualmente, permanece!
Pregoeiro	31/03/2022 10:31:39	Senhores Fornecedores, como informado anteriormente daremos continuidade ao certame!
Pregoeiro	31/03/2022 10:34:39	Os fornecedores convocados para os itens 1 e 9 deixaram de atender as convocações deste Pregoeiro, portanto, serão desclassificados!
Sistema	31/03/2022 10:36:34	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Sistema	31/03/2022 10:36:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 10:38:04	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa como mencionado nas mensagens anteriores, deixou de indicar a assistência técnica em Manaus. Portanto, farei sua convocação para envio de nova proposta com a inclusão dessa informação, no prazo de 02 horas.
Sistema	31/03/2022 10:38:33	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	31/03/2022 10:39:23	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:39:38	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 1?
10.855.056/0001-81	31/03/2022 10:40:13	ja estamos no limite de preço
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:17	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:23	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:25	Para ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - Favor confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	31/03/2022 10:42:34	Senhor fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
10.855.056/0001-81	31/03/2022 10:43:37	estaremos providenciando
Pregoeiro	31/03/2022 10:43:53	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Bom dia, Sr. licitante. Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:03	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 2?
05.207.424/0001-45	31/03/2022 10:45:02	Bom dia...
05.207.424/0001-45	31/03/2022 10:45:21	manteremos nosso preço.
Pregoeiro	31/03/2022 10:45:45	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema	31/03/2022 10:45:49	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	31/03/2022 10:55:00	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	31/03/2022 10:55:25	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:56:26	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 9, visto que o mesmo se encontra acima do estimado pela Administração?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 10:56:33	sim senhor, bom dia
Sistema	31/03/2022 11:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	31/03/2022 11:06:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	31/03/2022 11:12:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	31/03/2022 11:46:50	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Peço escusas pela demora, a empresa está on-line?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:47:56	Bom dia ! Sim
Pregoeiro	31/03/2022 11:48:06	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Antes de convocá-la para envio da proposta, necessitamos negociar o preço proposto, por figurar acima do estimado pela Administração. Qual seria sua melhor oferta para o item 9?
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:49:45	infelizmente, não consigo negociar para o valor de referencia.
09.015.414/0001-69	31/03/2022 11:50:06	Infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia.
Pregoeiro	31/03/2022	Para EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - Ok, infelizmente

	11:50:46	este Pregoeiro encontra-se adstrito ao estimado pela Administração e necessitará recusar a proposta. Agradeço de qualquer forma seu retorno!
Pregoeiro	31/03/2022 11:54:23	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	31/03/2022 11:54:51	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Sua empresa é a próxima classificada para o item 9, em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, visto que o mesmo se encontra acima do estimado pela Administração?
Pregoeiro	31/03/2022 11:59:40	Para MARCELO VITOR PETRAZZINI - Farei sua convocação caso a empresa aceite o Valor Estimado de R\$ 2.478,60, favor enviar proposta!
Sistema	31/03/2022 11:59:44	Senhor fornecedor MARCELO VITOR PETRAZZINI, CNPJ/CPF: 37.744.450/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	31/03/2022 12:02:48	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Sr. Fornecedor sua empresa está conectada?
Pregoeiro	31/03/2022 12:03:32	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Examinando sua proposta para o item 2, solicito que a empresa indique expressamente uma assistência técnica no local de entrega (Manaus). A empresa terá o prazo de 02 horas.
Sistema	31/03/2022 12:03:36	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	31/03/2022 12:15:23	As demais propostas dos itens 1, 3, 4, 5 e 10 serão encaminhados para análise do Setor demandante, assim que o mesmo nos retornar informaremos a continuidade para esses itens.
Pregoeiro	31/03/2022 13:27:22	O prazo das convocações permanecem. Este Pregoeiro necessitará se ausentar, dessa forma, remarco a continuidade para os itens 2 e 9 para às 14 hrs (Local) e 15 hrs (Brasília).
Sistema	31/03/2022 13:53:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	31/03/2022 14:14:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	31/03/2022 15:00:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 15:01:39	Senhores vamos dar continuidade, verifica-se que a empresa MARCELO VITOR PETRAZZINI deixou de encaminhar proposta para o item 9, portanto, promovemos a desclassificação.
Pregoeiro	31/03/2022 15:02:01	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - Prezados Fornecedores, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	31/03/2022 15:03:34	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - Antes de convocá-la para envio da proposta, necessitamos negociar o preço proposto, por figurar acima do estimado pela Administração. Qual seria sua melhor oferta para o item 9?
Pregoeiro	31/03/2022 15:03:56	Para RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - A empresa aceitaria ao Valor Estimado de R\$ 2.478,6000?
Sistema	31/03/2022 15:07:40	Senhor fornecedor RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 33.717.976/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	31/03/2022 17:22:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	31/03/2022 17:23:15	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Sua empresa é a última colocada para o item 9, teria interesse em negociar ao preço estimado?
Pregoeiro	31/03/2022 17:23:29	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Valor Estimado: R\$ 2.478,60?
Sistema	31/03/2022 17:24:15	Senhor fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	31/03/2022 17:24:40	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Caso positivo ou não, a empresa encontra-se convocada!
Pregoeiro	31/03/2022 17:26:09	Senhores, as propostas dos demais itens encontram-se sob análise do Setor Requisitante. Desta forma, agendo a reabertura para amanhã para divulgação do resultado de julgamento, a partir de 9 hrs (horário local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	31/03/2022 17:26:53	A convocação para o item 9 permanece. Caso nenhuma empresa atenda os requisitos, o referido item será cancelado na aceitação e declarado FRACASSADO.
Sistema	01/04/2022 08:28:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 40.660.759/0001-15, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	01/04/2022 10:06:42	Bom dia Senhores Licitantes, vamos dar continuidade ao certame!
Pregoeiro	01/04/2022 10:07:17	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Sr. Licitante, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	01/04/2022 10:08:41	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Verifiquei que na sua proposta enviada, o preço unitário ficou em R\$ 5.500,00, significa então que a empresa não tem condições de aceitar o valor estimado pela Administração?
Pregoeiro	01/04/2022 10:09:02	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Concedo 5 minutos para resposta, caso contrário, farei a desclassificação por preço superior ao estimado.
Pregoeiro	01/04/2022 10:15:46	Para WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA - Considerando o prazo ultrapassado, farei a desclassificação!
Pregoeiro	01/04/2022 10:16:36	Senhores, todas as propostas para o item 9 foram devidamente desclassificadas. Portanto, ao final o referido item será cancelado na aceitação e declarado fracassado.

Pregoeiro	01/04/2022 10:17:30	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que a proposta e demais documentos passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:31	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio da INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SPAT.0794479.2021.021411, a seguinte manifestação: FORNECEDOR: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ: 05.207.424/0001-4 - 2 - FRIGOBAR
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:39	Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o site eletrônico do fabricante: https://www.mideastore.com.br/frigobar-midea-124l/p e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante.
Pregoeiro	01/04/2022 10:18:43	Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	01/04/2022 10:19:01	JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS, 6 - BOTIJÃO DE GÁS: Considerações: Trata-se de item padronizado nacionalmente, e cambiado naturalmente entre os mais diversos fabricantes deste produto. A marca ofertada na proposta é bastante conhecida e comercializada no mercado local. Por esta razão sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	01/04/2022 10:20:02	Portanto, promoverei a aceitação dos referidos itens com base na análise técnica. Oportunamente, registre-se que este Pregoeiro irá primar pelo formalismo moderado, caso uma empresa tenha enviado proposta com alguns minutos de atraso, em prol também da proposta mais vantajosa para Administração!
Pregoeiro	01/04/2022 10:25:10	Passando para análise dos demais itens, o referido setor se manifestou através da INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT.0794651.2021.021411, examinando os itens 1, 3, 4, 5 e 10.
Pregoeiro	01/04/2022 10:25:48	FORNECEDOR: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA​ - ITEM 1 - GELADEIRA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o site eletrônico do fabricante: https://www.consul.com.br/geladeira-consul-frost-free-386-litros43nb/p e constatamos a veracidade das especificações
Pregoeiro	01/04/2022 10:27:42	FRONT COMERCIAL LTDA - ITEM 3 - FOGÃO A GÁS. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o site eletrônico do fabricante: https://www.atlas.ind.br/produtos/monaco-plus-4q-branco/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta [...]
Pregoeiro	01/04/2022 10:29:12	FORNECEDOR: SARUBBI - M. 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no site eletrônico do fabricante: [...]
Pregoeiro	01/04/2022 11:48:09	Senhores, estamos com instabilidade no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	01/04/2022 11:50:42	Em respeito ao subitem 9.19. do Edital, remarco a reabertura para segunda-feira (04/04/2022) às 9 hrs (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	01/04/2022 11:51:08	9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.
Pregoeiro	04/04/2022 10:00:22	Bom dia Senhores Fornecedores, como mencionado daremos continuidade ao certame!
Pregoeiro	04/04/2022 10:04:19	Dando continuidade, paramos na divulgação do julgamento da proposta do item 4 da empresa SARUBBI - ME:
Pregoeiro	04/04/2022 10:04:36	4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado incompatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no site eletrônico do fabricante: [...]
Pregoeiro	04/04/2022 10:06:42	Por esta razão, sugerimos a REPROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
Pregoeiro	04/04/2022 10:08:35	5 - BEBEDOURO Considerações: A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada incompatível, tendo em vista não existir o modelo ofertado no site do fabricante, conforme site eletrônico: https://loja.libell.com.br/bebedouros , desta feita sugere-se pedido de esclarecimentos ao fornecedor. Portanto, este pregoeiro decide diligenciar
Pregoeiro	04/04/2022 10:08:51	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:10:21	bom dia, sim
Pregoeiro	04/04/2022 10:10:44	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Primeira indagação, a empresa está ofertando o produto branco ou cromado?
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:11:52	um so min
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:15:38	Estou entrando em contato com a fabrica, eles tinha as duas opções de cor
44.854.551/0001-98	04/04/2022 10:15:48	Estou so confirmando
44.854.551/0001-	04/04/2022	confirmei o Master tem ele no branco e e inox, mas como foi pedido branco sera entregue

	98	10:17:02	na cor branca
Pregoeiro	04/04/2022	10:17:35	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Outro ponto, com relação ao apontado pelo setor técnico, a empresa tem alguma ponderação e/ou documento capaz de esclarecer a dúvida do modelo correto?
Pregoeiro	04/04/2022	10:18:05	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ok, perfeito, nosso própria edital especificou a cor branca!
Pregoeiro	04/04/2022	10:18:17	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - *próprio
44.854.551/0001-98	04/04/2022	10:19:56	eu enviei por e-mail o esclarecimento da fabrica
Pregoeiro	04/04/2022	10:21:48	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Certo, em prol da transparência farei a convocação para envio do referido documento neste Sistema.
Sistema	04/04/2022	10:22:04	Senhor fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	04/04/2022	10:24:31	10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50ʺ;, ULTRAHD - IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA. Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o sítio eletrônico da fabricante:
Pregoeiro	04/04/2022	10:24:37	https://www.sempocl.com.br/imprensa/semp-lanca-nova-android-tv-4k-sk8300-com-inteligencia-artificial-e-chromecast-integrado-para-a-semana-do-brasil/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	04/04/2022	10:25:50	Srs. daremos continuidade na convocação do item 4. Atenção!
Pregoeiro	04/04/2022	10:26:01	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	04/04/2022	10:26:26	Para G. K. C. LOPES - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 4.
Pregoeiro	04/04/2022	10:29:45	Para G. K. C. LOPES - Mas antes de convocá-lo preciso indagar se o produto ofertado é o mesmo recusado do primeiro fornecedor?
Sistema	04/04/2022	10:29:58	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	04/04/2022	10:30:18	Para G. K. C. LOPES - Como a empresa não responde, farei a convocação!
Pregoeiro	04/04/2022	10:32:29	Para G. K. C. LOPES - A empresa precisa enviar a proposta reajustada aos lances!
40.328.243/0001-78	04/04/2022	10:32:58	oi bom dia
40.328.243/0001-78	04/04/2022	10:33:13	qual o valor?
Pregoeiro	04/04/2022	10:34:25	Para G. K. C. LOPES - A empresa teria uma melhor oferta do seu último lance ou já se encontra no seu limite?
Sistema	04/04/2022	10:34:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A ECONOMICA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 44.854.551/0001-98, enviou o anexo para o item 5.
40.328.243/0001-78	04/04/2022	10:36:49	Midea MTFE41
40.328.243/0001-78	04/04/2022	10:37:43	já estou no meu limite
Pregoeiro	04/04/2022	10:39:29	Para G. K. C. LOPES - Certo, a empresa então necessita enviar uma nova proposta com o valor do seu último lance registrado de R\$ 639,99
Pregoeiro	04/04/2022	10:39:59	Para G. K. C. LOPES - Favor trazer a proposta apenas para este item! Não esquecer da informação da assistência técnica em Manaus.
40.328.243/0001-78	04/04/2022	10:40:57	ok
Pregoeiro	04/04/2022	10:41:32	Senhores, necessitaremos diligenciar novamente o Setor Técnico para prestar avaliar as propostas do item 4 e 5. Dessa forma, a convocação permanece, assim que recebermos a documentação solicitada, será suspenso o certame para esta providência.
Sistema	04/04/2022	10:54:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	04/04/2022	10:58:16	Aos interessados, informo que a manifestação técnica encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletronicos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	04/04/2022	10:58:40	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está conectada?
44.854.551/0001-98	04/04/2022	10:59:14	SIM
Pregoeiro	04/04/2022	11:24:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Perdão, tivemos uma queda na internet.
Pregoeiro	04/04/2022		Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Voltando, o Setor técnico apontou a seguinte

	11:24:34	situação: Além disso, sugere-se a verificação da exequibilidade de proposta, cabe frisar que o preço ofertado pelo licitante tem um valor menor do que o preço pelo qual o fabricante vende bebedouro semelhante ao especificado no Termo de Referência, no site do fabricante o produto é vendido por R\$ 796,00
Pregoeiro	04/04/2022 11:24:42	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - [...] e o licitante ofertou por R\$ 723,00.
Pregoeiro	04/04/2022 11:25:00	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Portanto, indago se a empresa tem plena capacidade de nos fornecer o referido produto ao valor do seu último lance?
Pregoeiro	04/04/2022 11:25:42	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sabendo-se da logística para o Estado do Amazonas, o tempo de envio das mercadorias. Tal solicitação visa evitar problemas futuros quando da emissão dos pedidos.
44.854.551/0001-98	04/04/2022 11:28:27	Sim, estamos cientes
44.854.551/0001-98	04/04/2022 11:28:52	Compramos diretos da fabrica, conseguimos um valor melhor que na internet.
Pregoeiro	04/04/2022 11:31:30	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Ok, agradeço os esclarecimentos.
Pregoeiro	04/04/2022 11:32:38	Senhores, considerando o envio dos documentos solicitados, informamos a suspensão do presente certame para encaminhamento ao Setor Técnico para a devida manifestação.
Pregoeiro	04/04/2022 11:32:57	Ademais, remarco a reabertura para amanhã às 9 hrs (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	05/04/2022 09:53:39	Prezados bom dia! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	05/04/2022 09:59:54	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que a proposta e demais documentos passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:25	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio da INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SPAT.0795808.2021.021411, a seguinte manifestação:
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:41	FORNECEDOR GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES. 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS Considerações: O catálogo apresentado pelo licitante, foi analisado e considerado compatível, tendo em vista ser de uma cor diferente dos especificado no Termo de Referência que exige a cor branca e o licitante oferece a cor branca e preta conforme pesquisa no sítio eletrônico:
Pregoeiro	05/04/2022 10:00:48	https://eletro-home.com/ficha-tecnica-do-microondas-midea-mtfe4/ Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta da empresa licitante.
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:14	FORNECEDOR A ECONÔMICA COMÉRCIO. 5 - BEBEDOURO Considerações: Tendo em vista as informações complementares contidas no doc. 0795631, a proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerada compatível. Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da empresa licitante.
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:22	O referido documento encontra-se devidamente disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletronicos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	05/04/2022 10:01:36	Portanto, considerando que todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, este Pregoeiro decide ACEITAR as propostas em questão.
Pregoeiro	05/04/2022 10:02:37	Senhores fornecedores, retomando os trabalhos deste pregão, informo que as empresas que tiveram suas propostas aceitas, comprovaram devidamente atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	05/04/2022 10:02:44	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante melhor classificada. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:11	Em sua grande maioria, os documentos enviados permitiam a convalidação na internet, dentre eles, contratos sociais junto às JUCEAs respectivas. Balanço na JUCEA e SPED. Atestado nos respectivos sistemas emitidos ou ainda acompanhados das notas fiscais.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:20	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:24	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:27	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:32	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.

Pregoeiro	05/04/2022 10:04:35	Logo, em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:49	Assim, este Pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas em questão nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico desta Instituição.
Pregoeiro	05/04/2022 10:04:53	Aqueles que tiverem interesse, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15092-pe-4013-2022-cpl-mp-pgj-formacao-de-registro-de-precos-eletronicos-moveis-de-cozinha-e-outros
Pregoeiro	05/04/2022 10:05:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsões editalícias, este Pregoeiro antes de promover a habilitação no sistema necessitará convocar 2 empresas para apresentação dos atestados originais e/ou cópias autenticadas.
Pregoeiro	05/04/2022 10:05:55	Para G. K. C. LOPES - Bom dia Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 10:07:40	Para G. K. C. LOPES - Sua empresa encontra-se localizada em Manaus, correto?
Pregoeiro	05/04/2022 10:11:06	Para G. K. C. LOPES - Considerando tal informação, sua empresa necessita comparecer nesta Instituição portando os originais e/ou cópias autenticadas, sobretudo, dos atestados emitidas pela SEC e FAPEAM, referente ao fornecimento de cafeteira e microondas.
Pregoeiro	05/04/2022 10:12:39	Para G. K. C. LOPES - A empresa terá até a data de AMANHÃ (06/04/2022) às 14 hrs para tal providência.
Pregoeiro	05/04/2022 10:13:53	Para G. K. C. LOPES - Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria-Geral de Justiça. Comissão Permanente de Licitação. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Bairro Nova Esperança. CEP: 69037-473 - Manaus/AM
Pregoeiro	05/04/2022 10:14:13	Para G. K. C. LOPES - Ponto de Referência: Ao lado da Mavel Ponta Negra e antes do DB da Ponta Negra.
Pregoeiro	05/04/2022 10:14:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está conectada?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:16:13	bom dia
Pregoeiro	05/04/2022 10:16:14	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Verificamos que a empresa apresentou o atestado emitido pela empresa M TOM Fashion relativo ao fornecimento de 7 purificadores.
Pregoeiro	05/04/2022 10:17:01	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Portanto, a empresa teria a opção (não obrigatoriedade) de juntar nota fiscal do fornecimento ou o envio de cópia autenticada do referido documento via correios/transportadora ou outro meio ágil.
Pregoeiro	05/04/2022 10:21:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Digo não obrigatoriedade da apresentação da Nota Fiscal, visto que existe jurisprudência a respeito.
Pregoeiro	05/04/2022 10:22:03	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Dessa forma, indago qual a opção escolhida pela empresa?
Pregoeiro	05/04/2022 10:23:41	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor alguma dúvida?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:25:16	Nem uma duvida
Pregoeiro	05/04/2022 10:27:15	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - A empresa enviará o documento autenticado ou anexará a nota fiscal neste próprio sistema?
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:27:17	Tivemos alguns problemas com valores, falando hoje na fabrica fomos notificado de um aumento então quero pedir nossa desclassificação.
Pregoeiro	05/04/2022 10:31:50	Para A ECONOMICA COMERCIO LTDA - Certo, aceitarei o pedido de desclassificação, todavia alerto que a empresa necessitará tomar cuidados com pedido desta natureza nos próximos certames desta Instituição e outros, visto que a não manutenção poderá ensejar responsabilidade.
44.854.551/0001-98	05/04/2022 10:33:44	Quero pedir desculpa, a fabrica nos informou agora depois da virada do mes de abril
Pregoeiro	05/04/2022 10:34:58	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor sua empresa é a próxima classificada para o item 5, está conectada?
Pregoeiro	05/04/2022 10:35:38	Para A P SARUBBI - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:36:31	Para A P SARUBBI - A sua empresa ofertou a mesma marca, conseguirá manter o valor do seu último lance ou diminuir?
Pregoeiro	05/04/2022 10:38:42	Para A P SARUBBI - Emitirei a convocação com a concessão de 02 horas para envio.
Pregoeiro	05/04/2022 10:39:05	Para A P SARUBBI - Caso a empresa não encaminhe, convocaremos a próxima licitante.
Sistema	05/04/2022 10:39:13	Senhor fornecedor A P SARUBBI, CNPJ/CPF: 07.830.873/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:40:21	Portanto, solicito atenção aos demais licitantes na ordem de classificação para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 10:50:20	Para A P SARUBBI - Sr. Fornecedor, favor não esquecer de indicar a assistência técnica respectiva.

Pregoeiro	05/04/2022 11:37:50	Para G. K. C. LOPES - Sr. Fornecedor, visando dar a mesma oportunidade, sua empresa gostaria de anexar no sistema a nota fiscal referente aos atestados solicitados?
40.328.243/0001-78	05/04/2022 11:40:16	sim. já irei enviar S.r Pregoeiro
Pregoeiro	05/04/2022 11:40:44	Para G. K. C. LOPES - Emitirei sua convocação então, agradeço!
Sistema	05/04/2022 11:40:58	Senhor fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/04/2022 11:45:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, enviou o anexo para o item 4.
40.328.243/0001-78	05/04/2022 11:45:46	já enviado S.r Pregoeiro
Pregoeiro	05/04/2022 11:49:32	Para G. K. C. LOPES - Considerando o envio de documentos complementares, passíveis de convalidação (notas fiscais eletrônicas), informo que a empresa não necessita comparecer nesta Instituição portando o atestado, restando sua documentação em conformidade.
Pregoeiro	05/04/2022 11:50:55	Aguardaremos apenas a tentativa na obtenção da proposta válida para o item 5 para encaminhamos ao setor técnico.
Sistema	05/04/2022 12:41:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:09	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:23	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 12:42:47	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - A sua empresa ofertou a mesma marca do primeiro colocado, conseguirá manter o valor do seu último lance ou diminuí-lo?
Sistema	05/04/2022 12:43:39	Senhor fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 12:50:47	Senhores a convocação permanece, retomaremos o Pregão às 15 hrs (Manaus) e 16hrs (Brasília).
Sistema	05/04/2022 12:59:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.045.363/0001-90, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:04:51	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:06:01	Para SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - A empresa tem 5 minutos para responder, sob pena de desclassificação!
Pregoeiro	05/04/2022 16:12:26	Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.
Pregoeiro	05/04/2022 16:13:23	Para ARGOS LTDA - Boa tarde! Sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:13:37	Para ARGOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Sistema	05/04/2022 16:14:09	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:16:04	Para ARGOS LTDA - A empresa está convocada para envio da proposta reajustada aos lances, acompanhada do documentos técnicos (catálogos, folders e etc).
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:16:39	Sr. Pregoeiro, será encaminhado.
Pregoeiro	05/04/2022 16:17:07	Para ARGOS LTDA - Favor não esquecer da informação referente à Assistência técnica.
Sistema	05/04/2022 16:22:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:32:59	Para ARGOS LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa informou a assistência técnica em Manaus?
Pregoeiro	05/04/2022 16:34:29	Para ARGOS LTDA - Termo de Referência: 2.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega dos equipamentos com, no mínimo, um posto de assistência técnica.
Sistema	05/04/2022 16:34:54	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:35:25	Sr. Pregoeiro, solicito respeitosamente possibilidade de reabertura do anexo para adicionar a assistência técnica a proposta.
42.262.411/0001-03	05/04/2022 16:35:40	Será encaminhado Sr. Pregoeiro.
Sistema	05/04/2022 16:39:33	Senhor fornecedor ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	05/04/2022 16:40:43	A empresa ora convocada encontra-se penalizada com Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, pelo período de Prazo Inicial: 20/01/2022 Prazo Final: 20/01/2023.

Pregoeiro	05/04/2022 16:41:40	Nos termos do subitem 6.6.6. do Edital não poderá participar:
Pregoeiro	05/04/2022 16:42:00	6.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou
Pregoeiro	05/04/2022 16:42:12	Logo, decido pela desclassificação!
Pregoeiro	05/04/2022 16:44:23	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Boa tarde Sr. Fornecedor, sua empresa está on-line?
Pregoeiro	05/04/2022 16:44:45	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e também na condição 9.30 c/c 10.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Sistema	05/04/2022 16:47:32	Senhor fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	05/04/2022 16:51:58	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - A empresa fora convocada para envio da Proposta reajustada e demais documentos técnicos.
Pregoeiro	05/04/2022 16:54:55	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Favor observar a necessidade de inclusão da assistência técnica da marca ofertada em Manaus.
Pregoeiro	05/04/2022 18:01:19	Considerando o avançar da hora, decido suspender o certame no corrente dia! O prazo de convocação em curso para a empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, recomençará amanhã às 9 hrs da manhã (Horário Local) e 10 hrs (Brasília).
Pregoeiro	05/04/2022 18:02:13	Portanto, suspendo o presente certame no corrente dia, convocando-os para amanhã às 9 hrs da manhã (Horário Local) e 10 hrs (Brasília), solicitando especial atenção aos licitantes do item 5.
Sistema	06/04/2022 09:45:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:14	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Sr. Fornecedor, sua empresa terá mais 45 minutos remanescente para enviar a proposta devidamente correta, com a informação atinente à assistência técnica em Manaus da marca ofertada.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:24	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - O prazo se inicia a contar de 9 hrs.
Sistema	06/04/2022 09:55:27	Senhor fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	06/04/2022 09:55:39	Para N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Bom dia!
42.403.306/0001-39	06/04/2022 10:03:19	Bom dia!
Sistema	06/04/2022 10:18:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	06/04/2022 10:48:56	Senhores, encaminharemos a referida proposta ao setor técnico, remarcando a reabertura para às 11 hrs (horário local) do corrente dia.
Pregoeiro	06/04/2022 10:50:17	E 12 hrs (Brasília).
Pregoeiro	06/04/2022 12:04:56	Senhores Fornecedores, a proposta da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, para o item 5, fora devidamente encaminhada para análise do Setor de Patrimônio.
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:28	Por sua vez, o referido Setor se manifestou pela INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT.0797541.2021.021411, com a seguinte conclusão:
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:31	A Proposta apresentada pelo licitante, foi analisada e considerado compatível. Como diligência complementar, visitamos o site eletrônico do fabricante: https://esmaltec.com.br/produto/bebedouro-egc35b/ e constatamos a veracidade das especificações técnicas apresentadas na proposta com a divulgação pública destas no site do fabricante.
Pregoeiro	06/04/2022 12:05:36	Por esta razão, sugerimos a APROVAÇÃO da proposta para este item.
Pregoeiro	06/04/2022 12:06:36	Portanto, promoverei a aceitação da proposta no sistema.
Sistema	06/04/2022 12:07:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/04/2022 12:12:10	Senhores, como informado, todas as empresas atenderam perfeitamente os requisitos exigidos para habilitação, de forma que este Pregoeiro decide pela habilitação e providenciará no sistema.
Pregoeiro	06/04/2022 12:12:34	Oportunamente, informo que além das documentações enviadas no sistema, este Pregoeiro se utilizou daquelas constantes do SICAF.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:00	Além disso, em prol do formalismo moderado, este Pregoeiro aceitou alguns atestados de capacidade técnica de produtos semelhantes. Existe vasta jurisprudência que não obriga ser idêntico. Então, caso a empresa tenha fornecido algum eletrodoméstico, a mesma estará apta a fornecer outros.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:34	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:38	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3

(três) dias corridos para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Pregoeiro	06/04/2022 12:14:41	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:43	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Pregoeiro	06/04/2022 12:14:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/04/2022 às 12:44:00.
Pregoeiro	06/04/2022 13:17:23	Senhores, a priori, havíamos recebido um pedido de intenção de recurso. Todavia, a empresa encaminhou e-mail solicitando desistência. Em prol da transparência, anexaremos o pedido de desistência no site desta Instituição, no endereço já conhecido pelo Senhores. Desta forma, não havendo recurso, este Pregoeiro promoverá a adjudicação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/03/2022 10:19:05	
Abertura da sessão pública	30/03/2022 10:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	30/03/2022 10:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	30/03/2022 14:26:38	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/04/2022 12:07:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/04/2022 12:14:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/04/2022 às 12:44:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:19 horas do dia 06 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Pregoeiro Oficial

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04013/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2 <u>Frigobar</u>	Unidade	30	R\$ 1.647,8200	R\$ 1.489,0000	R\$ 44.670,0000

Marca: MIDEA MRC12B1

Fabricante: MIDEA MRC12B1

Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o super latas: mais espaço para você gelar suas bebidas de forma rápida. Tudo isso sendo o frigobar com o menor consumo de energia da categoria. Mais capacidade e maior economia para sua casa. Destaques Termostato Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa. Compartimento gela rápido Espaço para gelar rapidinho sua bebida predileta. Porta com compartimentos Cabe uma garrafa de dois litros e até outras bebidinhas. Porta reversível Para se adaptar a qualquer canto. Gaveta para frutas e legumes O cantinho ideal para guardar as frutas e os vegetais Segurança certificada pelo INMETRO A qualidade que você procura. Fluido Refrigerante R-134A Não inflamável, atóxico e menos nocivo à camada de ozônio. Características Capacidade Total: 124 Litros Controle de Temperatura Funções: Freezer e refrigerador Capacidade para Latas Capacidade para Garrafas Prateleiras Gavetas Pés niveladores Especificações Técnicas Cor: Branco Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V Potência: 64W (110V) Consumo de Energia: 14,6 kWh/mês Frequência: 60 Hz EAN: 7898626573847 (110V) Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto (AxLxP):860x501x540 mm Peso do produto: 25,7 kg Itens Inclusos 01 Frigobar 124 Litros Midea com Controle de Temperatura Branco Informações técnicas RBN Eletrodomésticos/Geladeiras e Freezers/Geladeiras/Frigobares Informações complementares Capacidade Líquida Total 124 L Cor Branco Marca Midea Voltagem 127 V

Total do Fornecedor: R\$ 44.670,0000

10.855.056/0001-81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Refrigerador Duplex</u>	Unidade	10	R\$ 3.280,3400	R\$ 3.199,0000	R\$ 31.990,0000

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: CRM43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R\$ 31.990,0000

23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>Televisor</u>	Unidade	10	R\$ 3.205,9900	R\$ 2.699,0000	R\$ 26.990,0000

Marca: SEMP TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: SK8300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R\$ 26.990,0000

40.328.243/0001-78 - G. K. C. LOPES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Forno Microondas</u>	Unidade	15	R\$ 748,3300	R\$ 639,9900	R\$ 9.599,8500

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MIDEA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital,Relógio,Trava Segurança,Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar

Total do Fornecedor: R\$ 9.599,8500

41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
----------------	-------------------------	------------	-----------------------	----------------	--------------

6 Botijão Para Gás Unidade 5 R\$ 265,3300 R\$ 195,0000 R\$ 975,0000
Marca: Fogas
Fabricante: Fogas
Modelo / Versão: Botijão 13 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança
Total do Fornecedor: R\$ 975,0000

42.403.306/0001-39 - N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Bebedouro</u> <u>Água</u> <u>Garrafão</u>	Unidade	30	R\$ 1.163,9500	R\$ 744,8000	R\$ 22.344,0000

Marca: SMALTEC
Fabricante: SMALTEC
Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.
Total do Fornecedor: R\$ 22.344,0000

43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Fogão gás</u>	Unidade	5	R\$ 1.304,1300	R\$ 853,6000	R\$ 4.268,0000

Marca: atlas
Fabricante: atlas
Modelo / Versão: monaco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Total do Fornecedor: R\$ 4.268,0000

Valor Global da Ata: R\$ 140.836,8500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40132022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Refrigerador Duplex **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3.280,3400 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.328.243/0001-78 -  G. K. C. LOPES	10	10.000,0000	796,0800 	30/03/2022 10:45:22:430	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX

Fabricante: ELETROLUX

Modelo / Versão: ELETROLUX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Pr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Pedido de desclassificação do erro inequívoco no lance, conforme declaração inserida no anexo.**

34.868.556/0001-

16 -  ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	10	2.690,0000	2.690,0000 	30/03/2022 10:00:04:163	-	Recusado	Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: Consul

Fabricante: Whirlpool

Modelo / Versão: CRM43NBANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerador de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.**

10.855.056/0001-

81 -  ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10	3.800,0000	3.199,0000 	30/03/2022 10:36:24:873	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	------------	--	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: CRM43

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade do compartimento refrigerado de 294 L, com dimensão do compartimento do congelador de 92L capacidade total de 386 L, tipo vertical, prateleiras regu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.830.873/0001-

70 - A P SARUBBI	10	4.800,0000	3.237,0000	30/03/2022 10:29:58:187	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: continental

Fabricante: continental

Modelo / Versão: continental

Descrição detalhada do objeto ofertado: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Pr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-

50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	10	5.000,0000	3.240,0000	30/03/2022 10:16:30:890	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM39BBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo verti...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-

03 - ARGOS LTDA	10	13.000,0000	3.298,9500	30/03/2022 10:29:08:757	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
-----------------	----	-------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM39AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.854.551/0001-

98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	10	5.000,0000	3.499,9500	30/03/2022 10:25:14:500	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	------------------	------------

Marca: BRASTEMP

Fabricante: BRASTEMP

Modelo / Versão: BRM44HBANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.602.451/0001-

39 - PRIME	10	4.749,0000	3.580,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIAL LTDA				10:15:12:727			

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** DFN41**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.764.167/0001-

03 - ACARVE	10	7.000,0000	3.796,0900	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E				10:43:33:570			
LICITACOES							
EIRELI							

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRM43 110V**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.987.907/0001-

84 - S DE O	10	4.638,4000	4.000,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
PEDROSA				10:16:45:973			

Marca: ELETROLUX**Fabricante:** ELETROLUX**Modelo / Versão:** ELETROLUX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertica...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES	10	8.000,0000	4.349,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
DOS SANTOS				10:12:41:590			

Marca: BRASTEMP BRM44HB**Fabricante:** BRASTEMP BRM44HB**Modelo / Versão:** BRASTEMP BRM44HB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** A Geladeira Brastemp Frost Free BRM44HB 375 litros conta com design sofisticado e grande capacidade para armazenar os alimentos. Vem com compartimento Latas e Long Necks e compartimento Extrafrío. Ca...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Frigobar **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.647,8200 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

34.868.556/0001-

16 - ANDERSSON WALLACE COSTA CRUZ 97864005268	30	1.460,0000	1.460,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-	Recusado	Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: Consul

Fabricante: whirlpool

Modelo / Versão: CRC12CBANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 10.2., "h" do Edital.

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	30	3.000,0000	1.489,0000	30/03/2022 10:49:38:057	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MIDEA MRC12B1

Fabricante: MIDEA MRC12B1

Modelo / Versão: MIDEA MRC12B1

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARACTERÍSTICAS O Frigobar Midea 124L possui supercapacidade, com tamanho ideal para você armazenar corretamente suas bebidas e alimentos prediletos. Possui diversos compartimentos exclusivos, como o...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.262.411/0001-

03 - ARGOS LTDA	30	10.000,0000	1.599,9500	30/03/2022 10:49:13:383	-		Consultar	SIM
-----------------	----	-------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MRC12B1

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador

entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de r...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.830.873/0001-

70 - A P 30 1.600,0000 1.600,0000 30/03/2022 10:00:04:163 - [Consultar](#) [SIM](#)
SARUBBI

Marca: midea

Fabricante: midea

Modelo / Versão: midea

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca, Características

Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.710.690/0001-

38 - AR 30 1.800,0000 1.679,9900 30/03/2022 10:52:40:320 - [Consultar](#) [SIM](#)
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MRC12B1

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total 124 litros; voltagem 110 V; Classificação energética mínima de referência Pro...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.975.551/0001-

27 - 30 2.500,0000 1.681,0000 30/03/2022 10:52:37:150 - [Consultar](#) [SIM](#)
VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Marca: Consul

Fabricante: Whirlpool

Modelo / Versão: CRC12

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 109 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110v; Classificação energética mínima de ref...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.328.243/0001-

78 - G. K. C. 30 5.000,0000 1.720,0000 30/03/2022 10:54:17:003 - [Consultar](#) [SIM](#)
LOPES

Marca: ELETROLUX

Fabricante: ELETROLUX

Modelo / Versão: ELETROLUX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.855.056/0001-

81 -  ANDRE 30 2.265,0000 1.799,0000 30/03/2022 10:52:36:427 - [Consultar](#) SIM
 DE VASCONCELOS
 GITIRANA

Marca: electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** re120**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 8 litros; capacidade do refrigerador 114 litros; capacidade total 122 litros; voltagem 110 v; Classificação energética de referência Procel "A"; largura 495,m...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

42.403.306/0001-

39 -  N S 30 1.800,0000 1.800,0000 30/03/2022 10:00:04:163 - [Consultar](#) SIM
 LIMPEZA E
 MANUTENCAO
 LTDA

Marca: MIDEA**Fabricante:** MIDEA**Modelo / Versão:** RE120 NACIONAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de refe...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.602.451/0001-

39 -  PRIME 30 2.369,0000 1.850,0000 30/03/2022 10:51:34:557 - [Consultar](#) SIM
 COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** RE120**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.764.167/0001-

03 -  ACARVE 30 3.000,0000 1.999,9500 30/03/2022 10:56:40:570 - [Consultar](#) SIM
 COMERCIO E
 LICITACOES
 EIRELI

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRC12 110V**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.987.907/0001- 30 2.444,8000 2.000,0000 30/03/2022 10:54:05:367 - [Consultar](#) SIM

84 -  S DE O
PEDROSA

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CONSUL

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de re...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-

50 - 
EXCELLENCE
COMERCIAL LTDA

30

5.000,0000

5.000,0000

 30/03/2022
10:00:04:163

-

Consultar

SIM

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MRC12B

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros. voltagem 110 v; Classificação energética mínima de r...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Fogão gás **Qtde Solicitada:** 5 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1.304,1300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
43.731.740/0001-00 -  FRONT COMERCIAL LTDA	5	1.500,0000	853,6000 	30/03/2022 11:35:01:440	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: atlas

Fabricante: atlas

Modelo / Versão: monaco

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

42.262.411/0001-

03 -  ARGOS LTDA	5	5.000,0000	853,6500 	30/03/2022 11:34:44:673	-		Consultar	SIM
---	---	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: Atlas

Fabricante: Atlas

Modelo / Versão: Monaco 4B

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.855.056/0001-

81 -  ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	5	1.014,0000	864,0000 	30/03/2022 11:29:25:727	-		Consultar	SIM
--	---	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: esmaltec

Fabricante: esmaltec

Modelo / Versão: caribe glass 4q

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; AxLxC (mm) 880 x 510 x 573 com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quat...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.983.300/0001-

91 - NP DA

AMAZONIA

5

895,0000

865,0000

30/03/2022

11:26:58:067

-

[Consultar](#)SIM

COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS

DE INFORMATICA

Marca: CLARICE**Fabricante:** CLARICE**Modelo / Versão:** Delicato /4 bocas**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Características: Mesa em aço inox Tampa de vidro Queimadores estampados Puxador de metal Amplo visor do forno Porta do forno mista em vidro duplo Grade fixa com opção de altura Trempes esmaltada Fo...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.328.243/0001-

78 - G. K. C.

5

5.000,0000

1.011,9900

30/03/2022

11:08:20:733

-

[Consultar](#)SIM

LOPES

Marca: ESMALTEC**Fabricante:** ESMALTEC**Modelo / Versão:** ESMALTEC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-, Voltagem: 11...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.987.907/0001-

84 - S DE O

5

1.331,2000

1.100,0000

30/03/2022

11:06:42:650

-

[Consultar](#)SIM

PEDROSA

Marca: ESMALTEC**Fabricante:** ESMALTEC**Modelo / Versão:** ESMALTEC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

16.602.451/0001-

39 - PRIME

5

1.706,0000

1.330,0000

30/03/2022

11:01:34:837

-

[Consultar](#)SIM

COMERCIAL LTDA

Marca: CONTINENTAL**Fabricante:** CONTINENTAL**Modelo / Versão:** FC4CB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.764.167/0001-

5

6.000,0000

6.000,0000

30/03/2022

10:00:04:163

-

[Consultar](#)SIM

03 - ACARVE

COMERCIO E

LICITAÇÕES
EIRELI

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CFO4NAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação en...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu **Voltar**



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Forno Microondas	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 748,3300	Recurso: Sem
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.830.873/0001-70 -  A P SARUBBI	15	860,0000	600,0000 	30/03/2022 11:44:26:313	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: midea

Fabricante: midea

Modelo / Versão: midea

Descrição detalhada do objeto ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas, Cor: Branca, Funções: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proposta desclassificada por não atender as especificações, nos termos do subitem 11.2.1. do Edital.

40.328.243/0001-78 -  G. K. C. LOPES	15	5.000,0000	639,9900 	30/03/2022 11:46:01:633	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MIDEA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas, Cor: Branca, Funções: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

23.106.657/0001-33 -  IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	15	1.500,0000	640,0000 	30/03/2022 11:44:07:363	-		Consultar	SIM
---	----	------------	--	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PMO33B

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, POTÊNCIA 1.000 W, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA SEGURANÇA, RECEITAS, COR BRANCA, FUNÇÕES 5 TI...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.171.258/0001-

50 - EXCELLENCE COMERCIAL LTDA 15 1.000,0000 680,0000 30/03/2022 11:44:11:270 - Consultar SIM

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MXSA35

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.983.300/0001-

91 - NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 15 690,0000 690,0000 30/03/2022 10:00:04:163 - Consultar SIM

Marca: Panasonic

Fabricante: Panasonic

Modelo / Versão: NN-ST65LWRUK/34 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Branco ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade 34 LTS Diâmetro do Prato 31,5 CM Dimensões do Produto 52 x 32,5 x 43,2 CM Display (Cor) Branco Peso do produto 14,8 GR

Potên...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.855.056/0001-

81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA 15 836,0000 762,0000 30/03/2022 11:52:38:977 - Consultar SIM

Marca: electrolux

Fabricante: electrolux

Modelo / Versão: mi41t

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações Voltagem 110 V Capacidade 31 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla c...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

42.262.411/0001-

03 - ARGOS LTDA 15 5.000,0000 764,9500 30/03/2022 11:52:23:783 - Consultar SIM

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo / Versão: MXSA35P1

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

34.868.556/0001-

16 -  ANDERSSON 15 798,0600 798,0600 30/03/2022 10:00:04:163 - [Consultar](#) [SIM](#)
 WALLACE COSTA
 CRUZ
 97864005268

Marca: Electrolux**Fabricante:** Electrolux**Modelo / Versão:** MEF41**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

37.744.450/0001-

07 -  MARCELO VITOR 15 2.400,0000 849,0000 30/03/2022 11:44:54:573 - [Consultar](#) [SIM](#)
 PETRAZZINI

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** MICRO-ONDAS 30L LG EASYCLEAN MS3091BC.FWHFLGZ**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

05.207.424/0001-

45 -  VINICIUS 15 2.000,0000 899,0000 30/03/2022 11:39:13:540 - [Consultar](#) [SIM](#)
 CHAVES DOS
 SANTOS

Marca: MIDEA MXSA35**Fabricante:** MIDEA MXSA35**Modelo / Versão:** MIDEA MXSA35**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca Midea Modelo MXSA35 Tipo Micro-ondas de bancada Capacidade 35 litros Níveis de potência 10 níveis Grill Não Timer Sim Display Sim Relógio Sim Luz interna Sim Prato giratório ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

03.987.907/0001-

84 -  S DE O 15 1.054,4000 950,0000 30/03/2022 11:44:38:730 - [Consultar](#) [SIM](#)
 PEDROSA

Marca: ELETROLUX**Fabricante:** ELETROLUX**Modelo / Versão:** ELETROLUX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

16.602.451/0001- 15 1.211,0000 980,0000 30/03/2022 11:47:55:277 - [Consultar](#) [SIM](#)
 39 -  PRIME

COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** MEF41**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

43.731.740/0001-

00 -  FRONT
COMERCIAL LTDA

15

2.500,0000

1.210,9900



30/03/2022

11:46:20:713

-

ConsultarSIM**Marca:** electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** mef 41**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique aqui.**Menu** **Voltar**Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Bebedouro Água Garrafão	Qtde Solicitada: 30	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.163,9500	Recurso: Intenção
--	-------------------------------	-----------------------	--	-----------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	30	1.500,0000	723,0000	30/03/2022 12:10:07:560	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: LIBEL

Fabricante: LIBEL

Modelo / Versão: KROMANOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA:Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Pa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Pedido de desclassificação solicitado pela empresa, devidamente acatado via chat.

07.830.873/0001-

70 - A P SARUBBI	30	1.050,0000	728,0000	30/03/2022 12:10:06:077	-	Recusado	Consultar	SIM
------------------	----	------------	----------	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: libell

Fabricante: libell

Modelo / Versão: libell

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.

36.045.363/0001-

90 - SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	30	1.500,0000	733,8000	30/03/2022 12:05:26:170	-	Recusado	Consultar	SIM
---	----	------------	----------	-------------------------	---	----------	---------------------------	---------------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER CGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna ,

Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.

42.262.411/0001-

03 - ARGOS 30 5.000,0000 738,8500 30/03/2022 12:03:47:543 - Recusado Consultar SIM
LTDA

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER BRANCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: Empresa com impedimento de licitar ativo, em desacordo ao subitem 6.6.6. do Edital.

42.403.306/0001-

39 - N S 30 790,0000 744,8000 30/03/2022 12:04:01:470 - Adjudicado Consultar SIM
LIMPEZA E
MANUTENCAO
LTDA

Marca: SMALTEC

Fabricante: SMALTEC

Modelo / Versão: EGC35B NACIONAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Part...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.602.451/0001-

39 - PRIME 30 908,0000 750,0000 30/03/2022 12:02:27:647 - Consultar SIM
COMERCIAL LTDA

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER BRANCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.764.167/0001-

03 - ACARVE 30 2.000,0000 819,9500 30/03/2022 12:15:48:273 - Consultar SIM
COMERCIO E
LICITACOES
EIRELI

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: MASTER CGA BRANCO 110V

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.855.056/0001-

81 - ANDRE 30 900,0000 820,0000 30/03/2022 12:15:47:247 - Consultar [SIM](#)
DE VASCONCELOS
GITIRANA

Marca: esmaltec

Fabricante: esmaltec

Modelo / Versão: egc35b

Descrição detalhada do objeto ofertado: [BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante \(R134\); ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

43.731.740/0001-

00 - FRONT 30 1.500,0000 872,7000 30/03/2022 12:14:26:153 - Consultar [SIM](#)
COMERCIAL LTDA

Marca: libell

Fabricante: libell

Modelo / Versão: master

Descrição detalhada do objeto ofertado: [BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante \(R134\); P...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.987.907/0001-

84 - S DE O 30 990,0000 900,0000 30/03/2022 11:55:59:027 - Consultar [SIM](#)
PEDROSA

Marca: BELIERE

Fabricante: BELIERE

Modelo / Versão: BELIERE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante \(R134\); P...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.983.300/0001-

91 - NP DA 30 905,0000 905,0000 30/03/2022 10:00:04:163 - Consultar [SIM](#)
AMAZONIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA

Marca: Esmaltec

Fabricante: Esmaltec

Modelo / Versão: EGC35B/ Easy Open

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Modo de Utilização: Galão \(vendido separadamente\) Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: Até 3,5 litros/hora d Desempenho: Alto Indicado para: Uso doméstico e institucional \(de acordo com nbr 1...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.744.450/0001- 30 2.145,0000 929,0000 30/03/2022 - Consultar SIM
11:56:12:977

07 -
MARCELO VITOR
PETRAZZINI

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: EGC35B

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.328.243/0001- 30 5.000,0000 965,0000 30/03/2022 - Consultar SIM
78 - G. K. C. LOPES 12:03:57:410

Marca: ESMALTEC

Fabricante: ESMALTEC

Modelo / Versão: ESMALTEC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.768.125/0001- 30 1.000,0000 1.000,0000 30/03/2022 - Consultar SIM
73 - DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA 10:00:04:163

Marca: Libell

Fabricante: Libell

Modelo / Versão: master

Descrição detalhada do objeto ofertado: BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); P...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001- 30 2.000,0000 1.099,0000 30/03/2022 - Consultar SIM
45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 11:56:42:560

Marca: ESMALTEC EGC35

Fabricante: ESMALTEC EGC35

Modelo / Versão: ESMALTEC EGC35

Descrição detalhada do objeto ofertado: Gelágua de Coluna Esmaltec EGC35 Branco Fornece mais água gelada para você e sua família: Alto desempenho, ideal para uso institucional ou doméstico. Refrigeração por compressor: Água gelada até nos...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.631.853/0001- 30 2.000,0000 1.225,0000 30/03/2022 - Consultar SIM
94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA 11:56:15:590

Marca: ESMALTEC**Fabricante:** ESMALTEC**Modelo / Versão:** USO GERAL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.858.929/0001-

99 - A&R							
COMERCIAL	30	1.650,0000	1.650,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
PRODUTOS E				10:00:04:163			
EQUIPAMENTOS							
EIRELI							

Marca: KARINA**Fabricante:** KARINA**Modelo / Versão:** K20**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Bebedouro Água Garrafão Material: Aço BRANCO Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: **40132022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Botijão Para Gás **Qtde Solicitada:** 5 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 265,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.046.531/0001-00 -  JUVENAL DA SILVA	5	195,0000	195,0000 	30/03/2022 10:00:04:163	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Fogas

Fabricante: Fogas

Modelo / Versão: Botijão 13 Kg

Descrição detalhada do objeto ofertado: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Fragmentadora	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
Papel	10	Aceita: 0	2.478,6000	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Motivo do Cancelamento do Item: Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

03.987.907/0001-

84 - S DE O PEDROSA	10	1.950,0000	1.950,0000	30/03/2022 10:00:04:163	-		Consultar	SIM
------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: EASY

Fabricante: EASY

Modelo / Versão: EASY

Descrição detalhada do objeto ofertado: "FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálic...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.

09.015.414/0001-

69 - EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	10	5.000,0000	4.000,0000	30/03/2022 12:44:50:700	-		Consultar	SIM
--	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: security

Fabricante: security

Modelo / Versão: security CF 1317

Descrição detalhada do objeto ofertado: Item 09) FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confetti de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens me...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.

37.744.450/0001- 07 -	10	8.700,0000	4.050,0000	30/03/2022 12:43:43:113	-		Consultar	SIM
--------------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

MARCELO VITOR
PETRAZZINI

Marca: TRITURARE

Fabricante: TRITURARE

Modelo / Versão: TRX 15MP

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRAGMENTADORA DE PAPEL Especificações mínimas: • Obrigatório nível mínimo de segurança P-5; • Fragmentação máxima em partículas tipo confeUi de até 30mm² (Norma DIN 66399); • Engrenagens metálic...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.

33.717.976/0001-

39 -							
RIOTRON	10	5.000,0000	5.000,0000	30/03/2022	-	Consultar	SIM
COMERCIO E				10:00:04:163			
INDUSTRIA DE							
MAQUINAS LTDA							

Marca: FRAGMENTADORA

Fabricante: FRAGMENTADORA

Modelo / Versão: FRAGMENTADORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico, Caracterí...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Recusa da proposta por não atendimento das solicitações do Pregoeiro e ausência de informações da assistência, nos termos do subitem 7.5., combinado com os subitens 10.2., "h" e 11.6., todos do Edital.

40.660.759/0001-

15 -							
WM	10	19.311,6000	19.311,6000	30/03/2022	-	Consultar	SIM
SOLUTIONS				10:00:04:163			
COMERCIO							
ATACADISTA LTDA							

Marca: SECURITY

Fabricante: SECURITY

Modelo / Versão: CF1317

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fragmentadora de papel Security CF 1317 110V corta 15 folhas em confete de 2x10mm, CC/CD, uso contínuo de 10 minutos, cesto de 27 litros Com cesto de 27 litros ou 1100 fls; Design Robusto; Corte em...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: Proposta recusada por figurar acima do estimado, em que pese tentativa infrutífera de negociação, nos termos do subitem 11.2.2. do Edital.

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40132022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Televisor	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3.205,9900	Recurso: Sem
-----------------------------	-------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

23.106.657/0001-

33 - IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	10	3.500,0000	2.699,0000	30/03/2022 13:50:42:993	-	Adjudicado	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: SEMP TCL

Fabricante: SEMP TCL

Modelo / Versão: SK8300

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 50 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

65.149.197/0002-

51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	10	5.000,0000	2.700,0000	30/03/2022 13:08:20:283	-		Consultar	SIM
---	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo / Versão: 50PUG7625/78

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entrad...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.830.873/0001-

70 - A P SARUBBI	10	4.000,0000	2.740,0000	30/03/2022 13:00:14:737	-		Consultar	SIM
------------------	----	------------	------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: tcl

Fabricante: tcl

Modelo / Versão: tcl

Descrição detalhada do objeto ofertado: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.855.056/0001-

81 - ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA	10	3.550,0000	2.969,8000	30/03/2022 12:59:53:823	-	Consultar	SIM
------------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo / Versão: 50au7700

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

18.706.498/0001-

78 - THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	10	4.000,0000	2.970,0000	30/03/2022 12:54:31:980	-	Consultar	SIM
---	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: Philips

Fabricante: Philips

Modelo / Versão: 50PUG7625/78

Descrição detalhada do objeto ofertado: Smart TV LED 50" UHD 4K Philips 50PUG7625/78 com HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

44.854.551/0001-

98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA	10	4.000,0000	3.340,0000	30/03/2022 12:59:46:457	-	Consultar	SIM
--------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 50U6305

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 02 (duas) entr...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

27.975.551/0001-

27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	10	6.000,0000	3.349,0000	30/03/2022 12:55:09:003	-	Consultar	SIM
---------------------------------	----	------------	------------	-------------------------	---	---------------------------	---------------------

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 50UP7750PSB com Suporte

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tv Modelo Smart, Tamanho 50", Ultra HD. Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução Ultra ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.983.300/0001-

91 - NP DA
AMAZONIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA

10

3.620,0000

3.620,0000

30/03/2022
10:00:04:163

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** SEMP TCL**Fabricante:** SEMP TCL**Modelo / Versão:** ANDROID/ 50P615**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VÍDEO Formato de tela WideScreen 16:9 Tipo de painel LED Resolução em pixel 3840 x 2160 (4K UHD) Frequência 60Hz Modo de imagem Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC HDR Sim Micro...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

43.731.740/0001-

00 - FRONT
COMERCIAL LTDA

10

5.000,0000

3.992,8000

30/03/2022
13:39:26:803

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** philips**Fabricante:** philips**Modelo / Versão:** 50PUG7406/78**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

40.660.759/0001-

15 - WM
SOLUTIONS
COMERCIO
ATACADISTA LTDA

10

11.466,9200

3.992,8100

30/03/2022
13:39:25:943

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** TOSHIBA**Fabricante:** TOSHIBA**Modelo / Versão:** TB005**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SMART TV TOSHIBA TB005 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; 02 (duas) entradas USB; 03 (três) entradas HDMI; Resolução UltraH...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

24.069.938/0002-

07 - PAPEX
DO BRASIL
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
PAPEIS LTDA.

10

4.000,0000

4.000,0000

30/03/2022
10:00:04:163

-

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** PHILIPS 50PUG7406/78**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TV SMART 50" 4K PHILIPS 50PUG7406/78 Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

03.987.907/0001-

84 - S DE O
PEDROSA

10

4.857,6000

4.100,0000

30/03/2022
12:56:51:723

-

[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo / Versão:** PHILIPS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** "TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: • Conversor para TV Digital integrado; • WI-FI integrado; bluetooth; timer off; • SAP; • Pelo menos 01 (uma) entrada USB; • 0...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS	10	6.000,0000	6.000,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
CHAVES DOS SANTOS				10:00:04:163			

Marca: LG 50UP7550**Fabricante:** LG 50UP7550**Modelo / Versão:** LG 50UP7550**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COM SUPORTE DE PAREDE FIXO E ANTENA DIGITAL INTERNA INCLUSA. Controle remoto Sim Conversor para TV digital integrado sim Óculos 3D Não Wi-Fi integrado Sim Tecnologia da Tela LED Característ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.171.258/0001-

50 - EXCELLENCE	10	10.000,0000	10.000,0000	30/03/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIAL LTDA				10:00:04:163			

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 50U6305**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entrada...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).**Menu** **Voltar****Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico



Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04013/2022 (SRP)

Às 13:19 horas do dia 06 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04013/2022, referente ao Processo nº 2021.021411, o pregoeiro, Sr(a) EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** Refrigerador Duplex**Descrição Complementar:** Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle Temperatura, Selo Procel "A" , Tipo: Vertical**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.280,3400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Adjudicado para: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA , pelo melhor lance de R\$ 3.199,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ/CPF: 10.855.056/0001-81, Melhor lance: R\$ 3.199,0000

Item: 2**Descrição:** Frigobar**Descrição Complementar:** Frigobar Capacidade: 117 L, Tensão Alimentação: 110 V, Cor: Branca , Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.647,8200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Adjudicado para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 1.489,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, Melhor lance: R\$ 1.489,0000

Item: 3**Descrição:** Fogão gás**Descrição Complementar:** Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.304,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** FRONT COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 853,6000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, Melhor lance: R\$ 853,6000

Item: 4**Descrição:** Forno Microondas**Descrição Complementar:** Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 30 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas , Cor: Branca , Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 748,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** G. K. C. LOPES , pelo melhor lance de R\$ 639,9900 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G. K. C. LOPES, CNPJ/CPF: 40.328.243/0001-78, Melhor lance: R\$ 639,9900

Item: 5**Descrição:** Bebedouro Água Garrafão**Descrição Complementar:** Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Elétrico De Coluna , Capacidade: 20 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Gás Ecológico/2 Torneiras (Água Natural/Gelada)Ser**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.163,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 744,8000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ/CPF: 42.403.306/0001-39, Melhor lance: R\$ 744,8000

Item: 6**Descrição:** Botijão Para Gás**Descrição Complementar:** Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 265,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Adjudicado para:** JUVENAL DA SILVA , pelo melhor lance de R\$ 195,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 06/04/2022 13:19:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JUVENAL DA SILVA, CNPJ/CPF: 41.046.531/0001-00, Melhor lance: R\$ 195,0000

Item: 7**Descrição:** Armário Copa/Cozinha**Descrição Complementar:** Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: De Parede , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,55**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 558,8200**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Item: 8****Descrição:** Mesa Reunião Quadrada**Descrição Complementar:** Mesa Reunião Quadrada Material: Madeira , Tipo Madeira: Compensado , Largura: 120 CM, Altura: 76 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 1.488,7500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Item: 9****Descrição:** Fragmentadora Papel**Descrição Complementar:** Fragmentadora Papel Capacidade Fragmentação: 15 FL, Tensão Motor: 110 V, Dimensões Picote: 2 X 12 MM, Abertura: 240 MM, Capacidade Lixeira: 34 L, Potência: 900 W, Tipo: Elétrico , Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões , Nível Ruído: 60 D**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 2.478,6000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	06/04/2022 12:07:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando a ausência de proposta válida e/ou fornecedor capaz de atender os requisitos editalícios, o item será cancelado na aceitação.

Item: 10**Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 3.205,9900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

Adjudicado para: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 2.699,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/04/2022 13:19:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, Melhor lance: R\$ 2.699,0000

Fim do documento

Pedido de desistencia de intenção de recursos

K & L Soluções e Serviços <kel.solucoeseservicos@gmail.com>

Qua, 06/04/2022 12:12

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Bom dia

Gostaria de pedir a minha desistência, na intenção de recursos contra o item 5 do pregão 40132022 SRP.

Respeitosamente

S.r Livan Sena

K&L SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ADMINISTRATIVO

Tel: (92) 9 8236-0254 (WhatsApp).

Rua Maracaipe, 218 - Cidade de Deus - CEP 69099-799 - Manaus/AM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, senhor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, designado por força da PORTARIA Nº 329/2022/SUBADM, datada de 17.03.2022 (doc. 0789211), vem APRESENTAR e SUBMETER à vossa apreciação relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, do tipo menor preço POR ITEM, concernente ao **Processo SEI n.º 2021.021411**, o qual teve por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2021.021411**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 14/03/2022 (doc. 0782241 e 0782242), no matutino local “Jornal do Commercio”, Edição n.º 43.500, de 15/03/2022 (doc. 0798163), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2329, no dia 14/03/2022 (doc. 0782460) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 16/03/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 30/03/2022, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrições dos

itens 2 e 10 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411** e no **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 55.2022.SCOMS.0771890.2021.021411**.

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de fornecimento dos materiais e/ou prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, o Pregoeiro pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), bem como acerca da prorrogação automática e encerramento automático pelo Sistema Comprasnet, conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do pregão em epígrafe (doc. 0798145).

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação as propostas das licitantes mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances para cada item, devidamente ajustada ao preço ofertado durante a fase de lances, conforme **subitem 10.1** do instrumento convocatório.

Ocorre que por diversos motivos, todos expostos na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145), as licitantes melhor classificadas tiveram suas propostas recusadas, convocando-se as demais, em obediência ao **subitem 11.7** do Edital do certame, até a aferição de proposta válida para todos os itens.

Convocadas as licitantes conforme a ordem de classificação para cada item e recebidas as novas propostas, passou-se a uma acurada análise das mesmas por parte do Pregoeiro e equipe de apoio, os quais verificaram o pleno atendimento a todas as exigências, no que concerne à proposta de preços, do instrumento convocatório.

Na sequência, recebidos os documentos, os mesmos foram prontamente submetidos ao Setor de Patrimônio e Material - SPAT desta PGJ-AM para análise, a qual se manifestou, nos seguintes termos:

1) INFORMAÇÃO Nº 36.2022.SPAT.0794479.2021.021411 - Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - **Item 2** (Aprovação) e Fornecedor: JUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - **Item 6** (Aprovação);

2) INFORMAÇÃO Nº 37.2022.SPAT.0794651.2021.021411 - Fornecedor: ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - **Item 1** (Aprovação); Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA - **Item 3** (Aprovação); Fornecedor: SARUBBI - ME - **Item 4** (Reprovação); Fornecedor: A ECONÔMICA COMÉRCIO - **Item 5** (Esclarecimento); Fornecedor: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA - **Item 10** (Aprovação);

3) INFORMAÇÃO Nº 42.2022.SPAT.0795808.2021.021411 - Fornecedor: GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES - **Item 4** (Aprovação); Fornecedor: A ECONÔMICA COMÉRCIO - **Item 5** (Aprovação);

4) INFORMAÇÃO Nº 43.2022.SPAT.0797541.2021.021411 - Fornecedor: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA - Item 5 (Aprovação).

Oportunamente, registre-se que a empresa A ECONÔMICA COMÉRCIO, para o **item 5** solicitou desclassificação por alterações de preços pelo fabricante, conforme devidamente registrado na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos formais reclamados pela Administração, o Pregoeiro decidiu-se pela ACEITAÇÃO das propostas das licitante abaixo elencadas, conforme registrado na Ata de Realização do cotejo (doc. 0798145):

1) Proposta Final da licitante ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira (doc. 0794115);

2) Proposta Final da licitante VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar (doc. 0794434);

3) Proposta Final da licitante FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás (doc. 0794118);

4) Proposta Final da licitante G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas (doc. 0795639);

5) Proposta Final da licitante N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro (doc. 0797527);

6) Proposta Final da licitante JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás (doc. 0794458); e

7) Proposta Final da licitante IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor (doc. 0794168).

3.5. Da Habilitação – Ato contínuo, este subscrevente passou à análise da documentação de habilitação das licitantes classificadas, anexada ao sistema *Comprasnet* e juntada aos autos, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** das licitantes em foco.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos, a seguir elencados:

1) Documentos de Habilitação ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 (doc. 0798308);

2) Documentos de Habilitação VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 (doc. 0798309);

3) Documentos de Habilitação FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 (doc. 0798310);

4) Documentos de Habilitação G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 (doc. 0798311);

5) Documentos de Habilitação N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 (doc. 0798312);

6) Documentos de Habilitação **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 (doc. 0798313); e

7) Documentos de Habilitação **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 (doc. 0798314).

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no **SICAF** do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este subscrevente promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto aos documentos de habilitação dos participantes, conforme descrito a seguir:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 (doc. 0798121);

2) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 (doc. 0798123);

3) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 (doc. 0798126);

4) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 (doc. 0798129);

5) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 (doc. 0798141);

6) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 (doc. 0798131); e

7) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 (doc. 0798133).

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 12 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras em foco.

3.6 Da manifestação de intenção de recurso

Logo após, concedeu-se o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, ocasião em que o representante da empresa **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78, manifestou intenção recursal, conforme se extrai da **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 0798145).

4. DA DESISTÊNCIA AO DIREITO DE RECURSO

A Empresa Recorrente no prazo fixado para apresentação das razões recursais protocolizou Pedido de Desistência no e-mail institucional desta Comissão, devidamente juntado aos autos (doc. 0798224). Portanto, restou **DESERTA** a fase recursal, nos termos disposto no **subitem 11.3.2.** do instrumento convocatório.

5. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ nº 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º **4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** às licitantes que obtiveram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 0798156) e **RESULTADO POR FORNECEDOR** (doc. 0798146), portanto, em favor das empresas abaixo relacionadas:

1) Proposta Final da licitante **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira (doc. 0794115);

2) Proposta Final da licitante **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar (doc. 0794434);

3) Proposta Final da licitante **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás (doc. 0794118);

4) Proposta Final da licitante **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas (doc. 0795639);

5) Proposta Final da licitante **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro (doc. 0797527);

6) Proposta Final da licitante **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás (doc. 0794458); e

7) Proposta Final da licitante **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor (doc. 0794168).

6. DOS TENS DESERTOS/FRACASSADOS E REFAZIMENTO DE NOVO CERTAME

Tendo em vista a impossibilidade de se obter propostas válidas na sessão, os **ITENS 7, 8 e 9**, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o **último** restou **fracassado** e todos cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas. Todas as razões referentes aos itens desertos/fracassados encontram-se registradas na Ata de Sessão do Cotejo (doc. 0798145).

Dessarte, este subscrevente faz **retornar** os autos às mãos de Vossa Excelência, a fim de que se tenha a oportunidade de examinar o presente álbum processual e proceder pronunciamento decisório quanto ao refazimento da disputa por intermédio de **novo certame** ou à **dispensa do procedimento** para os

aludidos itens, sugerindo, na primeira hipótese, o álbum processual retornar ao Setor Requisitante (Setor de Patrimônio e Material - SPAT) para avaliação da (des)necessidade de promover revisão na especificação dos itens, bem como, ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS** para verificação da necessidade de realizar nova pesquisa de preços.

7. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a contratação do objeto do certame foi de **R\$ 168.228,65 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, devidamente excluídos os itens desertos/fracassados, tendo o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento atingido o montante de **R\$ 140.836,85 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, consoante **RESULTADO POR FORNECEDOR** (doc. 0798146) e **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 0798156).

Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 27.451,80 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 06 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798158** e o código CRC **BFF6FA5F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 41.2022.CPL.0798267.2021.021411

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, iniciado em 30 de março e encerrado em 06 de abril do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Considerando a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **G. K. C. LOPES**, CNPJ: 40.328.243/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

Considerando, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional, restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no **subitem 11.3.2.** do instrumento convocatório;

Considerando ainda a manutenção das decisões anteriormente prolatadas, quais sejam, de **aceitação da proposta** e **habilitação** da empresa **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Considerando a adjudicação do objeto do certame em favor das empresas **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R\$ 31.990,00 (*trinta e um mil novecentos e noventa reais*); **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigorifer**, no valor global de R\$ 44.670,00 (*quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais*); **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R\$ 4.268,00 (*quatro mil duzentos e sessenta e oito reais*); **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R\$ 9.599,85 (*nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos*); **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R\$ 22.344,00 (*vinte e dois mil*

trezentos e quarenta e quatro reais) ; **JUVENAL DA SILVA** , inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA** , inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais);

Considerando, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espede às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, 06 de abril de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Pregoeiro designado pela PORTARIA N° 329/2022/SUBADM

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 06/04/2022, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798267** e o código CRC **81CC2624**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2021.021411

Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO** N.º 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA** N.º 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, , lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa **G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78**, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no **subitem 11.3.2.** do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a **adjudicação** dos objetos do certame em favor das empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R\$ 31.990,00 (*trinta e um mil novecentos e noventa reais*); **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigorifer**, no valor global de R\$ 44.670,00 (*quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais*); **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R\$ 4.268,00 (*quatro mil duzentos e sessenta e oito reais*); **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R\$ 9.599,85 (*nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos*); **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R\$ 22.344,00 (*vinete e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais*); **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R\$ 975,00 (*novecentos e setenta e cinco reais*); e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R\$ 26.990,00 (*vinete e seis mil novecentos e noventa reais*);

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento / aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 12.2022.CPL.0798158.2021.021411**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R\$ 27.451,80** (*vinete e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos*) aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), **xx de abril de 2022.**

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798270** e o código CRC **4DD6B3AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 384.778.582-68, portador do RG nº 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39; **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (*três mil cento e noventa e nove reais*).

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R\$ 1.489,00 (*um mil quatrocentos e oitenta e nove reais*).

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R\$ 853,60 (*oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos*).

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R\$ 639,99 (*seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos*).

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R\$ 744,80 (*setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos*).

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R\$ 195,00 (*cento e noventa e cinco reais*).

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º
23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R\$ 2.699,00 (*dois mil seiscentos e noventa e nove reais*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDITORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias

corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança

CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{100} = I = \frac{1,6438}{100} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a. cometer fraude fiscal;
- b. apresentar documento falso;
- c. fizer declaração falsa;
- d. comportar-se de modo inidôneo;
- e. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f. não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h. não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei n.º. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até

5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

- a. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora

registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 06 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA-ME

CNPJ N° 10.855.056/0001-81

André de Vasconcelos Gitirana
CPF n.º 514.721.202-72

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CNPJ N.º 05.207.424/0001-45
Vinicius Chaves dos Santos
CPF n.º 892.705.766-04

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00;
Cintia Regina do Nascimento Sestrem
CPF n.º 770.815.959-87

G. K. C. LOPES

CNPJ N.º 40.328.243/0001-78;
Gerci Kethlem da Conceição Lopes
CPF n.º 705.060.362-78

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CNPJ N.º 42.403.306/0001-39;
Luisa Cristina Vieira de Souza
CPF n.º 773.120.312-34

JUVENAL DA SILVA

CNPJ N.º 41.046.531/0001-00
Juvenal da Silva
CPF n.º 403.345.202-82

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CNPJ N.º 23.106.657/0001-33
Sidineia Strappazon Muhlbeier
CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798316** e o código CRC **BD8E6277**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 297.2022.03AJ-SUBADM.0798422.2021.021411

Autos nº 2021.021411

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.*

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ nº 322 e 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, **DESERTO**, nos termos disposto no **subitem 11.3.2.** do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a **adjudicação** dos objetos do certame em favor das empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o **Item 1 - Geladeira**, no valor global de R\$ 31.990,00 (*trinta e um mil novecentos e noventa reais*); **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o **Item 2 - Frigobar**, no valor global de R\$ 44.670,00 (*quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais*); **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o **Item 3 - Fogão à gás**, no valor global de R\$ 4.268,00 (*quatro mil duzentos e sessenta e oito reais*); **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o **Item 4 - Forno de Micro-ondas**, no valor global de R\$ 9.599,85 (*nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos*); **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o **Item 5 - Bebedouro**, no valor global de R\$ 22.344,00 (*vinete e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais*); **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o **Item 6 - Botijão gás**, no valor global de R\$ 975,00 (*novecentos e setenta e cinco reais*); e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o **Item 10 - Televisor**, no valor global de R\$ 26.990,00 (*vinete e seis mil novecentos e noventa reais*);

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os **ITENS 7, 8 e 9** foram devidamente cancelados na fase de julgamento/aceitação de propostas, os **dois** primeiros restaram **desertos** e o último, **fracassado**;

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411**, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma **economia de R\$27.451,80 (vinete e sete mil**

quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma **redução de aproximadamente 16,31%** do valor estimado pela Administração.

R E S O L V E:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – **PROCEDER** ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para os **ITENS 7 (armário de cozinha), 8 (mesa quadrada para copa com 4 cadeiras) e 9 (fragmentadora de papel)**, devendo este álbum processual retornar ao Setor de Patrimônio - SPAT para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao **Setor de Compras e Serviços -SCOMS** para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 07/04/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798422** e o código CRC **191BAD6F**.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 297.2022.03AJ-
SUBADM.0798422.2021.021411**
H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 517.2021.SPAT.0741404.2021.021411, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/03 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pela empresa G. K. C. LOPES, CNPJ: 40.328.243/0001-78, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, o pedido de desistência formulado via e-mail institucional (doc. 0798224), restando-se, portanto, DESERTO, nos termos disposto no subitem 11.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a adjudicação dos objetos do certame em favor das empresas: ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73 para o Item 1 - Geladeira, no valor global de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45 para o Item 2 - Frigobar, no valor global de R\$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais); FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00 para o Item 3 - Fogão à gás, no valor global de R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais); G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78 para o Item 4 - Forno de Micro-ondas, no valor global de R\$ 9.599,85 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39 para o Item 5 - Bebedouro, no valor global de R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais); JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 para o Item 6 - Botijão gás, no valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); e IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33 para o Item 10 - Televisor, no valor global de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais);

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os ITENS 7, 8 e 9 foram devidamente cancelados na fase de julgamento/aceitação de

propostas, os dois primeiros restaram desertos e o último, fracassado;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2022.CPL.0798158.2021.021411, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$27.451,80 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 16,31% do valor estimado pela Administração,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – PROCEDER ao refazimento da disputa por intermédio de novo certame, para ampla concorrência, para os ITENS 7 (armário de cozinha), 8 (mesa quadrada para copa com 4 cadeiras) e 9 (fragmentadora de papel), devendo este álbum processual retornar ao Setor de Patrimônio - SPAT para verificação da necessidade de alterações que reputar necessárias e promover a confecção de novo Termo de Referência em novos autos, e ao Setor de Compras e Serviços -SCOMS para as providências de estilo visando nova pesquisa de mercado.

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas
Republicado por incorreção(*)

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 301.2022.03AJ-
SUBADM.0798882.2019.003706**

Autos nº 2019.003706

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.006/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando Nº 25.2019.DEAC.0289801.2019.003706, bem como o teor do último Termo de Referência Nº 30.2021.DEAC.0743741.2019.003706;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/02 e 06/04/2022, sobretudo, as ponderações do Relatório de Licitação Nº 13.2022.CPL.0798290.2019.003706, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração de Projeto Básico (memorial descritivo, orçamentos, planilhas, projetos e desenhos e dentre outros), levantamento preliminar (arquitetônico) das edificações e elaboração de projeto de incêndio dos prédios Edifício-Sede, Edifício Auditório Carlos Alberto Bandeira e Edifício Anexo Administrativo e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liliane Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2021.021411

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **GÉBER MAFRA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 384.778.582-68, portador do RG nº 07300891, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73; **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00; **G. K. C. LOPES**, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78; **N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39; **JUVENAL DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00 e **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível *aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (*três mil cento e noventa e nove reais*).

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R\$ 1.489,00 (*um mil quatrocentos e oitenta e nove reais*).

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R\$ 853,60 (*oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos*).

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R\$ 639,99 (*seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos*).

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R\$ 744,80 (*setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos*).

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R\$ 195,00 (*cento e noventa e cinco reais*).

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º
23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R\$ 2.699,00 (*dois mil seiscentos e noventa e nove reais*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias

corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá PROVISORIAMENTE pelo **Setor de Patrimônio e Material**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da efetiva entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório;

b) Juntamente à nota fiscal deverão ser entregues as documentações necessárias para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Décima. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Décima Primeira. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Décima Segunda. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Décima Terceira. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Décima Quarta. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

Subcláusula Décima Quinta. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

Subcláusula Décima Sexta. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Décima Sétima. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Décima Oitava. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Décima Nona. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{100} = I = \frac{1,6438}{100} = I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

- a. cometer fraude fiscal;
- b. apresentar documento falso;
- c. fizer declaração falsa;
- d. comportar-se de modo inidôneo;
- e. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- f. não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;
- g. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h. não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência**, no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até

5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das multas previstas no item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, poderá ser aplicada a seguinte multa:

- a. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **Setor de Patrimônio e Material – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora

registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N° 37.2021.SPAT.0741434.2021.021411, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, as licenças e demais itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS a aplicação das penalidades previstas neste ajuste, caso não aceitas as razões do pedido

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou ainda por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 11 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA-ME

CNPJ N° 10.855.056/0001-81

André de Vasconcelos Gitirana
CPF n.º 514.721.202-72

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

Vinicius Chaves dos Santos

CPF n.º 892.705.766-04

FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 43.731.740/0001-00;

Cintia Regina do Nascimento Sestrem

CPF n.º 770.815.959-87

G. K. C. LOPES

CNPJ N.º 40.328.243/0001-78;

Gerci Kethlem da Conceição Lopes

CPF n.º 705.060.362-78

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CNPJ N.º 42.403.306/0001-39;

Luisa Cristina Vieira de Souza

CPF n.º 773.120.312-34

JUVENAL DA SILVA

CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

Juvenal da Silva

CPF n.º 403.345.202-82

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

Sidineia Strappazon Muhlbeier

CPF n.º 008.874.971-10



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/04/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Vasconcelos Gitirana, Representante Legal**, em 12/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Chaves Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHBEIER, Representante Legal**, em 12/04/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Chaves dos Santos, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina do Nascimento Sestrem, Representante Legal**, em 12/04/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUVENAL DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gerci Kethlem da Conceicao Lopes, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799872** e o código CRC **0BA6B3DC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO N° 4.2022.CPL.0799873.2021.021411

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 11 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para *formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (*três mil cento e noventa e nove reais*).

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;

Valor Unitário: R\$ 1.489,00 *(um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).*

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R\$ 853,60 *(oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).*

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R\$ 639,99 *(seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).*

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel “A”; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R\$ 744,80 *(setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).*

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R\$ 195,00 *(cento e noventa e cinco reais).*

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPATL** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/04/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799873** e o código CRC **921C9C5F**.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

Manaus/AM, 07 de abril de 2022.

À

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 42.403.306/0001-39, sediada na rua José Furtado de Belém, 80, QdI-39, Andar 1, Lt30, Novo Aleixo, Manaus/Am, CEP 69.098-284 solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 5927-7

Conta: 7292-3

NAYLA CHAVES
SILVA:0209367
5200

Assinado de forma digital
por NAYLA CHAVES
SILVA:02093675200
Dados: 2022.04.07 16:38:42
-04'00'

NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39
NAYLA CHEVES SILVA
CPF: 020.936.752-00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.403.306/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
---	--	---

Nome Empresarial

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MBS EMPREENDIMENTO	PORTE ME
---	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE FURTADO BELEM	NUMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT
---	---	--

CEP 69.098-284	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO	MUNICIPIO MANAUS	UF AM
--	---	--	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8402-0097
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 17:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.403.306/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE FURTADO BELEM	NUMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 QD I 39 LT 30 LT
------------------------------------	--------------	---

CEP 69.098-284	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSCONSERVADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8402-0097
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 17:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350717308588841
07/04/2022 17:38:19

Cliente - Conta atual

Agência 5927-7
Conta corrente 7292-3N S LIMPEZA E MANUT LTDA
Período do extrato de 09 / 03 / 2022 até 09 / 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			12.623,58 C
09/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.901	388,88 D	
				09/03 16:44 LUISA CRISTINA VIEIRA DE S			
09/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.902	600,00 D	
				09/03 16:45 MIRLENE GOMES DE SOUZA 825			
09/03/2022		0000	00000	999 S A L D O			11.634,70 C

Transação efetuada com sucesso por: JF505734 NAYLA CHAVES SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AMAZONAS DESTROUANDO DE ENERGIA SUA

Av. 7 de Setembro, 2414 - Coqueirosinha - Manaus - AM
 CEP: 32.341-467/0001-20 | Ins. Estadual: 04.215.609-2
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
 Regime Especial de Impostos autorizada pelo ATO declaratório
 024/2014-GETR/SGR/SFAR

Nº DA NOTA FISCAL: 270112.01.000
A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
instituída pela Lei nº 10.430 de 26.04.2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARÇO/2022	29/03/2022	879	1.158,38

M S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA
R JOSE FURTADO BELEM 88 NOVO ALEIROS

CEP: 69.888-284 - MANALIS

W: 23 001 90 44 051402

DATAS DA LETTURA

Atual: 16/03/2022	Anterior: 14/02/2022	Próxima leitura: 14/04/2022
Emissão: 5/03/2022	Apresentação: 04/03/2022	Dias de consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Faturamento	Modalidade
	COMERCIAL	TRIFÁSICA	1123665	CPM	CONDIÇÃO

DADOS DA LEITURA (kWh)

Produto	Letura Atual	Letura Anterior	Constante	Residuo	Medido	Faturado
Em Ativa Total	10440	9581	1.000	2	876	870

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	879	A	R\$ 1,268059		1.183,39
ADICIONAL BANDEIRA ES	124,77				
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					53,04



**MENSAGENS
IMPORTANTES**

REAVISO DE VENCIMENTO

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1967 O 344-100

Nov do TOME ST. Pá. 277, 28

Assinatura: Fls. 2 dia 15-02-2009, não constando faturas vendidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010, 2009, 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, 2003, 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, 1997, 1996, 1995, 1994, 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 133

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Distribuição:	481,27	Encargos:	88,28
Geração:	247,05	Tributos:	277,69
Transmissão:	66,28	Perdas:	

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - IN

TRIBUTO	BASE	ALÍCUOTA	VALOR (R\$)
ICMS:	(*)	(*)	(*)
PI:			0,00
CONFIO:			0,00

PI 20, DWI, WY, 44, 06/426
FBIHQ



AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM
CNPJ: 02.367.647/0001-08
Inscrição Estadual: 04.215.899-2

SEU CÓDIGO

957887-2

TOTAL A PAGAR - R\$

15938

MÊS FATURADO

83/2822

VENCIMENTO

9/13/2022

Nº DA NOTA FISCAL: 0000000000

83690000011 5 58380047000 2 00000000357 1 80720322008 2



FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ 43.731.740/0001-00

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

A empresa FRONT COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, endereço RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 – ITROUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.731.740/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº2.960.006 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº 770.815.959-87, solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0095-7

Conta: 29488-8

Blumenau, 11 de abril de 2022.

CINTIA REGINA
DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081
595987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2022-04-11 16:37:03:00

Cintia Regina do Nascimento Sestrem
Administrador
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006

RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536 — ITROUPAVA NORTE - CEP: 89052-003 - BLUMENAU/SC
E-MAIL : FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR TEL: (41) 3031-1021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONT COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 09:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 3037-1021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.731.740/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL FRONT COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS DE SETEMBRO	NÚMERO 1536	COMPLEMENTO *****
CEP 89.052-003	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVA NORTE	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-1021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **09:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Consultas - Saldo de conta corrente

G3351117262735801
11/04/2022 17:30:20

Cliente

Agência	95-7
Conta corrente	29488-8 FRONT COMERCIAL LTDA

Saldo

*****90 C

Disponível	*****,20 C
Juros	0,00
IOF	0,00

Investimentos Financeiros

BB CDB DI *	*****,35
-------------	----------

SALDO APROVISIONADO NO DIA	153,00D
----------------------------	---------

Transação efetuada com sucesso por: J5425625 EDSON CAMILO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCEDIDO A FRONT COMERCIAL LTDA		CMC 151084
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 212,99
PARA ESTABELECEER NA RUA 2 DE SETEMBRO, 1536, GALPÃO, ITROUPAVA NORTE, 89052-003		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD		
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, **SD**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **SD**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **SD**
CNAE: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **SD**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**
CNAE: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**
CNAE: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, **SD**
CNAE: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, **SD**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **SD**
CNAE: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, **SD**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, **SD**
CNAE: 4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, **SD**
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, **SD**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **SD**
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, **SD**
CNAE: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, **SD**
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**
CNAE: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, **SD**
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, **SD**
CNAE: 4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, **SD**
CNAE: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, **SD**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **SD**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **SD**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 43.731.740/0001-00	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 01/10/2021
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------



OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.

DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e32e3fb42e05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 11 de abril de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
4.2022.CPL.0799873.2021.021411**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 11 dias do mês de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de Ata de Registro de Preços Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;
Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N.º 05.207.424/0001-45

ITEM 2 - FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: MIDEA / MRC12B1;
Valor Unitário: R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 43.731.740/0001-00

ITEM 3 - FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tampo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Atlas / Mônaco;

Valor Unitário: R\$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

G. K. C. LOPES, inscrita no CNPJ N.º 40.328.243/0001-78

ITEM 4 - FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: MIDEA/ MTFE4;

Valor Unitário: R\$ 639,99 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.403.306/0001-39

ITEM 5 - BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafão de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Smaltec/ EGC35B;

Valor Unitário: R\$ 744,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

JUVENAL DA SILVA, inscrita no CNPJ N.º 41.046.531/0001-00

ITEM 6 - BOTIJÃO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Fogás/ 13KG;

Valor Unitário: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 23.106.657/0001-33

ITEM 10 - TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; WI-FI integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300

Valor Unitário: R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Marcel José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liliani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da ata de registro de preços aqui mencionada.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19 DE ABRIL DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. OFÍCIO N.º 0108/2022/CGMP (SEI_2022.004530), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000003-7 efetuada na Promotoria Eleitoral da 7.ª Zona Eleitoral (Codajás).

2. OFÍCIO N.º 0104/2022/CGMP (SEI_2022.004540), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final de Inspeção n.º 10.2021.00000138-7 efetuada no Núcleo de Apoio Técnico do MP-AM.

3. OFÍCIO N.º 0116/2022/CGMP (SEI_2022.004761), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final de Correição Ordinária n.º 10.2022.00000013-7 efetuada na 29.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

4. OFÍCIO N.º 0134/2022/CGMP (SEI_2022.005287), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000001-5 efetuada na 81.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

5. OFÍCIO N.º 0138/2022/CGMP (SEI_2022.005864), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000007-0 efetuada na Promotoria com atuação junto a 49ª Zona Eleitoral de Marã.

6. OFÍCIO N.º 0114/2022/CGMP (SEI_2022.005599), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha a planilha das comunicações sobre averbação de suspeições e impedimentos dos Membros de nossa Instituição Ministerial, relacionadas ao mês de fevereiro de 2022.

7. OFÍCIO N.º 0154/2022/CGMP (SEI_2022.006105), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000028-1 efetuada na Promotoria Eleitoral junto à 60.ª Zona Eleitoral (Alvarães).

8. OFÍCIO N.º 0148/2022/CGMP (SEI_2022.006118), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o

Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000005-9 efetuada na 52.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

9. OFÍCIO N.º 0160/2022/CGMP (SEI_2022.006223), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000004-8 efetuada na Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães.

10. OFÍCIO N.º 0178/2022/CGMP (SEI_2022.006518), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000022-6 efetuada na 90.ª Promotoria de Justiça da Capital.

11. OFÍCIO N.º 0194/2022/CGMP (SEI_2022.006848), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2022.00000014-8 efetuada na 69.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manaus.

- Demais comunicações:

1. MEMORANDO N.º 018/2022/CGMP (SEI_2022.006681), o Relatório de Transição referente à entrada na 48.ª Promotoria de Justiça encaminhado pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Wandete de Oliveira Netto.

A) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2019.00002572-1.

Assunto: Proposta de alteração do art. 49 da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Dr. Adelson Albuquerque Matos.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2020.00000866-6.

Assunto: Solicita informações acerca da autorização de afastamento da comarca concedida ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W. M. A.

Proponente: Conselheiros em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020.

Relatora: Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade.

B) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO (EM ANEXO)

VII – Encerramento da reunião.

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

EXTRATO Nº 003/2022/CGMP

Portaria de instauração de Sindicância

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, previstas no inciso III do artigo 51 da Lei Complementar nº 011 de 17 de dezembro de 1993 – LOEMP;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes da Notícia de Fato Disciplinar nº. 10.2022.00000052-6;

CONSIDERANDO que da análise dos autos, vislumbra-se, em tese, descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no art. 118, incisos VIII, X e XXVII, caracterizando-se possível infração disciplinar contida no art. 121, II, todos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, por parte de Membro do Ministério Público.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância, nos termos artigo 154 e ss. da LOEMP, com a finalidade de apurar conduta funcional e a prática de infração disciplinar por parte de Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiraldes Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liliani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelson Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelson Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS																																	
ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS																																	
PREGÃO ELETRÔNICO		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						OBJETO																	PROCEDIMENTO INTERNO		PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL		VALIDADE				
4.013/2022		4.2022						Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.																	2021.021411		13/04/2022		13/04/2023				
FORNECEDOR	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	LOTE 13	LOTE 14	LOTE 15	LOTE 16	LOTE 17	LOTE 18	LOTE 19	LOTE 20	LOTE 21					
								PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA	PC DATA
ANDRÉ DE VASCONCELOS GITTIRANA 21.044.217/0001-73	1	1	GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores, cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	10	R\$ 3.199,00	R\$ 31.990,00																										
VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS 05.207.424/0001-45		2	FRIGOBAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 110 e 120 litros; capacidade total entre 117 e 128 litros; voltagem 110 v; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; largura entre 450 e 500,mm; altura entre 840 e 880 mm; profundidade entre 500 e 550 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	30	R\$ 1.489,00	R\$ 44.670,00																										
FRONT COMERCIAL LTDA 43.731.740/0001-00		3	FOGÃO A GÁS: 110 V; cor branca; com acendimento automático total; válvula de segurança; forno autolimpante; mesa de inox; tempo de vidro temperado; com luz interna e 4 (quatro) bocas. Classificação energética selo Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	5	R\$ 853,60	R\$ 4.268,00																										
G. K. C. LOPES 40.328.243/0001-78		4	FORNO DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V Capacidade 30 litros; Timer; Teclas pré-programadas; Porta com trava; Temporizador; Prato giratório; Teclado com: a) controle numérico; b) tecla cancela/pausa; c) tecla potência/porções d) tecla relógio; Potência mínima de 700 W; Display digital; Cor branca; Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	15	R\$ 639,99	R\$ 9.599,85																										
N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA 42.403.306/0001-39		5	BEBEDOURO TIPO COLUNA: Gabinete em aço com pintura eletrolítica a pó e painel frontal em plástico injetado; Capacidade para garrafas de 20 litros; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Parte frontal com reentrância para proteção das torneiras e da bandeja (pingadeira); torneiras removíveis, uma para água gelada e outra para água natural; Bandeja (pingadeira) removível; funil separador; Termostato para ajuste de temperatura; Reservatório de água em plástico atóxico, vedado; Cor branca. 110-127 volts; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 744,80	R\$ 22.344,00																										
JUVENAL DA SILVA 41.046.531/0001-00		6	BOTILHO DE GÁS GLP Com capacidade para 08 ou 13 kg, com kit regulador de pressão (manômetro) e mangueira com no mínimo 1,20 m de comprimento e braçadeiras.	Unidade	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00																										
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA 23.106.657/0001-33	10	10	TV MODELO SMART, TAMANHO 50", ULTRAHD. Especificações mínimas: Conversor para TV Digital integrado; Wi-Fi integrado; bluetooth; timer off; SAP; Pelo menos 01 (uma) entrada USB; 02 (duas) entradas HDMI; Resolução UltraHD mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior; Potência de áudio mínima de 20W (RMS); Sistema de vídeo NTSC,PAL-M, PAL-N, ISDB-TB; Tensão/Voltagem bivolt; Cor preta; Classificação energética mínima de referência Procel "A"; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Com o suporte para instalação em paredes, compatível com o peso e o tamanho da TV. Acompanha 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/JPK, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: SEMP TCL / SEMP TCL / SK8300	Unidade	10	R\$ 2.699,00	R\$ 26.990,00																										
R\$ 140,836.85																																	
R\$ 0,00 R\$ 140,836.85																																	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 23.2022.SCOMS.0804133.2021.021411

1. Certifico para fins de conclusão do processo na unidade, que foi elaborado o Mapa de Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 04.2022.CPL - PE 4.013/2022 e anexado aos autos cópia da referida planilha, sob o número (0803685);
2. É o que tinha a certificar.

Edjane de Pinho Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 19/04/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804133** e o código CRC **8893E4A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411

ERRATA

No texto publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM**, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao **EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411**, alusivo ao Preâmbulo e à Cláusula Primeira - do Objeto da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2021.021411.

ONDE SE LÊ:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (*três mil cento e noventa e nove reais*).

LEIA-SE:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel “A”. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (*três mil cento e noventa e nove reais*).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de maio de 2022.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 05/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813828** e o código CRC **0F206FCD**.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 469/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato N.º 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2022.007199 – SEI,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora ADRIANA DE MENEZES SANT'ANNA, Agente de Apoio-Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à 1ª Procuradoria de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 25/04/2022 a 24/10/2022, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411

ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411, alusivo ao Preâmbulo e à Cláusula Primeira - do Objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, Processo SEI N.º 2021.021411.

ONDE SE LÊ:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 21.044.217/0001-73

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses. Quantidade registrada: 10 (dez) unidades; Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

LEIA-SE:

ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, inscrita no CNPJ N.º 10.855.056/0001-81

ITEM 1 - GELADEIRA: 110 V, duplex, frost free, capacidade mínima do compartimento refrigerado de 265 L, com dimensão mínima do compartimento do congelador de 80L, capacidade total mínima de 345 L, tipo vertical, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno, pés niveladores; cor branca. Classificação energética mínima de referência Procel "A". Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: CONSUL / CRM43;

Valor Unitário: R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 05 de maio de 2022.

GEBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000148-1.

Assunto: Proposta de Reestruturação Administrativa do Ministério Público do Estado do Amazonas, Etapa 1.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000110-4.

Assunto: Adequação do cargo de Ouvidor-Geral à Resolução n.º 95/2013 do CNMP.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Relatora: Exma. Sra. Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000029-3.

Assunto: Deliberação acerca da propositura de ação civil para decretação de perda de cargo, em desfavor do Promotor de Justiça, Dr. G. de C. C..

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-geral do Ministério Público:
Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veirals Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 202.2022.CPL.0814591.2021.021411

À Senhora

EDJANE DE PINHO OLIVEIRA

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Assunto: Encaminha o presente **Processo SEI n.º 2021.021411** para providências.

Senhora Chefe,

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente, para encaminhar-lhe os presentes autos acompanhado do **EXTRATO Nº 7.2022.CPL.0813828.2021.021411**, referente à ERRATA do texto publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM**, Edição n.º 2351, de 13 de abril de 2022, página 6, atinente ao número de CNPJ da Empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA**, constante do **EXTRATO Nº 4.2022.CPL.0799873.2021.021411**, alusivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP**.

Oportunamente, registre-se que o aludida errata foi devidamente publicada no **Diário Oficial Eletrônico - DOMPE**, Edição n.º 2363, datada de **05.05.2022** (doc. 0814311).

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 06/05/2022, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0814591** e o código CRC **A6336749**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 25.2022.SCOMS.0814875.2021.021411

Certifico, para os devidos fins, que alteramos o Mapa Demonstrativo de Atas de Registro de Preços nº 4.2022.CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4,013/2022 (0814914), bem como os Quadros-Resumo junto às aquisições pertinentes ao fornecedor ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, as quais tramitaram neste Setor de Compras e Serviços, a seguir listadas.

1. SEI Nº 2022.006242: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 138.2022.SCOMS (0814705);
2. SEI Nº 2022.005409: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 139.2022.SCOMS (0814820);
3. SEI Nº 2022.006230: QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 140.2022.SCOMS (0814850).

É a Certidão.

Edjane de Pinho Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 06/05/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814875** e o código CRC **36565BE4**.

RETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS																																									
ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS																																									
PREÇO ELETRÔNICO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					OBJETO																								PROCEDIMENTO INTERNO				PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL				VALIDADE			
	4.01/2022					Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadores e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica total para os eletrodomésticos e fragmentadores e de 90 (noventa) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data de entrega, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.																								2021.021411				13/04/2022				13/04/2023			
	FORNECEDOR	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	LOTE 13	LOTE 14	LOTE 15	LOTE 16	LOTE 17	LOTE 18	LOTE 19	LOTE 20	LOTE 21	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS								
								2020/0040	2021/0041	2022/0040	2023/0040	2024/0040	2025/0040	2026/0040	2027/0040	2028/0040	2029/0040	2030/0040	2031/0040	2032/0040	2033/0040	2034/0040	2035/0040	2036/0040	2037/0040	2038/0040	2039/0040	2040/0040													
ANDRE DE MACÊDOSONES OLIVEIRA 15.033.260.0001-81		1	DEADBOX 110 V; altura: 100 cm; capacidade mínima de armazenamento refrigerado de 205 L, com divans/módulo desmontável de congelador e freezer, capacidade total máxima de 345 L, tipo vertical, geladeira refrigerador e freezer, compartimento inferior, gel. individual, cor branca; Capacidade mínima de 205 (duzentos e cinco) litros; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: CORONA / D9462	Unidade	10	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00	1	-	1	1																			R\$ 9.197,00	R\$ 21.353,00	3	7								
VENEZUELOS DOS SANTOS 02.437.400-01-89			FRIGIDAR: capacidade do congelador entre 7 e 8 litros; capacidade do refrigerador entre 125 e 128 litros; capacidade total entre 117 e 138 litros; volume 112 L; Classificação energética mínima de eficiência Frost Free; 1 porta entre 400 e 450 cm; altura mínima de 140 cm; capacidade entre 500 e 550 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: HIEGA / HEC2181	Unidade	30	R\$ 1.489,00	R\$ 44.670,00	-	-	-	-																				R\$ 44.670,00			30							
FRONT CORPORAL LTDA 43.711.740/0001-40		3	FOGAO A GÁS 110 V; cor branca; com acabamento acabamento inox; altura de segurança; forno auto-limpante; forno de 40 cm; tempo de pré-aquecimento: com 10 minutos e 4 minutos; forno. Classificação energética tipo Frost Free; 1 porta entre 400 e 450 cm; altura mínima de 140 cm; capacidade entre 500 e 550 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/Modelo: HIEGA / HEC2181	Unidade	5	R\$ 852,00	R\$ 4.260,00	1	-	1	1																				R\$ 2.560,00	R\$ 1.707,20	3	2							
G. K. C. LOPES 43.248.320/0001-16			FONTE DE MICRO-ONDAS: Especificações mínimas: Voltagem 110 V; Capacidade 20 litros; - forno pré-programado; 1000 watts; forno; 1 porta;																																						

Ofício n.º 258/2022-SEA/CASA CIVIL

Secretaria Executiva de Administracao da Casa Civil <sea@casacivil.am.gov.br>

Qui, 21/07/2022 11:32

Para: Setor de Protocolo MP-AM <protocolo@mpam.mp.br>

Prezado Senhor,

Encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 258/2022 - SEA/CASA CIVIL, concernente a autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411.

Atenciosamente,

Pedro Marinho
Assessor



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ofício n.º 258/2022-SEA/CASA CIVIL

Manaus, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança

69.037-473 – Manaus/AM

Assunto: Solicita autorização para aderir a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411.

Senhor Procurador-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, solicito a especial colaboração no sentido de autorizar a adesão a Ata de Registro de Preço nº 4.2022.CPL.0799872.2021.021411, do Pregão Eletrônico nº 4.013/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº 2351, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, móveis de cozinha, fragmentadoras e Smart TVs, com garantia total do fabricante no período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local para os eletrodomésticos e fragmentadoras e de 60 (sessenta) meses para os móveis de cozinha, contados a partir da data da entrega, para atender às necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

A referida adesão visa a aquisição de 02 (dois) televisores smart 50” (cinquenta polegadas), referente ao item 10 (dez), visando atender as necessidades desta Casa Civil.

Certa da atenção dispensada ao presente pleito, agradeço antecipadamente e aproveito para reiterar a Vossa Excelência meus votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Priscilla França Atala

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil